

PROSPECTO PRELIMINAR DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DE AÇÕES ORDINÁRIAS DE EMISSÃO DA



BEMOBI

BEMOBI MOBILE TECH S.A.

CNPJ/ME nº 09.042.817/0001-05 | NIRE 33.3.003352-85
Rua Visconde de Ouro Preto, nº 5, sala 1001
CEP 22250-180, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ
49.732.622 Ações

Valor Total da Oferta: R\$1.012.058.857,70
Código ISIN das Ações "BRBMOBACNOR7"
Código de negociação das Ações na B3: "BMOB3"

BMOB
B3 LISTING

No contexto da Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$17,60 e R\$23,10, ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá ser fixado acima ou abaixo desta Faixa Indicativa (conforme definido na página 48 deste Prospecto).

A BEMOBI MOBILE TECH S.A. ("Companhia"), a Bemobi Holding AS ("Bemobi Holding") e os acionistas vendedores identificados na seção "Acionistas Vendedores, Quantidade de Ações Ofertadas, Montante e Recursos Líquidos" na página 42 deste Prospecto ("Acionistas Vendedores Pessoas Físicas" e, em conjunto com a Bemobi Holding, "Acionistas Vendedores") estão realizando uma oferta pública de distribuição primária e secundária de, inicialmente, 49.732.622 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), compreendendo a distribuição (i) primária de 49.732.622 ações ordinárias a serem emitidas pela Companhia ("Oferta Primária"); e (ii) secundária de até 17.406.417 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, exclusivamente no âmbito da eventual colocação das Ações Adicionais (conforme abaixo definido) e das Ações do Lote Suplementar (conforme abaixo definido), nas quantidades indicadas na seção "Informações Sobre a Oferta – Acionistas Vendedores, Quantidade de Ações Ofertadas, Montante e Recursos Líquidos" na página 42 deste Prospecto ("Oferta Secundária"), em ambos os casos, a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, em conformidade com os procedimentos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), com o Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários", atualmente vigente, expedido pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA" e "Código ANBIMA", respectivamente), e demais normativos aplicáveis, com esforços de colocação das Ações no exterior ("Oferta").

A Oferta será realizada no Brasil sob coordenação do Banco BTG Pactual S.A. ("Coordenador Líder"), do Banco Morgan Stanley S.A. ("Morgan Stanley" ou "Agente Estabilizador"), da XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("XP") e do Banco Itaú BBA S.A. ("Itaú BBA") e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Agente Estabilizador e a XP, "Coordenadores da Oferta", observado o disposto na Instrução CVM 400, bem como os esforços de dispersão acionária previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3" e "Regulamento do Novo Mercado", respectivamente), com a participação de determinadas instituições consorciadas autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3, convidadas a participar da Oferta, exclusivamente, para efetuar esforços de colocação das Ações junto aos Investidores Não Institucionais (conforme definido neste Prospecto) ("Instituições Consorciadas" e, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, "Instituições Participantes da Oferta").

Simultaneamente, no âmbito da Oferta, serão realizados esforços de colocação das Ações no exterior pelo BTG Pactual US Capital, LLC, pelo Morgan Stanley & Co. LLC, pela XP Investments US, LLC e pelo Itaú BBA USA Securities, Inc., LLC (em conjunto, "Agentes de Colocação Internacional") (i) nos Estados Unidos da América ("Estados Unidos"), exclusivamente para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), residentes e domiciliados nos Estados Unidos, conforme definidos na Regra 144A do U.S. Securities Act of 1933, conforme alterado ("Securities Act") editada pela U.S. Securities and Exchange Commission dos Estados Unidos ("SEC"), em operações isentas de registro, previstas no Securities Act e nos regulamentos editados ao amparo do Securities Act, bem como em termos de quaisquer outras regras federais e estaduais dos Estados Unidos sobre títulos e valores mobiliários; e (ii) nos demais países, exceto os Estados Unidos e o Brasil, para investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos ou não constituídos de acordo com as leis dos Estados Unidos (*non-U.S. persons*), nos termos do Regulation S ("Regulamento S"), editado pela SEC, no âmbito do Securities Act, e observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor (investidores descritos nas alíneas (i) e (ii) acima, em conjunto, "Investidores Estrangeiros"), em ambos os casos, desde que tais investidores estrangeiros invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pela Resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 4.373, de 29 de setembro de 2014 ("Resolução CMN 4.373"), e pela Resolução da CVM nº 13, de 18 de novembro de 2020 ("Resolução CVM 13"), ou pela Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, conforme alterada ("Lei 4.131"), sem a necessidade, para tanto, da solicitação e obtenção de registro de distribuição e colocação das Ações em agência ou órgão regulador do mercado de capitais de outro país, inclusive perante a SEC. Os esforços de colocação das Ações junto a investidores estrangeiros, exclusivamente no exterior, serão realizados nos termos do Contrato de Distribuição Internacional (conforme definido neste Prospecto).

Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, até a data da divulgação do Anúncio de Início (conforme definido neste Prospecto), a quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações do Lote Suplementar, conforme definido abaixo), poderá, a critério dos Acionistas Vendedores, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida em até 20% do total de Ações inicialmente ofertado (sem considerar as Ações do Lote Suplementar), ou seja, em até 9.946.524 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, na proporção indicada na página 42 deste Prospecto, nas mesmas condições e ao mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas ("Ações Adicionais").

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais) poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15% do total das Ações inicialmente ofertado (sem considerar as Ações Adicionais), ou seja, em até 7.459.893 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade da Bemobi Holding, nas mesmas condições e ao mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas, ("Ações do Lote Suplementar"), conforme opção a ser outorgada pela Bemobi Holding ao Agente Estabilizador, nos termos do Contrato de Distribuição (conforme definido neste Prospecto), as quais serão destinadas, exclusivamente, para prestação dos serviços de estabilização de preço das Ações no âmbito da Oferta ("Opção de Ações do Lote Suplementar"). O Agente Estabilizador terá o direito exclusivo, a partir da data de assinatura do Contrato de Distribuição, inclusive, e por um período de até 30 dias corridos contados da data de início da negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, inclusive, de exercer a Opção de Ações do Lote Suplementar, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, desde que a decisão de sobrealocação das ações ordinárias de emissão da Companhia seja tomada em comum acordo entre o Agente Estabilizador e os demais Coordenadores da Oferta quando da fixação do Preço por Ação (conforme definido neste Prospecto). Conforme disposto no Contrato de Distribuição, as Ações do Lote Suplementar não serão objeto de Garantia Fidei de Liquidação por parte de nenhum dos Coordenadores da Oferta.

A Companhia, os Acionistas Vendedores, os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional não realizarão e não realizarão nenhum registro da Oferta ou das Ações e não foi e não será realizado nenhum registro na SEC, nos Estados Unidos e nem em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país, exceto pelos registros da Oferta a serem concedidos pela CVM para a realização da Oferta no Brasil em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução CVM 400. As Ações não poderão ser ofertadas ou subscritas nos Estados Unidos ou a pessoas consideradas *U.S. persons*, conforme definido no Regulamento S, exceto se registradas na SEC ou de acordo com uma isenção de registro nos termos do Securities Act.

Na hipótese de o Preço por Ação ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa do Preço por Ação, os Pedidos de Reserva (conforme definido na página 48 deste Prospecto) serão normalmente considerados e processados, observadas as condições de eficácia descritas neste Prospecto, exceto no caso de eventual ocorrência de um Evento de Fixação de Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa (conforme definido neste Prospecto), hipótese em que o Investidor Não Institucional poderá desistir do seu Pedido de Reserva, nos termos deste Prospecto. O Preço por Ação será fixado com base no resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento a ser realizado exclusivamente junto a investidores institucionais (conforme definido neste Prospecto) pelos Coordenadores da Oferta, no Brasil, conforme previsto no Contrato de Distribuição, e pelos Agentes de Colocação Internacional, no exterior, conforme previsto no Contrato de Distribuição Internacional, em consonância com o disposto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44 da Instrução CVM 400 ("Procedimento de Bookbuilding"). O Preço por Ação será calculado tendo como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade da demanda (por volume e preço) por Ações coletadas junto a investidores institucionais, durante o Procedimento de Bookbuilding. A escolha do critério para determinação do Preço por Ação é justificada na medida em que o preço de mercado das Ações a serem subscritas/adquiridas será aferido de acordo com a realização do Procedimento de Bookbuilding, o qual reflete o valor pelo qual os investidores institucionais apresentarão suas intenções de investimento nas Ações no contexto da Oferta e, portanto, não haverá diluição justificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). Os Investidores Não Institucionais não participarão do Procedimento de Bookbuilding e, portanto, não participarão da fixação do Preço por Ação.

	Preço (R\$) ⁽¹⁾	Comissões (R\$) ⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾	Recursos Líquidos (R\$) ⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾⁽⁴⁾
Preço por Ação.....	20,35	0,92	19,43
Oferta Primária.....	1.012.058.857,70	45.542.648,60	966.516.209,10
Oferta Secundária ⁽⁵⁾	-	-	-
Total Oferta.....	1.012.058.857,70	45.542.648,60	966.516.209,10

(1) Com base no Preço por Ação de R\$20,35, que é o ponto médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$17,60 e R\$23,10, ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá ser fixado acima ou abaixo desta faixa, a qual é meramente indicativa.

(2) Abrange as comissões a serem pagas aos Coordenadores da Oferta, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar.

(3) Para informações sobre as remunerações recebidas pelos Coordenadores da Oferta, veja a seção "Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição", na página 50 deste Prospecto.

(4) Deduzidas as comissões e sem dedução de outros custos, despesas e tributos da Oferta.

(5) Para informações sobre a quantidade de Ações a serem alienadas pelos Acionistas Vendedores exclusivamente no âmbito da eventual colocação das Ações Adicionais e das Ações do Lote Suplementar e os recursos líquidos a serem recebidos, veja a seção "Informações Sobre a Oferta – Acionistas Vendedores, Quantidade de Ações Ofertadas, Montante e Recursos Líquidos", constante na página 42 deste Prospecto.

A adesão da Companhia ao segmento de listagem do Novo Mercado e aprovação do novo estatuto social da Companhia ("Estatuto Social"), de forma a adequá-lo às regras do Regulamento do Novo Mercado e cuja eficácia é condicionada à disponibilização do Anúncio de Início, a aprovação do pedido de registro e a realização da Oferta Primária, mediante aumento de capital da Companhia, dentro do limite de capital autorizado previsto no Estatuto Social, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, e seus termos e condições, foram aprovadas em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 13 de outubro de 2020, cuja ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro ("JUCERJA") em 27 de outubro de 2020, sob o nº 00003958464 e publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro ("DOERJ") e no jornal "Monitor Mercantil" em 27 de outubro de 2020.

A autorização para que o Conselho de Administração da Companhia adote todas as medidas e pratique todos os atos necessários para a efetiva implementação da Oferta, incluindo a definição das condições do aumento de capital da Companhia no âmbito da Oferta, a Faixa Indicativa e a celebração de todos os documentos da Oferta, foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 13 de outubro de 2020 e ratificada na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 30 de novembro de 2020, cujas atas foram devidamente registradas na JUCERJA sob os nºs 00003958464, em 27 de outubro de 2020, e 00003958243, em 8 de janeiro de 2021, e publicadas no DOERJ e no jornal "Monitor Mercantil" em 27 de outubro de 2020 e em 11 de janeiro de 2021, respectivamente.

O Preço por Ação e o efetivo aumento de capital da Companhia, dentro do limite de capital autorizado no Estatuto Social, serão aprovados em Reunião do Conselho de Administração da Companhia a ser realizada entre a conclusão do Procedimento de Bookbuilding e a concessão dos registros da Oferta pela CVM, cuja ata será devidamente registrada na JUCERJA e publicada no DOERJ e no jornal "Monitor Mercantil" na data de disponibilização do Anúncio de Início.

A participação da Bemobi Holding na Oferta Secundária foi aprovada em reunião de seu Conselho de Administração ("Board of Directors") realizada em 19 de outubro de 2020. A fixação do Preço por Ação, incluindo a sua justificação, será aprovada em reunião do Conselho de Administração ("Board of Directors") da Bemobi Holding a ser realizada entre a conclusão do Procedimento de Bookbuilding e a concessão dos registros da Oferta pela CVM.

Não será necessária qualquer aprovação societária em relação aos Acionistas Vendedores Pessoas Físicas para a participação na Oferta Secundária e a fixação do Preço por Ação, incluindo a sua justificação.

Exceto pelos registros da Oferta pela CVM, a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional não pretendem realizar nenhum registro da Oferta ou das Ações nos Estados Unidos e nem em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país.

Será admitido o recebimento de reservas a partir da data indicada no Aviso ao Mercado (conforme definido neste Prospecto), para subscrição/aquisição das Ações, as quais somente serão confirmadas pelo subscritor/adquirente após o início do Prazo de Distribuição (conforme definido neste Prospecto).

A Oferta está sujeita à análise e aprovação da CVM, sendo que os registros da Oferta foram requeridos em 21 de outubro de 2020.

OS REGISTROS DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICAM, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA COMPANHIA, BEM COMO SOBRE AS AÇÕES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

Este Prospecto não deve, em nenhuma circunstância, ser considerado uma recomendação de investimento nas Ações. Ao decidir investir nas Ações, potenciais investidores deverão realizar sua própria análise e avaliação da situação financeira da Companhia, de suas atividades e dos riscos decorrentes do investimento nas Ações.

OS INVESTIDORES DEVEM LER ESTE PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES "SUMÁRIO DA COMPANHIA – PRINCIPAIS FATORES DE RISCO RELATIVOS À COMPANHIA" E "FATORES DE RISCO RELACIONADOS ÀS AÇÕES E A OFERTA" DESCRITOS NAS PÁGINAS 21 E 78, RESPECTIVAMENTE, DESTES PROSPECTO, BEM COMO A SEÇÃO "4. FATORES DE RISCO" DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, ANEXO A ESTE PROSPECTO, PARA CIÊNCIA E AVALIAÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS NA TOMADA DE DECISÃO DE INVESTIMENTO COM RELAÇÃO À COMPANHIA, À OFERTA E AO INVESTIMENTO NAS AÇÕES.



Coordenadores da Oferta



Coordenador Líder

Morgan Stanley

Agente Estabilizador



(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ÍNDICE

DEFINIÇÕES	1
INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA COMPANHIA	4
CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES ACERCA DO FUTURO	5
SUMÁRIO DA COMPANHIA	8
SUMÁRIO DA OFERTA	23
INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA	40
Composição do Capital Social da Companhia.....	40
Acionistas e Administradores da Companhia.....	41
Acionistas Vendedores, Quantidade de Ações Ofertadas, Montante e Recursos Líquidos.....	42
Descrição da Oferta.....	46
Listagem e Negociação no Novo Mercado da B3.....	47
Aprovações Societárias.....	47
Instituições Participantes da Oferta.....	48
Preço por Ação.....	48
Ações em Circulação (<i>Free Float</i>) após a Oferta.....	50
Custos de Distribuição.....	50
Estabilização do Preço das Ações.....	54
Características das Ações.....	55
Público Alvo da Oferta.....	56
Procedimento da Oferta.....	56
Oferta Não Institucional.....	57
Oferta Institucional.....	64
Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta.....	65
Suspensão ou Cancelamento da Oferta.....	67
Prazo de Distribuição.....	67
Liquidação.....	68
Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação.....	68
Contrato de Distribuição e Contrato de Distribuição Internacional.....	69
Violações de Normas de Conduta.....	70
Restrições à Negociação das Ações (<i>Lock-up</i>).....	71
Instituição Financeira Escrituradora das Ações.....	71
Cronograma Tentativo Estimado da Oferta.....	72
Inadequação da Oferta.....	73
Divulgação de Avisos e Anúncios da Oferta.....	73
Informações Adicionais.....	74
FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES	78
APRESENTAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA	86
Coordenador Líder.....	86
Morgan Stanley.....	87
XP.....	88
Itaú BBA.....	90
RELACIONAMENTO ENTRE A COMPANHIA E OS COORDENADORES DA OFERTA	92
Relacionamento entre a Companhia e o Coordenador Líder.....	92
Relacionamento entre a Companhia e o Agente Estabilizador.....	93
Relacionamento entre a Companhia e a XP.....	94
Relacionamento entre a Companhia e o Itaú BBA.....	95
RELACIONAMENTO ENTRE OS ACIONISTAS VENDEDORES E OS COORDENADORES DA OFERTA	98
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder.....	98
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Agente Estabilizador.....	101
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e a XP.....	102

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Itaú BBA.....	102
INFORMAÇÕES SOBRE A COMPANHIA, OS ACIONISTAS VENDEDORES, OS COORDENADORES DA OFERTA, OS CONSULTORES E OS AUDITORES.....	104
Declarações de Veracidade das Informações	105
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	106
CAPITALIZAÇÃO	108
DILUIÇÃO	109
Planos de Remuneração Baseada em Ações	110
Histórico do Preço de Emissão de Ações	111
ANEXOS	113
ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA COMPANHIA.....	117
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DA COMPANHIA REALIZADA EM 13 DE OUTUBRO DE 2020 QUE APROVA A REALIZAÇÃO DA OFERTA	145
MINUTA DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA QUE APROVA O PREÇO POR AÇÃO E O AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL	181
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (BOARD OF DIRECTORS) DA BEMOBI HOLDING, REALIZADA EM 19 DE OUTUBRO DE 2020, QUE APROVA A SUA PARTICIPAÇÃO NA OFERTA SECUNDÁRIA	187
MINUTA DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (BOARD OF DIRECTORS) DA BEMOBI HOLDING QUE APROVARÁ O PREÇO POR AÇÃO	195
DECLARAÇÃO DA COMPANHIA PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400	201
DECLARAÇÃO DOS ACIONISTAS VENDEDORES PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400	205
DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400	239
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA COMPANHIA REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019, 2018 E 2017.....	243
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS COMBINADAS DA COMPANHIA REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019, 2018 E 2017	365
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DA COMPANHIA REFERENTES AOS PERÍODOS DE NOVE MESES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2020 E 2019.....	417
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS COMBINADAS DA COMPANHIA REFERENTES AOS PERÍODOS DE NOVE MESES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2020 E 2019.....	465
FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA	505

DEFINIÇÕES

Para fins do presente Prospecto, “Companhia” ou “Bemobi” referem-se, a menos que o contexto determine de forma diversa, à Bemobi Mobile Tech S.A. e suas subsidiárias na data deste Prospecto.

Os termos relacionados especificamente com a Oferta e respectivos significados constam da seção “Sumário da Oferta” na página 23 deste Prospecto. Os termos indicados abaixo terão o significado a eles atribuídos neste Prospecto, salvo se de outra forma determinado neste Prospecto ou se o contexto assim exigir.

Acionista Controlador	Bemobi Holding.
Acionistas Vendedores	Bemobi Holding e Acionistas Pessoas Físicas, considerados em conjunto.
Acionistas Pessoas Físicas	Pedro Santos Ripper, Bruno Rodrigues de Mello, Clécio Radler dos Guarany, Flávio Eduardo Sznadger, Felipe Mendes de Oliveira Castro, Gabriel Raso Bastos, Felipe José Goldin, Ricardo Bardawil Barbosa, Pedro Otávio Marques, Frances Wagner Ferreira Malta Tanure, Geraldo Machado Costa, Flavio Alexandre da Rocha Magacho Filho, Ricardo Toniolo Bozzetto, Tamoyo Caldas Vitali Junior e Pedro Guimarães Gomes.
Administração	Conselho de Administração e Diretoria da Companhia, considerados em conjunto.
Administradores	Membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia, considerados em conjunto.
ANBIMA	Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.
Assembleia Geral	Assembleia geral de acionistas da Companhia.
Auditor Independente	PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes.
B3	B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.
Banco Central ou BACEN	Banco Central do Brasil.
Brasil ou País	República Federativa do Brasil.
CMN	Conselho Monetário Nacional.
CNPJ/ME	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia.
CPF/ME	Cadastro Nacional da Pessoa Física do Ministério da Economia.
Código ANBIMA	Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários, atualmente em vigor.
Companhia ou Bemobi	Bemobi Mobile Tech S.A.
Conselho de Administração	O conselho de administração da Companhia.

Conselho Fiscal	O conselho fiscal da Companhia, de caráter não permanente, que até a data deste Prospecto não havia sido instalado.
Contrato de Participação no Novo Mercado	Contrato de Participação no Novo Mercado a ser celebrado entre, de um lado, a B3 e, de outro, a Companhia, por meio do qual a Companhia aderirá ao Novo Mercado, observado que o referido contrato entrará em vigor na data de divulgação do Anúncio de Início.
CVM	Comissão de Valores Mobiliários.
Deliberação CVM 476	Deliberação da CVM nº 476, de 25 de janeiro de 2005.
Deliberação CVM 860	Deliberação da CVM nº 860, de 22 de julho de 2020.
Diretoria	A diretoria da Companhia.
DOERJ	Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.
Dólar, dólar, dólares ou US\$	Moeda oficial dos Estados Unidos.
Estados Unidos	Estados Unidos da América.
Estatuto Social	Estatuto social da Companhia.
Formulário de Referência	Formulário de Referência da Companhia, elaborado nos termos da Instrução CVM 480, anexo a este Prospecto.
Grupamento	Grupamento das ações ordinárias de emissão da Companhia, na proporção de 445,3782365 para 1, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 13 de outubro de 2020.
Instituição Escriuradora	Itaú Corretora de Valores S.A.
Instrução CVM 400	Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada.
Instrução CVM 480	Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada.
Instrução CVM 505	Instrução da CVM nº 505, de 27 de setembro de 2011, conforme alterada.
Instrução CVM 539	Instrução da CVM nº 539, de 13 de novembro de 2013, conforme alterada.
Resolução CVM 13	Resolução da CVM nº 13, de 18 de novembro de 2020.
IOF/Câmbio	Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros ou relativos a Títulos e Valores Mobiliários incidentes sobre o câmbio.
JUCERJA	Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro.
Lei 4.131	Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, conforme alterada.
Lei das Sociedades por Ações	Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.

Lei do Mercado de Capitais	Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada.
Novo Mercado	Segmento especial de listagem da B3 que estabelece regras diferenciadas de governança corporativa e divulgação de informações ao mercado a serem observadas pela Companhia, mais rigorosas do que aquelas estabelecidas na Lei das Sociedades por Ações.
Offering Memoranda	<i>Preliminary Offering Memorandum</i> e o <i>Final Offering Memorandum</i> , conforme definidos no Contrato de Distribuição Internacional, considerados em conjunto.
Prospecto ou Prospecto Preliminar	Este Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Bemobi Mobile Tech S.A., incluindo o Formulário de Referência a ele anexo e eventuais aditamentos e/ou suplementos.
Prospecto Definitivo	O Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Bemobi Mobile Tech S.A., incluindo o Formulário de Referência a ele anexo e eventuais aditamentos e/ou suplementos.
Prospectos	O Prospecto Preliminar e o Prospecto Definitivo, considerados em conjunto.
Real, real, reais ou R\$	Moeda oficial corrente no Brasil.
Regra 144A	Regra 144A editada ao amparo do <i>Securities Act</i> .
Regulamento do Novo Mercado	Regulamento do Novo Mercado editado pela B3, que disciplina os requisitos para a negociação de valores mobiliários de companhias abertas no Novo Mercado, estabelecendo regras diferenciadas para essas companhias, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, administradores e membros do conselho fiscal, quando instalado.
Regulamento S	Regulamento S editado ao amparo do <i>Securities Act</i> .
Reorganização Societária	Aquisição pela Companhia de 100% do capital social das empresas Bemobi International AS, Bemobi Ukraine LLC e Open Markets AS, pelo valor de R\$290.430 mil, por meio de três contratos de compra firmados, em 30 de setembro de 2020, pela administração da Companhia com a Bemobi Holding.
Resolução CMN 4.373	Resolução do CMN nº 4.373, de 29 de novembro de 2014, conforme alterada.
SEC	<i>Securities and Exchange Commission</i> , a comissão de valores mobiliários dos Estados Unidos.
Securities Act	<i>Securities Act</i> de 1933 dos Estados Unidos, conforme alterado.

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA COMPANHIA

Identificação	Bemobi Mobile Tech S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.042.817/0001-05, com seus atos constitutivos registrados na JUCERJA sob o NIRE 33.3.003352-85.
Registro na CVM	Em fase de registro como emissora de valores mobiliários categoria “A” perante a CVM.
Sede	Localizada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 5, sala 1.001, CEP 22250-180.
Diretoria de Relações com Investidores	Localizada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 5, sala 1.001, CEP 22250-180. O Diretor Financeiro e de Relações com Investidores é o Sr. Rodin Spielmann de Sá. O telefone da Diretoria de Relações com Investidores da Companhia é +55 (21) 3529-9002 e o seu endereço eletrônico é rodin.spielmann@bemobi.com.br.
Instituição Escrituradora	Itaú Corretora de Valores S.A.
Auditor Independente	PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes.
Títulos e Valores Mobiliários Emitidos	As Ações serão listadas no Novo Mercado sob o código “BMOB3”, a partir do primeiro dia útil imediatamente posterior à divulgação do Anúncio de Início, sujeito à conclusão da Oferta.
Jornais nos quais divulga informações	As informações referentes à Companhia são divulgadas no DOERJ e no jornal “Monitor Mercantil”.
Formulário de Referência	Informações detalhadas sobre a Companhia, seus negócios e operações poderão ser encontradas no Formulário de Referência, anexo a este Prospecto.
Website	ri.bemobi.com.br As informações constantes no <i>website</i> da Companhia não são parte integrante deste Prospecto e não estão a ele incorporadas por referência.
Informações Adicionais	Informações adicionais sobre a Companhia e a Oferta poderão ser obtidas no Formulário de Referência anexo a este Prospecto e junto à Companhia, às Instituições Participantes da Oferta, à CVM e/ou à B3 nos endereços e páginas da rede mundial de computadores indicados na seção “Informações Sobre a Oferta – Informações Adicionais” na página 74 deste Prospecto.

CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES ACERCA DO FUTURO

Este Prospecto contém estimativas e perspectivas para o futuro, principalmente, nas seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados às Ações e à Oferta”, descritos nas páginas 21 e 78, respectivamente, deste Prospecto, e nas seções “4. Fatores de Risco”, “7. Atividades do Emissor” e “10. Comentários dos Diretores” do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto.

Essas considerações sobre estimativas e declarações prospectivas se basearam, principalmente, nas expectativas atuais da Companhia sobre eventos futuros e tendências financeiras que afetam ou possam afetar seu setor de atuação, sua participação de mercado, sua reputação, seus negócios, sua situação financeira, o resultado das suas operações, suas margens e/ou seu fluxo de caixa. Elas estão sujeitas a diversos riscos e incertezas e foram efetuadas somente com base nas informações de que a Companhia dispõe até a data deste Prospecto.

Além de outros itens discutidos em outras seções deste Prospecto, há uma série de fatores que podem fazer com que as estimativas e declarações não ocorram como previsto ou descrito. Tais riscos e incertezas incluem, entre outras situações, as seguintes:

- efeitos econômicos, financeiros, políticos e relacionados à saúde decorrentes da atual pandemia da COVID-19, ou outras pandemias, epidemias ou crises semelhantes, bem como as respostas e reações governamentais a tais eventos, em especial na medida em que tais fatores impactem o Brasil e o comportamento dos consumidores e continuem a causar graves efeitos macroeconômicos negativos, que podem intensificar os impactos de outros riscos descritos na seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência e nas seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados às Ações e à Oferta”, descritos nas páginas 21 e 78, respectivamente, deste Prospecto;
- condições gerais econômicas, políticas e comerciais, tanto no Brasil quanto no exterior, incluindo, com relação ao Brasil, desenvolvimentos recentes e a percepção de riscos em relação a corrupção e outras investigações e relações cada vez mais conflituosas envolvendo o governo do Presidente Jair Bolsonaro, bem como as políticas e potenciais alterações a serem implementadas para endereçar tais questões, incluindo reformas econômicas e fiscais, seja ou não em resposta aos efeitos da pandemia da COVID-19, as quais podem afetar adversamente as perspectivas de crescimento da economia brasileira como um todo;
- capacidade da Companhia de prever e reagir, de forma eficiente, a mudanças imediatas ou de longo prazo no comportamento dos clientes da Companhia em razão da pandemia da COVID-19, mesmo após o surto ter sido suficientemente controlado;
- capacidade da Companhia de implementar, de forma tempestiva e eficiente, qualquer medida necessária em resposta, ou buscando amenizar os impactos da pandemia da COVID-19 em seus negócios, operações, fluxo de caixa, perspectivas, liquidez e condição financeira;
- alteração substancial no comportamento dos clientes da Companhia em razão da amenização, controle e/ou término da pandemia da COVID-19;
- capacidade da Companhia de implementar sua estratégia de expansão, seja por aquisições ou organicamente;
- rebaixamento na classificação de risco de crédito do Brasil ou da Companhia;
- intervenções governamentais, resultando em alteração na economia, tributos, tarifas, ambiente regulatório ou regulamentação no Brasil ou outros mercados em que a Companhia atue;

- alterações nas leis e nos regulamentos aplicáveis ao setor de atuação da Companhia, bem como alterações no entendimento dos tribunais ou autoridades em relação a essas leis e regulamentos;
- alterações nas condições gerais da economia, incluindo, exemplificativamente, inflação, taxas de juros, câmbio, (os quais apresentaram volatilidade significativa nos últimos doze meses) nível de emprego, crescimento populacional, confiança do consumidor e liquidez dos mercados financeiro e de capitais;
- impossibilidade ou dificuldade de viabilização e implantação de novos projetos de desenvolvimento e prestação de serviços da Companhia;
- condições que afetam o setor de atuação da Companhia e a condição financeira de seus principais clientes;
- a mudança no cenário competitivo no setor de atuação da Companhia;
- dificuldades no relacionamento com os atuais e futuros fornecedores, clientes e prestadores de serviços da Companhia;
- aumento de custos, incluindo, mas não se limitando aos custos: (i) de operação e manutenção; (ii) encargos regulatórios; e (iii) contribuições, taxas e impostos;
- fatores negativos ou tendências que podem afetar os negócios, participação no mercado, condição financeira, liquidez ou resultados de suas operações;
- eventual aumento do endividamento da Companhia e/ou incapacidade de contratar novos financiamentos e executar o seu plano de expansão;
- efeitos de eventual reforma tributária; e
- outros fatores de riscos eventualmente não vislumbrados pela Companhia e aqueles apresentados na seção “Fatores de Risco Relacionados às Ações e à Oferta” e “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia”, nas páginas 78 e 21, respectivamente, deste Prospecto, e na seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto.

Essa lista de fatores de risco não é exaustiva e outros riscos e incertezas podem causar resultados que podem vir a ser substancialmente diferentes daqueles contidos nas estimativas e perspectivas sobre o futuro.

O INVESTIDOR DEVE ESTAR CIENTE DE QUE OS FATORES MENCIONADOS ACIMA, ALÉM DE OUTROS DISCUTIDOS NESTE PROSPECTO E NO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, ANEXO A ESTE PROSPECTO, PODERÃO AFETAR OS RESULTADOS FUTUROS DA COMPANHIA E PODERÃO LEVAR A RESULTADOS DIFERENTES DAQUELES CONTIDOS, EXPRESSA OU IMPLICITAMENTE, NAS DECLARAÇÕES E ESTIMATIVAS DESTE PROSPECTO. TAIS ESTIMATIVAS REFEREM-SE APENAS À DATA EM QUE FORAM EXPRESSAS, SENDO QUE A COMPANHIA, OS ACIONISTAS VENDEDORES E OS COORDENADORES DA OFERTA NÃO ASSUMEM A OBRIGAÇÃO DE ATUALIZAR PUBLICAMENTE OU REVISAR QUAISQUER DESSAS ESTIMATIVAS E PROSPECTIVAS FUTURAS EM RAZÃO DA OCORRÊNCIA DE NOVA INFORMAÇÃO, EVENTOS FUTUROS OU DE QUALQUER OUTRA FORMA. MUITOS DOS FATORES QUE DETERMINARÃO ESSES RESULTADOS E VALORES ESTÃO ALÉM DA CAPACIDADE DE CONTROLE OU PREVISÃO DA COMPANHIA.

As palavras “acreditamos”, “podemos”, “poderemos”, “estimamos”, “continuamos”, “antecipamos”, “pretendemos”, “esperamos” e palavras similares têm por objetivo identificar estimativas e perspectivas para o futuro. Tais estimativas referem-se apenas à data em que foram expressas, sendo que não podemos assegurar que atualizaremos ou revisaremos quaisquer dessas estimativas em razão da disponibilização de novas informações, de eventos futuros ou de quaisquer outros fatores. Estas estimativas envolvem riscos e incertezas e não consistem em qualquer garantia de desempenho futuro. Os reais resultados podem ser substancialmente diferentes das expectativas descritas nas estimativas e declarações futuras, constantes neste Prospecto. Tendo em vista os riscos e incertezas envolvidos, as estimativas e declarações acerca do futuro constantes deste Prospecto e do Formulário de Referência podem não vir a ocorrer e, ainda, nossos resultados futuros e nosso desempenho podem diferir substancialmente daqueles previstos em nossas estimativas em razão, inclusive, mas não se limitando, aos fatores mencionados acima. Por conta dessas incertezas, o investidor não deve se basear nestas estimativas e declarações futuras para tomar uma decisão de investimento.

Declarações prospectivas envolvem riscos, incertezas e premissas, pois se referem a eventos futuros e, portanto, dependem de circunstâncias que podem ou não ocorrer. As condições da situação financeira futura da Companhia e de seus resultados operacionais futuros, sua participação e posição competitiva no mercado poderão apresentar diferenças significativas se comparados àquelas expressas ou sugeridas nas referidas declarações prospectivas. Muitos dos fatores que determinarão esses resultados e valores estão além da capacidade de controle ou previsão da Companhia. Em vista dos riscos e incertezas envolvidos, nenhuma decisão de investimento deve ser tomada somente baseada nas estimativas e declarações prospectivas contidas neste Prospecto e no Formulário de Referência, anexo a este Prospecto.

Adicionalmente, os números incluídos neste Prospecto e no Formulário de Referência, anexo a este Prospecto, podem ter sido, em alguns casos, arredondados para números inteiros.

SUMÁRIO DA COMPANHIA

ESTE SUMÁRIO É APENAS UM RESUMO DAS INFORMAÇÕES DA COMPANHIA. AS INFORMAÇÕES COMPLETAS SOBRE A COMPANHIA ESTÃO NO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, LEIA-O ANTES DE ACEITAR A OFERTA. AS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NESTE SUMÁRIO SÃO CONSISTENTES COM AS INFORMAÇÕES DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA.

Este sumário não contém todas as informações que o investidor deve considerar antes de investir em nossas Ações. Antes de tomar sua decisão de investir em nossas Ações, o investidor deve ler cuidadosa e atenciosamente todo este Prospecto e o Formulário de Referência anexo a este Prospecto, incluindo as informações contidas nas seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia”, “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações”, nas páginas 21 e 78 deste Prospecto, bem como as seções “3. Informações Financeiras Seleccionadas”, “4. Fatores de Risco” e “10. Comentários dos Diretores”, respectivamente, do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto, além de nossas demonstrações financeiras. Salvo indicação em contrário, os termos “nós”, “nos”, “nossos/nossas”, “Companhia” e “Bemobi” referem-se à Bemobi Mobile Tech S.A. e suas controladas e subsidiárias.

Visão Geral

Somos uma empresa focada na distribuição e monetização de *apps*, *games* e serviços digitais móveis para países emergentes. Temos hoje nossos serviços integrados e em operação com 70 operadoras de telefonia móvel ao redor do mundo. Em 30 de setembro de 2020, tínhamos 34,6 milhões de assinantes distribuídos em 37 países e, além disso, uma base endereçável de mais de 2,3 bilhões de usuários, representando o somatório dos usuários de telefonia móvel de todas as operadoras que temos contratos assinados e onde nossos serviços já estão disponíveis.

Nosso modelo de negócio é baseado em um modelo inovador de assinaturas de custo reduzido no setor de *apps*, *games* e serviços digitais, que possui aderência à realidade da maior parte da população brasileira e de outros países emergentes de perfil semelhante. Operamos em um modelo B2B2C (*Business-To-Business-To-Consumer* – ou seja, oferecemos nossos serviços à uma companhia que, por sua vez, o oferece aos clientes finais) em parceria com operadoras de telefonia móvel, viabilizando a cobrança de nossos serviços através do crédito pré-pago e/ou contas pós-pago do serviço de telefonia móvel. Oferecemos também diversas modalidades de serviços de microfinanças como uma forma de viabilizar a popularização ainda mais à adoção de serviços digitais.

Desenvolvemos nossa própria plataforma proprietária de distribuição digital gerando um canal de aquisições de novos usuários escalável, de baixo custo e amparada por uma arquitetura majoritariamente baseada na nuvem e utilizando recursos de inteligência artificial para aumentar sua efetividade.



Acreditamos estar em posição de destaque para reduzir as barreiras que existem hoje para uma maior rentabilização de serviços digitais em países emergentes.



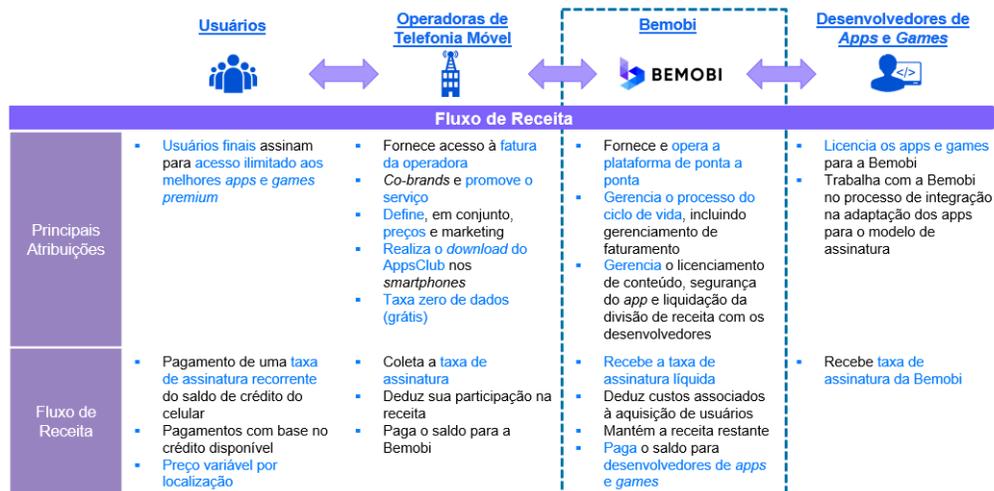
Cadeia de valor: Nossa plataforma “de ponta-a-ponta” conecta usuários de smartphones a aplicativos, jogos e serviços digitais em um modelo capaz de gerar valor para todas as partes envolvidas através de acordos de compartilhamento de receita (*revenue share agreements*).

As operadoras de telefonia móvel compartilham o acesso a faturamento de seus clientes, criando um modelo de cobrança digital inclusivo e acessível para a maioria da população dos países onde operamos. Também associam suas marcas aos nossos serviços para ajudar em sua promoção e comunicação, o que por sua vez, acreditamos que as beneficia através da oferta de um portfólio de serviços ainda mais completo aos seus clientes, gerando novas receitas e melhorando a rentabilização de sua base atual de clientes.

Em relação aos desenvolvedores de aplicativos e jogos, esses capturam valor através das receitas incrementais recorrentes em função de nossos canais, do nosso modelo, que acreditamos ser inovador, de precificação e habilidade de cobrança, através do qual conseguimos acessar e rentabilizar um grupo significativo de usuários de maneira mais efetiva.

¹ Receita Líquida e EBITDA não consideram a receita da Bemobi Ukraine contra partes relacionadas

Por fim, o usuário final, principal beneficiado e foco das nossas atenções, ganha acesso a um portfólio de produtos e serviços digitais que acreditamos ser completo e inovador, por um preço acessível e forma de pagamento facilitado, fatores que historicamente limitam o acesso à aplicativos de entretenimento móvel.



Nossa estratégia de crescimento é baseada na combinação de dois pilares de atuação: Serviços de Assinatura e Canais de Distribuição

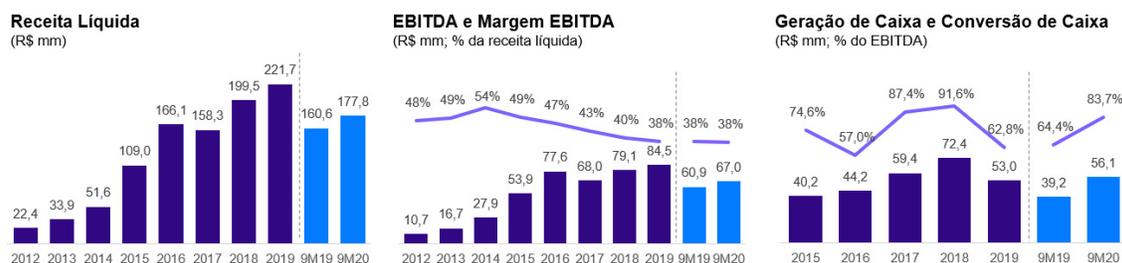
Cada vez que lançamos um serviço de assinatura, respectivo serviço passa a estar ativo em uma operadora de telefonia móvel parceira e os assinantes móveis existentes destas operadoras tornam-se parte do mercado endereçável da Bemobi. Hoje, em função das 70 operadoras parceiras com um ou mais serviços habilitados, temos mais de 2,3 bilhões de usuários endereçáveis. Em resumo, conforme expandimos para mais operadoras e países, nosso mercado endereçável aumenta significativamente. Por outro lado, para converter usuários endereçáveis em assinantes pagos, utilizamos de diversos canais digitais.



Resultados financeiros recentes

Acreditamos que nosso modelo de negócios é comprovado, apresentando sólido crescimento, altamente rentável e possui forte perfil de geração de caixa. Ademais, créditos fiscais para os próximos 4,5 anos representam diminuição do pagamento de imposto de renda e aumento do potencial de geração de caixa. Os indicadores abaixo destacam nossos principais dados financeiros para os exercícios sociais indicados, excluindo receitas de partes relacionadas. Em 2019, o resultado combinado atingiu uma receita líquida de R\$221,7 milhões, apresentando um crescimento de 11,2% com relação ao mesmo período do ano anterior. Reportamos também EBITDA de R\$84,5 milhões, representando uma margem EBITDA de 38,1%. De forma a acompanhar a evolução da nossa conversão de caixa vis-à-vis os resultados operacionais, utilizamos internamente um indicador de nossa geração de caixa ajustada medida pelo resultado da dedução do Capex frente ao EBITDA, que no período de 2019 foi de R\$53,0 milhões, o que representou uma conversão de caixa de 62,8%, definido como fluxo de caixa livre dividido pelo EBITDA do período. Desconsiderando o efeito negativo da aquisição realizada no ano, o fluxo de caixa de 2019 atingiu R\$72,0 milhões, representando uma taxa de conversão de 85,2%. No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, tivemos uma receita líquida de R\$177,8 milhões e EBITDA de R\$67,0 milhões, representando uma margem EBITDA de 37,7%. Durante esse período, nossa geração de caixa ajustada foi de R\$56,1 milhões, representando uma conversão de caixa de 83,7%.

Resultados históricos selecionados - excluindo receitas de partes relacionadas*



* As informações de Receita Líquida, EBITDA e Geração de Caixa utilizadas nos gráficos acima desconsideram a Receita da Bemobi Ukraine contra partes relacionadas, conforme descrito no item "10.3 Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras" do Formulário de Referência.

Nosso negócio se baseia em um modelo com baixo nível de imobilização ("Asset Light"). Adicionalmente, historicamente a Companhia optou pela manutenção de um baixo nível de alavancagem em suas operações utilizando os recursos financeiros gerados no curso normal de seus negócios como sua fonte principal. Em 30 de setembro de 2020 a Companhia não possuía empréstimos e financiamentos, mas apresentava um passivo circulante total no valor de R\$52,4 milhões. As dívidas financeiras da Companhia com terceiros decorrem, basicamente, de contratos de locação de imóveis de terceiros sujeitos ao Pronunciamento Técnico CPC 06 (R2). Assim, a Companhia mantinha uma posição de R\$1,0 milhão em parcelas de curto prazo e de R\$2,9 milhões em parcelas de longo prazo em 30 de setembro de 2020. A Companhia possuía, ainda, contraprestações a pagar à sua controladora, Bemobi Holding AS, no valor líquido de R\$244,9 milhões, decorrentes da reorganização societária que deve ser liquidado até 31 de dezembro de 2021 este condicionado à realização da abertura de capital em curso, conforme descrito no item "10.9 Outros Fatores Com Influência Relevante" do Formulário de Referência. Em contrapartida, a Companhia mantinha disponibilidades de caixa e de aplicações financeiras de R\$110,1 milhões e um contas a receber de R\$86,0 milhões.

A Companhia em 31 de dezembro de 2019 não possuía empréstimos e financiamentos, mas apresentava um passivo circulante total no valor de R\$19,9 milhões. As dívidas financeiras da Companhia com terceiros, basicamente, decorrentes de contratos de locação de imóveis de terceiros era de R\$0,4 milhão em parcelas de curto prazo e de R\$0,7 milhão em parcelas de longo prazo em 31 de dezembro de 2019. Em contrapartida, a Companhia tinha disponibilidades de caixa e de aplicações financeiras de R\$61,7 milhões e um contas a receber de R\$49,7 milhões.

A Bemobi hoje possui três famílias principais de serviços:

APPSCLUB

- Principais aplicativos premium pagos de forma completa, sem anúncios¹
- Não há necessidade de cartão de crédito
- Mais valor pelo dinheiro - mais de US\$ 10.000 em aplicativos premium e compras no aplicativo por apenas ~ US\$ 1-2 por mês
- Não há necessidade de um plano de dados para baixar novos aplicativos
- Teste gratuito de 7 dias
- Complementa o modelo existente "Grátis e Pague por Download" do Google Play
- Aproveita a marca da operadora, economiza no marketing da marca

Um modelo de assinatura com base no uso real oferece melhor valor para os consumidores

Assinaturas de apps e jogos – O principal serviço da Companhia. Centenas de apps e jogos são incluídos em suas versões *premium* - sem anúncios e com todas funcionalidades liberadas, em troca de uma assinatura a um preço fixo e acessível, sem a necessidade de uso de cartão de crédito. Possibilitamos em diversas ofertas um período de gratuidade de até 7 dias para os clientes experimentarem o serviço.

Serviços de microfinanças – Trabalhamos com as operadoras de telecomunicações através de diferentes canais digitais suportados por uma plataforma tecnológica proprietária, para oferecer a clientes pré-pagos que ficam sem saldo de recarga, diferentes soluções em função de seu perfil e de seu momento, tais como a venda de recarga com pagamento eletrônico, adiantamento de crédito pré-pago, adiantamento de pacote de dados e adiantamento de chamada. Nos serviços de microfinanças, o adiantamento do benefício é concedido imediatamente para os usuários sem saldo e o pagamento é feito no momento de sua próxima recarga.

Serviços de mensageria & comunicações – Possuímos uma plataforma de ponta a ponta de serviço de mensageria de voz, com acesso visual por apps e/ou integrado a sistemas de SMS/WhatsApp, *anti-spam* de chamadas e conversão de chamadas de voz em texto baseado em inteligência artificial. Estes serviços são oferecidos em parceria com as operadoras de telecomunicações como um serviço adicional ou em alguns casos incluídos nos planos de seus clientes.



A Bemobi trabalha hoje com três tipos de canais de distribuição:

Promoções de Operadoras – As operadoras dentro do escopo da parceria comumente fazem campanhas de comunicação de nossos serviços em seus canais, como por exemplo: envios de mensagens via SMS, *Sat Push* e RCS, destaque em seus websites institucionais, em seu *marketplace* de serviços, em seus aplicativos de autoatendimento e por meio de vendas em suas lojas físicas.

Campanhas online pagas – A Bemobi trabalha em parcerias com aplicativos móveis que usam sua audiência para promover nosso serviço para seus usuários, além de fabricantes de celular que pré-carregam nossos serviços em troca do compartilhamento da receita gerada. A Bemobi também faz campanhas pagas direcionadas em redes de publicidade móveis digitais e DSP (*Demand-Side-Platforms*) para converter assinantes.

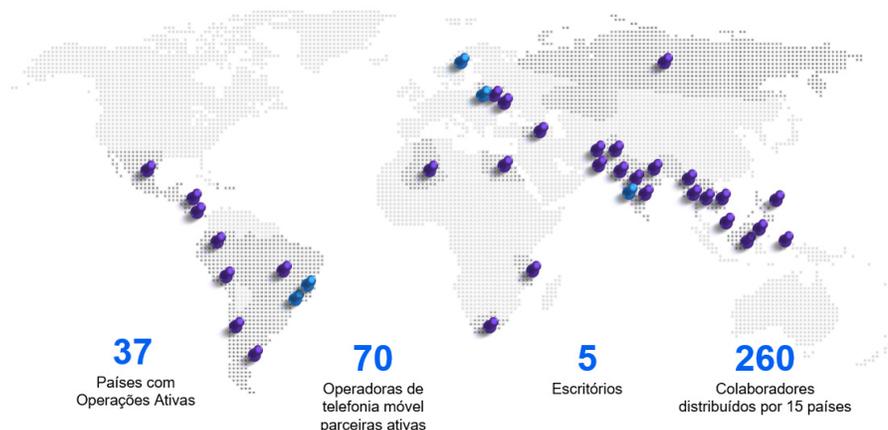
Plataforma proprietária de canais – A Bemobi desenvolveu uma plataforma proprietária chamada de *Loop* que representa hoje o principal canal de distribuição para serviços digitais. O *Bemobi Loop* permite às operadoras de telecomunicações aproveitarem eventos da jornada de seus usuários móveis para apresentar canais digitais personalizados, criando assim uma melhor experiência digital e gerando oportunidades de *cross-sell*, venda de serviços relacionados e venda de serviços incrementais, de forma escalável.



Presença Geográfica

Acreditamos que nossas operações internacionais vêm em um ritmo de constante crescimento. Atualmente, possuímos operações ativas em 37 países, dos quais possuímos escritórios em 4 países (Brasil, Ucrânia, Noruega e Índia) e centros de desenvolvimento em todos eles, com exceção da Noruega. Além destes escritórios fixos, e mesmo antes da pandemia do novo coronavírus, a Bemobi já possuía parte de sua equipe trabalhando remotamente de qualquer lugar do mundo, contribuindo para a diversidade da nossa equipe. Atualmente, contamos com pessoas de 18 nacionalidades diferentes e com presença física em 15 países.

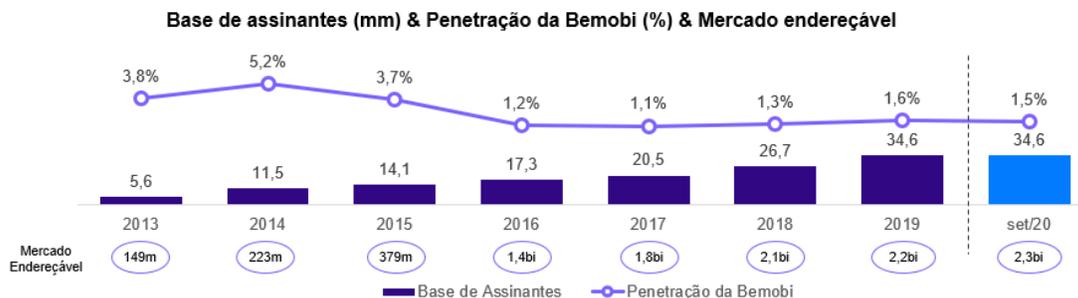
A maior parte desses funcionários (que trabalham de algum dos nossos escritórios) estão localizados no Brasil (RJ e SP), onde atualmente temos 71% da nossa força de trabalho total e, em seguida, temos a Ucrânia com 14% e a Noruega, com 4%. O restante da força de trabalho está espalhado por diversos países tais como Índia, Filipinas, Indonésia, Bangladesh, Vietnã e Paquistão.



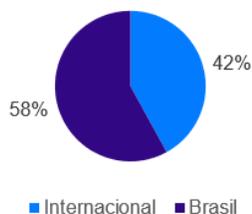
Nossa globalização faz com que os resultados internacionais aumentem consistentemente a sua participação no resultado consolidado. No período de nove meses findo em 30 de setembro 2020, as operações internacionais representaram 42% da nossa receita consolidada. Comparado com o mesmo período em 2017, houve um acréscimo de 20 pontos percentuais.

Base de assinantes

Acreditamos que possuímos hoje uma base relevante e crescente de assinantes dos nossos produtos de aplicativos e jogos, e mensageria e comunicação, com 34,6 milhões de assinantes em setembro de 2020 em 37 países, o que representa um crescimento de quase 30% com relação a 2018.



Participação na Receita 9M20 por região



Participação na Receita 9M20 por família



Grande parte de nossa receita decorre do nosso modelo de negócio baseado em assinaturas de aplicativos por meio de operadoras de telefonia móvel com renovação automática, que podem ser realizadas em periodicidade semanal e mensal e paga através do saldo de crédito do celular. Essa família de serviço representou 82% de toda a receita líquida reconhecida pela companhia no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020. Essa característica, presente na maior parte de nossos contratos, reduz os níveis de inadimplência de nossos clientes, o que acreditamos ser um importante propulsor do nosso histórico consistente de crescimento.

Além disso, através dos nossos serviços de microfinanças, oferecemos diferentes soluções a clientes pré-pagos baseadas em seu perfil e em seu momento, tais como a venda de recarga com pagamento eletrônico, adiantamento de crédito pré-pago, adiantamento de pacote de dados e adiantamento de chamada. Ainda nessa frente, nos serviços de microcrédito, o adiantamento do benefício é concedido imediatamente para os usuários sem saldo e o pagamento é feito no momento de sua próxima recarga, gerando fidelização dos clientes e colaborando para ganho de receita recorrente. A participação dessa família na receita líquida do período de nove meses findos em 30 de setembro de 2020 foi de 8%, a qual acreditamos ser detentora de um potencial de crescimento significativo.

E por último, nossa família de serviços de comunicações disponibiliza diversos serviços de chamada e troca de mensagens para nossos usuários, além de possuir integração com o WhatsApp, um dos aplicativos mais utilizados para troca de mensagens de texto. Essa família representou 10% da receita do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020.

Nosso Serviços

Nossos serviços podem ser distribuídos em três famílias: (i) Assinatura de Aplicativos e Jogos; (ii) Microfinanças; e (iii) Comunicações.

Os serviços da família de Aplicativos e Jogos se caracterizam por serem serviços com forte foco em conteúdo e estarem divididos em áreas como jogos, entretenimento infantil, saúde, educação e outros. Os serviços das famílias de microfinanças e comunicação, são serviços de suporte ao usuário de telefonia móvel oferecidos em momentos específicos e contextualizados ao seu ciclo de consumo.

(i) Assinatura de Aplicativos e Jogos

Acreditamos que a Bemobi foi o primeiro *player* no mercado brasileiro e uma das primeiras empresas do mundo a oferecer, a partir de 2013, um serviço de aplicativos e jogos através de um modelo de assinatura com acesso ilimitado a centenas de aplicativos, o Apps Club, trazendo o modelo de assinatura já implementado e provado para os segmentos de música e vídeo (ex. Spotify e Netflix), para o segmento de aplicativos e jogos para dispositivos móveis.



A oferta chegou com um modelo mais inclusivo, sem a necessidade de pagamento via cartão de crédito, como os serviços dos demais segmentos começaram. O faturamento do serviço acontece via operadoras de telefonia móvel, diretamente na conta dos usuários pré e pós-pagos. Permitindo, assim, que todo usuário com um smartphone Android, e um plano móvel de telefonia em uma das operadoras parceiras, pudesse assinar o serviço.

A proposta de valor do serviço para os usuários é simples: acesso ilimitado a um conjunto de aplicativos, sem interrupções e sem gastos extras, durante o período em que o assinante estiver adimplente com o pagamento da taxa de assinatura do serviço.

Complementando em termos práticos a proposta de valor acima, isso significa que *apps premium (pagos para baixar)* presentes em nossa plataforma serão baixados e acessados sem qualquer custo adicional para o cliente, além do valor já pago pela assinatura. Já para os apps sem custo para baixar (*“free to play”* – onde a monetização se dá via anúncios, compras dentro do aplicativo, vídeos promocionais, etc), todas as propagandas estão removidas e os itens adicionais normalmente disponíveis apenas através de compras (mais vidas, melhores armas, *upgrades*, etc.) estão totalmente liberados para o usuário sem a necessidade de nenhum gasto adicional. Além disso, em ambos os casos, *premium* e *“free to play”*, os redirecionamentos para sites externos como, por exemplo, o Google Play, serão removidos, garantindo uma experiência contínua e livre de interrupções para nossos usuários.

Adicionalmente, as seguintes características são destacadas:

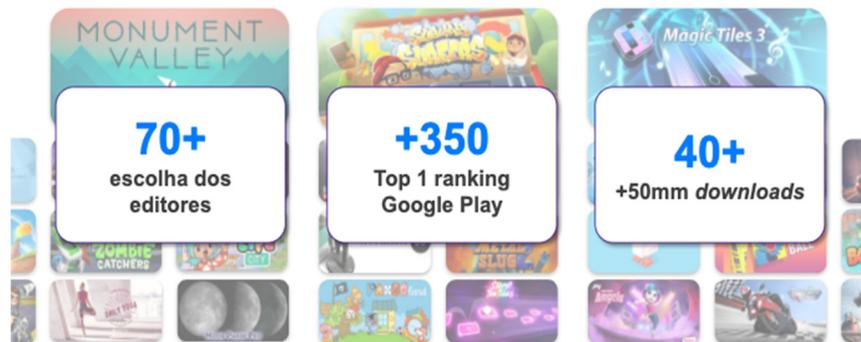
- A totalidade do conteúdo disponível na plataforma é mais de US\$10.000,00 em *apps premium* e compras dentro de aplicativos;
- Modelo complementar ao modelo existente no Google Play de aplicativos grátis e pago por download;
- Comercialização com a marca da operadora;
- Testes com período de gratuidade de pelo menos 7 dias;
- Ofertas segmentadas em pacote completo, um para jogos e outro para crianças.

O Modelo de negócios envolve as operadoras de telefonia móvel, a Bemobi e desenvolvedores de aplicativos.

O conteúdo do Apps Club é composto por mais de 1.200 títulos criteriosamente selecionados e fornecidos através de cerca de 200 parceiros, incluindo desenvolvedores e distribuidores de aplicativos.



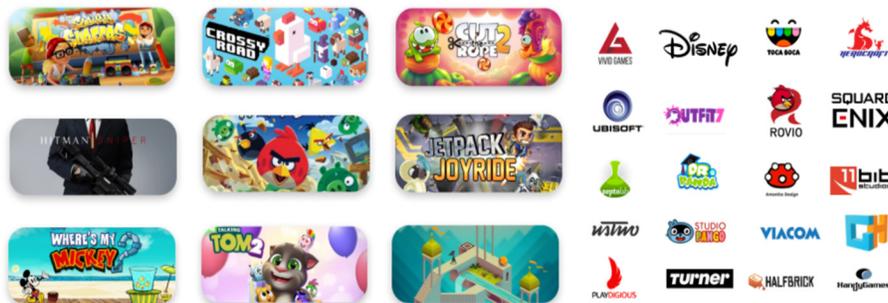
A qualidade do conteúdo pode ser apresentada através de indicadores como: (i) títulos que foram selecionados como Escolhas do Editor (*Editor's Choice*) pelos canais tradicionais de distribuição de aplicativos da Apple e Google; (ii) títulos que chegaram a número 1 do *ranking* em suas respectivas categorias, em pelo menos um país onde estão publicados; e (iii) títulos que atingiram marcas de mais 50 milhões de *downloads* no Google Play.



Nota: (1) Títulos selecionados como escolha dos editores pelo Google e Apple, em suas respectivas lojas de aplicativos, são recomendações dos editores independentemente de sua audiência ou avaliação de usuários, baseado em consultas realizadas título a título pela companhia (2) Títulos que alcançaram o primeiro lugar em suas respectivas categorias, em pelo menos um período e um país onde estão publicados, baseado em consultas realizadas no serviço App Annie. (3) Títulos que ultrapassaram a marca de 50 milhões de downloads no Google Play, baseado em informação do próprio Google play.

Parceiros de Conteúdos

Possuímos, atualmente cerca de 200 parceiros de conteúdo, incluindo desenvolvedores, editoras e distribuidores, responsáveis pelo fornecimento de mais de 1200 títulos. Dentre eles estão presentes marcas como: Disney, Rovio, Viacom, Square Enix, Toca Boca, Zepto Lab, dentre outras mais, além de conteúdos famosos mundialmente, como: JetpackJoyride, CrossyRoad, AngryBirds, dentre outros mais.



(ii) Microfinanças

Novos serviços digitais foram criados para atender as necessidades de usuários pré-pagos em sua jornada digital sem saldo (através de Canais Sem Crédito) e para criar novas oportunidades de monetização para as operadoras.



Portfólio de microfinanças

Os serviços de microfinanças possuem uma relação direta com a plataforma proprietária de canais de distribuição da Bemobi, apresentados em momentos em que os usuários não possuem créditos ativos para realização de chamadas e acesso à internet. São ótimas ferramentas de monetização para operadoras, removendo ainda a fricção de clientes “bloqueados”, ou seja, clientes sem créditos ativos para utilizar seu plano de telefonia móvel.

Os seguintes serviços compõem o portfólio:

- **Recarga Digital** - Serviço para realização de recarga por cartão de crédito ou débito.
- **Adiantamento de Saldo/Crédito** - Serviço de adiantamento de saldo/crédito para pagamento na próxima recarga do cliente. Cobrança de uma taxa adicional ao valor emprestado pela realização do serviço.
- **Adiantamento de Pacote de Dados** - Serviço de adiantamento de um pacote de dados para pagamento na próxima recarga do cliente.
- **Adiantamento de Chamada** - Serviço de adiantamento de um pacote de minutos para o cliente completar uma ligação, com pagamento na próxima recarga do cliente.

Como característica, são serviços entregues no contexto certo aos clientes, como, por exemplo, em um evento de chamada sem crédito ou navegação sem crédito.

Nossas soluções de microfinanças configuram um pilar importante da nossa estratégia de crescimento e já apresentam sólidos resultados. Na média mensal do 3º trimestre de 2020, nós geramos 2,4 milhões de transações de recarga, representando R\$44 milhões em volume financeiro vendidos digitalmente.

Portfólio de Microfinanças

De Recargas a Micro Empréstimos

Ofertas de Microfinanças Contextualizadas

Entregue no contexto certo: chamada sem crédito, navegação sem crédito

Recargas

Clientes sem saldo no pré-pago podem recarregar por cartão de crédito ou débito

E também:

Adiantamento de Crédito

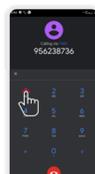
...adiantar crédito para usar como saldo e pagar na próxima recarga

Adiantamento de Dados

... conseguir um pacote de dados e pagar na próxima recarga

Adiantamento de Chamada

Fazer uma chamada de 3 minutos sem saldo e pagar na próxima recarga



KPIs

2,4m

de transações de Recarga por mês

R\$44m

Vendidos digitalmente de Recarga por mês

6,5m

De transações de adiantamento de crédito por mês

R\$32m

De crédito adiantado por mês

4,7MM

de transações de chamadas adiantadas por mês

Nota: Dados referentes à média do 3º trimestre de 2020. Recarga referente às duas maiores operadoras com o serviço comercializado, e adiantamento de crédito e chamadas referentes à operadora com o serviço em comercialização.

(iii) Comunicações

Portfólio de Comunicações

Os serviços de comunicação são relacionados ao contexto da realização e recebimento de chamadas de voz. O conceito de *Communication 2.0* entrega:

- Visual Voice Messages (correio de voz)
- Inteligência Artificial para a transcrição do áudio para texto
- Integração com WhatsApp para entrega de mensagens

- Notificação de chamadas perdidas
- Anti-Spam e Caller ID (By Truecaller™)

Com isso, é possível acompanhar a jornada do cliente tanto em momentos *online* (Caller ID e Anti-Spam), como *offline* (Mensagens de Voz e notificação de chamadas perdidas). Possuímos um novo aplicativo em desenvolvimento para integrar as funcionalidades.

Comunicação 2.0 (Smart ID) - Portfólio

Caller ID e Solução Anti-spam

Comunicação 2.0 (Smart ID)

Correio de Voz Visual

AI para Voz para Texto

Integração com WhatsApp*

Notificação de Chamada Perdida

Anti-Spam
(By Truecaller™)

Caller ID 2.0
(By Truecaller™)



KPIs

7bi

Chamadas interceptadas por mês

450m

Mensagens de voz depositadas por mês

135m

Acessos às mensagens de voz (chamadas entrantes e saíntes) por mês

1,7bi

Notificações de SMS por mês

222m

De usuários com correio de voz provisionado

Nota: Dados referentes à média mensal do 3º Trimestre de 2020, referentes às 4 operadoras com o serviço ativo no Brasil.

Nosso Canal Proprietário de Distribuição - Bemobi Loop

A Bemobi vem se especializando na distribuição de serviços digitais ao longo dos últimos anos, através da criação de uma plataforma proprietária de distribuição e orquestração multicanal de serviços digitais. A missão desta plataforma é a entrega da oferta certa, no canal certo e na hora certa.

Uma plataforma escalável, com baixo custo de aquisição de usuários e suportada por armazenamento na nuvem e inteligência artificial.

Bemobi Loop - Orquestração de ofertas multicanal através de Inteligência Artificial e Análise de Dados

Análise de Dados – As plataformas de canais da Bemobi gerenciam mais de meio bilhão de interações mensais, resultando nas vendas de assinatura de *apps* e jogos, serviços de mensageria e comunicações e transações de microfinanças. Dessa forma, capturando eventos do ciclo de vida de usuários de operadoras de telefonia móvel, para promoção de serviços, com baixo custo de aquisição.

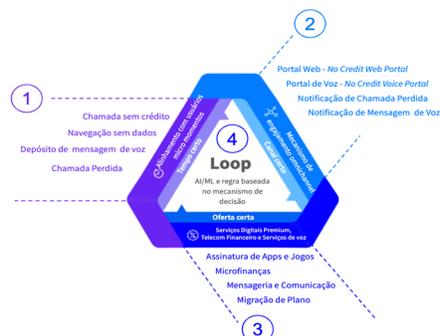
Projetado para operadoras de telefonia móvel – O Bemobi Loop é baseado em uma plataforma de marketing e análise de dados para uma orquestração de ofertas que antecipa as necessidades individuais, permitindo que as operadoras ofereçam a melhor experiência possível a cada usuário de sua rede.

Conhecimento do comportamento do usuário para recomendação da melhor oferta – O Bemobi Loop identifica a melhor oferta ao compreender o perfil e o contexto de cada interação com o cliente, oferecendo os produtos mais recomendados num contexto específico, como recargas ou adiantamento de créditos, no momento que o usuário faz uma ligação sem possuir créditos ativos.

Experiência multicanal personalizada – Transformar os pontos de contato de navegação de voz e dados dos clientes em canais de relacionamento e vendas de produtos digitais e de Telecom.

Bemobi Loop - Transformando dados em ações

- 1 A jornada de um cliente gera eventos importantes diariamente
- 2 A Bemobi desenvolveu canais de relacionamento contextualizados a jornada do cliente, permitindo uma melhor experiência de uso somada a oportunidades de monetização
- 3 Os serviços de maior relevância são apresentados aos usuários no momento certo
- 4 A interação dos usuários com estas ofertas, geram por sua vez mais dados, que retro alimentam a plataforma



O exemplo abaixo ilustra o funcionamento da plataforma:

Eventos cotidianos transformados em oportunidades de engajamento digital



A plataforma atualmente suporta segmentações por diferentes tipos de insumo de dados, ordenação de ofertas por regras pré-estabelecidas e por conversões dinâmicas, assim como o gerenciamento de estoque de inventários.

Tipos de inputs para segmentação

Micro-momento

- Tentando usar dados/apps mas sem saldo
- Tentando fazer uma chamada mas sem saldo
- Chamada perdida

Por Comportamento e Histórico

- Comportamento anterior de navegação e compra
- Histórico de pagamento/Top-up

Pre-segmentação

- Elegibilidade para serviço
- Por plano móvel pré-pago
- Por Sistema Operacional
- Por Status de Subscrição

Tipos de Ordenação

Manual

- Bemobi e operadora definem as posições de cada oferta

Dinâmico por Conversão

- Produtos são ordenados de acordo com seu índice de conversão em seu respectivo canal

Gerenciamento de Estoque

Dinâmico

- CPC, eCPM, CPM e CPA com budget
- Impressão ou limite de vendas
- Por período de tempo
- Disponibilidade de saldo

Integrados diretamente ao Bemobi Loop, com objetivo de suportar a digitalização da jornada de clientes Pré-Pagos das operadoras, quando os mesmos se encontram sem créditos ativos, estão as plataformas de portal de voz (*No Credit Voice Portal*), portal de voz sem crédito) e portal web (*No Data no Credit Web Portal* – Portal da Web sem Crédito e Sem Dados para Navegação).

Portal de Voz - No Credit Voice Portal

Plataforma de gerenciamento de chamadas para transformar oportunidades usualmente perdidas em uma melhor experiência de uso para o cliente final e oportunidades de receitas incrementais para as operadoras. A plataforma suporta mais de 200 milhões de chamadas por mês, transformando-as em vendas de serviços digitais e de telecomunicações.

Portal Web - No Credit No Data Web Portal

Plataforma de gerenciamento de tentativas de acesso à internet de clientes que ficam sem saldo ou excederam o limite de seus pacotes de dados, fornecendo um portal personalizado e permitindo que os clientes tenham acesso a serviços no momento certo, como por exemplo, venda de recargas, pacotes de dados e serviços digitais.

Experiência Digital Personalizada para Usuários Pré-Pagos - Criado para atender as demandas específicas de cada operadora. Cada portal pode ser personalizado de acordo com a marca e o *layout* da operadora. São 20 operadoras móveis com as plataformas habilitadas pela Bemobi com, aproximadamente, 500 milhões de usuários pré-pagos gerenciados todos os meses.

20 Operadoras ativas



Nota: Informações baseadas em relatórios operacionais da companhia, referentes a Ago/20.

¹ Com base nas interações com usuários no Portal de Voz e Portal Web; ² Vendas transacionadas incluem recargas, crédito e adiantamentos de chamada, e serviços digitais;

Elevados níveis de governança corporativa, experiência do Management e suporte do Grupo Otello e colaboradores capacitados e satisfeitos

Possuímos um elevado nível de governança corporativa que vem sendo aprimorado desde a nossa fundação. Em 2015 passamos a ser uma empresa parte do grupo Otello Corporation ASA, aprimorando ainda mais nossas práticas de governança corporativa, especialmente com a implementação de diversas políticas e procedimentos internos.

A Otello Corporation ASA é uma holding, listada na Oslo Stock Exchange, com mais de 20 anos de história no mercado. Originalmente conhecida como Opera Software ASA, é um conjunto de Companhias especializadas em criar soluções para o mundo digital.

A Companhia busca sempre desenvolver e fomentar o crescimento interno de seus funcionários, garantindo um ambiente favorável para que consigam contribuir diretamente nos negócios, participando dos processos de decisão e melhorias de estratégias para soluções de problemas. Como parte desse processo adotamos ferramentas capazes de gerar um alinhamento de toda a Companhia: feedbacks 360º trimestrais, avaliação de talento vs. potencial no modelo 9BOX, eNPS (Employee Net Promoter Score) mensal medindo o nível de satisfação e engajamento de nossos funcionários, remuneração variável que envolve 100% dos funcionários além do nosso programa de desenvolvimento pessoal (anual).

Nosso quadro atual de administradores é composto por executivos altamente capacitados, que, em média, possuem mais de 25 anos de experiência no setor, possuindo uma cultura de excelência operacional e inovação. Além de uma equipe administrativa de renome, uma das nossas forças é a composição do nosso Conselho de Administração, a ser formado por 5 executivos e 1 suplente, todos com vasta experiência, dentre os quais (i) Lars Boilesen – CEO na Otello Corporation e ex-CEO na Opera Software; (ii) Pedro Ripper – CEO / Co-Fundador Bemobi e membro do Conselho da Iguatemi; (iii) Fiamma Zarife – Managing Director no Twitter; (iv) Carlos Piani – CEO da HPX, Chairman da Equatorial, Chairman da Brasil Brokers e membro do conselho da BR Distribuidora; (v) Francisco Valim – ex-CEO na Oi, Net, Nextel, Experian e Via Varejo e (vi) Roger Solé - Board member na Oi, ex-CMO na Sprint, COM na WeWork e former CMO na TIM Brasil e ex board member na Millicon.

Diversas oportunidades de aquisição identificadas para captura de valor em um grande mercado endereçável com espaço para crescimento inorgânico

O desenvolvimento orgânico dos canais, produtos e serviços da Companhia nos últimos anos nos permitiram identificar diversas oportunidades de elevar o potencial de escalabilidade, e retorno para nossos atuais acionistas, através de aquisições. Aliadas à capacidade de execução e integração do nosso time, conforme demonstrado em maio de 2019 quando adquirimos a operação do Brasil e América Central da Nuance Communications Inc. (uma das líderes globais em tecnologia de reconhecimento de voz, listada na NASDAQ) através de um processo competitivo.

Esta aquisição, combinada com uma integração rápida e efetiva, foi capaz de acelerar nossa curva de aprendizado em tecnologias ligados a interface de voz (e.g. SIP, VoIP, Voice-to-Text, entre outras), e, com isso, viabilizou a expansão e a criação de novos canais e serviços, como os portais inteligentes e personalizados de voz e ofertas de microfinanças. Nessa mesma transação, também foi feita a aquisição de ativos como *hardware* e *software*, propriedade intelectual, acordos comerciais com grandes operadoras de telefonia móvel brasileiras e latino-americanas, além da transferência de executivos do time original da Nuance. Entendemos que esses ativos e talentos foram rapidamente integrados na Bemobi e viabilizaram uma maior diversificação de canais para o nosso portfólio, como o Portal de Voz - *No Credit Voice Portal* e aumentaram nosso portfólio trazendo serviços que poderiam ser monetizados sobre nossa plataforma proprietária de distribuição (i.e. Loop).

Acreditamos em nosso sucesso na realização dessa transação, bem como entendemos que ele comprova nossa experiência e a qualidade do nosso time em identificar bons ativos, concretizar aquisições a valores coerentes, mesmo em processos competitivos, além de integralizar o alvo trazendo resultados positivos em um curto espaço de tempo.

Empenhados em explorar ainda mais essas oportunidades, criamos, em janeiro de 2020 uma área dedicada à M&A, composta por executivos com vasta experiência de mercado em atividades de fusões e aquisições e com conhecimento específico de nossa indústria. A equipe já possui mais de quinze empresas mapeadas no Brasil, Estados Unidos, África do Sul, Espanha, Grécia, Chile, Polônia e Finlândia e diversas discussões em andamento. Discussões nas quais já possuímos sete acordos de confidencialidade assinados, sendo dois com ofertas não vinculantes já em negociação.

Como exemplos de futuras possibilidades de aquisições, além de aquisições para expandir nossos produtos e serviços atuais, podemos destacar os seguintes perfis de empresas de nosso interesse, sem a eles nos limitar: (i) empresas que nos tragam novos canais de distribuição ou expansão daqueles já existentes; (ii) serviços complementares aos já oferecidos (pagamentos, microfinanças, games, entre outros); e (iii) companhias localizadas em regiões ainda sub exploradas pela Bemobi.

Vantagens Competitivas

Na última década de operação, desenvolvemos uma série de vantagens competitivas que nos permitiram uma trajetória de crescimento sustentável. Acreditamos que essas vantagens serão fundamentais para nosso futuro.

(i) Modelo de negócios baseado em assinaturas otimizado para países emergentes:

Criamos um modelo de negócios através de nossa experiência no modelo de micro assinaturas, na precificação adequada ao poder de compra de cada subsegmento de baixa renda, no uso do faturamento a clientes pré-pagos das operadoras viabilizando uma forma de pagamento acessível. Somado à nossa plataforma tecnológica de ponta a ponta, acreditamos que criamos um diferencial de oferta difícil de ser replicado.

(ii) Extensa base de parcerias de distribuição e mercado endereçável crescente. Bemobi tem uma extensa base de parcerias que envolvem relacionamentos históricos e integrações

Nos últimos anos construímos parcerias e integramos diretamente nossos serviços, meios de cobrança e canais de distribuição, em 70 operadoras em 37 países. Tais parcerias nos trazem um grande nível de controle e uma escala inicial que nos facilita não só a replicar o modelo com mais operadoras, mas também a criar novos serviços e canais com nossos parceiros atuais.

(iii) Diversificação geográfica crescente das receitas

Através das parcerias construídas nos últimos anos, a Bemobi evoluiu de uma empresa nacional focada no mercado doméstico, para uma empresa internacional com presença global, gerando uma diversificação de receita que acreditamos que gradualmente se traduz em uma maior resiliência da empresa.

(iv) Plataforma proprietária de canais digitais gerando um modelo de aquisição inteligente de usuários com escalabilidade e baixo custo

A nossa plataforma proprietária de canais digitais (*Loop*) permite às operadoras de telecomunicações aproveitar eventos da jornada de seus usuários móveis para apresentar canais digitais personalizados, criando assim uma melhor experiência digital e gerando oportunidades de *cross-sell* e *upsell* de serviços de forma escalável e de baixo custo. Esta abordagem é um diferencial muito importante, pois permite que a Bemobi não só construa relações e integrações mais profundas com suas operadoras parceiras, mas também viabiliza um canal de distribuição escalável, previsível e de custo relativamente baixo.

(v) Performance financeira sólida, com receita recorrente em um modelo leve em ativos.

Nossa taxa média de crescimento anual da receita operacional líquida entre os exercícios sociais encerrados em 2012 e 2019 para o Grupo Bemobi foi de mais de 39% ao ano. Já entre os exercícios sociais encerrados em 2019 e 2018, a taxa média de crescimento anual foi de 11,3% ao ano. Nos nove primeiros meses de 2020, a receita operacional líquida cresceu 12,2%. Tal crescimento associado à nossa margem EBITDA de 40,5% no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, e nossa alta capacidade de geração de caixa, são a base da nossa performance financeira sólida e estável².

(vi) Governança corporativa aprimorada somada a uma administração profissional e experiente no nosso setor de atuação

Possuímos um elevado nível de governança corporativa que vem sendo aprimorado desde a nossa fundação. Nossa auditoria independente é realizada pela PricewaterhouseCoopers (PwC) desde 2017, dois anos depois de passarmos a ser uma empresa parte do grupo Otello Corporation ASA, após nossa aquisição em agosto de 2015. Desde então, temos aprimorado ainda mais nossas práticas de governança corporativa, especialmente com a implementação de um novo código de ética e diversas políticas e procedimentos internos condizentes com o de uma empresa de capital aberto, tais como políticas de transações com partes relacionadas, de gerenciamento de riscos, de divulgação de informações e negociações de valores imobiliários, e nomeação e remuneração.

Além disso, nosso Conselho de Administração a ser formado contará com 5 membros com vasta experiência no setor, dentre esses, CEOs e conselheiros de grandes empresas, que suportarão o time de gestão em suas tomadas de decisão. Dentre os 5 membros, ao menos 2 serão independentes.

(vii) Capacidade de adquirir e integrar novas empresas

Temos perseguido três caminhos de crescimento orgânico: (i) criação de novos canais digitais; (ii) lançamento de serviços digitais; e (iii) expansão de nossas parcerias para novas operadoras em novos países.

Essas mesmas dimensões de crescimento orgânico podem ser materialmente aceleradas através de aquisições. Acreditamos que existem ativos com alto potencial de sinergias de receita e/ou de custos com nossa operação atual da Bemobi.

A extensa experiência dos nossos executivos em fusões e aquisições, somada ao nosso caso de sucesso de aquisição recente dos ativos que compunham a operação latino-americana da Nuance Communications e à nossa equipe exclusivamente dedicada a M&A, com um processo sistemático de avaliação de ativos, nos coloca em uma posição forte para realizar novas aquisições que agreguem valor de forma consistente.

Pontos Fracos, Obstáculos e Ameaças

Os pontos fracos, obstáculos e ameaças à nossa Companhia, nossos negócios e condição financeira estão relacionados à concretização de um ou mais cenários adversos contemplados em nossos fatores de risco, ocorrendo de maneira combinada. Vide os itens 4.1. e 4.2 do Formulário de Referência.

Nossa Estratégia

Acreditamos que a Bemobi desenvolveu um posicionamento forte em um mercado crescente de serviços digitais nos países emergentes. Nos últimos anos, acreditamos que desenvolvemos um modelo simples de crescimento (*playbook*) que vem sendo executado de forma consistente, buscando a geração de efeitos de rede sempre que possível e se utilizando de ganho de escala para justificar maiores gastos em P&D como uma forma de manter um maior diferencial competitivo.

Em sua forma mais básica o “*playbook*” é baseado em duas dimensões principais:

Serviços de assinatura: conforme lançamos mais serviços de micro assinatura digital com aderência à demanda de usuários móveis de países emergentes através de nosso modelo *B2B2C* com operadoras móveis, maior se torna nosso mercado endereçável.

Canais Digitais: em paralelo ao lançamento dos serviços integramos nossa plataforma proprietária de canais digitais *Loop*, permitindo às operadoras de telecomunicações criarem e orquestrarem canais digitais personalizados, viabilizando uma distribuição escalável e previsível para converter os usuários endereçáveis em assinantes.

Acreditamos que a combinação desses dois pilares é a base do crescimento sustentável da Bemobi nos últimos anos e sua evolução é a base para nosso crescimento futuro.

² Este resultado não considera os efeitos esperados decorrentes da consolidação Ucrânia, conforme descrito no item “10.3 Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras” do Formulário de Referência.

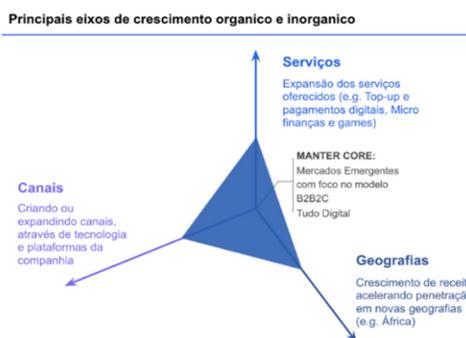
Quanto maior nossa escala nesses dois pilares, maior o nosso investimento em P&D de modo a aprimorar a qualidade de nossos serviços e a efetividade de nossos canais.

Possuímos oportunidades de expansão tanto orgânica, quanto inorgânica. Essa última, por meio de aquisições que alavanquem nossos pontos fortes e os diferenciais do nosso modelo atual (atuação digital pura, parcerias B2B2C sólidas, e foco em países emergentes e canais digitais proprietários).

Vemos também oportunidades de crescimento adicional promissoras, como:

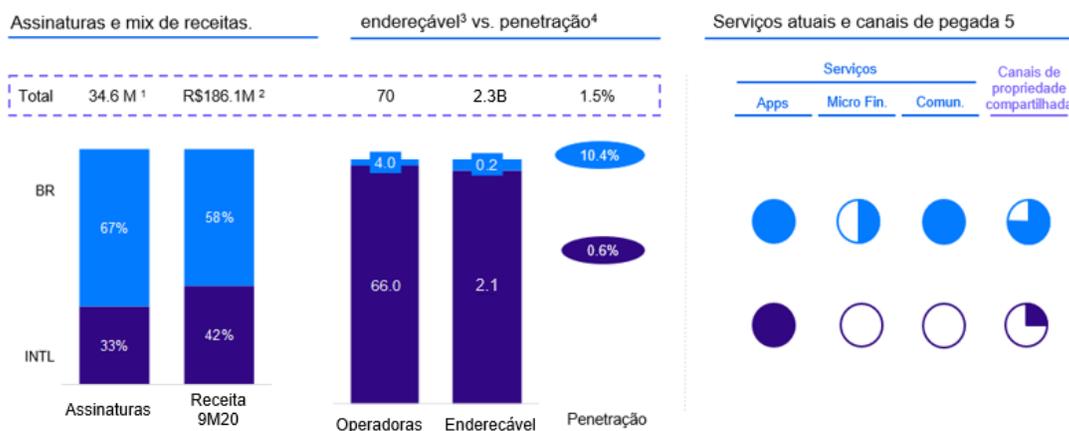
- Novos Serviços: lançamento de novos serviços que alavanquem oportunidades de *cross-sell* e/ou *upsell* para nossa base de clientes atual (i.e. mais de 30 milhões de assinaturas) e que tenham a aderência aos nossos canais digitais atuais.
- Novos Canais: criação de novos pontos de contato digital para os clientes móveis que possam gerar novas oportunidade de vendas de serviços.
- Novas Geografias/Operadoras: expansão para novos países e novas parcerias com operadoras.

Tal estratégia de crescimento pode ser acelerada de forma significativa através da aquisição de ativos que trazem sinergia a Bemobi em qualquer uma dessas três dimensões.



Nota: 1) Baseado nas assinaturas EOP 3T20, incluindo Apps e Serviços de Comunicação. 2) Baseado na Receita dos 9m20. 3) Valores estimados baseados no Mercado Endereçável 3T20. 4) Penetração = # de Subscrições / # de clientes de operadoras móveis endereçáveis 5) Ilustrativo baseado em cada categoria de serviço vs. operadoras atuais no ecossistema da Bemobi.

Alto Potencial de Crescimento Orgânico, devido ao Grande Mercado Endereçável Sub-Penetrado



Acreditamos que tal estratégia de crescimento possui um grande potencial, haja visto a comparação entre a penetração de assinaturas que possuímos no Brasil (10,4%), a penetração de nossas operações internacionais (0,6%) e nosso mercado endereçável (2,3 bilhões de usuários).

Impactos da COVID-19

Ao longo do ano de 2020, a pandemia da COVID-19 demandou medidas restritivas por parte de autoridades governamentais, inclusive nos locais em que atuamos, com o objetivo de proteger a população, resultando em restrição no fluxo de pessoas, quarentena, *lockdown*, restrições a viagens e transportes públicos, fechamento prolongado de locais de trabalho, interrupções na cadeia de suprimentos, fechamento do comércio e redução generalizada de consumo. As medidas descritas acima aliadas

às incertezas provocadas pelo surto do COVID-19 tiveram um impacto adverso na economia e no mercado de capitais global, incluindo o Brasil, inclusive causando paralisações (*circuit-breakers*) das negociações na B3 durante o mês de março de 2020.

Mais especificamente no que se refere ao impacto da COVID-19 nos negócios da Companhia, frisamos que face a queda da renda dos usuários pré-pagos (particularmente os de baixa renda, nosso público maior) estes reduziram as recargas de seus planos e, conseqüentemente, o saldo para o faturamento de serviços digitais pela Companhia, vide item 4.1. do Formulário de Referência.

Além disso, o isolamento social, as restrições de viagens e reuniões presenciais impactaram o prazo de implementação de novos projetos e serviços pela Companhia. Cabe destacar, que os impactos identificados não foram relevantes e não acarretaram quaisquer dificuldades em relação ao fluxo de caixa (liquidez) da Companhia ou mesmo redução material das receitas com seus clientes.

PRINCIPAIS FATORES DE RISCO RELATIVOS À COMPANHIA

Abaixo estão listados os cinco principais fatores de risco que nos afetam, nos termos do artigo 40, § 3º, inciso IV da Instrução CVM 400. Para informações sobre os fatores de risco a que estamos expostos, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações”, na página 78 deste Prospecto, e os itens “4.1 Fatores de Risco” e “4.2 Riscos de Mercado” do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto, a partir da página 531.

Nossas receitas dependem da conquista contínua de novos usuários e podemos ter impactos no ritmo de captação destes usuários em canais operacionalizados em parcerias com operadoras de telefonia móvel.

Uma parcela das captações de novos usuários é realizada através de campanhas promocionais em parceria com operadoras de telefonia móvel. A escolha da realização destas campanhas para os nossos serviços depende das estratégias em vigor das operadoras, que podem sofrer alterações e impactar a captação de usuários através deste tipo de campanha.

A Companhia também está sujeita ao risco de não conseguir captar ou não manter novos usuários por meio de seus canais proprietários (e.g. Loop), operacionalizados em conjunto com as operadoras de telefonia, no caso destas resolverem: (i) internalizar esta plataforma de canais digitais e sua operação sem alavancar os serviços de plataformas da Companhia; (ii) usar soluções alternativas com concorrentes das Companhias; (iii) adotar modelos de negócio que não permitam a Companhia alavancar os canais digitais proprietários como canal de vendas; e (iv) limitar a implantação dos canais digitais por terem outras prioridades, o que pode afetar adversamente nossos resultados financeiros e operacionais.

Utilizamos campanhas pagas no modelo de CPA (Custo por Aquisição), onde se paga por venda transacionada, ou compartilhamento de receitas que podem não ser sustentáveis devido a um aumento dos custos de aquisição ou redução da receita gerada por usuários.

O custo de investimento em mídias qualificadas para aquisição de usuários é dinâmico, e pode sofrer oscilações ao longo do tempo. Um aumento destes custos pode inviabilizar a utilização dos canais de distribuição de forma que seja financeiramente saudável para a Companhia.

A qualidade dos clientes captados também pode ser impactada e, conseqüentemente, o tempo de permanência destes usuários em nossa base de clientes. Quanto menor o tempo de vida destes clientes, menor a receita gerada pelos mesmos, e com isso, é inviabilizada a utilização deste tipo de canal. Também, podem ocorrer mudanças no comportamento de uso de nossos clientes, impactando no volume de demanda por estes serviços, e por conseqüência nos custos associados a estes, o que poderá ocasionar uma queda em nossas receitas e resultados de operações.

Nossos concorrentes podem ter mais recursos e gastar mais em publicidade de suas marcas e serviços. Como resultado, podemos ser obrigados a ampliar nossos gastos em publicidade para preservar e aumentar o reconhecimento de nossa marca e expandir nossos negócios, o que pode causar um impacto nas finanças e operações da Companhia.

Adicionalmente, caso a estratégia de marketing da Companhia seja adversamente impactada por força de obstáculos impostos pelas operadoras de telefonia ou pelo incremento de custos, nossos negócios e resultados serão adversamente impactados.

Podemos sofrer impactos nos acordos atuais de cobrança em conta telefônica das operadoras, que podem diretamente impactar a monetização dos usuários.

A Companhia é parte em acordos comerciais com operadoras de telefonia móvel que objetivam incluir na conta telefônica os serviços oferecidos pela Companhia. Nesse sentido, a Companhia pode sofrer pressão, por parte das operadoras, para ampliar as taxas e percentuais de compartilhamento de receitas, o que pode resultar em uma redução de margem para a Companhia. Além disso, a Companhia não pode garantir que será capaz de manter vigentes os acordos atuais, o que pode resultar na eliminação de determinadas linhas de serviços nas operadoras em questão, afetando adversamente seus resultados financeiros e operacionais.

Estamos sujeitos aos riscos envolvidos no relacionamento com operadoras de telefonia móvel que possam concentrar parte relevante das receitas da Companhia.

A perda de um contrato, referente a linhas de serviços oferecidos pela Companhia, tem impacto diferenciado a depender da operadora contraparte e também depende diretamente da participação desses contratos na receita total da Companhia. As empresas Oi, CLARO e VIVO foram responsáveis, cada uma, por mais de 10% da nossa receita líquida total no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, somando 55% do total. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, as mesmas três operadoras representavam 63% do total. A Companhia não pode garantir que mudanças organizacionais e/ou de controle acionário nas operadoras não irão impactar a revisão dos contratos atualmente vigentes, o que pode resultar na redução das margens praticadas e na interrupção na oferta dos serviços atualmente oferecidos e prestados. Como operamos em um modelo comercial, onde as operadoras são sempre parte integrante dos contratos antes de chegarmos ao cliente final, a escolha das operadoras em manter ativos os contratos vigentes é um fator crítico para

manutenção de nossas receitas, estando assim sujeitos aos efeitos mencionados acima. Para mais informações, vide item 7.4 do Formulário de Referência.

A expansão dos negócios da Companhia por meio de aquisições apresenta riscos que poderão reduzir os benefícios que a Companhia espera obter com essas operações.

A capacidade da Companhia de ampliar seus negócios por meio de aquisições depende de diversos fatores, incluindo sua capacidade de identificar oportunidades, existência de alternativas interessantes com preço atrativos e acesso ao mercado, inclusive de capitais, em termos aceitáveis.

A Companhia analisa regularmente oportunidades de crescimento estratégico por meio de aquisições, fusões e *joint ventures* e outros investimentos. Futuras aquisições poderão envolver uma série de riscos e desafios que poderão causar efeitos prejudiciais relevantes sobre seus negócios, tais como: (i) as aquisições podem não contribuir com a estratégia comercial ou com a imagem da Companhia; (ii) a Companhia pode enfrentar um passivo contingente relativo a, entre outras, questões cíveis, tributárias, trabalhistas, previdenciárias e questões de propriedade intelectual, bem como questões regulatórias e ambientais; (iii) a Companhia pode ter dificuldade em integrar operações, contabilidade, pessoal e sistemas de informação gerenciais; (iv) os investimentos em aquisições podem não gerar os retornos esperados, inclusive em virtude da não realização de sinergias esperadas; e (v) a demora ou falta de capacidade de integrar novos negócios de forma bem-sucedida poderá ter um efeito adverso nos negócios e desempenho financeiro da Companhia.

Ademais, a Companhia pode precisar de recursos adicionais para dar continuidade à sua estratégia de expansão. Caso não seja possível obter financiamento adequado para concluir qualquer potencial aquisição e implementar seus planos de expansão, a Companhia pode não ter condições de implementar integralmente sua estratégia de crescimento, o que pode ter um impacto adverso em seus planos de crescimento, nos custos operacionais e, conseqüentemente, em seus resultados operacionais.

Futuras aquisições podem não ser aprovadas ou podem estar sujeitas a restrições como condição para a autorização destas operações e obtenção da aprovação de autoridades antitruste, incluindo aquelas que reflitam na estrutura da operação, em remédios estruturais ou que demandem desembolsos financeiros diretos ou indiretos. Assim não é possível assegurar que a Companhia conseguirá aproveitar oportunidades de crescimento, ou, ainda, que essas oportunidades terão um resultado positivo para a Companhia no futuro. A incapacidade da Companhia de consumir aquisições pretendidas ou a eventual impossibilidade da Companhia em integrar suas operações com sucesso ou qualquer atraso significativo em alcançar esta integração pode afetá-la adversamente.

Não podemos prever se ou quando realizaremos aquisições adicionais ou parcerias, tampouco conseguimos estimar a probabilidade de concluirmos uma transação significativa em termos e condições favoráveis. Nossa capacidade de continuar nossa expansão por meio de aquisições ou parcerias depende de diversos fatores, incluindo a disponibilidade de alvos potenciais ou nossa capacidade de identificar aquisições e negociar, financiar e fechar as transações em termos comerciais adequados a nós.

Adicionalmente, as aquisições também apresentam riscos de exposição à Companhia, na qualidade de sucessora, às responsabilidades referentes a processos pré-existentes envolvendo uma empresa adquirida ou demandas judiciais relativas a fatos ocorridos anteriormente à aquisição. O procedimento de auditoria legal realizado como parte das atividades de aquisições, bem como garantias contratuais ou indenizações que possam receber dos vendedores, podem não existir ou serem suficientes para proteger ou compensar a Companhia, de tal modo que a existência de tais passivos poderia afetar de maneira adversa a reputação e desempenho financeiro da Companhia.

Dependemos da nossa capacidade de desenvolver novos produtos e serviços, internamente, por meio de parceiros, e da nossa capacidade de adaptação às rápidas mudanças tecnológicas.

As nossas atividades dependem fundamentalmente de tecnologia e de sistemas para o funcionamento dos nossos negócios. Nosso bom desempenho futuro depende, em parte, de nossa capacidade de prevermos e nos adaptarmos em tempo hábil às transformações tecnológicas. A desatualização de nossos produtos, serviços e tecnologias em relação aos de nossos concorrentes, tendo em vista as demandas de nossos clientes, poderá reduzir as receitas geradas por nossos produtos e serviços e tornar necessário o investimento em novas tecnologias. Não podemos garantir que continuaremos desenvolvendo ou que teremos acesso as novas tecnologias que sejam capazes de manter nossos clientes ou de atrair novos clientes, bem como de ser bem-sucedidos na incorporação dessas tecnologias aos nossos produtos e serviços. Adicionalmente, a demanda por novos produtos e serviços pode não existir, podemos não conseguir desenvolver soluções a tempo e a preços economicamente viáveis ou ainda podemos não ser capazes de recuperar as despesas e os investimentos que viermos a incorrer em pesquisa e desenvolvimento de produtos ou serviços, o que pode afetar adversamente nossos negócios.

Podemos enfrentar potencial conflito de interesses envolvendo transações com partes relacionadas.

Nós possuímos ou poderemos possuir custos ou despesas decorrentes de transações com partes relacionadas. Essas contratações com partes relacionadas podem gerar situações de potencial conflito de interesses entre as partes. Por exemplo, no passado, a nossa acionista controladora, Bemobi Holding AS, então detentora de 100% (cem por cento) do nosso capital social, celebrou contratos de mútuo conosco, no polo cedente, sem a cobrança de juros e, por outro lado, os débitos da Companhia perante a Bemobi Holding AS por força da aquisição, pela Companhia, de subsidiárias na Noruega e Ucrânia foram objeto de juros à taxa de 5% ao ano. Caso este tipo de evento volte a ocorrer, eles poderão implicar conflito de interesses entre os acionistas, causando, eventualmente, prejuízos àqueles não participantes do negócio, assim como causando impacto adverso nos nossos negócios, situação financeira ou valor de nossos valores mobiliários. Para mais informações, vide item 16.2 do Formulário de Referência.

SUMÁRIO DA OFERTA

O presente sumário não contém todas as informações que o potencial investidor deve considerar antes de investir nas Ações. O potencial investidor deve ler cuidadosa e atentamente todo este Prospecto, principalmente as informações contidas nas seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações” nas páginas 21 e 78, respectivamente, deste Prospecto, e na seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência, nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e combinadas referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e combinadas relativas aos períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2020 e 2019, e respectivas notas explicativas, anexas a este Prospecto, para melhor compreensão das atividades da Companhia e da Oferta, antes de tomar a decisão de investir nas Ações.

Acionistas Vendedores	Bemobi Holding e Acionistas Pessoas Físicas em conjunto.
Acionistas Vendedores Pessoas Físicas	Pedro Santos Ripper, Bruno Rodrigues de Mello, Clécio Radler dos Guarany's, Flávio Eduardo Sznadger, Felipe Mendes de Oliveira Castro, Gabriel Raso Bastos, Felipe José Goldin, Ricardo Bardawil Barbosa, Pedro Otávio Marques, Frances Wagner Ferreira Malta Tanure, Geraldo Machado Costa, Flavio Alexandre da Rocha Magacho Filho, Ricardo Toniolo Bozzetto, Tamoyo Caldas Vitali Junior e Pedro Guimarães Gomes.
Ações	Ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, objeto da Oferta.
Ações Adicionais	Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, até a data de divulgação do Anúncio de Início, a quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações do Lote Suplementar), poderá, a critério dos Acionistas Vendedores, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida em até 20% do total de Ações inicialmente ofertado (sem considerar as Ações do Lote Suplementar), ou seja, em até 9.946.524 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, na proporção indicada na página 42 deste Prospecto, nas mesmas condições e ao mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas.
Ações da Oferta de Varejo	Montante de, no mínimo, 10% e, no máximo, 19% da totalidade das Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar) destinado prioritariamente à colocação pública junto a Investidores de Varejo que realizarem Pedido de Reserva.
Ações do Lote Suplementar	Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais) poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15% do total das Ações inicialmente ofertado (sem considerar as Ações Adicionais), ou seja, em até 7.459.893 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade da Bemobi Holding, nas mesmas condições e ao mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas, conforme Opção de Ações do Lote Suplementar.

Ações em Circulação (Free Float) após a Oferta	Na data deste Prospecto, existem em circulação 3.660.820 ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de, aproximadamente, 8,89% do seu capital social. Após a realização da Oferta (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), um montante de até 53.393.442 ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de, aproximadamente, 58,73% do seu capital social, estarão em circulação no mercado. Considerando a colocação das Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar, um montante de até 70.744.795 ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de, aproximadamente, 77,82% do seu capital social, estarão em circulação no mercado. Para mais informações, ver seção “Informações sobre a Oferta – Composição do Capital Social da Companhia” na página 40 deste Prospecto.
Agente Estabilizador ou Morgan Stanley	Banco Morgan Stanley S.A.
Agentes de Colocação Internacional	BTG Pactual US Capital, LLC, pelo Morgan Stanley & Co. LLC, pela XP Investments US, LLC e pelo Itau BBA USA Securities, Inc., considerados em conjunto.
Anúncio de Encerramento	Anúncio de Encerramento da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Bemobi Mobile Tech S.A., a ser divulgado pela Companhia e pelas Instituições Participantes da Oferta na forma do artigo 29 da Instrução CVM 400, informando acerca do resultado final da Oferta, nos endereços indicados na seção “Informações Sobre a Oferta – Divulgação de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 73 deste Prospecto.
Anúncio de Início	Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Bemobi Mobile Tech S.A., a ser divulgado pela Companhia e pelas Instituições Participantes da Oferta na forma do artigo 27 da Instrução CVM 400, informando acerca do início do Prazo de Distribuição das Ações, nos endereços indicados na seção “Informações Sobre a Oferta – Divulgação de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 73 deste Prospecto.
Anúncio de Retificação	Anúncio comunicando a eventual suspensão, cancelamento, revogação ou modificação da Oferta, a ser divulgado pela Companhia e pelas Instituições Participantes da Oferta na rede mundial de computadores, nos termos do artigo 27 da Instrução CVM 400, nos endereços indicados na seção “Informações Sobre a Oferta – Divulgação de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 73 deste Prospecto.

Aprovações Societárias

A adesão da Companhia ao segmento de listagem do Novo Mercado e aprovação do novo estatuto social da Companhia (“**Estatuto Social**”), de forma a adequá-lo às regras do Regulamento do Novo Mercado e cuja eficácia é condicionada à disponibilização do Anúncio de Início, a aprovação do pedido de registro e a realização da Oferta Primária, mediante aumento de capital da Companhia, dentro do limite de capital autorizado previsto no Estatuto Social, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, e seus termos e condições, foram aprovadas em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 13 de outubro de 2020, cuja ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (“**JUCERJA**”) em 27 de outubro de 2020, sob o nº 00003958464 e publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro (“**DOERJ**”) e no jornal “Monitor Mercantil” em 27 de outubro de 2020.

A autorização para que o Conselho de Administração da Companhia adote todas as medidas e pratique todos os atos necessários para a efetiva implementação da Oferta, incluindo a definição das condições do aumento de capital da Companhia no âmbito da Oferta, a Faixa Indicativa e a celebração de todos os documentos da Oferta, foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 13 de outubro de 2020 e rerratificada na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 30 de novembro de 2020, cujas atas foram devidamente registradas na JUCERJA sob os nºs 00003958464, em 27 de outubro de 2020, e 00003995243, em 8 de janeiro de 2021, e publicadas no DOERJ e no jornal “Monitor Mercantil” em 27 de outubro de 2020 e em 11 de janeiro de 2021, respectivamente.

O Preço por Ação e o efetivo aumento de capital da Companhia, dentro do limite do capital autorizado no Estatuto Social, serão aprovados em reunião do Conselho de Administração da Companhia a ser realizada entre a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* e a concessão dos registros da Oferta pela CVM, cuja ata será devidamente registrada na JUCERJA e publicada no DOERJ e no jornal “Monitor Mercantil” na data de disponibilização do Anúncio de Início.

A participação da Bemobi Holding na Oferta Secundária foi aprovada em reunião de seu Conselho de Administração (*Board of Directors*) realizada em 19 de outubro de 2020. A fixação do Preço por Ação, incluindo a sua justificação, será aprovada em reunião do Conselho de Administração (*Board of Directors*) da Bemobi Holding a ser realizada entre a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* e a concessão dos registros da Oferta pela CVM.

Não será necessária qualquer aprovação societária em relação aos Acionistas Vendedores Pessoas Físicas para a participação na Oferta Secundária e a fixação do Preço por Ação, incluindo a sua justificação.

Aviso ao Mercado	Aviso ao Mercado da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Bemobi Mobile Tech S.A., divulgado nesta data e a ser novamente divulgado em 22 de janeiro de 2021 pela Companhia e pelas Instituições Participantes da Oferta, na forma do artigo 53 da Instrução CVM 400, informando acerca de determinados termos e condições da Oferta, incluindo os relacionados ao recebimento de Pedidos de Reserva, nos endereços indicados na seção “Informações Sobre a Oferta – Divulgação de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 73 deste Prospecto.
Bemobi Holding	Bemobi Holding AS.
BTG Pactual ou Coordenador Líder	Banco BTG Pactual S.A.
Características das Ações	Para informações sobre os direitos, vantagens e restrições das ações ordinárias de emissão da Companhia, veja item “Informações Sobre a Oferta – Características das Ações”, na página 55 deste Prospecto.
Contrato de Distribuição	Contrato de Coordenação, Distribuição e Garantia Firme de Liquidação de Ações Ordinárias de Emissão da Bemobi Mobile Tech S.A., a ser celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores, os Coordenadores da Oferta e, na qualidade de interveniente anuente, a B3.
Contrato de Distribuição Internacional	<i>Placement Facilitation Agreement</i> , a ser celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Agentes de Colocação Internacional.
Contrato de Empréstimo	Contrato de Empréstimo de Ações Ordinárias de Emissão da Bemobi Mobile Tech S.A., a ser celebrado entre a Bemobi Holding, na qualidade de doador, o Agente Estabilizador, na qualidade de tomador, e a Corretora.
Contrato de Estabilização	Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Ações Ordinárias de Emissão da Bemobi Mobile Tech S.A., a ser celebrado entre a Companhia, o Agente Estabilizador, a Corretora, os Acionistas Vendedores e, na qualidade de intervenientes anuentes, os demais Coordenadores da Oferta, que rege os procedimentos para a realização de operações de estabilização de preços das ações de emissão da Companhia no mercado brasileiro pelo Agente Estabilizador, o qual foi previamente submetido à análise e aprovação da B3 e da CVM, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM 476.
Coordenadores da Oferta	Coordenador Líder, Morgan Stanley, XP e Itaú BBA, considerados em conjunto.
Corretora	Morgan Stanley Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A.
Cronograma Tentativo da Oferta	Para informações acerca dos principais eventos a partir da divulgação do Aviso ao Mercado, veja a seção “Informações sobre a Oferta – Cronograma Tentativo da Oferta”, na página 72 deste Prospecto.
Data de Liquidação	Data da liquidação física e financeira das Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar), que deverá ser realizada até o último dia do Período de Distribuição.

Data de Liquidação das Ações do Lote Suplementar	Data da liquidação física e financeira das Ações do Lote Suplementar, caso haja o exercício da Opção de Ações do Lote Suplementar, que ocorrerá dentro do prazo de até 2 dias úteis, contados do exercício da Opção de Ações do Lote Suplementar.
Destinação dos Recursos	<p>A Companhia pretende utilizar os recursos líquidos obtidos por meio da Oferta da seguinte forma: (i) pagamento de obrigações decorrentes de reorganização societária; (ii) pagamento de dividendos devidos referentes a exercícios sociais passados; e (iii) aquisição de ativos.</p> <p>Os recursos líquidos provenientes da Oferta Secundária serão integralmente repassados, nas respectivas proporções, aos Acionistas Vendedores, inclusive os resultantes da distribuição das Ações Adicionais e de eventual exercício da Opção de Ações do Lote Suplementar.</p> <p>Para informações adicionais, veja a seção “Destinação dos Recursos” na página Erro! Indicador não definido. deste Prospecto.</p>
Disponibilização de anúncios e avisos da Oferta	O Aviso ao Mercado, o Anúncio de Início, o Anúncio de Encerramento, eventuais Anúncios de Retificação, bem como todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta, serão disponibilizados, até o encerramento da Oferta, nas páginas na rede mundial de computadores da Companhia e das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e da B3. Para informações adicionais, veja a seção “Informações Sobre a Oferta – Divulgação de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 73 deste Prospecto.
Estabilização do Preço das Ações	<p>O Agente Estabilizador, por intermédio da Corretora, poderá, a seu exclusivo critério, conduzir atividades de estabilização de preço das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, por um período de até 30 dias corridos contados da data de início da negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, inclusive, por meio de operações bursáteis de compra e venda de ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, observadas as disposições legais aplicáveis e o disposto no Contrato de Estabilização, o qual foi previamente submetido à análise e aprovação da B3 e da CVM, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM 476.</p> <p>Não existe obrigação, por parte do Agente Estabilizador ou da Corretora, de realizar operações de estabilização e, uma vez iniciadas, tais operações poderão ser descontinuadas a qualquer momento, observadas as disposições do Contrato de Estabilização. Assim, o Agente Estabilizador e a Corretora poderão escolher livremente as datas em que realizarão as operações de compra e venda das ações ordinárias de emissão da Companhia no âmbito das atividades de estabilização, não estando obrigados a realizá-las em todos os dias ou em qualquer data específica, podendo, inclusive, interrompê-las e retomá-las a qualquer momento, a seu exclusivo critério.</p>

Evento de Fixação de Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa	Fixação do Preço por Ação em valor inferior ao resultado da subtração entre o valor mínimo previsto na Faixa Indicativa e o valor correspondente a 20% do valor máximo previsto na Faixa Indicativa, nos termos do artigo 4º do Anexo II do Código ANBIMA e do Ofício Circular nº 1/2020-CVM/SRE, hipótese em que o Investidor Não Institucional poderá desistir do Pedido de Reserva.
Faixa Indicativa	Faixa indicativa do Preço por Ação apresentada na capa deste Prospecto, a ser fixada após a apuração do resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> . Estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$17,60 e R\$23,10, podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo dessa faixa, a qual é meramente indicativa.
Fatores de Risco	Os investidores devem ler as seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados às Ações e à Oferta”, descritos nas páginas 21 e 78, respectivamente, deste Prospecto, e na seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto, para ciência dos riscos que devem ser considerados antes de decidir investir nas Ações.
Garantia Firme de Liquidação	<p>Consiste na obrigação individual e não solidária de integralização/liquidação, pelos Coordenadores da Oferta, na Data de Liquidação, da totalidade das Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar) que não forem integralizadas/liquidadas pelos investidores que as subscreverem/adquirirem na Oferta, na proporção e até os limites individuais de garantia firme de cada um dos Coordenadores da Oferta, conforme indicado no Contrato de Distribuição.</p> <p>Caso as Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar) efetivamente subscritas/adquiridas por investidores não tenham sido totalmente integralizadas/liquidadas na Data de Liquidação, cada um dos Coordenadores da Oferta, observado o disposto no Contrato de Distribuição, realizará, de forma individual e não solidária, a integralização/liquidação, na Data de Liquidação, na proporção e até os limites individuais previstos no Contrato de Distribuição, da totalidade do eventual saldo resultante da diferença entre (i) o número de Ações objeto da Garantia Firme de Liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, multiplicado pelo Preço por Ação, nos termos do Contrato de Distribuição e (ii) o número de Ações efetivamente integralizadas/liquidadas por investidores no mercado, multiplicado pelo Preço por Ação a ser definido conforme o Procedimento de <i>Bookbuilding</i>. A Garantia Firme de Liquidação, individual e não solidária, passará a ser vinculante a partir do momento em que, cumulativamente, for concluído o Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, assinado o Contrato de Distribuição e o Contrato de Distribuição Internacional, concedido o registro da Companhia como companhia aberta sob a categoria “A”, deferidos os registros da Oferta pela CVM, divulgado o Anúncio de Início e disponibilizado o Prospecto Definitivo, sendo eficaz a partir do momento em que forem cumpridas as condições suspensivas previstas no Contrato de Distribuição e no Contrato de Distribuição Internacional.</p>

Para fins do disposto no item 5 do Anexo VI, da Instrução CVM 400, em caso de exercício da Garantia Firme de Liquidação e posterior revenda das Ações junto ao público pelos Coordenadores da Oferta, por si ou por suas afiliadas, nos termos do Contrato de Distribuição, durante o Prazo de Distribuição, o preço de revenda dessas Ações será o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia, limitado ao Preço por Ação, sendo certo que o disposto nesse parágrafo não se aplica às operações realizadas em decorrência das atividades previstas no Contrato de Estabilização, conforme disposto na seção “Informações Sobre a Oferta – Estabilização do Preço das Ações” na página 54 deste Prospecto.

Inadequação da Oferta

Não há inadequação específica da Oferta a certo grupo ou categoria de investidor. Como todo e qualquer investimento em valores mobiliários de renda variável, o investimento nas Ações apresenta riscos e possibilidade de perdas patrimoniais que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. Portanto, uma decisão de investimento nas Ações requer experiência e conhecimentos específicos que permitam ao investidor uma análise detalhada dos negócios da Companhia, mercado de atuação e os riscos inerentes aos negócios da Companhia, que podem, inclusive, ocasionar a perda integral do valor investido. O investimento em Ações não é, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais. Recomenda-se que os interessados em participar da Oferta consultem seus advogados, contadores, consultores financeiros e demais profissionais que julgarem necessários para auxiliá-los na avaliação da adequação da Oferta ao perfil de investimento, dos riscos inerentes aos negócios da Companhia e ao investimento nas Ações.

Informações Adicionais

Mais informações sobre a Oferta poderão ser obtidas junto às Instituições Participantes da Oferta, nos endereços e telefones indicados na seção “Informações sobre a Oferta – Informações Adicionais” na página 74 deste Prospecto.

A Oferta está sujeita à prévia análise e aprovação da CVM, sendo que os registros da Oferta foram requeridos junto à CVM em 27 de outubro de 2020.

Os investidores que desejarem obter acesso a este Prospecto, ao Formulário de Referência ou informações adicionais sobre a Oferta deverão acessar as páginas da rede mundial de computadores da Companhia das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e/ou da B3 indicadas na seção “Informações Sobre a Oferta – Informações Adicionais” na página 74 deste Prospecto.

**Instituição Financeira
Escrituradora das Ações**

Itaú Corretora de Valores S.A.

Instituições Consorciadas

Determinadas instituições intermediárias autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3, convidadas a participar da Oferta para efetuar esforços de colocação das Ações exclusivamente junto aos Investidores Não Institucionais.

Instituições Participantes da Oferta	Coordenadores da Oferta e Instituições Consorciadas, considerados em conjunto.
Investidores de Varejo	Investidores pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimento registrados na B3, em qualquer caso, residentes, domiciliados ou com sede no Brasil, nos termos da regulamentação vigente, que formalizem Pedido de Reserva durante o Período de Reserva ou durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, junto a uma única Instituição Consorciada, observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva da Oferta de Varejo.
Investidores de Varejo Com Lock-Up	Investidores de Varejo que terão prioridade de alocação por concordarem, em seus respectivos Pedidos de Reserva, com o <i>Lock-up</i> da Oferta de Varejo.
Investidores de Varejo Sem Lock-Up	Investidores de Varejo que optarem por não se comprometer com o <i>Lock-up</i> da Oferta de Varejo.
Investidores Estrangeiros	Os Investidores Estrangeiros contemplam: (i) nos Estados Unidos investidores institucionais qualificados (<i>qualified institutional buyers</i>), residentes e domiciliados nos Estados Unidos, conforme definidos na Regra 144A do <i>Securities Act</i> editada pela SEC, em operações isentas de registro, previstas no <i>Securities Act</i> e nos regulamentos editados ao amparo do <i>Securities Act</i> , bem como nos termos de quaisquer outras regras federais e estaduais dos Estados Unidos sobre títulos e valores mobiliários; e (ii) nos demais países, exceto os Estados Unidos e o Brasil, os investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos ou não constituídos de acordo com as leis dos Estados Unidos (non-U.S. persons), nos termos do Regulamento S, editado pela SEC, no âmbito do <i>Securities Act</i> , e observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor, em ambos os casos, desde que tais Investidores Estrangeiros invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pela Resolução CMN 4.373, e pela Resolução CVM 13, ou pela Lei 4.131.
Investidores Institucionais	Investidores Institucionais Locais e Investidores Estrangeiros, considerados em conjunto.
Investidores Institucionais Locais	Investidores pessoas físicas e jurídicas, e clubes de investimento registrados na B3 (que tenham a carteira gerida por administrador de carteira de valores mobiliários autorizado pela CVM) e investidores que sejam considerados profissionais ou qualificados, nos termos da regulamentação da CVM, em qualquer caso, que sejam residentes, domiciliados ou com sede no Brasil e que não sejam consideradas Investidores Não Institucionais, além de fundos de investimentos, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, carteiras administradas discricionárias, entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central, condomínios destinados à aplicação em carteira de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na B3, seguradoras, entidades abertas e fechadas de previdência complementar e de capitalização, investidores qualificados nos termos da regulamentação da CVM, em qualquer caso, residentes, domiciliados ou com sede no Brasil, inexistindo para estes, valores mínimos e máximos.

Investidores Não Institucionais	Investidores de Varejo e os Investidores Private, considerados em conjunto.
Investidores Private	Investidores pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimentos registrados na B3 que sejam considerados Investidores Qualificados e que não sejam considerados Investidores Institucionais, em qualquer caso, residentes e domiciliados ou com sede no Brasil, que realizarem Pedido de Reserva durante o Período de Reserva ou o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, conforme o caso, junto a uma única Instituição Consorciada, observados, para esses investidores, em qualquer hipótese, os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva da Oferta Private.
Investidores Private Com Lock-Up	Investidores Private que terão prioridade de alocação por concordarem, em seus respectivos Pedidos de Reserva, com o <i>Lock-up</i> da Oferta Private.
Investidores Private Sem Lock-Up	Investidores Private que optarem por não se comprometer com o <i>Lock-up</i> da Oferta Private.
Investidores Qualificados	Investidores qualificados, conforme definidos no artigo 9º-B da Instrução CVM 539.
Itaú BBA	Banco Itaú BBA S.A.
Lock-up da Oferta de Varejo	Os Investidores de Varejo Com <i>Lock-up</i> que indicarem no Pedido de Reserva que estão de acordo com o <i>Lock-up</i> da Oferta de Varejo e subscreverem/adquirirem Ações no âmbito da Oferta de Varejo Com <i>Lock-up</i> não poderão, pelo prazo de 45 dias contados da data de divulgação do Anúncio de Início, oferecer, vender, alugar (emprestar), contratar a venda, dar em garantia ou ceder ou alienar de outra forma ou a qualquer título, tais Ações. Dessa forma, como condição para a participação na Oferta de Varejo Com <i>Lock-up</i> , cada Investidor de Varejo Com <i>Lock-up</i> , ao realizar seu Pedido de Reserva, estará autorizando seu agente de custódia na Central Depositária gerida pela B3 a depositar tais Ações para a carteira mantida pela Central Depositária gerida pela B3 exclusivamente para este fim. Em qualquer hipótese, tais Ações ficarão bloqueadas na Central Depositária gerida pela B3 até o encerramento do <i>Lock-up</i> da Oferta de Varejo. Não obstante o <i>Lock-up</i> da Oferta de Varejo, as Ações subscritas/adquiridas no âmbito da Oferta de Varejo Com <i>Lock-up</i> poderão ser outorgadas em garantia da Câmara de Compensação e Liquidação da B3, caso as Ações venham a ser consideradas elegíveis para depósito de garantia, de acordo com os normativos da B3, independentemente das restrições mencionadas acima. Neste caso, a Câmara de Compensação e Liquidação da B3 estará autorizada a desbloquear as Ações subscritas/adquiridas no âmbito da Oferta de Varejo Com <i>Lock-up</i> que foram depositadas em garantia para fins de excussão da garantia, nos termos dos normativos da B3.

Lock-up da Oferta Private	Os Investidores Private Com <i>Lock-up</i> que indicarem no Pedido de Reserva que estão de acordo com o <i>Lock-up</i> da Oferta Private e subscreverem/adquirirem Ações no âmbito da Oferta Private. Com <i>Lock-up</i> não poderão, pelo prazo de 60 dias contados da data de divulgação do Anúncio de Início, oferecer, vender, alugar (emprestar), contratar a venda, dar em garantia ou ceder ou alienar de outra forma ou a qualquer título, tais Ações. Dessa forma, como condição para a participação na Oferta Private Com <i>Lock-up</i> , cada Investidor Private Com <i>Lock-up</i> , ao realizar seu Pedido de Reserva, estará autorizando seu agente de custódia na Central Depositária gerida pela B3 a depositar tais Ações para a carteira mantida pela Central Depositária gerida pela B3 exclusivamente para este fim. Em qualquer hipótese, tais Ações ficarão bloqueadas na Central Depositária gerida pela B3 até o encerramento do <i>Lock-up</i> da Oferta Private. Não obstante o <i>Lock-up</i> da Oferta Private, as Ações subscritas/adquiridas no âmbito da Oferta Private Com <i>Lock-up</i> poderão ser outorgadas em garantia da Câmara de Compensação e Liquidação da B3, caso as Ações venham a ser consideradas elegíveis para depósito de garantia, de acordo com os normativos da B3, independentemente das restrições mencionadas acima. Neste caso, a Câmara de Compensação e Liquidação da B3 estará autorizada a desbloquear as Ações subscritas/adquiridas no âmbito da Oferta Private que foram depositadas em garantia para fins de excussão da garantia, nos termos dos normativos da B3.
Negociação na B3	As ações ordinárias de emissão da Companhia passarão a ser negociadas no Novo Mercado a partir do dia útil seguinte à divulgação do Anúncio de Início, sob o código “BMOB3” está condicionada à realização da Oferta.
Oferta	Em conjunto, (i) a Oferta Primária e (ii) a Oferta Secundária.
Oferta de Varejo	Oferta de Varejo Sem <i>Lock-Up</i> e Oferta de Varejo Com <i>Lock-Up</i> , consideradas em conjunto.
Oferta de Varejo Com <i>Lock-Up</i>	O montante de, no mínimo, 8% e no máximo 9,5% das Ações ofertadas no âmbito da Oferta (considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), será destinado à colocação pública para Investidores de Varejo Com <i>Lock-Up</i> .
Oferta de Varejo Sem <i>Lock-Up</i>	O montante de, no mínimo, 2% e no máximo 9,5% das Ações ofertadas no âmbito da Oferta (considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), será destinado à colocação pública para Investidores de Varejo Sem <i>Lock-Up</i> .

Oferta Institucional	Após o atendimento aos Pedidos de Reserva, as Ações remanescentes que não forem colocadas na Oferta Não Institucional, serão destinadas à colocação pública junto a Investidores Institucionais, por meio dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional, não sendo admitidas para tais Investidores Institucionais reservas antecipadas e não sendo estipulados valores mínimo ou máximo de investimento, uma vez que cada Investidor Institucional deverá assumir a obrigação de verificar se está cumprindo com os requisitos para participar da Oferta Institucional, para então apresentar suas intenções de investimento durante o Procedimento de <i>Bookbuilding</i> . Os Agentes de Colocação Internacional realizarão esforços de colocação de Ações, exclusivamente no exterior, junto a Investidores Estrangeiros, nos termos do Contrato de Distribuição Internacional e da legislação aplicável.
Oferta Não Institucional	Oferta de Varejo e Oferta Private, consideradas em conjunto. Compreende a distribuição pública de Ações, no âmbito da Oferta, direcionada prioritariamente à colocação pública junto a Investidores Não Institucionais que tenham realizado Pedido de Reserva dentro do respectivo Período de Reserva.
Oferta Primária	A distribuição primária de 49.732.622 ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal a serem emitidas pela Companhia, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, nos termos da Instrução CVM 400, sob coordenação dos Coordenadores da Oferta, com a participação das Instituições Consorciadas, junto a Investidores Não Institucionais e Investidores Institucionais, com esforços de colocação das Ações no exterior realizados pelos Agentes de Colocação Internacional, exclusivamente junto a Investidores Estrangeiros.
Oferta Private	Oferta Private Com <i>Lock-Up</i> e Oferta Private Sem <i>Lock-Up</i> , consideradas em conjunto.
Oferta Private Com <i>Lock-Up</i>	O montante de, no mínimo, 0,7% e no máximo 7% do total das Ações ofertadas no âmbito da Oferta (considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), será destinado à colocação pública para os Investidores Private Com <i>Lock-Up</i> .
Oferta Private Sem <i>Lock-Up</i>	O montante de, no mínimo, 0,3% e no máximo 3% do total das Ações ofertadas no âmbito da Oferta (considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), será destinado à colocação pública para os Investidores Private Sem <i>Lock-Up</i> .
Oferta Secundária	A distribuição secundária de até 17.406.417 ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, a ser realizada, exclusivamente no âmbito da eventual colocação das Ações Adicionais e das Ações do Lote Suplementar, no Brasil, em mercado de balcão não organizado, nos termos da Instrução CVM 400, sob coordenação dos Coordenadores da Oferta, com a participação das Instituições Consorciadas, junto a Investidores Não Institucionais e Investidores Institucionais, com esforços de colocação das Ações no exterior realizados pelos Agentes de Colocação Internacional, exclusivamente junto a Investidores Estrangeiros.

Opção de Ações do Lote Suplementar	Opção de distribuição das Ações do Lote Suplementar, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a ser outorgada pelos Acionistas Vendedores ao Agente Estabilizador, nos termos do Contrato de Distribuição, as quais serão destinadas, exclusivamente, para prestação dos serviços de estabilização de preço das Ações no âmbito da Oferta. O Agente Estabilizador terá o direito exclusivo, por um período de até 30 dias corridos contados da data de início da negociação das Ações na B3, inclusive, de exercer a Opção de Ações do Lote Suplementar, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, desde que a decisão de sobrealocação das ações ordinárias de emissão da Companhia seja tomada em comum acordo entre o Agente Estabilizador e os demais Coordenadores da Oferta quando da fixação do Preço por Ação. Conforme disposto no Contrato de Distribuição, as Ações do Lote Suplementar não serão objeto de Garantia Firme de Liquidação por parte dos Coordenadores da Oferta.
Pedido de Reserva	Formulário específico, celebrado em caráter irrevogável e irretratável, exceto nas circunstâncias ali previstas, para a subscrição/aquisição de Ações no âmbito da Oferta Não Institucional, firmado por Investidores Não Institucionais e por Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas com uma única Instituição Consorciada durante os respectivos Período de Reserva e durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, conforme o caso.
Período de <i>Lock-Up</i>	Período de 180 dias contados da data de divulgação do Anúncio de Início em que a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Administradores obrigam-se perante os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional a não efetuar, direta ou indiretamente, quaisquer das seguintes operações com relação a quaisquer Valores Mobiliários Sujeitos ao <i>Lock-up</i> .
Período de Reserva	Período compreendido entre 22 de janeiro de 2021, inclusive, e 5 de fevereiro de 2021, inclusive, destinado à efetivação dos Pedidos de Reserva pelos Investidores Não Institucionais.
Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	Período compreendido entre 22 de janeiro de 2021, inclusive, e 28 de janeiro de 2021, inclusive, data esta que antecederá em pelo menos 7 dias úteis a conclusão do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , destinado à formulação de Pedido de Reserva pelos Investidores Não Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas.

Pessoas Vinculadas

Para fins da presente Oferta, e nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400 e do artigo 1º, inciso VI, da Instrução CVM 505, serão consideradas pessoas vinculadas à Oferta os investidores que sejam (i) controladores pessoa física ou jurídica e/ou administradores da Companhia, dos Acionistas Vendedores e/ou outras pessoas vinculadas à Oferta, bem como seus cônjuges ou companheiros, seus ascendentes, descendentes e colaterais até o 2º grau; (ii) cônjuges ou companheiros, ascendentes, descendentes e colaterais até o 2º grau dos Acionistas Vendedores; (iii) controladores pessoa física ou jurídica e/ou administradores das Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional; (iv) empregados, funcionários, operadores e demais prepostos das Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional diretamente envolvidos na estruturação e distribuição da Oferta; (v) agentes autônomos que prestem serviços às Instituições Participantes da Oferta e/ou aos Agentes de Colocação Internacional, desde que diretamente envolvidos na Oferta; (vi) demais profissionais que mantenham, com as Instituições Participantes da Oferta e/ou com os Agentes de Colocação Internacional, contrato de prestação de serviços diretamente relacionados à atividade de intermediação ou de suporte operacional no âmbito da Oferta; (vii) sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelas Instituições Participantes da Oferta e/ou pelos Agentes de Colocação Internacional, desde que diretamente envolvidos na Oferta; (viii) sociedades controladas, direta ou indiretamente por pessoas físicas ou jurídicas vinculadas às Instituições Participantes da Oferta e/ou aos Agentes de Colocação Internacional desde que diretamente envolvidas na Oferta; (ix) cônjuge ou companheiro, ascendentes, descendentes ou colaterais até o 2º grau das pessoas mencionadas nos itens (ii) a (vi) acima; e (x) clubes e fundos de investimento cuja maioria das cotas pertença a pessoas vinculadas, salvo se geridos discricionariamente por terceiros não vinculados.

Prazo de Distribuição

O prazo para a distribuição das Ações será (i) de até 6 meses contados da data de divulgação do Anúncio de Início, conforme previsto no artigo 18 da Instrução CVM 400; ou (ii) até a data de divulgação do Anúncio de Encerramento, o que ocorrer primeiro.

Preço por Ação

No contexto da Oferta, estima-se que o preço de subscrição/aquisição, conforme o caso, por ação ordinária de emissão da Companhia estará situado entre R\$17,60 e R\$23,10, ressalvado, no entanto, que o preço por ação ordinária de emissão da Companhia poderá ser fixado acima ou abaixo desta Faixa Indicativa. **Na hipótese de o Preço por Ação ser fixado acima ou abaixo dessa Faixa Indicativa, os Pedidos de Reserva serão normalmente considerados e processados, observadas as condições de eficácia descritas neste Prospecto, exceto no caso um Evento de Fixação de Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, hipótese em que o Investidor Não Institucional poderá desistir do seus Pedido de Reserva, conforme descrito na página 48 deste Prospecto.**

Para mais informações, veja seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Como resultado do Procedimento de *Bookbuilding*, o Preço por Ação poderá ser fixado abaixo da Faixa Indicativa e, nesta hipótese, os Investidores Não Institucionais poderão exercer a opção de desistir de seus pedidos de reserva”, na página 81 deste Prospecto.

O Preço por Ação será calculado tendo como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade da demanda (por volume e preço) por Ações coletadas junto a Investidores Institucionais, durante o Procedimento de *Bookbuilding*. A escolha do critério para determinação do Preço por Ação é justificada na medida em que o preço de mercado das Ações a serem subscritas/adquiridas será aferido de acordo com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentarão suas intenções de investimento no contexto da Oferta, e, portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações. **Os Investidores Não Institucionais não participarão do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participarão da fixação do Preço por Ação.**

A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá reduzir a liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário. Para mais informações veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá promover redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário”, na página 80 deste Prospecto.

Procedimento de *Bookbuilding*

Procedimento de coleta de intenções de investimento a ser realizado exclusivamente junto a Investidores Institucionais pelos Coordenadores da Oferta, no Brasil, conforme previsto no Contrato de Distribuição, e pelos Agentes de Colocação Internacional, no exterior, conforme previsto no Contrato de Distribuição Internacional, em consonância com o disposto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44 da Instrução CVM 400.

Poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no processo de fixação do Preço por Ação, mediante a participação destes no Procedimento de *Bookbuilding* em até 20% da quantidade de ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar). Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 à quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), não será permitida a colocação de Ações a Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo as intenções de investimento realizadas por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente canceladas.

A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá reduzir a liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário. **Para mais informações veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá promover redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário”, na página 80 deste Prospecto.**

Os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400 (i) para proteção (*hedge*) em operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como referência (incluindo operações de *total return swap*), desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas; ou (ii) que se enquadrem dentre as outras exceções previstas no artigo 48, inciso II, da Instrução CVM 400, são permitidos na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400 e não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas no âmbito da Oferta para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400. Para mais informações, leia a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de *total return swap* e *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das ações ordinárias de emissão da Companhia.”, neste Prospecto Preliminar. **Para mais informações, leia a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de *total return swap* e *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das Ações.”, na página 84 deste Prospecto.**

Público Alvo da Oferta	Investidores de Varejo, Investidores Private e Investidores Institucionais, considerados em conjunto.
Rateio da Oferta de Varejo	Rateio da Oferta de Varejo Com <i>Lock-Up</i> e Rateio da Oferta de Varejo Sem <i>Lock-Up</i> , considerados em conjunto.
Rateio da Oferta de Varejo Com <i>Lock-Up</i>	Rateio entre os respectivos Investidores de Varejo Com Alocação Prioritária que apresentarem Pedido de Reserva proporcionalmente ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações.
Rateio da Oferta de Varejo Sem <i>Lock-Up</i>	Rateio entre os respectivos Investidores de Varejo Sem Alocação Prioritária que apresentarem Pedido de Reserva proporcionalmente ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações.
Rateio da Oferta Private	Rateio da Oferta Private Com <i>Lock-Up</i> e Rateio da Oferta Private Sem <i>Lock-Up</i> , considerados em conjunto.

Rateio da Oferta Private Com Lock-Up	Rateio entre os respectivos Investidores Private Com <i>Lock-Up</i> a que apresentarem Pedido de Reserva proporcionalmente ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações.
Rateio da Oferta Private Sem Lock-Up	Rateio entre os respectivos Investidores Private Sem <i>Lock-Up</i> que apresentarem Pedido de Reserva proporcionalmente ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações.
Restrições à Negociação das Ações (Lock-up)	A Companhia, os Acionistas Vendedores e os membros do Conselho de Administração e Diretoria da Companhia obrigam-se perante os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional, pelo Período de <i>Lock-up</i> , a não efetuar, direta ou indiretamente, quaisquer das seguintes operações com relação a quaisquer Valores Mobiliários Sujeitos ao <i>Lock-up</i> : (a) emitir, ofertar, vender, contratar a venda, empenhar, emprestar, outorgar qualquer opção, direito ou garantias de compra ou de venda, realizar uma venda a descoberto ou de outro modo emprestar, dispor ou conceder quaisquer direitos em relação aos Valores Mobiliários Sujeitos ao <i>Lock-up</i> , ou qualquer opção ou garantia de comprar quaisquer Valores Mobiliários Sujeitos ao <i>Lock-up</i> ; (b) celebrar qualquer contrato de <i>hedge</i> ou qualquer outra transação ou acordo que resulte em, ou do qual seja razoavelmente esperado que ocorra ou resulte em uma venda, empréstimo, garantia ou outro tipo de disposição (seja pelas pessoas sujeitas ao Período de <i>Lock-up</i> ou outra pessoa que não as pessoas sujeitas ao Período de <i>Lock-up</i>) ou a transferência de quaisquer dos resultados econômicos decorrentes, direta ou indiretamente, da titularidade dos Valores Mobiliários Sujeitos ao <i>Lock-up</i> , independentemente caso as referidas operações ou acordos (ou qualquer instrumentos neles previsto) sejam liquidados mediante entrega de ações ordinárias de emissão da Companhia ou de quaisquer outros valores mobiliários, em moeda corrente nacional ou de qualquer outra forma; (c) arquivar ou submeter, ou causar o arquivamento ou a submissão, incluindo qualquer envio confidencial, de pedido de registro de oferta pública (incluindo prospectos e seus eventuais aditamentos, complementações, erratas ou atualizações) nos termos do <i>Securities Act</i> ou da legislação brasileira em vigor; ou (d) anunciar publicamente a intenção de efetuar qualquer transação ou ação especificada nos itens (a), (b) ou (c) acima, sem o consentimento dos Coordenadores da Oferta e Agentes de Colocação Internacional.

Sem prejuízo do previsto acima, ações ordinárias de emissão da Companhia adquiridas no mercado secundário após a Data de Liquidação das Ações do Lote Suplementar não estarão sujeitas a tais restrições. Adicionalmente, as vedações listadas acima não se aplicarão nas seguintes hipóteses: (a) doações de boa-fé; (b) a transferências a um *trust* em benefício direto ou indireto do respectivo signatário do instrumento de *lock-up* e/ou de familiares imediatos do mesmo; (c) transferências a quaisquer afiliadas, conforme definição constante da *Rule 501(b)* do *Regulation D*; ou (d) com o consentimento prévio por escrito dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional, respectivamente, desde que, previamente a tal transferência, o respectivo donatário, *trust*, destinatário ou beneficiário comprometa-se por escrito perante os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional a estar vinculado aos termos dos instrumentos de *lock-up* e confirme que esteve em conformidade com os termos dos instrumentos de *lock-up* desde a data da celebração do Contrato de Distribuição e do Contrato de Colocação Internacional, conforme aplicável, observado, ainda, que as hipóteses previstas nos itens (a) a (c) acima não devem envolver uma disposição por valor e que nenhum arquivamento por qualquer parte será exigido ou será voluntariamente realizado, nos termos da legislação brasileira, dos Estados Unidos ou qualquer outra legislação aplicável, em conexão com tais transferências, disposições ou distribuições contempladas nos itens (a) a (c) acima (exceto com relação a um arquivamento realizado após o término do Período de *Lock-up*).

A venda ou a percepção de uma possível venda de um volume substancial das ações poderá prejudicar o valor de negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia.

Valor Total da Oferta	R\$1.012.058.857,70, considerando o Preço por Ação, que é o ponto médio da Faixa Indicativa, e sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar.
Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva da Oferta de Varejo	O valor mínimo de pedido de investimento é de R\$3.000,00 e o valor máximo de pedido de investimento é de R\$1.000.000,00 por Investidor de Varejo.
Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva da Oferta Private	O valor de pedido de investimento superior a R\$1.000.000,00 e o valor máximo de pedido de investimento de R\$10.000.000,00 por Investidor Private.
Valores Mobiliários Sujeitos ao <i>Lock-up</i>	Ações ordinárias de emissão da Companhia ou quaisquer valores mobiliários conversíveis em, ou permutáveis por, ou que representem o direito de receber ações ordinárias de emissão da Companhia.
Veracidade das Informações	A Companhia, os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder prestaram declarações de veracidade a respeito das informações constantes deste Prospecto, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, as quais se encontram anexas a este Prospecto a partir da página 201.
XP	XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA

Composição do Capital Social da Companhia

Na data deste Prospecto, o capital social da Companhia é de R\$183.391.038,55, totalmente subscrito e integralizado, representado por 41.176.470 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Nos termos do Estatuto Social, o capital social poderá ser aumentado independentemente de reforma estatutária, até o limite de 100.000.000 ações, por deliberação do Conselho de Administração, que fixará o preço de emissão, a quantidade de ações ordinárias a serem emitidas e as demais condições de subscrição/integralização de tais ações dentro do capital autorizado, assim como a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia.

Os quadros abaixo indicam a composição do capital social da Companhia, integralmente subscrito e integralizado, na data deste Prospecto e a previsão após a conclusão da Oferta.

Na hipótese de colocação total das Ações, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar:

Espécie e Classe das Ações	Composição Atual		Composição Após a Oferta	
	Quantidade	Valor (em R\$)	Quantidade	Valor ⁽¹⁾⁽²⁾ (em R\$)
Ordinárias	41.176.470	183.391.038,55	90.909.092	1.140.378.453,32
Total	41.176.470	183.391.038,55	90.909.092	1.140.378.453,32

(1) Com base no Preço por Ação de R\$20,35, que é o ponto médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$17,60 e R\$23,10, ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá ser fixado acima ou abaixo desta faixa, a qual é meramente indicativa.

(2) Sem dedução das comissões e das despesas da Oferta, tributos e outras retenções. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

Na hipótese de colocação total das Ações, considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar:

Espécie e Classe das Ações	Composição Atual		Composição Após a Oferta	
	Quantidade	Valor (em R\$)	Quantidade	Valor ⁽¹⁾⁽²⁾ (em R\$)
Ordinárias	41.176.470	183.391.038,55	90.909.092	1.140.299.445,93
Total	41.176.470	183.391.038,55	90.909.092	1.140.299.445,93

(1) Com base no Preço por Ação de R\$20,35, que é o ponto médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$17,60 e R\$23,10, ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá ser fixado acima ou abaixo desta faixa, a qual é meramente indicativa.

(2) Sem dedução das comissões e das despesas da Oferta, tributos e outras retenções. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

Na hipótese de colocação total das Ações, considerando as Ações do Lote Suplementar, mas sem considerar as Ações Adicionais:

Espécie e Classe das Ações	Composição Atual		Composição Após a Oferta	
	Quantidade	Valor (em R\$)	Quantidade	Valor ⁽¹⁾⁽²⁾ (em R\$)
Ordinárias	41.176.470	183.391.038,55	90.909.092	1.140.319.197,78
Total	41.176.470	183.391.038,55	90.909.092	1.140.319.197,78

(1) Com base no Preço por Ação de R\$20,35, que é o ponto médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$17,60 e R\$23,10, ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá ser fixado acima ou abaixo desta faixa, a qual é meramente indicativa.

(2) Sem dedução das comissões e das despesas da Oferta, tributos e outras retenções. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

Na hipótese de colocação total das Ações, considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar:

Espécie e Classe das Ações	Composição Atual		Composição Após a Oferta	
	Quantidade	Valor (em R\$)	Quantidade	Valor ⁽¹⁾⁽²⁾ (em R\$)
Ordinárias	41.176.470	183.391.038,55	90.909.092	1.140.240.190,40
Total	41.176.470	183.391.038,55	90.909.092	1.140.240.190,40

(1) Com base no Preço por Ação de R\$20,35, que é o ponto médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$17,60 e R\$23,10, ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá ser fixado acima ou abaixo desta faixa, a qual é meramente indicativa.

(2) Sem dedução das comissões e das despesas da Oferta, tributos e outras retenções. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

Acionistas e Administradores da Companhia

Os quadros abaixo indicam a quantidade de ações ordinárias de emissão da Companhia detidas por acionistas titulares de 5% ou mais de ações ordinárias de emissão da Companhia e pelos membros da Administração, na data deste Prospecto e a previsão para após a conclusão da Oferta.

Na hipótese de colocação total das Ações, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar:

Acionista	Antes da Oferta		Após a Oferta	
	Ações Ordinárias	%	Ações Ordinárias	%
Bemobi Holding	34.553.860	83,92	34.553.860	38,01
Pedro Santos Ripper	2.961.790	7,19	2.961.790	3,26
Administradores ⁽¹⁾	-	-	-	-
Ações em circulação	3.660.820	8,89	53.393.442	58,73
Total	41.176.470	100,00	90.909.092	100,00

(1) Sem considerar as ações ordinárias de emissão da Companhia detidas pelo Sr. Pedro Santos Ripper.

Na hipótese de colocação total das Ações, considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar:

Acionista	Antes da Oferta		Após a Oferta	
	Ações Ordinárias	%	Ações Ordinárias	%
Bemobi Holding	34.553.860	83,92	24.875.439	27,4
Pedro Santos Ripper	2.961.790	7,19	2.748.751	3,02
Administradores ⁽¹⁾	-	-	-	-
Ações em circulação	3.660.820	8,89	63.284.902	69,61
Total	41.176.470	100,00	90.909.092	100,00

(1) Sem considerar as ações ordinárias de emissão da Companhia detidas pelo Sr. Pedro Santos Ripper.

Na hipótese de colocação total das Ações, considerando as Ações do Lote Suplementar, mas sem considerar as Ações Adicionais:

Acionista	Antes da Oferta		Após a Oferta	
	Ações Ordinárias	%	Ações Ordinárias	%
Bemobi Holding	34.553.860	83,92	27.093.967	29,80
Pedro Santos Ripper	2.961.790	7,19	2.961.790	3,26
Administradores ⁽¹⁾	-	-	-	-
Ações em circulação	3.660.820	8,89	60.853.335	66,94
Total	41.176.470	100,00	90.909.092	100,00

(1) Sem considerar as ações ordinárias de emissão da Companhia detidas pelo Sr. Pedro Santos Ripper.

Na hipótese de colocação total das Ações, considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar:

Acionista	Antes da Oferta		Após a Oferta	
	Ações Ordinárias	%	Ações Ordinárias	%
Bemobi Holding	34.553.860	83,92	17.415.546	19,16
Pedro Santos Ripper	2.961.790	7,19	2.748.751	3,02
Administradores ⁽¹⁾	-	-	-	-
Ações em circulação	3.660.820	8,89	70.744.795	77,82
Total	41.176.470	100,00	90.909.092	100,00

⁽¹⁾ Sem considerar as ações ordinárias de emissão da Companhia detidas pelo Sr. Pedro Santos Ripper.

Acionistas Vendedores, Quantidade de Ações Ofertadas, Montante e Recursos Líquidos

Segue abaixo descrição sobre os Acionistas Vendedores:

BEMOBI HOLDING AS, sociedade estrangeira devidamente organizada e existente de acordo com as Lei das Noruega, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 20.017.557/0001-42, com sede na cidade de Oslo, Noruega, na Gjerdrums vei 19, 0484.

PEDRO SANTOS RIPPER, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador de Cédula de Identidade 08497980-6, expedida pela IPJ/PF, e inscrito no CPF/ME sob o nº 012.277.917-71, com domicílio comercial na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 5, sala 1001, CEP 22250-180, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

BRUNO RODRIGUES DE MELLO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 08957581-5, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/ME sob o nº 016.791.657-20, residente e domiciliado na Rua Ministro Armando de Alencar, 35, apto. 1104, Lagoa, CEP 22471-080, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro;

CLÉCIO RADLER DOS GUARANYS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 09198079-7, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/ME sob o nº 826.519.737-34, residente e domiciliado na Avenida Borges de Medeiros, nº 2415, apto. 503, Lagoa, CEP 22470-002, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro;

FLÁVIO EDUARDO SZNAJDER, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricitista, portador da Carteira de Identidade nº 08561503-7, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/ME sob o nº 016.724.717-45, residente e domiciliado na Avenida Epiácio Pessoa, nº 3964, apto. C 03, Lagoa, CEP 22471-003, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro;

FELIPE MENDES DE OLIVEIRA CASTRO, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 12655303-1, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/ME sob o nº 086.504.367-14, residente e domiciliado na Avenida Epiácio Pessoa, nº 4310, apto. 302, Lagoa, CEP 22471-003, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro;

GABRIEL RASO BASTOS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 10886686-4, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 084.668.597-30, residente e domiciliado na Rua Dias da Rocha, nº 30, apto. 401, Copacabana, CEP 22051-020, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro;

FELIPE JOSÉ GOLDIN, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 11150696-0, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/ME sob o nº 081.867.637-08, residente e domiciliado na Rua Cinco de Julho, nº 63, apto. 404, Copacabana, CEP 22051-030, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro;

RICARDO BARDAWIL BARBOSA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 09364627-1, expedida pelo DETRAN/DIC, e inscrito no CPF/ME sob o nº 028.389.977-85, residente e domiciliado na Praça Tele Santana, nº 85, apto. 1502, Barra da Tijuca, CEP 22793-298, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro;

PEDRO OTÁVIO MARQUES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 10754467-8, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/ME sob o nº 074.311.457-48, residente e domiciliado na Estrada da Gávea, nº 681 – BL3, apto. 2103, São Conrado, CEP 22610-001, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro;

FRANCES WAGNER FERREIRA MALTA TANURE, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheira, portadora da Carteira de Identidade nº 09401862-9, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/ME sob o nº 029.283.007-67, residente e domiciliado na Av. Prefeito Dulcídio Cardoso, nº 275, Barra da Tijuca, CEP 22631-320, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro;

GERALDO MACHADO COSTA, brasileiro, divorciado, matemático, portador da Carteira de Identidade nº 2244857-5, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/ME sob o nº 254.604.717-53, residente e domiciliado na Rua Visconde de Pirajá, nº 559, ap. 603, Ipanema, CEP 22410-901, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro;

FLAVIO ALEXANDRE DA ROCHA MAGACHO FILHO, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 0090287275-4, expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/ME sob o nº 069.622.367-86, residente e domiciliado na Avenida Afonso Arinos de Mello Franco, nº 285, apto. 204, Barra da Tijuca, CEP 22631-455, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro;

RICARDO TONIOLO BOZZETTO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da Carteira de Identidade nº 503279930-5, expedida pelo SJS/RS, e inscrito no CPF/ME sob o nº 988.842.010-20, residente e domiciliado na Rua Pinheiro Machado, nº 301, apto. 1004, Laranjeiras, CEP 22231-090, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro;

TAMOYO CALDAS VITALI JÚNIOR, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da Carteira de Identidade nº 06329473-0, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/ME sob o nº 863.740.287-91, residente e domiciliado na Avenida Oswaldo Cruz, nº 103, apto. 1003, Flamengo, CEP 22250-060, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro;

PEDRO GUIMARÃES GOMES, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 020150548-4, expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/ME sob o nº 025.735.167-17, residente e domiciliado na Rua Honório de Barros, nº 41, apto. 502, Flamengo, CEP 22250-120, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

A tabela abaixo apresenta a quantidade de Ações a ser emitida pela Companhia e a ser alienada por cada um dos Acionistas Vendedores, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar:

	Quantidade	Montante⁽¹⁾ (R\$)	Recursos Líquidos⁽¹⁾⁽²⁾
Companhia	49.732.622	1.012.058.857,70	956.987.414,77
Bemobi Holding	-	-	-
Pedro Santos Ripper	-	-	-
Ricardo Toniolo Bozzetto	-	-	-
Clécio Radler dos Guarany's	-	-	-
Bruno Rodrigues de Mello	-	-	-
Flávio Eduardo Sznadjer	-	-	-
Felipe Mendes de Oliveira Castro	-	-	-
Gabriel Raso Bastos	-	-	-
Ricardo Bardawil Barbosa	-	-	-
Felipe José Goldin	-	-	-
Pedro Otávio Marques	-	-	-
Frances Wagner Ferreira Malta Tanure	-	-	-
Geraldo Machado Costa	-	-	-
Flavio Alexandre da Rocha Magacho Filho	-	-	-
Pedro Guimarães Gomes	-	-	-
Tamoyo Caldas Vitali Júnior	-	-	-
Total	49.732.622	1.012.058.857,70	956.987.414,77

(1) Com base no Preço por Ação de R\$20,35, que é o ponto médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$17,60 e R\$23,10, ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá ser fixado acima ou abaixo desta faixa, a qual é meramente indicativa.

(2) Recursos líquidos de comissões e outros custos, despesas e tributos. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

A tabela abaixo apresenta a quantidade de Ações a ser emitida pela Companhia e a ser alienada por cada um dos Acionistas Vendedores, considerando as Ações Adicionais, sem considerar as Ações do Lote Suplementar:

	Quantidade	Montante⁽¹⁾ (R\$)	Recursos Líquidos⁽¹⁾⁽²⁾
Companhia	49.732.622	1.012.058.857,70	956.908.407,38
Bemobi Holding	9.678.421	196.955.867,35	187.146.222,60
Pedro Santos Ripper	213.039	4.335.343,65	4.119.416,19
Ricardo Toniolo Bozzetto	826	16.809,10	15.971,90
Clécio Radler dos Guarany's	21.940	446.479,00	424.241,53
Bruno Rodrigues de Mello	21.940	446.479,00	424.241,53
Flávio Eduardo Sznadjer	6.409	130.423,15	123.927,25
Felipe Mendes de Oliveira Castro	1.170	23.809,50	22.623,64
Gabriel Raso Bastos	1.170	23.809,50	22.623,64
Ricardo Bardawil Barbosa	206	4.192,10	3.983,31
Felipe José Goldin	206	4.192,10	3.983,31
Pedro Otávio Marques	206	4.192,10	3.983,31
Frances Wagner Ferreira Malta Tanure	826	16.809,10	15.971,90
Geraldo Machado Costa	51	1.037,85	986,16
Flavio Alexandre da Rocha Magacho Filho	51	1.037,85	986,16
Pedro Guimarães Gomes	51	1.037,85	986,16
Tamoyo Caldas Vitali Júnior	12	244,20	232,04
Total	59.679.146	1.214.470.621,10	1.149.238.787,99

(1) Com base no Preço por Ação de R\$20,35, que é o ponto médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$17,60 e R\$23,10, ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá ser fixado acima ou abaixo desta faixa, a qual é meramente indicativa.

(2) Recursos líquidos de comissões e outros custos, despesas e tributos. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

A tabela abaixo apresenta a quantidade de Ações a ser emitida pela Companhia e a ser alienada por cada um dos Acionistas Vendedores, considerando as Ações do Lote Suplementar, sem considerar as Ações Adicionais:

	Quantidade	Montante⁽¹⁾ (R\$)	Recursos Líquidos⁽¹⁾⁽²⁾
Companhia	49.732.622	1.012.058.857,70	956.928.159,23
Bemobi Holding	7.459.893	151.808.822,55	144.247.785,46
Pedro Santos Ripper	-	-	-
Ricardo Toniolo Bozzetto	-	-	-
Clécio Radler dos Guarany's.....	-	-	-
Bruno Rodrigues de Mello	-	-	-
Flávio Eduardo Sznadjer	-	-	-
Felipe Mendes de Oliveira Castro	-	-	-
Gabriel Raso Bastos.....	-	-	-
Ricardo Bardawil Barbosa	-	-	-
Felipe José Goldin.....	-	-	-
Pedro Otávio Marques.....	-	-	-
Frances Wagner Ferreira Malta Tanure	-	-	-
Geraldo Machado Costa.....	-	-	-
Flavio Alexandre da Rocha Magacho Filho.....	-	-	-
Pedro Guimarães Gomes.....	-	-	-
Tamoyo Caldas Vitali Júnior.....	-	-	-
Total	57.192.515	1.163.867.680,25	1.101.175.944,68

(1) Com base no Preço por Ação de R\$20,35, que é o ponto médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$17,60 e R\$23,10, ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá ser fixado acima ou abaixo desta faixa, a qual é meramente indicativa.

(2) Recursos líquidos de comissões e outros custos, despesas e tributos. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

A tabela abaixo apresenta a quantidade de Ações a ser emitida pela Companhia e a ser alienada por cada um dos Acionistas Vendedores, considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar:

	Quantidade	Montante⁽¹⁾ (R\$)	Recursos Líquidos⁽¹⁾⁽²⁾
Companhia	49.732.622	1.012.058.857,70	956.849.151,85
Bemobi Holding	17.138.314	348.764.689,90	331.394.008,06
Pedro Santos Ripper	213.039	4.335.343,65	4.119.416,19
Ricardo Toniolo Bozzetto	826	16.809,10	15.971,90
Clécio Radler dos Guarany's.....	21.940	446.479,00	424.241,53
Bruno Rodrigues de Mello	21.940	446.479,00	424.241,53
Flávio Eduardo Sznadjer	6.409	130.423,15	123.927,25
Felipe Mendes de Oliveira Castro	1.170	23.809,50	22.623,64
Gabriel Raso Bastos.....	1.170	23.809,50	22.623,64
Ricardo Bardawil Barbosa	206	4.192,10	3.983,31
Felipe José Goldin.....	206	4.192,10	3.983,31
Pedro Otávio Marques.....	206	4.192,10	3.983,31
Frances Wagner Ferreira Malta Tanure	826	16.809,10	15.971,90
Geraldo Machado Costa.....	51	1.037,85	986,16
Flavio Alexandre da Rocha Magacho Filho.....	51	1.037,85	986,16
Pedro Guimarães Gomes.....	51	1.037,85	986,16
Tamoyo Caldas Vitali Júnior.....	12	244,20	232,04
Total	67.139.039	1.366.279.443,65	1.293.427.317,91

(1) Com base no Preço por Ação de R\$20,35, que é o ponto médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$17,60 e R\$23,10, ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá ser fixado acima ou abaixo desta faixa, a qual é meramente indicativa.

(2) Recursos líquidos de comissões e outros custos, despesas e tributos. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

Descrição da Oferta

A Oferta consistirá na distribuição pública primária e secundária das Ações no Brasil, em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400 e com o Código ANBIMA, bem como com esforços de dispersão acionária nos termos do Regulamento do Novo Mercado e demais normativos aplicáveis, sob a coordenação dos Coordenadores da Oferta, e com a participação de determinadas Instituições Consorciadas.

Simultaneamente, no âmbito da Oferta, serão realizados esforços de colocação das Ações no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional junto a Investidores Estrangeiros. Os esforços de colocação das Ações junto a Investidores Estrangeiros, exclusivamente no exterior, serão realizados nos termos do Contrato de Distribuição Internacional.

Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, até a data da divulgação do Anúncio de Início, a quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações do Lote Suplementar, conforme definido abaixo), poderá, a critério dos Acionistas Vendedores, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida em até 20% do total de Ações inicialmente ofertado (sem considerar as Ações do Lote Suplementar), ou seja, em até 9.946.524 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, na proporção indicada na página 42 deste Prospecto, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas (“**Ações Adicionais**”).

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais) poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15% do total das Ações inicialmente ofertado (sem considerar as Ações Adicionais), ou seja, em até 7.459.893 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade da Bemobi Holding, nas mesmas condições e ao mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas (“**Ações do Lote Suplementar**”), conforme opção a ser outorgada pela Bemobi Holding ao Agente Estabilizador, nos termos do Contrato de Distribuição, as quais serão destinadas, exclusivamente, para prestação dos serviços de estabilização de preço das Ações no âmbito Oferta (“**Opção de Ações do Lote Suplementar**”). O Agente Estabilizador terá o direito exclusivo, por um período de até 30 dias corridos contados da data de início da negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, inclusive, de exercer a Opção de Ações do Lote Suplementar, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, desde que a decisão de sobrealocação das ações ordinárias de emissão da Companhia seja tomada em comum acordo entre o Agente Estabilizador e os demais Coordenadores da Oferta quando da fixação do Preço por Ação. Conforme disposto no Contrato de Distribuição, as Ações do Lote Suplementar não serão objeto de garantia firme de liquidação por parte de nenhum dos Coordenadores da Oferta.

No âmbito da Oferta Primária, a emissão das Ações pela Companhia será realizada com exclusão do direito de preferência dos seus atuais acionistas, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações e do artigo 6º, parágrafo único, do Estatuto Social, sendo que tal emissão será realizada dentro do limite de capital autorizado previsto no Estatuto Social da Companhia.

As Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar) serão colocadas pelas Instituições Participantes da Oferta, em regime de Garantia Firme de Liquidação, de forma individual e não solidária, a ser prestada pelos Coordenadores da Oferta, na proporção e de acordo com os limites individuais e demais disposições previstas no Contrato de Distribuição, em conformidade com o disposto da Instrução CVM 400 e observado o esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento do Novo Mercado e as disposições descritas abaixo. As Ações que forem objeto de esforços de colocação no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional, junto a Investidores Estrangeiros, serão obrigatoriamente subscritas/adquiridas e integralizadas/liquidadas no Brasil junto aos Coordenadores da Oferta, em moeda corrente nacional, nos termos do artigo 19, parágrafo 4º, da Lei do Mercado de Capitais e por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo BACEN e/ou pela CVM.

As Ações não poderão ser ofertadas ou vendidas nos Estados Unidos ou a pessoas consideradas *U.S. persons*, conforme definido no *Regulamento S* sem que haja registro ou isenção de registro nos termos da Regra 144A do *Securities Act*. Exceto pelos registros da Oferta pela CVM, a Companhia, os Acionistas Vendedores, os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional não pretendem realizar nenhum registro da Oferta ou das Ações nos Estados Unidos e nem em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país.

Listagem e Negociação no Novo Mercado da B3

A Companhia voluntariamente solicitou à B3 adesão ao segmento de listagem do Novo Mercado, segmento especial de negociação de valores mobiliários da B3 que estabelece regras diferenciadas de governança corporativa e de divulgação de informações ao mercado mais rigorosas do que aquelas estabelecidas na Lei das Sociedades por Ações ("**Novo Mercado**"), condicionada à realização da Oferta.

As ações ordinárias de emissão da Companhia passarão a ser negociadas no Novo Mercado a partir do dia útil seguinte à divulgação do Anúncio de Início, sob o código "BMOB3".

A Companhia celebrará o Contrato de Participação no Novo Mercado com a B3, por meio do qual a Companhia deverá aderir às Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa do Novo Mercado, segmento especial de negociação de valores mobiliários da B3, disciplinado pelo Regulamento do Novo Mercado, que estabelece regras diferenciadas de governança corporativa e divulgação de informações ao mercado a serem observadas pela Companhia, mais rigorosas do que aquelas estabelecidas na Lei das Sociedades por Ações, observado que o referido contrato entrará em vigor na data de divulgação do Anúncio de Início. As principais regras relativas ao Regulamento do Novo Mercado estão descritas de forma resumida no item "12.12 – Outras informações relevantes" do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto.

Para mais informações sobre a negociação das Ações na B3, consulte uma instituição autorizada a operar na B3.

Recomenda-se a leitura deste Prospecto e do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto, para informações adicionais sobre a Companhia, incluindo seu setor de atuação, suas atividades e situação econômica e financeira, e os fatores de risco que devem ser considerados antes da decisão de investimento nas Ações, em especial a seção "4. Fatores de Risco" do Formulário de Referência da Companhia, e o item "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações", na página 78 deste Prospecto.

Aprovações Societárias

A adesão da Companhia ao segmento de listagem do Novo Mercado e aprovação do novo estatuto social da Companhia ("**Estatuto Social**"), de forma a adequá-lo às regras do Regulamento do Novo Mercado e cuja eficácia é condicionada à disponibilização do Anúncio de Início, a aprovação do pedido de registro e a realização da Oferta Primária, mediante aumento de capital da Companhia, dentro do limite de capital autorizado previsto no Estatuto Social, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, e seus termos e condições, foram aprovadas em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 13 de outubro de 2020, cuja ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro ("**JUCERJA**") em 27 de outubro de 2020, sob o nº 00003958464 e publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro ("**DOERJ**") e no jornal "Monitor Mercantil" em 27 de outubro de 2020.

A autorização para que o Conselho de Administração da Companhia adote todas as medidas e pratique todos os atos necessários para a efetiva implementação da Oferta, incluindo a definição das condições do aumento de capital da Companhia no âmbito da Oferta, a Faixa Indicativa e a celebração de todos os documentos da Oferta, foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 13 de outubro de 2020 e rratificada na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 30 de novembro de 2020, cujas atas foram devidamente registradas na JUCERJA sob os n°s 00003958464, em 27 de outubro de 2020, e 00003995243, em 8 de janeiro de 2021, e publicadas no DOERJ e no jornal “Monitor Mercantil” em 27 de outubro de 2020 e em 11 de janeiro de 2021, respectivamente.

O Preço por Ação e o efetivo aumento de capital da Companhia, dentro do limite do capital autorizado no Estatuto Social, serão aprovados em reunião do Conselho de Administração da Companhia a ser realizada entre a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* e a concessão dos registros da Oferta pela CVM, cuja ata será devidamente registrada na JUCERJA e publicada no DOERJ e no jornal “Monitor Mercantil” na data de disponibilização do Anúncio de Início.

A participação da Bemobi Holding na Oferta Secundária foi aprovada em reunião de seu Conselho de Administração (*Board of Directors*) realizada em 19 de outubro de 2020. A fixação do Preço por Ação, incluindo a sua justificação, será aprovada em reunião do Conselho de Administração (*Board of Directors*) da Bemobi Holding a ser realizada entre a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* e a concessão dos registros da Oferta pela CVM.

Não será necessária qualquer aprovação societária em relação aos Acionistas Vendedores Pessoas Físicas para a participação na Oferta Secundária e a fixação do Preço por Ação, incluindo a sua justificação.

Instituições Participantes da Oferta

Os Coordenadores da Oferta, em nome da Companhia e dos Acionistas Vendedores convidarão as Instituições Consorciadas para efetuar seus esforços de colocação das Ações, exclusivamente junto a Investidores Não Institucionais.

Preço por Ação

No contexto da Oferta, estima-se que o preço de subscrição ou aquisição, conforme o caso, por ação ordinária de emissão da Companhia estará situado entre R\$17,60 e R\$23,10 (“**Faixa Indicativa**”), ressalvado, no entanto, que o preço por ação ordinária de emissão da Companhia poderá ser fixado acima ou abaixo desta Faixa Indicativa (“**Preço por Ação**”). **Na hipótese do Preço por Ação ser fixado acima ou abaixo dessa Faixa Indicativa, os Pedidos de Reserva serão normalmente considerados e processados, observadas as condições de eficácia descritas neste Prospecto, exceto no caso de um Evento de Fixação de Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, hipótese em que o Investidor Não Institucional poderá desistir do seu Pedido de Reserva.**

O Preço por Ação será fixado com base no resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento a ser realizado exclusivamente junto a Investidores Institucionais pelos Coordenadores da Oferta, no Brasil, conforme previsto no Contrato de Distribuição, e pelos Agentes de Colocação Internacional, no exterior, conforme previsto no Contrato de Distribuição Internacional, em consonância com o disposto no artigo 23, parágrafo 1°, e no artigo 44 da Instrução CVM 400 (“**Procedimento de *Bookbuilding***”).

O Preço por Ação será calculado tendo como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade da demanda (por volume e preço) por Ações coletadas junto a Investidores Institucionais, durante o Procedimento de *Bookbuilding*. A escolha do critério para determinação do Preço por Ação é justificada na medida em que o preço de mercado das Ações a serem subscritas/adquiridas será aferido de acordo com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentarão suas intenções de investimento nas Ações no contexto da Oferta e, portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações. **Os Investidores Não Institucionais não participarão do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participarão da fixação do Preço por Ação.**

Poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no processo de fixação do Preço por Ação, mediante a participação destes no Procedimento de *Bookbuilding* em até 20% da quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar). Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 à quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), não será permitida a colocação de Ações a Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo as intenções de investimento realizadas por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente canceladas.

As Pessoas Vinculadas às Instituições Participantes da Oferta e/ou a quaisquer dos Agentes de Colocação Internacional poderão realizar seus respectivos Pedidos de Reserva ou ordens de investimento, conforme o caso, somente por meio da entidade a que estiverem vinculadas.

Os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400 (i) para proteção (*hedge*) em operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como referência (incluindo operações de *total return swap*), desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas; ou (ii) que se enquadre dentre as outras exceções previstas no artigo 48, inciso II, da Instrução CVM 400, são permitidos na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400 e não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400. **Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de *total return swap* e *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das ações ordinárias de emissão da Companhia”, na página 84 deste Prospecto.**

A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá reduzir a liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário. Para mais informações veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá promover redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário”, na página 80 deste Prospecto.

Ações em Circulação (*Free Float*) após a Oferta

Na data deste Prospecto, existem em circulação 3.660.820 ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de, aproximadamente, 8,16% do seu capital social. Após a realização da Oferta (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), um montante de até 53.393.442 ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de, aproximadamente, 58,73% do seu capital social, estarão em circulação no mercado. Considerando a colocação das Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar, um montante de até 70.744.795 ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de, aproximadamente, 77,82% do seu capital social, estarão em circulação no mercado. Para mais informações, ver seção “Informações sobre a Oferta – Composição do Capital Social da Companhia” na página 40 deste Prospecto.

De acordo com o disposto no Regulamento do Novo Mercado, o percentual mínimo de ações em circulação que deve ser mantido pelas sociedades que aderirem ao Novo Mercado é de 25% do total do capital social de tais sociedades, de modo que, após a realização da Oferta, a Companhia deverá manter ações representativas de, no mínimo, 25% do seu capital social em circulação (*free float*); ou (ii) 15% do capital social, desde que o volume financeiro médio diário de negociação das ações das sociedades se mantenha igual ou superior a R\$25.000.000,00, considerados os negócios realizados nos 12 doze meses.

Custos de Distribuição

As despesas com auditores, advogados, traduções, taxas de registro e outras despesas descritas abaixo serão pagas exclusivamente pela Companhia. As comissões a serem pagas aos Coordenadores (e os respectivos impostos, taxas e outras retenções sobre tais comissões) no âmbito da Oferta Primária serão suportadas pela Companhia. As comissões a serem pagas aos Coordenadores no âmbito da Oferta Secundária (e os respectivos impostos, taxas e outras retenções sobre tais comissões) serão suportadas pelos Acionistas Vendedores, na proporção das Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar, conforme aplicável) alienadas por cada Acionista Vendedor. **Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A Companhia arcará com as despesas relacionadas à Oferta, bem como arcará juntamente com os Acionistas Vendedores com as comissões da Oferta, o que impactará os valores líquidos a serem recebidos no âmbito da Oferta e poderá afetar adversamente os resultados da Companhia no período subsequente à realização da mesma”, na página 84 deste Prospecto.**

A tabela abaixo indica as comissões e as despesas da Oferta, assumindo a colocação da totalidade das Ações da Oferta, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar:

Comissões e Despesas	Valor total⁽¹⁾ <i>(R\$)</i>	% em relação ao Valor Total da Oferta	Custo unitário por Ação <i>(R\$)</i>
Comissões da Oferta			
Comissão de Coordenação ⁽²⁾	7.084.412,00	0,70%	0,14
Comissão de Colocação ⁽³⁾	21.253.236,01	2,10%	0,43
Comissão de Garantia Firme ⁽⁴⁾	7.084.412,00	0,70%	0,14
Comissão de Incentivo ⁽⁵⁾	10.120.588,58	1,00%	0,20
Total de Comissões	45.542.648,60	4,50%	0,92
Despesas da Oferta⁽⁶⁾			
Impostos, Taxa e Outras Retenções	4.864.267,39	0,48%	0,10
Taxa de Registro na CVM	634.628,72	0,06%	0,01
Taxa de Registro na B3	420.081,89	0,04%	0,01
Taxa de Registro na ANBIMA	40.816,33	0,00%	0,00
Total de Despesas com Taxas	5.959.794,34	0,59%	0,12
Despesas com Advogados ⁽⁷⁾	1.500.000,00	0,15%	0,03
Despesas com Auditores Independentes	1.669.000,00	0,16%	0,03
Outras Despesas ⁽⁸⁾	400.000,00	0,04%	0,01
Total de Outras Despesas	3.569.000,00	0,35%	0,07
Total de Despesas	9.528.794,34	0,94%	0,19
Total de Comissões e Despesas	55.071.442,93	5,44%	1,11

(1) Com base no Preço por Ação de R\$20,35, que é o ponto médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$17,60 e R\$23,10, ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá ser fixado acima ou abaixo desta faixa, a qual é meramente indicativa.

(2) Comissão de Coordenação composta de 20% da remuneração base, aplicada sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações inicialmente ofertada, sem considerar, neste cenário, as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar; e (ii) o Preço por Ação.

(3) Comissão de Colocação composta de 60% da remuneração base, aplicada sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações inicialmente ofertada, sem considerar, neste cenário, as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar; e (ii) o Preço por Ação.

(4) Comissão de Garantia Firme composta de 20% da remuneração base, aplicada sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações inicialmente ofertada, sem considerar, neste cenário, as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar; e (ii) o Preço por Ação. Comissão a ser paga exclusivamente aos Coordenadores da Oferta (que prestarão Garantia Firme de Liquidação no âmbito da Oferta) pela Companhia.

(5) A Comissão de Incentivo, conforme descrito pelo Contrato de Distribuição, constitui parte estritamente discricionária da remuneração a ser paga aos Coordenadores da Oferta, que independe de parâmetros objetivos e, neste cenário, será paga a exclusivo critério da Companhia, utilizando como parâmetro a sua percepção acerca do resultado da Oferta. A Comissão de Incentivo é de 1%, que, conforme descrita no Contrato de Distribuição, será aplicada sobre o Valor Total da Oferta, neste cenário, incluindo a totalidade das Ações, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar.

(6) Despesas estimadas da Oferta assumidas exclusivamente pela Companhia.

(7) Despesas estimadas dos consultores legais da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, para o direito brasileiro e para o direito dos Estados Unidos.

(8) Incluídos os custos estimados com a apresentação para investidores (*roadshow*) e consultores.

A tabela abaixo indica as comissões e as despesas da Oferta, assumindo a colocação da totalidade das Ações da Oferta, considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar:

Comissões e Despesas	Valor total⁽¹⁾ (R\$)	% em relação ao Valor Total da Oferta	Custo unitário por Ação (R\$)
Comissões da Oferta			
Comissão de Coordenação ⁽²⁾	8.501.294,35	0,70%	0,14
Comissão de Colocação ⁽³⁾	25.503.883,04	2,10%	0,43
Comissão de Garantia Firme ⁽⁴⁾	8.501.294,35	0,70%	0,14
Comissão de Incentivo ⁽⁵⁾	12.144.706,21	1,00%	0,20
Total de Comissões	54.651.177,95	4,50%	0,92
Despesas da Oferta			
Impostos, Taxa e Outras Retenções	5.837.120,83	0,48%	0,10
Taxa de Registro na CVM ⁽⁶⁾	634.628,72	0,05%	0,01
Taxa de Registro na B3 ⁽⁶⁾	490.926,01	0,04%	0,01
Taxa de Registro na ANBIMA ⁽⁶⁾	48.979,60	0,00%	0,00
Total de Despesas com Taxas	7.011.655,16	0,58%	0,12
Despesas com Advogados ⁽⁷⁾	1.500.000,00	0,12%	0,03
Despesas com Auditores Independentes.....	1.669.000,00	0,14%	0,03
Outras Despesas ⁽⁸⁾	400.000,00	0,03%	0,01
Total de Outras Despesas	3.569.000,00	0,29%	0,06
Total de Despesas	10.580.655,16	0,87%	0,18
Total de Comissões e Despesas	65.231.833,11	5,37%	1,09

(1) Com base no Preço por Ação de R\$20,35, que é o ponto médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$17,60 e R\$23,10, ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá ser fixado acima ou abaixo desta faixa, a qual é meramente indicativa.

(2) Comissão de Coordenação composta de 20% da remuneração base, aplicada sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações inicialmente ofertada, neste cenário, considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar; e (ii) o Preço por Ação.

(3) Comissão de Colocação composta de 60% da remuneração base, aplicada sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações inicialmente ofertada, neste cenário, considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar; e (ii) o Preço por Ação.

(4) Comissão de Garantia Firme composta de 20% da remuneração base, aplicada sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações inicialmente ofertada, neste cenário, considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar; e (ii) o Preço por Ação. Comissão a ser paga exclusivamente aos Coordenadores da Oferta (que prestarão Garantia Firme de Liquidação no âmbito da Oferta) pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, na proporção das Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar) ofertada pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores.

(5) A Comissão de Incentivo, conforme descrito pelo Contrato de Distribuição, constitui parte estritamente discricionária da remuneração a ser paga aos Coordenadores da Oferta, que independe de parâmetros objetivos e será paga a exclusivo critério da Companhia e dos Acionistas Vendedores, na proporção de suas Ações alocadas na Oferta, utilizando como parâmetro a sua percepção acerca do resultado da Oferta. A Comissão de Incentivo é de 1%, que, conforme descrita no Contrato de Distribuição, será aplicada sobre o Valor Total da Oferta, neste cenário, incluindo a totalidade das Ações, considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar.

(6) Despesas estimadas da Oferta assumidas exclusivamente pela Companhia.

(7) Despesas estimadas dos consultores legais da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, para o direito brasileiro e para o direito dos Estados Unidos.

(8) Incluídos os custos estimados com a apresentação para investidores (*roadshow*) e consultores.

A tabela abaixo indica as comissões e as despesas da Oferta, assumindo a colocação da totalidade das Ações da Oferta, considerando as Ações do Lote Suplementar, mas sem considerar as Ações Adicionais:

Comissões e Despesas	Valor total⁽¹⁾	% em relação ao Valor	Custo unitário
	(R\$)	Total da Oferta	por Ação
			(R\$)
Comissões da Oferta			
Comissão de Coordenação ⁽²⁾	9.741.066,40	0,84%	0,17
Comissão de Colocação ⁽³⁾	23.909.890,41	2,05%	0,42
Comissão de Garantia Firme ⁽⁴⁾	7.084.412,00	0,61%	0,12
Comissão de Incentivo ⁽⁵⁾	11.638.676,80	1,00%	0,20
Total de Comissões	52.374.045,61	4,50%	0,92
Despesas da Oferta			
Impostos, Taxa e Outras Retenções	5.593.907,47	0,48%	0,10
Taxa de Registro na CVM ⁽⁶⁾	634.628,72	0,05%	0,01
Taxa de Registro na B3 ⁽⁶⁾	473.214,98	0,04%	0,01
Taxa de Registro na ANBIMA ⁽⁶⁾	46.938,78	0,00%	0,00
Total de Despesas com Taxas	6.748.689,95	0,58%	0,12
Despesas com Advogados ⁽⁷⁾	1.500.000,00	0,13%	0,03
Despesas com Auditores Independentes	1.669.000,00	0,14%	0,03
Outras Despesas ⁽⁸⁾	400.000,00	0,03%	0,01
Total de Outras Despesas	3.569.000,00	0,31%	0,06
Total de Despesas	10.317.689,95	0,85%	0,18
Total de Comissões e Despesas	62.691.735,57	5,39%	1,10

(1) Com base no Preço por Ação de R\$20,35, que é o ponto médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$17,60 e R\$23,10, ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá ser fixado acima ou abaixo desta faixa, a qual é meramente indicativa.

(2) Comissão de Coordenação composta de 20% da remuneração base, aplicada sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações inicialmente ofertada, neste cenário, considerando as Ações do Lote Suplementar, mas sem considerar as Ações Adicionais; e (ii) o Preço por Ação.

(3) Comissão de Colocação composta de 60% da remuneração base, aplicada sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações inicialmente ofertada, neste cenário, considerando as Ações do Lote Suplementar, mas sem considerar as Ações Adicionais; e (ii) o Preço por Ação.

(4) Comissão de Garantia Firme composta de 20% da remuneração base, aplicada sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações inicialmente ofertada, neste cenário, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar; e (ii) o Preço por Ação. Comissão a ser paga exclusivamente aos Coordenadores da Oferta (que prestarão Garantia Firme de Liquidação no âmbito da Oferta) pela Companhia e pela Bemobi Holding, na proporção das Ações (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar) ofertada pela Companhia e pela Bemobi Holding.

(5) A Comissão de Incentivo, conforme descrito pelo Contrato de Distribuição, constitui parte estritamente discricionária da remuneração a ser paga aos Coordenadores da Oferta, que independe de parâmetros objetivos e será paga a exclusivo critério da Companhia e da Bemobi Holding, na proporção de suas Ações alocadas na Oferta, utilizando como parâmetro a sua percepção acerca do resultado da Oferta. A Comissão de Incentivo é de 1%, que, conforme descrita no Contrato de Distribuição, será aplicada sobre o Valor Total da Oferta, neste cenário, incluindo a totalidade das Ações, considerando as Ações do Lote Suplementar, mas sem considerar as Ações Adicionais.

(6) Despesas estimadas da Oferta assumidas exclusivamente pela Companhia.

(7) Despesas estimadas dos consultores legais da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, para o direito brasileiro e para o direito dos Estados Unidos.

(8) Incluídos os custos estimados com a apresentação para investidores (roadshow) e consultores.

A tabela abaixo indica as comissões e as despesas da Oferta, assumindo a colocação da totalidade das Ações da Oferta, considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar:

Comissões e Despesas	Valor total⁽¹⁾ <i>(R\$)</i>	% em relação ao Valor Total da Oferta	Custo unitário por Ação <i>(R\$)</i>
Comissões da Oferta			
Comissão de Coordenação ⁽²⁾	11.157.948,74	0,82%	0,17
Comissão de Colocação ⁽³⁾	28.160.537,44	2,06%	0,42
Comissão de Garantia Firme ⁽⁴⁾	8.501.294,35	0,62%	0,13
Comissão de Incentivo ⁽⁵⁾	13.662.794,44	1,00%	0,20
Total de Comissões	61.482.574,96	4,50%	0,92
Despesas da Oferta			
Impostos, Taxa e Outras Retenções	6.566.760,91	0,48%	0,10
Taxa de Registro na CVM ⁽⁶⁾	634.628,72	0,05%	0,01
Taxa de Registro na B3 ⁽⁶⁾	544.059,10	0,04%	0,01
Taxa de Registro na ANBIMA ⁽⁶⁾	55.102,05	0,00%	0,00
Total de Despesas com Taxas	7.800.550,78	0,57%	0,12
Despesas com Advogados ⁽⁷⁾	1.500.000,00	0,11%	0,02
Despesas com Auditores Independentes	1.669.000,00	0,12%	0,02
Outras Despesas ⁽⁸⁾	400.000,00	0,03%	0,01
Total de Outras Despesas	3.569.000,00	0,26%	0,05
Total de Despesas	11.369.550,78	0,83%	0,17
Total de Comissões e Despesas	72.852.125,74	5,33%	1,09

(1) Com base no Preço por Ação de R\$20,35, que é o ponto médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$17,60 e R\$23,10, ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá ser fixado acima ou abaixo desta faixa, a qual é meramente indicativa.

(2) Comissão de Coordenação composta de 20% da remuneração base, aplicada sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações inicialmente ofertada, neste cenário, considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar; e (ii) o Preço por Ação.

(3) Comissão de Colocação composta de 60% da remuneração base, aplicada sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações inicialmente ofertada, neste cenário, considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar; e (ii) o Preço por Ação.

(4) Comissão de Garantia Firme composta de 20% da remuneração base, aplicada sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações inicialmente ofertada, neste cenário, considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar; e (ii) o Preço por Ação. Comissão a ser paga exclusivamente aos Coordenadores da Oferta (que prestarão Garantia Firme de Liquidação no âmbito da Oferta) pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, na proporção das Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar) ofertada pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores.

(5) A Comissão de Incentivo, conforme descrito pelo Contrato de Distribuição, constitui parte estritamente discricionária da remuneração a ser paga aos Coordenadores da Oferta, que independe de parâmetros objetivos e será paga a exclusivo critério da Companhia e dos Acionistas Vendedores, na proporção de suas Ações alocadas na Oferta, utilizando como parâmetro a sua percepção acerca do resultado da Oferta. A Comissão de Incentivo é de 1%, que, conforme descrita no Contrato de Distribuição, será aplicada sobre o Valor Total da Oferta, neste cenário, incluindo a totalidade das Ações, considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar.

(6) Despesas estimadas da Oferta assumidas exclusivamente pela Companhia.

(7) Despesas estimadas dos consultores legais da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, para o direito brasileiro e para o direito dos Estados Unidos.

(8) Incluídos os custos estimados com a apresentação para investidores (*roadshow*) e consultores.

Para fins da Instrução CVM 400 e do artigo 3º do Anexo II do Código ANBIMA, não há outra remuneração devida pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores às Instituições Participantes da Oferta ou aos Agentes de Colocação Internacional, exceto pela remuneração descrita acima e pelos ganhos decorrentes da atividade de estabilização, bem como não existe nenhum outro tipo de remuneração que dependa do Preço por Ação.

Estabilização do Preço das Ações

O Agente Estabilizador, por intermédio da Corretora, poderá, a seu exclusivo critério, conduzir atividades de estabilização de preço das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, por um período de até 30 dias corridos contados da data de início de negociação das Ações na B3, inclusive, por meio de operações bursáteis de compra e venda de ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, observadas as disposições legais aplicáveis e o disposto no Contrato de Estabilização, o qual foi previamente submetido à análise e aprovação da B3 e da CVM, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM 476.

Não existe obrigação, por parte do Agente Estabilizador ou da Corretora, de realizar operações de estabilização e, uma vez iniciadas, tais operações poderão ser descontinuadas a qualquer momento, observadas as disposições do Contrato de Estabilização. Assim, o Agente Estabilizador e a Corretora poderão escolher livremente as datas em que realizarão as operações de compra e venda das ações ordinárias de emissão da Companhia no âmbito das atividades de estabilização, não estando obrigados a realizá-las em todos os dias ou em qualquer data específica, podendo, inclusive, interrompê-las e retomá-las a qualquer momento, a seu exclusivo critério.

A partir da divulgação do Anúncio de Início, o Contrato de Estabilização estará disponível para consulta e obtenção de cópias junto ao Agente Estabilizador e à CVM, nos endereços físicos indicados na seção “Informações Sobre a Oferta – Informações Adicionais” na página 74 deste Prospecto.

Características das Ações

As Ações conferirão a seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos aos atuais titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos previstos no Estatuto Social, na Lei das Sociedades por Ações e no Regulamento do Novo Mercado, conforme vigentes nesta data, dentre os quais se incluem os seguintes:

- (a) direito de voto nas Assembleias Gerais da Companhia, sendo que cada ação ordinária de emissão da Companhia corresponde a um voto;
- (b) observadas as disposições aplicáveis da Lei das Sociedades por Ações e no Estatuto Social, direito ao recebimento de dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício social, não inferior a 25% do lucro líquido de cada exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e dividendos adicionais e demais proventos de qualquer natureza eventualmente distribuídos por deliberação de assembleia geral ou pelo Conselho de Administração, conforme aplicável, que a Companhia vier a declarar a partir da data de divulgação do Anúncio de Início;
- (c) direito de alienar as ações ordinárias de emissão da Companhia, nas mesmas condições asseguradas aos acionistas controladores da Companhia, no caso de alienação, direta ou indireta, a título oneroso do controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, observadas as condições e os prazos previstos na legislação e regulamentação vigentes e no Regulamento do Novo Mercado, bem como no Estatuto Social, de forma a lhe assegurar tratamento igualitário àquele dado aos acionistas controladores (*tag along*);
- (d) direito de alienar as ações ordinárias de emissão da Companhia em oferta pública de aquisição de ações a ser realizada pela Companhia ou pelos acionistas controladores da Companhia, em caso de cancelamento do registro de companhia aberta ou de cancelamento de listagem das ações ordinárias de emissão da Companhia no Novo Mercado (salvo hipóteses de dispensa previstas no Regulamento do Novo Mercado), pelo seu valor justo, apurado mediante laudo de avaliação elaborado por instituição ou empresa especializada, de acordo com os critérios estabelecidos no artigo 4º, parágrafo 4º da Lei das Sociedades por Ações, bem como nos critérios aceitos pela CVM, observados os requisitos previstos nas normas legais e no Regulamento do Novo Mercado;
- (e) no caso de liquidação da Companhia, terão direito de participar do acervo da Companhia, na proporção da sua participação no capital social, nos termos do artigo 109, inciso II, da Lei das Sociedades por Ações;
- (f) direito de preferência na subscrição de novas ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição emitidos pela Companhia, conforme conferido pelo artigo 109, inciso IV, e artigo 172 da Lei das Sociedades por Ações, salvo nas hipóteses expressamente previstas no Estatuto Social;

- (g) direito integral ao recebimento de dividendos e demais distribuições pertinentes às ações ordinárias de emissão da Companhia que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da divulgação do Anúncio de Início, na proporção de sua participação no capital social da Companhia; e
- (h) todos os demais direitos assegurados às ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos previstos no Regulamento do Novo Mercado, no Estatuto Social da Companhia e na Lei das Sociedades por Ações.

Para mais informações sobre os direitos, vantagens e restrições das ações ordinárias de emissão da Companhia, veja a seção “18. Valores Mobiliários” do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto.

Público Alvo da Oferta

As Instituições Participantes da Oferta efetuarão a colocação das Ações para (i) Investidores de Varejo, em conformidade com os procedimentos previstos para a Oferta de Varejo, observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva da Oferta de Varejo; (ii) Investidores do Private, em conformidade com os procedimentos previstos para a Oferta Private, observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva da Oferta Private; e (iii) Investidores Institucionais, no âmbito da Oferta Institucional.

Procedimento da Oferta

Após a divulgação do Aviso ao Mercado, bem como sua nova disponibilização (com os logotipos das Instituições Consorciadas), a disponibilização deste Prospecto, incluindo o Formulário de Referência anexo a este Prospecto, bem como de seus eventuais aditamentos e/ou suplementos, o encerramento do Período de Reserva e do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, concessão do registro da Companhia como companhia aberta sob a categoria “A”, a celebração do Contrato de Distribuição e do Contrato de Distribuição Internacional e o cumprimento das condições suspensivas neles previstas, a concessão dos registros da Oferta pela CVM, a divulgação do Anúncio de Início e a disponibilização do Prospecto Definitivo, as Instituições Participantes da Oferta realizarão a distribuição pública das Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar) em regime de Garantia Firme de Liquidação, e observado o esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento do Novo Mercado, por meio de duas ofertas distintas, quais sejam: (i) uma oferta destinada aos Investidores Não Institucionais (“**Oferta Não Institucional**”); e (ii) uma oferta destinada aos Investidores Institucionais (“**Oferta Institucional**”), conforme descritas abaixo.

Os Coordenadores da Oferta, com a expressa anuência da Companhia e dos Acionistas Vendedores elaborarão um plano de distribuição das Ações, nos termos do artigo 33, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400, e do Regulamento do Novo Mercado, no que diz respeito ao esforço de dispersão acionária, o qual levará em conta a criação de uma base acionária diversificada de acionistas, as relações da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta com seus clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica, que em nenhuma hipótese serão consideradas para alocação dos Investidores Não Institucionais, observado que os Coordenadores da Oferta deverão assegurar: (i) a adequação do investimento ao perfil de risco de seus clientes, (ii) o tratamento justo e equitativo aos investidores, em conformidade com o artigo 21 da Instrução CVM 400, e (iii) o recebimento prévio, pelas Instituições Participantes da Oferta, de exemplares dos Prospectos para leitura obrigatória, assegurando o esclarecimento de eventuais dúvidas por pessoa designada pelo Coordenador Líder.

Conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400, não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, sendo possível o cancelamento do pedido dos registros da Oferta caso não haja investidores suficientes para subscrever/adquirir a totalidade das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar) até a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

Caso não existam Pedidos de Reserva e/ou intenções de investimento para a subscrição/aquisição da totalidade das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar) até a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, nos termos do Contrato de Distribuição, a Oferta será cancelada, sendo todos os Pedidos de Reserva e ordens de investimento, conforme o caso, automaticamente cancelados, e os valores eventualmente depositados serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução de quaisquer tributos ou taxas eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada), no prazo máximo de 3 dias úteis contados da comunicação do cancelamento. **Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Na medida em que não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, é possível que a Oferta venha a ser cancelada caso não haja investidores suficientes interessados em subscrever/adquirir a totalidade das Ações no âmbito da Oferta.”, na página 81 deste Prospecto.**

Em conformidade com o disposto no Código ANBIMA, os Coordenadores da Oferta recomendaram à Companhia e aos Acionistas Vendedores a contratação de instituição para desenvolver atividades de formador de mercado, nos termos da Instrução da CVM nº 384, de 17 de março de 2003, para a realização de operações destinadas a fomentar a liquidez das ações ordinárias emitidas pela Companhia no mercado secundário. No entanto, não houve nem haverá contratação de formador de mercado no âmbito da Oferta.

Oferta Não Institucional

No contexto da Oferta Não Institucional e considerando que a Companhia deve envidar melhores esforços para atingir a dispersão acionária prevista no Regulamento do Novo Mercado, o montante de, no mínimo, 11% e, no máximo, 20% da totalidade das Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), a critério dos Coordenadores da Oferta, da Companhia e dos Acionistas Vendedores, será destinado prioritariamente à colocação pública junto a Investidores Não Institucionais que realizarem Pedido de Reserva, nos termos do artigo 12 do Regulamento do Novo Mercado, de acordo com as condições ali previstas e o procedimento abaixo indicado, por meio da (i) Oferta Private, destinada aos Investidores Private; e (ii) uma Oferta de Varejo, destinada aos Investidores de Varejo.

Os Investidores Não Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas poderão realizar Pedido de Reserva durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, sendo que aqueles Investidores Não Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas que não realizarem seus Pedidos de Reserva durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas terão seus Pedidos de Reserva cancelados em caso de excesso de demanda superior a 1/3 à quantidade de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400. Investidores Não Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas que realizarem seus Pedidos de Reserva no Período de Reserva para Pessoas Vinculadas não terão seus Pedidos de Reserva cancelados, mesmo no caso de excesso de demanda superior a 1/3 das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar).

A Oferta Não Institucional será realizada exclusivamente junto a Investidores Não Institucionais que realizarem solicitações de reserva antecipada mediante o preenchimento do Pedido de Reserva junto a uma única Instituição Consorciada durante o Período de Reserva, de acordo com as condições e procedimentos descritos abaixo.

Os Investidores Não Institucionais deverão realizar a integralização/liquidação das Ações mediante o pagamento à vista, em moeda corrente nacional, em recursos imediatamente disponíveis, de acordo com os procedimentos descritos abaixo.

A subscrição/aquisição das Ações será formalizada, nos termos do artigo 85, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações, por meio do sistema de registro da B3, sendo, portanto, dispensado a apresentação de boletim de subscrição e de eventual contrato de compra e venda, nos termos da Deliberação CVM nº 860, de 22 de julho de 2020.

Recomenda-se aos Investidores Não Institucionais interessados na realização de Pedido de Reserva que (i) leiam cuidadosamente os termos e condições estipulados no Pedido de Reserva, especialmente no que se refere aos procedimentos relativos à liquidação da Oferta e as informações constantes neste Prospecto Preliminar e no Formulário de Referência, em especial as seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações” deste Prospecto Preliminar, bem como a seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência; (ii) verifiquem com a Instituição Consorciada de sua preferência, antes de realizar o seu Pedido de Reserva, se essa, a seu exclusivo critério, exigirá (a) a abertura ou atualização de conta e/ou cadastro, e/ou (b) a manutenção de recursos em conta corrente nela aberta e/ou mantida, para fins de garantia do Pedido de Reserva; (iii) verifiquem com a Instituição Consorciada de sua preferência, antes de realizar o seu Pedido de Reserva, a possibilidade de débito antecipado da reserva por parte da Instituição Consorciada; e (iv) entrem em contato com a Instituição Consorciada de sua preferência para obter informações mais detalhadas sobre o prazo estabelecido pela Instituição Consorciada para a realização do Pedido de Reserva ou, se for o caso, para a realização do cadastro na Instituição Consorciada, tendo em vista os procedimentos operacionais adotados por cada Instituição Consorciada.

(I) Oferta Private

O montante de, no mínimo, 1% e, no máximo, 10% das Ações ofertadas no âmbito da Oferta (considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, será destinado à colocação pública no âmbito da oferta para Investidores Private que realizarem seus investimentos de forma direta, sendo certo que:

- (i) montante de, no mínimo, 0,7% e, no máximo, 7% do total das Ações ofertadas no âmbito da Oferta (considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), será destinado à colocação pública para os Investidores Private Com *Lock-up* (“**Oferta do Private Com Lock-up**”), sendo certo que, caso haja demanda de Investidores Private Com *Lock-up* (a) de até 0,7% do total de Ações ofertado no âmbito da Oferta (considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), tais pedidos serão integralmente atendidos e terão alocação garantida; e (b) superior a 0,7% do total de Ações ofertado no âmbito da Oferta (considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), a alocação, desde que o montante mínimo estipulado para a Oferta Private Sem *Lock-up* tenha sido atendido, nos termos do item (ii) abaixo, será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, observado que, nesse caso, haverá Rateio da Oferta Private Com *Lock-up*; e
- (ii) o montante de, no mínimo, 0,3% e, no máximo, 3% do total de Ações ofertado no âmbito da Oferta (considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), será destinado à colocação pública para os Investidores Private Sem *Lock-up* (“**Oferta do Private Sem Lock-up**” e, em conjunto com a Oferta Private Com *Lock-up*, “**Oferta Private**”), sendo certo que, caso haja demanda de Investidores Private Sem *Lock-up* (a) de até 0,3% do total das Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), tais pedidos serão atendidos e terão alocação garantida; e (b) superior a 0,3% do total das Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), a alocação, desde que o montante mínimo estipulado para a Oferta Private Com *Lock-up* tenha sido atendido, nos termos do item (i) acima, será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, observado que, neste caso, poderá haver Rateio da Oferta Private Sem *Lock-up*.

A Oferta Private será realizada exclusivamente junto a Investidores Private que realizarem Pedido de Reserva junto a uma única Instituição Consorciada, durante o Período de Reserva, ou, no caso de Investidores Private que sejam Pessoas Vinculadas, durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva da Oferta Private, observado o disposto neste item.

Os Pedidos de Reserva poderão ser efetuados pelos Investidores Private de maneira irrevogável e irretratável, exceto pelo disposto nas alíneas (a), (c) e (e) e nas seções “Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta”, “Suspensão ou Cancelamento da Oferta” e “Violações de Normas de Conduta” nas páginas 65, 67 e 70, respectivamente, deste Prospecto, observadas as condições do próprio instrumento de Pedido de Reserva, de acordo com as seguintes condições:

- (a) durante o Período de Reserva e o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, conforme aplicável, cada um dos Investidores Private interessados em participar da Oferta Private deverá realizar a reserva de Ações, mediante o preenchimento do Pedido de Reserva junto a uma única Instituição Consorciada, nos termos da Deliberação CVM 476, observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva da Oferta Private, sendo que tais Investidores Private poderão estipular, no Pedido de Reserva, como condição de eficácia de seu Pedido de Reserva, um preço máximo por Ação, conforme previsto no artigo 45, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400, sem necessidade de posterior confirmação. Caso o Investidor Private estipule um preço máximo por Ação no Pedido de Reserva abaixo do Preço por Ação, o seu Pedido de Reserva será automaticamente cancelado pela respectiva Instituição Consorciada, sendo os valores eventualmente depositados devolvidos, no prazo máximo de 3 dias úteis contados da divulgação do Anúncio de Início, sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução de quaisquer tributos ou taxas eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada);
- (b) os Investidores Private que tenham interesse em participar diretamente da Oferta Private Com *Lock-up* deverão, necessariamente, indicar no Pedido de Reserva que estão de acordo com o *Lock-up* da Oferta Private, sob pena de serem considerados Investidores Private Sem *Lock-up* e não participarem da Oferta Private Com *Lock-up*;
- (c) **os Investidores Private deverão indicar, obrigatoriamente, no respectivo Pedido de Reserva, a sua qualidade ou não de Pessoa Vinculada, sob pena de seu Pedido de Reserva ser cancelado pela respectiva Instituição Consorciada.** Caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 à quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), será vedada a colocação de Ações junto a Investidores Private que sejam Pessoas Vinculadas, com exceção daqueles que tenham realizado Pedido de Reserva durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, sendo os Pedidos de Reserva realizados por Investidores Private que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente cancelados, e os valores depositados devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução de quaisquer tributos ou taxas eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada), no prazo máximo de 3 dias úteis contados do pedido de cancelamento do respectivo Pedido de Reserva;

- (d) após a concessão dos registros da Oferta pela CVM, a quantidade de Ações subscritas/adquiridas e o respectivo valor do investimento dos Investidores Private serão informados a cada Investidor Private até às 12:00 horas do dia útil imediatamente seguinte à data de divulgação do Anúncio de Início pela Instituição Consorciada que houver recebido o respectivo Pedido de Reserva, por meio de mensagem enviada ao endereço eletrônico fornecido no Pedido de Reserva ou, na sua ausência, por telefone, fac-símile ou correspondência, sendo o pagamento a ser feito de acordo com a alínea (e) abaixo limitado ao valor do Pedido de Reserva e ressalvada a possibilidade de Rateio da Oferta Private;
- (e) cada Investidor Private deverá efetuar o pagamento do valor indicado na alínea (d) acima junto à Instituição Consorciada com que tenha realizado o respectivo Pedido de Reserva, à vista, em moeda corrente nacional, em recursos imediatamente disponíveis, até às 10:30 horas da Data de Liquidação. Não havendo pagamento pontual, a Instituição Consorciada junto à qual o Pedido de Reserva tenha sido realizado irá garantir a liquidação por parte do Investidor Private e o Pedido de Reserva será automaticamente cancelado por tal Instituição Consorciada;
- (f) até às 16:00 horas da Data de Liquidação, a B3, em nome de cada Instituição Consorciada junto à qual o Pedido de Reserva tenha sido realizado, entregará a cada Investidor de Varejo o número de Ações correspondente à relação entre o valor do investimento pretendido constante do Pedido de Reserva e o Preço por Ação, desde que efetuado o pagamento previsto acima, ressalvadas as possibilidades de desistência e cancelamento previstas nas alíneas (a), (c) e (e) acima e nas seções “Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta”, “Suspensão ou Cancelamento da Oferta” e “Violações de Normas de Conduta” nas páginas 65, 67 e 70, respectivamente, deste Prospecto e a possibilidade de Rateio da Oferta Private prevista na alínea (h) abaixo. Caso tal relação resulte em fração de Ação, o valor do investimento será limitado ao valor correspondente ao maior número inteiro de Ações, desprezando-se a referida fração;
- (g) caso o total de Ações objeto dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores Private Com *Lock-up* (i) seja igual ou inferior ao montante mínimo de Ações destinado à Oferta Com *Lock-up*, não haverá Rateio da Oferta Private Com *Lock-up*, sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva realizados por Investidores Private Com *Lock-up*, de modo que as Ações remanescentes, se houver, poderão ser destinadas à Oferta Private Sem *Lock-up*; ou (ii) exceda o montante máximo de Ações destinadas à Oferta Private Com *Lock-up*, será realizado rateio entre os respectivos Investidores Private Com *Lock-up* que apresentarem Pedido de Reserva proporcionalmente ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações (“**Rateio da Oferta Private Com Lock-up**”);
- (h) caso o total de Ações objeto dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores Private Sem *Lock-up* (i) seja igual ou inferior ao montante de Ações destinado à Oferta Private Sem *Lock-up*, não haverá Rateio da Oferta Private Sem *Lock-up* (conforme definido abaixo), sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva realizados por Investidores Private Sem *Lock-up*, de modo que as Ações remanescentes, se houver, poderão ser destinadas à Oferta de Varejo Com *Lock-up*; ou (ii) exceda o montante máximo de Ações destinadas à Oferta Private Sem *Lock-up*, será realizado rateio entre os respectivos Investidores Private Sem *Lock-up* que apresentarem Pedido de Reserva proporcionalmente ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações (“**Rateio da Oferta Private Sem Lock-up**” e, em conjunto com o Rateio da Oferta Private Com *Lock-up*, “**Rateio da Oferta Private**”); e
- (i) Caso haja Rateio da Oferta Private, os valores depositados em excesso serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução de quaisquer tributos ou taxas eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada), no prazo máximo de 3 dias úteis contados da Data de Liquidação.

Lock-up da Oferta Private. Os Investidores Private Com *Lock-up* que indicarem no Pedido de Reserva que estão de acordo com o *Lock-up* da Oferta Private e subscreverem/adquirirem Ações no âmbito da Oferta Private Com *Lock-up* não poderão, pelo prazo de 60 dias contados da data de divulgação do Anúncio de Início, oferecer, vender, alugar (emprestar), contratar a venda, dar em garantia ou ceder ou alienar de outra forma ou a qualquer título, tais Ações (“**Lock-up da Oferta Private**”). Dessa forma, como condição para a participação na Oferta Private Com *Lock-up*, cada Investidor Private Com *Lock-up*, ao realizar seu Pedido de Reserva, estará autorizando seu agente de custódia na Central Depositária gerida pela B3 a depositar tais Ações para a carteira mantida pela Central Depositária gerida pela B3 exclusivamente para este fim. Em qualquer hipótese, tais Ações ficarão bloqueadas na Central Depositária gerida pela B3 até o encerramento do *Lock-up* da Oferta Private. Não obstante o *Lock-up* da Oferta Private, as Ações subscritas/adquiridas no âmbito da Oferta Private Com *Lock-up* poderão ser outorgadas em garantia da Câmara de Compensação e Liquidação da B3, caso as Ações venham a ser consideradas elegíveis para depósito de garantia, de acordo com os normativos da B3, independentemente das restrições mencionadas acima. Neste caso, a Câmara de Compensação e Liquidação da B3 estará autorizada a desbloquear as Ações subscritas/adquiridas no âmbito da Oferta Private que foram depositadas em garantia para fins de excussão da garantia, nos termos dos normativos da B3.

Caso o preço de mercado das Ações venha a cair e/ou os Investidores Private por quaisquer motivos venham a precisar de liquidez durante o período de Lock-up da Oferta Private e tendo em vista a impossibilidade de oferecer, vender, alugar (emprestar), contratar a venda, dar em garantia ou ceder ou alienar de outra forma ou a qualquer título tais Ações, referidas restrições poderão causar-lhes perdas. Para maiores informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Os Investidores Private e os Investidores de Varejo que se comprometerem a observar o Lock-up da Oferta Private e o Lock-up da Oferta de Varejo, respectivamente, diante da impossibilidade de transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta, poderão incorrer em perdas em determinadas situações” na página 82 deste Prospecto.

(II) Oferta de Varejo

O montante de, no mínimo, 10% e, no máximo, 19% das Ações ofertadas no âmbito da Oferta (considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, será destinado à colocação pública para Investidores de Varejo, conforme disposto a seguir:

- (i) o montante de, no mínimo, 8% e, no máximo, 9,5% das Ações ofertadas no âmbito da Oferta (considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), será destinado à colocação pública para Investidores de Varejo Com *Lock-up* (“**Oferta de Varejo Com Lock-up**”), sendo certo que, caso haja demanda de Investidores de Varejo Com *Lock-up* (a) de até 8% do total de Ações ofertado no âmbito da Oferta (considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), tais pedidos serão integralmente atendidos e terão alocação garantida; e (b) superior a 8% do total de Ações ofertado no âmbito da Oferta (considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), a alocação, desde que o montante mínimo estipulado para a Oferta de Varejo Sem *Lock-up* tenha sido atendido, nos termos do item (ii) abaixo, será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, observado que, nesse caso, poderá haver Rateio da Oferta de Varejo Com *Lock-up*; e

- (ii) o montante de, no mínimo, 2% e, no máximo, 9,5% das Ações ofertadas no âmbito da Oferta (considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), será destinado à colocação pública para Investidores de Varejo Sem *Lock-up* ("**Oferta de Varejo Sem Lock-up**") e, em conjunto com a Oferta de Varejo Com *Lock-up*, a "**Oferta de Varejo**", sendo certo que, caso haja demanda de Investidores de Varejo Sem *Lock-up* (a) de até 2% do total de Ações ofertado no âmbito da Oferta (considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), tais pedidos serão integralmente atendidos e terão alocação garantida; e (b) superior a 2% do total de Ações ofertado no âmbito da Oferta (considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), a alocação, desde que o montante mínimo estipulado para a Oferta de Varejo Sem *Lock-up* tenha sido atendido, nos termos do item (i) acima, será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, observado que, neste caso, poderá haver Rateio da Oferta de Varejo Sem *Lock-up*.

A Oferta de Varejo será realizada exclusivamente junto a Investidores de Varejo que realizarem Pedido de Reserva junto a uma única Instituição Consorciada, durante o Período de Reserva, ou, no caso de Investidores de Varejo que sejam Pessoas Vinculadas, durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva da Oferta de Varejo, observado o disposto neste item.

Os Pedidos de Reserva poderão ser efetuados pelos Investidores de Varejo de maneira irrevogável e irretratável, exceto pelo disposto nas alíneas (a), (c) e (e) abaixo e nas seções "Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta", "Suspensão ou Cancelamento da Oferta" e "Violações de Normas de Conduta" nas páginas 65, 67 e 70, respectivamente, deste Prospecto, observadas as condições do próprio instrumento de Pedido de Reserva, de acordo com as seguintes condições:

- (a) durante o Período de Reserva e o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, conforme aplicável, cada um dos Investidores de Varejo interessados em participar da Oferta de Varejo deverá realizar a reserva de Ações, mediante o preenchimento do Pedido de Reserva junto a uma única Instituição Consorciada, nos termos da Deliberação CVM 476, observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva da Oferta de Varejo, sendo que tais Investidores de Varejo poderão estipular, no Pedido de Reserva, como condição de eficácia de seu Pedido de Reserva, um preço máximo por Ação, conforme previsto no artigo 45, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400, sem necessidade de posterior confirmação. Caso o Investidor de Varejo estipule um preço máximo por Ação no Pedido de Reserva abaixo do Preço por Ação, o seu Pedido de Reserva será automaticamente cancelado pela respectiva Instituição Consorciada, sendo os valores eventualmente depositados devolvidos, no prazo máximo de 3 dias úteis contados da divulgação do Anúncio de Início, sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução de quaisquer tributos ou taxas eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada);
- (b) os Investidores de Varejo que tenham interesse em participar da Oferta de Varejo Com *Lock-up* deverão, necessariamente, indicar no Pedido de Reserva que estão de acordo com o *Lock-up* da Oferta de Varejo (conforme definido abaixo), sob pena de serem considerados Investidores de Varejo Sem *Lock-up* e não participarem da Oferta de Varejo Com *Lock-up*;

- (c) **os Investidores de Varejo deverão indicar, obrigatoriamente, no respectivo Pedido de Reserva, a sua qualidade ou não de Pessoa Vinculada, sob pena de seu Pedido de Reserva ser cancelado pela respectiva Instituição Consorciada.** Caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 à quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), será vedada a colocação de Ações junto a Investidores de Varejo que sejam Pessoas Vinculadas, com exceção daqueles que tenham realizado Pedido de Reserva durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, sendo os Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente cancelados, e os valores depositados devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução de quaisquer tributos ou taxas eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada), no prazo máximo de 3 dias úteis contados do pedido de cancelamento do respectivo Pedido de Reserva;
- (d) após a concessão dos registros da Oferta pela CVM, a quantidade de Ações subscritas/adquiridas e o respectivo valor do investimento dos Investidores de Varejo, serão informados a cada Investidor de Varejo até às 12:00 horas do dia útil imediatamente seguinte à data de divulgação do Anúncio de Início pela Instituição Consorciada que houver recebido o respectivo Pedido de Reserva, por meio de mensagem enviada ao endereço eletrônico fornecido no Pedido de Reserva ou, na sua ausência, por telefone, fac-símile ou correspondência, sendo o pagamento a ser feito de acordo com a alínea (e) abaixo limitado ao valor do Pedido de Reserva e ressalvada a possibilidade de Rateio da Oferta de Varejo (conforme definido abaixo);
- (e) cada Investidor de Varejo deverá efetuar o pagamento do valor indicado na alínea (d) acima junto à Instituição Consorciada com que tenha realizado o respectivo Pedido de Reserva, à vista, em moeda corrente nacional, em recursos imediatamente disponíveis, até as 10:30 horas da Data de Liquidação. Não havendo pagamento pontual, a Instituição Consorciada junto à qual o Pedido de Reserva tenha sido realizado irá garantir a liquidação por parte do Investidor de Varejo e o Pedido de Reserva será automaticamente cancelado por tal Instituição Consorciada;
- (f) até às 16:00 horas da Data de Liquidação, a B3, em nome de cada Instituição Consorciada junto à qual o Pedido de Reserva tenha sido realizado, entregará a cada Investidor de Varejo o número de Ações correspondente à relação entre o valor do investimento pretendido constante do Pedido de Reserva e o Preço por Ação, desde que efetuado o pagamento previsto acima, ressalvadas as possibilidades de desistência e cancelamento previstas nas alíneas (a), (c) e (e) acima e nas seções “Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta”, “Suspensão ou Cancelamento da Oferta” e “Violações de Normas de Conduta” nas páginas 65, 67 e 70, respectivamente, deste Prospecto e a possibilidade de Rateio da Oferta de Varejo. Caso tal relação resulte em fração de Ação, o valor do investimento será limitado ao valor correspondente ao maior número inteiro de Ações, desprezando-se a referida fração;
- (g) caso o total de Ações objeto dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo Com *Lock-up* (i) seja igual ou inferior ao montante mínimo de Ações destinado à Oferta de Varejo Com *Lock-up*, não haverá Rateio da Oferta de Varejo Com *Lock-up* (conforme definido abaixo), sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo Com *Lock-up*, de modo que as Ações destinadas à Oferta de Varejo Com *Lock-up* remanescentes, se houver, poderão ser destinadas à Oferta de Varejo Sem *Lock-up*; ou (ii) exceda o montante máximo de Ações destinadas à Oferta de Varejo Com *Lock-up*, será realizado rateio entre os respectivos Investidores de Varejo Com *Lock-up* que apresentarem Pedido de Reserva proporcionalmente ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações (“**Rateio da Oferta de Varejo Com *Lock-up***”);

- (h) caso o total de Ações destinadas à Oferta de Varejo Sem *Lock-up* (após a Oferta de Varejo Com *Lock-up*) objeto dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo Sem *Lock-up* (i) seja igual ou inferior ao montante mínimo de Ações destinado à Oferta de Varejo Sem *Lock-up* (após a Oferta de Varejo Com *Lock-up*), não haverá Rateio da Oferta de Varejo Sem *Lock-up* (conforme definido abaixo), sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo Sem *Lock-up*, de modo que as Ações destinadas à Oferta de Varejo Sem *Lock-up* remanescentes, se houver, poderão ser destinadas à Oferta Institucional; ou (ii) exceda o montante máximo de Ações destinadas à Oferta de Varejo Sem *Lock-up* (após a Oferta de Varejo Com *Lock-up*), será realizado rateio entre os respectivos Investidores de Varejo Sem *Lock-up* que apresentarem Pedido de Reserva proporcionalmente ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações (“**Rateio da Oferta de Varejo Sem Lock-up**” e, em conjunto com o Rateio da Oferta de Varejo Com *Lock-up*, “**Rateio da Oferta de Varejo**”); e
- (i) caso haja Rateio da Oferta de Varejo, os valores depositados em excesso serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução de quaisquer tributos ou taxas eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada), no prazo máximo de 3 dias úteis contados da Data de Liquidação.

Lock-up da Oferta de Varejo. Os Investidores de Varejo Com *Lock-up* que indicarem no Pedido de Reserva que estão de acordo com o *Lock-up* da Oferta de Varejo e subscreverem/adquirirem Ações no âmbito da Oferta de Varejo Com *Lock-up* não poderão, pelo prazo de 45 dias contados da data de divulgação do Anúncio de Início, oferecer, vender, alugar (emprestar), contratar a venda, dar em garantia ou ceder ou alienar de outra forma ou a qualquer título, tais Ações (“**Lock-up da Oferta de Varejo**”). Dessa forma, como condição para a participação na Oferta de Varejo Com *Lock-up*, cada Investidor de Varejo Com *Lock-up*, ao realizar seu Pedido de Reserva, estará autorizando seu agente de custódia na Central Depositária gerida pela B3 a depositar tais Ações para a carteira mantida pela Central Depositária gerida pela B3 exclusivamente para este fim. Em qualquer hipótese, tais Ações ficarão bloqueadas na Central Depositária gerida pela B3 até o encerramento do *Lock-up* da Oferta de Varejo. Não obstante o *Lock-up* da Oferta de Varejo, as Ações subscritas/adquiridas no âmbito da Oferta de Varejo Com *Lock-up* poderão ser outorgadas em garantia da Câmara de Compensação e Liquidação da B3, caso as Ações venham a ser consideradas elegíveis para depósito de garantia, de acordo com os normativos da B3, independentemente das restrições mencionadas acima. Neste caso, a Câmara de Compensação e Liquidação da B3 estará autorizada a desbloquear as Ações subscritas/adquiridas no âmbito da Oferta de Varejo Com *Lock-up* que foram depositadas em garantia para fins de excussão da garantia, nos termos dos normativos da B3.

Caso o preço de mercado das Ações venha a cair e/ou os Investidores de Varejo por quaisquer motivos venham a precisar de liquidez durante o período de Lock-up da Oferta de Varejo aplicável e tendo em vista a impossibilidade das Ações subscritas/adquiridas no âmbito da Oferta Private serem transferidas, emprestadas, oneradas, dadas em garantia ou permutadas, de forma direta ou indireta, tais restrições poderão causar-lhes perdas. Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Os Investidores Private e os Investidores de Varejo que se comprometerem a observar o Lock-up da Oferta Private e o Lock-up da Oferta de Varejo, respectivamente, diante da impossibilidade de transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta, poderão incorrer em perdas em determinadas situações”, na página 82 deste Prospecto.

Oferta Institucional

A Oferta Institucional será realizada exclusivamente pelos Coordenadores da Oferta e pelos Agentes de Colocação Internacional junto a Investidores Institucionais.

Após o atendimento dos Pedidos de Reserva, nos termos da Oferta Não Institucional, as Ações remanescentes que não forem colocadas na Oferta Não Institucional serão destinadas à colocação junto a Investidores Institucionais, por meio dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional, não sendo admitidas para tais Investidores Institucionais reservas antecipadas nem sendo estipulados valores mínimo ou máximo de investimento, uma vez que cada Investidor Institucional deverá assumir a obrigação de verificar se está cumprindo com os requisitos para participar da Oferta Institucional, para então apresentar suas intenções de investimento durante o Procedimento de *Bookbuilding*. Os Agentes de Colocação Internacional realizarão esforços de colocação de Ações, exclusivamente no exterior, junto a Investidores Estrangeiros, nos termos do Contrato de Distribuição Internacional e da legislação aplicável.

Caso o número de Ações objeto de intenções de investimento recebidas de Investidores Institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding*, na forma do artigo 44 da Instrução CVM 400, exceda o total de Ações remanescentes após o atendimento dos Pedidos de Reserva, nos termos e condições descritos acima, terão prioridade no atendimento de suas respectivas intenções de investimento os Investidores Institucionais que, a critério da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, levando em consideração o disposto no plano de distribuição, nos termos do artigo 33, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400, melhor atendam ao objetivo da Oferta de criar uma base diversificada de acionistas, formada por Investidores Institucionais com diferentes critérios de avaliação sobre as perspectivas da Companhia, seu setor de atuação e a conjuntura macroeconômica brasileira e internacional.

Até às 16:00 horas do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação do Anúncio de Início, os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional informarão aos Investidores Institucionais, por meio de seu endereço eletrônico, ou, na sua ausência, por telefone, fac-símile ou correspondência, sobre a quantidade de Ações que cada um deverá subscrever/adquirir e o Preço por Ação. A entrega das Ações deverá ser efetivada na Data de Liquidação, mediante a integralização/liquidação à vista, em moeda corrente nacional, em recursos imediatamente disponíveis, do valor resultante do Preço por Ação multiplicado pela quantidade de Ações objeto das respectivas intenções de investimento, em conformidade com os procedimentos previstos no Contrato de Distribuição. Os Investidores Estrangeiros deverão realizar a subscrição/aquisição das Ações por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo Banco Central e/ou CVM.

A subscrição/aquisição das Ações será formalizada, nos termos do parágrafo 2º do artigo 85 da Lei das Sociedades por Ações, por meio do sistema de registro da B3, sendo, portanto, dispensado a apresentação de boletim de subscrição e de eventual contrato de compra e venda, nos termos da Deliberação CVM nº 860, de 22 de julho de 2020.

Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta

A Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta poderão requerer que a CVM autorize a modificação ou a revogação da Oferta caso ocorram alterações posteriores, relevantes e inesperadas nas circunstâncias de fato existentes quando da apresentação do pedido dos registros da Oferta ou que o fundamento, que resultem em um aumento relevante nos riscos assumidos pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores e inerentes à própria Oferta.

Além disso, caso (i) seja verificada divergência relevante entre as informações constantes do Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo que altere substancialmente o risco assumido pelos investidores, ou as suas decisões de investimento, nos termos do artigo 45, parágrafo 4º, da Instrução CVM 400; (ii) a Oferta seja suspensa, nos termos dos artigos 19 e 20 da Instrução CVM 400; (iii) a Oferta seja modificada, nos termos dos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400; e/ou (iv) haja um Evento de Fixação de Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, os Investidores Não Institucionais poderão desistir dos respectivos Pedidos de Reserva, sem quaisquer ônus, devendo, para tanto, informar sua decisão à Instituição Consorciada que tenha recebido seus respectivos Pedidos de Reserva (por meio de mensagem eletrônica, fac-símile ou correspondência enviada ao endereço da Instituição Consorciada) (a) até às 12:00 horas do 5º dia útil subsequente à data de disponibilização do Prospecto Definitivo, no caso do item (i) acima; (b) até às 14:00 horas do 5º dia útil subsequente à data em que o investidor for comunicado diretamente pela Instituição Consorciada, conforme aplicável, sobre a suspensão ou a modificação da Oferta, nos casos dos itens (ii) e (iii) acima; e (c) até às 14:00 horas do 5º dia útil subsequente à data de disponibilização do Anúncio de Retificação ou à data de recebimento, pelo investidor, da comunicação direta pela Instituição Consorciada acerca da suspensão, modificação da Oferta ou do Evento de Fixação de Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, no caso do item (iv) acima.

Adicionalmente, a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta poderão modificar, a qualquer tempo, a Oferta, a fim de melhorar seus termos e condições para os investidores, conforme disposto no artigo 25, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400.

Caso o requerimento de modificação nas condições da Oferta seja aceito pela CVM, o encerramento do Prazo de Distribuição poderá ser adiado em até 90 dias. Se a Oferta for cancelada, os atos de aceitação anteriores e posteriores ao cancelamento serão considerados ineficazes.

A revogação, suspensão ou qualquer modificação na Oferta será imediatamente divulgada por meio de Anúncio de Retificação.

Em qualquer hipótese, a revogação ou cancelamento tornam ineficazes a Oferta e os atos de aceitação anteriores ou posteriores, devendo ser restituídos integralmente aos investidores aceitantes os valores dados em contrapartida às Ações, no prazo de 3 dias úteis contados da data de divulgação da revogação, sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução de quaisquer tributos ou taxas eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada).

Na hipótese de suspensão ou modificação da Oferta ou em caso de Evento de Fixação de Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, nos termos dos artigos 20 e 27 da Instrução CVM 400, as Instituições Consorciadas deverão acautelar-se e certificar-se, no momento das aceitações da Oferta, de que o Investidor Não Institucional está ciente de que a Oferta foi alterada e de que tem conhecimento das novas condições estabelecidas. Caso o Investidor Não Institucional já tenha aderido à Oferta, cada Instituição Consorciada deverá comunicar diretamente, por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação ao Investidor Não Institucional que tenha efetuado Pedido de Reserva junto a tal Instituição Consorciada a respeito da modificação efetuada.

Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Como resultado do Procedimento de Bookbuilding, o Preço por Ação poderá ser fixado em valor inferior à Faixa Indicativa e, nesta hipótese, os Investidores Não Institucionais poderão exercer a opção de desistir de seus Pedidos de Reserva”, na página 81 deste Prospecto.

Após a divulgação do Anúncio de Retificação, os Coordenadores da Oferta só aceitarão intenções de investimento no Procedimento de *Bookbuilding* e as Instituições Consorciadas só aceitarão Pedidos de Reserva daqueles investidores que estejam cientes dos termos do Anúncio de Retificação. Os investidores que já tiverem aderido à Oferta serão considerados cientes dos termos do Anúncio de Retificação quando, passados 5 dias úteis do recebimento da comunicação, não revogarem expressamente suas intenções no Procedimento de *Bookbuilding* ou seus Pedidos de Reserva. Nesta hipótese, os Coordenadores da Oferta e/ou as Instituições Consorciadas presumirão que os investidores pretendem manter a declaração de aceitação.

Suspensão ou Cancelamento da Oferta

Nos termos do artigo 19 da Instrução CVM 400, a CVM (a) poderá suspender ou cancelar, a qualquer tempo, uma oferta que: (i) esteja se processando em condições diversas das constantes da Instrução CVM 400 ou do registro; ou (ii) tenha sido havida por ilegal, contrária à regulamentação da CVM ou fraudulenta, ainda que após obtido o respectivo registro; e (b) deverá suspender qualquer oferta quando verificar ilegalidade ou violação de regulamento sanáveis.

O prazo de suspensão de uma oferta não poderá ser superior a 30 dias, durante o qual a irregularidade apontada deverá ser sanada. Findo tal prazo sem que tenham sido sanados os vícios que determinaram a suspensão, a CVM deverá ordenar a retirada da referida oferta e cancelar o respectivo registro. Ademais, a rescisão do Contrato de Distribuição importará no cancelamento dos registros da Oferta, nos termos do artigo 19, parágrafo 4º, da Instrução CVM 400.

A suspensão ou o cancelamento da Oferta será informado aos investidores que já tenham aceitado a Oferta, sendo-lhes facultado, na hipótese de suspensão, a possibilidade de revogar a aceitação até às 16:00 horas do 5º dia útil posterior ao recebimento da respectiva comunicação. Todos os investidores que já tenham aceitado a Oferta, na hipótese de seu cancelamento, e os investidores que tenham revogado a sua aceitação, na hipótese de suspensão, conforme previsto acima, terão direito à restituição integral dos valores dados em contrapartida às Ações, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 20 da Instrução CVM 400, no prazo de 3 dias úteis, sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução de quaisquer tributos ou taxas eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada).

A rescisão do Contrato de Distribuição importará no cancelamento dos registros da Oferta, nos termos do artigo 19, parágrafo 4º, da Instrução CVM 400, sujeito, no entanto, ao acolhimento, pela CVM, do pleito de revogação da Oferta.

Prazo de Distribuição

A data de início da Oferta será divulgada por meio do Anúncio de Início, com data estimada para ocorrer em 9 de fevereiro de 2021, nos termos do artigo 52 da Instrução CVM 400. O prazo para a distribuição das Ações será (i) de até 6 meses contados da data de divulgação do Anúncio de Início, conforme previsto no artigo 18 da Instrução CVM 400; ou (ii) até a data de divulgação do Anúncio de Encerramento, o que ocorrer primeiro (“**Prazo de Distribuição**”).

O término da Oferta e seu resultado serão anunciados mediante divulgação do Anúncio de Encerramento, com data limite para ocorrer em 9 de agosto de 2021, em conformidade com o artigo 29 da Instrução CVM 400.

Liquidação

A liquidação física e financeira das Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar) deverá ser realizada dentro do prazo de até 2 dias úteis contado da data de divulgação do Anúncio de Início (“**Data de Liquidação**”), de acordo com o disposto no Contrato de Distribuição. A liquidação física e financeira das Ações do Lote Suplementar, caso haja o exercício da Opção de Ações do Lote Suplementar, ocorrerá dentro do prazo de até 2 dias úteis, contado do exercício da Opção de Ações do Lote Suplementar (“**Data de Liquidação das Ações do Lote Suplementar**”).

As Ações, as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar, conforme o caso, serão entregues aos respectivos investidores até às 16:00 horas da Data de Liquidação ou da Data de Liquidação das Ações do Lote Suplementar, conforme o caso. As Ações que forem objeto de esforços de colocação no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional, junto a Investidores Estrangeiros, serão obrigatoriamente subscritas/adquiridas e integralizadas/liquidadas no Brasil junto aos Coordenadores da Oferta, em moeda corrente nacional, por meio dos mecanismos previstos na Resolução CMN 4.373 e na Resolução CVM 13, ou na Lei 4.131.

Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação

A garantia firme de liquidação a ser prestada pelos Coordenadores da Oferta consiste na obrigação individual e não solidária de integralização/liquidação, pelos Coordenadores da Oferta, na Data de Liquidação, da totalidade das Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar) que não forem integralizadas/liquidadas pelos investidores que as subscreverem/adquirirem na Oferta, na proporção e até os limites individuais de garantia firme de cada um dos Coordenadores da Oferta, conforme indicado no Contrato de Distribuição (“**Garantia Firme de Liquidação**”).

Caso as Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar) efetivamente subscritas/adquiridas por investidores não tenham sido totalmente integralizadas/liquidadas na Data de Liquidação, cada um dos Coordenadores da Oferta, observado o disposto no Contrato de Distribuição, realizará, de forma individual e não solidária, a integralização/liquidação, na Data de Liquidação, na proporção e até os limites individuais previstos no Contrato de Distribuição, da totalidade do eventual saldo resultante da diferença entre (i) o número de Ações objeto da Garantia Firme de Liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, multiplicado pelo Preço por Ação, nos termos do Contrato de Distribuição e (ii) o número de Ações (considerando as Ações Adicionais, se houver, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar) efetivamente integralizadas/liquidadas por investidores no mercado, multiplicado pelo Preço por Ação a ser definido conforme o Procedimento de *Bookbuilding*. A Garantia Firme de Liquidação, individual e não solidária, passará a ser vinculante a partir do momento em que, cumulativamente, for concluído o Procedimento de *Bookbuilding*, assinado o Contrato de Distribuição e o Contrato de Distribuição Internacional, concedido o registro da Companhia como companhia aberta sob a categoria “A”, deferidos os registros da Oferta pela CVM, divulgado o Anúncio de Início e disponibilizado o Prospecto Definitivo, sendo eficaz a partir do momento em que forem cumpridas as condições suspensivas previstas no Contrato de Distribuição e no Contrato de Distribuição Internacional.

Para fins do disposto no item 5 do Anexo VI, da Instrução CVM 400, em caso de exercício da Garantia Firme de Liquidação e posterior revenda das Ações junto ao público pelos Coordenadores da Oferta, por si ou por suas afiliadas, nos termos do Contrato de Distribuição, durante o Prazo de Distribuição, o preço de revenda dessas Ações será o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia, limitado ao Preço por Ação, sendo certo que o disposto nesse parágrafo não se aplica às operações realizadas em decorrência das atividades previstas no Contrato de Estabilização, conforme disposto na seção “Informações Sobre a Oferta – Estabilização do Preço das Ações” na página 54 deste Prospecto.

Segue abaixo relação das Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar) objeto de Garantia Firme de Liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta:

<u>Coordenadores da Oferta</u>	<u>Quantidade de Ações⁽¹⁾</u>	<u>Quantidade de Ações⁽²⁾</u>	<u>Percentual</u> (%)
Coordenador Líder	17.406.418	20.887.701	35,00
Morgan Stanley	12.433.156	14.919.787	25,00
XP	9.946.524	11.935.829	20,00
Itaú BBA	9.946.524	11.935.829	20,00
Total	49.732.622	59.679.146	100,00

(1) Sem considerar a colocação das Ações Adicionais.

(2) Considerando a colocação das Ações Adicionais.

A proporção prevista acima poderá ser realocada de comum acordo entre os Coordenadores da Oferta.

Contrato de Distribuição e Contrato de Distribuição Internacional

O Contrato de Distribuição e o Contrato de Distribuição Internacional estabelecem que a obrigação dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional de efetuarem a colocação das Ações, bem como de suas respectivas garantias firme estarão sujeitas a determinadas condições, não limitada (i) a entrega de opiniões legais e cartas negativas de conforto (*negative comfort letter*) pelos assessores jurídicos da Companhia e dos Acionistas Vendedores, dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional; e (ii) a assinatura de compromissos de restrição à negociação de Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up* pela Companhia, pelos Acionistas Vendedores e por determinados acionistas e Administradores. De acordo com o Contrato de Distribuição e o Contrato de Distribuição Internacional, a Companhia obriga-se a indenizar os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional em certas circunstâncias e contra determinadas contingências.

Adicionalmente, a Companhia e os Acionistas Vendedores são obrigados, nos termos do Contrato de Distribuição Internacional, a indenizar os Agentes de Colocação Internacional na ocasião de perdas no exterior por conta de incorreções relevantes ou omissões relevantes relativas às informações de sua respectiva responsabilidade nos *Offering Memoranda*. O Contrato de Distribuição Internacional determina ainda que a inobservância às leis de valores mobiliários dos Estados Unidos pode resultar em eventuais potenciais procedimentos judiciais. A condenação em um procedimento judicial no exterior em relação a incorreções relevantes ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda* poderá ocasionar um impacto significativo e adverso na Companhia e em seus negócios. Para informações sobre os riscos relacionados ao Contrato de Distribuição Internacional, veja a seção “*Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A realização desta oferta pública de distribuição das Ações, com esforços de venda no exterior, poderá deixar a Companhia exposta a riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil, com esforços de venda no exterior*”, na página 82 deste Prospecto.

Após a divulgação do Anúncio de Início, o Contrato de Distribuição estará disponível para consulta e obtenção de cópias junto aos Coordenadores da Oferta e à CVM, nos endereços físicos indicados na seção “*Informações Sobre a Oferta – Informações Adicionais*” na página 74 deste Prospecto.

Violações de Normas de Conduta

Na hipótese de haver descumprimento e/ou indícios de descumprimento, por quaisquer das Instituições Consorciadas, de qualquer das obrigações previstas nos respectivos termos de adesão ao Contrato de Distribuição, na carta convite disponibilizada pelo Coordenador Líder ou em qualquer contrato celebrado no âmbito da Oferta, ou, ainda, de qualquer das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável no âmbito da Oferta, incluindo, sem limitação, as normas previstas na Instrução CVM 400 e no Código ANBIMA, especialmente as normas referentes ao período de silêncio, condições de negociação com as ações ordinárias de emissão da Companhia, emissão de relatórios de pesquisa e de *marketing* da Oferta, conforme previsto no artigo 48 da Instrução CVM 400, tal Instituição Consorciada, a critério exclusivo dos Coordenadores da Oferta e sem prejuízo das demais medidas por eles julgadas cabíveis, (i) deixará de integrar o grupo de instituições financeiras responsáveis pela colocação das Ações no âmbito da Oferta, sendo cancelados todos os Pedidos de Reserva que tenha recebido e a Instituição Consorciada deverá informar imediatamente aos respectivos investidores sobre referido cancelamento, devendo ser restituídos pela Instituição Consorciada integralmente aos respectivos investidores os valores eventualmente dados em contrapartida às Ações, no prazo máximo de 3 dias úteis contados da data de divulgação do descredenciamento da Instituição Consorciada, sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária e, ainda, sem reembolso de custos incorridos e com dedução de quaisquer tributos ou taxas eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada, (ii) arcará integralmente com quaisquer custos, perdas (incluindo lucros cessantes) e prejuízos relativos à sua exclusão como Instituição Consorciada, incluindo custos com publicações, indenizações decorrentes de eventuais condenações judiciais em ações propostas por investidores por conta do cancelamento, honorários advocatícios e demais custos perante terceiros, inclusive custos decorrentes de demandas de potenciais investidores, (iii) indenizará, manterá indene e isentará os Coordenadores da Oferta, suas afiliadas e respectivos administradores, acionistas, sócios, funcionários e empregados, bem como os sucessores e cessionários dessas pessoas por toda e qualquer perda que estes possam incorrer; e (iv) poderá ter suspenso, por um período de 6 meses contados da data da comunicação da violação, o direito de atuar como instituição intermediária em ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários sob a coordenação de quaisquer dos Coordenadores da Oferta. A Instituição Consorciada a que se refere esta seção deverá informar imediatamente o referido cancelamento aos investidores de quem tenha recebido Pedido de Reserva. Os Coordenadores da Oferta não serão, em hipótese alguma, responsáveis por quaisquer prejuízos causados aos investidores que tiverem suas intenções de investimento, Pedidos de Reserva cancelados por força do descredenciamento da Instituição Consorciada.

Restrições à Negociação das Ações (*Lock-up*)

A Companhia, os Acionistas Vendedores e os membros do Conselho de Administração e Diretoria da Companhia obrigam-se perante os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional, pelo período de 180 dias contados da data de divulgação do Anúncio de Início (“**Período de *Lock-up***”), a não efetuar, direta ou indiretamente, quaisquer das seguintes operações com relação a quaisquer ações ordinárias de emissão da Companhia ou quaisquer valores mobiliários conversíveis em, ou permutáveis por, ou que representem o direito de receber ações ordinárias de emissão da Companhia (“**Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up***”): (a) emitir, ofertar, vender, contratar a venda, empenhar, emprestar, outorgar qualquer opção, direito ou garantias de compra ou de venda, realizar uma venda a descoberto ou de outro modo emprestar, dispor ou conceder quaisquer direitos em relação aos Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*, ou qualquer opção ou garantia de comprar quaisquer Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*; (b) celebrar qualquer contrato de *hedge* ou qualquer outra transação ou acordo que resulte em, ou do qual seja razoavelmente esperado que ocorra ou resulte em uma venda, empréstimo, garantia ou outro tipo de disposição (seja pelas pessoas sujeitas ao Período de *Lock-up* ou outra pessoa que não as pessoas sujeitas ao Período de *Lock-up*) ou a transferência de quaisquer dos resultados econômicos decorrentes, direta ou indiretamente, da titularidade dos Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*, independentemente caso as referidas operações ou acordos (ou qualquer instrumentos neles previsto) sejam liquidados mediante entrega de ações ordinárias de emissão da Companhia ou de quaisquer outros valores mobiliários, em moeda corrente nacional ou de qualquer outra forma; (c) arquivar ou submeter, ou causar o arquivamento ou a submissão, incluindo qualquer envio confidencial, de pedido de registro de oferta pública (incluindo prospectos e seus eventuais aditamentos, complementações, erratas ou atualizações) nos termos do *Securities Act* ou da legislação brasileira em vigor; ou (d) anunciar publicamente a intenção de efetuar qualquer transação ou ação especificada nos itens (a), (b) ou (c) acima, sem o consentimento dos Coordenadores da Oferta e Agentes de Colocação Internacional.

Sem prejuízo do previsto acima, ações ordinárias de emissão da Companhia adquiridas no mercado secundário após a Data de Liquidação das Ações do Lote Suplementar não estarão sujeitas a tais restrições. Adicionalmente, as vedações listadas acima não se aplicarão nas seguintes hipóteses: (a) doações de boa-fé; (b) a transferências a um *trust* em benefício direto ou indireto do respectivo signatário do instrumento de *lock-up* e/ou de familiares imediatos do mesmo; (c) transferências a quaisquer afiliadas, conforme definição constante da *Rule 501(b)* do *Regulation D*; ou (d) com o consentimento prévio por escrito dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional, respectivamente, desde que, previamente a tal transferência, o respectivo donatário, *trust*, destinatário ou beneficiário comprometa-se por escrito perante os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional a estar vinculado aos termos dos instrumentos de *lock-up* e confirme que esteve em conformidade com os termos dos instrumentos de *lock-up* desde a data da celebração do Contrato de Distribuição e do Contrato de Colocação Internacional, conforme aplicável, observado, ainda, que as hipóteses previstas nos itens (a) a (c) acima não devem envolver uma disposição por valor e que nenhum arquivamento por qualquer parte será exigido ou será voluntariamente realizado, nos termos da legislação brasileira, dos Estados Unidos ou qualquer outra legislação aplicável, em conexão com tais transferências, disposições ou distribuições contempladas nos itens (a) a (c) acima (exceto com relação a um arquivamento realizado após o término do Período de *Lock-up*).

A venda ou a percepção de uma possível venda de um volume substancial das ações poderá prejudicar o valor de negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia. **Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A emissão, a venda, ou a percepção de uma potencial emissão ou venda, de quantidades significativas das ações ordinárias de emissão da Companhia, inclusive pelos Acionistas Controladores, após a conclusão da Oferta e/ou após o Período de *Lock-up*, poderá afetar adversamente o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário ou a percepção dos investidores sobre a Companhia”, na página 79 deste Prospecto.**

Instituição Financeira Escrituradora das Ações

A instituição financeira contratada para a prestação de serviços de escrituração das ações ordinárias de emissão da Companhia é a Itaú Corretora de Valores S.A.

Cronograma Tentativo Estimado da Oferta

Segue, abaixo, um cronograma tentativo indicativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir da data de protocolo do pedido dos registros da Oferta junto à CVM:

#	Eventos	Data ⁽¹⁾
1	Protocolo de pedido de registro da Oferta junto à CVM	21 de outubro de 2020
2	Divulgação do Aviso ao Mercado (sem logotipos das Instituições Consorciadas) Disponibilização deste Prospecto Início das apresentações para potenciais investidores (<i>roadshow</i>) Início do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	15 de janeiro de 2021
3	Nova disponibilização do Aviso ao Mercado (com logotipos das Instituições Consorciadas) Início do Período de Reserva Início do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	22 de janeiro de 2021
4	Encerramento do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	28 de janeiro de 2021
5	Encerramento do Período de Reserva	5 de fevereiro de 2021
6	Encerramento das apresentações para potenciais investidores (<i>roadshow</i>) Encerramento do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> Fixação do Preço por Ação Aprovação do Preço por Ação pela Companhia Assinatura do Contrato de Distribuição, do Contrato de Distribuição Internacional e dos demais contratos relacionados à Oferta Início do prazo de exercício da Opção de Ações do Lote Suplementar	8 de fevereiro de 2021
7	Concessão dos registros da Oferta pela CVM Divulgação do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo	9 de fevereiro de 2021
8	Início de negociação das Ações no segmento do Novo Mercado da B3	10 de fevereiro de 2021
9	Data de Liquidação	11 de fevereiro de 2021
10	Data limite do prazo de exercício da Opção de Ações do Lote Suplementar	12 de março de 2021
11	Data limite para a liquidação das Ações do Lote Suplementar	14 de março de 2021
12	Término do <i>Lock-up</i> da Oferta de Varejo	26 de março de 2021
13	Término do <i>Lock-up</i> da Oferta Private	10 de abril de 2021
14	Data limite para a divulgação do Anúncio de Encerramento	9 de agosto de 2021

⁽¹⁾ Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

Será admitido o recebimento de reservas a partir da nova divulgação do Aviso ao Mercado (com o logotipo das Instituições Consorciadas), para subscrição/aquisição das Ações, as quais somente serão confirmadas pelo subscritor/adquirente após o início do Prazo de Distribuição.

Na hipótese de suspensão, cancelamento, modificação ou revogação da Oferta, este cronograma será alterado, nos termos da Instrução da CVM 400. Quaisquer comunicados ao mercado relativos a tais eventos relacionados à Oferta serão informados por meio de anúncio divulgado nas páginas da Companhia, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e da B3 na rede mundial de computadores, constantes da seção “Informações sobre a Oferta – Divulgação de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 73 deste Prospecto, mesmos meios utilizados para divulgação do Aviso ao Mercado e do Anúncio de Início.

Para informações sobre os prazos, termos, condições e forma para devolução e reembolso dos valores dados em contrapartida às Ações, nos casos de suspensão, cancelamento, modificação ou revogação da Oferta, consulte este Prospecto. Para informações sobre os prazos, condições e preço de revenda no caso de alienação das Ações integralizadas/liquidadas pelos Coordenadores da Oferta, em decorrência do exercício da Garantia Firme de Liquidação, nos termos descritos no Contrato de Distribuição, veja a seção “Informações Sobre a Oferta – Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação” na página 68 deste Prospecto.

A Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta realizarão apresentações aos investidores (*roadshow*), no Brasil e no exterior, no período compreendido entre a data em que este Prospecto for disponibilizado e a data em que for determinado o Preço por Ação, inclusive.

Inadequação da Oferta

Não há inadequação específica da Oferta a certo grupo ou categoria de investidor. Como todo e qualquer investimento em valores mobiliários de renda variável, o investimento nas Ações apresenta riscos e possibilidade de perdas patrimoniais que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimentos. Portanto, uma decisão de investimento nas Ações requer experiência e conhecimentos específicos que permitam ao investidor uma análise detalhada dos negócios da Companhia, mercado de atuação e os riscos inerentes aos negócios da Companhia, que podem, inclusive, ocasionar a perda integral do valor investido. O investimento em Ações não é, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais e aos setores em que a Companhia atua. Recomenda-se que os interessados em participar da Oferta consultem seus advogados, contadores, consultores financeiros e demais profissionais que julgarem necessários para auxiliá-los na avaliação da adequação da Oferta ao perfil de investimento, dos riscos inerentes aos negócios da Companhia e ao investimento nas Ações.

O investimento em ações representa um investimento de risco, uma vez que é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir nas Ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive àqueles relacionados às Ações, à Companhia, ao setor da economia em que esta atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil, descritos neste Prospecto e no Formulário de Referência, anexo a este Prospecto, e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O investimento em ações é um investimento em renda variável, não sendo, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais. Ainda assim, não há qualquer classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de subscrever/adquirir Ações ou, com relação à qual o investimento em Ações seria, no entendimento da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, inadequado.

Divulgação de Avisos e Anúncios da Oferta

O Aviso ao Mercado, bem como sua nova disponibilização (com o logotipo das Instituições Consorciadas), o Anúncio de Início, o Anúncio de Encerramento, eventuais Anúncios de Retificação, bem como todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta serão disponibilizados, até o encerramento da Oferta, exclusivamente nas páginas na rede mundial de computadores da Companhia das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e da B3.

Nos termos do artigo 4º da Instrução CVM 400, os Acionistas Vendedores foram dispensados pela CVM de divulgar o Aviso ao Mercado, bem como sua nova disponibilização (com logotipos das Instituições Consorciadas), o Anúncio de Início, o Anúncio de Encerramento, eventuais Anúncios de Retificação, bem como todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta, uma vez que os Acionistas Vendedores não possuem página própria registrada na rede mundial de computadores para este fim.

COMPANHIA

ri.bemobi.com.br (neste *website*, clicar no título do documento correspondente).

COORDENADORES DA OFERTA

Banco BTG Pactual S.A.

<https://www.btgpactual.com/investment-bank> (neste *website*, clicar em “Mercado de Capitais - Download”, depois clicar em “2021” e, a seguir, logo abaixo de “Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias da Bemobi Mobile Tech S.A.”, escolher o *link* específico de cada aviso, anúncio ou comunicado da Oferta).

Banco Morgan Stanley S.A.

<http://www.morganstanley.com.br/prospectos/> (neste *website*, no item “Comunicações ao Mercado”, clicar no título do documento correspondente, no subitem “Bemobi Mobile Tech S.A.”).

XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

www.xpi.com.br (neste *website*, clicar em “Investimentos”, depois clicar em “Oferta Pública”, em seguida clicar em “Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Bemobi Mobile Tech S.A.” e, então, clicar no título do documento correspondente).

Banco Itaú BBA S.A.

<http://www.itau.com.br/itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/> (neste *website*, acessar “Bemobi Mobile Tech S.A.”, clicar em “2021”, em “Oferta Pública de Ações (IPO)” e, em seguida, clicar no *link* específico de cada aviso, anúncio ou comunicado da Oferta).

INSTITUIÇÕES CONSORCIADAS

Informações adicionais sobre as Instituições Consorciadas podem ser obtidas nas dependências das Instituições Consorciadas credenciadas junto à B3 para participar da Oferta, bem como na página da rede mundial de computadores da B3 (www.b3.com.br).

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

www.cvm.gov.br (neste *website*, na seção “Pesquisa de Dados” da página inicial, acessar “Ofertas Públicas”, em seguida, acessar “Ofertas Públicas de Distribuição”, depois, acessar “Ofertas em Análise”, em seguida, na tabela de “Primárias”, clicar no item “Ações”, depois, na página referente a “Ofertas Primárias em Análise”, na tabela “Oferta Inicial (IPO) – Volume em R\$”, acessar o *link* referente à “Bemobi Mobile Tech S.A.”, no qual serão disponibilizados os anúncios e avisos da Oferta).

B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO

http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/ (neste *website*, acessar “Ofertas em andamento”, clicar em “Empresas”, depois clicar em “Bemobi Mobile Tech S.A.”, *link* no qual serão disponibilizados os anúncios e avisos da Oferta).

Informações Adicionais

Mais informações sobre a Oferta e sobre o procedimento de reserva das Ações poderão ser obtidas junto aos Coordenadores da Oferta, nos endereços e telefones abaixo mencionados e, no caso de Investidores Não Institucionais, também junto às Instituições Consorciadas.

É recomendada aos investidores a leitura deste Prospecto e do Formulário de Referência em especial as seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações”, nas páginas 21 e 78, respectivamente, deste Prospecto, bem como a seção “4. Fatores de Risco” constante do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto, antes da tomada de qualquer decisão de investimento.

Nos termos do artigo 4º da Instrução CVM 400, os Acionistas Vendedores foram dispensados pela CVM de divulgar este Prospecto, uma vez que os Acionistas Vendedores não possuem página própria registrada na rede mundial de computadores para este fim.

Os investidores que desejarem obter acesso a este Prospecto, ao Formulário de Referência ou informações adicionais sobre a Oferta deverão acessar as seguintes páginas da rede mundial de computadores da Companhia, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e/ou da B3.

COMPANHIA

Bemobi Mobile Tech S.A.

Rua Visconde de Ouro Preto, nº 5, sala 1001
CEP 22250-180, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ

At.: Sr. Rodin Spielmann de Sá

Tel.: +55 (21) 3529-9002

ri.bemobi.com.br (neste *website*, acessar o título referente ao Prospecto Preliminar).

COORDENADORES DA OFERTA

Banco BTG Pactual S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar
CEP 04538-132, São Paulo, SP

At.: Sr. Fabio Nazari

Tel.: +55 (11) 3383-2000

Fax: +55 (11) 3383-2001

<https://www.btgpactual.com/investment-bank> (neste *website*, clicar em “Mercado de Capitais - Download”, depois clicar em “2021” e, a seguir, logo abaixo de “Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias da Bemobi Mobile Tech S.A.” escolher o *link* “Prospecto Preliminar”).

Banco Morgan Stanley S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 6º andar e 8º andar
CEP 04538-132, São Paulo, SP

At.: Sr. Eduardo Mendez

Tel.: +55 (11) 3048-6000

Fax: +55 (11) 3048-6099

<http://www.morganstanley.com.br/prospectos/> (neste *website*, no item “Prospectos Locais”, acessar o link “Prospecto Preliminar”, no subitem “Bemobi Mobile Tech S.A.”).

XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Avenida Ataulfo de Paiva, nº 153, 5º e 8º andares, Leblon
CEP 22440-032, Rio de Janeiro, RJ

At.: Sr. Vitor Saraiva

Tel.: +55 (21) 3265-3700

www.xpi.com.br (neste *website*, clicar em “Investimentos”, depois clicar em “Oferta Pública”, em seguida clicar em “Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Bemobi Mobile Tech S.A.” e, então, clicar em “Prospecto Preliminar”).

Banco Itaú BBA S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 2º andar
CEP 04538-132, São Paulo, SP

At.: Sra. Renata Dominguez

Tel.: +55 (11) 3708-8876

Fax: +55 (11) 3708-8107

<http://www.italu.com.br/itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/> (neste *website*, clicar em “Bemobi Mobile Tech S.A.” e, posteriormente, clicar em “2021” e, em seguida, em “Oferta Pública Inicial de Ações (IPO)”, por fim em “Prospecto Preliminar”).

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS – CVM

Rua de Sete de Setembro, nº 111, 5º andar
CEP 20159-900, Rio de Janeiro, RJ
Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares
CEP 01333-010, São Paulo, SP

www.cvm.gov.br (neste *website*, na seção “Pesquisa de Dados” da página inicial, acessar “Ofertas Públicas”, em seguida, acessar “Ofertas Públicas de Distribuição”, depois, acessar “Ofertas em Análise”, em seguida, na tabela de “Primárias”, clicar no item “Ações”, depois, na página referente a “Ofertas Primárias em Análise”, na tabela “Oferta Inicial (IPO) – Volume em R\$”, acessar o *link* referente à “Bemobi Mobile Tech S.A.” e, posteriormente, clicar no *link* referente ao Prospecto Preliminar disponível).

B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO

http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-paraemissores/ofertas-publicas/ (neste *website*, acessar “Ofertas em andamento”, clicar em “Empresas”, depois clicar em “Bemobi Mobile Tech S.A.”, posteriormente acessar “Prospecto Preliminar”).

INSTITUIÇÕES CONSORCIADAS

Informações adicionais sobre as Instituições Consorciadas podem ser obtidas nas dependências das Instituições Consorciadas credenciadas junto à B3 para participar da Oferta, bem como na página da rede mundial de computadores da B3 (<http://www.b3.com.br/>).

O Aviso ao Mercado foi intencionalmente divulgado sem a indicação das Instituições Consorciadas e será novamente divulgado em 22 de janeiro de 2021, dia de início do Período de Reserva e do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, com a indicação das Instituições Consorciadas que aderiram à Oferta. A partir de tal data, informações adicionais sobre as Instituições Consorciadas poderão ser obtidas na página da rede mundial de computadores da B3.

Este Prospecto não constitui uma oferta de venda das Ações nos Estados Unidos ou em qualquer outra jurisdição em que a venda seja proibida. As Ações não poderão ser ofertadas ou vendidas nos Estados Unidos ou a pessoas consideradas *U.S. persons*, conforme definido no Regulamento S, sem que haja registro sob o *Securities Act*, ou de acordo com uma isenção de registro nos termos do *Securities Act*. Exceto pelos registros da Oferta pela CVM, a Companhia, os Acionistas Vendedores, os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional não pretendem realizar nenhum registro da Oferta ou das Ações nos Estados Unidos e nem em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país. Qualquer informação aqui contida não deverá ser levada, transmitida, divulgada, distribuída ou disseminada nos Estados Unidos.

Tendo em vista a possibilidade de veiculação de matérias na mídia sobre a Companhia, os Acionistas Vendedores e a Oferta, a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta recomendam que os investidores que baseiem suas decisões de investimento nas informações constantes deste Prospecto e do Formulário de Referência.

O investimento em ações representa um investimento de risco, uma vez que é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir nas Ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive aqueles relacionados às Ações, à Companhia, ao setor da economia em que esta atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil descritos neste Prospecto e no Formulário de Referência, anexo a este Prospecto, e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O investimento em ações é um investimento em renda variável, não sendo, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais.

LEIA ESTE PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES “SUMÁRIO DA COMPANHIA – PRINCIPAIS FATORES DE RISCO RELATIVOS À COMPANHIA” E “FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES”, NAS PÁGINAS 21 E 78, RESPECTIVAMENTE, DESTE PROSPECTO, BEM COMO A SEÇÃO “4. FATORES DE RISCO” DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANEXO A ESTE PROSPECTO, PARA CIÊNCIA E AVALIAÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS NA TOMADA DE DECISÃO DE INVESTIMENTO COM RELAÇÃO À COMPANHIA, À OFERTA E AO INVESTIMENTO NAS AÇÕES.

FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES

O investimento nas Ações envolve a exposição a determinados riscos. Antes de tomar qualquer decisão de investimento nas Ações, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Prospecto, incluindo os riscos mencionados abaixo, os riscos constantes da seção “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco da Companhia” na página 21 deste Prospecto, os riscos constantes da seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência, e as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, e respectivas notas explicativas, anexos a este Prospecto.

As atividades da Companhia, sua situação financeira, reputação, seus resultados operacionais, fluxos de caixa, liquidez e/ou negócios futuros podem ser afetados de maneira adversa por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir. O preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia pode diminuir devido à ocorrência de quaisquer desses riscos e/ou outros fatores, e os investidores podem vir a perder parte substancial ou a totalidade de seu investimento. Os riscos descritos abaixo são aqueles que, atualmente, a Companhia acredita que poderão lhe afetar e afetar os titulares de ações ordinárias de sua emissão de maneira adversa. Riscos adicionais e incertezas atualmente não conhecidas pela Companhia ou pelos Acionistas Vendedores, ou que atualmente a Companhia considere irrelevantes, também podem prejudicar suas atividades de maneira significativa.

Para os fins desta seção, a indicação de que um risco, incerteza ou problema pode causar ou ter ou causar ou terá “um efeito adverso para a Companhia” ou lhe “afetará adversamente” ou o uso de expressões similares significa que o risco, incerteza ou problema pode ou poderá resultar em um efeito material adverso em seus negócios, condições financeiras, resultados de operações, fluxo de caixa e/ou perspectivas e/ou o preço de mercado de ações ordinárias de emissão da Companhia. Expressões similares incluídas nesta seção devem ser compreendidas nesse contexto.

Esta seção faz referência apenas aos fatores de risco relacionados à Oferta e às Ações. Para os demais fatores de risco, os investidores devem ler a seção “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco da Companhia” na página 21 deste Prospecto e a seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto.

O surto de doenças transmissíveis em todo o mundo, como a atual COVID-19 (causada pelo coronavírus), pode levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais global e resultar em pressão negativa sobre a economia mundial e a economia brasileira, impactando o mercado de negociação das ações de emissão da Companhia.

Surtos de doenças que afetem o comportamento das pessoas, como do atual coronavírus (“COVID-19”), o Zika, o Ebola, a gripe aviária, a febre aftosa, a gripe suína, a Síndrome Respiratória no Oriente Médio ou MERS e a Síndrome Respiratória Aguda Grave ou SARS, podem ter um impacto adverso relevante no mercado de capitais global, nas indústrias mundiais, na economia mundial e brasileira, nos resultados da Companhia e nas ações de sua emissão.

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde decretou a pandemia decorrente da COVID-19, cabendo aos países membros estabelecerem as melhores práticas para as ações preventivas e de tratamento aos infectados. Como consequência, o surto da COVID-19 resultou em medidas restritivas relacionadas ao fluxo de pessoas impostas pelos governos de diversos países em face da ampla e corrente disseminação do vírus, incluindo quarentena e *lockdown* ao redor do mundo. Como consequência de tais medidas, os países impuseram restrições às viagens e transportes públicos, fechamento prolongado de locais de trabalho, interrupções na cadeia de suprimentos, fechamento do comércio e redução de consumo de uma maneira geral pela população, o que pode resultar na volatilidade no preço de matérias-primas e outros insumos, fatores que conjuntamente exercem um efeito adverso relevante na economia global e na economia brasileira.

Qualquer mudança material nos mercados financeiros ou na economia brasileira como resultado desses eventos mundial pode diminuir o interesse de investidores nacionais e estrangeiros em valores mobiliários de emissores brasileiros, incluindo os valores mobiliários de emissão da Companhia, o que pode afetar adversamente o preço de mercado de tais valores mobiliários e também pode dificultar o acesso ao mercado de capitais e financiamento das operações da Companhia no futuro em termos aceitáveis.

A volatilidade e a falta de liquidez do mercado brasileiro de valores mobiliários poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as ações ordinárias de emissão da Companhia pelo preço e na ocasião que desejarem.

As Ações nunca foram negociadas em bolsa de valores e, portanto, um mercado ativo e líquido para as Ações poderá não se desenvolver ou, se desenvolvido, pode não se manter, e a cotação das Ações pode ser adversamente afetada em seguida à Oferta.

O investimento em valores mobiliários negociados em mercados emergentes, como o Brasil, envolve maior risco em comparação a outros mercados mundiais com condições políticas e econômicas mais estáveis, sendo tais investimentos considerados, em geral, de natureza mais especulativa. Esses investimentos estão sujeitos a determinados riscos econômicos e políticos, tais como, entre outros: (i) mudanças no ambiente regulatório, fiscal, econômico e político que possam afetar a capacidade de investidores de obter retorno, total ou parcial, em relação a seus investimentos; e (ii) restrições a investimento estrangeiro e a repatriamento do capital investido.

O mercado brasileiro de valores mobiliários é substancialmente menor, menos líquido e mais concentrado do que os principais mercados de valores mobiliários, podendo, inclusive, ser mais volátil do que alguns mercados internacionais, como os dos Estados Unidos.

Essas características do mercado de capitais brasileiro poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as ações ordinárias de emissão da Companhia, de que sejam titulares, pelo preço e na ocasião desejados, o que pode ter efeito substancialmente adverso na liquidez e, conseqüentemente, no preço das ações ordinárias de emissão da Companhia. Se um mercado ativo e líquido de negociação não for desenvolvido e mantido, o preço de negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia pode ser negativamente impactado.

A emissão, a venda ou a percepção de uma potencial emissão ou venda de quantidades significativas das ações ordinárias de emissão da Companhia após a conclusão da Oferta e/ou após o Período de Lock-up pode afetar adversamente o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário ou a percepção dos investidores sobre a Companhia.

A Companhia, os Acionistas Vendedores e os Administradores celebrarão acordos de restrição à venda de ações ordinárias de emissão da Companhia (*Lock-up*), por meio dos quais se comprometerão a, sujeitos tão somente às exceções previstas no Contrato de Distribuição e no Contrato de Distribuição Internacional, durante o período de 180 dias contados da data de divulgação do Anúncio de Início, a não transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, até a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta.

Após tais restrições terem se extinguido, as ações ordinárias de emissão da Companhia estarão disponíveis para venda no mercado. A ocorrência de vendas ou percepção de uma possível venda de um número substancial de ações ordinárias de emissão da Companhia pode afetar adversamente o valor de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia. Para informações adicionais, ver a seção “Informações Sobre a Oferta – Restrições à Negociação de Ações (*Lock-up*)” na página 71 deste Prospecto.

Eventual descumprimento por quaisquer das Instituições Consorciadas de obrigações relacionadas à Oferta poderá acarretar seu desligamento do grupo de instituições responsáveis pela colocação das Ações, com o conseqüente cancelamento de todos Pedidos de Reserva feitos perante tais Instituições Consorciadas.

Caso haja descumprimento ou indícios de descumprimento, por quaisquer das Instituições Consorciadas, de qualquer das obrigações previstas no respectivo instrumento de adesão ao Contrato de Distribuição, na carta-convite ou em qualquer contrato celebrado no âmbito da Oferta, ou, ainda, de qualquer das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável à Oferta, incluindo, sem limitação, as normas previstas na Instrução CVM 400, especialmente as normas referentes ao período de silêncio, condições de negociação com as Ações, emissão de relatórios de pesquisa e de *marketing* da Oferta, conforme previsto no artigo 48 da Instrução CVM 400, tal Instituição Consorciada, a critério exclusivo dos Coordenadores da Oferta e sem prejuízo das demais medidas julgadas cabíveis pelos Coordenadores da Oferta, deixará imediatamente de integrar o grupo de instituições responsáveis pela colocação das Ações. Caso tal desligamento ocorra, a(s) Instituição(ões) Consorciada(s) em questão deverá(ão) cancelar todos os Pedidos de Reserva que tenha(m) recebido e informar imediatamente os respectivos investidores sobre o referido cancelamento, os quais não mais participarão da Oferta, sendo que os valores depositados serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução de quaisquer tributos ou taxas eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada). Para mais informações, ver a seção “Informações Sobre a Oferta – Violações de Norma de Conduta” na página 70 deste Prospecto.

A Companhia poderá captar capital adicional no futuro, a ser obtido por meio da emissão de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações, o que pode resultar na diluição da participação dos detentores das ações ordinárias de sua emissão e afetar o preço das Ações.

A Companhia poderá precisar de recursos adicionais no futuro e optar por obtê-los no mercado de capitais, por meio de operações de emissão pública ou privada de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações. Qualquer captação de recursos adicionais, desde que devidamente aprovada, por meio de distribuição de ações e/ou valores mobiliários conversíveis em ações, inclusive em oferta públicas com esforços restritos, poderá ser realizada com exclusão do direito de preferência de seus acionistas, de acordo com as disposições legais, regulamentares e estatutárias aplicáveis, e acarretar na diluição da participação acionária de seus acionistas no capital social da Companhia, bem como diminuir o preço de mercado de suas ações, sendo que o grau de diluição econômica dependerá do preço e da quantidade dos valores mobiliários emitidos.

A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de Bookbuilding poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá promover redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário.

O Preço por Ação será fixado com base no resultado do Procedimento de *Bookbuilding*. Nos termos da regulamentação em vigor, poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no processo de fixação do Preço por Ação, mediante a participação destes no Procedimento de *Bookbuilding* em até 20% da quantidade de ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar). Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, somente não será permitida a colocação de Ações junto a Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 das Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar).

A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá promover redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário.

Adicionalmente, os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400 (i) para proteção (*hedge*) em operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como referência (incluindo operações de *total return swap*), desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas; ou (ii) que se enquadre dentre as outras exceções previstas no artigo 48, inciso II, da Instrução CVM 400, são permitidos na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400 e não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400. Tais operações poderão influenciar a demanda e, consequentemente, o preço das Ações e, deste modo, o Preço por Ação poderá diferir dos preços que prevalecerão no mercado após a conclusão desta Oferta.

Na medida em que não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, é possível que a Oferta venha a ser cancelada caso não haja investidores suficientes interessados em subscrever/adquirir a totalidade das Ações inicialmente ofertadas no âmbito da Oferta (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar).

Na medida em que não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, caso as Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar) não sejam integralmente subscritas/adquiridas no âmbito da Oferta até a Data de Liquidação, nos termos do Contrato de Distribuição, a Oferta será cancelada, sendo todos os Pedidos de Reserva e intenções de investimentos automaticamente cancelados. Para informações adicionais sobre o cancelamento da Oferta, veja a seção “Informações Sobre a Oferta – Suspensão ou Cancelamento da Oferta” na página 67 deste Prospecto.

Como resultado do Procedimento de Bookbuilding, o Preço por Ação poderá ser fixado em valor inferior à Faixa Indicativa e, nesta hipótese, os Investidores Não Institucionais poderão exercer a opção de desistir de seus Pedidos de Reserva.

Caso o Preço por Ação seja fixado abaixo do valor resultante da subtração entre o valor mínimo da Faixa Indicativa e o valor equivalente a 20% do valor máximo da Faixa Indicativa, os Investidores Não Institucionais poderão desistir de seu Pedido de Reserva, o que poderá resultar em uma menor dispersão acionária do capital social da Companhia do que aquela inicialmente esperada.

Ademais, a fixação do Preço por Ação em valor inferior à Faixa Indicativa poderá resultar em captação de recursos líquidos em montante consideravelmente menor do que o inicialmente projetado para as finalidades descritas na seção “Destinação dos Recursos”, na página **Erro! Indicador não definido**. deste Prospecto, e afetar a capacidade da Companhia de executar o plano de negócios da Companhia, o que poderá ter impactos no crescimento e nos resultados das operações da Companhia.

Investidores que subscreverem/adquirirem Ações poderão sofrer diluição imediata e substancial no valor contábil de seus investimentos.

O Preço por Ação poderá ser fixado em valor superior ao patrimônio líquido por ação das ações emitidas e em circulação imediatamente após a Oferta. Como resultado desta diluição, em caso de liquidação da Companhia, os investidores que subscreverem/adquirirem Ações por meio da Oferta poderão receber um valor significativamente menor do que o preço que pagaram ao subscrever/adquirir as Ações na Oferta.

Para mais informações sobre a diluição da realização da Oferta, consulte a seção “Diluição”, na página 109 deste Prospecto.

Os Investidores Private e os Investidores de Varejo que se comprometerem a observar o Lock-up da Oferta Private e o Lock-up da Oferta de Varejo, respectivamente, diante da impossibilidade de transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta, poderão incorrer em perdas em determinadas situações.

Os Investidores Private e os Investidores de Varejo devem se comprometer, observadas as exceções previstas nos demais documentos da Oferta, conforme aplicável, durante o período de 60 e 45 dias, respectivamente, contados da data de disponibilização do Anúncio de Início, a não transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta.

Desta forma, caso o preço de mercado das ações venha a cair e/ou os Investidores de Varejo e/ou os Investidores Private por quaisquer motivos venham a precisar de liquidez durante o período de *Lock-up* da Oferta de Varejo e/ou período de *Lock-up* da Oferta Private aplicáveis e tendo em vista a impossibilidade das ações da Oferta de Varejo e das ações da Oferta Private serem transferidas, emprestadas, oneradas, dadas em garantia ou permutadas, de forma direta ou indireta, durante referidos períodos, tais restrições poderão causar-lhes perdas.

A realização desta oferta pública de distribuição das Ações, com esforços de colocação no exterior, poderá deixar a Companhia exposta a riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil. Os riscos relativos a ofertas de valores mobiliários no exterior são potencialmente maiores do que os riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil.

A Oferta compreenderá a distribuição primária e secundária das Ações no Brasil, em mercado de balcão não organizado, incluindo esforços de colocação das Ações no exterior, exclusivamente junto a Investidores Estrangeiros. Os esforços de colocação das Ações no exterior expõem a Companhia a normas relacionadas à proteção dos Investidores Estrangeiros por incorreções ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda* e em outros documentos relacionados à colocação das Ações no exterior.

Adicionalmente, a Companhia e os Acionistas Vendedores são parte do Contrato de Distribuição Internacional, que regula os esforços de colocação das Ações no exterior. O Contrato de Distribuição Internacional apresenta uma cláusula de indenização em favor dos Agentes de Colocação Internacional para que a Companhia e os Acionistas Vendedores os indenizem, caso estes venham a sofrer perdas no exterior por conta de eventuais incorreções ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*.

A Companhia e os Acionistas Vendedores também fazem diversas declarações e garantias relacionadas aos negócios da Companhia e em cada um dos casos indicados acima, procedimentos judiciais poderão ser iniciados contra a Companhia e os Acionistas Vendedores no exterior. Esses procedimentos no exterior, em especial nos Estados Unidos, poderão envolver valores substanciais, em decorrência do critério utilizado nos Estados Unidos para o cálculo das indenizações devidas nesses processos. Além disso, devido ao sistema processual dos Estados Unidos, as partes envolvidas em um litígio são obrigadas a arcar com altos custos na fase inicial do processo, o que penaliza companhias sujeitas a tais processos. Uma eventual condenação da Companhia em um processo no exterior com relação a eventuais incorreções ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*, poderá envolver valores elevados e afetar negativamente a Companhia.

Acontecimentos e a percepção de riscos em outros países, sobretudo em países de economia emergente e nos Estados Unidos, podem prejudicar o preço de mercado dos valores mobiliários brasileiros, inclusive o preço de mercado de valores mobiliários da Companhia.

O valor de mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo países da América Latina, Ásia, Estados Unidos, Europa e outros. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de companhias brasileiras. Crises no Brasil e nesses países podem reduzir o interesse dos investidores nos valores mobiliários emitidos pelas companhias brasileiras, inclusive com relação aos valores mobiliários de emissão da Companhia.

Adicionalmente, a economia brasileira é afetada pelas condições de mercado e pelas condições econômicas internacionais, especialmente, pelas condições econômicas dos Estados Unidos. Os preços das ações na B3, por exemplo, são altamente afetados pelas flutuações nas taxas de juros dos Estados Unidos e pelo comportamento das principais bolsas norte-americanas. Qualquer aumento nas taxas de juros em outros países, especialmente os Estados Unidos, poderá reduzir a liquidez global e o interesse do investidor em realizar investimentos no mercado de capitais brasileiro.

A Companhia não pode assegurar que o mercado de capitais brasileiro estará aberto às companhias brasileiras e que os custos de financiamento no mercado sejam favoráveis às companhias brasileiras. Crises econômicas em mercados emergentes podem reduzir o interesse do investidor por valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários emitidos pela Companhia. Isso poderá afetar a liquidez e o preço de mercado das Ações, bem como poderá afetar o futuro acesso da Companhia ao mercado de capitais brasileiros e a financiamentos em termos aceitáveis, o que poderá afetar adversamente o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia.

Caso a Companhia e os Acionistas Vendedores tenham êxito na realização da oferta pública inicial de ações, a Companhia poderá deixar de ter um acionista controlador definido, o que poderá tornar a Companhia suscetível a alianças entre acionistas, conflitos entre acionistas e outros eventos decorrentes da ausência de acionista controlador ou um grupo de controle.

Em razão da realização da Oferta, o atual Acionista Controlador poderá deixar de deter mais do que 50% do capital votante da Companhia. Neste sentido, caso a Companhia tenha êxito na realização da Oferta, a Companhia poderá deixar de ter um acionista ou grupo de acionistas detentores, em conjunto, da maioria absoluta do seu capital votante.

Assim, a Companhia estará mais suscetível ao surgimento de um grupo de acionistas agindo conjuntamente que passe a deter o poder decisório das atividades da Companhia e, como consequência, exercer o controle. Além disso, a Companhia poderá ficar mais vulnerável a tentativas hostis de aquisição de controle e a conflitos daí decorrentes e certas deliberações que exigem quórum mínimo poderão não ser atingidas, dificultando o procedimento decisório no âmbito das atividades sociais da Companhia.

Qualquer mudança repentina ou inesperada na administração da Companhia, no seu plano de negócios e direcionamento estratégico, tentativa de aquisição de controle ou qualquer disputa entre acionistas concernentes aos seus respectivos direitos podem afetar adversamente os negócios e resultados operacionais da Companhia.

A eventual contratação e realização de operações de total return swap e hedge podem influenciar a demanda e o preço das ações ordinárias de emissão da Companhia.

Os Coordenadores da Oferta e as sociedades de seu conglomerado econômico poderão realizar operações com derivativos para proteção (*hedge*) em operações contratadas com terceiros (desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas), tendo ações ordinárias de emissão da Companhia como referência (incluindo operações de *total return swap*) além de outras operações permitidas pelo artigo 48, inciso II da Instrução CVM 400. Tais operações não serão consideradas investimentos realizados por Pessoas Vinculadas para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400. A realização de tais operações pode constituir uma porção significativa da Oferta e poderá influenciar a demanda e, conseqüentemente, o preço das Ações da Oferta.

Eventuais matérias veiculadas na mídia com informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta, a Companhia, os Acionistas Vendedores e/ou os Coordenadores da Oferta poderão gerar questionamentos por parte da CVM, B3 e/ou de potenciais investidores da Oferta, o que poderá impactar negativamente a Oferta.

A Oferta e suas condições, incluindo o presente Prospecto, passaram a ser de conhecimento público após a realização do protocolo do pedido dos registros da Oferta na CVM. Até a divulgação do Anúncio de Encerramento, poderão ser veiculadas na mídia matérias contendo informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta, a Companhia, os Acionistas Vendedores e/ou os Coordenadores da Oferta, ou, ainda, contendo informações que não constam dos Prospectos e/ou do Formulário de Referência.

Tendo em vista que o artigo 48 da Instrução CVM 400 veda qualquer manifestação na mídia por parte da Companhia, dos Acionistas Vendedores ou dos Coordenadores da Oferta sobre a Oferta até a divulgação do Anúncio de Encerramento, eventuais notícias sobre a Oferta poderão conter informações que não foram fornecidas ou que não contaram com a revisão da Companhia, dos Acionistas Vendedores ou dos Coordenadores da Oferta.

Assim, caso sejam divulgadas informações sobre a Oferta ou a Companhia em outros meios que não sejam os Prospectos ou o Formulário de Referência, ou, ainda, caso haja informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta divulgadas na mídia, a CVM, a B3 ou potenciais investidores poderão questionar o conteúdo de tais matérias midiáticas, o que poderá afetar negativamente a tomada de decisão de investimento pelos potenciais investidores, assim como a CVM poderá a seu exclusivo critério, caso haja comprovação ou suspeita de participação de pessoas relacionadas com a Oferta ou a Companhia em tal divulgação, suspender a Oferta, com a conseqüente alteração de seu cronograma.

A Companhia arcará com as despesas relacionadas à Oferta, bem como arcará juntamente com os Acionistas Vendedores com as comissões da Oferta, o que impactará os valores líquidos a serem recebidos no âmbito da Oferta e poderá afetar adversamente os resultados da Companhia no período subsequente à realização da mesma.

Por meio do Contrato de Distribuição, a Companhia arcará juntamente com os Acionistas Vendedores com as comissões da Oferta, de acordo com suas respectivas participações na Oferta, além de assumir a obrigação de pagamento de certas despesas relacionadas à Oferta, incluindo da Oferta Secundária. O desembolso desses valores pela Companhia impactará os valores líquidos a serem recebidos no âmbito da Oferta Primária e, por conseqüência, os valores creditados ao seu patrimônio líquido e poderá impactar negativamente seus resultados no período de apuração subsequente à realização da Oferta. Para mais informações sobre os custos e despesas incorridos pela Companhia com a Oferta, veja a seção “Informações Relativas à Oferta – Custos de Distribuição” na página 50 deste Prospecto.

O Contrato de Distribuição e o Contrato de Distribuição Internacional contém condições suspensivas em relação à colocação das Ações, considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar. Caso tais condições não sejam implementadas até a Data de Liquidação e/ou a Data de Liquidação das Ações do Lote Suplementar, conforme aplicável, o Contrato de Distribuição e o Contrato de Distribuição Internacional poderão ser rescindidos e, conseqüentemente, o registro da Oferta pela CVM será cancelado.

O Contrato de Distribuição e o Contrato de Distribuição Internacional condicionam a colocação das Ações, considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar, à implementação de certas condições suspensivas até a Data de Liquidação e/ou a Data de Liquidação das Ações do Lote Suplementar, conforme aplicável. Caso as referidas condições suspensivas não sejam implementadas, o Contrato de Distribuição e o Contrato de Distribuição Internacional poderão ser rescindidos. Nos termos do artigo 19, parágrafo 4º, da Instrução CVM 400, a rescisão do Contrato de Distribuição importará no cancelamento do registro da Oferta pela CVM. Para mais informações, veja a seção “Informações Sobre a Oferta – Contrato de Distribuição e Contrato de Distribuição Internacional”, na página 69 deste Prospecto. Após a divulgação do Anúncio de Início, o Contrato de Distribuição estará disponível para consulta e obtenção de cópias junto aos Coordenadores da Oferta, nos endereços indicados na seção “Informações Sobre a Oferta – Informações Adicionais”, na página 74 deste Prospecto.

O cancelamento da Oferta será informado aos investidores que já tenham aceitado a Oferta, por meio de anúncio a ser divulgado nas páginas da Companhia, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e da B3 na rede mundial de computadores, constantes da seção “Informações sobre a Oferta – Divulgação de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 73 deste Prospecto, mesmos meios utilizados para divulgação do Aviso ao Mercado e do Anúncio de Início. Todos os investidores que já tenham aceitado a Oferta, na hipótese de seu cancelamento, terão direito à restituição integral dos valores dados em contrapartida às Ações, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 20 da Instrução CVM 400, no prazo de 3 dias úteis, sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução de quaisquer tributos ou taxas eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF e/ou do câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada). Para mais informações, veja a seção “Informações Sobre a Oferta – Suspensão ou Cancelamento da Oferta”, na página 67 deste Prospecto.

A Companhia pode não pagar dividendos ou juros sobre o capital próprio para os titulares das ações ordinárias

O lucro líquido para o exercício social corrente da Companhia poderá ser capitalizado, utilizado para absorver prejuízos ou, de outra forma, retido, conforme disposto na Lei de Sociedades por Ações, e poderá não ser disponibilizado para o pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio.

Além disso, a Lei de Sociedades por Ações faculta às companhias a possibilidade de suspender a distribuição dos dividendos obrigatórios em qualquer exercício social específico, caso o Conselho de Administração informe aos acionistas que tal distribuição seria desaconselhável, tendo em vista as condições econômico-financeiras. Caso isto ocorra, os titulares de ações ordinárias da Companhia poderão não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio, impactando negativamente o valor e a liquidez de nossas ações. Adicionalmente, os dividendos podem, ainda, ser significativamente reduzidos a depender do comportamento de variáveis de mercado, como por exemplo, taxas de juros no mercado doméstico.

Ainda, a isenção de imposto de renda sobre a distribuição de dividendos e a tributação atualmente incidente sob o pagamento de juros sobre capital próprio prevista na legislação atual poderá ser revista e tanto os dividendos recebidos, quanto os distribuídos pela Companhia poderão passar a ser tributados e/ou, no caso dos juros sobre capital próprio, ter sua tributação majorada no futuro, impactando o valor líquido a ser recebido pelos acionistas a título de participação nos resultados da Companhia.

Por fim, os dividendos podem, ainda, ser significativamente reduzidos a depender do comportamento de variáveis de mercado, como por exemplo, taxas de juros no mercado doméstico.

APRESENTAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA

Coordenador Líder

O Banco Pactual S.A. foi fundado em 1983 como uma distribuidora de títulos e valores mobiliários. Em 2006, o UBS A.G., instituição global de serviços financeiros, e o Banco Pactual S.A. associaram-se para criar o Banco UBS Pactual S.A. Em 2009, o Banco UBS Pactual S.A. foi adquirido pelo grupo BTG Investments, formando o BTG Pactual.

O BTG Pactual tem como foco principal as áreas de pesquisa, finanças corporativas, mercado de capitais, fusões e aquisições, *wealth management*, *asset management* e *sales and trading* (vendas e negociações). No Brasil, possui escritórios em São Paulo, Rio de Janeiro, Brasília, Porto Alegre e Recife. Possui, ainda, escritórios em Londres, Nova Iorque, Santiago, Cidade do México, Lima, Medellín, Bogotá e Buenos Aires.

Na área de *asset management*, as estratégias de investimento são desenhadas para clientes institucionais, clientes *private*, empresas e parceiros de distribuição. Na área de *wealth management*, o BTG Pactual oferece uma ampla seleção de serviços personalizados, que variam desde *asset management* a planejamento sucessório e patrimonial. O BTG Pactual também oferece serviços de *sales and trading* (vendas e negociações) em renda fixa, ações e câmbio na América Latina, tanto em mercados locais quanto internacionais. Na área de *investment banking*, o BTG Pactual presta serviços para diversos clientes em todo o mundo, incluindo serviços de subscrição nos mercados de dívida e ações públicos e privados, assessoria em operações de fusões e aquisições e produtos estruturados personalizados.

O BTG Pactual é o líder no *ranking* de ofertas de ações do Brasil de 2004 a 2015 pelo número de operações, participando de um total de mais de 170 operações no período, segundo o *ranking* da base de dados internacional Dealogic. Além disso, ficou em 1º lugar em volume e em número de ofertas em 2012 (Dealogic) e sempre em posição de liderança com base em outros *rankings* desde 2004 (ANBIMA e Bloomberg). Ademais, vale destacar a forte presença do banco na América Latina, tendo conquistado o 1º lugar em volume e em número de ofertas nos anos de 2013 e 2012 (Dealogic, Bloomberg e Thomson Reuters).

Demonstrando a sua força no Brasil, o BTG Pactual foi eleito em 2010, 2011 e em 2013 como o “Brazil’s Equity House of the Year”, segundo a Euromoney. O BTG Pactual foi também eleito por três vezes “World’s Best Equity House” (Euromoney, em 2003, 2004 e 2007), além de “Equity House of the Year” (IFR, 2007). Sua atuação e grande conhecimento sobre a América Latina renderam sete vezes o título de “Best Equity House Latin America” (Euromoney de 2002 a 2005, 2007, 2008 e 2013; IFR em 2013) e o título de “Best Investment Bank” (Global Finance em 2011 e World Finance em 2012). Como principal suporte a seus investidores, o BTG Pactual sempre investiu fortemente na sua equipe de *equity research*, buscando os melhores profissionais do mercado para a atuação junto ao grupo de investidores. Seus investimentos na área renderam o título de “#1 Equity Research Team Latin America” em 2012, 2014 e 2015, bem como no período de 2003 a 2007 (Institutional Investor, Weighted Rankings).

Adicionalmente, sua expertise é demonstrada pela forte atuação no Brasil, onde o BTG Pactual foi reconhecido pela sua atuação nos últimos anos, como primeiro colocado no *ranking* da Institutional Investor de 2003 a 2009, e 2012 a 2015 e como segundo colocado em 2010 e 2011, segundo o *ranking* publicado pela revista Institutional Investor.

O BTG Pactual apresentou forte atuação em 2010 no mercado de ofertas públicas de renda variável, participando das ofertas de *follow-on* do Banco do Brasil, JBS, Even, PDG Realty, Petrobras, Lopes, Estácio Participações e Anhanguera Educacional, bem como da abertura de capital da Alianse, Multiplus, OSX, EcoRodovias, Mills, Júlio Simões e Brasil Insurance. Esta posição foi alcançada em função do forte relacionamento do BTG Pactual com seus clientes, com sua atuação constante e de acordo com a percepção de valor agregado para suas operações, fato comprovado pela sua atuação em todas as operações de *follow-on* das empresas nas quais participou em sua abertura de capital.

Em 2011, realizou as seguintes ofertas: *follow-on* de Tecnisa, Ternium, Direcional, Gerdau, BR Malls, e Kroton; e as ofertas públicas iniciais de QGEP, IMC, T4F, Magazine Luiza e Brazil Pharma. Deve-se destacar também que o BTG Pactual atuou como coordenador líder e *lead settlement agent* na oferta de Gerdau, a qual foi registrada no Brasil e SEC e coordenada apenas por bancos brasileiros.

Em 2012, o BTG Pactual participou da oferta pública inicial de Locamérica, Unicasa e de sua própria oferta pública inicial e do *follow-on* de Fibria, Brazil Pharma, Suzano, Taesa, Minerva, Equatorial e Aliansce.

Em 2013, o BTG Pactual participou da oferta pública inicial de Linx, Biosev, Alupar, BB Seguridade, CPFL Renováveis, Ser Educacional e CVC e do *follow-on* de Multiplan, BHG, Abril Educação, Iguatemi e Tupy.

Em 2014, o BTG Pactual atuou como coordenador líder e agente estabilizador no *follow-on* da Oi S.A.

Em 2015, o BTG Pactual participou da oferta pública inicial de Par Corretora e do *follow-on* de Telefônica Brasil e Metalúrgica Gerdau. Em 2016, o BTG Pactual participou das ofertas públicas de distribuição de ações da Energisa, da Linx e da Sanepar.

Em 2017, o BTG Pactual participou das ofertas públicas iniciais de distribuição de ações da Movida, IRB-Brasil Resseguros, Ômega Geração e Biotoscana Investments, bem como dos *follow-ons* da CCR, das Lojas Americanas, da Alupar, da BR Malls, do Magazine Luiza e da Rumo e dos re-IPOs da Eneva e da Vulcabras.

Em 2018, o BTG Pactual participou da oferta pública inicial de distribuição de ações da Hapvida.

Em 2019, o BTG Pactual participou do IPO da Centauro, da C&A e *follow-on* das seguintes companhias: Restoque, JHSF, BR Properties, Magazine Luiza, Unidas, LPS Brasil, CCP – Cyrela Commercial Properties, LOG Commercial Properties, Helbor, Omega Geração, EZ TEC, Banco Pan, Sinqia, Trisul, Localiza Rent A Car, Movida, Banco Inter, Hapvida, Light, Tecnisa, BTG Pactual, CPFL Energia, Totvs, Eneva e Burger King. Em 2020, o BTG Pactual participou dos *follow-ons* da Minerva, Cogna Educação e da Positivo Tecnologia, assim como do IPO da Mitre Realty.

Em 2020, o BTG Pactual participou do *follow-on* das seguintes companhias: Minerva, Cogna Educação, Positivo Tecnologia, Centauro, Via Varejo, Lojas Americanas, BTG Pactual, JHSF Participações, Irani, IMC, Dimed, Rumo, JSL Logística, Banco PAN, Banco Inter, Santos Brasil; assim como do IPO das seguintes companhias: Mitre Realty, Estapar, Ambipar, Lojas Quero Quero, Petz, Plano & Plano, Cury Construtora, Hidrovias do Brasil, Melnick Even, Sequoia Logística e Grupo Mateus.

Morgan Stanley

Morgan Stanley, entidade constituída de acordo com as leis de Delaware, Estados Unidos, com sede em Nova Iorque, Estados Unidos, foi fundado nos Estados Unidos como banco de investimento em 1935. Em meados de 1971, ingressou no mercado de *sales & trading* e estabeleceu uma área dedicada a fusões e aquisições. Em 1984, Morgan Stanley passou a oferecer o serviço de corretagem prime. Em 1986, abriu seu capital na *New York Stock Exchange* – NYSE. Em 1997, uniu-se com a Dean Witter, Discover & Co. Em 2008, tornou-se um *bank holding company* e estabeleceu uma aliança estratégica com o Mitsubishi UFJ Group. Em 2009, formou uma *joint venture* com Smith Barney, combinando seus negócios de *wealth management*.

Atualmente, Morgan Stanley atua nas áreas de (i) *institutional securities*, que engloba as atividades de *investment banking* (serviços de captação de recursos, de assessoria financeira, incluindo fusões e aquisições, reestruturações, *real estate* e *project finance*); empréstimos corporativos; assim como atividades de venda, negociação, financiamento e formação de mercado em valores mobiliários de renda fixa e variável, e produtos relacionados, incluindo câmbio e commodities; (ii) *global wealth management group*, que engloba serviços de corretagem e assessoria em investimento; planejamento financeiro; crédito e produtos de financiamento; gestão de caixa; e serviços fiduciários; e (iii) *asset management*, que engloba produtos e serviços globais em investimentos em renda variável, renda fixa, e investimentos alternativos; incluindo fundos de *hedge*, fundos de fundos e *merchant banking*, por meio de mais de 50 escritórios estrategicamente posicionados ao redor do globo. Em 31 de dezembro de 2019, Morgan Stanley apresentou patrimônio líquido de US\$82,7 bilhões e ativos totais no valor de US\$895,4 bilhões.

No mercado de emissão de ações global, especificamente, o Morgan Stanley é líder mundial no *ranking* de ofertas públicas iniciais de ações (IPO) e emissão de ações em geral entre 2010 e 2019, de acordo com a Bloomberg. Historicamente o Morgan Stanley conquistou diversos prêmios como reconhecimento de sua posição de destaque no mercado financeiro global. Em 2019, o Morgan Stanley foi eleito pela revista International Financing Review (IFR) como “Global Equity House”.

Na América Latina, o Morgan Stanley também desempenhou papel de liderança em diversas operações de destaque entre 2010 e 2019 selecionadas pela IFR: a oferta de ações no valor de US\$70 bilhões da Petrobras, selecionada como “Latin America Equity Issue of the Year” em 2010, na qual o Morgan Stanley participou como coordenador global e agente estabilizador; a oferta inicial de ações no valor de US\$2,3 bilhões da XP Inc, na qual o Morgan Stanley participou como coordenador global; a oferta inicial de ações da C&A, no valor de US\$434 milhões, na qual o banco atuou como líder e agente estabilizador; e também diversos outros *IPOs* e *Follow-Ons* no período.

Em 1997, Morgan Stanley estabeleceu um escritório permanente no Brasil em São Paulo e, em 2001, fortaleceu sua posição no País ao constituir o Banco Morgan Stanley e a Morgan Stanley Corretora. O Banco Morgan Stanley é um banco múltiplo autorizado pelo Banco Central com carteiras comercial, de investimento e câmbio. O Banco Morgan Stanley é uma subsidiária indiretamente controlada pelo Morgan Stanley. Atualmente, o Banco Morgan Stanley desenvolve principalmente as atividades de banco de investimento, renda variável, renda fixa e câmbio no Brasil.

A Morgan Stanley Corretora também possui uma posição de destaque no mercado de corretagem brasileiro. A Morgan Stanley Corretora ocupou a terceira posição em volume negociado de ações locais durante o ano de 2019, de acordo com o Bloomberg, com uma participação de mercado de 9,5%.

XP

O Grupo XP é uma plataforma tecnológica de investimentos e serviços financeiros, que tem por missão transformar o mercado financeiro no Brasil e melhorar a vida das pessoas.

A XP foi fundada em 2001, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, Brasil, como um escritório de agentes autônomos de investimentos com foco em investimentos em bolsa de valores e em oferecer educação financeira para os investidores, tornando-se uma corretora de valores no ano de 2007.

Com o propósito de oferecer educação financeira e de melhorar a vida das pessoas através de investimentos desvinculados dos grandes bancos, a XP vivenciou uma rápida expansão.

Em 2017, o Itaú Unibanco adquiriu participação minoritária no Grupo XP, de 49,9%, reafirmando o sucesso de seu modelo de negócios.

Em dezembro de 2019, a XP Inc., sociedade holding do Grupo XP, realizou uma oferta inicial de ações na Nasdaq, sendo avaliada, à época, em mais de R\$78 bilhões.

O Grupo XP possui as seguintes áreas de atuação: (i) corretora de valores, que inclui serviços de corretagem e assessoria de investimentos para clientes pessoa física e jurídica, coordenação e estruturação de ofertas públicas e, além disso, uma plataforma de distribuição de fundos independentes com mais de 590 fundos de 150 gestores; (ii) asset management, com mais de R\$40 bilhões de reais sob gestão, e que via XP Asset Management oferece fundos de investimentos em renda fixa, renda variável e fundos de investimentos imobiliários; e (iii) mercado de capitais, que engloba um portfólio completo de serviços e soluções para adequação de estrutura de capital e assessoria financeira.

Além da marca “XP” (www.xpi.com.br), o Grupo XP ainda detém as marcas “Rico” (www.rico.com.vc) e “Clear” (www.clear.com.br).

Em 30 de junho de 2020, o Grupo XP contava com mais de 2.360.000 (dois milhões, trezentos e sessenta mil) clientes ativos e mais de 7.000 (sete mil) agentes autônomos em sua rede, totalizando R\$436 bilhões de ativos sob custódia, e com escritórios em São Paulo, Rio de Janeiro, Miami, Nova Iorque, Londres e Genebra.

Atividade de Mercado de Capitais da XP

A área de mercado de capitais atua com presença global, oferecendo a clientes corporativos e investidores uma ampla gama de produtos e serviços por meio de uma equipe altamente experiente e dedicada aos seguintes segmentos: Dívida local (Debêntures, Debêntures de Infraestrutura, CRI, CRA, CDCA, FIDC, LF), Dívida Internacional (*Bonds*), Securitização, *Equity Capital Markets*, M&A, Crédito Estruturado, *Project Finance* e *Development Finance*.

No segmento de renda fixa e híbridos, a XP apresenta posição de destaque ocupando o primeiro lugar no *Ranking* ANBIMA de Distribuição de Fundo de Investimento Imobiliário, tendo coordenado 11 ofertas que totalizaram R\$3,7 bilhões em volume distribuído, representando 55,5% de participação nesse segmento até junho de 2020. Ainda, no *Ranking* ANBIMA de Distribuição de Renda Fixa, a XP detém a 1ª colocação nas emissões de CRA e 2ª colocação nas emissões de CRI. Na visão consolidada, que engloba debêntures, notas promissórias e securitização, a XP está classificada em 4º lugar, tendo distribuído R\$1,8 bilhões em 16 operações.

Em renda variável, a XP oferece serviços para estruturação de ofertas públicas primárias e secundárias de ações. A condução das operações é realizada em âmbito global com o apoio de uma equipe de *equity sales* presente na América do Norte, América Latina e Europa e de uma equipe de *equity research* que cobre mais de 45 empresas de diversos setores.

Em 2019, a XP atuou de forma ativa no segmento de *Equity Capital Markets* atuando como assessora do Grupo CB na estruturação da operação de R\$2,30 bilhões que alterou a estrutura societária da Via Varejo; *follow-on* da Petrobras no valor de R\$7,30 bilhões; *follow-on* da Light no valor de R\$2,5 bilhões; IPO da Afya no valor de US\$250 milhões; *follow-on* da Movida no valor de R\$832 milhões; *follow-on* da Omega Geração no valor de R\$830 milhões; IPO da Vivara no valor de R\$2.041 milhões; *follow-on* de Banco do Brasil no valor de R\$5.837 milhões; *follow-on* de LOG Commercial Properties no valor de R\$637 milhões; IPO da C&A no valor de R\$1.627 milhões de reais e no IPO do Banco BMG no valor de R\$1.391 milhões, *follow-on* de Cyrela Commercial Properties no valor de R\$760 milhões; IPO da XP Inc. no valor de R\$9.276 milhões e no *follow-on* de Unidas no valor de R\$1.837 milhões.

Em 2020, a XP atuou de forma ativa no segmento de *Equity Capital Markets* atuando no *follow-on* da Ânima no valor de R\$1.100 milhões; *follow-on* da Petrobras no valor de R\$22 bilhões; *follow-on* da Positivo Tecnologia no valor de R\$353 milhões; IPO da Locaweb no valor de R\$1,3 bilhões; IPO da Priner no valor de R\$173 milhões; *follow-on* da Via Varejo no valor de R\$4,5 bilhões; IPO da Aura Minerals no valor de R\$785 milhões; *follow-on* da IMC no valor de R\$384 milhões; *follow-on* de Irani no valor de R\$405 milhões; *follow-on* da JHSF no valor de R\$400 milhões; IPO do Grupo Soma no valor de R\$1,8 bilhões; IPO da D1000 no valor de R\$400 milhões; IPO da Pague Menos no valor de R\$747 milhões; IPO da Lavvi no valor de R\$1.027 milhões; IPO da Melnick Even no valor de R\$621 milhões; *follow-on* da Suzano no valor de R\$6.910 milhões; IPO do Grupo Mateus no valor de R\$4.080 milhões; IPO da Enjoei no valor de R\$987 milhões; IPO da Méliuz no valor de R\$584 milhões; IPO da Aura Minerals no valor de R\$87 milhões; IPO da Aeris no valor de R\$982 milhões; IPO da 3R Petroleum no valor de R\$600 milhões; e IPO da Rede Dor São Luiz no valor de R\$10,1 bilhões.

Ademais, nos anos de 2016, 2017 e 2018 a XP foi líder em alocação de varejo em ofertas de renda variável, responsável por alocar o equivalente a 72,2%, 53,4% e 64,1%, respectivamente, do total de ativos de renda variável alocados nos referidos anos.

Adicionalmente, a XP possui uma equipe especializada para a área de fusões e aquisições, oferecendo aos clientes estruturas e soluções para assessoria, coordenação, execução e negociação de aquisições, desinvestimentos, fusões e reestruturações societárias.

Itaú BBA

O Itaú BBA é o banco de atacado do conglomerado Itaú Unibanco. O Itaú BBA é resultado da fusão dos bancos BBA e das áreas corporate do Banco Itaú S.A. e Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A. Em 31 de março de 2019, o Itaú Unibanco apresentou os seguintes resultados: ativos na ordem de R\$1,7 trilhão e uma carteira de crédito de R\$647 bilhões. A história do Itaú BBA começa com o BBA Creditanstalt, fundado em 1988 em São Paulo por Fernão Bracher e Antonio Beltran, em parceria com o Bank Austria Creditanstalt. A atuação do banco estava voltada para operações financeiras bancárias, com características de atacado, e destaque para *underwriting*, *hedge*, crédito e câmbio.

Em 1991, foi a única instituição brasileira a coordenar o consórcio de bancos estrangeiros para investimentos no programa de privatização de empresas estatais no país. Ainda no mesmo ano, recebeu autorização do BACEN para operar subsidiária em Bahamas e atender a demanda de clientes na área internacional.

Em 1994, assinou acordo de cooperação com a administradora de recursos Paribas Capital. No ano seguinte, juntou-se ao Capital Group, de Los Angeles, para formar a administradora de fundos BBA Capital. Em 1996, adquiriu a Financiadora Mappin e criou a Fináustria, especializada em financiamento de veículos. Nessa época, já contava com sucursais em Campinas, Rio de Janeiro, Porto Alegre e Belo Horizonte.

Em 2001, o BBA tem novo parceiro de negócios, em razão da compra do Creditanstalt pelo grupo alemão HVB. No ano seguinte, a associação com o Grupo Icatu fez surgir duas empresas: a BBA Icatu Corretora e a BBA Icatu Investimentos.

No final de 2002, ocorreu a associação com o Banco Itaú S.A., surgindo assim uma nova instituição: o Itaú BBA. Com gestão autônoma para conduzir todos os negócios de clientes corporativos e banco de investimento do grupo, passa a contar com a base de capital e liquidez do Itaú e a especialização do BBA no segmento de atacado.

Em 2005, o Itaú BBA ampliou as atividades de banco de investimentos e, com isso, consolidou-se como um player de mercado em fusões e aquisições, *equities* e renda fixa local, conforme descrito abaixo. A partir de 2008, iniciou expansão de suas atividades em renda fixa internacional e produtos estruturados.

Em 2009, o BACEN aprovou a associação entre o Itaú e o Unibanco. O Itaú BBA uniu-se com a área corporate do Unibanco, e ainda concentrou as atividades de tesouraria institucional do grupo.

Atividade de investment banking do Itaú BBA

A área de *investment banking* do Itaú BBA oferece assessoria a clientes corporativos e investidores na estruturação de produtos de banco de investimento, incluindo renda variável, renda fixa e fusões e aquisições.

O Itaú BBA tem sido reconhecido como um dos melhores bancos de investimento nas regiões em que atua: foi eleito cinco anos consecutivos, de 2011 a 2015, banco de investimento mais inovador da América Latina pela The Banker, para a mesma região, foi considerado o melhor banco de investimento em 2011, 2012, 2013, 2015, 2016 e 2017 pela Global Finance, mesma instituição que o apontou como o melhor *investment bank* do Brasil em 2009, 2012, 2013, 2014 e 2015 e como o banco mais criativo do mundo em 2016. Também em 2016, o Itaú BBA foi eleito pela Bloomberg como o melhor assessor em transações de M&A da América Latina e Caribe.

Em renda variável, o Itaú BBA oferece serviços para estruturação de ofertas públicas primárias e secundárias de ações e de *deposit receipts* (DRs), ofertas públicas para aquisição e permuta de ações, além de assessoria na condução de processos de reestruturação societária de companhias abertas e trocas de participações acionárias. A condução das operações é realizada em conjunto com a Itaú Corretora de Valores S.A., que tem relacionamento com investidores domésticos e internacionais, além de contar com o apoio da melhor casa de *research* do Brasil e da América Latina, segundo a Institutional Investor. Em 2018 o Itaú BBA foi líder em emissões no mercado brasileiro em número de transações que totalizaram US\$6,1 bilhões.

Com equipe especializada, a área de fusões e aquisições do Itaú BBA oferece aos clientes estruturas e soluções para assessoria, coordenação, execução e negociação de aquisições, desinvestimentos, fusões e reestruturações societárias. De acordo com o *ranking* de fusões e aquisições da Dealogic, o Itaú BBA prestou assessoria financeira a 49 transações em 2018 na América do Sul, obtendo a primeira colocação no *ranking* por quantidade de operações acumulando um total de US\$25,7 bilhões.

No segmento de renda fixa, o Itaú BBA conta com equipe dedicada para prover aos clientes produtos no mercado doméstico e internacional, tais como: notas promissórias, debêntures, *commercial papers*, *fixed* e *floating rate notes*, fundos de investimento em direitos creditórios (FIDC), certificados de recebíveis imobiliários (CRI) e certificados de recebíveis do agronegócio (CRA). Em 2014, segundo o *ranking* da ANBIMA, o Itaú BBA foi líder em distribuição de renda fixa local, coordenando 20% do volume total distribuído, que ultrapassou os R\$7 bilhões. Pelo mesmo *ranking*, o Itaú BBA ficou em segundo lugar em 2015 e 2016, tendo coordenado operações cujo volume total somou mais de US\$4 bilhões em 2015, US\$8 bilhões em 2016 e US\$6 bilhões em 2017, equivalente a 14%, 21% e 27% do total, respectivamente. Em 2018 o Itaú BBA foi líder obtendo 37% de participação sobre o volume total emitido, tendo coordenado operações cujo volume total somou aproximadamente US\$8 bilhões.

RELACIONAMENTO ENTRE A COMPANHIA E OS COORDENADORES DA OFERTA

Para fins do disposto no item 3.3.2 do Anexo III da Instrução CVM 400, são descritos abaixo o relacionamento da Companhia com os Coordenadores da Oferta.

Nenhuma das operações descritas abaixo é vinculada à Oferta e/ou ao Preço por Ação e não há, na data deste Prospecto, quaisquer operações celebradas entre a Companhia e os Coordenadores da Oferta e/ou outras sociedades pertencentes aos seus respectivos grupos econômicos que estejam vinculadas à Oferta e/ou ao Preço por Ação.

Relacionamento entre a Companhia e o Coordenador Líder

Na data deste Prospecto, exceto pelo relacionamento decorrente da presente Oferta, a Companhia e/ou sociedades de seu grupo econômico não possuem qualquer outro relacionamento relevante com o Coordenador Líder e/ou as sociedades do seu conglomerado econômico. Além disso, nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia.

A Companhia contratou e poderá vir a contratar, no futuro, o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico para celebrar acordos e para a realização de operações financeiras, a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das atividades da Companhia.

A Companhia pode ou poderá vir a deter, no futuro, participação em fundos de investimentos geridos ou administrados pelo Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico.

Adicionalmente, o Coordenador Líder e/ou sociedades de seu grupo econômico eventualmente possuem títulos e valores mobiliários de emissão e/ou lastreados em créditos originados pela Companhia e/ou de sociedades de seu grupo econômico, diretamente ou por meio de fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, adquiridos em operações regulares de mercado a preços e condições de mercado.

O Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não ações ordinárias ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas ações ordinárias) de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas Ações; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do Coordenador Líder no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das ações contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (operação com *total return swap*). O Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão adquirir ações ordinárias de emissão da Companhia como forma de proteção (*hedge*) para essas operações. Tais operações poderão influenciar a demanda e os preços das ações ordinárias da Companhia, sem, contudo, gerar demanda artificial durante Oferta. Para mais informações veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das ações ordinárias de emissão da Companhia” na página 84 deste Prospecto.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição”, na página 50 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pela Companhia ao Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico no contexto da Oferta. Para mais informações ver seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 50 deste Prospecto. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Coordenador Líder poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos de estabilização de preço das Ações.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Coordenador Líder como instituição intermediária da Oferta. A Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Coordenador Líder ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre a Companhia e o Agente Estabilizador

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à presente Oferta, a Companhia não tinha qualquer outro relacionamento com o Agente Estabilizador e seu respectivo grupo econômico.

A Companhia e sociedades controladas pela Companhia poderão, no futuro, vir a contratar o Agente Estabilizador e/ou sociedades pertencentes ao seu grupo econômico para celebrar acordos, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras relacionadas com a Companhia ou sociedades controladas pela Companhia.

O Agente Estabilizador e/ou sociedades de seu grupo econômico poderão celebrar, no exterior, antes da divulgação do Anúncio de Encerramento, a pedido de terceiros, operações de derivativos, tendo ações de emissão da Companhia como ativo de referência e adquirir ações de emissão da Companhia como forma de proteção (*hedge*) para essas operações. No âmbito da Oferta, o Agente Estabilizador e/ou sociedades de seu grupo econômico podem adquirir Ações na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das Ações ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. Para mais informações veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de *total return swap* e *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das Ações”, na página 84 deste Prospecto.

Ademais, sociedades integrantes do grupo econômico do Agente Estabilizador e fundos de investimento administrados e/ou geridos por sociedades integrantes de seu grupo eventualmente realizaram negociações de valores mobiliários de emissão da Companhia diretamente ou por meio de fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, sendo que, (i) em nenhum caso tais negociações envolveram ações representativas de participações que atingiram, nos últimos 12 meses, 5% do capital social da Companhia, e (ii) em todos os casos, consistiram em operações em bolsa de valores a preços e condições de mercado.

O Agente Estabilizador e/ou sociedades de seu grupo econômico não participaram em ofertas públicas de valores mobiliários de emissão da Companhia nos 12 meses que antecederam o pedido de registro da presente Oferta.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista no item “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 50 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pela Companhia ao Agente Estabilizador cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Agente Estabilizador poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos das atividades de estabilização de preço das Ações.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse referente à atuação do Agente Estabilizador como instituição intermediária da Oferta. Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Agente Estabilizador e/ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre a Companhia e a XP

Na data deste Prospecto, exceto pelo relacionamento decorrente da presente Oferta, a Companhia e/ou sociedades de seu grupo econômico não possuem qualquer outro relacionamento relevante com a XP e/ou as sociedades do seu conglomerado econômico. Além disso, nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, a XP e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia.

A Companhia contratou e poderá vir a contratar, no futuro, a XP e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico para celebrar acordos e para a realização de operações financeiras, a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das atividades da Companhia.

A Companhia pode ou poderá vir a deter, no futuro, participação em fundos de investimentos geridos ou administrados pela XP e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico.

Adicionalmente, a XP e/ou sociedades de seu grupo econômico eventualmente possuem títulos e valores mobiliários de emissão e/ou lastreados em créditos originados pela Companhia e/ou de sociedades de seu grupo econômico, diretamente ou por meio de fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, adquiridos em operações regulares de mercado a preços e condições de mercado.

A XP e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não ações ordinárias ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas ações ordinárias) de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, a XP e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas Ações; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação da XP no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

A XP e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das ações contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (operação com *total return swap*). A XP e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão adquirir ações ordinárias de emissão da Companhia como forma de proteção (*hedge*) para essas operações. Tais operações poderão influenciar a demanda e os preços das ações ordinárias da Companhia, sem, contudo, gerar demanda artificial durante Oferta. Para mais informações veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das ações ordinárias de emissão da Companhia” na página 84 deste Prospecto.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição”, na página 50 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pela Companhia à XP e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico no contexto da Oferta. Para mais informações ver seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 50 deste Prospecto. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, a XP poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos de estabilização de preço das Ações.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação da XP como instituição intermediária da Oferta. A Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e a XP ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre a Companhia e o Itaú BBA

Na data deste Prospecto, a Companhia e/ou sociedades integrantes do seu grupo econômico possuem relacionamento relevante com o Itaú BBA e demais sociedades do seu conglomerado financeiro, conforme detalhado a seguir:

- contrato de fiança nº 0095514/6 firmado com a Companhia, em 16 de janeiro de 2020 e com prazo de validade até 26 de janeiro de 2021, sendo que tal operação possui valor de R\$950 mil, conta com taxa de 1,36% ao ano e com garantia em *cash collateral* (certificados de depósito bancário de titularidade da Companhia);
- prestação de serviços de *cash management* e aplicação financeira que compreendem pagamentos a fornecedores (DOC/TED com taxa de R\$5,36), salários (taxa zerada) e tributos (taxa zerada). Tais serviços foram contratados em 17 de junho de 2011, por prazo indeterminado e não contam com quaisquer garantias; e
- serviço de escrituração de ações prestada contratado pela Companhia, em 14 de janeiro de 2020, por prazo indeterminado, ao qual se aplica uma taxa de instalação no valor de R\$5.000,00, uma taxa fixa mensal no valor de R\$4.300,00 e taxas variáveis entre R\$0,50 e R\$2,00 a depender da quantidade de acionistas cadastrados que a Companhia tenha. Tal serviço não conta com quaisquer garantias.

Na data deste Prospecto, exceto pelo disposto acima e, pelo relacionamento decorrente da presente Oferta, a Companhia e/ou sociedades de seu grupo econômico não possuem qualquer outro relacionamento relevante com o Itaú BBA e/ou as sociedades do seu conglomerado econômico. Além disso, nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o Itaú BBA e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia.

Ademais, sociedades integrantes do conglomerado financeiro do Itaú BBA e fundos de investimento administrados e/ou geridos por sociedades integrantes de seu grupo eventualmente realizaram negociações de valores mobiliários de emissão da Companhia diretamente ou por meio de fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, sendo que, (i) em nenhum caso tais negociações envolveram ações representativas de participações que atingiram, nos últimos 12 meses, 5% do capital social da Companhia, e (ii) em todos os casos, consistiram em operações em bolsa de valores a preços e condições de mercado.

A Companhia contratou e poderá vir a contratar, no futuro, o Itaú BBA e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro para celebrar acordos e para a realização de operações financeiras, a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das atividades da Companhia.

A Companhia pode ou poderá vir a deter, no futuro, participação em fundos de investimentos geridos ou administrados pelo Itaú BBA e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro.

Adicionalmente, o Itaú BBA e/ou sociedades de seu conglomerado financeiro eventualmente possuem títulos e valores mobiliários de emissão e/ou lastreados em créditos originados pela Companhia e/ou de sociedades de seu conglomerado financeiro, diretamente ou por meio de fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, adquiridos em operações regulares de mercado a preços e condições de mercado.

O Itaú BBA e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro poderão negociar outros valores mobiliários (que não ações ordinárias ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas ações ordinárias) de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o Itaú BBA e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas Ações; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do Itaú BBA no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O Itaú BBA e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das ações contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (operação com *total return swap*). O Itaú BBA e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro poderão adquirir ações ordinárias de emissão da Companhia como forma de proteção (*hedge*) para essas operações. Tais operações poderão influenciar a demanda e os preços das ações ordinárias da Companhia, sem, contudo, gerar demanda artificial durante Oferta. Para mais informações veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das ações ordinárias de emissão da Companhia” na página 84 deste Prospecto.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição”, na página 50 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pela Companhia ao Itaú BBA e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro no contexto da Oferta. Para mais informações ver seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 50 deste Prospecto. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Itaú BBA poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos de estabilização de preço das Ações.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Itaú BBA como instituição intermediária da Oferta. A Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Itaú BBA ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro.

RELACIONAMENTO ENTRE OS ACIONISTAS VENDEDORES E OS COORDENADORES DA OFERTA

Para fins do disposto no item 3.3.2 do Anexo III da Instrução CVM 400, são descritos abaixo o relacionamento dos Acionistas Vendedores com os Coordenadores da Oferta.

Nenhuma das operações descritas abaixo é vinculada à Oferta e/ou ao Preço por Ação e não há, na data deste Prospecto, quaisquer operações celebradas entre os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta e/ou outras sociedades pertencentes aos seus respectivos grupos econômicos que estejam vinculadas à Oferta e/ou ao Preço por Ação.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder

Na data deste Prospecto, além do relacionamento decorrente da presente Oferta, os Acionistas Vendedores e/ou sociedades de seu grupo econômico possuem os seguintes relacionamentos relevante com o Coordenador Líder e/ou as sociedades do seu conglomerado econômico:

- o Sr. Geraldo Machado Costa possui aplicações financeiras realizadas em 4 (quatro) fundos de investimento administrados por sociedade integrante do conglomerado econômico do BTG Pactual, com saldo bruto total atual de aproximadamente R\$758,6 mil, sendo que as taxas aplicadas variam entre R\$0,00 e R\$4.767.49. Além disso, o Sr. Geraldo Machado Costa possui conta ativa em sociedade corretora de títulos e valores mobiliários pertencente ao conglomerado econômico do BTG Pactual, e a referida sociedade não recebeu nenhum valor a título de taxa de corretagem nos últimos 12 meses. O referido relacionamento não conta com garantias;

- o Sr. Ricardo Toniolo Bozzetto possui aplicações financeiras realizadas em 3 (três) fundos de investimento administrados por sociedade integrante do conglomerado econômico do BTG Pactual, com saldo bruto total atual de aproximadamente R\$6,88 milhões, sendo que as taxas aplicadas variam entre R\$0,00 e R\$209.70. Além disso, o Sr. Ricardo Toniolo Bozzetto possui conta em situação de bloqueio em sociedade corretora de títulos e valores mobiliários pertencente ao conglomerado econômico do BTG Pactual, e a referida sociedade não recebeu nenhum valor a título de taxa de corretagem nos últimos 12 meses. O Sr. Ricardo possui aplicações financeiras realizadas em Certificado de Depósito Bancário de emissão do Coordenador Líder, com remuneração equivalente a 104% do CDIE, com saldo bruto, na data deste Prospecto, correspondente a aproximadamente R\$73,25 mil, sendo que a emissão de tal Certificado de Depósito Bancário foi emitido em 30 de outubro de 2020, com vencimento em 31 de outubro de 2022 e sem garantias. O Sr. Ricardo possui aplicações financeiras realizadas junto ao Coordenador Líder em Certificado de Recebíveis do Agronegócio de emissão da Marfrig Global Foods S.A., com remuneração equivalente a 100% do CDIE, com saldo bruto, na data deste Prospecto, correspondente a aproximadamente R\$106,56 mil, sendo que a emissão de tal Certificado de Recebíveis do Agronegócio foi realizada em 14 de julho de 2020 e com vencimento em 14 de julho de 2022 e não conta com garantias. O Sr. Ricardo possui aplicações financeiras realizadas junto ao Coordenador Líder em Certificado de Recebíveis do Agronegócio de emissão da Agrícola Alvorada S.A., com remuneração equivalente a 100% do CDIE, com saldo bruto, na data deste Prospecto, correspondente a aproximadamente R\$106,56 mil, sendo que a emissão de tal Certificado de Recebíveis do Agronegócio foi realizada em 10 de setembro 2019, com vencimento em 30 de agosto de 2021 e não conta com garantias. O Sr. Ricardo possui aplicações financeiras realizadas junto ao Coordenador Líder em Certificado de Recebíveis do Agronegócio de emissão da Minerva S.A., com remuneração equivalente a 100% do CDIE, com saldo bruto, na data deste Prospecto, correspondente a aproximadamente R\$208,47 mil, sendo que a emissão de tal CRA foi realizada em 22 de maio de 2020, com vencimento em 15 de maio de 2025 e não conta com garantias. O Sr. Ricardo possui aplicações financeiras realizadas junto Coordenador Líder em Certificado de Recebíveis do Agronegócio de emissão da Alibem Alimentos S.A., com remuneração equivalente a 100% do IPCA, com saldo bruto, na data deste Prospecto, correspondente a aproximadamente R\$50,36 mil, sendo que a emissão de tal Certificado de Recebíveis do Agronegócio foi realizada em 15 de novembro de 2020, com vencimento em 19 de dezembro de 2025 e não conta com garantias. O Sr. Ricardo possui aplicações financeiras realizadas junto Coordenador Líder em Certificado de Recebíveis do Agronegócio de emissão da Raízen Energia S.A., com remuneração equivalente a 100% do IPCA, com saldo bruto, na data deste Prospecto, correspondente a aproximadamente R\$103,9 mil, sendo que a emissão de tal CRA foi realizada em 15 de junho de 2020, com vencimento em 17 de junho de 2027 e não conta com garantias. O Sr. Ricardo possui aplicações financeiras realizadas junto Coordenador Líder em debêntures de emissão da Pirapora II Solar Holding S.A., com remuneração equivalente a 100% do IPCA, com saldo bruto, na data deste Prospecto, correspondente a aproximadamente R\$95 mil, sendo que tal emissão de debêntures foi realizada em 15 de setembro de 2019 e com vencimento em 15 de dezembro de 2031 e não conta com garantias. O Sr. Ricardo possui aplicações financeiras realizadas junto Coordenador Líder em debêntures de emissão da Equatorial Transmissora 5 SPE S.A., com remuneração equivalente a 100% do IPCA, com saldo bruto, na data deste Prospecto, correspondente a aproximadamente R\$342,4 mil, sendo que tal emissão de debêntures foi em 15 de abril de 2019, com vencimento em 15 de abril de 2039 e não conta com garantias. O Sr. Ricardo possui aplicações financeiras realizadas junto Coordenador Líder em Certificado de Recebível Imobiliário de emissão da Even Construtora e Incorporadora S/A, com remuneração equivalente a 100% do IPCA, com saldo bruto, na data deste Prospecto, correspondente a aproximadamente R\$212,49 mil, sendo que a emissão de tal CRI foi realizada em 11 de outubro de 2018, com vencimento em 8 de outubro de 2026 e não conta com garantias. O Sr. Ricardo possui aplicações financeiras realizadas junto Coordenador Líder em Certificado de Recebível Imobiliário de emissão da Companhia Brasileira de Distribuição, com remuneração equivalente a 100% do IPCA, com saldo bruto, na data deste Prospecto, correspondente a aproximadamente R\$467,93 mil, sendo que a emissão de tal Certificado de Recebível Imobiliário foi realizada em 15 de julho de 2019, com vencimento em 15 de março de 2035 e não conta com garantias. O Sr. Ricardo possui aplicações financeiras realizadas junto Coordenador Líder em Debênture de emissão da Concessionária Águas de Juturnaíba S/A, com remuneração equivalente a 100% do IPCA, com saldo bruto, na data deste Prospecto, correspondente a aproximadamente R\$202,64 mil, sendo que a emissão de tais debêntures foi realizada em 15 de novembro de 2020, com vencimento em 15 de novembro de 2040 e não conta com garantias. O Sr. Ricardo possui aplicações financeiras realizadas junto Coordenador Líder em Debênture de emissão da EDP Transmissao S.A., com remuneração equivalente a 100% do IPCA, com saldo bruto, na data desde Prospecto, correspondente a aproximadamente R\$56 mil, sendo que tal emissão de debêntures foi realizada em 15 de julho de 2019, com o vencimento em 15 de julho de 2039 e não conta com garantias. O Sr. Ricardo possui aplicações financeiras realizadas junto Coordenador Líder em debêntures de emissão da ETB – Empresa de Transmissao Baiana S.A., com remuneração equivalente a 100% do IPCA, com saldo bruto, na data deste Prospecto, correspondente a aproximadamente R\$456,28 mil, sendo que tal emissão de debêntures foi realizada em 15 de dezembro de 2018, com vencimento em 15 de fevereiro de 2029 e não conta com garantias. O Sr. Ricardo possui aplicações financeiras realizadas junto Coordenador Líder em debêntures de emissão da Eneva S.A., com remuneração equivalente a 100% do IPCA, com saldo bruto, na data desde Prospecto, correspondente a aproximadamente R\$86,88 mil, sendo que tal emissão de debênture foi realizada em 15 de junho de 2020, o vencimento em 15 de junho de 2030 e não conta com garantias. O Sr. Ricardo possui aplicações financeiras realizadas junto Coordenador Líder em debênture de emissão da CESP – Companhia Energética de São Paulo, com remuneração equivalente a 100% do IPCA, com saldo bruto, na data deste Prospecto, correspondente a aproximadamente R\$41,83 mil, sendo que tal emissão de debêntures foi realizada em 15 de agosto de 2020, com vencimento em 15 de agosto de 2030 e não conta com garantias. Ainda, o Sr. Ricardo possui aplicações financeiras realizadas junto Coordenador Líder em debênture de emissão da Janauba Transmissora de Energia Elétrica S.A, com remuneração equivalente a 100% do IPCA, com saldo bruto, na data desde Prospecto, correspondente a aproximadamente R\$294,2 mil, sendo que tal emissão de debênture foi realizada em 15 de janeiro de 2019, o vencimento em 15 de julho de 2033 e não conta com garantias.

- o Sr. Clécio Radler dos Guarany's possui aplicações financeiras realizadas em 2 (dois) fundos de investimento administrados por sociedade integrante do conglomerado econômico do BTG Pactual, com saldo bruto total atual de aproximadamente R\$2,64 milhões, sendo que é aplicada taxa 0, em favor das quais não foram constituídas garantias. Além disso, o Sr. Clécio Radler dos Guarany's possui conta ativa em sociedade corretora de títulos e valores mobiliários pertencente ao conglomerado econômico do BTG Pactual, e a referida sociedade não recebeu nenhum valor a título de taxa de corretagem nos últimos 12 meses. O Sr. Clécio possui aplicações financeiras realizadas junto Coordenador Líder em Certificado de Recebíveis do Agronegócio de emissão da Klabin S.A., com remuneração equivalente a 95% do CDIE, com saldo bruto, na data deste Prospecto, correspondente a aproximadamente R\$749,27 mil, sendo que a emissão de tal Certificado de Recebíveis do Agronegócio foi realizada em 28 de março de 2017, com vencimento em 28 de março em 2022 e a operação não conta com garantias. O Sr. Clécio possui aplicações financeiras realizadas junto Coordenador Líder em Certificado de Recebíveis do Agronegócio de emissão da BRF S.A., com remuneração equivalente a 100% do IPCA, com saldo bruto, na data deste Prospecto, correspondente a aproximadamente R\$1,058 milhão, sendo que a emissão de tal Certificado de Recebíveis do Agronegócio foi realizada em 14 de julho de 2020, com vencimento em 15 de julho de 2027 e a operação não conta com garantias. O Sr. Clécio possui aplicações financeiras realizadas junto ao Coordenador Líder em debêntures de emissão da Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo S.A., com remuneração equivalente a 100% do IPCA, com saldo bruto, na data deste Prospecto, correspondente a aproximadamente R\$421,64 mil, sendo que a emissão de tal Debênture foi realizada em 15 de julho de 2020, com vencimento em 15 de julho de 2030 e a operação não conta com garantias.
- Sr. Flávio Eduardo Sznajder possui aplicações financeiras realizadas em 1 (um) fundo de investimento administrado por sociedade integrante do conglomerado econômico do BTG Pactual, com saldo bruto total atual de aproximadamente R\$2,88 mil, sobre o qual é aplicada taxa 0, sem garantias. Além disso, Sr. Flávio Eduardo Sznajder realizou operações em bolsa por meio de sociedade corretora de títulos e valores mobiliários pertencente ao conglomerado econômico do BTG Pactual. Referida sociedade recebeu R\$63,10 a título de taxa de corretagem nos últimos 12 meses, sendo que tal relacionamento não conta com quaisquer garantias.
- o Sr. Flavio Alexandre da Rocha Magacho Filho possui aplicações financeiras realizadas em 6 (seis) fundos de investimento administrados por sociedade integrante do conglomerado econômico do BTG Pactual, com saldo bruto total atual de aproximadamente R\$389,5 mil, sendo que as taxas aplicadas variam entre 0% e 16,0037%, sendo que tal relacionamento não conta com quaisquer garantias. Além disso, o Sr. Flavio Alexandre da Rocha Magacho Filho possui conta ativa em sociedade corretora de títulos e valores mobiliários pertencente ao conglomerado econômico do BTG Pactual, e a referida sociedade não recebeu nenhum valor a título de taxa de corretagem nos últimos 12 meses, sendo que tal relacionamento não conta com quaisquer garantias. O Sr. Flavio possui aplicações financeiras realizadas junto ao Coordenador Líder em Certificado de Operações Estruturadas de emissão do Banco Morgan Stanley S.A., com remuneração equivalente a 100% do PRE, com saldo bruto, na data deste Prospecto, correspondente a aproximadamente R\$51,9 mil, sendo que a emissão de tal Certificado de Operações Estruturadas foi realizada em 2 de abril de 2018, com vencimento em 30 de março de 2023, sendo que tal relacionamento não conta com quaisquer garantias. O Sr. Flavio também possui aplicações financeiras realizadas junto ao Coordenador Líder em Certificado de Operações Estruturadas de emissão do Banco de Investimento Credit Suisse (Brasil) S/A, com remuneração equivalente a 100% do PRE, com saldo bruto, na data deste Prospecto, correspondente a aproximadamente R\$141,69 mil, sendo que a emissão de tal COE foi realizada em 31 de janeiro de 2020, com vencimento em 5 de fevereiro de 2025, sendo que tal relacionamento não conta com quaisquer garantias.

Além disso, nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão os Acionistas Vendedores.

Os Acionistas Vendedores contrataram e poderão, no futuro, contratar o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico para celebrar acordos e para a realização de operações financeiras, a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das suas atividades.

O Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não ações ordinárias ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas ações ordinárias) de emissão dos Acionistas Vendedores. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão dos Acionistas Vendedores, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão dos Acionistas Vendedores com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas Ações; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do Coordenador Líder no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 50 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores ao Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Coordenador Líder poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos de estabilização de preço das Ações.

Os Acionistas Vendedores declaram que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Coordenador Líder como instituição intermediária da Oferta. Os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Agente Estabilizador

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à presente Oferta, os Acionistas Vendedores não tinham qualquer outro relacionamento com o Agente Estabilizador e seu respectivo grupo econômico.

Os Acionistas Vendedores e sociedades controladas pelos Acionistas Vendedores poderão, no futuro, vir a contratar o Agente Estabilizador e/ou sociedades pertencentes ao seu grupo econômico para celebrar acordos, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras relacionadas com os Acionistas Vendedores ou sociedades controladas pelos Acionistas Vendedores.

O Agente Estabilizador e/ou sociedades de seu grupo econômico não participaram em ofertas públicas de valores mobiliários de emissão e/ou titularidade dos Acionistas Vendedores nos 12 meses que antecederam o pedido de registro da presente Oferta.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista no item “Informações Sobre a Oferta — Custos de Distribuição” na página 50 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores ao Agente Estabilizador cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Agente Estabilizador poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos das atividades de estabilização de preço das Ações.

Os Acionistas Vendedores declaram que não há qualquer conflito de interesse referente à atuação do Agente Estabilizador como instituição intermediária da Oferta. Ainda, os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e o Agente Estabilizador e/ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e a XP

Na data deste Prospecto, exceto pelo relacionamento decorrente da presente Oferta, os Acionistas Vendedores e/ou sociedades de seu grupo econômico não possuem qualquer outro relacionamento relevante com a XP e/ou as sociedades do seu conglomerado econômico. Além disso, nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, a XP e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão os Acionistas Vendedores.

Os Acionistas Vendedores contrataram e poderão, no futuro, contratar a XP e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico para celebrar acordos e para a realização de operações financeiras, a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das suas atividades.

A XP e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não ações ordinárias ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas ações ordinárias) de emissão dos Acionistas Vendedores. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, a XP e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão dos Acionistas Vendedores, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão dos Acionistas Vendedores com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas Ações; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação da XP no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 50 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores à XP e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, a Caixa poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos de estabilização de preço das Ações.

Os Acionistas Vendedores declaram que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação da XP como instituição intermediária da Oferta. Os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e a XP ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Itaú BBA

Na data deste Prospecto, exceto pelo relacionamento decorrente da presente Oferta, os Acionistas Vendedores e/ou sociedades de seu grupo econômico não possuem qualquer outro relacionamento relevante com o Itaú BBA e/ou as sociedades do seu conglomerado econômico. Além disso, nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o Itaú BBA e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão dos Acionistas Vendedores.

Os Acionistas Vendedores contrataram e poderão, no futuro, contratar o Itaú BBA e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro para celebrar acordos e para a realização de operações financeiras, a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das suas atividades.

O Itaú BBA e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro poderão negociar outros valores mobiliários (que não ações ordinárias ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas ações ordinárias) de emissão dos Acionistas Vendedores. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o Itaú BBA e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão dos Acionistas Vendedores, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão dos Acionistas Vendedores com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas Ações; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do Itaú BBA no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 50 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores ao Itaú BBA e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, a Caixa poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos de estabilização de preço das Ações.

Os Acionistas Vendedores declaram que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Agente Estabilizador como instituição intermediária da Oferta. Os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e o Itaú BBA ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro.

INFORMAÇÕES SOBRE A COMPANHIA, OS ACIONISTAS VENDEDORES, OS COORDENADORES DA OFERTA, OS CONSULTORES E OS AUDITORES

Para fins do disposto no item 2 do Anexo III da Instrução CVM 400, esclarecimentos sobre a Companhia e a Oferta, bem como este Prospecto, poderão ser obtidos com a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta nos seguintes endereços:

Companhia e Acionistas Vendedores

Bemobi Mobile Tech S.A.

At.: Sr. Rodin Spielmann de Sá
Rua Visconde de Ouro Preto, nº 5, sala 1001
CEP 22250-180, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ
Tel.: +55 (21) 3529-9002
ri.bemobi.com.br

Coordenadores da Oferta

Coordenador Líder

Banco BTG Pactual S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477,
14º andar
CEP 04538-132, São Paulo, SP
At.: Sr. Fabio Nazari
Tel.: +55 (11) 3383-2000
Fax: +55 (11) 3383-2001
www.btgpactual.com

XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Avenida Ataulfo de Paiva, nº 153, 5º e
8º andares, Leblon
CEP 22440-032, Rio de Janeiro, RJ
At.: Sr. Vitor Saraiva
Tel.: +55 (21) 3265-3700
www.xpi.com.br

Agente Estabilizador

Banco Morgan Stanley S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600,
6º andar e 8º andar
CEP 04538-132, São Paulo, SP
At.: Sr. Eduardo Mendez
Tel.: +55 (11) 3048-6000
Fax: +55 (11) 3048-6099
www.morganstanley.com.br

Banco Itaú BBA S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 1º, 2º,
3º (parte), 4º e 5º andares
CEP 04538-132, São Paulo, SP
At.: Sra. Renata Dominguez
Tel.: +55 (11) 3708-8876
www.itaubba.com.br

Consultores Legais Locais da Companhia e dos Acionistas Vendedores

BMA - Barbosa, Müssnich Aragão

Advogados

Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº 1.455,
10º andar
CEP 04543-011, São Paulo, SP
At.: Sra. Camila Goldberg / Sr. Felipe Prado
Tel.: +55 (11) 2179-5252
www.bmalaw.com.br

Consultores Legais Locais dos Coordenadores da Oferta

Lefosse Advogados

Rua Tabapuã, nº 1.277, nº 14º andar
CEP 04533-014, São Paulo, SP
At.: Sr. Rodrigo Junqueira / Sr. Ricardo Prado/
Sra. Jana Araujo
Tel.: +55 (11) 3024-6100
www.lefosse.com

Consultores Legais Externos da Companhia e dos Acionistas Vendedores

Hogan Lovells US LLP

390 Madison Avenue
Nova York, NY, 10017, Estados Unidos
At.: Sra. Isabel Costa Carvalho /
Sr. Sina Hekmat
Tel.: +55 (11) 3074-3610
www.hoganlovells.com

Consultores Legais Externos dos Coordenadores da Oferta

Clifford Chance LLP

Rua Funchal, nº 418, 15º andar
CEP 04551-060, São Paulo, SP
At.: Sr. Anand Saha / Sr. Patrick Jackson
Tel.: +55 (11) 3019 6025 / +55 (11) 3019 6017
www.cliffordchance.com

Auditores Independentes

Pricewaterhousecoopers Auditores Independentes

Rua do Russel, nº 804, 7º andar
CEP 22210-010, Rio de Janeiro, RJ
At.: Sr. Guilherme Valle
Tel.: +55 (21) 3232-6112
www.pwc.com.br

Declarações de Veracidade das Informações

A Companhia, os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder prestaram declarações de veracidade das informações, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400. Estas declarações de veracidade estão anexas a este Prospecto, a partir da página 201.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Com base no Preço por Ação de R\$20,35, que é o ponto médio da Faixa Indicativa, a Companhia estima que os recursos líquidos provenientes da Oferta Primária, sem considerar a colocação do Lote Adicional, serão de R\$956.987.414,77, após a dedução de comissões, tributos e despesas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta.

Para informações detalhadas acerca das comissões e despesas da Oferta, veja a seção "Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição" na página 50 deste Prospecto.

A Companhia pretende utilizar os recursos líquidos obtidos por meio da Oferta Primária da seguinte forma: (i) pagamento de obrigações decorrentes de reorganização societária; (ii) pagamento de dividendos devidos referentes a exercícios sociais passados; e (iii) aquisição de ativos.

A tabela abaixo resume os percentuais e valores estimados das destinações que a Companhia pretende dar aos recursos líquidos provenientes da Oferta Primária:

Destinação	Percentual Estimado dos Recursos Líquidos	Valor Estimado Líquido ⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾ (em R\$milhões)
Pagamento de obrigações decorrentes de reorganização societária	25,6%	244,9
Pagamento de dividendos	19,5%	186,7
Aquisição de ativos	54,9%	525,4
Total	100,0%	957,0

(1) Com base no Preço por Ação de R\$20,35.

(2) Considerando a dedução das comissões e despesas estimadas para a Companhia na Oferta.

(3) Sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar, tendo em vista que os recursos decorrentes das Ações Adicionais e das Ações Lote Suplementar serão destinados aos Acionistas Vendedores.

Pagamento de obrigações decorrentes da reorganização societária

Em 30 de setembro de 2020, a administração da Companhia firmou três contratos de compra com a sua controladora direta Bemobi Holding AS, por meio dos quais a Companhia adquiriu 100% do capital social das empresas Bemobi International AS, Bemobi Ukraine LLC e Open Markets AS, pelo valor de R\$290,4 milhões ("**Reorganização Societária**"). De acordo com os contratos da Reorganização Societária, esse valor deve ser pago pela Companhia em 31 de dezembro de 2021, sendo que, em caso de conclusão da Oferta, deverá ocorrer o seu pré-pagamento, em data a ser ajustada entre as partes. Os contratos da Reorganização Societária preveem, ainda, que, após o período de 120 dias contado a partir de 30 de setembro de 2020, o valor devido estará sujeito a juros remuneratórios de 5% ao ano.

O preço acordado entre a Companhia e a Bemobi Holding AS para a aquisição das três sociedades foi determinado pela administração da Companhia com base em avaliações financeiras realizadas pela Deloitte Financial Advisory utilizando-se dos critérios de fluxo de caixa descontado e de múltiplos comparáveis.

Nos termos dos documentos da Reorganização Societária, a Companhia e sua Controladora acordaram a compensação parcial do valor devido em decorrência da aquisição das sociedades acima referidas, contra créditos decorrentes de empréstimos que a Companhia havia concedido à sua Controladora, no valor total de R\$45,5 milhões. Com isso, o saldo líquido do valor a ser pago em decorrência da Reorganização Societária é de R\$244,9 milhões.

Pagamento de dividendos devidos

Em reunião de sócios da Bemobi Mídia e Entretenimento Ltda. (anterior denominação da Companhia) realizada em 14 de agosto de 2020, foi aprovada a distribuição de dividendos intermediários pela Companhia, com base no total de lucros acumulados apurados até 31 de julho de 2020, no valor de R\$186,7 milhões. Tais dividendos deverão ser pagos pela Companhia após o recebimento dos recursos líquidos da Oferta.

Aquisição de ativos

Os recursos aplicados em futuras aquisições de ativos devem consumir 54,9% ou, aproximadamente, R\$525,4 milhões, em oportunidades de aquisições de empresas que potencializem o crescimento da Companhia, através de consolidação de mercado e/ou sinergias, tanto nos segmentos de aplicativos de jogos, microfinanças, mensageria e comunicação. Além desses quatro segmentos de atuação, nos quais a Companhia já está presente, também podem ser avaliadas empresas de tecnologia que possuam diferenciais que, ao serem aplicados ao ecossistema da Companhia, possam melhorar sua proposta de valor e acelerar seu crescimento.

Na data deste Prospecto, embora a Companhia esteja avaliando potenciais negócios para aquisição, a Companhia não havia celebrado qualquer contrato ou documento vinculante relacionado a aquisições.

A efetiva aplicação dos recursos obtidos por meio da Oferta depende de diversos fatores que a Companhia não pode garantir que virão a se concretizar, dentre os quais as condições de mercado então vigentes, nas quais baseia suas análises, estimativas e perspectivas atuais sobre eventos futuros e tendências. Os valores efetivamente utilizados e a escolha do momento da utilização do capital arrecadado dependerão de uma série de fatores, incluindo os fatores de risco, descritos na seção “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia” na página 21 deste Prospecto e da seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência. Alterações nesses e em outros fatores podem nos obrigar a rever a destinação dos recursos líquidos quando de sua efetiva utilização.

Caso os recursos líquidos captados pela Companhia sejam inferiores à sua estimativa, sua aplicação será de forma a dar prioridade à quitação da obrigação decorrente da reorganização societária e dos dividendos já declarados e, na hipótese de julgar necessária a captação de recursos adicionais, a Companhia poderá efetuar emissão de outros valores mobiliários e/ou efetuar a contratação de linhas de financiamento junto a instituições financeiras, os quais deverão ser contratados tendo como principal critério a melhor relação de custo benefício para a Companhia.

A Companhia não receberá qualquer recurso decorrente da Oferta Secundária, que compreende a eventual colocação das Ações Adicionais e das Ações do Lote Suplementar, por se tratar exclusivamente de ações de titularidade dos Acionistas Vendedores. Os recursos provenientes da Oferta Secundária e, portanto, da eventual colocação das Ações Adicionais e das Ações do Lote Suplementar serão integralmente destinados aos Acionistas Vendedores.

Um aumento ou uma redução de R\$1,00 no Preço por Ação, correspondente ao ponto médio da Faixa Indicativa, acarretaria um aumento ou redução, conforme o caso, de R\$47.495 mil nos recursos líquidos advindos da Oferta Primária, após a dedução das comissões e das despesas devidas por nós no âmbito da Oferta.

Para mais informações sobre o impacto dos recursos líquidos obtidos pela Companhia com a Oferta na situação patrimonial da Companhia, veja a seção “Capitalização” na página 108 deste Prospecto.

CAPITALIZAÇÃO

A tabela a seguir apresenta a capitalização total da Companhia, composta por contraprestações a pagar (passivos circulante e não circulante) e patrimônio líquido da Companhia, em 30 de setembro de 2020, indicando: (i) a posição histórica em 30 de setembro de 2020; e (ii) a posição ajustada pela Oferta para considerar os recursos líquidos a serem obtidos pela Companhia provenientes da Oferta Primária (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar por se tratarem de ações de titularidade dos Acionistas Vendedores), estimados em R\$956.987.414,77, após a dedução das comissões e das despesas, com base no ponto médio da Faixa Indicativa.

As informações descritas abaixo na coluna denominada “Histórico” foram extraídas do Formulário de Informações Trimestrais – ITR relativas ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020. Os investidores devem ler a tabela abaixo em conjunto com as seções “3. Informações Financeiras Seleccionadas” e “10. Comentários dos Diretores” do Formulário de Referência da Companhia, anexo a este Prospecto, bem como as Informações Trimestrais da Companhia, as quais se encontram anexas a este Prospecto.

Em milhares de Reais (R\$ mil)	Atual	Ajustado para Oferta ⁽¹⁾
Financiamento por Arrendamento (circulante)	975	975
Financiamento por Arrendamento (não circulante)	2.893	2.893
Passivos com Partes Relacionadas (não circulante) ⁽²⁾	244.920	244.920
Endividamento Total	248.788	248.788
Patrimônio líquido	155.342	1.112.329
Capitalização Total ⁽³⁾	404.130	1.361.117

⁽¹⁾ Ajustado para refletir o recebimento de recursos líquidos da Oferta Primária (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), estimados em R\$957,0 milhões, após a dedução das comissões e das despesas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta, no montante estimado de R\$55,1 milhões, calculado com base no Preço por Ação de R\$20,35 que é o ponto médio da Faixa Indicativa. Não ajustado para refletir a destinação de parcela dos recursos da Oferta Primária (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar) para o pagamento dos dividendos devidos pela Companhia no valor de R\$186,7 milhões.

⁽²⁾ Corresponde à soma das obrigações de pagamento do preço devido pela Companhia em decorrência da aquisição das empresas Bemobi International AS, Bemobi Ukraine LLC e Open Markets AS no âmbito da Reorganização Societária, no valor de R\$244,9 milhões.

⁽³⁾ Capitalização total corresponde à soma do Endividamento Total ao valor do Patrimônio Líquido.

Um aumento ou uma redução de R\$1,00 no Preço por Ação de R\$20,35, que é o ponto médio da Faixa Indicativa, acarretaria em um aumento ou redução do valor do patrimônio líquido e da capitalização total da Companhia em R\$47,5 milhões, após a dedução das comissões e das despesas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta.

O valor do patrimônio líquido da Companhia após a conclusão da oferta está sujeito, ainda, a ajustes decorrentes de alterações do Preço por Ação, bem como dos termos e condições gerais da oferta que somente serão conhecidas após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

A Companhia não receberá qualquer recurso decorrente da Oferta Secundária por se tratar exclusivamente de Ações de titularidade dos Acionistas Vendedores. Dessa forma, nossa capitalização não será afetada pela Oferta Secundária.

Não houve alteração relevante na capitalização da Companhia desde 30 de setembro de 2020, exceto com relação aos eventos subsequentes mencionados acima.

DILUIÇÃO

Os investidores que participarem da Oferta sofrerão diluição imediata de seu investimento, calculada pela diferença entre o Preço por Ação e o valor patrimonial contábil por ação imediatamente após a conclusão da Oferta.

Em 30 de setembro de 2020, o valor do patrimônio líquido da Companhia era de R\$155,3 milhões e o valor patrimonial por ação ordinária correspondia, na mesma data, a (i) R\$0,01, sem considerar o grupamento das ações ordinárias de emissão da Companhia, na proporção de 445,3782365:1 (“**Grupamento**”), aprovado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 13 de outubro de 2020; e (ii) R\$3,77, considerando o Grupamento. Os referidos valores patrimoniais por ação ordinária representam o valor do patrimônio líquido da Companhia, dividido pelo número total de ações ordinárias de sua emissão em 30 de setembro de 2020, desconsiderando e considerando, respectivamente, o Grupamento.

Considerando o Grupamento e a emissão das Ações no âmbito da Oferta Primária, com base no Preço por Ação de R\$20,35, que é o ponto médio da Faixa Indicativa, e após a dedução das comissões e das despesas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta, o patrimônio líquido da Companhia seria de R\$1.112,3 milhões, representando um valor patrimonial de R\$12,24 por ação ordinária de emissão da Companhia. Isso significaria um aumento imediato no valor do patrimônio líquido por ação ordinária de R\$8,46 para os acionistas existentes e uma diluição imediata no valor do patrimônio líquido por ação ordinária de R\$8,11 que é equivalente a 39,87% do Preço por Ação de R\$20,35, que é o ponto médio da Faixa Indicativa, para os novos investidores que subscreverem/adquirirem Ações no âmbito da Oferta.

Essa diluição representa a diferença entre o Preço por Ação pago pelos investidores na Oferta e o valor patrimonial contábil por ação ordinária imediatamente após a Oferta. Para informações detalhadas acerca das comissões de distribuição e das despesas da Oferta, veja a Seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição”, página 50 deste Prospecto.

O quadro a seguir ilustra a diluição por ação ordinária de emissão da Companhia, com base em seu patrimônio líquido em 30 de setembro de 2020, considerando o Grupamento e a realização da Oferta Primária:

	Após a Oferta⁽⁴⁾
	<i>(em R\$, exceto percentagens)</i>
Preço por Ação ⁽¹⁾	20,35
Valor patrimonial contábil por ação ordinária em 30 de setembro de 2020, considerando o Grupamento.....	3,77
Valor patrimonial contábil por ação em 30 de setembro de 2020 ajustado para refletir a Oferta	12,24
Aumento do valor contábil patrimonial líquido por ação ordinária atribuído aos atuais acionistas.....	8,46
Diluição do valor patrimonial contábil por ação ordinária para os novos investidores ⁽²⁾	8,11
Percentual de diluição dos novos investidores⁽³⁾	39,87%

⁽¹⁾ Aumento de capital social subscrito na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada nas respectivas datas.

⁽²⁾ Quantidade de ações efetivamente emitidas na data do aumento.

⁽³⁾ Quantidade de ações ajustada para refletir a proporção após o grupamento das ações ordinárias de emissão da Companhia, na proporção de 445,3782365:1, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 13 de outubro de 2020.

⁽⁴⁾ Efetivamente pago por Ação pelos Administradores, Controladores ou detentores de opções em aquisições de ações da Companhia.

⁽⁵⁾ Valor pago por Ação pelos Administradores, Controladores ou detentores de opções em aquisições de ações da Companhia ajustado para refletir o valor patrimonial corrente.

⁽⁶⁾ Valor histórico corrigido pelo Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M) entre a data do respectivo aumento de capital e setembro de 2020.

⁽⁷⁾ Preço por Ação de R\$20,35, que é o ponto médio da Faixa Indicativa.

O Preço por Ação a ser pago pelos investidores no contexto da Oferta não guarda relação com o valor patrimonial das ações ordinárias de emissão da Companhia e será fixado tendo como parâmetro as intenções de investimento manifestadas por Investidores Institucionais, considerando a qualidade da demanda (por volume e preço), no âmbito do Procedimento de *Bookbuilding*. Para informações detalhadas sobre o procedimento de fixação do Preço por Ação e das condições da Oferta, veja seção “Informações Sobre a Oferta”, na página 40 deste Prospecto.

Um acréscimo ou redução de R\$1,00 no Preço por Ação de R\$20,35, que é o ponto médio da Faixa Indicativa, acarretaria em um aumento ou redução, após a conclusão da Oferta: (i) de R\$47,5 milhões no valor do patrimônio líquido contábil da Companhia; (ii) de R\$0,52 no valor do patrimônio líquido contábil por ação ordinária de emissão da Companhia; e (iii) na diluição do valor patrimonial contábil por ação ordinária aos investidores desta Oferta em R\$8,11 por Ação; assumindo que o número de Ações estabelecido na capa deste Prospecto não sofrerá alterações e, após a dedução das comissões e das despesas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta. O valor do patrimônio líquido contábil da Companhia após a conclusão da Oferta está sujeito, ainda, a ajustes decorrentes de alterações do Preço por Ação, bem como dos termos e condições gerais da Oferta que somente serão conhecidas após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

A realização da Oferta Secundária não resultará em nenhuma mudança no número de ações de emissão da Companhia, nem em alteração em seu patrimônio líquido, uma vez que os recursos recebidos, nesse caso, serão integralmente entregues aos Acionistas Vendedores.

Planos de Remuneração Baseada em Ações

Plano de opção de compra de ações da Bemobi Holding

Em 1º de outubro de 2018, a Bemobi Holding, controladora da Companhia, instituiu um plano de incentivo baseado em ações cujos beneficiários são seus colaboradores, inclusive colaboradores de suas controladas. O objetivo do plano foi de atrair, reter e premiar os colaboradores, assim como alinhar os interesses dos colaboradores e da Bemobi Holding A.S. oferecendo incentivos a longo prazo na forma de opções que dão direito à subscrição de ações de emissão da Bemobi Holding. O plano não implicou emissão de ações de emissão da Companhia ou na diluição de seus acionistas. Apesar de ainda estar formalmente em vigor, com a realização da Oferta esse plano será encerrado e as outorgas realizadas nos exercícios passados serão substituídas por outorgas no âmbito do plano de incentivo a seguir descrito.

Plano de Incentivo de Longo Prazo e Plano de Prêmio de Superação da Companhia

Em 28 de dezembro de 2020, a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia aprovou um Plano de Incentivo de Longo Prazo e Plano de Prêmio de Superação, que consiste em pagamentos de um prêmio em moeda corrente aos beneficiários. O cálculo do valor do prêmio leva em consideração a valorização do preço das ações de emissão da Companhia (*phantom*). O pagamento do prêmio não implica a entrega de ações aos beneficiários ou diluição aos acionistas.

Histórico do Preço de Emissão de Ações

Nos últimos cinco anos, a Companhia realizou os seguintes aumentos de capital, os quais foram subscritos por administradores, controladores ou detentores de opções em aquisições de ações da Companhia:

Data do Aumento	Natureza da Operação	Quantidade de Ações ⁽²⁾	Quantidade de Ações Ajustada ⁽³⁾	Valor total emissão (Reais)	Valor Histórico (Reais) ⁽⁴⁾	Valor Histórico Ajustado (Reais) ^{(4)/(5)}	Valor Ajustado e Corrigido (Reais) ^{(5)/(6)}	Preço por Ação (Reais) ⁽⁷⁾
5-ago-15	Aumento de Capital Social	1.876.058,00	421.228	R\$1.876.058	R\$1,00	R\$4,45	6,81	R\$20,35
31-jan-18	Aumento de Capital Social	25.185.267,00	5.654.804	R\$25.185.267	R\$1,00	R\$4,45	6,07	R\$20,35
20-abr-18	Aumento de Capital Social	6.206.029,00	1.393.429	R\$6.206.029	R\$1,00	R\$4,45	5,98	R\$20,35
5-set-19	Aumento de Capital Social e Desdobramento	13.030.231.732,00	29.256.553	R\$130.302.317	R\$0,01	R\$4,45	5,42	R\$20,35
23-set-19	Aumento de Capital Social	1.232.136.723,00	2.766.495	R\$12.321.367	R\$0,01	R\$4,45	5,42	R\$20,35

(1) Aumento de capital social subscrito na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada nas respectivas datas.

(2) Quantidade de ações efetivamente emitidas na data do aumento.

(3) Quantidade de ações ajustada para refletir a proporção após grupamentos.

(4) Efetivamente pago por Ação pelos Administradores, Controladores ou detentores de opções em aquisições de ações da Companhia.

(5) Valor pago por Ação pelos Administradores, Controladores ou detentores de opções em aquisições de ações da Companhia ajustado para refletir o valor patrimonial corrente.

(6) Valor histórico corrigido pelo Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M) entre a data do respectivo aumento de capital e setembro de 2020.

(7) Preço por Ação de R\$20,35, que é o ponto médio da Faixa Indicativa.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ANEXOS

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA COMPANHIA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DA COMPANHIA REALIZADA EM 13 DE OUTUBRO DE 2020 QUE APROVA A REALIZAÇÃO DA OFERTA

MINUTA DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA QUE APROVA O PREÇO POR AÇÃO E O AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (BOARD OF DIRECTORS) DA BEMOBI HOLDING, REALIZADA EM 19 DE OUTUBRO DE 2020, QUE APROVA A SUA PARTICIPAÇÃO NA OFERTA SECUNDÁRIA

MINUTA DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (BOARD OF DIRECTORS) DA BEMOBI HOLDING QUE APROVARÁ O PREÇO POR AÇÃO

DECLARAÇÃO DA COMPANHIA PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400

DECLARAÇÃO DOS ACIONISTAS VENDEDORES PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400

DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA COMPANHIA REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019, 2018 E 2017

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS COMBINADAS DA COMPANHIA REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019, 2018 E 2017

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DA COMPANHIA REFERENTES AOS PERÍODOS DE NOVE MESES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2020 E 2019

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS COMBINADAS DA COMPANHIA REFERENTES AOS PERÍODOS DE NOVE MESES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2020 E 2019

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA COMPANHIA

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º. A Bemobi Mobile Tech S.A. (“Companhia”) é uma sociedade anônima, que se rege por este Estatuto Social e legislação aplicável.

§ 1º Com o ingresso da Companhia no Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, administradores e membros do conselho fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado da B3 (“Regulamento do Novo Mercado”).

Artigo 2º. A Companhia tem sua sede e foro na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, podendo, por deliberação da Diretoria, criar, transferir e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação ou quaisquer outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Artigo 3º. A Companhia tem por objeto social: (i) o desenvolvimento de tecnologias para aplicação em telefones celulares; (ii) a atuação no mercado de desenvolvimento de aplicações (*apps*), programas (“*software*”) e de ferramentas de programas desenvolvidas para a rede mundial de computadores (internet), inclusive com acesso via computadores, telefonia móvel celular e/ou qualquer outro meio que caracterize o acesso móvel, através da prestação de serviços de projeto, integração de sistemas, desenvolvimento e fornecimento de soluções dos referidos *apps*, *softwares* e ferramentas; (iii) a prestação de consultoria relacionada a aplicações para telefones celulares e o desenvolvimento de atividades relacionadas; (iv) a atividade de veiculação de publicidade digital; (v) prestação de serviços de marketing promocional, pesquisa de mercado e prospecção de oportunidades de negócios relacionadas a softwares, tecnologia da informação e internet, (vi) desenvolvimento e manutenção de relacionamento com clientes e parceiros comerciais, (vii) assessoria em software, pesquisa, desenvolvimento e suporte técnico em software, (viii) atividades de intermediação de negócios, venda e de licenciamento de softwares; (ix) desenvolvimento e intermediação de meios de pagamentos e crédito para utilização de softwares, telefonia móvel e internet, inclusive venda ou concessão de crédito para recarga de planos celulares, assim como para adiantamento de uso de voz e dados; (x) venda e serviços de recarga, por qualquer meio, de telefonia móvel; (xi) serviços e produtos para a monetização de dados; (xii) serviços de transformação digital; (xiii) comercialização e intermediação de dados e serviços de dados, inclusive compra de dados no atacado e dados patrocinados; (xiv) serviços e soluções para pagamento e operações de crédito por meios eletrônicos; (xv) o desenvolvimento de atividades correlatas àquelas acima; e (xvi) a participação em outras sociedades, simples ou

empresárias, como acionista ou sócia, quaisquer que sejam seus objetos sociais, no Brasil ou no exterior.

Artigo 4º. O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 183.391.038,55 (cento e oitenta e três milhões, trezentos e noventa e um mil, trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), dividido em 41.176.470 (quarenta e uma milhões, cento e setenta e seis mil quatrocentas e setenta) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

§ 1º Cada ação ordinária dá direito a 1 (um) voto na Assembleia Geral.

§ 2º As ações da Companhia serão escriturais, mantidas em conta de depósito em nome de seus titulares, em instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e indicada pelo Conselho de Administração. A instituição depositária poderá cobrar dos acionistas o custo do serviço de transferência da propriedade das ações escriturais.

§ 3º A Companhia não poderá emitir ações preferenciais ou partes beneficiárias.

Artigo 6º. A Companhia está autorizada a aumentar seu capital social até o limite de 100.000.000 (cem milhões) ações ordinárias, independentemente de reforma estatutária, mediante deliberação do Conselho de Administração, que fixará as condições da emissão, estabelecendo se o aumento se dará por subscrição pública ou particular, o preço e as condições de integralização.

Parágrafo Único. O Conselho de Administração poderá, dentro do limite do capital autorizado estabelecido no Artigo 6º: (i) deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição; (ii) de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral, outorgar opções de aquisição de ações a seus administradores, empregados e/ou a pessoas físicas que prestem serviços à Companhia, assim como aos administradores e empregados de outras sociedades que sejam direta ou indiretamente controladas pela Companhia, sem direito de preferência para os acionistas; (iii) aprovar aumento do capital social mediante a capitalização de lucros ou reservas, com ou sem bonificação em ações; e (iv) deliberar sobre a emissão de debêntures conversíveis em ações.

Artigo 7º. Os acionistas terão, na proporção do número de ações de que forem titulares, preferência para a subscrição de novas ações e/ou de valores mobiliários conversíveis em ações.

§ 1º O prazo para exercício do direito de preferência será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação da ata da Assembleia Geral ou reunião do Conselho de Administração, conforme o caso, que deliberar o respectivo aumento, ou do competente aviso. O órgão que autorizar a emissão poderá ampliar o prazo mencionado até o dobro.

§ 2º Dentro do limite do capital autorizado, poderão ser emitidas, mediante aprovação do Conselho de Administração, ações, debêntures conversíveis em ações e/ou bônus de subscrição. A emissão poderá ocorrer sem direito de preferência ou com redução do prazo de preferência de subscrição para os então acionistas, nas hipóteses admitidas pelos Artigos 171, §3º, e Artigo 172 e seu parágrafo único da Lei nº 6.404/76.

§ 3º Nas hipóteses em que a lei conferir direito de retirada a acionista dissidente de deliberação da Assembleia Geral, o valor do reembolso terá por base o valor de patrimônio líquido constante do último balanço aprovado em Assembleia Geral, observadas as disposições do Artigo 45 da Lei nº 6.404/76.

§ 4º O acionista que não fizer o pagamento correspondente às ações subscritas nas condições previstas no respectivo boletim de subscrição ficará de pleno direito constituído em mora, na forma do Artigo 106, §2º, da Lei nº 6.404/76, sujeitando-se (i) a multa de 10% (dez por cento) do valor da prestação em atraso, sem prejuízo da correção monetária de acordo com a variação positiva do Índice Geral de Preços ao Mercado – IGP-M, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV ou índice que venha a substituí-lo, em caso de sua extinção, na menor periodicidade admitida; (ii) ao disposto no Artigo 107 da Lei nº 6.404/76; e (iii) ao pagamento de juros de mora de 12% (doze por cento) ao ano, *pro rata temporis*.

Artigo 8º. Todo acionista ou Grupo de Acionistas que se torne titular de participação equivalente a, no mínimo, 20% (vinte por cento) do capital social da Companhia, é obrigado a divulgar, mediante comunicação à Companhia, as informações previstas no Artigo 12 da Instrução CVM nº 358/2002, na ocorrência de qualquer aquisição ou um conjunto de aquisições de ações que incrementem a participação acionária direta ou indireta na Companhia, nos patamares de 1%, 2%, 3%, e assim sucessivamente, do capital da Companhia.

§ 1º Nos casos em que a aquisição resulte ou tenha sido efetuada com o objetivo de alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da Companhia, bem como nos casos em que esta aquisição gere a obrigação de realização de oferta pública de

aquisição de ações, nos termos deste Estatuto Social, da legislação e regulamentação vigentes, o acionista ou Grupo de Acionistas adquirente deverá ainda promover a divulgação, pelos canais de comunicação habitualmente utilizados pela Companhia, de aviso contendo as informações previstas no Artigo 12 da Instrução CVM nº 358/2002.

§ 2º As obrigações previstas neste Artigo também se aplicam aos titulares de debêntures conversíveis em ações, bônus de subscrição e opção de compra de ações que assegurem a seus titulares a aquisição de ações nos percentuais aqui previstos.

§ 3º Para efeitos deste Estatuto Social, “Grupo de Acionistas” significa o grupo de pessoas: (i) vinculadas por contratos ou acordos de qualquer natureza, inclusive acordos de acionistas, orais ou escritos, seja diretamente ou por meio de sociedades controladas, controladores ou sob controle comum; ou (ii) entre as quais haja relação de controle; ou (iii) sob controle comum; ou (iv) que atuem representando um interesse comum. Incluem-se dentre os exemplos de pessoas representando um interesse comum: (v) uma pessoa titular, direta ou indiretamente, de participação societária igual ou superior a 20% do capital social da outra pessoa; e (vi) duas pessoas que tenham um terceiro investidor em comum que seja titular, direta ou indiretamente, de participação societária igual ou superior a 20% do capital de cada uma das duas pessoas. Quaisquer *joint-ventures*, fundos ou clubes de investimento, fundações, associações, *trusts*, condomínios, cooperativas, carteiras de títulos, universalidades de direitos, ou quaisquer outras formas de organização ou empreendimento, constituídos no Brasil ou no exterior, serão considerados parte de um mesmo Grupo de Acionistas, sempre que duas ou mais entre tais entidades forem: (i) administradas ou geridas pela mesma pessoa jurídica ou por partes relacionadas a uma mesma pessoa jurídica; ou (ii) tenham em comum a maioria de seus administradores, sendo certo que no caso de fundos de investimentos com administrador comum, somente serão considerados como integrantes de um Grupo de Acionistas aqueles cuja decisão sobre o exercício de votos em Assembleias Gerais, nos termos dos respectivos regulamentos, for de responsabilidade do gestor, em caráter discricionário.

CAPÍTULO III - ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 9º. A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do Artigo 132 da Lei nº 6.404/76, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais, este Estatuto Social e/ou a lei exigirem.

§ 1º A Assembleia Geral é competente para decidir sobre todos os atos relativos à Companhia, bem como para tomar as decisões que julgar conveniente à defesa de seus interesses.

§ 2º A Assembleia Geral Ordinária e a Assembleia Geral Extraordinária podem ser cumulativamente convocadas e realizadas no mesmo local ou virtualmente, na mesma data e hora, e instrumentadas em ata única, na forma da regulamentação em vigor, sendo permitida a participação e votação à distância.

Artigo 10º. A Assembleia Geral, ordinária ou extraordinária, será convocada pelo Conselho de Administração, mediante deliberação da maioria de seus membros ou, ainda, nas hipóteses previstas no parágrafo único do Artigo 123 da Lei nº 6.404/76, e será instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou por quem este indicar, seja no momento da Assembleia, seja previamente, por meio de instrumento de procuração com poderes específicos. Na ausência do Presidente do Conselho de Administração ou de indicação por este de um substituto, a Assembleia Geral será instalada e presidida por qualquer outro membro do Conselho de Administração ou da Diretoria presente. O Presidente da Assembleia escolherá, dentre os presentes, o secretário da Mesa.

§ 1º Os documentos pertinentes à matéria a ser deliberada nas Assembleias Gerais deverão ser colocados à disposição dos acionistas, na data da publicação do primeiro anúncio de convocação, ressalvadas as hipóteses em que a lei ou a regulamentação vigente exigirem sua disponibilização em prazo maior.

§ 2º A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas representando ao menos 25% do capital social, salvo quando a lei exigir quórum mais elevado; e, em segunda convocação, com qualquer número de acionistas.

§ 3º Antes de se instalar a Assembleia Geral, os acionistas assinarão o Livro de Presença, considerando-se presente o acionista que registrar a distância sua presença, na forma da regulamentação em vigor.

§ 4º A lista dos acionistas presentes será encerrada pelo Presidente da Mesa, logo após a instalação da Assembleia.

Artigo 11º. Somente poderão participar e votar nas Assembleias Gerais os acionistas que comprovarem sua qualidade de acionistas, mediante o comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais e documentos de identificação do acionista ou, conforme o caso, do procurador, juntamente com o instrumento de mandato. No caso de acionista que seja pessoa jurídica ou fundo de investimento, deverão ser apresentados, ainda, os documentos comprobatórios dos poderes e documento de identificação dos respectivos representantes presentes à assembleia.

Parágrafo Único. O acionista poderá ser representado nas Assembleias Gerais por mandatário constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar seus condôminos.

Artigo 12º. As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei e neste Estatuto Social, serão tomadas por maioria de votos dos acionistas presentes à Assembleia Geral, não se computando as abstenções.

§ 1º Dos trabalhos e deliberações da Assembleia Geral será lavrada ata, a qual será assinada pelos integrantes da mesa e pelos acionistas presentes, sendo considerados assinantes da ata os acionistas que tenham participado à distância, na forma da regulamentação em vigor.

§ 2º A ata poderá ser lavrada na forma de sumário dos fatos, inclusive dissidência e protestos. Salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, as atas serão publicadas com omissão das assinaturas dos acionistas.

Artigo 13º. Compete à Assembleia Geral, além das atribuições previstas em lei:

- (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- (ii) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro do exercício e a sua distribuição aos acionistas;
- (iii) eleger e destituir os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, se instalado;
- (iv) fixar a remuneração global dos administradores, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado;
- (v) autorizar os administradores a confessar falência, a requerer recuperação judicial ou a propor recuperação judicial;
- (vi) deliberar sobre a incorporação da Companhia - ou das ações de sua emissão - em outra sociedade, sua fusão, cisão, transformação ou dissolução ou outra forma de reorganização societária da Companhia;
- (vii) aprovar, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, a dispensa de realização de Oferta Pública de Aquisição de Ações em caso de saída do Novo Mercado; e

(viii) deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração.

CAPÍTULO IV - ADMINISTRAÇÃO

Seção I Normas Gerais

Artigo 14º. A administração da Companhia competirá ao Conselho de Administração e à Diretoria.

§ 1º Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.

§ 2º Os administradores serão investidos em seus respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem à sua eleição, ocasião em que deverão declarar o número de ações, bônus de subscrição, opção de compra de ações, debêntures conversíveis em ações e outros valores mobiliários de emissão da Companhia e de sociedades controladas ou do mesmo grupo, de que são titulares, bem como informar as alterações de suas posições, na forma da legislação aplicável. O termo de posse dos administradores também deve contemplar inclusive a sua sujeição à cláusula compromissória prevista no Artigo 49º do Estatuto Social.

§ 3º Os administradores da Companhia deverão aderir às Políticas de Divulgação de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários de emissão da Companhia, mediante assinatura do Termo respectivo.

§ 4º O prazo de gestão dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria se estenderá até a investidura dos respectivos substitutos.

Artigo 15º. A Assembleia Geral fixará a remuneração global dos administradores da Companhia, cabendo ao Conselho de Administração definir os valores a serem pagos individualmente entre os administradores. Caberá também ao Conselho de Administração distribuir a participação nos lucros fixada pela Assembleia Geral.

Seção II Conselho de Administração

Artigo 16º. O Conselho de Administração é composto por, no mínimo, 03 (três) e, no máximo, 05 (cinco) membros titulares, e até igual número de suplentes, todos eleitos e

destituíveis pela Assembleia Geral, com o prazo de gestão unificado de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

§ 1º Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo, 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, conforme os critérios e regras previstos no Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como conselheiros independentes ser deliberada na Assembleia Geral que os eleger.

§ 2º Quando, em decorrência da observância do percentual referido no § 1º acima, resultar número fracionário de conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

§ 3º O Conselho de Administração adotará um Regimento Interno que disporá, dentre outras matérias que forem julgadas convenientes, sobre seu próprio funcionamento, direitos e deveres dos seus membros e seu relacionamento com a Diretoria e com os demais órgãos sociais.

§ 4º Na primeira reunião do Conselho de Administração realizada após a eleição de seus membros, o Conselho de Administração elegerá, por maioria de votos, entre seus membros, o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração.

Artigo 17º. Ressalvado o disposto no Artigo 18º deste Estatuto, a eleição dos membros do Conselho de Administração dar-se-á pelo sistema de chapas.

§ 1º O Conselho de Administração deverá, até a ou na data da convocação da Assembleia Geral destinada a eleger os membros do Conselho de Administração, divulgar proposta da administração com a indicação dos integrantes da chapa proposta e disponibilizar na sede da Companhia declaração assinada por cada um dos integrantes da chapa por ele indicada, contendo: (a) sua qualificação completa; (b) descrição completa de sua experiência profissional, mencionando as atividades profissionais anteriormente desempenhadas, bem como qualificações profissionais e acadêmicas; e (c) informações sobre processos disciplinares e judiciais transitados em julgado em que tenha sido condenado, como também informação, se for o caso, da existência de hipóteses de impedimento ou conflito de interesses previstas no Artigo 147, Parágrafo 3º, da Lei nº 6.404/76.

§ 2º Os acionistas ou conjunto de acionistas que desejarem propor outra chapa para concorrer aos cargos no Conselho de Administração deverão, com antecedência de, pelo menos, 25 (vinte e cinco) dias em relação à data marcada para a Assembleia Geral, encaminhar ao Conselho de Administração declarações assinadas individualmente pelos

candidatos por eles indicados, contendo as informações mencionadas no Parágrafo anterior, cabendo ao Conselho de Administração providenciar a divulgação imediata, por meio de aviso inserido na página da Companhia na rede mundial de computadores e encaminhado, por meio eletrônico, para a CVM e para a B3, da informação de que os documentos referentes às demais chapas apresentadas encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia.

§ 3º Os nomes indicados pelo Conselho de Administração ou por acionistas deverão ser identificados, em sendo o caso, como candidatos a conselheiros independentes, observado o disposto no Artigo 16º, § 1º acima.

§ 4º Cada acionista somente poderá votar a favor de uma chapa, sendo declarados eleitos os candidatos da chapa que receber maior número de votos na Assembleia Geral.

Artigo 18º. Na eleição dos membros do Conselho de Administração é facultado aos acionistas requerer, na forma da lei, a adoção do processo de voto múltiplo, desde que o façam, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia Geral, observados os requisitos previstos em lei e na regulamentação em vigor.

§ 1º A Companhia, imediatamente após o recebimento do pedido, deverá divulgar, por meio de aviso inserido em sua página na rede mundial de computadores e encaminhado, por meio eletrônico, à CVM e à B3, a informação de que a eleição se dará pelo processo do voto múltiplo.

§ 2º Na hipótese de eleição dos membros do Conselho de Administração pelo processo de voto múltiplo, deixará de haver a eleição por chapas e serão candidatos a membros do Conselho de Administração os integrantes das chapas de que trata o Artigo 17º, bem como os candidatos que vierem a ser indicados por acionista presente, desde que sejam apresentadas à Assembleia Geral as declarações assinadas por estes candidatos, com o conteúdo referido no § 2º do Artigo 17º deste Estatuto.

§ 3º Cada acionista terá o direito de cumular os votos a ele atribuídos em um único candidato ou distribuí-los entre vários, sendo declarados eleitos aqueles que receberem maior quantidade de votos. Os cargos que, em virtude de empate, não forem preenchidos, serão objeto de nova votação, pelo mesmo processo, ajustando-se o número de votos que caberá a cada acionista em função do número de cargos a serem preenchidos.

§ 4º Sempre que a eleição tiver sido realizada pelo processo de voto múltiplo, a destituição de qualquer membro do Conselho de Administração pela Assembleia Geral importará a destituição dos demais membros, procedendo-se a nova eleição. Nos demais casos de vacância, a primeira Assembleia Geral procederá à nova eleição de todo o

Conselho de Administração, salvo se houver suplente, nos termos do Artigo 141, parágrafo 3º da Lei nº 6.404/76.

Artigo 19º. Caso a Companhia venha a estar sob controle de acionista ou grupo controlador, conforme definido no Artigo 116 da Lei nº 6.404/76, acionistas minoritários detentores de ações ordinárias poderão, na forma prevista no parágrafo 4º do Artigo 141 da Lei nº 6.404/76, requerer que a eleição de um membro do Conselho de Administração seja feita em separado, não sendo aplicáveis a tal eleição as regras previstas no Artigo 17º acima.

Artigo 20º. É facultado a qualquer conselheiro efetuar, por escrito, indicação específica de outro membro do Conselho de Administração ou de suplentes para substituí-lo em suas ausências ou impedimentos temporários, cabendo ao substituto, além do próprio voto, o voto do substituído.

§ 1º No caso de vacância do cargo de conselheiro, os substitutos serão nomeados pelos conselheiros remanescentes, podendo inclusive ser um dos suplentes, e completarão o mandato dos conselheiros substituídos. Caso o Conselho de Administração opte por um suplente como substituto do membro efetivo, a ordem de prioridade prevista no § 3º abaixo deverá ser observada. Ocorrendo vacância da maioria dos cargos, será convocada Assembleia Geral para proceder a nova eleição.

§ 2º Em caso de vacância do cargo de Presidente ou de Vice-Presidente do Conselho de Administração, o novo Presidente será indicado pelo Conselho de Administração dentre seus membros, em reunião especialmente convocada para este fim.

§ 3º Caberá à Assembleia Geral que eleger os membros suplentes do Conselho de Administração indicar a ordem de prioridade entre os suplentes para substituição dos membros efetivos do Conselho de Administração em suas ausências e impedimentos.

§ 4º Um membro suplente do Conselho de Administração apenas poderá participar e votar nas reuniões do Conselho de Administração nas situações de ausência ou impedimento do membro efetivo do Conselho de Administração, observado o disposto no § 3º acima.

Artigo 21º. O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, 01 (uma) vez a cada 03 (três) meses e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu Presidente, pelo Vice-Presidente ou por quaisquer 02 (dois) de seus membros em conjunto, mediante convocação escrita – através de carta, correio eletrônico ou outro meio de comunicação com comprovante de recebimento – contendo, além do local data e hora da reunião, a

ordem do dia. As convocações deverão, sempre que possível, encaminhar as propostas ou documentos a serem discutidos ou apreciados.

§ 1º As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas com, no mínimo, 8 (oito) dias de antecedência, sendo certo que, em casos de manifesta urgência, a convocação poderá ser, excepcionalmente, feita com antecedência de 2 (dois) dias, observadas as demais formalidades. A presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração dispensará qualquer formalidade de convocação.

§ 2º As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas com a presença da maioria de seus membros em exercício. Considera-se presente à reunião o conselheiro que estiver, na ocasião, (i) representado por seu substituto indicado na forma do Artigo 20º acima, (ii) participando da reunião por conferência telefônica, vídeo conferência ou qualquer outro meio de comunicação que permita a identificação do conselheiro e a comunicação simultânea com as demais pessoas presentes à reunião, sendo permitido ao conselheiro assinar a respectiva ata da Reunião do Conselho de Administração de forma eletrônica, ou (iii) que tiver enviado seu voto por escrito, ficando o presidente da reunião investido dos poderes para assinar a respectiva ata da Reunião do Conselho de Administração em nome do conselheiro que não esteja presente fisicamente.

§ 3º As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas mediante o voto favorável da maioria dos membros presentes. O presidente de qualquer reunião do Conselho de Administração não deverá levar em consideração e não computará o voto proferido com infração aos termos de qualquer acordo de acionistas que possa estar devidamente arquivado na sede da Companhia, conforme disposto no Artigo 118 da Lei nº 6.404/76.

§ 4º Todas as deliberações do Conselho de Administração constarão de atas lavradas no respectivo livro de atas de reuniões do Conselho de Administração e assinadas pelos membros do Conselho de Administração que estiverem presentes, observado o disposto nos itens (ii) e (iii) do § 2º acima.

§ 5º Nenhum membro do Conselho de Administração poderá participar de deliberações e discussões do Conselho de Administração ou de quaisquer órgãos da administração da Companhia ou das sociedades por ela controladas, exercer o voto ou, de qualquer forma, intervir nos assuntos em que esteja, direta ou indiretamente, em situação de interesse conflitante com os interesses da Companhia ou de suas controladas, nos termos da lei.

Artigo 22º. Sem prejuízo das demais atribuições previstas em lei e neste Estatuto Social, compete ao Conselho de Administração:

- (i) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia e de suas controladas, incluindo a aprovação e alteração do orçamento anual e o plano de negócios da Companhia e de suas controladas, bem como quaisquer eventuais alterações dos mesmos (sendo certo que, enquanto não for aprovado o orçamento ou plano referente a um determinado exercício social, o orçamento ou plano do exercício anterior será utilizado provisoriamente) e a determinação das metas e estratégias de negócios para o período subsequente, zelando por sua boa execução;
- (ii) eleger, destituir, definir a remuneração e as atribuições dos membros da Diretoria da Companhia, observados os limites estabelecidos pela Assembleia Geral;
- (iii) fiscalizar a gestão dos Diretores da Companhia, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e solicitar informações sobre quaisquer atos celebrados, ou em via de celebração, pela Companhia;
- (iv) propor e administrar planos de opção de compra de ações ou outras formas de remuneração baseada em ações para administradores, empregados, prestadores de serviços, assim como administradores e outros empregados de outras sociedades que sejam controladas, direta ou indiretamente, pela Companhia;
- (v) aprovar previamente a implementação ou a alteração, bem como a administração de plano de incentivo de remuneração de longo-prazo aos empregados da Companhia e/ou de sociedades controladas direta ou indiretamente pela Companhia;
- (vi) nomear e destituir os auditores independentes da Companhia, quando for o caso;
- (vii) manifestar-se sobre o Relatório da Administração e as contas da Diretoria;
- (viii) submeter à Assembleia Geral a proposta de destinação a ser dada ao lucro líquido da Companhia de cada exercício social;
- (ix) autorizar a Diretoria a adquirir, alienar e constituir ônus reais ou gravames de qualquer natureza sobre os bens do ativo permanente, prestar garantias em geral, celebrar contratos de qualquer natureza, renunciar a direitos e transações de qualquer natureza da Companhia e de suas controladas, em valores que superem 10% (dez por cento) do patrimônio líquido da Companhia;
- (x) deliberar sobre a contratação de financiamentos e empréstimos, bem como sobre quaisquer operações que resultem em criação de endividamento para a Companhia em valor superior a 10% (dez por cento) do patrimônio líquido consolidado da Companhia, apurado no último Balanço Patrimonial da Companhia, por operação isolada ou em

conjunto de operações dentro do mesmo exercício social, incluindo a emissão de quaisquer instrumentos de crédito para a captação de recursos, sejam notas promissórias comerciais, *bonds*, *notes*, *commercial papers*, ou outros de uso comum no mercado, bem como para fixar as suas condições de emissão e resgate, podendo, nos casos que definir, exigir a prévia autorização do Conselho de Administração como condição de validade do ato;

(xi) deliberar sobre o aumento do capital da Companhia até o limite do capital autorizado, podendo, dentro de tal limite, autorizar a emissão de ações ou bônus de subscrição;

(xii) deliberar sobre a emissão de debêntures simples, nos termos do Artigo 59, § 1º, da Lei nº 6.404/76, bem como sobre a emissão de debêntures conversíveis em ações, estas últimas dentro do limite do capital autorizado, nos termos do Artigo 59, § 2º, da Lei nº 6.404/76;

(xiii) decidir sobre o pagamento ou crédito de juros sobre o capital próprio aos acionistas, nos termos da legislação aplicável;

(xiv) autorizar o levantamento de balanços semestrais ou em períodos menores e a distribuição de dividendos intermediários com base no lucro apurado em tais balanços, observadas as limitações e disposições estatutárias e legais;

(xv) deliberar qualquer operação, transação, contrato ou acordo, de qualquer natureza, que envolva valor superior a 10% (dez por cento) do patrimônio líquido consolidado da Companhia, apurado no último Balanço Patrimonial da Companhia, por operação isolada ou em conjunto de operações dentro do mesmo exercício social;

(xvi) autorizar a amortização, resgate ou recompra de ações da própria Companhia, bem como deliberar sobre o eventual cancelamento ou alienação das ações porventura em tesouraria;

(xvii) deliberar sobre a distribuição aos administradores e/ou empregados de participação nos lucros da Companhia, observados os limites e condições fixados pela Assembleia Geral;

(xviii) deliberar sobre a celebração, modificação e/ou término de contratos, bem como realização de operações de qualquer natureza entre, de um lado, a Companhia ou qualquer de suas controladas – com exceção das subsidiárias integrais da Companhia – e, de outro lado, acionista controlador, sociedade coligada ou administrador da Companhia, ou respectivos cônjuges ou parentes até segundo grau e/ou empresas controladas, coligadas

ou controladoras dos mesmos, que envolvam valores superiores a 1% (um por cento) do patrimônio líquido da Companhia;

(xix) indicar o Diretor ou Diretores que representarão a Companhia nas assembleias gerais, reuniões de sócios ou alterações contratuais das sociedades controladas ou coligadas da Companhia;

(xx) deliberar sobre a participação da Companhia em outras sociedades, como sócia ou acionista, mediante subscrição ou aquisição de ações ou quotas, bem como a sua participação em acordos de associação e/ou acordos de acionistas e sobre a constituição de sociedades, no Brasil ou no exterior, pela Companhia, ressalvado quando a Lei 6.404/76 ou Estatuto Social da Companhia de outra forma dispuser;

(xxi) constituir e instalar o comitê de auditoria da Companhia, observados os requisitos estabelecimentos na regulamentação aplicável;

(xxii) constituir outros comitês técnicos ou consultivos, de caráter não deliberativo, nos termos e condições definidas pelo Conselho de Administração, eleger e destituir os seus membros e aprovar seus regimentos internos. Os comitês poderão atuar, entre outras, nas seguintes áreas: (i) estratégica e financeira, (ii) governança corporativa, conduta e ética, e (iii) remuneração de administradores e desenvolvimento executivo;

(xxiii) exercer as demais atribuições conferidas em Assembleia Geral ou por este Estatuto; e

(xxiv) resolver os casos omissos neste Estatuto e exercer outras atribuições que a lei ou este Estatuto não confirmam a outro órgão da Companhia.

Seção III

Diretoria

Artigo 23º. A Diretoria será composta de 2 (dois) a 4 (quatro) membros, residentes no Brasil, acionistas ou não, eleitos pelo Conselho de Administração, por um prazo de mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Financeiro, um Diretor de Relações com Investidores e um Diretor sem designação

específica, todos eleitos e destituíveis, a qualquer tempo, pelo Conselho de Administração.

§1º. O cargo de Diretor de Relação com Investidores poderá ser cumulado com o de Diretor Presidente ou de Diretor Financeiro, nesta hipótese a Diretoria poderá ter até dois Diretores sem designação específica.

Artigo 24º. A Diretoria reunir-se-á sempre que os interesses da Companhia assim o exigirem, em virtude de convocação do Diretor Presidente, e suas decisões serão tomadas por maioria simples de votos, observado o *quorum* de instalação de metade dos membros eleitos.

Parágrafo Único. Todas as deliberações da Diretoria constarão de atas lavradas no respectivo livro de atas de reuniões da Diretoria e assinadas pelos Diretores que estiverem presentes, sendo permitido ao Diretor que participar da reunião remotamente assinar a respectiva ata de forma eletrônica.

Artigo 25º. Compete aos Diretores gerir a Companhia e exercer as atribuições que a Assembleia Geral, o Conselho de Administração e este Estatuto Social lhe conferirem para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia, incumbindo-lhes a administração e gestão dos negócios e atividades da Companhia, observados os limites fixados por este Estatuto Social, inclusive:

- (i) conduzir a política geral e de administração da Companhia, conforme determinado pelo Conselho de Administração;
- (ii) executar e coordenar o andamento das atividades normais da Companhia, incluindo o cumprimento das deliberações tomadas em Assembleias Gerais, em reuniões do Conselho de Administração e nas suas próprias reuniões;
- (iii) elaborar os planos de negócios e os orçamentos da Companhia, anuais e/ou plurianuais, e submetê-los ao Conselho de Administração;
- (iv) executar os planos de negócios e os orçamentos da Companhia, aprovados pelo Conselho de Administração;
- (v) submeter ao Conselho de Administração a proposta de destinação do lucro líquido de cada exercício social;
- (vi) determinar o levantamento de balanços semestrais ou intermediários;

(vii) elaborar o relatório e as demonstrações financeiras de cada exercício social;

(viii) abrir, movimentar e encerrar contas bancárias;

(ix) observadas as competências do Conselho de Administração e o disposto no Estatuto Social da Companhia, transigir, renunciar, desistir, fazer acordos, firmar compromissos, contrair obrigações, fazer aplicações de recursos, adquirir, hipotecar, empenhar ou de qualquer forma onerar bens móveis ou imóveis e conceder garantias assinando os respectivos termos e contratos; e

(x) representar a Companhia, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, observado o disposto neste Estatuto Social.

§ 1º Caberá ao Diretor Presidente convocar, de ofício, ou a pedido de 2 (dois) ou mais Diretores, e presidir, as reuniões da Diretoria.

§ 2º A reunião da Diretoria instalar-se-á com a presença da maioria de seus membros e as deliberações serão tomadas por maioria de votos dos presentes.

§ 3º Na ausência do Diretor Presidente, caberá ao Diretor indicado nos termos do Artigo 31º deste Estatuto, presidir a reunião de Diretoria, observado que o Diretor Presidente substituto não terá voto de qualidade.

Artigo 26º. Compete ao Diretor Presidente:

(i) dirigir, orientar e coordenar as atividades da Companhia;

(ii) supervisionar as funções dos demais Diretores;

(iii) convocar e presidir as reuniões da Diretoria;

(iv) reportar-se ao Conselho de Administração, prestando as informações relativas ao desenvolvimento da Companhia que venham a se fazer necessárias;

(v) elaborar e apresentar, anualmente, ao Conselho de Administração, o plano anual de negócios e o orçamento anual da Companhia;

(vi) elaborar e acompanhar os planos de negócios, operacionais e de investimentos da Companhia e controladas/coligadas; e

(vii) representar a Companhia em juízo, ativa ou passivamente.

Artigo 27º. Compete ao Diretor Financeiro, dentre outras atribuições que lhe venham a ser compelidas pelo Conselho de Administração e nos termos das Políticas da Companhia:

(i) planejar, coordenar, organizar, supervisionar e dirigir as atividades relativas às operações de natureza financeira da Companhia e controladas;

(ii) propor alternativas de financiamento e aprovar condições financeiras dos negócios da Companhia e controladas;

(iii) em conjunto com o Diretor Presidente, elaborar e apresentar, anualmente, ao Conselho de Administração o plano anual de negócios e o orçamento anual da Companhia;

(iv) em conjunto com o Diretor Presidente, elaborar e acompanhar os planos de negócios, operacionais e de investimentos da Companhia e controladas/coligadas;

(v) coordenar a elaboração, para apreciação do Conselho de Administração, das demonstrações financeiras consolidadas da Companhia e suas controladas/coligadas, do relatório da administração e das contas da Diretoria, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de aplicação dos lucros apurados no exercício anterior da Companhia e suas controladas e coligadas de forma consolidada;

(vi) apresentar trimestralmente ao Conselho de Administração o balancete econômico-financeiro e patrimonial – ITR detalhado da Companhia consolidado com suas controladas e coligadas;

(vii) administrar o caixa e as contas a pagar e a receber da Companhia e controladas; e

(viii) dirigir as áreas contábil, de planejamento financeiro e fiscal/tributária da Companhia e controladas.

Artigo 28º. Compete ao Diretor de Relações com Investidores, dentre outras atribuições que lhe venham a ser compelidas pelo Conselho de Administração e nos termos das Políticas da Companhia:

(i) representar a Companhia perante os órgãos de controle e demais instituições que atuam no mercado de capitais (incluindo CVM, Banco Central do Brasil, B3, instituição escrituradora das ações de emissão da Companhia);

(ii) prestar informações ao público investidor, à CVM, ao Banco Central do Brasil, às Bolsas de Valores nas quais a Companhia venha a ter seus valores mobiliários negociados e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, conforme legislação aplicável, no Brasil e no exterior; e

(iii) tomar providências para manter atualizado o registro de companhia aberta perante a CVM.

Artigo 29º. Compete aos Diretores sem designação específica exercer as atividades que lhes forem indicadas pelo Conselho de Administração e praticar os atos de gestão autorizados por este Estatuto Social.

Artigo 30º. Compete aos Diretores assistir e auxiliar o Diretor Presidente na administração dos negócios da Companhia e, sob a orientação e coordenação do Diretor Presidente, exercer as funções que lhes tenham sido atribuídas pelo Conselho de Administração.

§ 1º Nas ausências e impedimentos temporários do Diretor Presidente, este será substituído por qualquer Diretor por ele designado.

§ 2º Nos casos de ausências e impedimentos temporários do Diretor Presidente e do Diretor por ele designado, a Presidência será exercida por outro Diretor designado pelo Diretor ausente ou impedido que estiver, na forma do caput deste Artigo, exercendo as funções do Diretor Presidente.

§ 3º Os demais membros da Diretoria serão substituídos, nas suas ausências e impedimentos temporários, por um outro Diretor indicado pela Diretoria. O Diretor que estiver substituindo outro Diretor ausente, além de seu próprio voto, expressará o voto do Diretor ausente.

§ 4º Os Diretores poderão participar das reuniões do órgão através de conferência telefônica, vídeo conferência ou por qualquer outro meio de comunicação que permita que todos os Diretores possam ver e/ou ouvir uns aos outros. Nesse caso, os Diretores serão considerados presentes à reunião, devendo ser lavrada ata e assinada por todos os presentes até a próxima reunião, sendo permitido ao Diretor que participar da reunião remotamente assinar a respectiva ata de forma eletrônica.

Artigo 31º. Em caso de vacância do cargo de Diretor Presidente e até que o Conselho de Administração delibere a respeito da eleição para o cargo vago, as funções relativas ao cargo vago serão cumuladas por Diretor designado pela Diretoria.

Artigo 32º. Com as exceções previstas neste Estatuto, qualquer ato ou negócio jurídico que implique responsabilidade ou obrigação da Companhia perante terceiros ou a exoneração destes perante ela, serão obrigatoriamente assinados: (i) por quaisquer 02 (dois) Diretores agindo em conjunto; (ii) por 01 (um) Diretor agindo em conjunto com um procurador constituído na forma do § 2º abaixo; ou, ainda, (iii) por 02 (dois) procuradores, com poderes especiais, observado o disposto no § 1º abaixo.

§ 1º A Companhia poderá, por quaisquer 02 (dois) de seus Diretores, constituir mandatários, especificando no instrumento a finalidade do mandato, os poderes conferidos e o prazo de validade, que não excederá 1 (um) ano, salvo quando a procuração for outorgada com poderes *ad judicium*, ou para a defesa de processos administrativos, caso em que sua vigência poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º Poderá ainda a Companhia ser individualmente representada por um único Diretor ou mandatário, constituído na forma prevista neste Estatuto, desde que haja autorização escrita do Diretor Presidente, ou que este seja um dos signatários da procuração a que se refere o § 1º acima.

§ 3º A Companhia poderá ser representada por apenas um Diretor nos seguintes casos: a) prática de atos perante repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, empresas públicas ou sociedades de economia mista e outras entidades de natureza similar; b) firma de correspondências que não criem obrigações para a Companhia e prática de atos de simples rotina administrativa; c) representação da Companhia em assembleias e reuniões de sócios de sociedades da qual participe, direta ou indiretamente; d) quando o ato a ser praticado impuser representação singular por disposição legal ou ordem de órgão competente; e f) representação da Companhia em juízo e/ou em processos administrativos, exceto para a prática de atos que importem em renúncia a direitos.

Artigo 33º. Sem prejuízo do disposto no Artigo 31º acima, em caso de vacância do cargo de qualquer Diretor, o Conselho de Administração elegerá o substituto que exercerá o cargo pelo tempo remanescente do mandato do substituído.

Artigo 34º. É expressamente vedada aos Diretores a prática, em nome da Companhia, de qualquer ato relativo a negócios ou operações estranhas ao objeto social.

CAPÍTULO V - CONSELHO FISCAL

Artigo 35º. A Companhia terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, composto por, no mínimo, 03 (três) e, no máximo, 05 (cinco) membros e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral, todos residentes no país,

observados os requisitos e impedimentos previstos na Lei nº 6.404/76, com as atribuições, poderes e competências previstas em lei.

§ 1º O Conselho Fiscal será instalado pela Assembleia Geral por solicitação de acionistas que atendam aos requisitos legais para tanto, encerrando-se seu mandato na Assembleia Geral Ordinária que se seguir à sua instalação.

§ 2º Os membros do Conselho Fiscal serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem à sua eleição, o qual deverá contemplar inclusive a sua sujeição à cláusula compromissória prevista no Artigo 49º do Estatuto Social.

§ 3º A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger, devendo ainda a Companhia reembolsá-los pelas despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho de suas funções.

§ 4º Todas as deliberações do Conselho Fiscal constarão de atas lavradas no respectivo livro de atas de reuniões do Conselho Fiscal e assinadas pelos membros de tal órgão que estiverem presentes.

CAPÍTULO VI - EXERCÍCIO SOCIAL E DESTINAÇÃO DE RESULTADOS

Artigo 36º. O exercício social tem início em 1º de janeiro e encerra-se em 31 de dezembro de cada ano. Ao término de cada exercício social e de cada trimestre civil, serão elaboradas, com base na escrituração mercantil da Companhia, as demonstrações financeiras exigidas pela legislação vigente.

Artigo 37º. Do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão destinados à reserva legal até que atingidos os limites legais. Do saldo: (a) 25% (vinte e cinco por cento), serão destinados ao pagamento de dividendo obrigatório; e (b) o lucro remanescente poderá ser (i) retido com base em orçamento de capital, nos termos do Artigo 196 da Lei nº 6.404/76; e/ou (ii) destinado à reserva estatutária denominada “Reserva de Investimentos”, que terá por fim assegurar a manutenção do nível de capitalização, a expansão das atividades sociais e/ou o reforço do capital de giro da Companhia, suas controladas e/ou coligadas. O saldo das reservas de lucros, com as exceções legais, não excederá o valor do capital social. O saldo do lucro líquido ajustado, se houver, que não seja destinado na forma deste Artigo, será capitalizado ou distribuído aos acionistas como dividendo.

Artigo 38º. Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos estabelecidos pela Assembleia Geral, respeitados os prazos máximos previstos em lei, e,

se não reclamados dentro de 03 (três) anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia.

Artigo 39º. A Companhia poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou em períodos menores, caso o Conselho de Administração opte por declarar dividendos à conta do lucro apurado em tais balanços, obedecidos os limites legais, bem como declarar dividendos intermediários à conta de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. Os dividendos assim declarados constituirão antecipação do dividendo obrigatório a que se refere o Artigo 37º, alínea “a”, deste Estatuto Social.

Artigo 40º. A Companhia, mediante deliberação do Conselho de Administração, poderá creditar ou pagar aos acionistas juros sobre o capital próprio, nos termos da legislação aplicável.

Parágrafo Único. Os juros sobre o capital próprio declarados em cada exercício social serão computados, por seu valor líquido, para satisfação do dividendo obrigatório do exercício social em que forem distribuídos e serão creditados como antecipação do dividendo obrigatório.

Artigo 41º. A Companhia poderá pagar participação nos lucros e/ou resultados a seus empregados e administradores, mediante deliberação do Conselho de Administração, nos montantes máximos fixados pela Assembleia Geral, observados os limites legais.

CAPÍTULO VII

ALIENAÇÃO DE CONTROLE E PROTEÇÃO DE DISPERSÃO DA BASE ACIONÁRIA

Seção I

Alienação de Controle

Artigo 42º. A alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente do controle se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição de ações tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e regulamentação vigentes e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

Seção II

Proteção da Dispersão da Base Acionária

Artigo 43º. Caso qualquer acionista ou Grupo de Acionistas (“Acionista Adquirente”) adquira ou se torne titular, de forma direta ou indireta: (a) de participação igual ou superior a 25% do total de ações de emissão da Companhia; ou (b) de outros direitos de sócio, inclusive usufruto, quando adquiridos de forma onerosa, que lhe atribuem o direito de voto sobre ações de emissão da Companhia que representem mais de 25% do seu capital (“Participação Relevante”), o Acionista Adquirente deverá, no prazo máximo de 30 dias a contar da data em que o Acionista Adquirente atingir a Participação Relevante, realizar ou solicitar o registro, conforme o caso, de uma oferta pública de aquisição da totalidade das ações de emissão da Companhia pertencentes aos demais acionistas, observando-se o disposto na Lei nº 6.404/1976, na regulamentação expedida pela CVM, pelas bolsas de valores nas quais os valores mobiliários de emissão da Companhia sejam admitidos à negociação, e as regras estabelecidas neste Estatuto.

§1º - Para efeito do cálculo da Participação Relevante deverão ser consideradas as ações objeto de contratos de opção e de contratos derivativos com liquidação física ou financeira e excluídas as ações em tesouraria.

Artigo 44º. O preço por ação de emissão da Companhia objeto da oferta pública (“Preço da Oferta”) deverá corresponder ao maior valor dentre (i) cotação unitária mais alta atingida pelas ações de emissão da Companhia durante o período de 12 (doze) meses que antecederem o atingimento de percentual igual ou superior à Participação Relevante, nos termos do Artigo 43º acima; ou (ii) 120% (cento e vinte por cento) do preço unitário mais alto pago pelo Acionista Adquirente nos 6 (seis) meses que antecederem o atingimento de percentual igual ou superior à Participação Relevante, nos termos do Artigo 43º acima, ajustado por eventos societários, tais como a distribuição de dividendos ou juros sobre o capital próprio, grupamentos, desdobramentos, bonificações, exceto aqueles relacionados a operações de reorganização societária.

§ 1º A oferta pública deverá observar obrigatoriamente os seguintes princípios e procedimentos, além de, no que couber, outros expressamente previstos no Artigo 4º da Instrução CVM nº 361/02 ou norma que venha a substituí-la: (a) ser dirigida indistintamente a todos os acionistas da Companhia; (b) ser efetivada em leilão a ser realizado na B3; e (c) ser realizada de maneira a assegurar tratamento equitativo aos destinatários, permitir-lhes a adequada informação quanto à Companhia e ao ofertante, e dotá-los dos elementos necessários à tomada de uma decisão refletida e independente quanto à aceitação da oferta pública.

§ 2º O edital da oferta pública deverá incluir a obrigação do Acionista Adquirente de adquirir, nos 30 (trinta) dias subsequentes à liquidação financeira da oferta, até a totalidade das ações de titularidade dos acionistas remanescentes que não tiverem aderido à oferta, pelo mesmo preço pago no leilão, atualizado pela SELIC, ficando tal obrigação condicionada a que, com a liquidação da oferta, o Acionista Adquirente tenha atingido participação acionária superior a 50% (cinquenta por cento) do capital social.

§ 3º A exigência de oferta pública prevista no caput do Artigo 43º não excluirá a possibilidade de outro acionista da Companhia, ou, se for o caso, de a própria Companhia, formular outra oferta pública concorrente ou isolada, nos termos da regulamentação aplicável.

§ 4º As obrigações constantes do Art. 254-A da Lei nº 6.404/76, e no Artigo 42º do Estatuto Social não excluem o cumprimento pelo Acionista Adquirente das obrigações constantes deste Artigo.

§ 5º A exigência da oferta pública prevista no Artigo 43º não se aplica na hipótese de uma pessoa se tornar titular de ações de emissão da Companhia em quantidade igual ou superior à Participação Relevante, em decorrência: (i) de aquisições feitas por ocasião da realização de oferta pública de aquisição de ações, em conformidade com o Regulamento do Novo Mercado ou legislação vigente, desde que tenha tido por objeto todas as ações de emissão da Companhia; (ii) de operação de fusão, incorporação ou incorporação de ações envolvendo a Companhia; ou (iii) de atingimento involuntário da Participação Relevante, desde que o acionista ou Grupo de Acionistas que houver atingido a Participação Relevante involuntariamente tome as seguintes providências: (a) envio de notificação à Companhia, em até 5 (cinco) dias contados da data em que houver se tornado titular de Participação Relevante, confirmando seu compromisso de alienar na B3 ações de emissão da Companhia em quantidade suficiente para reduzir sua participação para percentual inferior a Participação Relevante; e (b) alienação na B3 de tantas ações quantas forem necessárias para fazer com que deixe de ser titular de Participação Relevante, em até 15 (quinze) dias úteis contados da data da notificação à Companhia.

§ 6º Publicado qualquer edital de oferta pública para aquisição da totalidade das ações da Companhia, formulado nos termos deste Artigo, incluindo a determinação do Preço da Oferta, ou formulado nos termos da regulamentação vigente, com liquidação em moeda corrente ou mediante permuta por valores mobiliários de emissão de companhia aberta, o Conselho de Administração deverá reunir-se, no prazo de 10 dias, a fim de apreciar os termos e condições da oferta formulada, obedecendo aos seguintes princípios: (a) o Conselho de Administração poderá contratar assessoria externa especializada, com o objetivo de prestar assessoria na análise da conveniência e oportunidade da oferta, no interesse geral dos acionistas e do segmento econômico em que atua a Companhia e da

liquidez dos valores mobiliários ofertados, se for o caso; e (b) caberá ao Conselho de Administração manifestar-se a respeito da oferta; e (c) a oferta pública será imutável e irrevogável.

§ 7º Para fins do cálculo do percentual da Participação Relevante, não serão computados, sem prejuízo do disposto no § 3º, os acréscimos involuntários de participação acionária resultantes de cancelamento de ações em tesouraria, resgate de ações ou de redução do capital social da Companhia com o cancelamento de ações.

Artigo 45º. Uma vez liquidada a oferta pública prevista no Artigo 43º sem que o Acionista Adquirente tenha atingido participação acionária superior a 50% (cinquenta por cento) do capital social, então: (i) o Acionista Adquirente somente poderá realizar novas aquisições de ações por meio de nova oferta, observados os termos do Artigo 43º e do Artigo 44º; e (ii) qualquer nova oferta pública que venha a ser lançada pelo Acionista Adquirente no prazo de 12 (doze) meses, a contar da liquidação da oferta anterior, deverá ter por preço mínimo o maior valor entre (i) o preço por ação da OPA anterior atualizado pela SELIC, acrescido de 10% (dez por cento) (ajustado por eventos societários, tais como a distribuição de dividendos ou juros sobre o capital próprio, grupamentos, desdobramentos, bonificações, exceto aqueles relacionados a operações de reorganização societária), ou (ii) o preço médio de negociação das ações de emissão da Companhia na B3, ponderado pelo volume, nos 6 (seis) meses anteriores, atualizado pela Taxa SELIC até a data em que for tornada pública a decisão de lançar a nova oferta, ajustado por eventos societários, tais como a distribuição de dividendos ou juros sobre o capital próprio, grupamentos, desdobramentos, bonificações, exceto aqueles relacionados a operações de reorganização societária.

Seção III **Disposições Gerais**

Artigo 46º. Na hipótese de o Acionista Adquirente não cumprir as obrigações impostas por este Capítulo, inclusive no que concerne ao atendimento dos prazos: (i) para a realização ou solicitação do registro da oferta pública; ou (ii) para atendimento das eventuais solicitações ou exigências da CVM, o Conselho de Administração da Companhia convocará Assembleia Geral Extraordinária, na qual o Acionista Adquirente não poderá votar, para deliberar sobre a suspensão do exercício dos direitos do Acionista Adquirente, conforme disposto no Artigo 120 da Lei nº 6.404/76.

Artigo 47º. As disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão sobre as disposições estatutárias, nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas neste Estatuto.

Artigo 48º. É facultada a formulação de uma única oferta pública de aquisição, visando a mais de uma das finalidades previstas neste Capítulo, no Regulamento do Novo Mercado, na Lei nº 6.404/1976 ou na regulamentação emitida pela CVM, desde que seja possível compatibilizar os procedimentos de todas as modalidades de oferta pública, não haja prejuízo para os destinatários da oferta e seja obtida a autorização da CVM, quando exigida pela legislação aplicável.

CAPÍTULO VIII - ARBITRAGEM

Artigo 49º. A Companhia, seus acionistas, Administradores e os membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, se instalado, ficam obrigados a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, toda e qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionista, administrador ou membro do Conselho Fiscal, conforme o caso, em especial, decorrentes das disposições contidas neste Estatuto, nas disposições das Leis nº 6.385/76 e nº 6.404/76, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação do Novo Mercado.

CAPÍTULO IX - LIQUIDAÇÃO

Artigo 50º. A Companhia entrará em dissolução, liquidação e extinção nos casos previstos em lei, ou em virtude de deliberação da Assembleia Geral.

§1º O modo de liquidação será determinado em Assembleia Geral, que elegerá também o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação.

§ 2º A Assembleia Geral nomeará o liquidante, fixará os seus honorários e estabelecerá as diretrizes para o seu funcionamento.

CAPÍTULO X - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 51º. A Companhia observará os acordos de acionistas arquivados em sua sede, cabendo à administração abster-se de registrar transferências de ações contrárias às suas disposições e ao Presidente das Assembleias Gerais e das reuniões do Conselho de Administração, abster-se de computar os votos lançados em infração a tais acordos, bem como tomar as demais providências dos §§ 8º e 9º do Artigo 118 da Lei nº 6.404/76.

Artigo 52º. As disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão sobre as disposições estatutárias nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas neste Estatuto.

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DA COMPANHIA REALIZADA EM 13 DE OUTUBRO DE 2020
QUE APROVA A REALIZAÇÃO DA OFERTA**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

BEMOBI MOBILE TECH S.A.

CNPJ/ME nº 09.042.817/0001-05

NIRE 33.3.003352-85

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 13 DE OUTUBRO DE 2020, LAVRADA NA FORMA DE
SUMÁRIO.**

1. **Data, Hora e Local:** No dia 13 de outubro de 2020, às 10hs, os acionistas da Bemobi Mobile Tech S.A. (“Companhia”) se reuniram na sede da Companhia, na Praia de Botafogo nº 518, 9º andar, Botafogo, CEP 22.250-040, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.
2. **Convocação:** Convocação dispensada em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme permitido pelo artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/1976 (a “Lei das S.A.”) e verificado pelas assinaturas que constam do Livro de Presença de Acionistas.
3. **Presença:** Compareceram à Assembleia Geral Extraordinária acionistas representando 100% do capital social com direito a voto, conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas.
4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a submissão pela Companhia do pedido de registro de companhia aberta, como emissor categoria “A”, perante a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e o registro de emissor perante a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), bem como sua adesão ao segmento especial de listagem designado Novo Mercado para a negociação de suas ações; (ii) a proposta de grupamento das ações de emissão da Companhia; (iii) a ampla reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia, adequando-o às regras do segmento de listagem do Novo Mercado da B3; (iv) a criação do Conselho de Administração; e (v) a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
5. **Mesa:** Presidente: Pedro Santos Ripper; Secretário: Atademes Branco Pereira.
6. **Deliberações:** As seguintes deliberações foram tomadas pela unanimidade dos acionistas presentes, sem quaisquer ressalvas ou reservas:
 - 6.1. Preliminarmente, autorizar a lavratura da ata que se refere a esta Assembleia Geral Extraordinária na forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, §1º da Lei das S.A., bem como a publicação da ata desta Assembleia Geral Extraordinária com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, na forma do artigo 130, § 2º, da Lei das S.A.

6.2. Observado o disposto no item 6.4 abaixo, aprovar e autorizar a submissão, pela Companhia, do pedido de registro de companhia aberta, como emissor categoria “A”, perante a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), nos termos da Instrução CVM nº 480/2009.

6.3. Observado o disposto no item 6.4 abaixo, aprovar e autorizar a submissão do pedido de registro e listagem da Companhia como emissor na B3, bem como sua adesão ao segmento especial de listagem designado Novo Mercado para a negociação de suas ações, com a conseqüente celebração, com a B3, do Contrato de Participação do Novo Mercado, ficando a Diretoria da Companhia autorizada a tomar as medidas necessárias junto à B3 com vistas à formalização da adesão.

6.4. Aprovar a realização de oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia, no Brasil (“Oferta”), a qual deverá ser realizada segundo os termos e condições abaixo, sendo certo que (a) as condições do aumento de capital da Companhia no âmbito da Oferta, (b) o intervalo de preço por ação e (c) a autorização para que o Conselho de Administração da Companhia adote todas as medidas e pratique todos os atos necessários para a efetiva implementação da Oferta, incluindo (i) fixar o preço de emissão das ações ordinárias objeto da Oferta; (ii) aprovar o aumento do capital social da Companhia a ser realizado no contexto da Oferta, inclusive em relação às Ações Adicionais e às Ações do Lote Suplementar; e (iii) aprovar a celebração de todos os documentos da Oferta, deverão ser objeto de nova deliberação assemblear a ser realizada antes do lançamento da Oferta:

- a. A Oferta será realizada, no Brasil, em conformidade com a Instrução da CVM nº 400/2003 e demais normativos aplicáveis, sob a coordenação do Banco BTG Pactual S.A. (“Coordenador Líder”), XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., Banco Itaú BBA S.A. e Banco Morgan Stanley S.A. (em conjunto com o Coordenador Líder “Coordenadores da Oferta”), e com a participação de outras instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários”), e com a participação de determinadas instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, com esforços de colocação das ações ordinárias no exterior (“Oferta Internacional”), sendo (i) nos Estados Unidos da América, exclusivamente para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, conforme definidos na Regra 144A, editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission* (“SEC”), em operações isentas de registro, previstas no *U.S. Securities Act* de 1933, conforme alterado (“Securities Act”); e (ii) nos demais países, que não os Estados Unidos da América e o Brasil, para investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos da América ou não constituídos de acordo com as leis desse país (*non-U.S. persons*), nos termos do Regulamento S, no âmbito do

Securities Act, e observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor (investidores pertencentes aos itens (i) e (ii) acima, em conjunto, “Investidores Estrangeiros”). Em ambos os casos, apenas serão considerados Investidores Estrangeiros os investidores que invistam no Brasil de acordo com os mecanismos de investimento da Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, conforme alterada, ou pela Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.373, de 29 de setembro de 2014, e pela Instrução da CVM nº 560, de 27 de março de 2015. Não será realizado nenhum registro da Oferta ou das ações ordinárias na SEC ou em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país além do Brasil.

- b. Nos termos do artigo 14, §2º da Instrução CVM 400/2003, até a data da divulgação do anúncio de início da Oferta, a quantidade de ações ordinárias inicialmente ofertada (sem considerar as Ações do Lote Suplementar, conforme a seguir definidas) poderá, a critério da Companhia e/ou dos acionistas vendedores no âmbito da Oferta (“Acionistas Vendedores”), em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida em até 20% (vinte por cento), nas mesmas condições e no mesmo preço das ações ordinárias inicialmente ofertadas (“Ações Adicionais”).
- c. Adicionalmente, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400/2003, a quantidade de ações ordinárias inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais) poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15% (quinze por cento), nas mesmas condições e ao mesmo preço das ações ordinárias inicialmente ofertadas (“Ações do Lote Suplementar”).
- d. Nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das S.A., não será observado o direito de preferência dos acionistas da Companhia no aumento de capital decorrente da Oferta.

6.5. Aprovar, nos termos do artigo 12 da Lei das S.A., o grupamento da totalidade das 18.339.103.855 (dezoito bilhões, trezentas e trinta e nove milhões, cento e três mil, oitocentas e cinquenta e cinco) ações de emissão da Companhia, à proporção de 445,3782365 (quatrocentas e quarenta e cinco vírgula três milhões, setecentas e oitenta e dois mil trezentas e sessenta e cinco décimos de milionésimo) ações para 1 (uma) ação após o grupamento, sem alteração do valor do capital social, consolidando o número de ações em que se divide o capital social da Companhia em 41.176.470 (quarenta e uma milhões, cento e setenta e seis mil quatrocentas e setenta) ações ordinárias, sem valor nominal, desconsideradas quaisquer frações.

6.6. Aprovar a ampla reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia, adequando-o às regras necessárias para atender às exigências legais e regulamentares

aplicáveis a companhias abertas e às exigências do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3, passando o Estatuto Social a vigorar com a redação constante do Anexo I à ata que se refere a esta Assembleia Geral Extraordinária.

6.7. Em virtude da aprovação constante do item 6.6 acima, aprovar, ainda, a criação do Conselho de Administração da Companhia, que será composto por composto por, no mínimo, 03 (três) e, no máximo, 05 (cinco) membros, com o prazo de gestão unificado de 2 (dois) anos.

6.8. Aprovar a eleição da chapa de membros do Conselho composta pelos seguintes candidatos: (i) **Lars Boilesen**, dinamarquês, casado, empresário, portador do passaporte nº 206629874, residente e domiciliado em Nedre Berglia 21, 1353 Bærums Verk, Noruega; (ii) **Pedro Santos Ripper**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da carteira de identidade de nº 08497980-6, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob nº 012277917-71, residente e domiciliado na Avenida Delfim Moreira 232 apto 701, Leblon, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22441-000; (iii) **Fiamma Zarife**, brasileira, casada, publicitária, portadora da carteira de identidade de nº 08598605-7, expedida por IFP, inscrita no CPF sob nº 018.508.457-51, residente e domiciliada na Rua Conde de Porto Alegre, nº 869/11, Campo Belo, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04608-001; e (iv) **Carlos Augusto Leone Piani**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade de nº 09578876-6, expedida por DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob nº 025.323.737-84, residente e domiciliado na Avenida das Américas, nº 10333, Bloco 1, Apto. 701, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22793-082, para os cargos de membros titulares do Conselho de Administração.

6.8.1. Os Conselheiros ora eleitos terão mandatos unificados de 2 (dois) anos, até a realização da Assembleia Geral Ordinária que deliberar acerca das demonstrações financeiras do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2021 e, tomarão posse dentro do prazo de até 30 (trinta) dias contados desta Assembleia Geral Extraordinária, declarando nos respectivos termos de posse, consoante o disposto no artigo 147 da Lei das S.A. e as regras constantes da Instrução CVM nº 367/2002 e do Estatuto Social, para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que (i) não estão impedidos de assumir os cargos para o qual foram eleitos, nos termos do artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934/1994, bem como não foram condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) não estão condenados a penas de suspensão ou inabilitação temporária, aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que os tornem inelegíveis para cargo de administração de companhia aberta; (iii) atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo artigo 147, §3º, da Lei das S.A.; e (iv) não

ocupam cargos em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não têm, nem representam, interesse conflitante com o da Companhia. Os membros do Conselho de Administração assumirão, ainda, o compromisso de sujeitar-se à cláusula compromissória prevista no Artigo 50 do Estatuto Social da Companhia. Os membros do Conselho de Administração declararão, também, em documento próprio, estarem integralmente cientes da “Política de Divulgação de Informações e Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia”, nos termos da Instrução CVM nº 358/2002.

6.8.2. Foi aprovado e anuído entre os acionistas presentes que, nada obstante o disposto no **Erro! Fonte de referência não encontrada., Erro! Fonte de referência não encontrada.**, o conselheiro **Lars Boilesen** ocupará o cargo de Presidente do Conselho de Administração e o conselheiro **Pedro Santos Ripper** ocupará o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração.

6.8.3. Foi registrado e anuído entre os acionistas presentes que, conforme declaração fornecida pelos membros do Conselho de Administração ora eleitos, os Srs. **Fiamma Zarife** e **Carlos Augusto Leone Piani** se enquadram na qualidade de conselheiros independentes conforme o Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 e o Estatuto Social da Companhia.

6.9. Rerratificar a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2020, no valor de até R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), ficando a cargo do Conselho de Administração da Companhia a fixação do montante individual e, se for o caso, a concessão de verbas de representação e/ou benefícios de qualquer natureza, conforme artigo 152 da Lei das S.A.

6.10. Autorizar os membros dos órgãos da administração da Companhia a praticarem todos os atos necessários à implementação das deliberações tomadas e aprovadas nesta Assembleia Geral Extraordinária.

7. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes.

8. **Assinaturas:** Mesa: Pedro Santos Ripper (presidente) e Atademes Branco Pereira (secretário). Acionistas Presentes: Bemobi Holding AS.

[Intencionalmente deixado em branco. Página de assinaturas na folha seguinte.]

[Página de assinaturas da Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Bemobi Mobile Tech S.A., realizada em 13 de outubro de 2020].

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2020.

Mesa:



Pedro Santos Ripper
Presidente



Atademes Branco Pereira
Secretário

BEMOBI MOBILE TECH S.A.
CNPJ/ME nº 09.042.817/0001-05
NIRE 33.3.003352-85

**ANEXO I À ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 13 DE OUTUBRO DE 2020**

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º. A Bemobi Mobile Tech S.A. (“Companhia”) é uma sociedade anônima, que se rege por este Estatuto Social e legislação aplicável.

§ 1º Com o ingresso da Companhia no Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, administradores e membros do conselho fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado da B3 (“Regulamento do Novo Mercado”).

Artigo 2º. A Companhia tem sua sede e foro na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, podendo, por deliberação da Diretoria, criar, transferir e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação ou quaisquer outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Artigo 3º. A Companhia tem por objeto social: (i) o desenvolvimento de tecnologias para aplicação em telefones celulares; (ii) a atuação no mercado de desenvolvimento de aplicações (*apps*), programas (“*software*”) e de ferramentas de programas desenvolvidas para a rede mundial de computadores (internet), inclusive com acesso via computadores, telefonia móvel celular e/ou qualquer outro meio que caracterize o acesso móvel, através da prestação de serviços de projeto, integração de sistemas, desenvolvimento e fornecimento de soluções dos referidos *apps*, *softwares* e ferramentas; (iii) a prestação de consultoria relacionada a aplicações para telefones celulares e o desenvolvimento de atividades relacionadas; (iv) a atividade de veiculação de publicidade digital; (v) prestação de serviços de marketing promocional, pesquisa de mercado e prospecção de oportunidades de negócios relacionadas a softwares, tecnologia da informação e internet, (vi) desenvolvimento e manutenção de relacionamento com clientes e parceiros comerciais, (vii) assessoria em software, pesquisa, desenvolvimento e suporte técnico em software, (viii) atividades de intermediação de negócios, venda e de licenciamento de softwares; (ix) desenvolvimento e intermediação de meios de pagamentos e crédito para

utilização de softwares, telefonia móvel e internet, inclusive venda ou concessão de crédito para recarga de planos celulares, assim como para adiantamento de uso de voz e dados; (x) venda e serviços de recarga, por qualquer meio, de telefonia móvel; (xi) serviços e produtos para a monetização de dados; (xii) serviços de transformação digital; (xiii) comercialização e intermediação de dados e serviços de dados, inclusive compra de dados no atacado e dados patrocinados; (xiv) serviços e soluções para pagamento e operações de crédito por meios eletrônicos; (xv) o desenvolvimento de atividades correlatas àquelas acima; e (xvi) a participação em outras sociedades, simples ou empresárias, como acionista ou sócia, quaisquer que sejam seus objetos sociais, no Brasil ou no exterior.

Artigo 4º. O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 183.391.038,55 (cento e oitenta e três milhões, trezentos e noventa e um mil, trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), dividido em 41.176.470 (quarenta e uma milhões, cento e setenta e seis mil quatrocentas e setenta) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

§ 1º Cada ação ordinária dá direito a 1 (um) voto na Assembleia Geral.

§ 2º As ações da Companhia serão escriturais, mantidas em conta de depósito em nome de seus titulares, em instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e indicada pelo Conselho de Administração. A instituição depositária poderá cobrar dos acionistas o custo do serviço de transferência da propriedade das ações escriturais.

§ 3º A Companhia não poderá emitir ações preferenciais ou partes beneficiárias.

Artigo 6º. A Companhia está autorizada a aumentar seu capital social até o limite de 100.000.000 (cem milhões) ações ordinárias, independentemente de reforma estatutária, mediante deliberação do Conselho de Administração, que fixará as condições da emissão, estabelecendo se o aumento se dará por subscrição pública ou particular, o preço e as condições de integralização.

Parágrafo Único. O Conselho de Administração poderá, dentro do limite do capital autorizado estabelecido no Artigo 6º: (i) deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição; (ii) de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral, outorgar opções de aquisição de ações a seus administradores, empregados e/ou a pessoas físicas que prestem serviços

à Companhia, assim como aos administradores e empregados de outras sociedades que sejam direta ou indiretamente controladas pela Companhia, sem direito de preferência para os acionistas; (iii) aprovar aumento do capital social mediante a capitalização de lucros ou reservas, com ou sem bonificação em ações; e (iv) deliberar sobre a emissão de debêntures conversíveis em ações.

Artigo 7º. Os acionistas terão, na proporção do número de ações de que forem titulares, preferência para a subscrição de novas ações e/ou de valores mobiliários conversíveis em ações.

§ 1º O prazo para exercício do direito de preferência será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação da ata da Assembleia Geral ou reunião do Conselho de Administração, conforme o caso, que deliberar o respectivo aumento, ou do competente aviso. O órgão que autorizar a emissão poderá ampliar o prazo mencionado até o dobro.

§ 2º Dentro do limite do capital autorizado, poderão ser emitidas, mediante aprovação do Conselho de Administração, ações, debêntures conversíveis em ações e/ou bônus de subscrição. A emissão poderá ocorrer sem direito de preferência ou com redução do prazo de preferência de subscrição para os então acionistas, nas hipóteses admitidas pelos Artigos 171, §3º, e Artigo 172 e seu parágrafo único da Lei nº 6.404/76.

§ 3º Nas hipóteses em que a lei conferir direito de retirada a acionista dissidente de deliberação da Assembleia Geral, o valor do reembolso terá por base o valor de patrimônio líquido constante do último balanço aprovado em Assembleia Geral, observadas as disposições do Artigo 45 da Lei nº 6.404/76.

§ 4º O acionista que não fizer o pagamento correspondente às ações subscritas nas condições previstas no respectivo boletim de subscrição ficará de pleno direito constituído em mora, na forma do Artigo 106, §2º, da Lei nº 6.404/76, sujeitando-se (i) a multa de 10% (dez por cento) do valor da prestação em atraso, sem prejuízo da correção monetária de acordo com a variação positiva do Índice Geral de Preços ao Mercado – IGP-M, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV ou índice que venha a substituí-lo, em caso de sua extinção, na menor periodicidade admitida; (ii) ao disposto no Artigo 107 da Lei nº 6.404/76; e (iii) ao pagamento de juros de mora de 12% (doze por cento) ao ano, *pro rata temporis*.

Artigo 8º. Todo acionista ou Grupo de Acionistas que se torne titular de participação equivalente a, no mínimo, 20% (vinte por cento) do capital social da Companhia, é obrigado a divulgar, mediante comunicação à Companhia, as informações previstas no Artigo 12 da Instrução CVM nº 358/2002, na ocorrência de qualquer aquisição ou um conjunto de aquisições de ações que incrementem a participação acionária direta ou

indireta na Companhia, nos patamares de 1%, 2%, 3%, e assim sucessivamente, do capital da Companhia.

§ 1º Nos casos em que a aquisição resulte ou tenha sido efetuada com o objetivo de alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da Companhia, bem como nos casos em que esta aquisição gere a obrigação de realização de oferta pública de aquisição de ações, nos termos deste Estatuto Social, da legislação e regulamentação vigentes, o acionista ou Grupo de Acionistas adquirente deverá ainda promover a divulgação, pelos canais de comunicação habitualmente utilizados pela Companhia, de aviso contendo as informações previstas no Artigo 12 da Instrução CVM nº 358/2002.

§ 2º As obrigações previstas neste Artigo também se aplicam aos titulares de debêntures conversíveis em ações, bônus de subscrição e opção de compra de ações que assegurem a seus titulares a aquisição de ações nos percentuais aqui previstos.

§ 3º Para efeitos deste Estatuto Social, “Grupo de Acionistas” significa o grupo de pessoas: (i) vinculadas por contratos ou acordos de qualquer natureza, inclusive acordos de acionistas, orais ou escritos, seja diretamente ou por meio de sociedades controladas, controladores ou sob controle comum; ou (ii) entre as quais haja relação de controle; ou (iii) sob controle comum; ou (iv) que atuem representando um interesse comum. Incluem-se dentre os exemplos de pessoas representando um interesse comum: (v) uma pessoa titular, direta ou indiretamente, de participação societária igual ou superior a 20% do capital social da outra pessoa; e (vi) duas pessoas que tenham um terceiro investidor em comum que seja titular, direta ou indiretamente, de participação societária igual ou superior a 20% do capital de cada uma das duas pessoas. Quaisquer *joint-ventures*, fundos ou clubes de investimento, fundações, associações, *trusts*, condomínios, cooperativas, carteiras de títulos, universalidades de direitos, ou quaisquer outras formas de organização ou empreendimento, constituídos no Brasil ou no exterior, serão considerados parte de um mesmo Grupo de Acionistas, sempre que duas ou mais entre tais entidades forem: (i) administradas ou geridas pela mesma pessoa jurídica ou por partes relacionadas a uma mesma pessoa jurídica; ou (ii) tenham em comum a maioria de seus administradores, sendo certo que no caso de fundos de investimentos com administrador comum, somente serão considerados como integrantes de um Grupo de Acionistas aqueles cuja decisão sobre o exercício de votos em Assembleias Gerais, nos termos dos respectivos regulamentos, for de responsabilidade do gestor, em caráter discricionário.

CAPÍTULO III - ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 9º. A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar sobre as matérias

constantes do Artigo 132 da Lei nº 6.404/76, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais, este Estatuto Social e/ou a lei exigirem.

§ 1º A Assembleia Geral é competente para decidir sobre todos os atos relativos à Companhia, bem como para tomar as decisões que julgar conveniente à defesa de seus interesses.

§ 2º A Assembleia Geral Ordinária e a Assembleia Geral Extraordinária podem ser cumulativamente convocadas e realizadas no mesmo local ou virtualmente, na mesma data e hora, e instrumentadas em ata única, na forma da regulamentação em vigor, sendo permitida a participação e votação à distância.

Artigo 10º. A Assembleia Geral, ordinária ou extraordinária, será convocada pelo Conselho de Administração, mediante deliberação da maioria de seus membros ou, ainda, nas hipóteses previstas no parágrafo único do Artigo 123 da Lei nº 6.404/76, e será instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou por quem este indicar, seja no momento da Assembleia, seja previamente, por meio de instrumento de procuração com poderes específicos. Na ausência do Presidente do Conselho de Administração ou de indicação por este de um substituto, a Assembleia Geral será instalada e presidida por qualquer outro membro do Conselho de Administração ou da Diretoria presente. O Presidente da Assembleia escolherá, dentre os presentes, o secretário da Mesa.

§ 1º Os documentos pertinentes à matéria a ser deliberada nas Assembleias Gerais deverão ser colocados à disposição dos acionistas, na data da publicação do primeiro anúncio de convocação, ressalvadas as hipóteses em que a lei ou a regulamentação vigente exigirem sua disponibilização em prazo maior.

§ 2º A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas representando ao menos 25% do capital social, salvo quando a lei exigir quórum mais elevado; e, em segunda convocação, com qualquer número de acionistas.

§ 3º Antes de se instalar a Assembleia Geral, os acionistas assinarão o Livro de Presença, considerando-se presente o acionista que registrar a distância sua presença, na forma da regulamentação em vigor.

§ 4º A lista dos acionistas presentes será encerrada pelo Presidente da Mesa, logo após a instalação da Assembleia.

Artigo 11º. Somente poderão participar e votar nas Assembleias Gerais os acionistas que comprovarem sua qualidade de acionistas, mediante o comprovante expedido pela

instituição financeira depositária das ações escriturais e documentos de identificação do acionista ou, conforme o caso, do procurador, juntamente com o instrumento de mandato. No caso de acionista que seja pessoa jurídica ou fundo de investimento, deverão ser apresentados, ainda, os documentos comprobatórios dos poderes e documento de identificação dos respectivos representantes presentes à assembleia.

Parágrafo Único. O acionista poderá ser representado nas Assembleias Gerais por mandatário constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar seus condôminos.

Artigo 12º. As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei e neste Estatuto Social, serão tomadas por maioria de votos dos acionistas presentes à Assembleia Geral, não se computando as abstenções.

§ 1º Dos trabalhos e deliberações da Assembleia Geral será lavrada ata, a qual será assinada pelos integrantes da mesa e pelos acionistas presentes, sendo considerados assinantes da ata os acionistas que tenham participado à distância, na forma da regulamentação em vigor.

§ 2º A ata poderá ser lavrada na forma de sumário dos fatos, inclusive dissidência e protestos. Salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, as atas serão publicadas com omissão das assinaturas dos acionistas.

Artigo 13º. Compete à Assembleia Geral, além das atribuições previstas em lei:

- (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- (ii) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro do exercício e a sua distribuição aos acionistas;
- (iii) eleger e destituir os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, se instalado;
- (iv) fixar a remuneração global dos administradores, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado;
- (v) autorizar os administradores a confessar falência, a requerer recuperação judicial ou a propor recuperação judicial;

(vi) deliberar sobre a incorporação da Companhia - ou das ações de sua emissão - em outra sociedade, sua fusão, cisão, transformação ou dissolução ou outra forma de reorganização societária da Companhia;

(vii) aprovar, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, a dispensa de realização de Oferta Pública de Aquisição de Ações em caso de saída do Novo Mercado; e

(viii) deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração.

CAPÍTULO IV - ADMINISTRAÇÃO

Seção I

Normas Gerais

Artigo 14º. A administração da Companhia competirá ao Conselho de Administração e à Diretoria.

§ 1º Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.

§ 2º Os administradores serão investidos em seus respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem à sua eleição, ocasião em que deverão declarar o número de ações, bônus de subscrição, opção de compra de ações, debêntures conversíveis em ações e outros valores mobiliários de emissão da Companhia e de sociedades controladas ou do mesmo grupo, de que são titulares, bem como informar as alterações de suas posições, na forma da legislação aplicável. O termo de posse dos administradores também deve contemplar inclusive a sua sujeição à cláusula compromissória prevista no Artigo 51 do Estatuto Social.

§ 3º Os administradores da Companhia deverão aderir às Políticas de Divulgação de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários de emissão da Companhia, mediante assinatura do Termo respectivo.

§ 4º O prazo de gestão dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria se estenderá até a investidura dos respectivos substitutos.

Artigo 15º. A Assembleia Geral fixará a remuneração global dos administradores da Companhia, cabendo ao Conselho de Administração definir os valores a serem pagos individualmente entre os administradores. Caberá também ao Conselho de Administração distribuir a participação nos lucros fixada pela Assembleia Geral.

Seção II

Conselho de Administração

Artigo 16º. O Conselho de Administração é composto por, no mínimo, 03 (três) e, no máximo, 05 (cinco) membros titulares, e até igual número de suplentes, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com o prazo de gestão unificado de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

§ 1º Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo, 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, conforme os critérios e regras previstos no Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como conselheiros independentes ser deliberada na Assembleia Geral que os eleger.

§ 2º Quando, em decorrência da observância do percentual referido no §1º acima, resultar número fracionário de conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

§ 3º O Conselho de Administração adotará um Regimento Interno que disporá, dentre outras matérias que forem julgadas convenientes, sobre seu próprio funcionamento, direitos e deveres dos seus membros e seu relacionamento com a Diretoria e com os demais órgãos sociais.

§ 4º Na primeira reunião do Conselho de Administração realizada após a eleição de seus membros, o Conselho de Administração elegerá, por maioria de votos, entre seus membros, o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração.

Artigo 17º. Ressalvado o disposto no Artigo 18 deste Estatuto, a eleição dos membros do Conselho de Administração dar-se-á pelo sistema de chapas.

§ 1º O Conselho de Administração deverá, até a ou na data da convocação da Assembleia Geral destinada a eleger os membros do Conselho de Administração, divulgar proposta da administração com a indicação dos integrantes da chapa proposta e disponibilizar na sede da Companhia declaração assinada por cada um dos integrantes da chapa por ele indicada, contendo: (a) sua qualificação completa; (b) descrição completa de sua experiência profissional, mencionando as atividades profissionais anteriormente desempenhadas, bem como qualificações profissionais e acadêmicas; e (c) informações sobre processos disciplinares e judiciais transitados em julgado em que tenha sido condenado, como também informação, se for o caso, da existência de hipóteses de

impedimento ou conflito de interesses previstas no Artigo 147, Parágrafo 3º da Lei nº 6.404/76.

§ 2º Os acionistas ou conjunto de acionistas que desejarem propor outra chapa para concorrer aos cargos no Conselho de Administração deverão, com antecedência de, pelo menos, 25 (vinte e cinco) dias em relação à data marcada para a Assembleia Geral, encaminhar ao Conselho de Administração declarações assinadas individualmente pelos candidatos por eles indicados, contendo as informações mencionadas no Parágrafo anterior, cabendo ao Conselho de Administração providenciar a divulgação imediata, por meio de aviso inserido na página da Companhia na rede mundial de computadores e encaminhado, por meio eletrônico, para a CVM e para a B3, da informação de que os documentos referentes às demais chapas apresentadas encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia.

§ 3º Os nomes indicados pelo Conselho de Administração ou por acionistas deverão ser identificados, em sendo o caso, como candidatos a conselheiros independentes, observado o disposto no Artigo 16, §1º acima.

§ 4º Cada acionista somente poderá votar a favor de uma chapa, sendo declarados eleitos os candidatos da chapa que receber maior número de votos na Assembleia Geral.

Artigo 18º. Na eleição dos membros do Conselho de Administração é facultado aos acionistas requerer, na forma da lei, a adoção do processo de voto múltiplo, desde que o façam, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia Geral, observados os requisitos previstos em lei e na regulamentação em vigor.

§ 1º A Companhia, imediatamente após o recebimento do pedido, deverá divulgar, por meio de aviso inserido em sua página na rede mundial de computadores e encaminhado, por meio eletrônico, à CVM e à B3, a informação de que a eleição se dará pelo processo do voto múltiplo.

§ 2º Na hipótese de eleição dos membros do Conselho de Administração pelo processo de voto múltiplo, deixará de haver a eleição por chapas e serão candidatos a membros do Conselho de Administração os integrantes das chapas de que trata o Artigo 17, bem como os candidatos que vierem a ser indicados por acionista presente, desde que sejam apresentadas à Assembleia Geral as declarações assinadas por estes candidatos, com o conteúdo referido no § 2º do Artigo 17 deste Estatuto.

§ 3º Cada acionista terá o direito de cumular os votos a ele atribuídos em um único candidato ou distribuí-los entre vários, sendo declarados eleitos aqueles que receberem maior quantidade de votos. Os cargos que, em virtude de empate, não forem preenchidos,

serão objeto de nova votação, pelo mesmo processo, ajustando-se o número de votos que caberá a cada acionista em função do número de cargos a serem preenchidos.

§ 4º Sempre que a eleição tiver sido realizada pelo processo de voto múltiplo, a destituição de qualquer membro do Conselho de Administração pela Assembleia Geral importará a destituição dos demais membros, procedendo-se a nova eleição. Nos demais casos de vacância, a primeira Assembleia Geral procederá à nova eleição de todo o Conselho de Administração, salvo se houver suplente, nos termos do Artigo 141, parágrafo 3º da Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 19º. Caso a Companhia venha a estar sob controle de acionista ou grupo controlador, conforme definido no Artigo 116 da Lei nº 6.404/76, acionistas minoritários detentores de ações ordinárias poderão, na forma prevista no parágrafo 4º do Artigo 141 da Lei nº 6.404/76, requerer que a eleição de um membro do Conselho de Administração seja feita em separado, não sendo aplicáveis a tal eleição as regras previstas no Artigo 17 acima.

Artigo 20º. É facultado a qualquer conselheiro efetuar, por escrito, indicação específica de outro membro do Conselho de Administração ou de suplentes para substituí-lo em suas ausências ou impedimentos temporários, cabendo ao substituto, além do próprio voto, o voto do substituído.

§ 1º No caso de vacância do cargo de conselheiro, os substitutos serão nomeados pelos conselheiros remanescentes, podendo inclusive ser um dos suplentes, e completarão o mandato dos conselheiros substituídos. Ocorrendo vacância da maioria dos cargos, será convocada Assembleia Geral para proceder a nova eleição.

§ 2º Em caso de vacância do cargo de Presidente ou de Vice-Presidente do Conselho de Administração, o novo Presidente será indicado pelo Conselho de Administração dentre seus membros, em reunião especialmente convocada para este fim.

Artigo 21º. O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, 01 (uma) vez a cada 03 (três) meses e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu Presidente, pelo Vice-Presidente ou por quaisquer 02 (dois) de seus membros em conjunto, mediante convocação escrita – através de carta, correio eletrônico ou outro meio de comunicação com comprovante de recebimento – contendo, além do local data e hora da reunião, a ordem do dia. As convocações deverão, sempre que possível, encaminhar as propostas ou documentos a serem discutidos ou apreciados.

§ 1º As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas com, no mínimo, 8 (oito) dias de antecedência, sendo certo que, em casos de manifesta urgência, a

convocação poderá ser, excepcionalmente, feita com antecedência de 2 (dois) dias, observadas as demais formalidades. A presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração dispensará qualquer formalidade de convocação.

§ 2º As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas com a presença da maioria de seus membros em exercício. Considera-se presente à reunião o conselheiro que estiver, na ocasião, (i) representado por seu substituto indicado na forma do Artigo 20 acima, (ii) participando da reunião por conferência telefônica, vídeo conferência ou qualquer outro meio de comunicação que permita a identificação do conselheiro e a comunicação simultânea com as demais pessoas presentes à reunião, sendo permitido ao conselheiro assinar a respectiva ata da Reunião do Conselho de Administração de forma eletrônica, ou (iii) que tiver enviado seu voto por escrito, ficando o presidente da reunião investido dos poderes para assinar a respectiva ata da Reunião do Conselho de Administração em nome do conselheiro que não esteja presente fisicamente.

§ 3º As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas mediante o voto favorável da maioria dos membros presentes. O presidente de qualquer reunião do Conselho de Administração não deverá levar em consideração e não computará o voto proferido com infração aos termos de qualquer acordo de acionistas que possa estar devidamente arquivado na sede da Companhia, conforme disposto no Artigo 118 da Lei das S.A.

§ 4º Todas as deliberações do Conselho de Administração constarão de atas lavradas no respectivo livro de atas de reuniões do Conselho de Administração e assinadas pelos membros do Conselho de Administração que estiverem presentes, observado o disposto nos itens (ii) e (iii) do §2º acima.

§ 5º Nenhum membro do Conselho de Administração poderá participar de deliberações e discussões do Conselho de Administração ou de quaisquer órgãos da administração da Companhia ou das sociedades por ela controladas, exercer o voto ou, de qualquer forma, intervir nos assuntos em que esteja, direta ou indiretamente, em situação de interesse conflitante com os interesses da Companhia ou de suas controladas, nos termos da lei.

Artigo 22º. Sem prejuízo das demais atribuições previstas em lei e neste Estatuto Social, compete ao Conselho de Administração:

(i) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia e de suas controladas, incluindo a aprovação e alteração do orçamento anual e o plano de negócios da Companhia e de suas controladas, bem como quaisquer eventuais alterações dos mesmos (sendo certo que, enquanto não for aprovado o orçamento ou plano referente a um determinado exercício social, o orçamento ou plano do exercício anterior será utilizado

provisoriamente) e a determinação das metas e estratégias de negócios para o período subsequente, zelando por sua boa execução;

(ii) eleger, destituir, definir a remuneração e as atribuições dos membros da Diretoria da Companhia, observados os limites estabelecidos pela Assembleia Geral;

(iii) fiscalizar a gestão dos Diretores da Companhia, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e solicitar informações sobre quaisquer atos celebrados, ou em via de celebração, pela Companhia;

(iv) propor e administrar planos de opção de compra de ações ou outras formas de remuneração baseada em ações para administradores, empregados, prestadores de serviços, assim como administradores e outros empregados de outras sociedades que sejam controladas, direta ou indiretamente, pela Companhia;

(v) aprovar previamente a implementação ou a alteração, bem como a administração de plano de incentivo de remuneração de longo-prazo aos empregados da Companhia e/ou de sociedades controladas direta ou indiretamente pela Companhia;

(vi) nomear e destituir os auditores independentes da Companhia, quando for o caso;

(vii) manifestar-se sobre o Relatório da Administração e as contas da Diretoria;

(viii) submeter à Assembleia Geral a proposta de destinação a ser dada ao lucro líquido da Companhia de cada exercício social;

(ix) autorizar a Diretoria a adquirir, alienar e constituir ônus reais ou gravames de qualquer natureza sobre os bens do ativo permanente, prestar garantias em geral, celebrar contratos de qualquer natureza, renunciar a direitos e transações de qualquer natureza da Companhia e de suas controladas, em valores que superem 10% (dez por cento) do patrimônio líquido da Companhia;

(x) deliberar sobre a contratação de financiamentos e empréstimos, bem como sobre quaisquer operações que resultem em criação de endividamento para a Companhia em valor superior a 10% (dez por cento) do patrimônio líquido consolidado da Companhia, apurado no último Balanço Patrimonial da Companhia, por operação isolada ou em conjunto de operações dentro do mesmo exercício social, incluindo a emissão de quaisquer instrumentos de crédito para a captação de recursos, sejam notas promissórias comerciais, *bonds*, *notes*, *commercial papers*, ou outros de uso comum no mercado, bem como para fixar as suas condições de emissão e resgate, podendo, nos casos que definir,

exigir a prévia autorização do Conselho de Administração como condição de validade do ato;

(xi) deliberar sobre o aumento do capital da Companhia até o limite do capital autorizado, podendo, dentro de tal limite, autorizar a emissão de ações ou bônus de subscrição;

(xii) deliberar sobre a emissão de debêntures simples, nos termos do Artigo 59, § 1º, da Lei nº 6.404/76, bem como sobre a emissão de debêntures conversíveis em ações, estas últimas dentro do limite do capital autorizado, nos termos do Artigo 59, § 2º, da Lei nº 6.404/76;

(xiii) decidir sobre o pagamento ou crédito de juros sobre o capital próprio aos acionistas, nos termos da legislação aplicável;

(xiv) autorizar o levantamento de balanços semestrais ou em períodos menores e a distribuição de dividendos intermediários com base no lucro apurado em tais balanços, observadas as limitações e disposições estatutárias e legais;

(xv) deliberar qualquer operação, transação, contrato ou acordo, de qualquer natureza, que envolva valor superior a 10% (dez por cento) do patrimônio líquido consolidado da Companhia, apurado no último Balanço Patrimonial da Companhia, por operação isolada ou em conjunto de operações dentro do mesmo exercício social;

(xvi) autorizar a amortização, resgate ou recompra de ações da própria Companhia, bem como deliberar sobre o eventual cancelamento ou alienação das ações porventura em tesouraria;

(xvii) deliberar sobre a distribuição aos administradores e/ou empregados de participação nos lucros da Companhia, observados os limites e condições fixados pela Assembleia Geral;

(xviii) deliberar sobre a celebração, modificação e/ou término de contratos, bem como realização de operações de qualquer natureza entre, de um lado, a Companhia ou qualquer de suas controladas – com exceção das subsidiárias integrais da Companhia – e, de outro lado, acionista controlador, sociedade coligada ou administrador da Companhia, ou respectivos cônjuges ou parentes até segundo grau e/ou empresas controladas, coligadas ou controladoras dos mesmos, que envolvam valores superiores a 1% (um por cento) do patrimônio líquido da Companhia;

(xix) indicar o Diretor ou Diretores que representarão a Companhia nas assembleias gerais, reuniões de sócios ou alterações contratuais das sociedades controladas ou coligadas da Companhia;

(xx) deliberar sobre a participação da Companhia em outras sociedades, como sócia ou acionista, bem como a sua participação em acordos de associação e/ou acordos de acionistas e sobre a constituição de sociedades, no Brasil ou no exterior, pela Companhia;

(xxi) constituir e instalar o comitê de auditoria da Companhia, observados os requisitos estabelecimentos na regulamentação aplicável;

(xxii) constituir outros comitês técnicos ou consultivos, de caráter não deliberativo, nos termos e condições definidas pelo Conselho de Administração, eleger e destituir os seus membros e aprovar seus regimentos internos. Os comitês poderão atuar, entre outras, nas seguintes áreas: (i) estratégica e financeira, (ii) governança corporativa, conduta e ética, e (iii) remuneração de administradores e desenvolvimento executivo;

(xxiii) exercer as demais atribuições conferidas em Assembleia Geral ou por este Estatuto; e

(xxiv) resolver os casos omissos neste Estatuto e exercer outras atribuições que a lei ou este Estatuto não confiram a outro órgão da Companhia.

Seção III

Diretoria

Artigo 23º. A Diretoria será composta por 3 (três) membros, residentes no Brasil, acionistas ou não, eleitos pelo Conselho de Administração, por um prazo de mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Financeiro e de Relações com Investidores (cujo cargo poderá ser cumulado pelo Diretor Financeiro) e um Diretor de Vendas e Marketing, todos eleitos e destituíveis, a qualquer tempo, pelo Conselho de Administração. Na hipótese de o cargo de Diretor de Relações com Investidores não ser cumulado com o de Diretor Financeiro, a Diretoria será composta por 4 (quatro) membros.

Artigo 24º. A Diretoria reunir-se-á sempre que os interesses da Companhia assim o exigirem, em virtude de convocação do Diretor Presidente, e suas decisões serão tomadas por maioria simples de votos, observado o *quorum* de instalação de metade dos membros eleitos.

Parágrafo Único. Todas as deliberações da Diretoria constarão de atas lavradas no respectivo livro de atas de reuniões da Diretoria e assinadas pelos Diretores que estiverem presentes, sendo permitido ao Diretor que participar da reunião remotamente assinar a respectiva ata de forma eletrônica.

Artigo 25º. Compete aos Diretores gerir a Companhia e exercer as atribuições que a Assembleia Geral, o Conselho de Administração e este Estatuto Social lhe conferirem para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia, incumbindo-lhes a administração e gestão dos negócios e atividades da Companhia, observados os limites fixados por este Estatuto Social, inclusive:

- (i) conduzir a política geral e de administração da Companhia, conforme determinado pelo Conselho de Administração;
- (ii) executar e coordenar o andamento das atividades normais da Companhia, incluindo o cumprimento das deliberações tomadas em Assembleias Gerais, em reuniões do Conselho de Administração e nas suas próprias reuniões;
- (iii) elaborar os planos de negócios e os orçamentos da Companhia, anuais e/ou plurianuais, e submetê-los ao Conselho de Administração;
- (iv) executar os planos de negócios e os orçamentos da Companhia, aprovados pelo Conselho de Administração;
- (v) submeter ao Conselho de Administração a proposta de destinação do lucro líquido de cada exercício social;
- (vi) determinar o levantamento de balanços semestrais ou intermediários;
- (vii) elaborar o relatório e as demonstrações financeiras de cada exercício social;
- (viii) abrir, movimentar e encerrar contas bancárias;
- (ix) observadas as competências do Conselho de Administração e o disposto no Estatuto Social da Companhia, transigir, renunciar, desistir, fazer acordos, firmar compromissos, contrair obrigações, fazer aplicações de recursos, adquirir, hipotecar, empenhar ou de qualquer forma onerar bens móveis ou imóveis e conceder garantias assinando os respectivos termos e contratos; e

(x) representar a Companhia, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, observado o disposto neste Estatuto Social.

§ 1º Caberá ao Diretor Presidente convocar, de ofício, ou a pedido de 2 (dois) ou mais Diretores, e presidir, as reuniões da Diretoria.

§ 2º A reunião da Diretoria instalar-se-á com a presença da maioria de seus membros e as deliberações serão tomadas por maioria de votos dos presentes.

§ 3º Na ausência do Diretor Presidente, caberá ao Diretor indicado nos termos do Artigo 31 deste Estatuto, presidir a reunião de Diretoria, observado que o Diretor Presidente substituto não terá voto de qualidade.

Artigo 26º. Compete ao Diretor Presidente:

- (i) dirigir, orientar e coordenar as atividades da Companhia;
- (ii) supervisionar as funções dos demais Diretores;
- (iii) convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- (iv) reportar-se ao Conselho de Administração, prestando as informações relativas ao desenvolvimento da Companhia que venham a se fazer necessárias;
- (v) elaborar e apresentar, anualmente, ao Conselho de Administração, o plano anual de negócios e o orçamento anual da Companhia;
- (vi) elaborar e acompanhar os planos de negócios, operacionais e de investimentos da Companhia e controladas/coligadas; e
- (vii) representar a Companhia em juízo, ativa ou passivamente.

Artigo 27º. Compete ao Diretor Financeiro, dentre outras atribuições que lhe venham a ser compelidas pelo Conselho de Administração e nos termos das Políticas da Companhia:

- (i) planejar, coordenar, organizar, supervisionar e dirigir as atividades relativas às operações de natureza financeira da Companhia e controladas;

- (ii) propor alternativas de financiamento e aprovar condições financeiras dos negócios da Companhia e controladas;
- (iii) em conjunto com o Diretor Presidente, elaborar e apresentar, anualmente, ao Conselho de Administração o plano anual de negócios e o orçamento anual da Companhia;
- (iv) em conjunto com o Diretor Presidente, elaborar e acompanhar os planos de negócios, operacionais e de investimentos da Companhia e controladas/coligadas;
- (v) coordenar a elaboração, para apreciação do Conselho de Administração, das demonstrações financeiras consolidadas da Companhia e suas controladas/coligadas, do relatório da administração e das contas da Diretoria, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de aplicação dos lucros apurados no exercício anterior da Companhia e suas controladas e coligadas de forma consolidada;
- (vi) apresentar trimestralmente ao Conselho de Administração o balancete econômico-financeiro e patrimonial – ITR detalhado da Companhia consolidado com suas controladas e coligadas;
- (vii) administrar o caixa e as contas a pagar e a receber da Companhia e controladas; e
- (viii) dirigir as áreas contábil, de planejamento financeiro e fiscal/tributária da Companhia e controladas.

Artigo 28º. Compete ao Diretor de Relações com Investidores, dentre outras atribuições que lhe venham a ser compelidas pelo Conselho de Administração e nos termos das Políticas da Companhia:

- (i) representar a Companhia perante os órgãos de controle e demais instituições que atuam no mercado de capitais (incluindo CVM, Banco Central do Brasil, B3, instituição escrituradora das ações de emissão da Companhia);
- (ii) prestar informações ao público investidor, à CVM, ao Banco Central do Brasil, às Bolsas de Valores nas quais a Companhia venha a ter seus valores mobiliários negociados e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, conforme legislação aplicável, no Brasil e no exterior; e
- (iii) tomar providências para manter atualizado o registro de companhia aberta perante a CVM.

Artigo 29º. Compete ao Diretor de Vendas e Marketing, dentre outras atribuições que lhe venham a ser compelidas pelo Conselho de Administração:

- (i) gerir as atividades e coordenar as políticas de marketing da Companhia;
- (ii) elaborar os planos de mídia e comunicação e os meios de divulgação e comercialização dos produtos e serviços da Companhia;
- (iii) definir e supervisionar as políticas de comercialização dos produtos e serviços da Companhia;
- (iv) planejar, coordenar, organizar, supervisionar e dirigir as atividades comerciais relativas à introdução de novos produtos e serviços;
- (v) em conjunto com o Diretor Presidente, dirigir a área de relação com os clientes da Companhia; e
- (vi) avaliar e acompanhar as políticas e estratégias de comercialização de produtos e serviços da Companhia.

Artigo 30º. Compete aos Diretores assistir e auxiliar o Diretor Presidente na administração dos negócios da Companhia e, sob a orientação e coordenação do Diretor Presidente, exercer as funções que lhes tenham sido atribuídas pelo Conselho de Administração.

§ 1º Nas ausências e impedimentos temporários do Diretor Presidente, este será substituído por qualquer Diretor por ele designado.

§ 2º Nos casos de ausências e impedimentos temporários do Diretor Presidente e do Diretor por ele designado, a Presidência será exercida por outro Diretor designado pelo Diretor ausente ou impedido que estiver, na forma do caput deste Artigo, exercendo as funções do Diretor Presidente.

§ 3º Os demais membros da Diretoria serão substituídos, nas suas ausências e impedimentos temporários, por um outro Diretor indicado pela Diretoria. O Diretor que estiver substituindo outro Diretor ausente, além de seu próprio voto, expressará o voto do Diretor ausente.

§ 4º Os Diretores poderão participar das reuniões do órgão através de conferência telefônica, vídeo conferência ou por qualquer outro meio de comunicação que permita

que todos os Diretores possam ver e/ou ouvir uns aos outros. Nesse caso, os Diretores serão considerados presentes à reunião, devendo ser lavrada ata e assinada por todos os presentes até a próxima reunião, sendo permitido ao Diretor que participar da reunião remotamente assinar a respectiva ata de forma eletrônica.

Artigo 31°. Em caso de vacância do cargo de Diretor Presidente e até que o Conselho de Administração delibere a respeito da eleição para o cargo vago, as funções relativas ao cargo vago serão cumuladas por Diretor designado pela Diretoria.

Artigo 32°. Com as exceções previstas neste Estatuto, qualquer ato ou negócio jurídico que implique responsabilidade ou obrigação da Companhia perante terceiros ou a exoneração destes perante ela, serão obrigatoriamente assinados: (i) por quaisquer 02 (dois) Diretores agindo em conjunto; (ii) por 01 (um) Diretor agindo em conjunto com um procurador constituído na forma do § 2° abaixo; ou, ainda, (iii) por 02 (dois) procuradores, com poderes especiais, observado o disposto no §1° abaixo.

§ 1° A Companhia poderá, por quaisquer 02 (dois) de seus Diretores, constituir mandatários, especificando no instrumento a finalidade do mandato, os poderes conferidos e o prazo de validade, que não excederá 1 (um) ano, salvo quando a procuração for outorgada com poderes *ad judicium*, ou para a defesa de processos administrativos, caso em que sua vigência poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2° Poderá ainda a Companhia ser individualmente representada por um único Diretor ou mandatário, constituído na forma prevista neste Estatuto, desde que haja autorização escrita do Diretor Presidente, ou que este seja um dos signatários da procuração a que se refere o §1° acima.

Artigo 33°. Sem prejuízo do disposto no Artigo 31° acima, em caso de vacância do cargo de qualquer Diretor, o Conselho de Administração elegerá o substituto que exercerá o cargo pelo tempo remanescente do mandato do substituído.

Artigo 34°. É expressamente vedada aos Diretores a prática, em nome da Companhia, de qualquer ato relativo a negócios ou operações estranhas ao objeto social.

CAPÍTULO V - CONSELHO FISCAL

Artigo 35°. A Companhia terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, composto por, no mínimo, 03 (três) e, no máximo, 05 (cinco) membros e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral, todos residentes no país, observados os requisitos e impedimentos previstos na Lei nº 6.404/76, com as atribuições, poderes e competências previstas em lei.

§ 1º O Conselho Fiscal será instalado pela Assembleia Geral por solicitação de acionistas que atendam aos requisitos legais para tanto, encerrando-se seu mandato na Assembleia Geral Ordinária que se seguir à sua instalação.

§ 2º Os membros do Conselho Fiscal serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem à sua eleição, o qual deverá contemplar inclusive a sua sujeição à cláusula compromissória prevista no Artigo 51 do Estatuto Social.

§ 3º A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger, devendo ainda a Companhia reembolsá-los pelas despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho de suas funções.

§ 4º Todas as deliberações do Conselho Fiscal constarão de atas lavradas no respectivo livro de atas de reuniões do Conselho Fiscal e assinadas pelos membros de tal órgão que estiverem presentes.

CAPÍTULO VI - EXERCÍCIO SOCIAL E DESTINAÇÃO DE RESULTADOS

Artigo 36º. O exercício social tem início em 1º de janeiro e encerra-se em 31 de dezembro de cada ano. Ao término de cada exercício social e de cada trimestre civil, serão elaboradas, com base na escrituração mercantil da Companhia, as demonstrações financeiras exigidas pela legislação vigente.

Artigo 37º. Do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão destinados à reserva legal até que atingidos os limites legais. Do saldo: (a) 25% (vinte e cinco por cento), serão destinados ao pagamento de dividendo obrigatório; e (b) o lucro remanescente poderá ser (i) retido com base em orçamento de capital, nos termos do Artigo 196 da Lei nº 6.404/76; e/ou (ii) destinado à reserva estatutária denominada “Reserva de Investimentos”, que terá por fim assegurar a manutenção do nível de capitalização, a expansão das atividades sociais e/ou o reforço do capital de giro da Companhia, suas controladas e/ou coligadas. O saldo das reservas de lucros, com as exceções legais, não excederá o valor do capital social. O saldo do lucro líquido ajustado, se houver, que não seja destinado na forma deste Artigo, será capitalizado ou distribuído aos acionistas como dividendo.

Artigo 38º. Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos estabelecidos pela Assembleia Geral, respeitados os prazos máximos previstos em lei, e, se não reclamados dentro de 03 (três) anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia.

Artigo 39°. A Companhia poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou em períodos menores, caso o Conselho de Administração opte por declarar dividendos à conta do lucro apurado em tais balanços, obedecidos os limites legais, bem como declarar dividendos intermediários à conta de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. Os dividendos assim declarados constituirão antecipação do dividendo obrigatório a que se refere o Artigo 37, alínea “a”, deste Estatuto Social.

Artigo 40°. A Companhia, mediante deliberação do Conselho de Administração, poderá creditar ou pagar aos acionistas juros sobre o capital próprio, nos termos da legislação aplicável.

Parágrafo Único. Os juros sobre o capital próprio declarados em cada exercício social serão computados, por seu valor líquido, para satisfação do dividendo obrigatório do exercício social em que forem distribuídos e serão creditados como antecipação do dividendo obrigatório.

Artigo 41°. A Companhia poderá pagar participação nos lucros e/ou resultados a seus empregados e administradores, mediante deliberação do Conselho de Administração, nos montantes máximos fixados pela Assembleia Geral, observados os limites legais.

CAPÍTULO VII

ALIENAÇÃO DE CONTROLE, SAÍDA DO NOVO MERCADO E PROTEÇÃO DE DISPERSÃO DA BASE ACIONÁRIA

Seção I

Alienação de Controle

Artigo 42°. A alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente do controle se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição de ações tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e regulamentação vigentes e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

Seção II

Saída do Novo Mercado

Artigo 43°. A saída da Companhia do Novo Mercado, seja por ato voluntário, compulsório ou em virtude de reorganização societária, deve observar as regras constantes do Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 44°. Sem prejuízo do disposto no Regulamento do Novo Mercado, a saída voluntária do Novo Mercado deverá ser precedida de oferta pública de aquisição de ações que observe os procedimentos previstos na regulamentação editada pela CVM sobre ofertas públicas de aquisição de ações para cancelamento de registro de companhia aberta e os seguintes requisitos:

- (i) o preço ofertado deve ser justo, sendo possível, o pedido de nova avaliação da Companhia na forma estabelecida na Lei 6.404/76;
- (ii) acionistas titulares de mais de 1/3 das ações em circulação deverão aceitar a oferta pública de aquisição de ações ou concordar expressamente com a saída do referido segmento sem a efetivação de alienação das ações.

Parágrafo Único. A saída voluntária do Novo Mercado pode ocorrer independentemente da realização de oferta pública mencionada neste Artigo, na hipótese de dispensa aprovada em Assembleia Geral, nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 45°. É facultada a formulação de uma única oferta pública de aquisição, visando a mais de uma das finalidades previstas neste Capítulo, no Regulamento do Novo Mercado, na Lei nº 6.404/1976 ou na regulamentação emitida pela CVM, desde que seja possível compatibilizar os procedimentos de todas as modalidades de oferta pública, não haja prejuízo para os destinatários da oferta e seja obtida a autorização da CVM, quando exigida pela legislação aplicável.

Seção IV

Proteção da Dispersão da Base Acionária

Artigo 46°. Caso qualquer acionista ou Grupo de Acionistas (“Acionista Adquirente”) adquira ou se torne titular, de forma direta ou indireta: (a) de participação igual ou superior a 25% do total de ações de emissão da Companhia; ou (b) de outros direitos de sócio, inclusive usufruto, quando adquiridos de forma onerosa, que lhe atribuam o direito de voto sobre ações de emissão da Companhia que representem mais de 25% do seu capital (“Participação Relevante”), o Acionista Adquirente deverá, no prazo máximo de 30 dias a contar da data em que o Acionista Adquirente atingir a Participação Relevante,

realizar ou solicitar o registro, conforme o caso, de uma oferta pública de aquisição da totalidade das ações de emissão da Companhia pertencentes aos demais acionistas, observando-se o disposto na Lei nº 6.404/1976, na regulamentação expedida pela CVM, pelas bolsas de valores nas quais os valores mobiliários de emissão da Companhia sejam admitidos à negociação, e as regras estabelecidas neste Estatuto.

§1º - Para efeito do cálculo da Participação Relevante deverão ser consideradas as ações objeto de contratos de opção e de contratos derivativos com liquidação física ou financeira e excluídas as ações em tesouraria.

Artigo 47º. O preço por ação de emissão da Companhia objeto da oferta pública (“Preço da Oferta”) deverá corresponder ao maior valor dentre (i) cotação unitária mais alta atingida pelas ações de emissão da Companhia durante o período de 12 (doze) meses que antecederem o atingimento de percentual igual ou superior à Participação Relevante, nos termos do Artigo 46 acima; ou (ii) 120% (cento e vinte por cento) do preço unitário mais alto pago pelo Acionista Adquirente nos 6 (seis) meses que antecederem o atingimento de percentual igual ou superior à Participação Relevante, nos termos do Artigo 46 acima, ajustado por eventos societários, tais como a distribuição de dividendos ou juros sobre o capital próprio, grupamentos, desdobramentos, bonificações, exceto aqueles relacionados a operações de reorganização societária.

§ 1º A oferta pública deverá observar obrigatoriamente os seguintes princípios e procedimentos, além de, no que couber, outros expressamente previstos no Artigo 4º da Instrução CVM nº 361/02 ou norma que venha a substituí-la: (a) ser dirigida indistintamente a todos os acionistas da Companhia; (b) ser efetivada em leilão a ser realizado na B3; e (c) ser realizada de maneira a assegurar tratamento equitativo aos destinatários, permitir-lhes a adequada informação quanto à Companhia e ao ofertante, e dotá-los dos elementos necessários à tomada de uma decisão refletida e independente quanto à aceitação da oferta pública.

§ 2º O edital da oferta pública deverá incluir a obrigação do Acionista Adquirente de adquirir, nos 30 (trinta) dias subsequentes à liquidação financeira da oferta, até a totalidade das ações de titularidade dos acionistas remanescentes que não tiverem aderido à oferta, pelo mesmo preço pago no leilão, atualizado pela SELIC, ficando tal obrigação condicionada a que, com a liquidação da oferta, o Acionista Adquirente tenha atingido participação acionária superior a 50% (cinquenta por cento) do capital social.

§ 3º A exigência de oferta pública prevista no caput do Artigo 46 não excluirá a possibilidade de outro acionista da Companhia, ou, se for o caso, de a própria Companhia, formular outra oferta pública concorrente ou isolada, nos termos da regulamentação aplicável.

§ 4º As obrigações constantes do Art. 254-A da Lei nº 6.404/76, e no Artigo 42 do Estatuto Social não excluem o cumprimento pelo Acionista Adquirente das obrigações constantes deste Artigo.

§ 5º A exigência da oferta pública prevista no Artigo 46 não se aplica na hipótese de uma pessoa se tornar titular de ações de emissão da Companhia em quantidade igual ou superior à Participação Relevante, em decorrência: (i) de aquisições feitas por ocasião da realização de oferta pública de aquisição de ações, em conformidade com o Regulamento do Novo Mercado ou legislação vigente, desde que tenha tido por objeto todas as ações de emissão da Companhia; (ii) de operação de fusão, incorporação ou incorporação de ações envolvendo a Companhia; ou (iii) de atingimento involuntário da Participação Relevante, desde que o acionista ou Grupo de Acionistas que houver atingido a Participação Relevante involuntariamente tome as seguintes providências: (a) envio de notificação à Companhia, em até 5 (cinco) dias contados da data em que houver se tornado titular de Participação Relevante, confirmando seu compromisso de alienar na B3 ações de emissão da Companhia em quantidade suficiente para reduzir sua participação para percentual inferior a Participação Relevante; e (b) alienação na B3 de tantas ações quantas forem necessárias para fazer com que deixe de ser titular de Participação Relevante, em até 15 (quinze) dias úteis contados da data da notificação à Companhia.

§ 6º Publicado qualquer edital de oferta pública para aquisição da totalidade das ações da Companhia, formulado nos termos deste Artigo, incluindo a determinação do Preço da Oferta, ou formulado nos termos da regulamentação vigente, com liquidação em moeda corrente ou mediante permuta por valores mobiliários de emissão de companhia aberta, o Conselho de Administração deverá reunir-se, no prazo de 10 dias, a fim de apreciar os termos e condições da oferta formulada, obedecendo aos seguintes princípios: (a) o Conselho de Administração poderá contratar assessoria externa especializada, com o objetivo de prestar assessoria na análise da conveniência e oportunidade da oferta, no interesse geral dos acionistas e do segmento econômico em que atua a Companhia e da liquidez dos valores mobiliários ofertados, se for o caso; e (b) caberá ao Conselho de Administração manifestar-se a respeito da oferta; e (c) a oferta pública será imutável e irrevogável.

§ 7º Para fins do cálculo do percentual da Participação Relevante, não serão computados, sem prejuízo do disposto no Parágrafo 3º, os acréscimos involuntários de participação acionária resultantes de cancelamento de ações em tesouraria, resgate de ações ou de redução do capital social da Companhia com o cancelamento de ações.

Artigo 48º. Uma vez liquidada a oferta pública prevista no Artigo 46 sem que o Acionista Adquirente tenha atingido participação acionária superior a 50% (cinquenta por

cento) do capital social, então: (i) o Acionista Adquirente somente poderá realizar novas aquisições de ações por meio de nova oferta, observados os termos dos Artigos 46 e 47; e (ii) qualquer nova oferta pública que venha a ser lançada pelo Acionista Adquirente no prazo de 12 (doze) meses, a contar da liquidação da oferta anterior, deverá ter por preço mínimo o maior valor entre (i) o preço por ação da OPA anterior atualizado pela SELIC, acrescido de 10% (dez por cento) (ajustado por eventos societários, tais como a distribuição de dividendos ou juros sobre o capital próprio, grupamentos, desdobramentos, bonificações, exceto aqueles relacionados a operações de reorganização societária), ou (ii) o preço médio de negociação das ações de emissão da Companhia na B3, ponderado pelo volume, nos 6 (seis) meses anteriores, atualizado pela Taxa SELIC até a data em que for tornada pública a decisão de lançar a nova oferta, ajustado por eventos societários, tais como a distribuição de dividendos ou juros sobre o capital próprio, grupamentos, desdobramentos, bonificações, exceto aqueles relacionados a operações de reorganização societária.

Artigo 49º. Na hipótese de o Acionista Adquirente não cumprir as obrigações impostas por este Capítulo, inclusive no que concerne ao atendimento dos prazos: (i) para a realização ou solicitação do registro da oferta pública; ou (ii) para atendimento das eventuais solicitações ou exigências da CVM, o Conselho de Administração da Companhia convocará Assembleia Geral Extraordinária, na qual o Acionista Adquirente não poderá votar, para deliberar sobre a suspensão do exercício dos direitos do Acionista Adquirente, conforme disposto no Artigo 120 da Lei nº 6.404/76.

Artigo 50º. As disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão sobre as disposições estatutárias, nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas neste Estatuto.

CAPÍTULO VIII - ARBITRAGEM

Artigo 51º. A Companhia, seus acionistas, Administradores e os membros do Conselho Fiscal, se instalado, ficam obrigados a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, toda e qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionista, administrador ou membro do Conselho Fiscal, conforme o caso, em especial, decorrentes das disposições contidas neste Estatuto, nas disposições das Leis nº 6.385/76 e nº 6.404/76, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação do Novo Mercado.

CAPÍTULO IX - LIQUIDAÇÃO

Artigo 52º. A Companhia entrará em dissolução, liquidação e extinção nos casos previstos em lei, ou em virtude de deliberação da Assembleia Geral.

§1º O modo de liquidação será determinado em Assembleia Geral, que elegerá também o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação.

§ 2º A Assembleia Geral nomeará o liquidante, fixará os seus honorários e estabelecerá as diretrizes para o seu funcionamento.

CAPÍTULO X - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 53º. A Companhia observará os acordos de acionistas arquivados em sua sede, cabendo à administração abster-se de registrar transferências de ações contrárias às suas disposições e ao Presidente das Assembleias Gerais e das reuniões do Conselho de Administração, abster-se de computar os votos lançados em infração a tais acordos, bem como tomar as demais providências dos §§ 8º e 9º do Artigo 118 da Lei nº 6.404/76.

Artigo 54º. As disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão sobre as disposições estatutárias nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas neste Estatuto.

[Intencionalmente deixado em branco. Página de assinaturas na folha seguinte.]

[Página de assinaturas do Estatuto Social da Bemobi Mobile Tech S.A., o qual constitui Anexo I à Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Bemobi Mobile Tech S.A., realizada em 13 de outubro de 2020].

Mesa:



Pedro Santos Ripper
Presidente



Atademes Branco Pereira
Secretário

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**MINUTA DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA QUE
APROVA O PREÇO POR AÇÃO E O AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

BEMOBI MOBILE TECH S.A.
CNPJ/ME nº 09.042.817/0001-05
NIRE 33.3.003352-85

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM [...], LAVRADA NA FORMA DE SUMÁRIO.**

1. **Data, Horário e Local:** No dia [...] de [...] de 2020, às [...] horas, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da **Bemobi Mobile Tech S.A.** (“Companhia”) na sede da Companhia, localizada na Rua Visconde de Ouro Preto nº 5, sala 1.001, Botafogo, CEP 22.250-180, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.
2. **Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, considerando a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Francisco Tosta Valim Filho, Fiamma Zarife, Carlos Augusto Leone Piani, Pedro Santos Ripper e Lars Boilesen.
3. **Mesa:** Presidente: Lars Boilesen. Secretário: Pedro Santos Ripper.
4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** fixação e a justificativa do preço de emissão por unidade de ações ordinárias de emissão da Companhia (“Ações”), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de Ações de emissão da Companhia, a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, com esforços de colocação de Ações no exterior (“Oferta”); **(ii)** aprovação do aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado, mediante a emissão de novas ações ordinárias a serem emitidas com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na subscrição das Ações, em conformidade com o disposto no artigo 172, I, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”) e no artigo 7º, §2º do Estatuto Social da Companhia; **(iii)** aprovação da homologação do aumento de capital social da Companhia; **(iv)** aprovação, *ad referendum* da próxima Assembleia Geral da Companhia, a reforma do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o aumento de capital social da Companhia; **(v)** aprovação do prospecto definitivo e do *final offering memorandum* a serem utilizados na Oferta; e **(vi)** autorização para a Diretoria da Companhia tomar as providências, celebrar todos os documentos e praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações aqui consubstanciadas, bem como a ratificação de atos já praticados para a realização da Oferta.
5. **Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração da Companhia tomaram, por unanimidade, as seguintes deliberações:
 - 5.1. [Aprovar a fixação do preço de emissão de R\$ [...] ([...] reais) por Ação objeto da Oferta (“Preço por Ação”). O Preço por Ação foi fixado após a conclusão do

procedimento de coleta de intenções de investimento conduzido por instituições junto a investidores institucionais, integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, em conformidade com o disposto no artigo 44 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 400, de 29 de dezembro de 2003 (“Instrução CVM 400/2003”) (“Coordenadores da Oferta”), nos termos do “[*Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Oferta Pública de Distribuição de Ações Ordinárias de Emissão da Bemobi Mobile Tech S.A.*]” (“Contrato de Colocação”) e no exterior, pelo BTG Pactual US Capital, LLC, pelo Morgan Stanley & Co. LLC, pela XP Investments US, LLC e pelo Itau BBA USA Securities, Inc. (em conjunto, “Agentes de Colocação Internacional”), nos termos do “*Placement Facilitation Agreement*” (“Contrato de Colocação Internacional”), em consonância com o disposto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44 da Instrução CVM 400/2003 (“Procedimento de Bookbuilding”), justificando-se a escolha do critério de determinação do Preço por Ação, de acordo com o inciso III, §1º do artigo 170 da Lei da Sociedade por Ações, tendo em vista que tal preço não promoverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia e que o valor de mercado das Ações a serem subscritas e/ou adquiridas foi aferido com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os investidores institucionais apresentaram suas ordens de subscrição de Ações no contexto da Oferta;]

5.2. Aprovar em decorrência da deliberação tomada no item **(i)** acima, o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado, no montante de R\$ [...] ([...]) reais), o qual passará de R\$ [...] ([...]) para R\$ [...] ([...]), mediante a emissão de [...] ([...]) de novas ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, que serão objeto da Oferta, passando o capital social da Companhia de [...] ([...]) ações ordinárias, para [...] ([...]) ações ordinárias, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na subscrição, em conformidade com o disposto no artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, e nos termos do artigo 7º, §2º do Estatuto Social da Companhia. Aprovar, ainda, que as novas ações ordinárias emitidas, nos termos da deliberação tomada neste item, terão os mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos às demais ações ordinárias da Companhia, nos termos do Estatuto Social da Companhia e da legislação aplicável, fazendo jus ao recebimento integral de dividendos e demais proventos de qualquer natureza que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da publicação do “*Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias da Bemobi Mobile Tech S.A.*”;

5.3. Em face da verificação da subscrição da totalidade das Ações objeto da Oferta, homologar o aumento do capital da Companhia no montante de R\$ [...] ([...]) reais), mediante a emissão de [...] ([...]) de novas ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal;

5.4. Face à homologação do aumento de capital objeto da deliberação dos itens 5.2 e 5.3 acima, aprovar, *ad referendum* da próxima Assembleia Geral da Companhia, a reforma

do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o aumento de capital social da Companhia que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 5º. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ [...] ([...] reais), dividido em [...] ([...]) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.”;

5.5. Aprovar o prospecto definitivo e o *final offering memorandum* a serem utilizados na Oferta; e

5.6. Autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências, celebrar todos os documentos relacionados à Oferta, incluindo, mas não se limitando ao: **(a)** Contrato de Colocação; **(b)** o Contrato de Colocação Internacional; **(c)** “*Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Ações Ordinárias de Emissão da Bemobi Mobile Tech S.A.*”; **(d)** “*Contrato de Empréstimo de Ações Ordinárias da Bemobi Mobile Tech S.A.*”; e **(e)** “*Contrato de Prestação de Serviços da B3 – Oferta Pública de Ações – ICVM 400 (Primária e Secundária)*”; que serão devidamente arquivados na sede social da Companhia, bem como a assumir todas as obrigações estabelecidas nos referidos documentos, e praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações aqui consubstanciadas, bem como a ratificar todos os atos já praticados para realização da Oferta.

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os por todos os membros do Conselho de Administração.

7. **Assinaturas:** Mesa: Lars Boilesen (presidente); Pedro Santos Ripper (secretário). Conselheiros presentes: Francisco Tosta Valim Filho, Fiamma Zarife, Carlos Augusto Leone Piani, Pedro Santos Ripper e Lars Boilesen.

A presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

[Local], [data].

Mesa:

Lars Boilesen Presidente

Pedro Santos Ripper Secretário

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (BOARD OF DIRECTORS) DA BEMOBI HOLDING, REALIZADA EM 19 DE OUTUBRO DE 2020, QUE APROVA A SUA PARTICIPAÇÃO NA OFERTA SECUNDÁRIA

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**BOARD RESOLUTION OF THE BOARD OF DIRECTORS OF
BEMOBI HOLDING AS**

The board of directors of BEMOBI HOLDING AS, reg. no. 991 203 672 (the "**Company**"), resolved the matters set forth herein by circulation of these minutes, and the documentation referred to below, on October 19, 2020. The Chairman considered that such circulation of documents was satisfactory taking into account the directors' familiarity with, and the nature of, the matters to be decided upon by the board, cf. section 6-19 of the Norwegian Limited Companies Act (*Lov om aksjeselskaper*).

1. BACKGROUND

The Company has been preparing for an IPO in Brazil. The Company's advisors circulated information about the process, including the first filing, on October 17, 2020 to the Board.

Reference was made to previous discussions regarding a possible IPO of Bemobi Mobile Tech S.A., a subsidiary company incorporated in Brazil. Prior to the meeting, the Board members had received a memo describing the possible process going forward, as well as draft excerpts of a registration statement to be filed with the Brazilian Securities Commission (the "CVM"). The first step towards the CVM would be to make a first filing of drafts of the full registration statement and an offering prospectus under Brazilian laws (the "Draft Offering Documents"), such filing is expected within a few days after the Board meeting.

The Board has been informed that the Draft Offering Documents will not include any information on valuation or pricing, nor on the size of the offering. Further, the Draft Offering Documents will be publicly available in the Brazilian Securities Commission (*Comissão de Valores Mobiliários – CVM*) website and the Draft Offering Documents do not represent any formal or irreversible launch of an IPO in Brazil. Further due diligence is outstanding, and it is expected that several amendments and additions to the Draft Offering Documents will have to be made. Also, the Placement Facilitation Agreement to be entered into with placing agents for the offering, and which will also include lock-up provisions for Otello, has not been finalized and is currently being negotiated.

Finally, the Board was reminded that filing of the Draft Offering Documents does not entail that any roadshow towards investors will commence. This will only take place upon the second filing to be made with the CVM, at the earliest approximately four weeks after first filing of the Draft Offering Documents.

Management has at this point in time requested Board approval for making a first filing to the CVM by a filing of the Draft Offering Documents. If the process continues with a second filing and formal launch of a roadshow, management will revert to the Board in due time to request further approvals and clarifications, including with respect to the amount and price per share to be sold in the secondary offer.

The Chairman of the Otello board has recommended to the Bemobi Holding AS board to approve the filing, noting that it is an initial filing only and subject to review and revision.

2. RESOLUTIONS

The Board passed the following, unanimous resolution:

The filing of the Draft Offering Documents with the Brazilian Securities Commission is approved.

If you agree to the above, please sign below. The resolution is deemed to be passed when a majority of the Board members have signed.

I accept the procedure of circulation of documents and vote in favor of the resolutions as proposed:



Lars Boilesen
Chairman of the Board



Roar Olbergsveen
Board member



Pedro Ripper
Board member



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 320

202.935(001) Livro 800 Fl. 320-323

EU, ABAIXO ASSINADO, TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL, NOMEADO PELO EXMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (JUCERJA), NOS IDIOMAS INGLÊS, FRANCÊS E ESPANHOL, COM MATRÍCULA NÚMERO 243, CERTIFICO E DOU FÉ PÚBLICA QUE NESTA DATA ME FOI APRESENTADO UM (01) DOCUMENTO ORIGINAL LAVRADO EM LÍNGUA INGLESA, E QUE AGORA TRADUZO PARA O IDIOMA PORTUGUÊS, NO MELHOR DE MEU CONHECIMENTO, DE BOA FÉ E PRÁTICA DE MEU OFÍCIO, DE ACORDO COM O VERNÁCULO, A SEGUIR:-----

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA -----
BEMOBI HOLDING AS -----**

No dia 19 de outubro de 2020, o Conselho de Administração da BEMOBI HOLDING AS, reg. nº 991 203 672 ("**Companhia**"), deliberou as matérias aqui estabelecidas mediante a circulação da presente ata e da documentação referida abaixo. O Presidente considerou tal circulação de documentos como satisfatória, levando em conta a familiaridade dos conselheiros e a natureza das matérias a serem deliberadas pelo Conselho de Administração, conforme seções 6-19 da Lei das Sociedades Limitadas da Noruega (*Lov om aksjeselskaper*). -----

1. CONTEXTO -----

A Companhia tem se preparado para realizar o IPO no Brasil. Os assessores da Companhia circularam para o Conselho de Administração informações sobre o procedimento, incluindo o primeiro arquivamento, em 17 de outubro de 2020. -----

Foram mencionadas discussões anteriores relacionadas ao possível IPO da Bemobi Mobile Tech S.A., uma subsidiária





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 321

constituída no Brasil. Antes da reunião, os membros do Conselho de Administração receberam um memorando descrevendo o possível procedimento a ser seguido, assim como trechos da minuta de uma declaração de registro que deve ser protocolada na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"). O primeiro passo na CVM seria o de realizar o primeiro arquivamento das minutas da declaração de registro completa e de um prospecto da oferta, de acordo com as leis brasileiras ("Minutas dos Documentos da Oferta"), de forma que este arquivamento é previsto para poucos dias após a reunião do Conselho. -----

O Conselho foi informado de que as Minutas dos Documentos da Oferta não incluirão nenhuma informação sobre a avaliação ou preço, nem sobre o tamanho da oferta. Além disso, as Minutas dos Documentos da Oferta ficarão disponíveis no site da Comissão de Valores Mobiliários Brasileira (CVM) e as Minutas dos Documentos da Oferta não representam nenhum lançamento oficial ou irreversível do IPO no Brasil. A diligência legal adicional está pendente e espera-se que várias alterações e adições às Minutas dos Documentos da Oferta terão que ser feitas. Além disso, o Contrato de Distribuição a ser celebrado com os agentes de colocação da oferta, e que também incluirá cláusulas de *lock-up* para a Otello, não foi finalizado e está em negociação. -----

Por fim, o Conselho foi lembrado de que o arquivamento das Minutas dos Documentos da Oferta não implica em início de qualquer roadshow aos investidores. Isto somente ocorrerá





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 322

no segundo arquivamento a ser feito na CVM, aproximadamente quatro semanas após o primeiro arquivamento das Minutas dos Documentos da Oferta. ----- Neste momento, a administração solicitou a aprovação do Conselho para fazer o primeiro arquivamento na CVM por meio do arquivamento das Minutas dos Documentos da Oferta. Se o procedimento continuar com o segundo arquivamento e lançamento oficial do roadshow, a administração voltará ao Conselho no devido tempo para solicitar mais aprovações e esclarecimentos, inclusive com relação à quantidade e preço por ação a ser vendida na oferta secundária. ----- O Presidente do Conselho de Administração da Otello recomendou que o Conselho da Bemobi Holding AS aprovasse o arquivamento, mencionando que se trata de um arquivamento inicial, que ainda deverá ser revisto e alterado. -----

2. Deliberações -----

O Conselho aprovou por unanimidade: -----
O arquivamento das Minutas dos Documentos da Oferta na Comissão de Valores Mobiliários Brasileira está aprovado. -
 *** -----

Se você concorda com o acima exposto, por favor, assine abaixo. A deliberação será considerada aprovada quando a maioria dos membros do Conselho tiver assinado. -----

Aceito o procedimento de circulação dos documentos e voto a favor das deliberações propostas: -----

(Nada consta) -----

Lars Boilesen -----

Presidente do Conselho de Administração -----





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 323

(Nada consta) -----

Roar Olbergsveen -----

Membro do Conselho de Administração -----

(Nada consta) -----

Pedro Ripper -----

Membro do Conselho de Administração -----

**E NADA MAIS HAVENDO A SER TRADUZIDO DESTE DOCUMENTO ACIMA,
ENCERRO A MESMA TRADUÇÃO, APONDO COM MINHA MÃO DIREITA
MINHA ASSINATURA NESTA DATA. -----**

21 de outubro de 2020. -----



MINUTA DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (BOARD OF DIRECTORS) DA BEMOBI HOLDING QUE APROVARÁ O PREÇO POR AÇÃO

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**BOARD RESOLUTION OF THE BOARD OF DIRECTORS OF
BEMOBI HOLDING AS**

On [date/time] a meeting of the Board of Directors in Bemobi Holding AS was held by phone conference.

Present were:

Lars Rahbæk Boilesen, chairman of the board

Roar Olbergsveen, member of the board

Pedro Santos Ripper, member of the board

More than half of the board was in attendance; hence the board formed a quorum, cf. the Norwegian Companies Act section 6-24.

The notice of the meeting and the agenda were approved.

The following agenda was presented and conducted:

1. APPROVE THE PRICING AND NUMBER OF SHARES TO BE SOLD IN THE IPO

Regarding the IPO of Bemobi Mobile Tech S.A. (the “**Bemobi**”), a subsidiary company incorporated in Brazil, the Board has been informed that the Offering Documents will include information on pricing and the size of the offering.

Management has requested Board approval with respect of:

(i) the sale, by the Company, of [=] shares issued by Bemobi of its ownership, within the scope of the IPO, at a placement price of R\$ [=] ([=] Brazilian reais) per share (the “**Price per Share**”). The Price per Share was fixed after the completion of the bookbuilding procedure, during which investment intentions were collected from institutional investors, conducted by institutions that are part of the Brazilian securities distribution system, in accordance with the provisions of article 44 of the CVM’s Instruction No. 400, of December 29, 2003 (“the “**Bookbuilding**” and “**CVM ‘s Instruction 400**”,), under the coordination of Banco BTG Pactual SA (the “**Leading Underwriter**”), XP Investimentos Corretora de Câmbio, Titulos e Valores Mobiliários SA , Banco Itaú BBA SA and Banco Morgan Stanley SA (together with the Leading Underwriter the “**Offer Underwriters**”), under the terms of the Placement Facilitation Agreement for the IPO of common shares issued by Bemobi (the “**Placement Agreement**”), in accordance with the CVM ‘s Instruction 400, and that the market value of the shares to be sold under the IPO was measured by carrying out the Bookbuilding, which reflects the amount of institutional investors that have submitted their investment orders for actions in the context of the IPO; and

(ii) all acts performed and to be performed by the Company, for the execution of the of the corporate acts of Bemobi, documents and agreements related to the IPO and the sale of the shares, as well as to ratify all acts previously performed and documents signed in connection with the IPO.

The Chairman of the Otello board has recommended to the Bemobi Holding AS board to approve the closing and settlement of the IPO.

2. RESOLUTIONS

The Board passed the following, unanimous resolution:

The Price per Share and the sale of the shares in connection with the IPO is hereby approved, as well as all acts referred to in item (ii) above. Each of [] and [] (each an "Attorney-in-fact"), acting alone and not jointly, is hereby authorized by the Company to negotiate, sign, execute and deliver any document, instrument and agreement on behalf of the Company, and further to do all such things, as deemed necessary by the Attorney-in-Fact for the consummation and completion of the IPO.

No further business to be conducted.

The meeting was closed and the minutes signed.

Lars Boilesen
Chairman of the Board

Roar Olbergsveen
Board member

Pedro Ripper
Board member

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
BEMOBI HOLDING AS**

No dia [•] de [•] de 2020, às [•]h, foi realizada reunião do Conselho de Administração da Bemobi Holding AS por vídeo conferência.

Presença:

Lars Rahbæk Boilesen, Presidente do Conselho de Administração

Roar Olbergsveen, membro do Conselho de Administração

Pedro Santos Ripper, membro do Conselho de Administração

Mais da metade dos membros do Conselho estavam presentes; portanto, o Conselho atingiu o quórum necessário, conforme as seções 6-24 da Lei das Companhias Norueguesas (*Norwegian Companies Act*).

A convocação da reunião e a ordem do dia foram aprovadas.

A seguinte ordem do dia foi apresentada e conduzida:

1. APROVAÇÃO DO PREÇO E QUANTIDADE DE AÇÕES QUE SERÃO EMITIDAS NO IPO

Com relação ao IPO da Bemobi Mobile Tech S.A. (“**Bemobi**”), uma subsidiária constituída no Brasil, o Conselho foi informado de que os Documentos da Oferta incluirão as informações sobre o preço e o tamanho da oferta.

A administração solicitou a aprovação do Conselho em relação:

(i) à venda, pela Companhia, de [=] ações de emissão da Bemobi de sua titularidade, no âmbito do IPO, a um preço de colocação de R\$ [=] ([=] reais) por ação (o “Preço por Ação”). O Preço por Ação foi definido após a conclusão do procedimento de *bookbuilding*, no qual foram coletadas as intenções de investimento dos investidores institucionais, conduzido por instituições que fazem parte do Sistema de distribuição de valores mobiliários brasileiro, conforme as provisões do artigo 44 da Instrução CVM No. 400, de 29 de dezembro de 2003 (“**Bookbuilding**” e “**Instrução CVM 400**”), sob a coordenação do Banco BTG Pactual SA (o “**Coordenador Líder**”), XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários SA, Banco Itaú BBA SA e Banco Morgan Stanley SA (em conjunto com o Coordenador Líder, os “**Coordenadores da Oferta**”), com base nos termos do Contrato de Distribuição para o IPO das ações ordinárias emitidas pela Bemobi (o “**Contrato de Distribuição**”), de acordo com a Instrução CVM 400, e que o valor de mercado das ações a serem vendidas no IPO foi mensurado por meio do Bookbuilding, o que acaba por refletir a quantidade de investidores institucionais que submeteram suas ordens de investimento no contexto do IPO; e

(ii) a todos os atos realizados e a serem realizados pela Companhia, para a execução dos atos societários da Bemobi, documentos e contratos relacionados ao IPO e a venda das ações, bem

como para ratificar todos os atos realizados anteriormente e todos os documentos assinados relacionados ao IPO.

O Presidente do Conselho de Administração da Otello recomendou que o Conselho de Administração da Bemobi Holding AS aprovasse o fechamento e a liquidação do IPO.]

2. DELIBERAÇÕES

O Conselho aprovou por unanimidade:

*Ficam aprovados o Preço por Ação e a venda das ações no âmbito do IPO, bem como todos os atos referidos no item (ii) acima. Cada um [•] e [•] (cada qual “**Procurador**”), agindo sozinho e não em conjunto, está autorizado pela Companhia a negociar, assinar, executar e entregar qualquer documento, instrumento e contrato em nome da Companhia, e ainda fazer todas as demais coisas julgadas necessárias pelo Procurador para a realização e conclusão do IPO.*

Nada mais havendo a ser tratado.

A reunião foi encerrada e a ata assinada.

Lars Boilesen
Presidente do Conselho de Administração

Roar Olbergsveen
Membro do Conselho de Administração

Pedro Ripper
Membro do Conselho de Administração

DECLARAÇÃO DA COMPANHIA PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



**DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400**

BEMOBI MOBILE TECH S.A., sociedade por ações, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 518, 9º andar, CEP 22250-040, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 09.042.817/0001-05, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Companhia"), vem, no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de sua emissão, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), compreendendo a distribuição (i) primária de ações ordinárias a serem emitidas pela Companhia; e (ii) secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade da Bemobi Holding AS e dos acionistas vendedores pessoas físicas identificados no Prospecto Preliminar (conforme abaixo definido) (em conjunto, "Acionistas Vendedores"), a serem alienadas no âmbito da eventual colocação das Ações Adicionais (conforme definido no Prospecto Preliminar) e/ou das Ações do Lote Suplementar (conforme definido no Prospecto Preliminar), a ser realizada na República Federativa do Brasil, em mercado de balcão não organizado, sob a coordenação do Banco BTG Pactual S.A. ("Coordenador Líder"), do Banco Morgan Stanley S.A. ("Morgan Stanley" ou "Agente Estabilizador"), da XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("XP") e do Banco Itaú BBA S.A. ("Itaú BBA" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Agente Estabilizador e a XP, "Coordenadores da Oferta"), com esforços de colocação das Ações no exterior, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400" e "Oferta", respectivamente), apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400.

A Companhia, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- (i) disponibilizou para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais todos os documentos e informações relevantes sobre a Companhia e relacionados à Oferta;
- (ii) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações por ela prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta;
- (iii) as informações prestadas pela Companhia no "Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Bemobi Mobile Tech S.A." ("Prospecto Preliminar") e no Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Bemobi Mobile Tech S.A." ("Prospecto Definitivo"), incluindo seus respectivos anexos e documentos que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, bem como as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas divulgadas pela Companhia, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

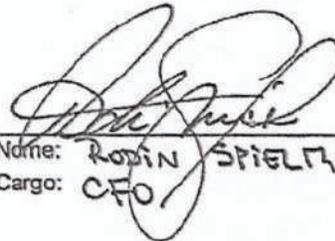
- (iv) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes; e
- (v) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao "Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários", atualmente em vigor, expedido pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 2021.

BEMOBI MOBILE TECH S.A.



Nome: Pedro Ripper
Cargo: Presidente



Nome: ROBIN SPIELMANN DE S.
Cargo: CFO

**DECLARAÇÃO DOS ACIONISTAS VENDEDORES PARA FINS DO ARTIGO 56 DA
INSTRUÇÃO CVM 400**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

BEMOBI HOLDING AS, sociedade estrangeira devidamente organizada e existente de acordo com as Lei das Noruega, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("**CNPJ/ME**") sob o nº 20.017.557/0001-42, com sede na cidade de Oslo, Noruega, na Gjerdrums vei 19, 0484, neste ato representado nos termos de seus documentos constitutivos ("**Bemobi Holding**") e, em conjunto com os acionistas vendedores pessoas físicas identificados no Prospecto Preliminar (conforme abaixo definido), "**Acionistas Vendedores**", vem, no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **BEMOBI MOBILE TECH S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 518, 9º andar, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.042.817/0001-05 ("**Companhia**"), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("**Ações**"), compreendendo a distribuição (i) primária de ações ordinárias a serem emitidas pela Companhia; e (ii) secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, a serem alienadas no âmbito da eventual colocação das Ações Adicionais (conforme definido no Prospecto Preliminar) e/ou das Ações do Lote Suplementar (conforme definido no Prospecto Preliminar), a ser realizada na República Federativa do Brasil, em mercado de balcão não organizado, sob a coordenação do Banco BTG Pactual S.A. ("**Coordenador Líder**"), do Banco Morgan Stanley S.A. ("**Morgan Stanley**" ou "**Agente Estabilizador**"), da XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("**XP**") e do Banco Itaú BBA S.A. ("**Itaú BBA**") e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Agente Estabilizador e a XP, "**Coordenadores da Oferta**", com esforços de colocação das Ações no exterior, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM 400**" e "**Oferta**", respectivamente), apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400.

A Bemobi Holding, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- (i) disponibilizou para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais todos os documentos e informações relevantes sobre a Bemobi Holding e relacionados à Oferta;
- (ii) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações por ele prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta;
- (iii) as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores no "Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Bemobi Mobile Tech S.A." ("**Prospecto Preliminar**") e no "Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Bemobi Mobile Tech S.A." ("**Prospecto Definitivo**"), incluindo seus respectivos anexos e documentos que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas divulgações, bem como aquelas fornecidas ao mercado durante todo o período da Oferta, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

- (iv) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes; e
- (v) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao "Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários", atualmente em vigor, expedido pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 2021.

BEMOBI HOLDING AS



Nome: Lars Boilesen
Cargo:



Nome: Pedro Santos Ripper
Cargo:

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

PEDRO SANTOS RIPPER, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador de Cédula de Identidade 08497980-6, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (“**CPF/ME**”) sob o nº 012.277.917-71, com domicílio comercial na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 518, 9º andar, CEP 22250-040 (“**Sr. Pedro Ripper**” e, em conjunto com a Bemobi Holding AS e os demais acionistas vendedores identificados no Prospecto Preliminar (conforme abaixo definido), “**Acionistas Vendedores**”), vem, no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **BEMOBI MOBILE TECH S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 518, 9º andar, CEP 22250-040, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“**CNPJ/ME**”) sob o nº 09.042.817/0001-05, neste ato representada na forma de seu estatuto social (“**Companhia**”), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (“**Ações**”), compreendendo a distribuição (i) primária de ações ordinárias a serem emitidas pela Companhia; e (ii) secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, a serem alienadas no âmbito da eventual colocação das Ações Adicionais (conforme definido no Prospecto Preliminar) e/ou das Ações do Lote Suplementar (conforme definido no Prospecto Preliminar), a ser realizada na República Federativa do Brasil, em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“**Instrução CVM 400**”), com esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado (“**Oferta**”), sob a coordenação do Banco BTG Pactual S.A. (“**Coordenador Líder**”), do Banco Morgan Stanley S.A. (“**Morgan Stanley**” ou “**Agente Estabilizador**”), da XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“**XP**”) e do Banco Itaú BBA S.A. (“**Itaú BBA**” e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Agente Estabilizador e a XP, “**Coordenadores da Oferta**”), cujo pedido de registro está sob análise dessa D. CVM, vem, pela presente, apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400.

O Sr. Pedro Ripper, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- (i) disponibilizou para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais todos os documentos e informações relacionados à Oferta;
- (ii) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações por ele prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta;
- (iii) as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores no “Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Bemobi Mobile Tech S.A.” (“**Prospecto Preliminar**”) e no “Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Bemobi Mobile Tech S.A.” (“**Prospecto Definitivo**”), incluindo seus respectivos anexos e documentos que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas divulgações, bem como aquelas fornecidas ao mercado durante todo o período da Oferta, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iv) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades,

situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes; e

- (v) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao “Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários”, atualmente em vigor, expedido pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 2021.



PEDRO SANTOS RIPPER

**DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400**

RICARDO TONIOLO BOZZETTO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 5032799305, expedida pelo SJS/RS, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o nº 988.842.040-20, residente e domiciliado na Rua Pinheiro Machado, nº 301, ap. 1004, Laranjeiras, CEP: 22231-090, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro ("**Ricardo Bozzetto**") e, em conjunto com os demais acionistas vendedores identificados no Prospecto Preliminar (conforme abaixo definido), "**Acionistas Vendedores**", vem, no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **BEMOBI MOBILE TECH S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 518, 9º andar, CEP 22250-040, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("**CNPJ/ME**") sob o nº 09.042.817/0001-05 ("**Companhia**"), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("**Ações**"), compreendendo a distribuição (i) primária de ações ordinárias a serem emitidas pela Companhia; e (ii) secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, a serem alienadas no âmbito da eventual colocação das Ações Adicionais (conforme definido no Prospecto Preliminar) e/ou das Ações do Lote Suplementar (conforme definido no Prospecto Preliminar), a ser realizada na República Federativa do Brasil, em mercado de balcão não organizado, sob a coordenação do Banco BTG Pactual S.A. ("**Coordenador Líder**"), do Banco Morgan Stanley S.A. ("**Morgan Stanley**" ou "**Agente Estabilizador**"), da XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("**XP**") e do Banco Itaú BBA S.A. ("**Itaú BBA**") e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Agente Estabilizador e a XP, "**Coordenadores da Oferta**", com esforços de colocação das Ações no exterior, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM 400**" e "**Oferta**", respectivamente), apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400.

O Sr. Ricardo Bozzetto, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- (i) disponibilizou para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais todos os documentos e informações relevantes relacionados à Oferta;
- (ii) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações por ele prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta;
- (iii) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência para assegurar que:
 - a) as informações prestadas no "Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Bemobi Mobile Tech S.A." ("**Prospecto Preliminar**") e no "Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Bemobi Mobile Tech S.A." ("**Prospecto Definitivo**"), incluindo seus respectivos anexos e documentos que integram o Prospecto Preliminar são, e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo serão, nas datas de suas respectivas divulgações, bem como aquelas fornecidas ao mercado durante todo o período da Oferta, suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

MB

- b) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes; e
- (iv) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao "Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários", atualmente em vigor, expedido pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 2021.



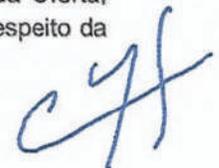
RICARDO TONIOLO BOZZETTO

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

CLÉCIO RADLER DOS GUARANYS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 09198079-7, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Economia ("**CPF/ME**") sob o nº 826.519.737-34, residente e domiciliado na Avenida Borges de Medeiros, nº 2415, ap. 503, Lagoa, CEP: 22470-002, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro ("**Sr. Clécio Guarany**s" e, em conjunto com os demais acionistas vendedores identificados no Prospecto Preliminar (conforme abaixo definido), "**Acionistas Vendedores**"), vem, no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **BEMOBI MOBILE TECH S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 518, 9º andar, CEP 22250-040, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("**CNPJ/ME**") sob o nº 09.042.817/0001-05 ("**Companhia**"), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("**Ações**"), compreendendo a distribuição (i) primária de ações ordinárias a serem emitidas pela Companhia; e (ii) secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, a serem alienadas no âmbito da eventual colocação das Ações Adicionais (conforme definido no Prospecto Preliminar) e/ou das Ações do Lote Suplementar (conforme definido no Prospecto Preliminar), a ser realizada na República Federativa do Brasil, em mercado de balcão não organizado, sob a coordenação do Banco BTG Pactual S.A. ("**Coordenador Líder**"), do Banco Morgan Stanley S.A. ("**Morgan Stanley**" ou "**Agente Estabilizador**"), da XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("**XP**") e do Banco Itaú BBA S.A. ("**Itaú BBA**" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Agente Estabilizador e a XP, "**Coordenadores da Oferta**"), com esforços de colocação das Ações no exterior, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM 400**" e "**Oferta**", respectivamente), apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400.

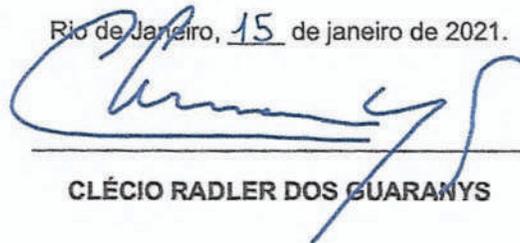
O Sr. Clécio Guarany, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- (i) disponibilizou para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais todos os documentos e informações relevantes relacionados à Oferta;
- (ii) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações por ele prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta;
- (iii) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência para assegurar que:
 - a) as informações prestadas no "Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Bemobi Mobile Tech S.A." ("**Prospecto Preliminar**") e no "Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Bemobi Mobile Tech S.A." ("**Prospecto Definitivo**"), incluindo seus respectivos anexos e documentos que integram o Prospecto Preliminar são, e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo serão, nas datas de suas respectivas divulgações, bem como aquelas fornecidas ao mercado durante todo o período da Oferta, suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;



- b) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes; e
- (iv) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao "Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários", atualmente em vigor, expedido pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 2021.



CLÉCIO RADLER DOS GUARANY'S

**DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400**

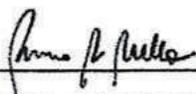
BRUNO RODRIGUES DE MELLO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 08957581-5, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o nº 016.791.657-20, residente e domiciliado na Rua Ministro Armando de Alencar, nº 35, ap. 1104, Lagoa, CEP: 22471-080, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro ("**Sr. Bruno Mello**" e, em conjunto com os demais acionistas vendedores identificados no Prospecto Preliminar (conforme abaixo definido), "**Acionistas Vendedores**"), vem, no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **BEMOBI MOBILE TECH S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 518, 9º andar, CEP 22250-040, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 09.042.817/0001-05 ("**Companhia**"), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("**Ações**"), compreendendo a distribuição (i) primária de ações ordinárias a serem emitidas pela Companhia; e (ii) secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, a serem alienadas no âmbito da eventual colocação das Ações Adicionais (conforme definido no Prospecto Preliminar) e/ou das Ações do Lote Suplementar (conforme definido no Prospecto Preliminar), a ser realizada na República Federativa do Brasil, em mercado de balcão não organizado, sob a coordenação do Banco BTG Pactual S.A. ("**Coordenador Líder**"), do Banco Morgan Stanley S.A. ("**Morgan Stanley**" ou "**Agente Estabilizador**"), da XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("**XP**") e do Banco Itaú BBA S.A. ("**Itaú BBA**" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Agente Estabilizador e a XP, "**Coordenadores da Oferta**"), com esforços de colocação das Ações no exterior, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM 400**" e "**Oferta**", respectivamente), apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400.

O Sr. Bruno Mello, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- (i) disponibilizou para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais todos os documentos e informações relevantes relacionados à Oferta;
- (ii) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações por ele prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta;
- (iii) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência para assegurar que:
 - a) as informações prestadas no "Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Bemobi Mobile Tech S.A." ("**Prospecto Preliminar**") e no "Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Bemobi Mobile Tech S.A." ("**Prospecto Definitivo**"), incluindo seus respectivos anexos e documentos que integram o Prospecto Preliminar são, e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo serão, nas datas de suas respectivas divulgações, bem como aquelas fornecidas ao mercado durante todo o período da Oferta, suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

- b) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes; e
- (iv) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao "Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários", atualmente em vigor, expedido pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 2021.



BRUNO RODRIGUES DE MELLO

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

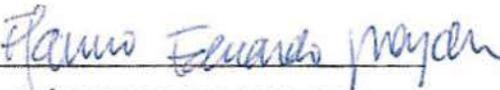
FLÁVIO EDUARDO SZNAJDER, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricitista, portador da cédula de identidade RG nº 08561503-7, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o nº 016.724.717-45, residente e domiciliado na Avenida Epitácio Pessoa, nº 3964, ap. C 03, Lagoa, CEP: 22471-003, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro ("Sr. Flavio Sznajder" e, em conjunto com os demais acionistas vendedores identificados no Prospecto Preliminar (conforme abaixo definido), "**Acionistas Vendedores**"), vem, no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **BEMOBI MOBILE TECH S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 518, 9º andar, CEP 22250-040, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 09.042.817/0001-05 ("**Companhia**"), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("**Ações**"), compreendendo a distribuição (i) primária de ações ordinárias a serem emitidas pela Companhia; e (ii) secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, a serem alienadas no âmbito da eventual colocação das Ações Adicionais (conforme definido no Prospecto Preliminar) e/ou das Ações do Lote Suplementar (conforme definido no Prospecto Preliminar), a ser realizada na República Federativa do Brasil, em mercado de balcão não organizado, sob a coordenação do Banco BTG Pactual S.A. ("**Coordenador Líder**"), do Banco Morgan Stanley S.A. ("**Morgan Stanley**" ou "**Agente Estabilizador**"), da XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("**XP**") e do Banco Itaú BBA S.A. ("**Itaú BBA**" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Agente Estabilizador e a XP, "**Coordenadores da Oferta**"), com esforços de colocação das Ações no exterior, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM 400**" e "**Oferta**", respectivamente), apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400.

O Sr. Flavio Sznajder, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- (i) disponibilizou para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais todos os documentos e informações relevantes relacionados à Oferta;
- (ii) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações por ele prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta;
- (iii) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência para assegurar que:
 - a) as informações prestadas no "Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Bemobi Mobile Tech S.A." ("**Prospecto Preliminar**") e no "Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Bemobi Mobile Tech S.A." ("**Prospecto Definitivo**"), incluindo seus respectivos anexos e documentos que integram o Prospecto Preliminar são, e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo serão, nas datas de suas respectivas divulgações, bem como aquelas fornecidas ao mercado durante todo o período da Oferta, suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

- b) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes; e
- (iv) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao "Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários", atualmente em vigor, expedido pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 2021.


FLÁVIO EDUARDO SZNAJDER

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

FELIPE MENDES DE OLIVEIRA CASTRO, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 12655303-1, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o nº 086.504.367-14, residente e domiciliado na Avenida Epitácio Pessoa, nº 4310, ap. 302, Lagoa, CEP: 22471-003, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro ("**Sr. Felipe Castro**") e, em conjunto com os demais acionistas vendedores identificados no Prospecto Preliminar (conforme abaixo definido), "**Acionistas Vendedores**", vem, no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **BEMOBI MOBILE TECH S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 518, 9º andar, CEP 22250-040, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("**CNPJ/ME**") sob o nº 09.042.817/0001-05 ("**Companhia**"), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("**Ações**"), compreendendo a distribuição (i) primária de ações ordinárias a serem emitidas pela Companhia; e (ii) secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, a serem alienadas no âmbito da eventual colocação das Ações Adicionais (conforme definido no Prospecto Preliminar) e/ou das Ações do Lote Suplementar (conforme definido no Prospecto Preliminar), a ser realizada na República Federativa do Brasil, em mercado de balcão não organizado, sob a coordenação do Banco BTG Pactual S.A. ("**Coordenador Líder**"), do Banco Morgan Stanley S.A. ("**Morgan Stanley**" ou "**Agente Estabilizador**"), da XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("**XP**") e do Banco Itaú BBA S.A. ("**Itaú BBA**") e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Agente Estabilizador e a XP, "**Coordenadores da Oferta**", com esforços de colocação das Ações no exterior, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM 400**" e "**Oferta**", respectivamente), apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400.

O Sr. Felipe Castro, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- (i) disponibilizou para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais todos os documentos e informações relevantes relacionados à Oferta;
- (ii) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações por ele prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta;
- (iii) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência para assegurar que:
 - a) as informações prestadas no "Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Bemobi Mobile Tech S.A." ("**Prospecto Preliminar**") e no "Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Bemobi Mobile Tech S.A." ("**Prospecto Definitivo**"), incluindo seus respectivos anexos e documentos que integram o Prospecto Preliminar são, e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo serão, nas datas de suas respectivas divulgações, bem como aquelas fornecidas ao mercado durante todo o período da Oferta, suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

- b) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes; e
- (iv) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao "Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários", atualmente em vigor, expedido pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 2021.



Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

FELIPE MENDES DE OLIVEIRA CASTRO

**DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400**

GABRIEL RASO BASTOS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 10886686-4, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o nº 084.668.597-30, residente e domiciliado na Rua Dias da Rocha 30, ap. 401, Copacabana, CEP: 22051-020, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro ("**Sr. Gabriel Bastos**") e, em conjunto com os demais acionistas vendedores identificados no Prospecto Preliminar (conforme abaixo definido), "**Acionistas Vendedores**", vem, no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **BEMOBI MOBILE TECH S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 518, 9º andar, CEP 22250-040, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("**CNPJ/ME**") sob o nº 09.042.817/0001-05 ("**Companhia**"), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("**Ações**"), compreendendo a distribuição (i) primária de ações ordinárias a serem emitidas pela Companhia; e (ii) secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, a serem alienadas no âmbito da eventual colocação das Ações Adicionais (conforme definido no Prospecto Preliminar) e/ou das Ações do Lote Suplementar (conforme definido no Prospecto Preliminar), a ser realizada na República Federativa do Brasil, em mercado de balcão não organizado, sob a coordenação do Banco BTG Pactual S.A. ("**Coordenador Líder**"), do Banco Morgan Stanley S.A. ("**Morgan Stanley**") ou "**Agente Estabilizador**", da XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("**XP**") e do Banco Itaú BBA S.A. ("**Itaú BBA**") e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Agente Estabilizador e a XP, "**Coordenadores da Oferta**", com esforços de colocação das Ações no exterior, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM 400**" e "**Oferta**", respectivamente), apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400.

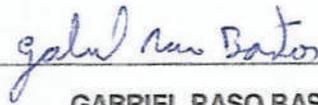
O Sr. Gabriel Bastos, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- (i) disponibilizou para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais todos os documentos e informações relevantes relacionados à Oferta;
- (ii) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações por ele prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta;
- (iii) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência para assegurar que:
 - a) as informações prestadas no "Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Bemobi Mobile Tech S.A." ("**Prospecto Preliminar**") e no "Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Bemobi Mobile Tech S.A." ("**Prospecto Definitivo**"), incluindo seus respectivos anexos e documentos que integram o Prospecto Preliminar são, e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo serão, nas datas de suas respectivas divulgações, bem como aquelas fornecidas ao mercado durante todo o período da Oferta, suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

Gabriel Bastos

- b) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes; e
- (iv) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao "Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários", atualmente em vigor, expedido pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 2021.



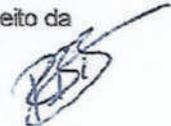
GABRIEL RASO BASTOS

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

RICARDO BARDAWIL BARBOSA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 09364627-1, expedida pelo DETRAN/DIC, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o nº 028.389.977-85, residente e domiciliado na Praça Tele Santana, nº 85, ap. 1502, Barra da Tijuca, CEP: 22793-298, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro ("Sr. Ricardo Barbosa" e, em conjunto com os demais acionistas vendedores identificados no Prospecto Preliminar (conforme abaixo definido), "Acionistas Vendedores"), vem, no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **BEMOBI MOBILE TECH S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 518, 9º andar, CEP 22250-040, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 09.042.817/0001-05 ("Companhia"), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), compreendendo a distribuição (i) primária de ações ordinárias a serem emitidas pela Companhia; e (ii) secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, a serem alienadas no âmbito da eventual colocação das Ações Adicionais (conforme definido no Prospecto Preliminar) e/ou das Ações do Lote Suplementar (conforme definido no Prospecto Preliminar), a ser realizada na República Federativa do Brasil, em mercado de balcão não organizado, sob a coordenação do Banco BTG Pactual S.A. ("Coordenador Líder"), do Banco Morgan Stanley S.A. ("Morgan Stanley" ou "Agente Estabilizador"), da XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("XP") e do Banco Itaú BBA S.A. ("Itaú BBA" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Agente Estabilizador e a XP, "Coordenadores da Oferta"), com esforços de colocação das Ações no exterior, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400" e "Oferta", respectivamente), apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400.

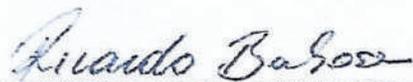
O Sr. Ricardo Barbosa, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- (i) disponibilizou para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais todos os documentos e informações relevantes relacionados à Oferta;
- (ii) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações por ele prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta;
- (iii) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência para assegurar que:
 - a) as informações prestadas no "Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Bemobi Mobile Tech S.A." ("Prospecto Preliminar") e no "Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Bemobi Mobile Tech S.A." ("Prospecto Definitivo"), incluindo seus respectivos anexos e documentos que integram o Prospecto Preliminar são, e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo serão, nas datas de suas respectivas divulgações, bem como aquelas fornecidas ao mercado durante todo o período da Oferta, suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;



- b) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes; e
- (iv) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao "Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários", atualmente em vigor, expedido pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 2021.



RICARDO BARDAWIL BARBOSA

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

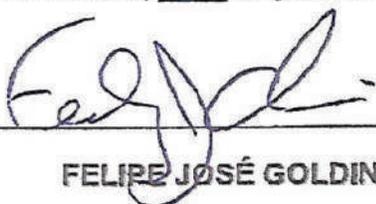
FELIPE JOSÉ GOLDIN, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 11150696-0, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Economia ("**CPF/ME**") sob o nº 081.867.637-08, residente e domiciliado na Rua Cinco de Julho, nº 63, ap. 404, Copacabana, CEP: 22051-030, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro ("**Sr. Felipe Goldin**" e, em conjunto com os demais acionistas vendedores identificados no Prospecto Preliminar (conforme abaixo definido), "**Acionistas Vendedores**"), vem, no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **BEMOBI MOBILE TECH S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 518, 9º andar, CEP 22250-040, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("**CNPJ/ME**") sob o nº 09.042.817/0001-05 ("**Companhia**"), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("**Ações**"), compreendendo a distribuição (i) primária de ações ordinárias a serem emitidas pela Companhia; e (ii) secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, a serem alienadas no âmbito da eventual colocação das Ações Adicionais (conforme definido no Prospecto Preliminar) e/ou das Ações do Lote Suplementar (conforme definido no Prospecto Preliminar), a ser realizada na República Federativa do Brasil, em mercado de balcão não organizado, sob a coordenação do Banco BTG Pactual S.A. ("**Coordenador Líder**"), do Banco Morgan Stanley S.A. ("**Morgan Stanley**" ou "**Agente Estabilizador**"), da XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("**XP**") e do Banco Itaú BBA S.A. ("**Itaú BBA**" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Agente Estabilizador e a XP, "**Coordenadores da Oferta**"), com esforços de colocação das Ações no exterior, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM 400**" e "**Oferta**", respectivamente), apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400.

O Sr. Felipe Goldin, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- (i) disponibilizou para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais todos os documentos e informações relevantes relacionados à Oferta;
- (ii) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações por ele prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta;
- (iii) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência para assegurar que:
 - a) as informações prestadas no "Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Bemobi Mobile Tech S.A." ("**Prospecto Preliminar**") e no "Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Bemobi Mobile Tech S.A. ("**Prospecto Definitivo**")", incluindo seus respectivos anexos e documentos que integram o Prospecto Preliminar são, e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo serão, nas datas de suas respectivas divulgações, bem como aquelas fornecidas ao mercado durante todo o período da Oferta, suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

- b) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes; e
- (iv) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao “Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários”, atualmente em vigor, expedido pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 2021.



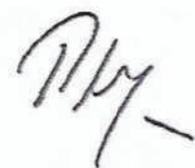
FELIPE JOSÉ GOLDIN

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

PEDRO OTÁVIO MARQUES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 10764407-0, expedida pelo IFRJ, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o nº 074.311.457-48, residente e domiciliado na Estrada da Gávea, nº 681 - BL3, ap. 2103, São Conrado, CEP: 22610-001, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro ("Sr. Pedro Marques" e, em conjunto com os demais acionistas vendedores identificados no Prospecto Preliminar (conforme abaixo definido), "Acionistas Vendedores"), vem, no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da BEMOBI MOBILE TECH S.A., sociedade anônima, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 518, 9º andar, CEP 22250-040, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 09.042.817/0001-05 ("Companhia"), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), compreendendo a distribuição (i) primária de ações ordinárias a serem emitidas pela Companhia; e (ii) secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, a serem alienadas no âmbito da eventual colocação das Ações Adicionais (conforme definido no Prospecto Preliminar) e/ou das Ações do Lote Suplementar (conforme definido no Prospecto Preliminar), a ser realizada na República Federativa do Brasil, em mercado de balcão não organizado, sob a coordenação do Banco BTG Pactual S.A. ("Coordenador Líder"), do Banco Morgan Stanley S.A. ("Morgan Stanley" ou "Agente Estabilizador"), da XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("XP") e do Banco Itaú BBA S.A. ("Itaú BBA" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Agente Estabilizador e a XP, "Coordenadores da Oferta"), com esforços de colocação das Ações no exterior, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400" e "Oferta", respectivamente), apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400.

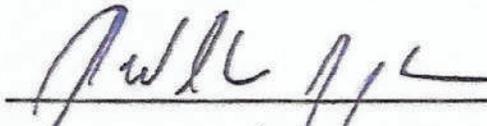
O Sr. Pedro Marques, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- (i) disponibilizou para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais todos os documentos e informações relevantes relacionados à Oferta;
- (ii) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações por ele prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta;
- (iii) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência para assegurar que:
 - a) as informações prestadas no "Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Bemobi Mobile Tech S.A." ("Prospecto Preliminar") e no "Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Bemobi Mobile Tech S.A." ("Prospecto Definitivo"), incluindo seus respectivos anexos e documentos que integram o Prospecto Preliminar são, e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo serão, nas datas de suas respectivas divulgações, bem como aquelas fornecidas ao mercado durante todo o período da Oferta, suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;



- b) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes; e
- (iv) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao "Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários", atualmente em vigor, expedido pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 2021.



PEDRO OTÁVIO MARQUES

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

FRANCES WAGNER FERREIRA MALTA TANURE, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheira, portadora da cédula de identidade RG nº 09401862-9, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o nº 029.283.007-67, residente e domiciliada na Avenida Prefeito Dulcídio Cardoso, nº 275, Barra da Tijuca, CEP: 22631-320, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro ("**Sra. Frances Tanure**" e, em conjunto com os demais acionistas vendedores identificados no Prospecto Preliminar (conforme abaixo definido), "**Acionistas Vendedores**"), vem, no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **BEMOBI MOBILE TECH S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 518, 9º andar, CEP 22250-040, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 09.042.817/0001-05 ("**Companhia**"), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("**Ações**"), compreendendo a distribuição (i) primária de ações ordinárias a serem emitidas pela Companhia; e (ii) secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, a serem alienadas no âmbito da eventual colocação das Ações Adicionais (conforme definido no Prospecto Preliminar) e/ou das Ações do Lote Suplementar (conforme definido no Prospecto Preliminar), a ser realizada na República Federativa do Brasil, em mercado de balcão não organizado, sob a coordenação do Banco BTG Pactual S.A. ("**Coordenador Líder**"), do Banco Morgan Stanley S.A. ("**Morgan Stanley**" ou "**Agente Estabilizador**"), da XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("**XP**") e do Banco Itaú BBA S.A. ("**Itaú BBA**" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Agente Estabilizador e a XP, "**Coordenadores da Oferta**"), com esforços de colocação das Ações no exterior, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM 400**" e "**Oferta**", respectivamente), apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400.

A Sra. Frances Tanure, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- (i) disponibilizou para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais todos os documentos e informações relevantes relacionados à Oferta,
- (ii) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações por ele prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta,
- (iii) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência para assegurar que:
 - a) as informações prestadas no "Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Bemobi Mobile Tech S.A." ("**Prospecto Preliminar**") e no "Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Bemobi Mobile Tech S.A." ("**Prospecto Definitivo**"), incluindo seus respectivos anexos e documentos que integram o Prospecto Preliminar são, e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo serão, nas datas de suas respectivas divulgações, bem como aquelas fornecidas ao mercado durante todo o período da Oferta,



- suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- b) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes; e
- (iv) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao "Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários", atualmente em vigor, expedido pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 2021.



FRANCES WAGNER FERREIRA MALTA TANURE

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

GERALDO MACHADO COSTA, brasileiro, divorciado, matemático, portador da cédula de identidade RG nº 2244857-5, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o nº 254.604.717-53, residente e domiciliado na Rua Visconde de Pirajá, nº 559, ap. 603, Ipanema, CEP: 22410-901, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro ("**Sr. Geraldo Costa**") e, em conjunto com os demais acionistas vendedores identificados no Prospecto Preliminar (conforme abaixo definido), "**Acionistas Vendedores**", vem, no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **BEMOBI MOBILE TECH S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 518, 9º andar, CEP 22250-040, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("**CNPJ/ME**") sob o nº 09.042.817/0001-05 ("**Companhia**"), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("**Ações**"), compreendendo a distribuição (i) primária de ações ordinárias a serem emitidas pela Companhia; e (ii) secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, a serem alienadas no âmbito da eventual colocação das Ações Adicionais (conforme definido no Prospecto Preliminar) e/ou das Ações do Lote Suplementar (conforme definido no Prospecto Preliminar), a ser realizada na República Federativa do Brasil, em mercado de balcão não organizado, sob a coordenação do Banco BTG Pactual S.A. ("**Coordenador Líder**"), do Banco Morgan Stanley S.A. ("**Morgan Stanley**" ou "**Agente Estabilizador**"), da XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("**XP**") e do Banco Itaú BBA S.A. ("**Itaú BBA**") e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Agente Estabilizador e a XP, "**Coordenadores da Oferta**", com esforços de colocação das Ações no exterior, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM 400**" e "**Oferta**", respectivamente), apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400.

O Sr. Geraldo Costa, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- (i) disponibilizou para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais todos os documentos e informações relevantes relacionados à Oferta;
- (ii) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações por ele prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta;
- (iii) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência para assegurar que:
 - a) as informações prestadas no "Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Bemobi Mobile Tech S.A." ("**Prospecto Preliminar**") e no "Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Bemobi Mobile Tech S.A." ("**Prospecto Definitivo**"), incluindo seus respectivos anexos e documentos que integram o Prospecto Preliminar são, e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo serão, nas datas de suas respectivas divulgações, bem como aquelas fornecidas ao mercado durante todo o período da Oferta, suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

- b) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes; e
- (iv) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao "Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários", atualmente em vigor, expedido pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 2021.



GERALDO MACHADO COSTA

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

FLÁVIO ALEXANDRE DA ROCHA MAGACHO FILHO, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 00902872754, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Economia ("**CPF/ME**") sob o nº 069.622.367-86, residente e domiciliado na Avenida Afonso Arinos de Mello Franco, nº 285, ap. 204, Barra da Tijuca, CEP: 22631-455, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro ("**Sr. Flávio Magacho Filho**") e, em conjunto com os demais acionistas vendedores identificados no Prospecto Preliminar (conforme abaixo definido), "**Acionistas Vendedores**", vem, no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **BEMOBI MOBILE TECH S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 518, 9º andar, CEP 22250-040, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("**CNPJ/ME**") sob o nº 09.042.817/0001-05 ("**Companhia**"), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("**Ações**"), compreendendo a distribuição (i) primária de ações ordinárias a serem emitidas pela Companhia; e (ii) secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, a serem alienadas no âmbito da eventual colocação das Ações Adicionais (conforme definido no Prospecto Preliminar) e/ou das Ações do Lote Suplementar (conforme definido no Prospecto Preliminar), a ser realizada na República Federativa do Brasil, em mercado de balcão não organizado, sob a coordenação do Banco BTG Pactual S.A. ("**Coordenador Líder**"), do Banco Morgan Stanley S.A. ("**Morgan Stanley**" ou "**Agente Estabilizador**"), da XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("**XP**") e do Banco Itaú BBA S.A. ("**Itaú BBA**") e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Agente Estabilizador e a XP, "**Coordenadores da Oferta**", com esforços de colocação das Ações no exterior, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM 400**" e "**Oferta**", respectivamente), apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400.

O Sr. Flávio Magacho Filho, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- (i) disponibilizou para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais todos os documentos e informações relevantes relacionados à Oferta;
- (ii) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações por ele prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta;
- (iii) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência para assegurar que:
 - a) as informações prestadas no "Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Bemobi Mobile Tech S.A." ("**Prospecto Preliminar**") e no "Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Bemobi Mobile Tech S.A." ("**Prospecto Definitivo**"), incluindo seus respectivos anexos e documentos que integram o Prospecto Preliminar são, e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo serão, nas datas de suas respectivas divulgações, bem como aquelas fornecidas ao mercado durante todo o período da Oferta,



- suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- b) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterà, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes; e
- (iv) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao "Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários", atualmente em vigor, expedido pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 2021.



FLÁVIO ALEXANDRE DA ROCHA MAGACHO FILHO

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

PEDRO GUIMARÃES GOMES, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 020150548-4, expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o n. 025.735.167-17, residente e domiciliado na Rua Honório de Barros, nº 41, ap. 502, Flamengo, CEP 22250-120, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro ("Sr. **Pedro Gomes**") e, em conjunto com os demais acionistas vendedores identificados no Prospecto Preliminar (conforme abaixo definido), "**Acionistas Vendedores**", vem, no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **BEMOBI MOBILE TECH S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 518, 9º andar, CEP 22250-040, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 09.042.817/0001-05 ("**Companhia**"), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("**Ações**"), compreendendo a distribuição (i) primária de ações ordinárias a serem emitidas pela Companhia; e (ii) secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, a serem alienadas no âmbito da eventual colocação das Ações Adicionais (conforme definido no Prospecto Preliminar) e/ou das Ações do Lote Suplementar (conforme definido no Prospecto Preliminar), a ser realizada na República Federativa do Brasil, em mercado de balcão não organizado, sob a coordenação do Banco BTG Pactual S.A. ("**Coordenador Líder**"), do Banco Morgan Stanley S.A. ("**Morgan Stanley**" ou "**Agente Estabilizador**"), da XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("**XP**") e do Banco Itaú BBA S.A. ("**Itaú BBA**") e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Agente Estabilizador e a XP, "**Coordenadores da Oferta**", com esforços de colocação das Ações no exterior, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM 400**" e "**Oferta**", respectivamente), apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400.

O Sr. Pedro Gomes, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- (i) disponibilizou para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais todos os documentos e informações relevantes relacionados à Oferta;
- (ii) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações por ele prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta;
- (iii) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência para assegurar que:
 - a) as informações prestadas no "Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Bemobi Mobile Tech S.A." ("**Prospecto Preliminar**") e no "Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Bemobi Mobile Tech S.A." ("**Prospecto Definitivo**"), incluindo seus respectivos anexos e documentos que integram o Prospecto Preliminar são, e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo serão, nas datas de suas respectivas divulgações, bem como aquelas fornecidas ao mercado durante todo o período da Oferta, suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

- b) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes; e
- (iv) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao "Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários", atualmente em vigor, expedido pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 2021.



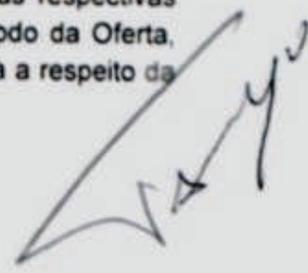
PEDRO GUIMARÃES GOMES

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

TAMOYO CALDAS VITALI JUNIOR, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da cédula de identidade RG nº 06329473-0, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o nº 863.740.287-91, residente e domiciliado na Avenida Oswaldo Cruz, nº 103, ap. 1003, Flamengo, CEP: 22250-060, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro ("**Sr. Tamoyo Júnior**" e, em conjunto com os demais acionistas vendedores identificados no Prospecto Preliminar (conforme abaixo definido), "**Acionistas Vendedores**"), vem, no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **BEMOBI MOBILE TECH S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 518, 9º andar, CEP 22250-040, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("**CNPJ/ME**") sob o nº 09.042.817/0001-05 ("**Companhia**"), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("**Ações**"), compreendendo a distribuição (i) primária de ações ordinárias a serem emitidas pela Companhia; e (ii) secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, a serem alienadas no âmbito da eventual colocação das Ações Adicionais (conforme definido no Prospecto Preliminar) e/ou das Ações do Lote Suplementar (conforme definido no Prospecto Preliminar), a ser realizada na República Federativa do Brasil, em mercado de balcão não organizado, sob a coordenação do Banco BTG Pactual S.A. ("**Coordenador Líder**"), do Banco Morgan Stanley S.A. ("**Morgan Stanley**" ou "**Agente Estabilizador**"), da XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("**XP**") e do Banco Itaú BBA S.A. ("**Itaú BBA**" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Agente Estabilizador e a XP, "**Coordenadores da Oferta**"), com esforços de colocação das Ações no exterior, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM 400**" e "**Oferta**", respectivamente), apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400.

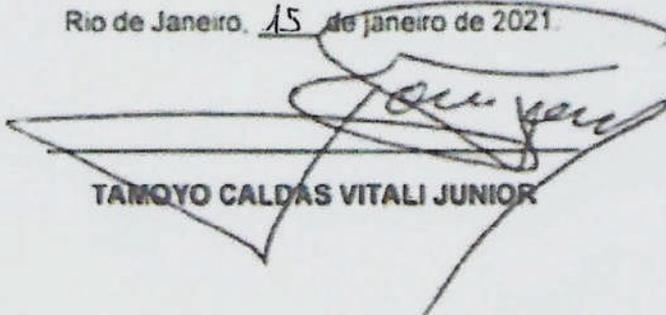
O Sr. Tamoyo Júnior, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- (i) disponibilizou para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais todos os documentos e informações relevantes relacionados à Oferta;
- (ii) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações por ele prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta;
- (iii) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência para assegurar que:
 - a) as informações prestadas no "Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Bemobi Mobile Tech S.A." ("**Prospecto Preliminar**") e no "Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Bemobi Mobile Tech S.A." ("**Prospecto Definitivo**"), incluindo seus respectivos anexos e documentos que integram o Prospecto Preliminar são, e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo serão, nas datas de suas respectivas divulgações, bem como aquelas fornecidas ao mercado durante todo o período da Oferta, suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;



- b) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta das Ações da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes, e
- (iv) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao "Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários", atualmente em vigor, expedido pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 2021.



TAMOYO CALDAS VITALI JUNIOR

**DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM
400**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



**DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400**

BANCO BTG PACTUAL S.A., instituição financeira com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, CEP 04538-132, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“**CNPJ/ME**”) sob o nº 30.306.294/0002-26, neste ato representada nos termos de seu estatuto social (“**Coordenador Líder**”), vem, na qualidade de instituição intermediária líder da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da **BEMOBI MOBILE TECH S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 518, 9º andar, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.042.817/0001-05, neste ato representada na forma de seu estatuto social (“**Companhia**”), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (“**Ações**”), compreendendo a distribuição (i) primária de ações ordinárias a serem emitidas pela Companhia; e (ii) secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade da Bemobi Holding AS e dos acionistas vendedores pessoas físicas identificados no Prospecto Preliminar (conforme abaixo definido) (em conjunto, “**Acionistas Vendedores**”), a serem alienadas no âmbito da eventual colocação das Ações Adicionais (conforme definido no Prospecto Preliminar) e/ou das Ações do Lote Suplementar (conforme definido no Prospecto Preliminar), em ambos os casos, a ser realizada na República Federativa do Brasil, em mercado de balcão não organizado, sob a coordenação do Coordenador Líder, do Banco Morgan Stanley S.A. (“**Morgan Stanley**” ou “**Agente Estabilizador**”), da XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“**XP**”) e do Banco Itaú BBA S.A. (“**Itaú BBA**” e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Agente Estabilizador e a XP, “**Coordenadores da Oferta**”), com esforços de colocação das Ações no exterior, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“**Instrução CVM 400**” e “**Oferta**”, respectivamente), apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400.

CONSIDERANDO QUE:

- (A) a Companhia, os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia, iniciada em agosto de 2020 (“**Auditoria**”), a qual prosseguirá até a divulgação do “Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Bemobi Mobile Tech S.A.” (“**Prospecto Definitivo**”);
- (C) por solicitação do Coordenador Líder, a Companhia contratou a PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON) no Comunicado Técnico 01/2015, com relação ao “Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Bemobi Mobile Tech S.A.” (“**Prospecto Preliminar**”) e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;
- (D) foram disponibilizados, pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, os documentos que a Companhia e os Acionistas Vendedores consideraram relevantes para a Oferta;

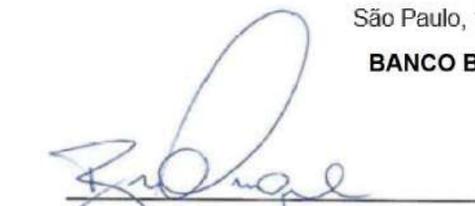
- (E) além dos documentos a que se refere o item (D) acima, foram solicitados pelo Coordenador Líder documentos e informações adicionais relativos à Companhia e aos Acionistas Vendedores, os quais a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmaram ter disponibilizado;
- (F) a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmaram ter disponibilizado, para análise do Coordenador Líder e de seus assessores legais, com veracidade, consistência, qualidade e suficiência, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia para análise do Coordenador Líder e de seus assessores legais, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e
- (G) a Companhia e os Acionistas Vendedores, em conjunto com o Coordenador Líder, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos e documentos a eles incorporados por referência, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Coordenador Líder, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- (i) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que: (a) as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos e documentos a ele incorporados por referência, nas datas de suas respectivas publicações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes do registro da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (ii) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400; e
- (iii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

São Paulo, 15 de janeiro de 2021.

BANCO BTG PACTUAL S.A.


Nome: Bruno Duque Horta Nogueira
Cargo: Diretor Executivo


Nome: Guilherme da Costa Paes
Cargo: Diretor

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA COMPANHIA REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS
ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019, 2018 E 2017**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

***Bemobi Mobile Tech
S.A.***

***Demonstrações contábeis em
31 de dezembro de 2019
e relatório do auditor independente***



BEMOBI
Relatório da Administração/Comentário do Desempenho
Destaques do Negócio em 2019

Introdução

A Bemobi Mobile Tech S.A. (“Empresa” ou “Bemobi”) é uma empresa chamada B2B2C (modelo de Business to Business to Consumer). Ao invés de vender seus serviços diretamente para o consumidor final, o chamado B2C tradicional, a Bemobi tem parceria com grandes empresas, principalmente operadoras de celular ou, em alguns casos, OEMs (Original Equipment Manufacturer) de smartphones. Por meio de parcerias com essas empresas, a Bemobi oferece seu serviço aos consumidores. Em música e vídeo, existem empresas líderes como o Spotify e o Netflix, que oferecem modelos baseados em assinatura. No entanto, em aplicativos e jogos, até pouco tempo atrás não se tinha o mesmo tipo de oferta. É um mercado global e, com pouca concorrência dos grandes players de tecnologia até agora, a Bemobi tem uma vantagem de pioneirismo combinada com um foco claro em mercados emergentes.

Em 2019, a Bemobi obteve um crescimento em receita e lucro. O crescimento de receita foi superior a 8% e o EBITDA se manteve no mesmo patamar que o valor de 2018 com uma variação de 0.2%.

Durante o ano, alcançamos um aumento de 7,8 milhões de assinantes, bem como adicionamos novos serviços, como: (i) Serviços de microfinanças, oferecidos a clientes pré-pagos que ficam sem saldo de recarga, tais como: a venda de recarga com pagamento eletrônico, adiantamento de crédito pré-pago e adiantamento de chamada. (ii) Serviços de comunicação, tais como: serviços de caixa postal e de notificação de chamadas perdidas, oferecidos em parceria com as operadoras de telecomunicações como um *upsell* ou em alguns casos incluídos nos planos de seus clientes. No final de 2019, a Bemobi manteve sua posição de contratos com as 4 maiores operadoras de telefonia no Brasil.

Novos produtos

Como parte do crescimento contínuo dos acordos de *Bundles*, a Bemobi fechou um novo contrato e lançou uma versão de nossa oferta Games Club para assinantes pós-pagos da operadora móvel Claro. Ao longo de 2019, a Bemobi fechou novas parcerias com editores de jogos e conteúdo de alto padrão para a plataforma de distribuição, incluindo marcas líderes como Disney e Viacom. Além disso, a Bemobi expandiu as lojas especializadas que atendem à crianças e à públicos de saúde e fitness. Durante 2019, foram estabelecidas as bases para serviços adicionais a serem lançados durante 2020 em áreas como segurança, descontos e esportes.

Aquisição de ativos

Durante 2019, a Bemobi adquiriu certos ativos, entre eles servidores, computadores da empresa brasileira Nuance. Com a compra destes ativos a Bemobi passou a ter a possibilidade de assinar novos acordos comerciais relacionados ao desenvolvimento, implantação, manutenção e suporte técnico com as principais operadoras de telecomunicações brasileiras e centro-americanas. A Bemobi considera que esta é uma aquisição estratégica importante em

muitos aspectos. Aprimora nossa oferta de canal e nossa plataforma de distribuição atual, trazendo um conjunto mais diversificado de canais para nosso portfólio além dos portais NCND (*No Credit & No Data*), adicionando um Portal NoCredit baseado em voz. Além disso, aumenta consideravelmente nossa escala de distribuição para nossos próprios serviços.

Relatório da Administração/comentário do Desempenho

Resumo dos Indicadores

Bemobi Mobile Tech SA - BRL M	2019	2018	2019 vs 2018
Receita Líquida	154.586	142.838	8,2%
Lucro Bruto	91.397	83.312	9,7%
Margem Bruta Ajustada ¹	116.879	102.289	14,3%
Margem Bruta Ajustada (%)	75,6%	71,6%	4 p.p.
EBITDA	81.311	81.159	0,2%
Margem EBITDA (%)	52,6%	56,8%	-4,2 p.p.
Lucro Antes do Imposto de Renda (LAIR)	58.146	62.590	-7,1%
Lucro Líquido	36.436	89.103	-59,1%
Margem Lucro Líquido (%)	23,6%	62,4%	-38,8 p.p.
Geração de Caixa ²	54.539	76.471	
Conversão de Caixa ²	67,1%	94,2%	

¹ A Margem Bruta Ajustada refere-se ao Lucro Bruto ajustado pelo valor da Depreciação e Amortização e Pessoal no Custo de Serviços Prestados.
² Geração de Caixa é o resultado do EBITD menos o Capex. Já a Conversão de Caixa é composto pela divisão do "EBITDA – Capex" pelo "EBITDA"

Receita Líquida

Bemobi Mobile Tech SA - BRL M	2019	2018	2019 vs 2018
Receita Líquida	154.586	142.838	8,2%

A Receita Líquida da Bemobi Brasil totalizou R\$ 154,6 milhões em 2019, um aumento de 8,2% quando comparado com 2018. O crescimento se deu em função do início de operação em 2 novas linhas de negócios – Serviços de Comunicação e Serviços Financeiros – ocasionado após a aquisição dos ativos da Nuance em maio de 2019.

Custos e Despesas Operacionais

Bemobi Mobile Tech SA - BRL M	2019	2018	2019 vs 2018
Custos de Licenciamento e Aquisição	37.707	40.102	-6,0%
Despesas Operacionais	35.568	21.577	64,8%
Pessoal (inclusive Custo)	26.915	16.041	67,8%
Serviços de Terceiros	4.429	1.939	128,4%
Outros	4.224	3.597	17,4%
Depreciação	16.565	11.920	39,0%
Custos e Despesas Operacionais Totais	89.840	73.599	22,1%
Custos e Despesas Operacionais Totais (ex-Depreciação)	73.275	61.679	18,8%
% sobre ROL	47,4%	43,2%	

Os custos e despesas operacionais totais da Bemobi apresentaram um crescimento de 22,1% em 2019 quando comparado com 2018, também em função da aquisição dos ativos da Nuance e início de atividade em duas novas linhas de negócios. Desconsiderando o valor de depreciação, houve um crescimento de gastos de 18,8% que representou um crescimento do percentual sobre a Receita Líquida de 43,2% para 47,4%.

Custo de Licenciamento e Aquisição

Os principais custos para a linha de negócio Apps & Games vem do Custo de Licenciamento de desenvolvedores parceiros e o Custo de Aquisição de novos assinantes do serviço. O valor para 2019 foi de R\$ 37,7 milhões, um decréscimo de 6,0% quando comparado com 2018.

Custo e Despesa de Pessoal

Consolidamos o custo e despesa com Pessoal de forma que consigamos analisar o comportamento destes gastos de maneira sintética. O valor de 2019 foi R\$ 26,9 milhões, 67,8% acima de 2018. O crescimento foi devido à aquisição de ativos da Nuance em maio de 2019, com posterior início de operações de Serviços de Comunicação e Financeiros.

EBITDA

Bemobi Mobile Tech SA - BRL M	2019	2018	2019 vs 2018
Lucro (Prejuízo) Líquido	36.436	89.103	-59,1%
(+) Resultado Financeiro Líquido	6.600	6.649	-0,7%
(+) Imposto de Renda e Contribuição Social	21.710	(26.513)	-181,9%
(+) Depreciação e Amortização	16.565	11.920	39,0%
EBITDA	81.311	81.159	0,2%
Margem EBITDA	52,6%	56,8%	-4,2 p.p.

O EBITDA da Bemobi para o ano de 2019 de R\$ 81,3 milhões permaneceu no mesmo patamar do atingido em 2018 no valor R\$ 81,1 milhões. Um crescimento de 0,2% no valor nominal, porém uma queda de 4.2 p.p. na margem percentual.

Lucro Líquido

Bemobi Mobile Tech SA - BRL M	2019	2018	2019 vs 2018
Lucro (Prejuízo) Líquido	36.436	89.103	-59,1%
Margem Lucro Líquido	23,6%	62,4%	-38,8 p.p.

Fluxo de Caixa

Bemobi Mobile Tech SA - BRL M	2019	2018	2019 vs 2018
Resultado antes do IRPJ e CSLL	58.146	62.590	-7,1%
Itens que não afetam caixa	27.938	19.690	41,9%
Variação de Capital de Giro	(13.399)	(10.504)	27,6%
IRPJ e CSLL	(4.455)	(18.743)	-76,2%
Caixa Líquido gerado nas atividades operacionais	68.230	53.033	28,7%
Capex - Imobilizado e Intangível	(26.772)	(4.688)	471,1%
Pagamento de contraprestações	-	(36.441)	-100,0%
Outros Investimentos	(275)	(6.496)	-95,8%
Caixa Líquido aplicado nas atividades de investimento	(27.047)	(47.625)	-43,2%
Pagamento de arrendamentos	(77)	-	NA
Recebimentos de empréstimos de partes relacionadas	(2.925)	652	-548,6%
Caixa Líquido gerado pelas atividades de financiamento	(3.002)	652	-560,4%
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	38.181	6.060	530,0%

Houve um aumento de caixa líquido no valor de R\$ 38,1 milhões, 530% acima do valor de 2018 que atingiu R\$ 6,0 milhões.

Tal crescimento foi gerado principalmente por conta de uma maior geração de caixa líquido nas atividades operacionais – R\$ 15,2 milhões acima do valor em 2018, aliado à menor utilização de caixa para atividades de investimento. Por um lado, houve a aquisição dos ativos da Nuance em 2019, mas por outro lado não houve o pagamento das contraprestações ocorrido em 2018, gerando assim um valor R\$ 20 milhões abaixo do pago em 2018.

Geração de Caixa (EBITDA– Capex)

Bemobi Mobile Tech SA - BRL M	2019	2018	2019 vs 2018
EBITDA	81.311	81.159	0,2%
CAPEX	26.772	4.688	471,1%
Imobilizado	9.471	151	6172,2%
Intangível	17.301	4.537	281,3%
Geração de Caixa	54.539	76.471	-28,7%
Conversão de Caixa (%)	67,1%	94,2%	-27,1 p.p.
Geração de Caixa (ex-Nuance)	73.515	76.471	-3,9%
Conversão de Caixa (%)	90,4%	94,2%	-3,8 p.p.

A geração de caixa operacional da Companhia, medida pelo EBITDA menos o Capex, decresceu 28,5% de R\$ 75,4 milhões para R\$ 54,0 milhões basicamente por conta da aquisição ocorrida dentro de 2019. Excluindo o efeito da aquisição dos ativos da Nuance o valor da geração de caixa seria R\$ 73,0 milhões atingindo um percentual de 89,7%, 3,3 p.p. abaixo do atingido em 2018.

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Administradores e Acionistas
Bemobi Mobile Tech S.A.
(anteriormente denominada Bemobi Mídia e Entretenimento Ltda.)

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Bemobi Mobile Tech S.A. (anteriormente denominada "Bemobi Mídia e Entretenimento Ltda.") ("Empresa"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

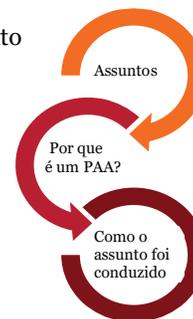
Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Bemobi Mobile Tech S.A. (anteriormente denominada "Bemobi Mídia e Entretenimento Ltda.") em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Empresa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.





Bemobi Mobile Tech S.A.

Porque é um PAA

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Avaliação do valor recuperável do ágio fundamentado em rentabilidade futura (Notas 3.1 e 8)

A Empresa possui saldo relevante de ágio fundamentado em rentabilidade futura. A avaliação do valor recuperável (teste de *impairment*) é realizada ao menos uma vez por ano através de uma estimativa dos fluxos de caixa futuros para a unidade geradora de caixa ("UGC") à qual o ágio se relaciona.

A projeção de fluxos de caixa futuros é preparada com base nos orçamentos aprovados pela administração e considera informações internas e externas projetadas, os quais são sensíveis às seguintes premissas significativas: (i) taxa de desconto e (ii) crescimento da receita e custos. Sendo que condições econômicas adversas podem fazer com que essas premissas apresentem alterações significativas às projetadas pela Empresa, com consequente impacto nas demonstrações contábeis.

Em razão dos aspectos acima mencionados esse assunto foi considerado como um tema de foco em nossa auditoria.

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o confronto das premissas significativas utilizadas no teste de *impairment* com o Plano Orçamentário aprovado pela Empresa, avaliação da razoabilidade do modelo de cálculo e teste da exatidão matemática dos cálculos.

Também efetuamos avaliação da razoabilidade das premissas significativas utilizadas nas projeções de fluxo de caixa, incluindo a análise retrospectiva das projeções preparadas pela administração, e teste de sensibilidade sobre essas premissas significativas utilizadas pela administração.

Por fim, efetuamos leitura das divulgações sobre o teste de *impairment* nas notas explicativas.

Como resultado dos procedimentos descritos acima, consideramos que o modelo de mensuração e as premissas adotadas pela administração da Empresa para fins de avaliação do valor recuperável do ágio são razoáveis, e que as divulgações nas demonstrações contábeis são consistentes com as informações obtidas em nossos trabalhos.



Bemobi Mobile Tech S.A.

Outros assuntos

Demonstração do Valor Adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, elaborada sob a responsabilidade da administração da Empresa e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Empresa. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Empresa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração da Empresa é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de



Bemobi Mobile Tech S.A.

auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

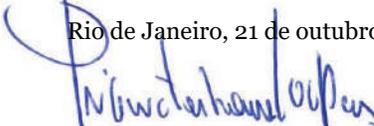
Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

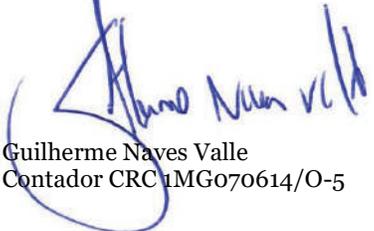


Bemobi Mobile Tech S.A.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2020


PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5


Guilherme Naves Valle
Contador CRC 1MG070614/O-5

BEMOBI MOBILE TECH S.A. (anteriormente denominada “Bemobi Mídia e Entretenimento Ltda.”)

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 de DEZEMBRO
Valores expressos em milhares de Reais (R\$)

	<u>Notas explicativas</u>	<u>2019</u>	<u>2018</u>
<u>ATIVO</u>			
CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	4	61.746	23.565
Contas a receber de clientes	5	49.700	37.517
Tributos a recuperar		3.084	1.108
Adiantamentos a terceiros		4.866	3.073
Empréstimo a parte relacionada	19.2	8.040	7.789
Total do ativo circulante		<u>127.436</u>	<u>73.052</u>
NÃO CIRCULANTE			
Outros valores a receber		38	20
Tributos diferidos	6	33.657	49.254
Imobilizado	7	10.011	1.140
Intangível	8	201.752	199.203
Total do ativo não circulante		<u>245.458</u>	<u>249.617</u>
TOTAL DO ATIVO		<u>372.894</u>	<u>322.669</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

BEMOBI MOBILE TECH S.A. (anteriormente denominada “Bemobi Mídia e Entretenimento Ltda.”)

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 de DEZEMBRO
Valores expressos em milhares de Reais (R\$)

	Notas explicativas	2019	2018
PASSIVO			
CIRCULANTE			
Obrigações com pessoal	9	9.404	6.449
Tributos a recolher	10	2.964	1.413
Contas a pagar	11	7.082	7.359
Arrendamentos	12	421	
Total do passivo circulante		<u>19.871</u>	<u>15.221</u>
NÃO CIRCULANTE			
Empréstimo com parte relacionada	19.2		138.331
Arrendamentos	12	723	
Total do passivo não circulante		<u>723</u>	<u>138.331</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital social	13	183.391	40.767
Reserva de capital	13	4.123	
Lucros acumulados		<u>164.786</u>	<u>128.350</u>
Total do patrimônio líquido		<u>352.300</u>	<u>169.117</u>
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		<u>372.894</u>	<u>322.669</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

BEMOBI MOBILE TECH S.A. (anteriormente denominada “Bemobi Mídia e Entretenimento Ltda.”)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 de DEZEMBRO

Valores expressos em milhares de Reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma

	Notas explicativas	2019	2018
Receita líquida	15	154.586	142.838
Custos dos serviços prestados	16	(63.189)	(59.526)
Lucro bruto		91.397	83.312
Despesas gerais e administrativas	17	(26.651)	(14.073)
Lucro operacional		64.746	69.239
Receitas financeiras	18	2.435	1.406
Despesas financeiras	18	(9.035)	(8.055)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		(6.600)	(6.649)
Imposto de renda e contribuição social	20	58.146	62.590
Lucro líquido do exercício		(21.710)	26.513
		<u>36.436</u>	<u>89.103</u>
Quantidade média de quotas no exercício (em milhares de quotas)	13	5.895.631	36.844
Lucro básico e diluído por quota		<u>0,006</u>	<u>2,418</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

BEMOBI MOBILE TECH S.A. (anteriormente denominada “Bemobi Mídia e Entretenimento Ltda.”)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 de DEZEMBRO

Valores expressos em milhares de Reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma

	<u>Notas explicativas</u>	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Lucro líquido do exercício		<u>36.436</u>	<u>89.103</u>
Outros resultados abrangentes			
Total do resultado abrangente do exercício		<u>36.436</u>	<u>89.103</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

BEMOBI MOBILE TECH S.A. (anteriormente denominada “Bemobi Mídia e Entretenimento Ltda.”)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Valores expressos em milhares de Reais (R\$)

	Notas explicativas	Capital social	Reserva de capital	Lucros acumulados	Total
SALDOS EM 31 de DEZEMBRO DE 2017		9.376		32.745	42.121
Aumento de capital social mediante incorporação de controladora		25.185			25.185
Lucros acumulados decorrentes de incorporação de controladora				6.502	6.502
Aumento de capital social mediante conversão de empréstimo com parte relacionada		6.206			6.206
Lucro líquido do exercício				89.103	89.103
SALDOS EM 31 de DEZEMBRO DE 2018		40.767		128.350	169.117
Aumento de capital social mediante conversão de mútuo com controladora	13	142.624			142.624
Constituição de reserva de capital - Opções de ações da controladora a empregados da Empresa	13		4.123		4.123
Lucro líquido do exercício				36.436	36.436
SALDOS EM 31 de DEZEMBRO DE 2019		183.391	4.123	164.786	352.300

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 de DEZEMBRO
Valores expressos em milhares de Reais (R\$)

	Notas	2019	2018
Atividades operacionais			
Lucro antes dos tributos sobre o lucro		58.146	62.590
<u>Ajuste do lucro antes dos tributos sobre o lucro pelos efeitos de:</u>			
Depreciação e amortização	7 e 8	16.564	11.920
Juros sobre empréstimo com parte relacionada		3	133
Variações cambiais sobre empréstimo com parte relacionada		7.239	2.608
Contraprestações a pagar por aquisição da Empresa	1.1		5.029
Juros sobre arrendamentos		9	
Opções de ações da controladora a empregados da Empresa		4.123	
<u>(Aumento) redução dos ativos operacionais</u>			
Contas a receber de clientes		(12.183)	(6.439)
Tributos a recuperar		(1.976)	(199)
Adiantamentos a terceiros		(1.790)	(878)
Outros valores a receber		(21)	214
<u>Aumento (redução) dos passivos operacionais</u>			
Obrigações com pessoal		2.955	52
Tributos a recolher		(107)	(3.063)
Contas a pagar		(277)	(191)
Caixa gerado nas operações		72.685	71.776
Imposto de renda e contribuição social pagos		(4.455)	(18.743)
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais		68.230	53.033
Atividades de investimento			
Caixa líquido recebido em incorporação de controladora			1.258
Aquisição de imobilizado e intangível	7 e 8	(26.772)	(4.688)
Pagamentos e recebimentos de empréstimos a parte relacionada	19.2	(275)	(7.754)
Pagamento de contraprestações a pagar por aquisição da Empresa			(36.441)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		(27.047)	(47.625)
Atividades de financiamento			
Pagamento de arrendamentos	12	(77)	
Recebimentos e pagamentos de empréstimos de parte relacionada	14 e 19.2	(2.925)	652
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento		(3.002)	652
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa		38.181	6.060
Caixa e equivalentes de caixa:			
Saldo inicial		23.565	17.505
Saldo final		61.746	23.565
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa		38.181	6.060

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 de DEZEMBRO
Valores expressos em milhares de Reais (R\$)

	Notas	2019	2018
Receitas			
Vendas de serviços	15	171.507	156.364
Receitas relativas à construção de ativos próprios		7.521	4.537
Insumos adquiridos de terceiros			
Custos dos serviços prestados		(38.496)	(40.549)
Materiais, energia e serviços de terceiros		(6.398)	(3.651)
Outros insumos adquiridos de terceiros		(1.279)	(204)
Valor adicionado bruto		<u>132.855</u>	<u>116.497</u>
Depreciação e amortização	16 e 17	(16.565)	(11.920)
Valor adicionado líquido produzido		<u>116.290</u>	<u>104.577</u>
Valor adicionado recebido em transferência			
Receitas financeiras	18	2.435	1.406
Valor adicionado total a distribuir		<u>118.725</u>	<u>105.983</u>
Distribuição do valor adicionado			
Pessoal			
Remuneração direta		(25.933)	(14.717)
Benefícios		(2.904)	(2.109)
FGTS		(1.379)	(927)
		<u>(30.216)</u>	<u>(17.753)</u>
Impostos, taxas e contribuições			
Federais		(34.558)	17.203
Estaduais		(1)	
Municipais		(8.621)	(7.843)
		<u>(43.180)</u>	<u>9.360</u>
Remuneração de capitais de terceiros			
Juros		(7.643)	(7.787)
Aluguéis	17	(1.250)	(700)
		<u>(8.893)</u>	<u>(8.487)</u>
Remuneração de capitais próprios			
Dividendos			
Lucros retidos		(36.436)	(89.103)
		<u>(36.436)</u>	<u>(89.103)</u>
Valor adicionado distribuído		<u>(118.725)</u>	<u>(105.983)</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Valores expressos em milhares de Reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma.

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Bemobi Mobile Tech S.A. (anteriormente denominada “Bemobi Mídia e Entretenimento Ltda.”) ou (“Empresa” ou “Bemobi”) foi constituída em 28 de agosto de 2007 e tem sede na Praia de Botafogo, 518, 9º andar – Botafogo – Rio de Janeiro/RJ. A Empresa possui uma filial constituída em 13 de maio de 2019, localizada na Rua Correia Dias, 184, 1º, 2º e 7º andares – Paraíso – São Paulo/SP.

Em 21 de agosto de 2020 (evento subsequente), concluiu-se o processo de conversão da Empresa de uma sociedade limitada para uma sociedade anônima. Desta forma, diferentemente da sociedade limitada, que tem seu capital social formado por quotas e como ato constitutivo o Contrato Social, a Empresa, agora como sociedade anônima, passa a ter seu capital social formado por ações e como ato constitutivo o Estatuto Social. Como parte desse processo a Empresa teve a sua razão social alterada para Bemobi Mobile Tech S.A. Em decorrência desse processo de conversão as quotas da Empresa foram convertidas para ações ordinárias na proporção de uma quota por uma ação ordinária, todas nominativas e sem valor nominal.

A controladora em última instância da Empresa é a Otello Corporation ASA, com sede em Oslo, Noruega, listada na bolsa de valores de Oslo. A Bemobi Holding AS que é a controladora direta da Empresa, também é controlada pela Otello Corporation ASA.

A Empresa é uma sociedade empresarial de responsabilidade limitada e tem como objeto social: (i) o desenvolvimento de tecnologias para aplicação em telefones celulares; (ii) a atuação no mercado de desenvolvimento de programas de computador (“softwares”) e de ferramentas de programas de computador especificamente desenvolvidas para a rede mundial de computadores (internet) com acesso via telefonia móvel celular ou qualquer outro meio que caracterize o acesso móvel, através da prestação de serviços de projeto, integração de sistemas, desenvolvimento e fornecimento de soluções dos referidos softwares; (iii) a prestação de consultoria relacionada a aplicações para telefones celulares e o desenvolvimento de atividades correlatas; (iv) a atividade de veiculação de publicidade digital; e (v) a participação em outras sociedades, simples ou empresárias, como acionista ou sócia, quaisquer que sejam seus objetos sociais, no Brasil ou no exterior.

1.1. Reorganização societária do acionista controlador

- (a) Em 30 de setembro de 2020 (evento subsequente), a administração da Empresa firmou três contratos de compra com a sua controladora direta Bemobi Holding AS, e adquiriu 100% do capital social das empresas Bemobi International AS, Bemobi Ukraine LLC e Open Markets AS. Em decorrência dessa transação, a Bemobi registrou no passivo não circulante o valor de R\$ 290.430 com a sua controladora Bemobi Holding AS, já que de acordo com os documentos assinados entre as partes esse valor deverá ser liquidado em 31 de dezembro de 2021. Esse valor de R\$ 290.430 está sujeito a juros a uma taxa de 5% a.a.

Como a Empresa possuía até 30 de setembro de 2020 o valor total de R\$ 45.511 de empréstimos a receber com a Bemobi Holding AS, em 30 de setembro de 2020, o saldo registrado no passivo com esta sociedade é de R\$ 244.920, já que o valor de R\$ 45.511 foi compensado do valor a pagar pela aquisição de empresas de R\$ 290.430.

Por se tratar de combinação de negócios envolvendo entidades sob controle comum, não foram registrados, no ativo da Empresa, mais valia e ágio decorrentes da negociação a valor justo. A diferença entre a contraprestação acordada no valor de R\$ 290.430 e o valor contábil dos ativos líquidos adquiridos de R\$ 65.004, foi registrada em conta específica do patrimônio líquido no valor de R\$ 225.426.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Valores expressos em milhares de Reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma.

Mediante esta transação, as empresas controladas diretamente pela Bemobi Holding AS passaram a estar sob o controle direto e indireto da Empresa, sendo que a Bemobi Holding AS continua com o controle direto da Empresa. Atualmente a Bemobi Holding AS possui controle direto das seguintes entidades:

	<u>Participação</u>
Bemobi Mídia e Entretenimento Ltda. (Brasil) - Empresa	100,00%
Open Markets AS (Noruega) (*)	100,00%
Bemobi Ukraine LLC (Ucrânia)	100,00%
Bemobi International AS (Noruega)	100,00%

(*) A Open Markets AS controla diretamente a Tulari Spain Sociedad Limitada, que por sua vez controla diretamente a Apps Club Del Mexico Sociedad Anonima Promotora de Capital Variable, a Apps Club de Chile SPA, a Apps Club de Colombia S.A.S e a Apps Club de Argentina.

(b) Em 31 de janeiro de 2018, foram aprovados pelas sócias da Empresa os termos e condições do Protocolo e Justificação de Incorporação (“Protocolo”), assinado em 30 de janeiro de 2018, que tratou da incorporação pela Empresa da sua controladora Opera Software Brasil Ltda. (“Opera”).

A Opera era uma sociedade empresarial de responsabilidade limitada e tinha como objeto social: (i) a prestação de serviços de marketing promocional, pesquisa de mercado e prospecção de oportunidades de negócios relacionadas a *software* e tecnologia da informação; (ii) o desenvolvimento e manutenção de relacionamento com clientes e parceiros comerciais; (iii) a assessoria em *software*, pesquisa, desenvolvimento e suporte técnico em *software*; e (iv) a participação em outras sociedades, como sócia ou acionista, bem como participação em *joint ventures*, parcerias e/ou consórcios.

A Opera foi constituída em 06 de agosto de 2014 e desde sua constiuição as principais operações da Opera diziam respeito a venda de serviços de Mobile Marketing no território brasileiro, sendo o foco de suas operações as principais operadoras de telefonia do Brasil.

O principal objetivo de a Empresa ter incorporado a sua controladora foi o de reduzir os custos operacionais e otimizar a organização administrativa e financeira, e o fluxo de informações, simplificando as estruturas de gerenciamento e administração.

Portanto, a administração da Empresa procedeu à incorporação em 31 de janeiro de 2018 mediante acervo líquido contábil da Opera, no montante de R\$ 25.185, conforme Laudo de Avaliação emitido por peritos independentes com data-base de 31 de dezembro de 2017.

Conforme previsto no Protocolo, as variações do patrimônio da Opera entre a data do laudo (31 de dezembro de 2017) e a do ato societário de incorporação (31 de janeiro de 2018) foram absorvidas e escrituradas no resultado operacional da Opera. Ainda, como resultado da incorporação, a Empresa sucedeu todas as operações da Opera, bem como seus bens, direitos e obrigações, a título universal e para todos os fins de direito.

O acervo líquido contábil em 31 de dezembro de 2017 da Opera está sumariado a seguir:

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Valores expressos em milhares de Reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma.

Ativo		Passivo	
Circulante	1.448	Circulante	42.666
Não Circulante	238.727	<i>Contraprestações a pagar (i)</i>	36.586
<i>Realizável a longo prazo</i>	209	Outros	6.080
Investimentos	42.121	Não Circulante	130.203
<i>Mais-valia de ativos (i)</i>	41.464	<i>Contraprestações a pagar (i)</i>	130.203
<i>Ágio (i)</i>	154.933		
		Patrimônio líquido avaliado (ii)	67.306
Total do Ativo	240.175	Total Passivo	240.175

- (i) Em 07 de agosto de 2015 a Opera adquiriu 100,00% das quotas da Empresa. A contraprestação por esta aquisição foi no valor total de aproximadamente R\$ 278.036, definida da seguinte forma: (i) pagamento de R\$ 110.080 no ato da aquisição; e (ii) pagamentos futuros no montante de R\$ 167.956 (que na data da incorporação pela Empresa totalizavam R\$ 166.789), atualizados trimestralmente, condicionados ao desempenho financeiro da Empresa nos exercícios seguintes (contraprestação a pagar ou “*earn-out*”). Maiores detalhes sobre esse valor a pagar registrado na Empresa estão detalhados na Nota 19.2.

Ainda, na aquisição foi constatado que o valor justo dos ativos intangíveis identificados era superior ao valor contábil no montante de R\$ 101.737 (que na data da incorporação pela Empresa totalizavam R\$ 41.464). Esses ativos foram identificados da seguinte forma:

	Valor justo	Vida útil remanescente
Tecnologia	17.722	5 anos
Contratos com clientes	37.366	2 anos
Relacionamento com clientes	45.271	8 anos
Marca	1.378	5 anos
Total	101.737	

Dessa forma, quando do processo de aquisição, a Opera registrou ágio por expectativa de rentabilidade futura no valor de R\$ 154.933, que corresponde ao excesso entre o valor justo dos ativos e passivos identificados na data da aquisição em relação ao valor pago pela aquisição do controle da Empresa. O ágio foi registrado em razão da expectativa de rentabilidade futura que, conforme avaliação da administração, viria em consequência aos outros ativos intangíveis que não se qualificavam para reconhecimento em separado na data da transação, principalmente aqueles que se referem ao crescimento das operações e das margens dos serviços prestados pela Empresa aos seus clientes atuais e potenciais clientes futuros, dentre outros. Maiores detalhes sobre o ágio que está registrado na Empresa estão detalhados na Nota 8.

- (ii) O montante avaliado do patrimônio líquido da Opera na data-base do Laudo inclui parcela do investimento de R\$ 42.121, que é reflexo da equivalência patrimonial da Empresa. Portanto, no processo de incorporação, o saldo dessa conta de investimento foi eliminado com o correlato acervo refletido na Empresa. Assim, o acervo líquido incorporado na Empresa foi de R\$ 25.185.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Valores expressos em milhares de Reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis foram preparadas e estão sendo apresentadas em conformidade com os Pronunciamentos Técnicos, Interpretações e Orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas internacionais de relatório financeiro (*International Financial Reporting Standards - IFRS*), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), com aplicação obrigatória para os exercícios apresentados, e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

A preparação de demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Empresa no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e têm maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações contábeis, estão divulgadas na Nota 3.

2.2. Bases de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, exceto no caso de ativos e passivos financeiros ajustados para refletir a mensuração ao valor justo.

2.3. Políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão apresentadas abaixo ou nos respectivos itens destas notas explicativas. As políticas contábeis aplicadas na preparação das demonstrações contábeis são consistentes em todos os exercícios apresentados, exceto pela adoção dos novos pronunciamentos contábeis que entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019, conforme descritos na Nota 2.4.

a) Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis da Empresa são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Empresa atua ("moeda funcional"). As demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais ("R\$"), que é a moeda funcional e de apresentação da Empresa.

b) Demonstração dos fluxos de caixa

Os fluxos de caixa das atividades operacionais são apresentados pelo método indireto, conforme o item 18.b do Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2)/IAS 7.

c) Informações por segmento

Segmentos operacionais são componentes da entidade que desenvolvem atividades de negócio das quais pode-se obter receitas e incorrer em despesas. Seus resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal gestor das operações da entidade, que toma as decisões sobre alocação de recursos e avalia o desempenho do segmento. Para a existência do segmento, é necessário haver informação financeira individualizada do mesmo.

O principal tomador de decisões operacionais na Empresa, responsável pela alocação de recursos e pela avaliação periódica de desempenho, é a Diretoria-Executiva, que é responsável pela tomada das decisões estratégicas da Empresa e por sua gestão. Apesar de haver atividades diversas, o principal tomador de

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Valores expressos em milhares de Reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma.

decisão entende que a Empresa representa apenas um segmento de negócio. Todas as decisões relativas a planejamento estratégico, financeiro, compras, investimentos e aplicação de recursos são efetuadas em bases únicas e pensando na Empresa como um todo.

d) Aprovação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis da Empresa foram aprovadas pela administração em 21 de outubro de 2020.

2.4. Normas novas e interpretações de normas que entraram em vigor a partir de 1º janeiro de 2019

CPC 06 (R2)/IFRS 16 - Arrendamentos

A partir dessa norma, os arrendatários deverão reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento, incluindo os operacionais, podendo ficar fora do escopo dessa nova norma determinados contratos de curto prazo ou de pequenos montantes. Os critérios de reconhecimento e mensuração dos arrendamentos nas demonstrações contábeis dos arrendadores ficam substancialmente mantidos. O CPC 06 (R2)/IFRS 16 passa a vigorar para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2019.

A administração avaliou o impacto da adoção da referida norma, e concluiu que basicamente os efeitos da adoção dizem respeito ao contrato de arrendamento relativo à locação de imóvel da filial em São Paulo/SP.

A Sociedade adotou inicialmente o CPC 06 (R2)/IFRS 16 a partir de 1º de janeiro de 2019, utilizando a abordagem retrospectiva com o efeito cumulativo reconhecida na data da aplicação inicial. Dessa forma, a informação comparativa não foi reapresentada e continua a ser divulgada de acordo com o CPC 06 (R1)/IAS 17 e interpretações relacionadas. Esse contrato foi classificado como arrendamento e foi reconhecido no balanço patrimonial. O montante reconhecido foi mensurado descontando os pagamentos mínimos contratuais remanescentes ao valor presente, usando a taxa incremental de captação de 8,86% ao ano, de acordo com o período contratual remanescente.

O saldo em 31 de dezembro de 2019 e a movimentação relativa ao ativo e ao passivo estão apresentados na Nota 12.

A Empresa adotou os seguintes expedientes práticos na aplicação do CPC 06 (R2)/IFRS 16: aplicação da isenção de não reconhecimento dos ativos de direito de uso e passivos de arrendamentos (i) com um período inferior a 12 meses; e (ii) de baixo valor. Os pagamentos associados a esses contratos são reconhecidos como uma despesa em base linear durante o prazo contratual, conforme evidenciado na Nota 17.

ICPC 22/IFRIC 23 – Incertezas sobre o tratamento dos impostos sobre a renda

A interpretação explica como considerar a incerteza na contabilização do imposto de renda.

O CPC32/IAS 12 - Imposto de Renda, especifica como contabilizar os impostos de renda correntes e diferidos, mas não como refletir os efeitos da incerteza. Por exemplo, pode não estar claro:

- Como aplicar a legislação tributária a transações ou circunstâncias específicas;
- Ou se as autoridades tributárias aceitarão determinado tratamento tributário adotado pela entidade. Se a entidade concluir que não é provável que um tratamento tributário específico seja aceito, a entidade deve usar estimativas (valor mais provável ou valor esperado) para determinar o tratamento tributário (lucro tributável, bases tributárias, prejuízos fiscais não utilizados, créditos fiscais não usados) taxas de imposto e assim por diante. A decisão deve basear-se em qual método fornece melhores previsões da resolução da incerteza.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Valores expressos em milhares de Reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma.

Após a adoção da Interpretação, a Empresa considerou se possui posições tributárias incertas, particularmente aquelas relacionadas à dedução fiscal do ágio gerado pela combinação de negócio ocorrida em 2015, e determinou que, apesar de haver uma incerteza em relação a essa dedutibilidade, é avaliado como provável que os tratamentos da Empresa sejam aceitos pela autoridade fiscal brasileira. Detalhes adicionais em relação a essa posição tributária incerta está divulgado na Nota 6.

2.5. Surto de coronavírus

Os casos de coronavírus (“COVID-19”) foram reportados pela primeira vez em dezembro de 2019 e desde então se espalharam por diversos países, incluindo o Brasil. O surto de COVID-19 se desenvolveu rapidamente em 2020 e as medidas tomadas para conter o vírus afetaram a atividade econômica, sendo que o impacto final na economia global e nos mercados financeiros ainda é incerto.

A administração da Empresa não identificou quaisquer incertezas relevantes relacionadas a eventos ou condições que possam lançar dúvidas significativas sobre a capacidade da entidade de continuar como uma empresa em andamento. Até este momento a Empresa não apresenta quaisquer dificuldades em relação ao seu fluxo de caixa (liquidez) ou mesmo redução material das receitas com seus clientes. Não há indicação de redução ao valor recuperável de ativos ou riscos associados ao cumprimento de obrigações.

Até o momento, os impactos nos negócios ou nas metas financeiras em razão da pandemia não foram significativos, no entanto, a administração ainda está avaliando as respostas governamentais e o avançar da crise de saúde e da crise econômica originadas pelo surto, pois caso haja uma prolongada desaceleração nas condições econômicas locais e regionais, pode vir a afetar os negócios da Empresa.

Adicionalmente, a Empresa ressalta que está cumprindo os protocolos de saúde e segurança estabelecidos pelas autoridades e agências.

3. ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTÁBEIS

A preparação das demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Empresa no processo de aplicação das políticas contábeis.

As áreas que requerem maior nível de julgamento e têm maior complexidade, com risco significativo de provocar ajuste material nos valores contábeis de ativos e passivos ao longo do próximo exercício social, estão relacionadas a seguir.

3.1. Ágio por expectativa de rentabilidade futura

O ágio por expectativa de rentabilidade futura, mencionado na Nota 8, é testado anualmente para avaliação do seu valor recuperável (teste de *impairment*), ou com maior frequência se eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem um possível *impairment*. O valor recuperável é definido com base em cálculo do valor em uso, efetuado com base em estimativas da administração. Nenhuma perda por *impairment* foi contabilizada no exercício.

Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa (UGC)). Para fins desse teste, o ágio é alocado para as UGC ou para os grupos de UGC que devem se beneficiar da combinação de negócios da qual o ágio se originou. Neste caso, a única UGC identificada é a própria Empresa.

Neste caso, a administração da Empresa entende que a menor unidade geradora de caixa para teste de *impairment* do ágio abrange o negócio como um todo e, portanto, a avaliação está no nível da Empresa. Essa metodologia está alinhada com o direcionamento estratégico da Empresa, no qual avalia o negócio como um todo, ou seja, os resultados operacionais são regularmente avaliados pelo principal gestor das operações da

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Valores expressos em milhares de Reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma.

entidade, que toma as decisões sobre alocação de recursos e avalia o desempenho das operações do ponto de vista da Empresa como um todo.

3.2. Imposto de renda e contribuição social (corrente e diferido)

O imposto de renda e a contribuição social (corrente e diferido) são calculados de acordo com interpretações da legislação em vigor. Este processo normalmente envolve estimativas complexas para determinar o lucro tributável e as diferenças temporárias. Em particular, eventuais créditos fiscais diferidos sobre prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias que são reconhecidos na proporção da probabilidade de que o lucro tributável futuro esteja disponível e possa ser utilizado. A mensuração da recuperabilidade do imposto de renda diferido sobre prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias leva em consideração a estimativa de lucro tributável. Os tributos sobre o lucro e outros tributos são apurados e registrados com base na interpretação da legislação por parte da administração.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2019	2018
Caixa e contas bancárias	4.273	88
Aplicações financeiras (*)	57.473	23.477
Total	<u>61.746</u>	<u>23.565</u>

(*) As aplicações financeiras se referem de Certificados de Depósitos Bancários – CDBs, de curto prazo e alta liquidez, que são prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Essas aplicações possuem rendimento de aproximadamente 100% (2018 – 100%) do CDI – Certificado de Depósito Interbancário e estão investidas em bancos de primeira linha.

5. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela prestação de serviços no decurso normal das atividades da Empresa. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos (ou outro que atenda ao ciclo normal da Empresa), as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, são apresentadas no ativo não circulante.

As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros, menos a provisão para perdas de créditos esperada (*impairment*).

	2019	2018
Serviços faturados	26.847	24.662
Serviços a faturar	22.853	12.855

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Valores expressos em milhares de Reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma.

A idade das contas a receber apresenta-se como segue:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Total	49.700	37.517
A vencer	49.700	37.517

A Empresa não possui valores vencidos a receber nos exercícios apresentados, bem como não identificou informações ou fatos prospectivos que possam impactar a expectativa da administração em relação ao recebimento desses valores. Por isso, a administração entende que não é necessária a constituição de uma provisão para perdas por *impairment*.

6. TRIBUTOS DIFERIDOS

Os tributos diferidos compreendem a contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL) e o imposto sobre a renda (IRPJ) recuperáveis em período futuro, relacionados, substancialmente, a diferenças temporárias dedutíveis.

As alíquotas, para cálculo dos tributos diferidos, são de 9% para a CSLL e de aproximadamente 25% para o IRPJ.

Tributos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações. Tributos diferidos passivos são reconhecidos integralmente.

Os saldos de tributos diferidos ativos e passivos são apresentados pelo valor líquido no balanço quando há o direito legal e a intenção de compensá-los quando da apuração dos tributos correntes, em geral relacionados com a mesma entidade legal e mesma autoridade fiscal.

Os prejuízos fiscais acumulados das operações não possuem prazo de prescrição, porém a sua compensação é limitada em anos futuros em até 30% do montante do lucro tributável de cada exercício.

O prazo esperado para recuperação dos tributos diferidos está relacionado a seguir.

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
<u>Prazo estimado para recuperação:</u>		
Até 1 ano	13.005	6.019
Até 2 anos	11.334	12.089
Até 3 anos	11.334	11.334
Até 4 anos	10.436	11.334
Até 5 anos	7.245	10.436
	<u>53.354</u>	<u>51.212</u>
Diferença temporária - amortização fiscal do ágio	<u>(19.697)</u>	<u>(1.958)</u>
Total	<u>33.657</u>	<u>49.254</u>

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Valores expressos em milhares de Reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma.

A movimentação dos tributos diferidos no exercício está demonstrada a seguir:

<u>Saldo em 31 de dezembro de 2017</u>	<u>2.015</u>
Efeitos decorrentes da incorporação de controladora (i)	56.300
Efeitos sobre amortização de mais valia (i.a)	(1.989)
Efeitos sobre amortização de ágio (ii)	(9.222)
Efeitos sobre variações e amortização da contraprestação a pagar (i.b)	1.170
Diferenças temporárias dedutíveis	<u>980</u>
<u>Saldo em 31 de dezembro de 2018</u>	<u>49.254</u>
Efeitos sobre amortização de mais valia (i.a)	(2.177)
Efeitos sobre amortização de ágio (ii)	(10.475)
Efeitos sobre variações e amortização da contraprestação a pagar (i.b)	(866)
Diferenças temporárias dedutíveis	<u>(2.079)</u>
<u>Saldo em 31 de dezembro de 2019</u>	<u>33.657</u>

(i) Em 31 de janeiro de 2018, a Opera Software Brasil, que era a controladora da Empresa, foi incorporada pela Empresa. Assim, em decorrência dessa incorporação, os tributos diferidos ativos da Opera foram integralmente registrados na Empresa. Na data da incorporação reversa, o valor de R\$ 56.300 de tributos diferidos ativos era substancialmente referente ao seguinte:

(a) R\$ 8.042 decorrentes da amortização da mais valia reconhecida na Opera em razão do processo de aquisição da Empresa em 2015, no qual foi constatado que o valor justo dos ativos intangíveis identificados era superior ao valor contábil no montante de R\$ 101.737 (R\$ 21.366 – valor contábil líquido dos ativos e passivos na data da aquisição). Esses ativos foram identificados conforme divulgado na Nota 1.1, letra “b”.

(b) R\$ 48.258 decorrentes das variações na contraprestação a pagar pela aquisição da Empresa em 2015, que desde sua contabilização inicial eram atualizadas trimestralmente, condicionadas ao desempenho financeiro da Empresa nos exercícios seguintes (contraprestação a pagar ou “*earn-out*”). A administração da Empresa, com o apoio dos seus consultores jurídicos, avaliou que as variações na contraprestação a pagar são dedutíveis para fins fiscais quando do seu efetivo pagamento. Após essa avaliação e considerando a projeção de resultados futuros, o referido crédito tributário foi reconhecido e será aproveitado fiscalmente no período de cinco anos.

(ii) A partir dessa incorporação, o ágio passou a ser aproveitado fiscalmente no período de cinco anos.

Cabe ressaltar que a Empresa apresenta histórico de lucros tributáveis, bem como possui expectativa que nos anos seguintes estarão disponíveis lucros tributáveis para serem compensados com esses créditos ativos. Essas projeções foram realizadas levando-se em consideração os fluxos de caixa operacionais e financeiros, assim como a alíquota efetiva de imposto de renda e contribuição social que dariam origem a lucros tributáveis futuros a serem compensados.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Valores expressos em milhares de Reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma.

Posições fiscais incertas

Após a incorporação ocorrida em janeiro de 2018, a Empresa passou a deduzir fiscalmente o ágio gerado pela combinação de negócios ocorrida em 2015, por um período de cinco anos. A administração entende que a dedutibilidade do ágio para fins fiscais é adequada perante a legislação atual, e está suportada pelo entendimento dos seus assessores jurídicos.

Em 31 de dezembro de 2019, as incertezas associadas à dedução do ágio para fins fiscais totalizam o valor de R\$ 19.775 e não estão provisionadas. Com base na posição de seus assessores jurídicos internos e externos, a Empresa entende que essas posições incertas serão provavelmente aceitas pela autoridade fiscal.

A Empresa não identificou outros tratamentos tributários incertos que possam resultar em um passivo relevante para a Empresa. Contudo, a Empresa permanece sujeita à fiscalização para seus tributos sobre o lucro em geral para os exercícios de 2014 a 2019.

7. IMOBILIZADO

Os ativos imobilizados são reconhecidos pelo custo de aquisição ou construção, líquido da depreciação acumulada e perdas por redução do valor recuperável.

Os ativos são depreciados pelo método linear, conforme o item 62 do Pronunciamento Técnico CPC 27/IAS 16, considerando a vida útil estimada pela administração, e seus valores residuais são considerados iguais a zero.

A administração concluiu que, para os exercícios apresentados, não há indicação de que os ativos possam ter sofrido desvalorização. A vida útil dos ativos estimada pela administração é a seguinte:

	Vida útil
Equipamentos de informática	5 anos
Benfeitorias em imóveis de terceiros	(*)
Móveis e utensílios	10 anos
Equipamentos eletrônicos	5 anos
Equipamentos telefônicos	5 anos
Direitos de uso de imóveis de terceiros	3 anos

* Vida útil de acordo com a estimativa da administração e os prazos contratuais, que variam de 5 a 10 anos.

Os saldos líquidos do imobilizado são:

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Valores expressos em milhares de Reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma.

	2019	2018
Equipamentos de informática	7.802	512
Benfeitorias em imóveis de terceiros	559	454
Móveis e utensílios	392	132
Equipamentos eletrônicos	40	37
Equipamentos telefônicos	40	5
Direitos de uso de imóveis de terceiros	1.178	
Total	10.011	1.140

As movimentações do imobilizado são:

	2018			2019	
	Saldo	Adição	Baixa	Transferência	Saldo
<u>Custo</u>					
Equipamentos de informática	1.895	8.929			10.824
Benfeitorias em imóveis de terceiros	637	173			810
Móveis e utensílios	265	305			570
Equipamentos eletrônicos	83	19			102
Equipamentos telefônicos	46	45			91
Direitos de uso de imóveis de terceiros		1.212			1.212
Subtotal	2.926	10.683			13.609
<u>Depreciação acumulada</u>					
Equipamentos de informática	(1.383)	(1.639)			(3.022)
Benfeitorias em imóveis de terceiros	(183)	(68)			(251)
Móveis e utensílios	(133)	(45)			(178)
Equipamentos eletrônicos	(46)	(16)			(62)
Equipamentos telefônicos	(41)	(10)			(51)
Direitos de uso de imóveis de terceiros		(34)			(34)
Subtotal	(1.786)	(1.812)			(3.598)
Total líquido	1.140	8.871			10.011

A aquisição de ativos relevantes em 2019 se refere à constituição da filial em São Paulo/SP.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Valores expressos em milhares de Reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma.

	2017			2018	
	Saldo	Adição	Baixa	Transferência	Saldo
<u>Custo</u>					
Equipamentos de informática	1.754	141			1.895
Benfeitorias em imóveis de terceiros	637				637
Móveis e utensílios	263	2			265
Equipamentos eletrônicos	75	8			83
Equipamentos telefônicos	46				46
Subtotal	2.775	151			2.926
<u>Depreciação acumulada</u>					
Equipamentos de informática	(1.131)	(252)			(1.383)
Benfeitorias em imóveis de terceiros	(130)	(53)			(183)
Móveis e utensílios	(103)	(30)			(133)
Equipamentos eletrônicos	(32)	(14)			(46)
Equipamentos telefônicos	(37)	(4)			(41)
Subtotal	(1.433)	(353)			(1.786)
Total líquido	1.342	(202)			1.140

8. INTANGÍVEL

Os ativos intangíveis são reconhecidos pelo custo de aquisição, líquidos da amortização acumulada e perdas por redução ao valor recuperável.

Os ativos são amortizados pelo método linear, considerando a vida útil estimada pela administração, e seus valores residuais são considerados iguais a zero.

Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de alienação e o seu valor em uso.

A administração concluiu que, para os exercícios apresentados, o valor recuperável dos ativos é maior ou igual ao valor contábil. Por isso, a administração entende que não é necessário o reconhecimento de uma perda por desvalorização (*impairment*).

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Valores expressos em milhares de Reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma.

Os saldos líquidos do intangível são:

	2019	2018
Mais valia de ativos intangíveis (i)	22.506	31.985
Tecnologia	2.067	5.612
Relacionamento com clientes	20.278	25.937
Marca	161	436
Ágio por expectativa de rentabilidade futura	154.933	154.933
Plataformas desenvolvidas (ii)	15.954	12.096
Softwares adquiridos de terceiros	8.359	189
Total	<u>201.752</u>	<u>199.203</u>

- (i) Conforme a Nota 1.1, em 2015, no processo de aquisição da Empresa pela Opera, que foi incorporada pela Empresa em 31 de janeiro de 2018, foram identificados os determinados ativos intangíveis:

Tecnologia - Os ativos de tecnologia são compostos pela plataforma de aplicativos da Empresa, que estão sob constante desenvolvimento. A tecnologia é utilizada em todos os serviços prestados pela Empresa e, portanto, garantirá uma vantagem competitiva para os próximos anos.

Contratos e relacionamento com clientes - Inclui: (i) Contratos com clientes, principalmente aqueles com as quatro grandes operadoras de telefonia, firmados e renovados automaticamente a cada 3 anos. Dentre eles, o maior contrato é com a operadora Oi Participações e que tem sido renovado nos últimos anos, sendo amortizado em 2 anos (em 31 de dezembro de 2019 esse saldo já está integralmente amortizado); (ii) Relacionamento com clientes existe quando a entidade tem informações e mantém contatos regulares com seus clientes. Como esses relacionamentos são formalizados mediante contratos de prestação de serviços, se consolida uma carteira de clientes ativa. Dessa forma, relacionamento com clientes foi considerado como um ativo intangível adquirido na transação e segregado dos contratos com clientes, sendo amortizado em 8 anos.

Marca - Considerando o reconhecimento da marca pelo mercado, principalmente, em relação aqueles clientes atuais, bem como os benefícios econômicos relacionados a marca “Bemobi”, esta foi considerado como um ativo intangível.

- (ii) Os custos associados à manutenção de *softwares* são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento de novas aplicações e aprimoramentos que são diretamente atribuíveis às plataformas e *softwares* são reconhecidos como ativos intangíveis quando os critérios de capitalização são atendidos. Os custos diretamente atribuíveis que são capitalizados como parte do *software* estão relacionados substancialmente a custos com empregados diretamente alocados em seu desenvolvimento.

Esses intangíveis em desenvolvimento e/ou adições em plataformas desenvolvidas representam o custo dos projetos em desenvolvimento até o momento em que entrarem em operação, quando serão transferidos para as contas correspondentes desses bens em operação. Neste momento, esses ativos passam a ser amortizados com base na vida útil respectiva. Inclusive, esses ativos intangíveis em desenvolvimento foram avaliados para fins de *impairment* em 31 de dezembro de 2019 e 2018, não sendo necessário nenhum ajuste.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 não existiam ativos em desenvolvimento.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Valores expressos em milhares de Reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma.

As movimentações do intangível são:

	<u>2018</u>				<u>2019</u>
	<u>Saldo</u>	<u>Adição</u>	<u>Baixa</u>	<u>Transferência</u>	<u>Saldo</u>
<u>Custo</u>					
Mais valia de ativos intangíveis	40.674				40.674
Ágio por expectativa de rentabilidade futura	154.933				154.933
Plataformas desenvolvidas	18.311	7.520			25.831
<i>Softwares</i> adquiridos de terceiros	<u>950</u>	<u>9.781</u>			<u>10.731</u>
Subtotal	214.868	17.301			232.169
<u>Amortização acumulada</u>					
Mais valia de ativos intangíveis	(8.689)	(9.479)			(18.168)
Ágio por expectativa de rentabilidade futura					
Plataformas desenvolvidas	(6.215)	(3.662)			(9.877)
<i>Softwares</i> adquiridos de terceiros	<u>(761)</u>	<u>(1.611)</u>			<u>(2.372)</u>
Subtotal	(15.665)	(14.752)			(30.417)
Total líquido	<u>199.203</u>	<u>2.549</u>			<u>201.752</u>

A aquisição de ativos relevantes em 2019 se refere à aquisição de novos servidores utilizados na filial em São Paulo/SP.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Valores expressos em milhares de Reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma.

	2017		2018		
	Saldo	Adição	Baixa	Transferência	Saldo
<u>Custo</u>					
Mais valia de ativos intangíveis		40.674			40.674
Ágio por expectativa de rentabilidade futura		154.933			154.933
Plataformas desenvolvidas	13.774	4.537			18.311
Softwares adquiridos de terceiros	950				950
Subtotal	14.724	200.144			214.868
<u>Amortização acumulada</u>					
Mais valia de ativos intangíveis		(8.689)			(8.689)
Ágio por expectativa de rentabilidade futura					
Plataformas desenvolvidas	(3.460)	(2.755)			(6.215)
Softwares adquiridos de terceiros	(638)	(123)			(761)
Subtotal	(4.098)	(11.567)			(15.665)
Total líquido	10.626	188.577			199.203

Conforme exigido pela norma contábil, a Empresa realiza anualmente teste de *impairment* para o ágio. A administração entende que a menor unidade geradora de caixa para teste de *impairment* está no nível da própria entidade. Essa metodologia está alinhada com o direcionamento estratégico da Empresa em termos de investimentos e ações comerciais, bem como alinhado em relação às fontes de receitas e custos.

A metodologia para o cálculo foi o valor em uso, estando as principais premissas utilizadas sumariadas a seguir:

- Crescimento da receita e margem em aproximadamente 3% ao ano (3% ao ano em 2018), que está alinhado com o plano de negócios da Empresa e expectativas de crescimento da demanda dos clientes e que foi preparado para 5 anos;
- Crescimento das despesas gerais e administrativas que está alinhado com a projeção de inflação do país e crescimento das despesas com base no plano de negócios da Empresa. A taxa de inflação esperada pela Empresa para esses gastos operacionais foi de 4% ao ano em média (4% ao ano em 2018), e que se encontra alinhada com as projeções preparadas por instituições representativas do mercado;
- Por tratar-se de um negócio sem expectativa de término, foi estimada uma perpetuidade de crescimento nominal dos fluxos de caixa de 2,5% ao ano (2,5% ao ano em 2018) relacionados ao nível de conhecimento do negócio dos últimos anos e baseado nas experiências passadas da administração;
- Investimentos de capital (*Capital expenditure* - “CAPEX”), na ordem de R\$ 13 milhões por ano, o que está alinhado com o plano de negócios da Empresa;

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Valores expressos em milhares de Reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma.

- A taxa de desconto para os fluxos de caixa projetados foi de 16,3% ao ano (20,3% ao ano em 2018). A taxa de desconto equivalente para o mesmo valor em uso sem o efeito de fluxo de pagamento de impostos sobre a renda, é de 24,7% ao ano (27,2% ao ano em 2018).

O resultado do teste de *impairment* realizado em 31 de dezembro de 2019 não indicou nenhuma necessidade de provisão para perdas.

A vida útil dos ativos estimada pela administração é a seguinte:

	Vida útil
Mais valia de ativos intangíveis	2 a 8 anos
Plataformas desenvolvidas (*)	5 anos
<i>Softwares</i> adquiridos de terceiros	5 anos

* Plataformas desenvolvidas internamente pela Empresa. A vida útil desses ativos é reavaliada anualmente pela administração da Empresa.

9. OBRIGAÇÕES COM PESSOAL

Os saldos correspondem às obrigações usuais da Empresa referentes a remunerações de empregados e respectivos encargos sociais. Não há valores vencidos a pagar nos exercícios apresentados.

	2019	2018
Provisão de férias	1.563	1.082
Provisão para participação nos resultados	4.716	2.951
Salários a pagar	993	592
Instituto Nacional da Seguridade Social a recolher	861	561
Fundo de Garantia por Tempo de Serviços a recolher	288	160
Imposto de Renda Retido na Fonte a recolher	681	290
Outros	302	813
Total	9.404	6.449

10. TRIBUTOS A RECOLHER

Os saldos correspondem às obrigações usuais da Empresa referentes a tributos a recolher, exceto os encargos sociais classificados no item anterior. Não há valores vencidos a pagar nos exercícios apresentados.

	2019	2018
Imposto de renda e contribuição social (IRPJ e CSLL)		
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins)	827	108
Programa de Integração Social (PIS)	155	23
Imposto Sobre Serviços (ISS)	1.951	1.263
Outros	31	19
Total	2.964	1.413

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Valores expressos em milhares de Reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma.

11. CONTAS A PAGAR

Os saldos correspondem às obrigações usuais da Empresa referentes, substancialmente, a valores a pagar a fornecedores. Não há valores vencidos a pagar nos exercícios apresentados.

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Provisão para direitos autorais (*)	3.563	4.608
Fornecedores de serviços e materiais	3.034	2.245
Outros	485	506
Total	<u>7.082</u>	<u>7.359</u>

(*) Valores devidos a título de direitos autorais para os desenvolvedores dos aplicativos e softwares. Esses valores são pagos com base em percentual definido nos contratos.

12. ARRENDAMENTOS

Em 31 de dezembro de 2019, a Empresa possui um contrato de locação de imóvel de terceiros sujeito ao Pronunciamento Técnico CPC 06 (R2)/IFRS 16, que entrou em vigor em 1º de janeiro de 2019. O contrato foi firmado em novembro de 2019, com prazo de 3 anos, sem opção de compra. Os valores reconhecidos no período referentes a esse contrato foram os seguintes:

	<u>31/12/2019</u>
Direito de uso de imóvel de terceiros (imobilizado)	1.212
Depreciação acumulada de direito de uso de imóvel de terceiros (imobilizado)	<u>(34)</u>
Total do ativo	1.178
Arrendamentos a pagar (passivo circulante)	421
Arrendamentos a pagar (passivo não circulante)	<u>723</u>
Total do passivo	1.144
Depreciação de direito de uso (despesa)	34
Juros de arrendamentos (despesa)	<u>9</u>
Total do resultado	43
Pagamento de principal de arrendamentos	68
Pagamento de juros de arrendamentos	<u>9</u>
Total de pagamentos	77

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Valores expressos em milhares de Reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma.

13. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

13.1. Capital Social

O capital social da Empresa em 31 de dezembro de 2019, totalmente subscrito e integralizado, é representado por 18.339.103.855 quotas com valor nominal de R\$ 0,01 cada uma (40.767.354 quotas com valor nominal de R\$ 1,00 cada uma em 2018). A composição do capital social é da seguinte forma:

	2019		2018	
	Quotas	Participação	Quotas	Participação
Bemobi Holding AS	18.339.103.855	100,00%	40.767.353	100,00%
Hunt Mobile ADS Apl. Internet Ltda			1	0,00%
Total	<u>18.339.103.855</u>	<u>100,00%</u>	<u>40.767.354</u>	<u>100,00%</u>

Em 23 de setembro de 2019, a Empresa realizou um aumento de capital social mediante conversão de um mútuo que possuía com a Bemobi Holding AS, no valor atualizado de R\$ 142.624.

13.2. Reserva de Capital

Em 2019, a Empresa constituiu reserva de capital no valor de R\$ 4.123. Este valor é referente aos serviços prestados pelos empregados da Empresa, mas que serão pagos por meio de opções de ações da controladora da Empresa.

O programa de ações, aprovado pelos controladores em 1º de outubro de 2018, permite que os funcionários da Empresa adquiram ações da controladora da Empresa. O valor justo das opções concedidas é reconhecido como uma despesa com empregados com um aumento correspondente no patrimônio líquido. O valor justo foi mensurado em 31 de dezembro de 2019 e é atualizado em todas as datas de emissão dos relatórios financeiros considerando inclusive o período em que os empregados se tornaram incondicionalmente elegíveis às opções.

O valor justo das opções concedidas é mensurado pelo modelo “*Black & Scholes*”, levando em consideração os termos e condições em que as opções foram outorgadas. O valor reconhecido como despesa é ajustado para refletir o número real de opções de ações adquiridas, exceto quando a perda for devida apenas aos preços das ações que não atingem o limite de aquisição.

O total de ações concedidas no plano relacionado à Empresa é de 1.152, com preço de exercício de NOK 9.988/BRL 4.914, sendo o mesmo para todas as “*tranches*”.

O prazo das opções é de cinco anos, ou seja, desde a data da outorga em 1º de outubro de 2018 até 1º de outubro de 2023.

O período de aquisição (“*vesting period*”) é de 4 anos, sendo este período contado a partir da data da outorga do plano até a data limite de 1º de outubro de 2022, durante o qual as condições para obter o direito às opções devem ser satisfeitas. O *vesting period* das opções ocorrerá respeitando o limite de 25% no primeiro ano, 25% no segundo ano, 25% no terceiro ano e 25% no quarto ano.

Cabe considerar que em 2019 não foram realizadas novas outorgas.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Valores expressos em milhares de Reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma.

13.3. Lucro por Quotas

A quantidade média de quotas (em milhares de quotas) nos exercícios apresentados é a seguinte:

<u>Quantidade de quotas em 31 de dezembro de 2017</u>	9.376
Emissão de quotas em 31 de janeiro de 2018 (aumento de capital social)	25.185
Emissão de quotas em 20 de abril de 2018 (aumento de capital social)	6.206
<u>Quantidade de quotas em 31 de dezembro de 2018</u>	40.767
Emissão de quotas em 05 de setembro de 2019 (aumento de capital social)	17.066.200
Emissão de quotas em 23 de setembro de 2019 (aumento de capital social)	1.232.137
<u>Quantidade de quotas em 31 de dezembro de 2019</u>	18.339.104
Quantidade média de quotas em 2018	36.844
Quantidade média de quotas em 2019	5.895.631

O lucro básico e diluído por quota nos exercícios apresentados é o seguinte:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Lucro líquido do exercício	36.436	89.103
Quantidade média de quotas (em milhares de quotas)	5.895.631	36.844
Lucro básico e diluído por quota	<u>0,006</u>	<u>2,418</u>

14. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Identificação

Os ativos e passivos financeiros relevantes da Empresa são: Caixa e equivalentes de caixa (vide Nota 4), contas a receber de clientes (vide Nota 5), contas a pagar (vide Nota 11) e empréstimo com parte relacionada (vide Nota 19.2).

Classificação

Conforme definição do Pronunciamento Técnico CPC 48/IFRS 9, os instrumentos financeiros relevantes da Empresa são classificados entre ativos financeiros subsequentemente mensurados ao custo amortizado e passivos financeiros subsequentemente mensurados ao custo amortizado, vide quadro mais abaixo.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Valores expressos em milhares de Reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma.

Valor justo

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros da Empresa classificados como subsequentemente mensurados ao custo a amortizado se aproximam, substancialmente, do valor justo.

O resumo dos saldos está relacionado abaixo.

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
<u>Ativos financeiros mensurados</u>		
<u>pelo custo amortizado</u>		
Caixa e equivalentes de caixa	61.746	23.565
Contas a receber de clientes	49.700	37.517
Mútuos com partes relacionadas	8.040	7.789
<u>Passivos financeiros mensurados</u>		
<u>pelo custo amortizado</u>		
Contas a pagar	7.082	7.359
Obrigações com pessoal	9.404	6.449
Empréstimo com parte relacionada		138.331
Arrendamentos	1.144	

Gestão de riscos financeiros

As atividades da Empresa a expõem a certos riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco cambial e risco de taxa de juros), risco de crédito e risco de liquidez. A gestão de risco é realizada pela diretoria financeira da Empresa, segundo as políticas aprovadas pela diretoria em relação ao risco cambial, risco de taxa de juros, risco de crédito, risco de liquidez e investimento de excedentes de caixa.

Os principais riscos associados às operações da Empresa estão relacionados abaixo:

a) Risco de crédito

Está relacionado à possibilidade de a Empresa incorrer em prejuízos decorrentes do não recebimento por parte dos seus clientes. Conforme mencionando anteriormente, as atividades operacionais da Empresa são mantidas substancialmente no segmento de telefonia móvel, portanto, a Empresa possui certa concentração de suas receitas e contas a receber com poucos clientes, sendo que com as quatro principais operadoras de telefonia móvel do país, a Oi Móvel S.A. , Telefônica Brasil S.A. e CLARO S.A. representam juntas 93% das receitas da Empresa em 31 de dezembro de 2019 (em 31 de dezembro de 2018 – 90%).

A administração da Empresa entende que, nos exercícios apresentados, esse risco não é relevante, pois seus principais clientes são grandes operadoras de telefonia do Brasil.

b) Risco de liquidez

As necessidades de caixa e exigências de liquidez da Empresa são monitoradas pela diretoria financeira, sendo as necessidades de caixa definidas com base nos compromissos futuros assumidos com fornecedores, funcionários e outros, bem como para manutenção de um nível de capital de giro adequado às operações.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Valores expressos em milhares de Reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma.

Esse risco está relacionado à possibilidade de a Empresa incorrer em prejuízos decorrentes da necessidade de liquidar seus ativos em situações desfavoráveis.

A administração da Empresa entende que, nos exercícios apresentados, esse risco não é relevante, pois o capital da Empresa é gerido de modo adequado às suas operações e os saldos de caixa e equivalentes de caixa são mantidos junto a grandes instituições financeiras do Brasil.

c) Risco de mercado

Está relacionado à possibilidade de a Empresa incorrer em prejuízos decorrentes da oscilação dos valores de mercado dos instrumentos financeiros, devido a variações cambiais, alterações na taxa de juros, dentre outros.

A administração da Empresa entende que, nos exercícios apresentados, os riscos aos quais a Empresa está exposta decorrem, substancialmente, de fatores de risco relacionados a taxas de juros, principalmente decorrentes da oscilação da taxa CDI (Certificado de Depósito Interbancário), que remunera as aplicações financeiras. E também riscos relacionados a variações cambiais do Dólar americano frente ao Real que incidem sobre os empréstimos a receber com partes relacionadas e incidem sobre os empréstimos a pagar com partes relacionadas. A avaliação desse potencial impacto, oriundo da volatilidade da taxa de juros e da variação cambial, é realizada periodicamente para apoiar o processo de tomada de decisão a respeito da estratégia de gestão do risco.

A Empresa não possui instrumentos financeiros derivativos nos exercícios apresentados.

A tabela abaixo analisa os passivos financeiros não derivativos da Empresa referentes ao período remanescente do balanço patrimonial até a data contratual do vencimento.

	Menos de 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Acima de 5 anos	Total
Em 31 de dezembro de 2019				
Fornecedores e outras obrigações	16.486			16.486
Arrendamentos	421	723		1.144
Em 31 de dezembro de 2018				
Fornecedores e outras obrigações	13.808			13.808
Empréstimo com parte relacionada (*)		138.331		138.331
Arrendamentos				

(*) Em 23 de setembro de 2019, o mútuo foi convertido em aumento de capital social (vide Nota 13.1).

Em 31 de dezembro de 2019, o principal risco de mercado originado por instrumentos financeiros da Empresa é relativo ao empréstimo a receber com partes relacionadas (vide Nota 19.2) e é referente à desvalorização do Dólar americano frente ao Real. Conforme disposições da Instrução CVM nº 475, de 17 de dezembro de 2008, o quadro demonstrativo de análise de sensibilidade é demonstrado a seguir:

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Valores expressos em milhares de Reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma.

<u>Operação</u>	<u>Risco</u>	<u>Cenário Provável</u>	<u>Cenário II</u>	<u>Cenário III</u>
Empréstimo a parte relacionada	Desvalorização do Dólar Americano	152	(1.896)	(3.944)

Cenário Provável: Considera a cotação de contratos futuros de Dólar Americano negociados na bolsa de valores em 31 de dezembro de 2019.

Cenário II: Considera uma deterioração de 25% em relação ao cenário provável.

Cenário III: Considera uma deterioração de 50% em relação ao cenário provável.

<u>Operação</u>	<u>Risco</u>	<u>Cenário Provável</u>	<u>Cenário II</u>	<u>Cenário III</u>
Aplicações financeiras	Queda do CDI	3.425	2.569	1.713

Cenário Provável: Considera que o CDI anual acumulado nos últimos 12 meses, para esta data base, permaneça estável (CDI: 5,96% a.a.), os efeitos que seriam registrados nas demonstrações financeiras para os próximos 12 meses seria uma receita financeira de cerca de R\$ 3.425.

Cenário II: Considera uma deterioração de 25% em relação ao cenário provável.

Cenário III: Considera uma deterioração de 50% em relação ao cenário provável.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Valores expressos em milhares de Reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma.

A reconciliação da dívida com os fluxos de caixa decorrentes das atividades de financiamento é como segue:

	Empréstimos com partes relacionadas
31 de dezembro de 2017	
Adições	10.044
Pagamentos	(9.295)
Juros pagos	(97)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	652
Efeito de taxa de câmbio	
Juros provisionados	133
Variação não caixa (*)	137.546
31 de dezembro de 2018	138.331
Adições	
Pagamentos	(2.925)
Juros pagos	
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	(2.925)
Efeito de taxa de câmbio	
Juros provisionados	3
Variação não caixa (*)	(135.409)
31 de dezembro de 2019	

(*) Detalhes em relação a essas variações sem efeito caixa, vide Nota 22, letra “b”.

15. RECEITA LÍQUIDA

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Empresa. A receita é apresentada líquida dos tributos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos.

A Empresa reconhece a receita quando o controle do serviço é transferido ao cliente, o valor da receita pode ser mensurado com segurança e é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade. A Empresa baseia suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada venda.

A Empresa tem como principais clientes as quatro grandes operadoras de telefonia móvel que atuam no mercado brasileiro. Os principais serviços oferecidos pela Empresa são decorrentes de aplicativos e serviços diversos para uso em aparelhos de celular, tais como: Apps Club, Mobile Couponing e plataformas digitais diversas. Destes, o principal produto da Empresa é o Apps Club, uma plataforma que funciona como um clube de aplicativos que permite ao usuário ter acesso a um catálogo de aplicativos pagos do segmento *premium* a partir de uma assinatura semanal ou mensal.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Valores expressos em milhares de Reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma.

Esses contratos permitem às empresas de telecomunicações o direito de oferecer a seus clientes os aplicativos de celular desenvolvidos pela Empresa, concedendo a eles o direito de acessar o IP dos aplicativos através de uma assinatura. Apesar de esses contratos incluírem outros serviços vendidos juntamente com o direito de acessar o IP, esses outros serviços não são distintos e, portanto, não representam uma obrigação de desempenho separada.

Portanto, avaliando os critérios para reconhecimento da obrigação de desempenho de acordo como o CPC 47/IFRS 15, a administração concluiu que a receita deve ser reconhecida ao longo do tempo, pois é ao longo do tempo que a Empresa transfere o controle do serviço prestado. As receitas a faturar entre a data de faturamento e o final do mês (receitas não faturadas) são identificadas, processadas e reconhecidas no mês em que o serviço foi prestado.

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Prestação de serviços	171.507	156.364
Receita bruta	171.507	156.364
Tributos sobre a receita (*)	(16.921)	(13.526)
Receita líquida	<u>154.586</u>	<u>142.838</u>

(*) Os tributos incidentes sobre a receita são ISS - Imposto sobre Serviços, contribuição para o PIS - Programa de Integração Social e COFINS - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social.

Sendo que com as quatro principais operadoras de telefonia móvel do país, a Oi Móvel S.A., Telefônica Brasil S.A. e CLARO S.A. representam juntas 93% das receitas da Empresa em 31 de dezembro de 2019 (em 31 de dezembro de 2018 – 90%).

16. CUSTOS SERVIÇOS PRESTADOS

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Comissões, direitos autorais e aquisição de mídia	37.707	40.102
Custos com pessoal (i)	12.341	7.533
Depreciação e amortização	13.141	11.444
Outros custos	<u>447</u>	<u>447</u>
Total	<u>63.189</u>	<u>59.526</u>

- (i) O aumento no custo com pessoal é decorrente da expansão que a Empresa está fazendo, inclusive com a inauguração da nova filial em São Paulo/SP, bem como em decorrência da internalização de certos processos operacionais que antes eram prestados por empresas terceiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Valores expressos em milhares de Reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma.

17. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Depreciação e amortização	3.424	476
Despesas com pessoal	14.574	8.508
Serviços de terceiros	4.429	1.939
Despesas com viagens	1.313	902
Aluguéis (*)	1.637	700
Outros tributos	239	750
Outras despesas	<u>1.035</u>	<u>798</u>
Total	<u>26.651</u>	<u>14.073</u>

(*) Refere-se ao pagamento de contratos de arrendamentos com período inferior a 12 meses ou de baixo valor (inferior a R\$ 20).

18. RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
<u>Receitas financeiras</u>		
Rendimentos de aplicações financeiras	2.313	1.364
Outras receitas	<u>122</u>	<u>42</u>
	2.435	1.406
<u>Despesas financeiras</u>		
Variações nas contraprestações a pagar (i)		(5.029)
Variações cambiais	(7.499)	(2.564)
Outras despesas	<u>(1.536)</u>	<u>(462)</u>
	(9.035)	(8.055)
Total	<u>(6.600)</u>	<u>(6.649)</u>

- (i) Conforme mencionado na Nota 1.1, letra “b”, quando da aquisição da Empresa pela Opera em 2015, parte da contraprestação para aquisição da Empresa foi relacionada a pagamentos futuros no montante de R\$ 167.956, atualizados trimestralmente, condicionados ao desempenho financeiro da Empresa nos exercícios seguintes (contraprestação a pagar ou “*earn-out*”). Ainda, conforme mencionado nessa mesma Nota, em 31 de janeiro de 2018 a Empresa realizou a incorporação reversa da Opera, de modo que o saldo das contraprestações a pagar foi transferido para a Empresa a partir dessa data. Por fim, conforme mencionado na Nota 19.2, em 29 de maio de 2018 a contraprestação a pagar foi convertida em um mútuo entre a Empresa e sua controladora, e em 23 de setembro de 2019

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Valores expressos em milhares de Reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma.

esse mútuo foi convertido em aumento de capital social na Empresa, no valor atualizado de R\$ 142.624.

19. PARTES RELACIONADAS

19.1. Pessoal-chave da administração

A remuneração total da Diretoria da Empresa em 2019 foi de R\$ 2.350 (R\$ 3.265 em 2018).

19.2. Transações com partes relacionadas

Nos exercícios apresentados a Empresa manteve transações com as seguintes partes relacionadas:

	<u>Ativo</u>	<u>Passivo</u>	<u>Receitas</u>	<u>Custos e despesas</u>
31 de dezembro de 2019				
Bemobi Holding AS	<u>8.040</u>	<u></u>	<u>123</u>	<u></u>
	<u>8.040</u>	<u></u>	<u>123</u>	<u></u>
31 de dezembro de 2018				
Otello Corporation ASA	<u>7.789</u>	<u>135.377</u>	<u>35</u>	<u>(5.075)</u>
Bemobi Holding AS	<u></u>	<u>2.954</u>	<u></u>	<u>(1.273)</u>
	<u>7.789</u>	<u>138.331</u>	<u>35</u>	<u>(6.348)</u>

2019

Em 31 de dezembro de 2019, a Empresa possui três mútuos a receber da Bemobi Holding AS no valor total de USD 2.000, sem taxa de juros prevista, com atualização apenas com base na variação cambial e com vencimento até 31 de dezembro de 2020. O valor atualizado desses mútuos é de R\$ 8.040. Em 2019, a Empresa reconheceu no resultado variações cambiais ativas de R\$ 123, referentes a esses mútuos. A Empresa irá compensar esses mútuos com lucros que serão distribuídos e pagos até 31 de dezembro de 2020 para a Bemobi Holding AS.

2018

Em 03 de dezembro de 2018, a Otello Corporation ASA, contratou um mútuo com a Empresa no valor de R\$ 7.725, com taxa de juros mensal prevista em contrato de 96% do CDI. Em 31 de dezembro de 2018, o valor atualizado desse mútuo era de R\$ 7.789. Em 2018, a Empresa reconheceu no resultado juros ativos de R\$ 35, referentes a esse mútuo. Esse mútuo foi recebido no decorrer do ano de 2019.

Em 29 de maio de 2018, em decorrência de uma renegociação entre os sócios da Empresa, que incorporou a Opera, e os ex-sócios administradores desta sociedade, a contraprestação a pagar mencionada na Nota 1.1 foi convertida em um mútuo entre a Empresa e sua controladora em última instância, a Otello Corporation ASA, no valor de R\$ 130.302, equivalentes a USD 34.895 na data da transação. Portanto, essa dívida foi transferida à sua controladora, que concedeu ações da Otello Corporation ASA aos ex-sócios e administradores da Empresa. Em 31 de dezembro de 2018, o valor atualizado desse passivo era de R\$ 135.377. Em 2018, a Empresa reconheceu no resultado variações cambiais passivas de R\$ 5.075, referentes a esse mútuo. Conforme a Nota 13.1, em 23 de setembro de 2019 esse mútuo foi convertido em aumento de capital social na Empresa, no valor atualizado de R\$ 142.624.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Valores expressos em milhares de Reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma.

Em 17 de abril de 2018, a Empresa contratou um mútuo com a Bemobi Holding AS no valor de R\$ 4.013, equivalentes a USD 1.191 na data da transação, com taxa de juros mensal igual à taxa LIBOR mais 130 pontos-base. A Empresa efetuou liquidações parciais em 21 de setembro de 2018 no valor de R\$ 625 e em 28 de novembro de 2018 no valor de R\$ 1.166. Em 31 de dezembro de 2018, o valor atualizado desse mútuo era de R\$ 2.954. Em 2018, a Empresa reconheceu no resultado juros de R\$ 39 e variações cambiais passivas de R\$ 1.234, referentes a esse mútuo. Esse mútuo foi pago pela Empresa no decorrer do ano de 2019.

A movimentação do passivo com a Otello Corporation ASA está demonstrada abaixo.

	Empréstimos com partes relacionadas
31 de dezembro de 2017	
Saldo de contraprestações a pagar recebido por incorporação da Opera (i)	166.789
Variação cambial	(46)
Pagamento de contraprestações a pagar	(36.441)
Conversão de contraprestações a pagar em mútuo com a Otello Corporation ASA	130.302
Variação cambial	5.075
31 de dezembro de 2018	135.377
Variação cambial	7.247
Conversão de mútuo em aumento de capital social (ii)	(142.624)
31 de dezembro de 2019	

(i) Saldo de contraprestações a pagar a terceiros, recebido por incorporação da Opera em 31 de janeiro de 2018.

(ii) Conforme detalhes na Nota 13.1.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Valores expressos em milhares de Reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma.

20. TRIBUTOS SOBRE O LUCRO

A Empresa apura seus tributos sobre o lucro com base no regime do lucro real.

A conciliação da despesa com IRPJ e CSLL está demonstrada a seguir.

	2019	2018
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	58.146	62.590
Alíquota combinada de CSLL e IRPJ	34%	34%
	<u>19.770</u>	<u>21.281</u>
<u>Ajustes à alíquota combinada:</u>		
Efeito das adições e exclusões temporárias das variações cambiais nas contraprestações	2.464	
Efeito líquido sobre saldos fiscais recebidos na incorporação de controladora		(48.912)
Outros ajustes	(524)	1.118
CSLL e IRPJ	<u>21.710</u>	<u>(26.513)</u>
CSLL e IRPJ correntes	6.113	12.938
CSLL e IRPJ diferidos	<u>15.597</u>	<u>(39.451)</u>
	<u>21.710</u>	<u>(26.513)</u>

21. SEGUROS

A Empresa mantém apólices de seguro contratadas junto a conceituadas seguradoras do país e que levam em consideração a natureza e o grau de risco envolvido. As coberturas destas apólices são emitidas de acordo com os objetivos definidos pela Empresa, a prática de gestão de risco corporativo e as limitações impostas pelo mercado de seguro. Os ativos da empresa diretamente relacionados às suas operações estão contemplados na cobertura dos seguros contratados.

22. TRANSAÇÕES QUE NÃO ENVOLVEM CAIXA OU EQUIVALENTES DE CAIXA

a) Atividades de investimento

Em 2019, a Empresa contratou um arrendamento de R\$ 1.212 (vide Nota 12). Este valor não foi considerado como aquisição de imobilizado na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa, pois não representou a saída de caixa ou de equivalentes de caixa.

Em 2018, mediante incorporação da Opera (vide Nota 1.1, letra “b”), a Empresa recebeu ativos intangíveis no valor total de R\$ 195.607 (vide Nota 8), sendo R\$ 40.674 referentes a mais valia de ativos e R\$ 154.933 referentes a ágio por expectativa de rentabilidade futura. Este valor não foi considerado como aquisição de intangível na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa, pois não representou a saída de caixa ou de equivalentes de caixa.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Valores expressos em milhares de Reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma.

b) Atividades de financiamento

Em 2019, a Empresa quitou um mútuo que possuía com a Bemobi Holding AS, no valor de R\$ 142.624, mediante conversão do mútuo em aumento de capital social (vide Nota 13.1). Este valor não foi considerado como pagamento de mútuos na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa, pois não representou a saída de caixa ou de equivalentes de caixa.

Em 2018, a Empresa, mediante incorporação da Opera (vide Nota 1.1, letra “b”), assumiu um passivo no valor total de R\$ 136.115, sendo R\$ 5.813 referentes a um mútuo a pagar à Bemobi Holding AS e R\$ 130.302 referentes a contraprestações a pagar, que em 2018 foram convertidas em um mútuo a pagar à Bemobi Holding AS. Adicionalmente, o valor de R\$ 6.206 foi quitado mediante conversão de mútuo em aumento de capital social. Estes valores não foram considerados como recebimento ou pagamento de mútuos na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa, pois não representaram a entrada ou a saída de caixa ou de equivalentes de caixa.

23. EVENTOS SUBSEQUENTES

Reorganização societária do acionista controlador

Conforme divulgado na 1.1., em 30 de setembro de 2020, a administração da Empresa firmou três contratos de compra com a sua controladora direta Bemobi Holding AS, e adquiriu 100% do capital social das empresas Bemobi International AS, Bemobi Ukraine LLC e Open Markets AS pelo valor de R\$ 290.430. Por se tratar de combinação de negócios envolvendo entidades sob controle comum, não foram registrados, no ativo da Empresa, mais valia e ágio decorrentes da negociação a valor justo. A diferença entre a contraprestação acordada no valor de R\$ 290.430 e o valor contábil dos ativos líquidos adquiridos de R\$ 65.004, foi registrada em conta específica do patrimônio líquido no valor de R\$ 225.426.

Mútuos com Partes relacionadas

Até 30 de setembro de 2020, a Empresa concedeu mais cinco mútuos à Bemobi Holding AS, no valor total de R\$ 45.511. Sobre esses mútuos não há incidência de juros, nem de variação cambial. Conforme divulgado na nota 1.1., esse valor de R\$ 45.511 foi compensado do valor a pagar pela aquisição de empresas de R\$ 290.430.

Distribuição de lucros acumulados

Em 14 de agosto de 2020, a Empresa deliberou sobre a proposta de distribuição do total de lucros acumulados apurados até 31 de julho de 2020. O efetivo pagamento desses dividendos está estritamente condicionado à Oferta Pública de Ações (“IPO”) que a Empresa pretende realizar até 31 de dezembro de 2020. Dessa forma, como a realização do IPO não está no controle da administração, o valor de R\$ 186.718 ficará registrado em uma conta de reserva especial de dividendos a pagar, no patrimônio líquido.

Contrato de arrendamento

No terceiro trimestre de 2020, a Empresa concluiu o processo de assinatura e registro de um contrato de locação de imóvel de terceiros a ser utilizado pela matriz da Empresa, na cidade do Rio de Janeiro, sendo o início efetivo de utilização desse imóvel a partir de setembro de 2020 e vencimento em novembro de 2026, sem renovação automática. Esse contrato está sujeito ao Pronunciamento Técnico CPC 06 (R2)/IFRS 16. Em

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Valores expressos em milhares de Reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma.

decorrência desse contrato a Empresa reconheceu, em 30 de setembro de 2020, um ativo e um passivo no valor de R\$ 2.963 referente a esse contrato. Esse montante reconhecido foi mensurado descontando os pagamentos mínimos contratuais remanescentes ao valor presente, usando a taxa incremental de captação de 8,86% ao ano, de acordo com o período contratual remanescente.

Declaração dos diretores sobre as demonstrações financeiras

Em observância às disposições constantes da Instrução CVM nº 480/2009, a Diretoria declara que discutiu, reviu e concordou com as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

São Paulo, 21 de outubro de 2020.



PEDRO SANTOS RIPPER

Diretor Presidente



RODIN SPIELMANN DE SA

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



RICARDO TONIOLO BOZZETTO

Diretor de Vendas e Marketing

Declaração dos diretores sobre o parecer emitido pelos auditores independentes

Em observância às disposições constantes da Instrução CVM nº 480/2009, a Diretoria declara que discutiu, reviu e concordou com as conclusões expressas no relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

São Paulo, 21 de outubro de 2020.



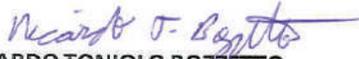
PEDRO SANTOS RIPPER

Diretor Presidente



RODIN SPIELMANN DE SA

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



RICARDO TONIOLO BOZZETTO

Diretor de Vendas e Marketing

***Bemobi Mobile Tech
S.A.***

***Demonstrações contábeis em
31 de dezembro de 2018
e relatório do auditor independente***



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Administradores e Acionistas
Bemobi Mobile Tech S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Bemobi Mobile Tech S.A. (anteriormente denominada "Bemobi Mídia e Entretenimento Ltda.") ("Empresa"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Bemobi Mobile Tech S.A. em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Empresa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração da Empresa é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.



Bemobi Mobile Tech S.A.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

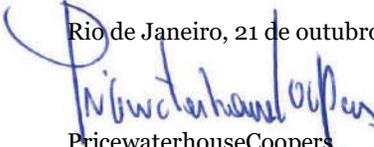
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

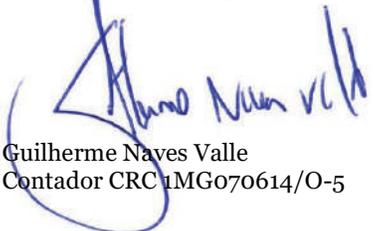


Bemobi Mobile Tech S.A.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2020


PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5


Guilherme Naves Valle
Contador CRC 1MG070614/O-5

BEMOBI MOBILE TECH S.A. (anteriormente denominada “Bemobi Mídia e Entretenimento Ltda.”)

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO
Valores expressos em milhares de Reais (R\$)

	Notas explicativas	2018	2017
ATIVO			
CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	4	23.565	17.505
Contas a receber de clientes	5	37.517	31.045
Tributos a recuperar		1.108	844
Adiantamentos a terceiros		3.073	2.203
Empréstimo a parte relacionada	18	7.789	
Total do ativo circulante		<u>73.052</u>	<u>51.597</u>
NÃO CIRCULANTE			
Adiantamentos a terceiros		20	9
Outros valores a receber			5
Tributos diferidos	6	49.254	2.015
Imobilizado	7	1.140	1.342
Intangível	8	199.203	10.626
Total do ativo não circulante		<u>249.617</u>	<u>13.997</u>
TOTAL DO ATIVO		<u><u>322.669</u></u>	<u><u>65.594</u></u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

BEMOBI MOBILE TECH S.A. (anteriormente denominada “Bemobi Mídia e Entretenimento Ltda.”)

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO
Valores expressos em milhares de Reais (R\$)

	Notas explicativas	2018	2017
PASSIVO			
CIRCULANTE			
Obrigações com pessoal	9	6.449	6.373
Tributos a recolher	10	1.413	10.280
Contas a pagar	11	7.359	6.820
Total do passivo circulante		<u>15.221</u>	<u>23.473</u>
NÃO CIRCULANTE			
Empréstimo com parte relacionada	18.28	<u>138.331</u>	
Total do passivo não circulante		<u>138.331</u>	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital social	12	40.767	9.376
Lucros acumulados		<u>128.350</u>	<u>32.745</u>
Total do patrimônio líquido		<u>169.117</u>	<u>42.121</u>
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		<u><u>322.669</u></u>	<u><u>65.594</u></u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

BEMOBI MOBILE TECH S.A. (anteriormente denominada “Bemobi Mídia e Entretenimento Ltda.”)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

Valores expressos em milhares de Reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma

	Notas explicativas	2018	2017
Receita líquida	14	142.838	126.669
Custos dos serviços prestados	15	(59.526)	(44.724)
Lucro bruto		83.312	81.945
Despesas gerais e administrativas	16	(14.073)	(12.261)
Lucro operacional		69.239	69.684
Receitas financeiras	17	2.428	2.481
Despesas financeiras	17	(9.077)	(336)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		62.590	71.829
Imposto de renda e contribuição social	19	26.513	(24.454)
Lucro líquido do exercício		89.103	47.375
Quantidade média de quotas no exercício (em milhares de quotas)	12	36.758	9.376
Lucro básico e diluído por quota		2,42	5,05

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

BEMOBI MOBILE TECH S.A. (anteriormente denominada “Bemobi Mídia e Entretenimento Ltda.”)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
Valores expressos em milhares de Reais (R\$)

	<u>Notas explicativas</u>	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Lucro líquido do exercício		<u>89.103</u>	<u>47.375</u>
Outros resultados abrangentes			
Total do resultado abrangente do exercício		<u>89.103</u>	<u>47.375</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

BEMOBI MOBILE TECH S.A. (anteriormente denominada “Bemobi Mídia e Entretenimento Ltda.”)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
Valores expressos em milhares de Reais (R\$)

	Notas explicativas	Capital social	Lucros acumulados	Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016		9.376	41.365	50.741
Dividendos propostos e distribuídos	12		(55.995)	(55.995)
Lucro líquido do exercício			47.375	47.375
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017		9.376	32.745	42.121
Aumento de capital social mediante incorporação de controladora	12	25.185		25.185
Lucros acumulados decorrentes de incorporação de controladora			6.502	6.502
Aumento de capital social mediante conversão de empréstimo com parte relacionada	12	6.206		6.206
Lucro líquido do exercício			89.103	89.103
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018		40.767	128.350	169.117

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
Valores expressos em milhares de Reais (R\$)

	Notas	2018	2017
Atividades operacionais			
Lucro antes dos tributos sobre o lucro		62.590	71.829
<u>Ajuste do lucro antes dos tributos sobre o lucro pelos efeitos de:</u>			
Depreciação e amortização	7 e 8	11.920	2.407
Juros sobre empréstimo com parte relacionada		133	
Variações cambiais sobre empréstimo com parte relacionada		2.608	
Variação nas contraprestações a pagar por aquisição de empresa	1	5.029	
<u>(Aumento) redução dos ativos operacionais</u>			
Contas a receber de clientes		(6.439)	3.393
Tributos a recuperar		(199)	97
Adiantamentos a terceiros		(878)	(1.367)
Outros valores a receber		214	
<u>Aumento (redução) dos passivos operacionais</u>			
Obrigações com pessoal		52	481
Tributos a recolher		(3.063)	(3.631)
Contas a pagar		(191)	(1.275)
Caixa gerado nas operações		71.776	71.934
Imposto de renda e contribuição social pagos		(18.743)	(23.320)
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais		53.033	48.614
Atividades de investimento			
Caixa líquido recebido em incorporação de controladora		1.258	
Aquisição de imobilizado e intangível	7 e 8	(4.688)	(4.467)
Pagamentos e recebimentos de empréstimo a parte relacionada	18	(7.754)	
Pagamento de contraprestações por aquisição de empresa	1	(36.441)	
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		(47.625)	(4.467)
Atividades de financiamento			
Dividendos propostos e distribuídos			(55.995)
Recebimentos e pagamentos de empréstimos recebido de parte relacionada	18	652	
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento		652	(55.995)
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa		6.060	(11.848)
Caixa e equivalentes de caixa:			
Saldo inicial		17.505	29.353
Saldo final		23.565	17.505
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa		6.060	(11.848)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Valores expressos em milhares de Reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma.

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Bemobi Mobile Tech S.A. (anteriormente denominada “Bemobi Mídia e Entretenimento Ltda.”) ou (“Empresa” ou “Bemobi”), foi constituída em 28 de agosto de 2007 e tem sede na Praia de Botafogo, 518, 9º andar – Botafogo – Rio de Janeiro/RJ. A controladora em última instância da Empresa é a Otello Corporation ASA, com sede em Oslo, Noruega, listada na bolsa de valores de Oslo.

Em 21 de agosto de 2020 (evento subsequente), concluiu-se o processo de conversão da Empresa de uma sociedade limitada para uma sociedade anônima. Desta forma, diferentemente da sociedade limitada, que tem seu capital social formado por quotas e como ato constitutivo o Contrato Social, a Empresa, agora como sociedade anônima, passa a ter seu capital social formado por ações e como ato constitutivo o Estatuto Social. Como parte desse processo a Empresa teve a sua razão social alterada para Bemobi Mobile Tech S.A. Em decorrência desse processo de conversão as quotas da Empresa foram convertidas para ações ordinárias na proporção de uma quota por uma ação ordinária, todas nominativas e sem valor nominal.

A controladora em última instância da Empresa é a Otello Corporation ASA (anteriormente Opera Software ASA), com sede em Oslo, Noruega, listada na bolsa de valores de Oslo. A Bemobi Holding AS que é a controladora direta da Empresa, também é controlada pela Otello Corporation ASA.

A Empresa é uma sociedade empresarial de responsabilidade limitada e tem como objeto social: (i) o desenvolvimento de tecnologias para aplicação em telefones celulares; (ii) a atuação no mercado de desenvolvimento de programas de computador (“softwares”) e de ferramentas de programas de computador especificamente desenvolvidas para a rede mundial de computadores (internet) com acesso via telefonia móvel celular ou qualquer outro meio que caracterize o acesso móvel, através da prestação de serviços de projeto, integração de sistemas, desenvolvimento e fornecimento de soluções dos referidos softwares; (iii) a prestação de consultoria relacionada a aplicações para telefones celulares e o desenvolvimento de atividades correlatas; (iv) a atividade de veiculação de publicidade digital; e (v) a participação em outras sociedades, simples ou empresárias, como acionista ou sócia, quaisquer que sejam seus objetos sociais, no Brasil ou no exterior.

1.a Reorganização societária do acionista controlador

- (a) Em 30 de setembro de 2020 (evento subsequente), a administração da Empresa firmou três contratos de compra com a sua controladora direta Bemobi Holding AS, e adquiriu 100% do capital social das empresas Bemobi International AS, Bemobi Ukraine LLC e Open Markets AS. Em decorrência dessa transação, a Bemobi registrou no passivo não circulante o valor de R\$ 290.430 com a sua controladora Bemobi Holding AS, já que de acordo com os documentos assinados entre as partes esse valor deverá ser liquidado em 31 de dezembro de 2021. Esse valor de R\$ 290.430 está sujeito a juros a uma taxa de 5% a.a.

Como a Empresa possuía até 30 de setembro de 2020 o valor total de R\$ 45.511 de empréstimos a receber com a Bemobi Holding AS, em 30 de setembro de 2020, o saldo registrado no passivo com esta sociedade é de R\$ 244.920, já que o valor de R\$ 45.511 foi compensado do valor a pagar pela aquisição de empresas de R\$ 290.430.

Por se tratar de combinação de negócios envolvendo entidades sob controle comum, não foram registrados, no ativo da Empresa, mais valia e ágio decorrentes da negociação a valor justo. A diferença entre a contraprestação acordada no valor de R\$ 290.430 e o valor contábil dos ativos líquidos adquiridos de R\$ 65.004, foi registrada em conta específica do patrimônio líquido no valor de R\$ 225.426.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Valores expressos em milhares de Reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma.

Mediante esta transação, as empresas controladas diretamente pela Bemobi Holding AS passaram a estar sob o controle direto e indireto da Empresa, sendo que a Bemobi Holding AS continua com o controle direto da Empresa. Atualmente a Bemobi Holding AS possui controle direto das seguintes entidades:

	<u>Participação</u>
Bemobi Mídia e Entretenimento Ltda. (Brasil) - Empresa	100,00%
Open Markets AS (Noruega) (*)	100,00%
Bemobi Ukraine LLC (Ucrânia)	100,00%
Bemobi International AS (Noruega)	100,00%

(*) A Open Markets AS controla diretamente a Tulari Spain Sociedad Limitada, que por sua vez controla diretamente a Apps Club Del Mexico Sociedad Anonima Promotora de Capital Variable, a Apps Club de Chile SPA, a Apps Club de Colombia S.A.S e a Apps Club de Argentina.

(b) Em 31 de janeiro de 2018, foi aprovado pelas sócias da Empresa, os termos e condições do Protocolo e Justificação de Incorporação (“Protocolo”), assinado em 30 de janeiro de 2018, que tratou da incorporação pela Empresa da sua controladora Opera Software Brasil Ltda. (“Opera”).

A Opera era uma sociedade empresarial de responsabilidade limitada e tinha como objeto social: (i) a prestação de serviços de marketing promocional, pesquisa de mercado e prospecção de oportunidades de negócios relacionadas a *software* e tecnologia da informação; (ii) o desenvolvimento e manutenção de relacionamento com clientes e parceiros comerciais; (iii) a assessoria em *software*, pesquisa, desenvolvimento e suporte técnico em *software*; e (iv) a participação em outras sociedades, como sócia ou acionista, bem como participação em *joint ventures*, parcerias e/ou consórcios.

O principal objetivo da Empresa ter incorporado a sua controladora foi o de reduzir os custos operacionais e otimizar a organização administrativa e financeira, e o fluxo de informações, simplificando as estruturas de gerenciamento e administração.

Portanto, administração da Empresa procedeu a incorporação em 31 de janeiro de 2018 mediante acervo líquido contábil da Opera, no montante de R\$ 25.185, conforme Laudo de Avaliação emitido por peritos independentes com data base de 31 de dezembro de 2017.

Conforme previsto no Protocolo, as variações do patrimônio da Opera entre a data do laudo (31 de dezembro de 2017) e do ato societário de incorporação (31 de janeiro de 2018), foram absorvidas e escrituradas ao resultado operacional da Opera. Ainda, como resultado da incorporação, a Empresa sucedeu todas as operações da Opera, bem como seus bens, direitos e obrigações, a título universal e para todos os fins de direito.

O acervo líquido contábil em 31 de dezembro de 2017 da Opera, está sumariado a seguir:

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Valores expressos em milhares de Reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma.

Ativo		Passivo	
Circulante	1.448	Circulante	42.666
Não Circulante	238.727	Contraprestações a pagar (i)	36.586
Realizável a longo prazo	209	Outros	6.080
Investimentos	42.121	Não Circulante	130.203
Mais-valia de ativos (i)	41.464	Contraprestações a pagar (i)	130.203
Ágio (i)	154.933		
		Patrimônio líquido avaliado (ii)	67.306
Total do Ativo	240.175	Total Passivo	240.175

- (i) Em 07 de agosto de 2015 a Opera adquiriu 100,00% das quotas da Empresa. A contraprestação por esta aquisição foi no valor total de aproximadamente R\$ 278.036, definida da seguinte forma: (i) pagamento de R\$ 110.080 no ato da aquisição; e (ii) pagamentos futuros no montante de R\$ 167.956 (que na data da incorporação pela Empresa totalizavam R\$ 166.789), atualizados trimestralmente, condicionados ao desempenho financeiro da Empresa nos exercícios seguintes (contraprestação a pagar ou “earn-out”). Maiores detalhes sobre esse valor a pagar registrado na Empresa estão detalhados na Nota 19.2

Ainda, na aquisição foi constatado que o valor justo dos ativos intangíveis identificados era superior ao valor contábil no montante de R\$ 101.737 (que na data da incorporação pela Empresa totalizavam R\$ 41.464). Esses ativos foram identificados da seguinte forma:

	Valor justo	Vida útil remanescente
Tecnologia	17.722	5 anos
Contratos com clientes	37.366	2 anos
Relacionamento com clientes	45.271	8 anos
Marca	1.378	5 anos
Total	101.737	

Dessa forma, quando do processo de aquisição, a Opera registrou ágio por expectativa de rentabilidade futura no valor de R\$ 154.933, que corresponde ao excesso entre o valor justo dos ativos e passivos identificados na data da aquisição em relação ao valor pago pela aquisição do controle da Empresa. O ágio foi registrado em razão da expectativa de rentabilidade futura que, conforme avaliação da administração, viria em consequência aos outros ativos intangíveis que não se qualificavam para reconhecimento em separado na data da transação, principalmente aqueles que se referem ao crescimento das operações e das margens dos serviços prestados pela Empresa aos seus clientes atuais e potenciais clientes futuros, dentre outros. Maiores detalhes sobre o ágio que está registrado na Empresa estão detalhados na Nota 8.

- (ii) O montante avaliado do patrimônio líquido da Opera na data-base do Laudo inclui parcela do investimento de R\$ 42.121, que é reflexo da equivalência patrimonial da Empresa. Portanto, no processo de incorporação, o saldo dessa conta de investimento foi eliminado com o correlato acervo refletido na Empresa. Assim, o acervo líquido incorporado na Empresa foi de R\$ 25.185.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Valores expressos em milhares de Reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com os Pronunciamentos Técnicos, Interpretações e Orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) com aplicação obrigatória para os exercícios apresentados, e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

A preparação de demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Empresa no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e têm maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações contábeis, estão divulgadas na Nota 3.

2.2. Bases de mensuração

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico (item 4.55 da Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro (R1) – “CPC 00”), exceto no caso de ativos e passivos financeiros ajustados para refletir a mensuração ao valor justo.

2.3. Políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão apresentadas abaixo ou nos respectivos itens destas notas explicativas, conforme permitido pelos itens 24 e 25 da Orientação Técnica OCPC 07.

a) Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis da Empresa são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Empresa atua (“moeda funcional”). As demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais (“R\$”), que é a moeda funcional e de apresentação da Empresa.

b) Demonstração dos fluxos de caixa

Os fluxos de caixa das atividades operacionais são apresentados pelo método indireto, conforme o item 18.b do Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) – “CPC 03”.

c) Aprovação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis da Empresa foram aprovadas pela Administração em 21 de outubro de 2020.

2.4. Normas novas e interpretações de normas que ainda não estão em vigor

As alterações das normas existentes a seguir foram publicadas e são obrigatórias para períodos contábeis subsequentes, ou seja, a partir de 1º de janeiro de 2019. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não foi permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

CPC 06 (R2) - Operações de Arrendamento Mercantil

A partir dessa norma, os arrendatários deverão reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento, incluindo os operacionais, podendo ficar fora do escopo dessa nova norma determinados contratos de curto prazo ou de pequenos

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Valores expressos em milhares de Reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma.

montantes. Os critérios de reconhecimento e mensuração dos arrendamentos nas demonstrações contábeis dos arrendadores ficam substancialmente mantidos. O CPC 06 (R2) passou a vigorar para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2019.

A administração avaliou o impacto da adoção da referida norma, e concluiu que basicamente os efeitos da adoção dizem respeito ao contrato de arrendamento relativo à locação de imóvel da filial em São Paulo/SP.

A Sociedade adotou inicialmente o CPC 06 (R2) a partir de 1º de janeiro de 2019, utilizando a abordagem retrospectiva com o efeito cumulativo reconhecida na data da aplicação inicial. Dessa forma, a informação comparativa não foi reapresentada e continua a ser divulgada de acordo com o CPC 06 (R1) e interpretações relacionadas. Esse contrato foi classificado como arrendamento e foi reconhecido no balanço patrimonial. O montante reconhecido foi mensurado descontando os pagamentos mínimos contratuais remanescentes ao valor presente, usando a taxa incremental de captação de 8,86% ao ano, de acordo com o período contratual remanescente.

A Empresa adotou os seguintes expedientes práticos na aplicação do CPC 06 (R2)/IFRS 16: aplicação da isenção de não reconhecimento dos ativos de direito de uso e passivos de arrendamentos (i) com um período inferior a 12 meses; e (ii) de baixo valor.

Em 31 de dezembro de 2018, os pagamentos associados a esses contratos são reconhecidos como uma despesa em base linear durante o prazo contratual, conforme evidenciado na Nota 16.

ICPC 22 – Incertezas sobre o tratamento dos impostos sobre a renda

A interpretação explica como considerar a incerteza na contabilização do imposto de renda.

O CPC32 - Imposto de Renda, especifica como contabilizar os impostos de renda correntes e diferidos, mas não como refletir os efeitos da incerteza. Por exemplo, pode não estar claro:

- Como aplicar a legislação tributária a transações ou circunstâncias específicas;
- Ou se as autoridades tributárias aceitarão determinado tratamento tributário adotado pela entidade. Se a entidade concluir que não é provável que um tratamento tributário específico seja aceito, a entidade deve usar estimativas (valor mais provável ou valor esperado) para determinar o tratamento tributário (lucro tributável, bases tributárias, prejuízos fiscais não utilizados, créditos fiscais não usados) taxas de imposto e assim por diante. A decisão deve basear-se em qual método fornece melhores previsões da resolução da incerteza.

A empresa adotou a referida Interpretação a partir de 1º de janeiro de 2019, sendo que a Empresa considerou se possui posições tributárias incertas, particularmente aquelas relacionadas à dedução fiscal do ágio gerado pela combinação de negócio ocorrida em 2015, e determinou que, apesar de haver uma incerteza em relação a essa dedutibilidade, é avaliado como provável que os tratamentos da Empresa sejam aceitos pela autoridade fiscal brasileira.

Em 30 de setembro de 2020 (evento subsequente), as incertezas associadas à dedução do ágio para fins fiscais totalizam o valor de R\$ 27.677 e não estão provisionadas. Com base na posição de seus assessores jurídicos internos e externos, a Empresa entende que essas posições incertas serão provavelmente aceitas pela autoridade fiscal.

A Empresa não identificou outros tratamentos tributários incertos que possam resultar em um passivo relevante para a Empresa. Contudo, a Empresa permanece sujeita à fiscalização para seus tributos sobre o lucro em geral para os exercícios de 2014 a 2019.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Valores expressos em milhares de Reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma.

2.4.1 Normas novas e interpretações de normas que entraram em vigor a partir de 1º janeiro de 2018

CPC 47 - Receita de contratos com clientes

Essa norma disciplina os princípios que uma entidade aplicará para determinar a mensuração da receita e quando ela é reconhecida. A referida norma passou a vigorar em 1º de janeiro de 2018 e substituiu a ICPC 02 - "Contratos de Construção" e a CPC 30 - "Receitas" e suas correspondentes interpretações.

A Bemobi adotou o novo pronunciamento a partir de 1º de janeiro de 2018, utilizando o método retrospectivo modificado, o qual não requer a reapresentação de informações comparativas. A Administração avaliou suas receitas e a natureza e efeito das mudanças resultantes da adoção do CPC 47, sendo que com base nos contratos com clientes existentes, concluiu que não há impacto relevante trazido pela norma.

Atualmente, a Bemobi possui basicamente quatro contratos firmados com as principais empresas de telecomunicações do Brasil, sendo elas: Telefonica (Vivo), TIM, Claro e Oi. Esses contratos permitem às empresas de telecomunicações o direito de oferecer a seus clientes os aplicativos de celular desenvolvidos pela Bemobi, concedendo a eles o direito de acessar o IP dos aplicativos. Apesar desses contratos incluírem outros serviços vendidos juntamente com o direito de acessar o IP, esses outros serviços não são distintos e, portanto, não são uma obrigação de desempenho separada.

Portanto, avaliando os critérios para reconhecimento da obrigação de desempenho de acordo como o CPC 47, a Administração concluiu que a receita deve ser reconhecida ao longo do tempo, pois é ao longo do tempo que a Empresa transfere o controle do serviço prestado.

As alterações introduzidas pelo CPC 47 não apresentaram um impacto significativo para as demonstrações contábeis da Empresa no exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

CPC 48 - Instrumentos Financeiros

Essa norma abrange a classificação, mensuração e reconhecimento de ativos e passivos financeiros. A referida norma passou a vigorar em 1º de janeiro de 2018 e substituiu a orientação da CPC 38, que diz respeito à classificação e à mensuração de instrumentos financeiros. A administração avaliou o impacto da adoção da referida norma, e concluiu que não houve impactos relevantes nas demonstrações contábeis combinadas em razão da aplicação dessa norma, principalmente em relação à provisão para perdas sobre as contas a receber, já que o histórico de inadimplência e valores em aberto são próximos ou iguais a zero. Entretanto, a administração passou a considerar também as informações presentes sobre eventos futuros, de modo a incluir no cálculo da provisão os elementos prospectivos, assim como previsto na nova norma.

A tabela a seguir apresenta as categorias de mensuração originais no CPC 38 e as novas categorias de mensuração do CPC 48 para cada classe de ativos e passivos financeiros da Empresa:

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Valores expressos em milhares de Reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma.

	CPC 38 Categoria	CPC 48 Categoria
<u>Ativos financeiros</u>		
Caixa e equivalentes de caixa	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Contas a receber de clientes	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
<u>Passivos financeiros</u>		
Contas a pagar	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Obrigações com pessoal	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado

2.5. Surto de coronavírus

Os casos de coronavírus (“COVID-19”) foram reportados pela primeira vez em dezembro de 2019 e desde então se espalharam por diversos países, incluindo o Brasil. O surto de COVID-19 se desenvolveu rapidamente em 2020 e as medidas tomadas para conter o vírus afetaram a atividade econômica, sendo que o impacto final na economia global e nos mercados financeiros ainda é incerto.

A administração da Empresa não identificou quaisquer incertezas relevantes relacionadas a eventos ou condições que possam lançar dúvidas significativas sobre a capacidade da entidade de continuar como uma empresa em andamento. Até este momento a Empresa não apresenta quaisquer dificuldades em relação ao seu fluxo de caixa (liquidez) ou mesmo redução material das receitas com seus clientes. Não há indicação de redução ao valor recuperável de ativos ou riscos associados ao cumprimento de obrigações.

Até o momento, os impactos nos negócios ou nas metas financeiras em razão da pandemia não foram significativos, no entanto, a administração ainda está avaliando as respostas governamentais e o avançar da crise de saúde e da crise econômica originadas pelo surto, pois caso haja uma prolongada desaceleração nas condições econômicas locais e regionais, pode vir a afetar os negócios da Empresa.

Adicionalmente, a Empresa ressalta que está cumprindo os protocolos de saúde e segurança estabelecidos pelas autoridades e agências.

3. ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTÁBEIS

A preparação das demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Empresa no processo de aplicação das políticas contábeis.

As áreas que requerem maior nível de julgamento e têm maior complexidade, com risco significativo de provocar ajuste material nos valores contábeis de ativos e passivos ao longo do próximo exercício social, estão relacionadas a seguir.

3.1. Ágio por expectativa de rentabilidade futura

O ágio por expectativa de rentabilidade futura, mencionado na Nota 8, é testado anualmente para avaliação do seu valor recuperável (teste de *impairment*), ou com maior frequência se eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem um possível *impairment*. O valor recuperável é definido com base em cálculo do

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Valores expressos em milhares de Reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma.

valor em uso, efetuado com base em estimativas da administração. Conforme mencionado na Nota 8 nenhuma perda por *impairment* foi contabilizada no exercício.

Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa (UGC)). Para fins desse teste, o ágio é alocado para as UGC ou para os grupos de UGC que devem se beneficiar da combinação de negócios da qual o ágio se originou.

Neste caso, a Administração da Empresa entende que a menor unidade geradora de caixa para teste de *impairment* do ágio abrange o negócio como um todo e, portanto, a avaliação está no nível da Empresa. Essa metodologia está alinhada com o direcionamento estratégico da Empresa, no qual avalia o negócio como um todo, ou seja, os resultados operacionais são regularmente avaliados pelo principal gestor das operações da entidade, que toma as decisões sobre alocação de recursos e avalia o desempenho das operações do ponto de vista da Empresa como um todo.

3.2. Imposto de renda e contribuição social (corrente e diferido)

O imposto de renda e a contribuição social (corrente e diferido) são calculados de acordo com interpretações da legislação em vigor. Este processo normalmente envolve estimativas complexas para determinar o lucro tributável e as diferenças temporárias. Em particular, eventuais créditos fiscais diferidos sobre prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias que são reconhecidos na proporção da probabilidade de que o lucro tributável futuro esteja disponível e possa ser utilizado. A mensuração da recuperabilidade do imposto de renda diferido sobre prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias leva em consideração a estimativa de lucro tributável. Os tributos sobre o lucro e outros tributos são apurados e registrados com base na interpretação da legislação por parte da administração.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2018	2017
Caixa e contas bancárias	88	52
Aplicações financeiras (*)	23.477	17.453
Total	23.565	17.505

(*) As aplicações financeiras se referem a Certificados de Depósitos Bancários – CDBs, de curto prazo e alta liquidez, que são prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Essas aplicações possuem rendimento de aproximadamente 100% (2017 – 100%) do CDI – Certificado de Depósito Interbancário e estão investidos em bancos de primeira linha.

5. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela prestação de serviços no decurso normal das atividades da Empresa. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos (ou outro

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Valores expressos em milhares de Reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma.

que atenda ao ciclo normal da Empresa), as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, são apresentadas no ativo não circulante.

As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros, menos a provisão para perdas de créditos esperada (*impairment*).

A Empresa não possui valores vencidos a receber nos exercícios apresentados, bem como não identificou informações ou fatos prospectivos que possam impactar a expectativa da administração em relação ao recebimento desses valores. Por isso, a administração entende que não é necessária a constituição de uma provisão para perdas por *impairment*.

6. TRIBUTOS DIFERIDOS

Os tributos diferidos compreendem a contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL) e o imposto sobre a renda (IRPJ) recuperáveis em período futuro, relacionados, substancialmente, a diferenças temporárias dedutíveis.

As alíquotas, para cálculo dos tributos diferidos, são de 9% para a CSLL e de aproximadamente 25% para o IRPJ.

Tributos diferidos passivos são reconhecidos integralmente. Tributos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações.

Os saldos de tributos diferidos ativos e passivos são apresentados pelo valor líquido no balanço quando há o direito legal e a intenção de compensá-los quando da apuração dos tributos correntes, em geral relacionados com a mesma entidade legal e mesma autoridade fiscal.

Os prejuízos fiscais acumulados das operações não possuem prazo de prescrição, porém a sua compensação é limitada em anos futuros em até 30% do montante do lucro tributável de cada exercício.

O prazo esperado para recuperação dos tributos diferidos está relacionado a seguir.

	2018	2017
<u>Prazo estimado para recuperação:</u>		
Em até 12 meses	16.484	2.015
Após 12 meses	32.770	
Total	<u>49.254</u>	<u>2.015</u>

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Valores expressos em milhares de Reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma.

A movimentação dos tributos diferidos no exercício está demonstrada a seguir:

<u>Saldo em 31 de dezembro de 2017</u>	<u>2.015</u>
Efeitos decorrentes da incorporação de controladora (i)	56.300
Efeitos sobre amortização de mais valia (i.a)	(1.989)
Efeitos sobre amortização de ágio (ii)	(9.222)
Efeitos sobre variações e amortização da contraprestação a pagar (i.b)	1.170
Diferenças temporárias dedutíveis	<u>980</u>
<u>Saldo em 31 de dezembro de 2018</u>	<u>49.254</u>

(i) Em 31 de janeiro de 2018, a Opera Software Brasil, que era a controladora da Empresa, foi incorporada pela Empresa. Assim, em decorrência dessa incorporação, os tributos diferidos ativos da Opera foram integralmente registrados na Empresa. Na data da incorporação reversa, o valor de R\$ 56.300 de tributos diferidos ativos era substancialmente referente ao seguinte:

(a) R\$ 8.042 decorrentes da amortização da mais valia reconhecida na Opera em razão do processo de aquisição da Empresa em 2015, no qual foi constatado que o valor justo dos ativos intangíveis identificados era superior ao valor contábil no montante de R\$ 101.737 (R\$ 21.366 – valor contábil líquido dos ativos e passivos na data da aquisição). Esses ativos foram identificados conforme divulgado na Nota 1, letra “b”.

(b) R\$ 48.258 decorrentes das variações na contraprestação a pagar pela aquisição da Empresa em 2015, que desde sua contabilização inicial eram atualizadas trimestralmente, condicionadas ao desempenho financeiro da Empresa nos exercícios seguintes (contraprestação a pagar ou “*earn-out*”). A administração da Empresa, com o apoio dos seus consultores jurídicos, avaliou que as variações na contraprestação a pagar são dedutíveis para fins fiscais quando do seu efetivo pagamento. Após essa avaliação e considerando a projeção de resultados futuros, o referido crédito tributário foi reconhecido e será aproveitado fiscalmente no período de cinco anos.

(ii) A partir dessa incorporação, o ágio passou a ser aproveitado fiscalmente no período de cinco anos.

Cabe ressaltar que a Empresa apresenta histórico de lucros tributáveis, bem como possui expectativa que nos anos seguintes estarão disponíveis lucros tributáveis para serem compensados com esses créditos ativos. Essas projeções foram realizadas levando-se em consideração os fluxos de caixa operacionais e financeiros, assim como a alíquota efetiva de imposto de renda e contribuição social que dariam origem a lucros tributáveis futuros a serem compensados.

7. IMOBILIZADO

Os ativos imobilizados são reconhecidos pelo custo de aquisição ou construção, líquido da depreciação acumulada e perdas por redução do valor recuperável.

Os ativos são depreciados pelo método linear, conforme o item 62 do Pronunciamento Técnico CPC 27, considerando a vida útil estimada pela administração, e seus valores residuais são considerados iguais a zero.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Valores expressos em milhares de Reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma.

A administração concluiu que, para os exercícios apresentados, não há indicação de que os ativos possam ter sofrido desvalorização. A vida útil dos ativos estimada pela administração é a seguinte:

	<u>Vida útil</u>
Equipamentos de informática	5 anos
Benfeitorias em imóveis de terceiros	(*)
Móveis e utensílios	10 anos
Equipamentos eletrônicos	5 anos
Equipamentos telefônicos	5 anos

* Vida útil de acordo com a estimativa da administração e os prazos contratuais.

Os saldos líquidos do imobilizado são:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Equipamentos de informática	512	623
Benfeitorias em imóveis de terceiros	454	507
Móveis e utensílios	132	160
Equipamentos eletrônicos	37	43
Equipamentos telefônicos	5	9
Total	<u>1.140</u>	<u>1.342</u>

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Valores expressos em milhares de Reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma.

As movimentações do imobilizado são:

	2017		Baixa	Transferência	2018	
	Saldo	Adição			Saldo	
<u>Custo</u>						
Equipamentos de informática	1.754	141				1.895
Benfeitorias em imóveis de terceiros	637					637
Móveis e utensílios	263	2				265
Equipamentos eletrônicos	75	8				83
Equipamentos telefônicos	46					46
Subtotal	2.775	151				2.926
<u>Depreciação acumulada</u>						
Equipamentos de informática	(1.131)	(252)				(1.383)
Benfeitorias em imóveis de terceiros	(130)	(53)				(183)
Móveis e utensílios	(103)	(30)				(133)
Equipamentos eletrônicos	(32)	(14)				(46)
Equipamentos telefônicos	(37)	(4)				(41)
Subtotal	(1.433)	(353)				(1.786)
Total líquido	1.342	(202)				1.140

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Valores expressos em milhares de Reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma.

	2016			2017	
	Saldo	Adição	Baixa	Transferência	Saldo
<u>Custo</u>					
Equipamentos de informática	1.556	198			1.754
Benfeitorias em imóveis de terceiros	630	7			637
Móveis e utensílios	261	2			263
Equipamentos eletrônicos	61	14			75
Equipamentos telefônicos	46				46
Subtotal	2.554	221			2.775
<u>Depreciação acumulada</u>					
Equipamentos de informática	(863)	(268)			(1.131)
Benfeitorias em imóveis de terceiros	(77)	(53)			(130)
Móveis e utensílios	(76)	(27)			(103)
Equipamentos eletrônicos	(20)	(12)			(32)
Equipamentos telefônicos	(29)	(8)			(37)
Subtotal	(1.065)	(368)			(1.433)
Total líquido	1.489	(147)			1.342

8. INTANGÍVEL

Os ativos intangíveis são reconhecidos pelo custo de aquisição, líquidos da amortização acumulada e perdas por redução ao valor recuperável.

Os ativos são amortizados pelo método linear, considerando a vida útil estimada pela administração, e seus valores residuais são considerados iguais a zero.

Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de alienação e o seu valor em uso.

A administração concluiu que, para os exercícios apresentados, o valor recuperável dos ativos é maior ou igual ao valor contábil. Por isso, a administração entende que não é necessário o reconhecimento de uma perda por desvalorização (*impairment*).

Os saldos líquidos do intangível são:

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Valores expressos em milhares de Reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma.

	2018	2017
Mais valia de ativos intangíveis (i)	31.985	
Ágio por expectativa de rentabilidade futura	154.933	
Plataformas desenvolvidas	12.096	10.314
Outros ativos adquiridos	189	312
Total	199.203	10.626

- (i) Conforme nota 1.a, no processo de aquisição da Empresa, foram identificados os determinados ativos intangíveis:

Tecnologia - Os ativos de tecnologia são compostos pela plataforma de aplicativos da Bemobi, que estão sob constante desenvolvimento. A tecnologia é utilizada em todos os serviços prestados pela Bemobi e, portanto, garantirá uma vantagem competitiva para os próximos anos.

Contratos e relacionamento com clientes - Inclui: (i) Contratos com clientes, principalmente aqueles com as quatro grandes operadoras de telefonia, firmados e renovados automaticamente a cada 3 anos. Dentre eles, o maior contrato é com a operadora Oi Participações e que tem sido renovado nos últimos anos, sendo amortizado em 2 anos; (ii) Relacionamento com clientes existe quando a entidade tem informações e mantém contatos regulares com seus clientes. Como esses relacionamentos são formalizados mediante contratos de prestação de serviços, se consolida uma carteira de clientes ativa. Dessa forma, relacionamento com clientes foi considerado como um ativo intangível adquirido na transação e segregado dos contratos com clientes, sendo amortizado em 8 anos.

Marca - Considerando o reconhecimento da marca pelo mercado, principalmente, em relação aqueles clientes atuais, bem como os benefícios econômicos relacionados a marca “Bemobi”, esta foi considerado como um ativo intangível.

As movimentações do intangível são:

	2017				2018
	Saldo	Adição	Baixa	Transferência	Saldo
<u>Custo</u>					
Mais valia de ativos intangíveis		40.674			40.674
Ágio por expectativa de rentabilidade futura		154.933			154.933
Plataformas desenvolvidas	13.774	4.537			18.311
Outros ativos adquiridos	950				950
Subtotal	14.724	200.144			214.868
<u>Amortização acumulada</u>					
Mais valia de ativos intangíveis		(8.689)			(8.689)
Plataformas desenvolvidas	(3.460)	(2.755)			(6.215)
Outros ativos adquiridos	(638)	(123)			(761)
Subtotal	(4.098)	(11.567)			(15.665)
Total líquido	10.626	188.577			199.203

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Valores expressos em milhares de Reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma.

	<u>2016</u>				<u>2017</u>
	<u>Saldo</u>	<u>Adição</u>	<u>Baixa</u>	<u>Transferência</u>	<u>Saldo</u>
<u>Custo</u>					
Plataformas desenvolvidas	12.447	4.246	(2.919)		13.774
Outros ativos adquiridos	<u>950</u>				<u>950</u>
Subtotal	13.397	4.246	(2.919)		14.724
<u>Amortização acumulada</u>					
Plataformas desenvolvidas	(4.474)	(1.905)	2.919		(3.460)
Outros ativos adquiridos	<u>(504)</u>	<u>(134)</u>			<u>(638)</u>
Subtotal	(4.978)	(2.039)	2.919		(4.098)
Total líquido	<u>8.419</u>	<u>2.207</u>			<u>10.626</u>

Os custos associados à manutenção de softwares são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento de novas aplicações e aprimoramentos que são diretamente atribuíveis às plataformas e softwares são reconhecidos como ativos intangíveis quando os critérios de capitalização são atendidos. Os custos diretamente atribuíveis que são capitalizados como parte do software estão relacionados substancialmente a custos com empregados diretamente alocados em seu desenvolvimento.

Esses intangíveis em desenvolvimento e/ou adições em plataformas desenvolvidas representam o custo dos projetos em desenvolvimento até o momento em que entrarem em operação, quando serão transferidos para as contas correspondentes desses bens em operação. Neste momento, esses ativos passam a ser amortizados com base na vida útil respectiva.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 não existiam ativos em desenvolvimento.

Conforme exigido pela norma contábil, a Empresa realiza anualmente teste de *impairment* para o ágio. A administração entende que a menor unidade geradora de caixa para teste de *impairment* está no nível da própria entidade. Essa metodologia está alinhada com o direcionamento estratégico da Empresa em termos de investimentos e ações comerciais, bem como alinhado em relação às fontes de receitas e custos.

A metodologia para o cálculo foi o valor em uso, estando as principais premissas utilizadas sumariadas a seguir:

- Crescimento da receita e margem em aproximadamente 3% ao ano, que está alinhado com o plano de negócios da Empresa e expectativas de crescimento da demanda dos clientes e que foi preparado para 5 anos;

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Valores expressos em milhares de Reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma.

- Crescimento das despesas gerais e administrativas que está alinhado com a projeção de inflação do país e crescimento das despesas com base no plano de negócios da Empresa. A taxa de inflação esperada pela Empresa para esses gastos operacionais foi de 4% ao ano em média, e que se encontra alinhada com as projeções preparadas por instituições representativas do mercado;
- Por tratar-se de um negócio sem expectativa de término, a partir do quinto ano de projeção foi estimada uma perpetuidade de crescimento nominal dos fluxos de caixa de 2,5% ao ano;
- Novos investimentos da Empresa em CAPEX na ordem de R\$ 5 milhões ao ano, o que está alinhado com o plano de negócios da Empresa;
- A taxa de desconto para os fluxos de caixa projetados foi de 20,3% ao ano. A taxa de desconto equivalente para o mesmo valor em uso sem o efeito de fluxo de pagamento de impostos sobre a renda, é de 27,2% ao ano.

O resultado do teste de *impairment* realizado em 31 de dezembro de 2018 não indicou nenhuma necessidade de provisão para perdas.

A vida útil dos ativos estimada pela administração é a seguinte:

	Vida útil
Mais valia de ativos intangíveis	2 a 8 anos
Plataformas desenvolvidas (**)	5 anos
Outros ativos adquiridos	5 anos

* Plataformas desenvolvidas internamente pela Empresa. A vida útil desses ativos é reavaliada anualmente pela administração da Empresa.

9. OBRIGAÇÕES COM PESSOAL

Os saldos correspondem às obrigações usuais da Empresa referentes a remunerações de empregados e respectivos encargos sociais. Não há valores vencidos a pagar nos exercícios apresentados.

	2018	2017
Provisão de férias	1.082	923
Provisão para participação nos resultados	2.951	3.404
Salários a pagar	592	542
Instituto Nacional da Seguridade Social a recolher	561	507
Fundo de Garantia por Tempo de Serviços a recolher	160	140
Imposto de Renda Retido na Fonte a recolher	290	269
Outros	813	588
Total	<u>6.449</u>	<u>6.373</u>

10. TRIBUTOS A RECOLHER

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Valores expressos em milhares de Reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma.

Os saldos correspondem às obrigações usuais da Empresa referentes a tributos a recolher, exceto os encargos sociais classificados no item anterior. Não há valores vencidos a pagar nos exercícios apresentados.

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Imposto de renda e contribuição social (IRPJ e CSLL)		9.124
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins)	108	61
Programa de Integração Social (PIS)	23	13
Imposto Sobre Serviços (ISS)	1.263	1.076
Outros	19	6
Total	<u>1.413</u>	<u>10.280</u>

11. CONTAS A PAGAR

Os saldos correspondem às obrigações usuais da Empresa referentes, substancialmente, a valores a pagar a fornecedores. Não há valores vencidos a pagar nos exercícios apresentados.

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Provisão para direitos autorais (*)	4.608	4.941
Fornecedores de serviços e materiais	2.245	1.347
Outros	506	532
Total	<u>7.359</u>	<u>6.820</u>

(*) Valores devidos a título de direitos autorais para os desenvolvedores dos aplicativos e softwares. Esses valores são pagos com base em percentual definido nos contratos.

12. CAPITAL SOCIAL

O capital social da Empresa em 31 de dezembro de 2018, totalmente subscrito e integralizado, é representado por 40.767.353 quotas (2107 – 9.376.058 quotas) com valor nominal de R\$ 1,00 cada uma. A composição do capital social é da seguinte forma:

	<u>2018</u>		<u>2017</u>	
	Quotas	Participação	Quotas	Participação
Bemobi Holding AS	40.767.353	100,00%		
Opera Software Brasil Ltda			9.376.057	100,00%
Hunt Mobile ADS Apl. Internet Ltda	1	0,00%	1	0,00%
Total	<u>40.767.354</u>	<u>100,00%</u>	<u>9.376.058</u>	<u>100,00%</u>

Em 31 de janeiro de 2018, a Empresa realizou um aumento de capital social no valor de R\$ 25.185, referente ao patrimônio líquido da Opera recebido na incorporação mencionada na Nota 1.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Valores expressos em milhares de Reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma.

Em 20 de abril de 2018, a Empresa realizou um aumento de capital social mediante conversão de um mútuo que a Opera possuía com a Bemobi Holding AS, no valor atualizado de R\$ 6.206.

13. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Identificação

Os ativos e passivos financeiros relevantes da Empresa são: Caixa e equivalentes de caixa (vide Nota 4), contas a receber de clientes (vide Nota 5), contas a pagar (vide Nota 11) e empréstimo com parte relacionada (vide Nota 18).

Classificação

a) Conforme definição do Pronunciamento Técnico CPC 48, os instrumentos financeiros relevantes da Empresa são classificados entre ativos financeiros subsequentemente mensurados ao custo amortizado e passivos financeiros subsequentemente mensurados ao custo amortizado, vide quadro mais abaixo.

Valor justo

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros da Empresa classificados como subsequentemente mensurados ao custo a amortizado se aproximam, substancialmente, do valor justo.

O resumo dos saldos está relacionado abaixo.

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
<u>Ativos financeiros mensurados</u>		
<u>pelo custo amortizado</u>		
Caixa e equivalentes de caixa	23.565	17.505
Contas a receber de clientes	37.517	31.045
Mútuos com partes relacionadas	7.789	
<u>Passivos financeiros mensurados</u>		
<u>pelo custo amortizado</u>		
Contas a pagar	7.359	6.820
Obrigações com pessoal	6.449	6.373
Empréstimo com parte relacionada	138.331	

Gestão de riscos financeiros

As atividades da Empresa a expõem a certos riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco cambial e risco de taxa de juros), risco de crédito e risco de liquidez. A gestão de risco é realizada pela diretoria financeira da Empresa, segundo as políticas aprovadas pela diretoria em relação ao risco cambial, risco de taxa de juros, risco de crédito, risco de liquidez e investimento de excedentes de caixa.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Valores expressos em milhares de Reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma.

Os principais riscos associados às operações da Empresa estão relacionados abaixo:

a) Risco de crédito

Está relacionado à possibilidade de a Empresa incorrer em prejuízos decorrentes do não recebimento por parte dos seus clientes. Conforme mencionando anteriormente, as atividades operacionais da Empresa são mantidas substancialmente no segmento de telefonia móvel, portanto, a Empresa possui certa concentração de suas receitas e contas a receber com poucos clientes, sendo que com as quatro principais operadoras de telefonia móvel do país, a Oi Móvel S.A. , Telefônica Brasil S.A. e CLARO S.A. representam juntas 90% das receitas da Empresa em 31 de dezembro de 2018 (em 31 de dezembro de 2017 – 89%).

A administração da Empresa entende que, nos exercícios apresentados, esse risco não é relevante, pois seus principais clientes são grandes operadoras de telefonia do Brasil.

b) Risco de liquidez

As necessidades de caixa e exigências de liquidez da Empresa são monitoradas pela diretoria financeira, sendo as necessidades de caixa definidas com base nos compromissos futuros assumidos com fornecedores, funcionários e outros, bem como para manutenção de um nível de capital de giro adequado às operações.

Esse risco está relacionado à possibilidade de a Empresa incorrer em prejuízos decorrentes da necessidade de liquidar seus ativos em situações desfavoráveis.

A administração da Empresa entende que, nos exercícios apresentados, esse risco não é relevante, pois o capital da Empresa é gerido de modo adequado às suas operações e os saldos de caixa e equivalentes de caixa são mantidos junto a grandes instituições financeiras do Brasil.

c) Risco de mercado

Está relacionado à possibilidade de a Empresa incorrer em prejuízos decorrentes da oscilação dos valores de mercado dos instrumentos financeiros, devido a variações cambiais, alterações na taxa de juros, dentre outros.

A administração da Empresa entende que, nos exercícios apresentados, esse risco não é relevante, pois a Empresa não possui ativos ou passivos relevantes em moeda estrangeira ou sujeitos a alterações na taxa de juros.

A Empresa não possui instrumentos financeiros derivativos nos exercícios apresentados.

A tabela abaixo analisa os passivos financeiros não derivativos da Empresa em 31 de dezembro de 2018 referentes ao período remanescente do balanço patrimonial até a data contratual do vencimento.

	Menos de 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Acima de 5 anos	Total
Em 31 de dezembro de 2018				
Fornecedores e outras obrigações	13.808			13.808
Empréstimo com parte relacionada		138.331		138.331
Em 31 de dezembro de 2017				
Fornecedores e outras obrigações	13.193			13.193
Empréstimo com parte relacionada				

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Valores expressos em milhares de Reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma.

14. RECEITA LÍQUIDA

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Prestação de serviços	156.364	138.665
Receita bruta	156.364	138.665
Tributos sobre a receita	(13.526)	(11.996)
Receita líquida	<u>142.838</u>	<u>126.669</u>

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Empresa. A receita é apresentada líquida dos tributos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos.

A Empresa reconhece a receita quando o controle do serviço é transferido ao cliente, o valor da receita pode ser mensurado com segurança e é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade. A Empresa baseia suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada venda.

Sendo que com as quatro principais operadoras de telefonia móvel do país, a Oi Móvel S.A., Telefônica Brasil S.A. e CLARO S.A. representam juntas 90% das receitas da Empresa em 31 de dezembro de 2018 (em 31 de dezembro de 2017 – 89%).

15. CUSTOS SERVIÇOS PRESTADOS

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Comissões e direitos autorais	40.102	35.031
Custos com pessoal	7.533	7.350
Depreciação e amortização	11.444	1.906
Outros custos	447	437
Total	<u>59.526</u>	<u>44.724</u>

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Valores expressos em milhares de Reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma.

16. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Depreciação e amortização	476	501
Despesas com pessoal	8.508	7.940
Serviços de terceiros	1.939	1.404
Despesas com viagens	902	677
Aluguéis	700	689
Outros tributos	750	187
Outras despesas	798	863
Total	<u>14.073</u>	<u>12.261</u>

17. RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
<u>Receitas financeiras</u>		
Rendimentos de aplicações financeiras	1.365	2.464
Variações cambiais	1.021	7
Outras receitas	42	10
	<u>2.428</u>	<u>2.481</u>
<u>Despesas financeiras</u>		
Variações nas contraprestações a pagar	(5.029)	
Variações cambiais	(3.586)	(8)
Outras despesas	(462)	(328)
	<u>(9.077)</u>	<u>(336)</u>
Total	<u>(6.649)</u>	<u>2.145</u>

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Valores expressos em milhares de Reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma.

18. PARTES RELACIONADAS

18.1 Pessoal-chave da administração

A remuneração total da Diretoria da Empresa em 2018 foi de R\$ 3.265 (R\$ 2.544 em 2017).

18.2 Transações com partes relacionadas

Nos exercícios apresentados a Empresa manteve transações com as seguintes partes relacionadas:

31 de dezembro de 2018	<u>Ativo</u>	<u>Passivo</u>	<u>Receitas</u>	<u>Custos e despesas</u>
Otello Corporation ASA	7.789	135.377		
Bemobi Holding AS		2.954		
	<u>7.789</u>	<u>138.331</u>		

Em 03 de dezembro de 2018, a Otello Corporation ASA contratou um mútuo com a Empresa no valor de R\$ 7.725, com taxa de juros mensal prevista em contrato de 96% do CDI. Em 31 de dezembro de 2018, o valor atualizado desse mútuo é de R\$ 7.789. Em 2018, a Empresa reconheceu no resultado juros ativos de R\$ 35, referentes a esse mútuo. Esse mútuo foi recebido no decorrer do ano de 2019.

Em 29 de maio de 2018, em decorrência de uma renegociação entre os sócios da Empresa, que incorporou a Opera, e os ex-sócios administradores desta sociedade, a contraprestação a pagar mencionada na Nota 1 foi convertida em um mútuo entre a Empresa e sua controladora em última instância, a Otello Corporation ASA, no valor de R\$ 130.302, equivalentes a USD 34.895 na data da transação. Portanto, essa dívida foi transferida à sua controladora, que concedeu ações da Otello Corporation ASA aos ex-sócios e administradores da Empresa. Em 31 de dezembro de 2018, o valor atualizado desse passivo era de R\$ 135.377. Em 2018, a Empresa reconheceu no resultado variações cambiais passivas de R\$ 5.075, referentes a esse mútuo. Em 23 de setembro de 2019 (evento subsequente) esse mútuo foi convertido em aumento de capital social na Empresa, no valor atualizado de R\$ 142.624.

Em 17 de abril de 2018, a Empresa contratou um mútuo com a Bemobi Holding AS no valor de R\$ 4.013, equivalentes a USD 1.191 na data da transação, com taxa de juros mensal igual à taxa LIBOR mais 130 pontos-base. A Empresa efetuou liquidações parciais em 21 de setembro de 2018 no valor de R\$ 625 e em 28 de novembro de 2018 no valor de R\$ 1.166. Em 31 de dezembro de 2018, o valor atualizado desse mútuo era de R\$ 2.954. Em 2018, a Empresa reconheceu no resultado juros de R\$ 39 e variações cambiais passivas de R\$ 1.234, referentes a esse mútuo. Esse mútuo foi pago pela Empresa no decorrer do ano de 2019.

A movimentação do passivo com a Otello Corporation ASA está demonstrada abaixo.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Valores expressos em milhares de Reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma.

	Empréstimos com partes relacionadas
31 de dezembro de 2017	
Saldo de contraprestações a pagar recebido por incorporação da Opera (i)	166.789
Variação cambial	(46)
Pagamento de contraprestações a pagar	(36.441)
Conversão de contraprestações a pagar em mútuo com a Otello Corporation ASA	130.302
Variação cambial	5.075
31 de dezembro de 2018	135.377
Variação cambial	7.247
Conversão de mútuo em aumento de capital social (ii)	(142.624)
31 de dezembro de 2019	

(i) Saldo de contraprestações a pagar a terceiros, recebido por incorporação da Opera em 31 de janeiro de 2018.

(ii) Em 23 de setembro de 2019 (evento subsequente) esse mútuo foi convertido em aumento de capital social na Empresa, no valor atualizado de R\$ 142.624.

19. TRIBUTOS SOBRE O LUCRO

A Empresa apura seus tributos sobre o lucro com base no regime do lucro real.

A conciliação da despesa com IRPJ e CSLL está demonstrada a seguir.

	2018	2017
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	62.590	71.829
Alíquota combinada de CSLL e IRPJ	34%	34%
	21.281	24.422
<u>Ajustes à alíquota combinada:</u>		
Efeito líquido sobre saldos fiscais recebidos na incorporação de controladora	(48.912)	
Outros ajustes	1.118	32
CSLL e IRPJ	(26.513)	24.454
CSLL e IRPJ correntes	12.938	23.980
CSLL e IRPJ diferidos	(39.451)	474
	(26.513)	24.454

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Valores expressos em milhares de Reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma.

20. SEGUROS

A Empresa mantém apólices de seguro contratadas junto a conceituadas seguradoras do país e que levam em consideração a natureza e o grau de risco envolvido. As coberturas destas apólices são emitidas de acordo com os objetivos definidos pela empresa, a prática de gestão de risco corporativo e as limitações impostas pelo mercado de seguro. Os ativos da empresa diretamente relacionados as suas operações estão contempladas na cobertura dos seguros contratados.

21. TRANSAÇÕES QUE NÃO ENVOLVEM CAIXA OU EQUIVALENTES DE CAIXA

a) Atividades de investimento

Em 2018, mediante incorporação da Opera (vide Nota 1, letra “b”), a Empresa recebeu ativos intangíveis no valor total de R\$ 195.607 (vide Nota 1) sendo R\$ 40.674 referentes a mais valia de ativos e R\$ 154.933 referentes a ágio por expectativa de rentabilidade futura. Este valor não foi considerado como aquisição de intangível na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa, pois não representou a saída de caixa ou de equivalentes de caixa.

b) Atividades de financiamento

Em 2018, a Empresa, mediante incorporação da Opera (vide Nota 1, letra “b”), assumiu um passivo no valor total de R\$ 136.115, sendo R\$ 5.813 referentes a um mútuo a pagar à Bemobi Holding AS e R\$ 130.302 referentes a contraprestações a pagar, que em 2018 foram convertidas em um mútuo a pagar à Bemobi Holding AS. Adicionalmente, o valor de R\$ 6.206 foi quitado mediante conversão de mútuo em aumento de capital social. Estes valores não foram considerados como recebimento ou pagamento de mútuos na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa, pois não representaram a entrada ou a saída de caixa ou de equivalentes de caixa.

22. EVENTOS SUBSEQUENTES

Reorganização societária do acionista controlador

Conforme divulgado na 1.1., em 30 de setembro de 2020, a administração da Empresa firmou três contratos de compra com a sua controladora direta Bemobi Holding AS, e adquiriu 100% do capital social das empresas Bemobi International AS, Bemobi Ukraine LLC e Open Markets AS pelo valor de R\$ 290.430. Por se tratar de combinação de negócios envolvendo entidades sob controle comum, não foram registrados, no ativo da Empresa, mais valia e ágio decorrentes da negociação a valor justo. A diferença entre a contraprestação acordada no valor de R\$ 290.430 e o valor contábil dos ativos líquidos adquiridos de R\$ 65.004, foi registrada em conta específica do patrimônio líquido no valor de R\$ 225.426.

Mútuos com Partes relacionadas

Até 30 de setembro de 2020, a Empresa concedeu mais cinco mútuos à Bemobi Holding AS, no valor total de R\$ 45.511. Sobre esses mútuos não há incidência de juros, nem de variação cambial. Conforme divulgado na nota 1.1., esse valor de R\$ 45.511 foi compensado do valor a pagar pela aquisição de empresas de R\$ 290.430.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Valores expressos em milhares de Reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma.

Distribuição de lucros acumulados

Em 14 de agosto de 2020, a Empresa deliberou sobre a proposta de distribuição do total de lucros acumulados apurados até 31 de julho de 2020. O efetivo pagamento desses dividendos está estritamente condicionado à Oferta Pública de Ações (“IPO”) que a Empresa pretende realizar até 31 de dezembro de 2020. Dessa forma, como a realização do IPO não está no controle da administração, o valor de R\$ 186.718 ficará registrado em uma conta de reserva especial de dividendos a pagar, no patrimônio líquido.

Contrato de arrendamento

No terceiro trimestre de 2020, a Empresa concluiu o processo de assinatura e registro de um contrato de locação de imóvel de terceiros a ser utilizado pela matriz da Empresa, na cidade do Rio de Janeiro, sendo o início efetivo de utilização desse imóvel a partir de setembro de 2020 e vencimento em novembro de 2026, sem renovação automática. Esse contrato está sujeito ao Pronunciamento Técnico CPC 06 (R2)/IFRS 16. Em decorrência desse contrato a Empresa reconheceu, em 30 de setembro de 2020, um ativo e um passivo no valor de R\$ 2.963 referente a esse contrato. Esse montante reconhecido foi mensurado descontando os pagamentos mínimos contratuais remanescentes ao valor presente, usando a taxa incremental de captação de 8,86% ao ano, de acordo com o período contratual remanescente.

Declaração dos diretores sobre as demonstrações financeiras

Em observância às disposições constantes da Instrução CVM nº 480/2009, a Diretoria declara que discutiu, reviu e concordou com as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

São Paulo, 21 de outubro de 2020.



PEDRO SANTOS RIPPER

Diretor-Presidente



RODIN SPIELMANN DE SA

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



RICARDO TONIOLO BOZZETTO

Diretor de Vendas e Marketing

Declaração dos diretores sobre o parecer emitido pelos auditores independentes

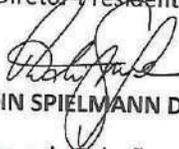
Em observância às disposições constantes da Instrução CVM nº 480/2009, a Diretoria declara que discutiu, reviu e concordou com as conclusões expressas no relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

São Paulo, 21 de outubro de 2020.



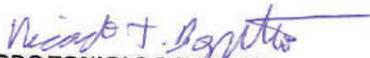
PEDRO SANTOS RIPPER

Diretor Presidente



RODIN SPIELMANN DE SA

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



RICARDO TONIOLO BOZZETTO

Diretor de Vendas e Marketing

***Bemobi Mobile Tech
S.A.***

***Demonstrações contábeis em
31 de dezembro de 2017
e relatório do auditor independente***





Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Administradores e Acionistas
Bemobi Mobile Tech S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Bemobi Mobile Tech S.A. (anteriormente denominada “Bemobi Mídia e Entretenimento Ltda.”) (“Empresa”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Bemobi Mobile Tech S.A. em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Empresa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração da Empresa é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.



Bemobi Mobile Tech S.A.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

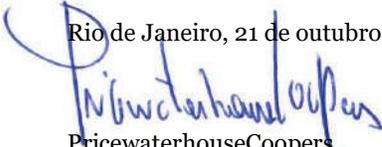
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

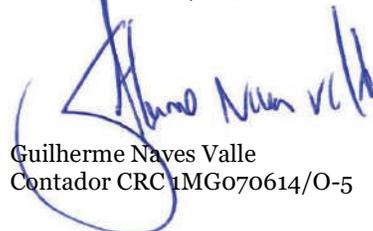


Bemobi Mobile Tech S.A.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2020


PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5


Guilherme Naves Valle
Contador CRC 1MG070614/O-5

BEMOBI MOBILE TECH S.A. (anteriormente denominada “Bemobi Mídia e Entretenimento Ltda.”)

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO
Valores expressos em milhares de Reais (R\$)

	Notas explicativas	2017	2016
ATIVO			
CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	4	17.505	29.353
Contas a receber de clientes	5	31.045	34.439
Tributos a recuperar		844	941
Adiantamentos a terceiros		<u>2.203</u>	<u>803</u>
Total do ativo circulante		<u>51.597</u>	<u>65.536</u>
NÃO CIRCULANTE			
Adiantamentos a terceiros		9	42
Outros valores a receber		5	5
Tributos diferidos	6	2.015	2.489
Imobilizado	7	1.342	1.489
Intangível	8	<u>10.626</u>	<u>8.419</u>
Total do ativo não circulante		<u>13.997</u>	<u>12.444</u>
TOTAL DO ATIVO		<u>65.594</u>	<u>77.980</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

BEMOBI MOBILE TECH S.A. (anteriormente denominada “Bemobi Mídia e Entretenimento Ltda.”)

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO
Valores expressos em milhares de Reais (R\$)

	Notas explicativas	2017	2016
PASSIVO			
CIRCULANTE			
Obrigações com pessoal	9	6.373	5.892
Tributos a recolher	10	10.280	13.251
Contas a pagar	11	6.820	8.096
Total do passivo circulante		<u>23.473</u>	<u>27.239</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital social	12	9.376	9.376
Lucros acumulados		<u>32.745</u>	<u>41.365</u>
Total do patrimônio líquido		<u>42.121</u>	<u>50.741</u>
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		<u>65.594</u>	<u>77.980</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

2. DC2 - Informação de distribuição restrita

BEMOBI MOBILE TECH S.A. (anteriormente denominada “Bemobi Mídia e Entretenimento Ltda.”)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

Valores expressos em milhares de Reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma

	Notas explicativas	2017	2016
Receita líquida	14	126.669	133.970
Custos dos serviços prestados	15	(44.724)	(53.722)
Lucro bruto		81.945	80.248
Despesas gerais e administrativas	16	(12.261)	(11.336)
Lucro operacional		69.684	68.912
Receitas financeiras	17	2.481	3.770
Despesas financeiras	17	(336)	(292)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		71.829	72.390
Imposto de renda e contribuição social	19	(24.454)	(24.436)
Lucro líquido do exercício		47.375	47.954
Quantidade média de quotas no exercício (em milhares de quotas)		9.376	9.376
Lucro básico e diluído por quota		5,05	5,11

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

BEMOBI MOBILE TECH S.A. (anteriormente denominada “Bemobi Mídia e Entretenimento Ltda.”)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
Valores expressos em milhares de Reais (R\$)

	<u>Notas explicativas</u>	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Lucro líquido do exercício		<u>47.375</u>	<u>47.954</u>
Outros resultados abrangentes			
Total do resultado abrangente do exercício		<u>47.375</u>	<u>47.954</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

BEMOBI MOBILE TECH S.A. (anteriormente denominada “Bemobi Mídia e Entretenimento Ltda.”)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
Valores expressos em milhares de Reais (R\$)

	<u>Notas explicativas</u>	<u>Capital social subscrito</u>	<u>Lucros acumulados</u>	<u>Total</u>
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015		<u>9.376</u>	<u>30.325</u>	<u>39.701</u>
Dividendos propostos e distribuídos			(36.914)	(36.914)
Lucro líquido do exercício			<u>47.954</u>	<u>47.954</u>
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016		<u>9.376</u>	<u>41.365</u>	<u>50.741</u>
Dividendos propostos e distribuídos			(55.995)	(55.995)
Lucro líquido do exercício			<u>47.375</u>	<u>47.375</u>
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017		<u>9.376</u>	<u>32.745</u>	<u>42.121</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
Valores expressos em milhares de Reais (R\$)

	Notas	2017	2016
Atividades operacionais			
Lucro antes dos tributos sobre o lucro		71.829	72.390
<u>Ajuste do lucro antes dos tributos sobre o lucro pelos efeitos de:</u>			
Depreciação e amortização	7 e 8	2.407	1.596
<u>(Aumento) redução dos ativos operacionais</u>			
Contas a receber de clientes		3.393	(3.575)
Tributos a recuperar		97	(937)
Adiantamentos a terceiros		(1.367)	(438)
Outros valores a receber			(5)
<u>Aumento (redução) dos passivos operacionais</u>			
Obrigações com pessoal		481	1.478
Tributos a recolher		(3.631)	(2.751)
Contas a pagar		(1.275)	(2.315)
Caixa gerado nas operações		71.934	65.443
Imposto de renda e contribuição social pagos		(23.320)	(17.122)
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais		48.614	48.321
Atividades de investimento			
Aquisição de imobilizado e intangível	7 e 8	(4.467)	(4.728)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		(4.467)	(4.728)
Atividades de financiamento			
Dividendos propostos e distribuídos		(55.995)	(36.914)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento		(55.995)	(36.914)
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa		(11.848)	6.679
Caixa e equivalentes de caixa:			
Saldo inicial		29.353	22.674
Saldo final		17.505	29.353
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa		(11.848)	6.679

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Valores expressos em milhares de Reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma.

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Bemobi Mobile Tech S.A. (anteriormente denominada “Bemobi Mídia e Entretenimento Ltda.”) ou (“Empresa” ou “Bemobi”) foi constituída em 28 de agosto de 2007 e tem sede na Praia de Botafogo, 518, 9º andar – Botafogo – Rio de Janeiro/RJ.

Em 21 de agosto de 2020 (evento subsequente) concluiu-se o processo de conversão da Empresa de uma sociedade limitada para uma sociedade anônima. Desta forma, diferentemente da sociedade limitada, que tem seu capital social formado por quotas e como ato constitutivo o Contrato Social, a Empresa, agora como sociedade anônima, passa a ter seu capital social formado por ações e como ato constitutivo o Estatuto Social. Como parte desse processo a Empresa teve a sua razão social alterada para Bemobi Mobile Tech S.A. Em decorrência desse processo de conversão as quotas da Empresa foram convertidas para ações ordinárias na proporção de uma quota por uma ação ordinária, todas nominativas e sem valor nominal.

A controladora em última instância da Empresa é a Otello Corporation ASA (anteriormente Opera Software ASA), com sede em Oslo, Noruega, listada na bolsa de valores de Oslo. A Bemobi Holding AS que é a controladora direta da Empresa, também é controlada pela Otello Corporation ASA.

A Empresa é uma sociedade empresarial de responsabilidade limitada e tem como objeto social: (i) o desenvolvimento de tecnologias para aplicação em telefones celulares; (ii) a atuação no mercado de desenvolvimento de programas de computador (“softwares”) e de ferramentas de programas de computador especificamente desenvolvidas para a rede mundial de computadores (internet) com acesso via telefonia móvel celular ou qualquer outro meio que caracterize o acesso móvel, através da prestação de serviços de projeto, integração de sistemas, desenvolvimento e fornecimento de soluções dos referidos softwares; (iii) a prestação de consultoria relacionada a aplicações para telefones celulares e o desenvolvimento de atividades correlatas; (iv) a atividade de veiculação de publicidade digital; e (v) a participação em outras sociedades, simples ou empresárias, como acionista ou sócia, quaisquer que sejam seus objetos sociais, no Brasil ou no exterior.

1.1. Reorganização societária do acionista controlador

- (a) Em 30 de setembro de 2020 (evento subsequente), a administração da Empresa firmou três contratos de compra com a sua controladora direta Bemobi Holding AS, e adquiriu 100% do capital social das empresas Bemobi International AS, Bemobi Ukraine LLC e Open Markets AS. Em decorrência dessa transação, a Bemobi registrou no passivo não circulante o valor de R\$ 290.430 com a sua controladora Bemobi Holding AS, já que de acordo com os documentos assinados entre as partes esse valor deverá ser liquidado em 31 de dezembro de 2021. Esse valor de R\$ 290.430 está sujeito a juros a uma taxa de 5% a.a.

Como a Empresa possuía até 30 de setembro de 2020 o valor total de R\$ 45.511 de empréstimos a receber com a Bemobi Holding AS, em 30 de setembro de 2020, o saldo registrado no passivo com esta sociedade é de R\$ 244.920, já que o valor de R\$ 45.511 foi compensado do valor a pagar pela aquisição de empresas de R\$ 290.430.

Por se tratar de combinação de negócios envolvendo entidades sob controle comum, não foram registrados, no ativo da Empresa, mais valia e ágio decorrentes da negociação a valor justo. A diferença entre a contraprestação acordada no valor de R\$ 290.430 e o valor contábil dos ativos líquidos adquiridos de R\$ 65.004, foi registrada em conta específica do patrimônio líquido no valor de R\$ 225.426.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Valores expressos em milhares de Reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma.

Mediante esta transação, as empresas controladas diretamente pela Bemobi Holding AS passaram a estar sob o controle direto e indireto da Empresa, sendo que a Bemobi Holding AS continua com o controle direto da Empresa. Atualmente a Bemobi Holding AS possui controle direto das seguintes entidades:

	<u>Participação</u>
Bemobi Mídia e Entretenimento Ltda. (Brasil) - Empresa	100,00%
Open Markets AS (Noruega) (*)	100,00%
Bemobi Ukraine LLC (Ucrânia)	100,00%
Bemobi International AS (Noruega)	100,00%

(*) A Open Markets AS controla diretamente a Tulari Spain Sociedad Limitada, que por sua vez controla diretamente a Apps Club Del Mexico Sociedad Anonima Promotora de Capital Variable, a Apps Club de Chile SPA, a Apps Club de Colombia S.A.S e a Apps Club de Argentina.

(b) Em 31 de janeiro de 2018 (evento subsequente), foram aprovados pelas sócias da Empresa os termos e condições do Protocolo e Justificação de Incorporação (“Protocolo”), assinado em 30 de janeiro de 2018, que tratou da incorporação pela Empresa da sua controladora Opera Software Brasil Ltda. (“Opera”).

A Opera era uma sociedade empresarial de responsabilidade limitada e tinha como objeto social: (i) a prestação de serviços de marketing promocional, pesquisa de mercado e prospecção de oportunidades de negócios relacionadas a *software* e tecnologia da informação; (ii) o desenvolvimento e manutenção de relacionamento com clientes e parceiros comerciais; (iii) a assessoria em *software*, pesquisa, desenvolvimento e suporte técnico em *software*; e (iv) a participação em outras sociedades, como sócia ou acionista, bem como participação em *joint ventures*, parcerias e/ou consórcios.

A Opera foi constituída em 06 de agosto de 2014 e desde sua constiução as principais operações da Opera diziam respeito a venda de serviços de Mobile Marketing no território brasileiro, sendo o foco de suas operações as principais operadoras de telefonia do Brasil.

O principal objetivo de a Empresa ter incorporado a sua controladora foi o de reduzir os custos operacionais e otimizar a organização administrativa e financeira, e o fluxo de informações, simplificando as estruturas de gerenciamento e administração.

Portanto, a administração da Empresa procedeu à incorporação em 31 de janeiro de 2018 mediante acervo líquido contábil da Opera, no montante de R\$ 25.185, conforme Laudo de Avaliação emitido por peritos independentes com data-base de 31 de dezembro de 2017.

Conforme previsto no Protocolo, as variações do patrimônio da Opera entre a data do laudo (31 de dezembro de 2017) e a do ato societário de incorporação (31 de janeiro de 2018) foram absorvidas e escrituradas no resultado operacional da Opera. Ainda, como resultado da incorporação, a Empresa sucedeu todas as operações da Opera, bem como seus bens, direitos e obrigações, a título universal e para todos os fins de direito.

O acervo líquido contábil em 31 de dezembro de 2017 da Opera está sumariado a seguir:

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Valores expressos em milhares de Reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma.

Ativo		Passivo	
Circulante	1.448	Circulante	42.666
Não Circulante	238.727	<i>Contraprestações a pagar (i)</i>	36.586
<i>Realizável a longo prazo</i>	209	Outros	6.080
Investimentos	42.121	Não Circulante	130.203
<i>Mais-valia de ativos (i)</i>	41.464	<i>Contraprestações a pagar (i)</i>	130.203
<i>Ágio (i)</i>	154.933		
		Patrimônio líquido avaliado (ii)	67.306
Total do Ativo	240.175	Total Passivo	240.175

- (i) Em 07 de agosto de 2015 a Opera adquiriu 100,00% das quotas da Empresa. A contraprestação por esta aquisição foi no valor total de aproximadamente R\$ 278.036, definida da seguinte forma: (i) pagamento de R\$ 110.080 no ato da aquisição; e (ii) pagamentos futuros no montante de R\$ 167.956 (que na data da incorporação pela Empresa totalizavam R\$ 166.789), atualizados trimestralmente, condicionados ao desempenho financeiro da Empresa nos exercícios seguintes (contraprestação a pagar ou “*earn-out*”). Maiores detalhes sobre esse valor a pagar registrado na Empresa estão detalhados na Nota 18.2.

Ainda, na aquisição foi constatado que o valor justo dos ativos intangíveis identificados era superior ao valor contábil no montante de R\$ 101.737 (que na data da incorporação pela Empresa totalizavam R\$ 41.464). Esses ativos foram identificados da seguinte forma:

	Valor justo	Vida útil remanescente
Tecnologia	17.722	5 anos
Contratos com clientes	37.366	2 anos
Relacionamento com clientes	45.271	8 anos
Marca	1.378	5 anos
Total	101.737	

Dessa forma, quando do processo de aquisição, a Opera registrou ágio por expectativa de rentabilidade futura no valor de R\$ 154.933, que corresponde ao excesso entre o valor justo dos ativos e passivos identificados na data da aquisição em relação ao valor pago pela aquisição do controle da Empresa. O ágio foi registrado em razão da expectativa de rentabilidade futura que, conforme avaliação da administração, viria em consequência aos outros ativos intangíveis que não se qualificavam para reconhecimento em separado na data da transação, principalmente aqueles que se referem ao crescimento das operações e das margens dos serviços prestados pela Empresa aos seus clientes atuais e potenciais clientes futuros, dentre outros. Maiores detalhes sobre o ágio que está registrado na Empresa estão detalhados na Nota 8.

- (ii) O montante avaliado do patrimônio líquido da Opera na data-base do Laudo inclui parcela do investimento de R\$ 42.121, que é reflexo da equivalência patrimonial da Empresa. Portanto, no processo de incorporação, o saldo dessa conta de investimento foi eliminado com o correlato acervo refletido na Empresa. Assim, o acervo líquido incorporado na Empresa foi de R\$ 25.185.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Valores expressos em milhares de Reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com os Pronunciamentos Técnicos, Interpretações e Orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) com aplicação obrigatória para os exercícios apresentados, e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

A preparação de demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Empresa no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e têm maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações contábeis, estão divulgadas na Nota 3.

2.2. Bases de mensuração

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico (item 4.55 da Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro (R1) – “CPC 00”), exceto no caso de ativos e passivos financeiros ajustados para refletir a mensuração ao valor justo.

2.3. Políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão apresentadas abaixo ou nos respectivos itens destas notas explicativas, conforme permitido pelos itens 24 e 25 da Orientação Técnica OCPC 07.

a) Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis da Empresa são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Empresa atua (“moeda funcional”). As demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais (“R\$”), que é a moeda funcional e de apresentação da Empresa.

b) Demonstração dos fluxos de caixa

Os fluxos de caixa das atividades operacionais são apresentados pelo método indireto, conforme o item 18.b do Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) – “CPC 03”.

c) Aprovação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis da Empresa foram aprovadas pela administração em 21 de outubro de 2020.

2.4. Normas novas e interpretações de normas que ainda não estão em vigor

As alterações das normas existentes a seguir foram publicadas e são obrigatórias para períodos contábeis subsequentes. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não foi permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

CPC 47 - Receita de contratos com clientes

Essa norma disciplina os princípios que uma entidade aplicará para determinar a mensuração da receita e quando ela é reconhecida. A referida norma passou a vigorar em 1º de janeiro de 2018 e substituiu a ICPC 02 - “Contratos de Construção” e a CPC 30 - “Receitas” e suas correspondentes interpretações.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Valores expressos em milhares de Reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma.

A Bemobi adotou o novo pronunciamento a partir de 1º de janeiro de 2018, utilizando o método retrospectivo modificado, o qual não requer a reapresentação de informações comparativas. A Administração avaliou suas receitas e a natureza e efeito das mudanças resultantes da adoção do CPC 47, sendo que com base nos contratos com clientes existentes, concluiu que não há impacto relevante trazido pela norma.

Atualmente, a Bemobi possui basicamente quatro contratos firmados com as principais empresas de telecomunicações do Brasil, sendo elas: Telefonica (Vivo), TIM, Claro e Oi. Esses contratos permitem às empresas de telecomunicações o direito de oferecer a seus clientes os aplicativos de celular desenvolvidos pela Bemobi, concedendo a eles o direito de acessar o IP dos aplicativos. Apesar desses contratos incluírem outros serviços vendidos juntamente com o direito de acessar o IP, esses outros serviços não são distintos e, portanto, não são uma obrigação de desempenho separada.

Portanto, avaliando os critérios para reconhecimento da obrigação de desempenho de acordo como o CPC 47, a Administração concluiu que a receita deve ser reconhecida ao longo do tempo, pois é ao longo do tempo que a Empresa transfere o controle do serviço prestado.

As alterações introduzidas pelo CPC 47, adotadas pela Bemobi a partir do exercício iniciado em 1º de outubro de 2019 (evento subsequente), não apresentaram um impacto significativo para as demonstrações contábeis da Empresa no exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

CPC 48 - Instrumentos Financeiros

Essa norma abrange a classificação, mensuração e reconhecimento de ativos e passivos financeiros. A referida norma passou a vigorar em 1º de janeiro de 2018 e substituiu a orientação da CPC 38, que diz respeito à classificação e à mensuração de instrumentos financeiros. A administração avaliou o impacto da adoção da referida norma, e concluiu que não houve impactos relevantes nas demonstrações contábeis combinadas em razão da aplicação dessa norma, principalmente em relação à provisão para perdas sobre as contas a receber, já que o histórico de inadimplência e valores em aberto são próximos ou iguais a zero. Entretanto, a administração passou a considerar também as informações presentes sobre eventos futuros, de modo a incluir no cálculo da provisão os elementos prospectivos, assim como previsto na nova norma.

As alterações introduzidas pelo CPC 48, adotadas pela Bemobi a partir do exercício iniciado em 1º de outubro de 2019 (evento subsequente), não apresentaram um impacto significativo para as demonstrações contábeis da Empresa no exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

A tabela a seguir apresenta as categorias de mensuração originais no CPC 38 e as novas categorias de mensuração do CPC 48 para cada classe de ativos e passivos financeiros da Empresa:

	CPC 38 Categoria	CPC 48 Categoria
<u>Ativos financeiros</u>		
Caixa e equivalentes de caixa	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Contas a receber de clientes	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
<u>Passivos financeiros</u>		
Contas a pagar	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Obrigações com pessoal	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Valores expressos em milhares de Reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma.

CPC 06 (R2) - Operações de Arrendamento Mercantil

A partir dessa norma, os arrendatários deverão reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento, incluindo os operacionais, podendo ficar fora do escopo dessa nova norma determinados contratos de curto prazo ou de pequenos montantes. Os critérios de reconhecimento e mensuração dos arrendamentos nas demonstrações contábeis dos arrendadores ficam substancialmente mantidos. O CPC 06 (R2) passou a vigorar para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2019.

A administração avaliou o impacto da adoção da referida norma, e concluiu que basicamente os efeitos da adoção dizem respeito ao contrato de arrendamento relativo à locação de imóvel da filial em São Paulo/SP.

A Sociedade adotou inicialmente o CPC 06 (R2) a partir de 1º de janeiro de 2019, utilizando a abordagem retrospectiva com o efeito cumulativo reconhecida na data da aplicação inicial. Dessa forma, a informação comparativa não foi rerepresentada e continua a ser divulgada de acordo com o CPC 06 (R1) e interpretações relacionadas. Esse contrato foi classificado como arrendamento e foi reconhecido no balanço patrimonial. O montante reconhecido foi mensurado descontando os pagamentos mínimos contratuais remanescentes ao valor presente, usando a taxa incremental de captação de 8,86% ao ano, de acordo com o período contratual remanescente.

A Empresa adotou os seguintes expedientes práticos na aplicação do CPC 06 (R2)/IFRS 16: aplicação da isenção de não reconhecimento dos ativos de direito de uso e passivos de arrendamentos (i) com um período inferior a 12 meses; e (ii) de baixo valor.

Em 31 de dezembro de 2017, os pagamentos associados a esses contratos são reconhecidos como uma despesa em base linear durante o prazo contratual, conforme evidenciado na Nota 16.

ICPC 22 – Incertezas sobre o tratamento dos impostos sobre a renda

A interpretação explica como considerar a incerteza na contabilização do imposto de renda.

O CPC32 - Imposto de Renda, especifica como contabilizar os impostos de renda correntes e diferidos, mas não como refletir os efeitos da incerteza. Por exemplo, pode não estar claro:

- Como aplicar a legislação tributária a transações ou circunstâncias específicas;
- Ou se as autoridades tributárias aceitarão determinado tratamento tributário adotado pela entidade. Se a entidade concluir que não é provável que um tratamento tributário específico seja aceito, a entidade deve usar estimativas (valor mais provável ou valor esperado) para determinar o tratamento tributário (lucro tributável, bases tributárias, prejuízos fiscais não utilizados, créditos fiscais não usados) taxas de imposto e assim por diante. A decisão deve basear-se em qual método fornece melhores previsões da resolução da incerteza.

A empresa adotou a referida Interpretação a partir de 1º de janeiro de 2019, sendo que a Empresa considerou se possui posições tributárias incertas, particularmente aquelas relacionadas à dedução fiscal do ágio gerado pela combinação de negócio ocorrida em 2015, e determinou que, apesar de haver uma incerteza em relação a essa dedutibilidade, é avaliado como provável que os tratamentos da Empresa sejam aceitos pela autoridade fiscal brasileira.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Valores expressos em milhares de Reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma.

Em 30 de setembro de 2020 (evento subsequente), as incertezas associadas à dedução do ágio para fins fiscais totalizam o valor de R\$ 27.677 e não estão provisionadas. Com base na posição de seus assessores jurídicos internos e externos, a Empresa entende que essas posições incertas serão provavelmente aceitas pela autoridade fiscal.

A Empresa não identificou outros tratamentos tributários incertos que possam resultar em um passivo relevante para a Empresa. Contudo, a Empresa permanece sujeita à fiscalização para seus tributos sobre o lucro em geral para os exercícios de 2014 a 2019.

2.5. Surto de coronavírus

Os casos de coronavírus (“COVID-19”) foram reportados pela primeira vez em dezembro de 2019 e desde então se espalharam por diversos países, incluindo o Brasil. O surto de COVID-19 se desenvolveu rapidamente em 2020 e as medidas tomadas para conter o vírus afetaram a atividade econômica, sendo que o impacto final na economia global e nos mercados financeiros ainda é incerto.

A administração da Empresa não identificou quaisquer incertezas relevantes relacionadas a eventos ou condições que possam lançar dúvidas significativas sobre a capacidade da entidade de continuar como uma empresa em andamento. Até este momento a Empresa não apresenta quaisquer dificuldades em relação ao seu fluxo de caixa (liquidez) ou mesmo redução material das receitas com seus clientes. Não há indicação de redução ao valor recuperável de ativos ou riscos associados ao cumprimento de obrigações.

Até o momento, os impactos nos negócios ou nas metas financeiras em razão da pandemia não foram significativos, no entanto, a administração ainda está avaliando as respostas governamentais e o avançar da crise de saúde e da crise econômica originadas pelo surto, pois caso haja uma prolongada desaceleração nas condições econômicas locais e regionais, pode vir a afetar os negócios da Empresa.

Adicionalmente, a Empresa ressalta que está cumprindo os protocolos de saúde e segurança estabelecidos pelas autoridades e agências.

3. ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTÁBEIS

A preparação das demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Empresa no processo de aplicação das políticas contábeis.

As áreas que requerem maior nível de julgamento e têm maior complexidade, com risco significativo de provocar ajuste material nos valores contábeis de ativos e passivos ao longo do próximo exercício social, estão relacionadas a seguir.

3.1. Imposto de renda e contribuição social (corrente e diferido)

O imposto de renda e a contribuição social (corrente e diferido) são calculados de acordo com interpretações da legislação em vigor. Este processo normalmente envolve estimativas complexas para determinar o lucro tributável e as diferenças temporárias. Em particular, eventuais créditos fiscais diferidos sobre prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias que são reconhecidos na proporção da probabilidade de que o lucro tributável futuro esteja disponível e possa ser utilizado. A mensuração da recuperabilidade do imposto de renda diferido sobre prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias leva em consideração a estimativa de lucro tributável. Os tributos sobre o lucro e outros tributos são apurados e registrados com base na interpretação da legislação por parte da administração.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Valores expressos em milhares de Reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2017	2016
Caixa e contas bancárias	52	16
Aplicações financeiras (*)	17.453	29.337
Total	17.505	29.353

(*) As aplicações financeiras se referem de Certificados de Depósitos Bancários – CDBs, de curto prazo e alta liquidez, que são prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Essas aplicações possuem rendimento de aproximadamente 100% (2016 – 100%) do CDI – Certificado de Depósito Interbancário e estão investidos em bancos de primeira linha.

5. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela prestação de serviços no decurso normal das atividades da Empresa. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos (ou outro que atenda ao ciclo normal da Empresa), as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, são apresentadas no ativo não circulante.

As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros, menos a provisão para perdas de créditos esperada (*impairment*).

A Empresa não possui valores vencidos a receber nos exercícios apresentados, bem como não identificou informações ou fatos que possam impactar a expectativa da administração em relação ao recebimento desses valores. Por isso, a administração entende que não é necessária a constituição de uma provisão para perdas por *impairment*.

6. TRIBUTOS DIFERIDOS

Os tributos diferidos compreendem a contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL) e o imposto sobre a renda (IRPJ) recuperáveis em período futuro, relacionados, substancialmente, a diferenças temporárias dedutíveis.

As alíquotas, para cálculo dos tributos diferidos, são de 9% para a CSLL e de aproximadamente 25% para o IRPJ.

Tributos diferidos passivos são reconhecidos integralmente. Tributos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações.

Os prejuízos fiscais acumulados das operações não possuem prazo de prescrição, porém a sua compensação é limitada em anos futuros em até 30% do montante do lucro tributável de cada exercício.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Valores expressos em milhares de Reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma.

O prazo esperado para recuperação dos tributos diferidos está relacionado a seguir.

	2017	2016
<u>Prazo estimado para recuperação:</u>		
Em até 12 meses	2.015	2.489
Após 12 meses		
Total	<u>2.015</u>	<u>2.489</u>

A movimentação dos tributos diferidos no exercício está demonstrada a seguir:

<u>Saldo em 31 de dezembro de 2016</u>	2.489
Diferenças temporárias dedutíveis	(474)
<u>Saldo em 31 de dezembro de 2017</u>	<u>2.015</u>

Cabe ressaltar que a Empresa apresenta histórico de lucros tributáveis, bem como possui expectativa que nos anos seguintes estarão disponíveis lucros tributáveis para serem compensados com esses créditos ativos. Essas projeções foram realizadas levando-se em consideração os fluxos de caixa operacionais e financeiros, assim como a alíquota efetiva de imposto de renda e contribuição social que dariam origem a lucros tributáveis futuros a serem compensados.

7. IMOBILIZADO

Os ativos imobilizados são reconhecidos pelo custo de aquisição ou construção, líquido da depreciação acumulada e perdas por redução do valor recuperável.

Os ativos são depreciados pelo método linear, conforme o item 62 do Pronunciamento Técnico CPC 27, considerando a vida útil estimada pela administração, e seus valores residuais são considerados iguais a zero.

A administração concluiu que, para os exercícios apresentados, não há indicação de que os ativos possam ter sofrido desvalorização. A vida útil dos ativos estimada pela administração é a seguinte:

	Vida útil
Equipamentos de informática	5 anos
Benfeitorias em imóveis de terceiros	(*)
Móveis e utensílios	10 anos
Equipamentos eletrônicos	5 anos
Equipamentos telefônicos	5 anos

* Vida útil de acordo com a estimativa da administração e os prazos contratuais.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Valores expressos em milhares de Reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma.

Os saldos líquidos do imobilizado são:

	2017	2016
Equipamentos de informática	623	693
Benfeitorias em imóveis de terceiros	507	553
Móveis e utensílios	160	185
Equipamentos eletrônicos	43	41
Equipamentos telefônicos	9	17
Total	1.342	1.489

As movimentações do imobilizado são:

	2016			2017	
	Saldo	Adição	Baixa	Transferência	Saldo
<u>Custo</u>					
Equipamentos de informática	1.556	198			1.754
Benfeitorias em imóveis de terceiros	630	7			637
Móveis e utensílios	261	2			263
Equipamentos eletrônicos	61	14			75
Equipamentos telefônicos	46				46
Subtotal	2.554	221			2.775
<u>Depreciação acumulada</u>					
Equipamentos de informática	(863)	(268)			(1.131)
Benfeitorias em imóveis de terceiros	(77)	(53)			(130)
Móveis e utensílios	(76)	(27)			(103)
Equipamentos eletrônicos	(20)	(12)			(32)
Equipamentos telefônicos	(29)	(8)			(37)
Subtotal	(1.065)	(368)			(1.433)
Total líquido	1.489	(147)			1.342

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Valores expressos em milhares de Reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma.

	2015			2016	
	Saldo	Adição	Baixa	Transferência	Saldo
<u>Custo</u>					
Equipamentos de informática	1.297	259			1.556
Benfeitorias em imóveis de terceiros	269	361			630
Móveis e utensílios	152	109			261
Equipamentos eletrônicos	25	36			61
Equipamentos telefônicos	43	3			46
Subtotal	1.786	768			2.554
<u>Depreciação acumulada</u>					
Equipamentos de informática	(604)	(259)			(863)
Benfeitorias em imóveis de terceiros	(48)	(29)			(77)
Móveis e utensílios	(51)	(25)			(76)
Equipamentos eletrônicos	(13)	(7)			(20)
Equipamentos telefônicos	(21)	(8)			(29)
Subtotal	(737)	(328)			(1.065)
Total líquido	1.049	440			1.489

8. INTANGÍVEL

Os ativos intangíveis são reconhecidos pelo custo de aquisição, líquidos da amortização acumulada e perdas por redução ao valor recuperável.

Os ativos são amortizados pelo método linear, considerando a vida útil estimada pela administração, e seus valores residuais são considerados iguais a zero.

Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de alienação e o seu valor em uso.

A administração concluiu que, para os exercícios apresentados, o valor recuperável dos ativos é maior ou igual ao valor contábil. Por isso, a administração entende que não é necessário o reconhecimento de uma perda por desvalorização (*impairment*).

Os saldos líquidos do intangível são:

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Valores expressos em milhares de Reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma.

	2017	2016
Plataformas desenvolvidas	10.314	7.973
Outros ativos adquiridos	312	446
Total	<u>10.626</u>	<u>8.419</u>

Os custos associados à manutenção de softwares são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento de novas aplicações e aprimoramentos que são diretamente atribuíveis às plataformas e softwares são reconhecidos como ativos intangíveis quando os critérios de capitalização são atendidos. Os custos diretamente atribuíveis que são capitalizados como parte do software estão relacionados substancialmente a custos com empregados diretamente alocados em seu desenvolvimento.

Esses intangíveis em desenvolvimento e/ou adições em plataformas desenvolvidas representam o custo dos projetos em desenvolvimento até o momento em que entrarem em operação, quando serão transferidos para as contas correspondentes desses bens em operação. Neste momento, esses ativos passam a ser amortizados com base na vida útil respectiva.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 não existiam ativos em desenvolvimento.

As movimentações do intangível são:

	2016			2017	
	Saldo	Adição	Baixa	Transferência	Saldo
<u>Custo</u>					
Plataformas desenvolvidas	12.447	4.246	(2.919)		13.774
Outros ativos adquiridos	950				950
Subtotal	<u>13.397</u>	<u>4.246</u>	<u>(2.919)</u>		<u>14.724</u>
<u>Amortização acumulada</u>					
Plataformas desenvolvidas	(4.474)	(1.905)	2.919		(3.460)
Outros ativos adquiridos	(504)	(134)			(638)
Subtotal	<u>(4.978)</u>	<u>(2.039)</u>	<u>2.919</u>		<u>(4.098)</u>
Total líquido	<u>8.419</u>	<u>2.207</u>			<u>10.626</u>

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Valores expressos em milhares de Reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma.

	2015				2016
	Saldo	Adição	Baixa	Transferência	Saldo
<u>Custo</u>					
Plataformas desenvolvidas	8.501	3.946			12.447
Outros ativos adquiridos	936	14			950
Subtotal	9.437	3.960			13.397
<u>Amortização acumulada</u>					
Plataformas desenvolvidas	(3.357)	(1.117)			(4.474)
Outros ativos adquiridos	(353)	(151)			(504)
Subtotal	(3.710)	(1.268)			(4.978)
Total líquido	<u>5.727</u>	<u>2.692</u>			<u>8.419</u>

A vida útil dos ativos estimada pela administração é a seguinte:

	Vida útil
Plataformas desenvolvidas (*)	5 anos
Outros ativos adquiridos	5 anos

* Plataformas desenvolvidas internamente pela Empresa. A vida útil desses ativos é reavaliada anualmente pela administração da Empresa.

9. OBRIGAÇÕES COM PESSOAL

Os saldos correspondem às obrigações usuais da Empresa referentes a remunerações de empregados e respectivos encargos sociais. Não há valores vencidos a pagar nos exercícios apresentados.

	2017	2016
Provisão de férias	923	784
Provisão para participação nos resultados	3.404	3.605
Salários a pagar	542	500
Instituto Nacional da Seguridade Social a recolher	507	456
Fundo de Garantia por Tempo de Serviços a recolher	140	130
Imposto de Renda Retido na Fonte a recolher	269	228
Outros	588	189
Total	<u>6.373</u>	<u>5.892</u>

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Valores expressos em milhares de Reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma.

10. TRIBUTOS A RECOLHER

Os saldos correspondem às obrigações usuais da Empresa referentes a tributos a recolher, exceto os encargos sociais classificados no item anterior. Não há valores vencidos a pagar nos exercícios apresentados.

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Imposto de renda e contribuição social (IRPJ e CSLL)	9.124	11.490
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins)	61	390
Programa de Integração Social (PIS)	13	84
Imposto Sobre Serviços (ISS)	1.076	1.283
Outros	6	4
Total	<u>10.280</u>	<u>13.251</u>

11. CONTAS A PAGAR

Os saldos correspondem às obrigações usuais da Empresa referentes, substancialmente, a valores a pagar a fornecedores. Não há valores vencidos a pagar nos exercícios apresentados.

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Provisão para direitos autorais (*)	4.941	6.395
Fornecedores de serviços e materiais	1.347	842
Outros	532	859
Total	<u>6.820</u>	<u>8.096</u>

(*) Valores devidos a título de direitos autorais para os desenvolvedores dos aplicativos e softwares. Esses valores são pagos com base em percentual definido nos contratos.

12. CAPITAL SOCIAL

O capital social da Empresa em 31 de dezembro de 2017, totalmente subscrito e integralizado, é representado por 9.376.058 quotas (2016 – 9.376.058 quotas) com valor nominal de R\$ 1,00 cada uma. A composição do capital social é da seguinte forma:

	<u>2017</u>		<u>2016</u>	
	Quotas	Participação	Quotas	Participação
Opera Software Brasil Ltda	9.376.057	100,00%	9.376.057	100,00%
Hunt Mobile ADS Apl. Internet Ltda	1	0,00%	1	0,00%
Total	<u>9.376.058</u>	<u>100,00%</u>	<u>9.376.058</u>	<u>100,00%</u>

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Valores expressos em milhares de Reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma.

13. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Identificação

Os ativos e passivos financeiros relevantes da Empresa são: Caixa e equivalentes de caixa (vide Nota 4), contas a receber de clientes (vide Nota 5) e contas a pagar (vide Nota 11).

Classificação

Conforme definição do Pronunciamento Técnico CPC 38, os instrumentos financeiros relevantes da Empresa são classificados da seguinte forma:

- a) Empréstimos e recebíveis: Caixa e equivalentes de caixa e contas a receber de clientes.
- b) Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado: Obrigações com pessoal e contas a pagar.

Valor justo

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros da Empresa se aproximam, substancialmente, do valor justo.

O resumo dos saldos está relacionado abaixo.

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
<u>Empréstimos e recebíveis</u>		
Caixa e equivalentes de caixa	17.505	29.353
Contas a receber de clientes	31.045	34.439
<u>Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado</u>		
Obrigações com pessoal	6.373	5.892
Contas a pagar	6.820	8.096

Gestão de riscos financeiros

As atividades da Empresa a expõem a certos riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco cambial e risco de taxa de juros), risco de crédito e risco de liquidez. A gestão de risco é realizada pela diretoria financeira da Empresa, segundo as políticas aprovadas pela diretoria em relação ao risco cambial, risco de taxa de juros, risco de crédito, risco de liquidez e investimento de excedentes de caixa.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Valores expressos em milhares de Reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma.

Os principais riscos associados às operações da Empresa estão relacionados abaixo:

a) Risco de crédito

Está relacionado à possibilidade de a Empresa incorrer em prejuízos decorrentes do não recebimento por parte dos seus clientes. Conforme mencionando anteriormente, as atividades operacionais da Empresa são mantidas substancialmente no segmento de telefonia móvel, portanto, a Empresa possui certa concentração de suas receitas e contas a receber com poucos clientes, sendo que com as quatro principais operadoras de telefonia móvel do país, a Oi Móvel S.A. , Telefônica Brasil S.A. e CLARO S.A. representam juntas 89% das receitas da Empresa em 31 de dezembro de 2017 (em 31 de dezembro de 2016 – 91%).

A administração da Empresa entende que, nos exercícios apresentados, esse risco não é relevante, pois seus principais clientes são grandes operadoras de telefonia do Brasil.

b) Risco de liquidez

As necessidades de caixa e exigências de liquidez da Empresa são monitoradas pela diretoria financeira, sendo as necessidades de caixa definidas com base nos compromissos futuros assumidos com fornecedores, funcionários e outros, bem como para manutenção de um nível de capital de giro adequado às operações.

Esse risco está relacionado à possibilidade de a Empresa incorrer em prejuízos decorrentes da necessidade de liquidar seus ativos em situações desfavoráveis.

A administração da Empresa entende que, nos exercícios apresentados, esse risco não é relevante, pois o capital da Empresa é gerido de modo adequado às suas operações e os saldos de caixa e equivalentes de caixa são mantidos junto a grandes instituições financeiras do Brasil.

c) Risco de mercado

Está relacionado à possibilidade de a Empresa incorrer em prejuízos decorrentes da oscilação dos valores de mercado dos instrumentos financeiros, devido a variações cambiais, alterações na taxa de juros, dentre outros.

A administração da Empresa entende que, nos exercícios apresentados, esse risco não é relevante, pois a Empresa não possui ativos ou passivos relevantes em moeda estrangeira ou sujeitos a alterações na taxa de juros.

A Empresa não possui instrumentos financeiros derivativos nos exercícios apresentados.

A tabela abaixo analisa os passivos financeiros não derivativos da Empresa em 31 de dezembro de 2017 referentes ao período remanescente do balanço patrimonial até a data contratual do vencimento.

	Menos de 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Acima de 5 anos	Total
Em 31 de dezembro de 2017				
Fornecedores e outras obrigações	13.193			13.193
Em 31 de dezembro de 2016				
Fornecedores e outras obrigações	13.988			13.988

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Valores expressos em milhares de Reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma.

14. RECEITA LÍQUIDA

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Prestação de serviços	138.665	146.658
Receita bruta	138.665	146.658
Tributos sobre a receita	(11.996)	(12.688)
Receita líquida	<u>126.669</u>	<u>133.970</u>

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Empresa. A receita é apresentada líquida dos tributos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos.

A Empresa reconhece a receita quando o controle do serviço é transferido ao cliente, o valor da receita pode ser mensurado com segurança e é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade. A Empresa baseia suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada venda.

Sendo que com as quatro principais operadoras de telefonia móvel do país, a Oi Móvel S.A. , Telefônica Brasil S.A. e CLARO S.A. representam juntas 89% das receitas da Empresa em 31 de dezembro de 2017 (em 31 de dezembro de 2016 – 91%).

15. CUSTOS SERVIÇOS PRESTADOS

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Comissões e direitos autorais	35.031	45.322
Custos com pessoal	7.350	6.883
Depreciação e amortização	1.906	1.116
Outros custos	437	401
Total	<u>44.724</u>	<u>53.722</u>

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Valores expressos em milhares de Reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma.

16. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Depreciação e amortização	501	480
Despesas com pessoal	7.940	7.301
Serviços de terceiros	1.404	1.366
Despesas com viagens	677	708
Aluguéis	689	777
Outros tributos	187	110
Outras despesas	863	594
Total	<u>12.261</u>	<u>11.336</u>

17. RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
<u>Receitas financeiras</u>		
Rendimentos de aplicações financeiras	2.464	3.730
Variações cambiais	7	6
Outras receitas	10	34
	<u>2.481</u>	<u>3.770</u>
<u>Despesas financeiras</u>		
Variações cambiais	(8)	(8)
Outras despesas	(328)	(284)
	<u>(336)</u>	<u>(292)</u>
Total	<u>2.145</u>	<u>3.478</u>

18. PARTES RELACIONADAS

18.1 Pessoal-chave da administração

A remuneração total da Diretoria da Empresa em 2017 foi de R\$ 2.544 (R\$ 2.101 em 2016).

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Valores expressos em milhares de Reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma.

19. TRIBUTOS SOBRE O LUCRO

A Empresa apura seus tributos sobre o lucro com base no regime do lucro real.

A conciliação da despesa com IRPJ e CSLL está demonstrada a seguir.

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	71.829	72.390
Alíquota combinada de CSLL e IRPJ	<u>34%</u>	<u>34%</u>
	24.422	24.613
<u>Ajustes à alíquota combinada:</u>		
Outros ajustes	32	(177)
CSLL e IRPJ	<u>24.454</u>	<u>24.436</u>
CSLL e IRPJ correntes	23.980	26.925
CSLL e IRPJ diferidos	474	(2.489)
	<u>24.454</u>	<u>24.436</u>

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Valores expressos em milhares de Reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma.

20. SEGUROS

A Empresa mantém apólices de seguro contratadas junto a conceituadas seguradoras do país e que levam em consideração a natureza e o grau de risco envolvido. As coberturas destas apólices são emitidas de acordo com os objetivos definidos pela empresa, a prática de gestão de risco corporativo e as limitações impostas pelo mercado de seguro. Os ativos da empresa diretamente relacionados as suas operações estão contempladas na cobertura dos seguros contratados.

21. EVENTOS SUBSEQUENTES

Reorganização societária do acionista controlador

Conforme divulgado na 1.1., em 30 de setembro de 2020, a administração da Empresa firmou três contratos de compra com a sua controladora direta Bemobi Holding AS, e adquiriu 100% do capital social das empresas Bemobi International AS, Bemobi Ukraine LLC e Open Markets AS pelo valor de R\$ 290.430. Por se tratar de combinação de negócios envolvendo entidades sob controle comum, não foram registrados, no ativo da Empresa, mais valia e ágio decorrentes da negociação a valor justo. A diferença entre a contraprestação acordada no valor de R\$ 290.430 e o valor contábil dos ativos líquidos adquiridos de R\$ 65.004, foi registrada em conta específica do patrimônio líquido no valor de R\$ 225.426.

Mútuos com Partes relacionadas

Até 30 de setembro de 2020, a Empresa concedeu mais cinco mútuos à Bemobi Holding AS, no valor total de R\$ 45.511. Sobre esses mútuos não há incidência de juros, nem de variação cambial. Conforme divulgado na nota 1.1., esse valor de R\$ 45.511 foi compensado do valor a pagar pela aquisição de empresas de R\$ 290.430.

Distribuição de lucros acumulados

Em 14 de agosto de 2020, a Empresa deliberou sobre a proposta de distribuição do total de lucros acumulados apurados até 31 de julho de 2020. O efetivo pagamento desses dividendos está estritamente condicionado à Oferta Pública de Ações (“IPO”) que a Empresa pretende realizar até 31 de dezembro de 2020. Dessa forma, como a realização do IPO não está no controle da administração, o valor de R\$ 186.718 ficará registrado em uma conta de reserva especial de dividendos a pagar, no patrimônio líquido.

Contrato de arrendamento

No terceiro trimestre de 2020, a Empresa concluiu o processo de assinatura e registro de um contrato de locação de imóvel de terceiros a ser utilizado pela matriz da Empresa, na cidade do Rio de Janeiro, sendo o início efetivo de utilização desse imóvel a partir de setembro de 2020 e vencimento em novembro de 2026, sem renovação automática. Esse contrato está sujeito ao Pronunciamento Técnico CPC 06 (R2)/IFRS 16. Em decorrência desse contrato a Empresa reconheceu, em 30 de setembro de 2020, um ativo e um passivo no valor de R\$ 2.963 referente a esse contrato. Esse montante reconhecido foi mensurado descontando os pagamentos mínimos contratuais remanescentes ao valor presente, usando a taxa incremental de captação de 8,86% ao ano, de acordo com o período contratual remanescente.

Declaração dos diretores sobre as demonstrações financeiras

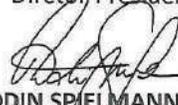
Em observância às disposições constantes da Instrução CVM nº 480/2009, a Diretoria declara que discutiu, reviu e concordou com as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

São Paulo, 21 de outubro de 2020.



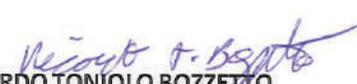
PEDRO SANTOS RIPPER

Diretor-Presidente



RODIN SPIELMANN DE SA

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



RICARDO TONIOLO BOZZETTO
Diretor de Vendas e Marketing

Declaração dos diretores sobre o parecer emitido pelos auditores independentes

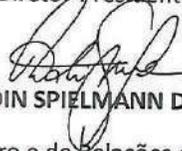
Em observância às disposições constantes da Instrução CVM nº 480/2009, a Diretoria declara que discutiu, reviu e concordou com as conclusões expressas no relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

São Paulo, 21 de outubro de 2020.



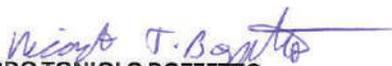
PEDRO SANTOS RIPPER

Diretor Presidente



RODIN SPIELMANN DE SA

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



RICARDO TONIOLO BOZZETTO

Diretor de Vendas e Marketing

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS COMBINADAS DA COMPANHIA REFERENTES AOS
EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019, 2018 E 2017**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Grupo Bemobi

***Demonstrações contábeis combinadas em
31 de dezembro de 2019
e relatório do auditor independente***





Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis combinadas

Aos Administradores e Acionistas
Bemobi Mobile Tech S.A.
(anteriormente denominada Bemobi Mídia e Entretenimento Ltda.)

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis combinadas das entidades mencionadas na Nota 2.1 (no conjunto denominadas “Grupo Bemobi”), que compreendem o balanço patrimonial combinado em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações combinadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis combinadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira combinada do Grupo Bemobi em 31 de dezembro de 2019, o desempenho combinado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa combinados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis combinadas”. Somos independentes em relação ao Grupo Bemobi, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

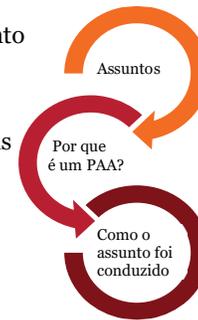
Ênfase

Demonstrações contábeis combinadas

Chamamos a atenção para a Nota 2.1 às demonstrações contábeis combinadas, que descreve que os negócios incluídos nessas demonstrações contábeis combinadas não operaram como uma única entidade e, portanto, as demonstrações contábeis combinadas não necessariamente indicam os resultados que teriam sido apurados se eles tivessem operados como uma única entidade durante o exercício apresentado, ou ainda, que não são um indicativo de resultados futuros. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis combinadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis combinadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



Porque é um PAA

Avaliação do valor recuperável do ágio fundamentado em rentabilidade futura (Notas 3.1 e 8)

O Grupo Bemobi possui saldo relevante de ágio fundamentado em rentabilidade futura. A avaliação do valor recuperável (teste de *impairment*) é realizada ao menos uma vez por ano através de uma estimativa dos fluxos de caixa futuros para a unidade geradora de caixa ('UGC') à qual o ágio se relaciona.

A projeção de fluxos de caixa futuros é preparada com base nos orçamentos aprovados pela administração e considera informações internas e externas projetadas, os quais são sensíveis às seguintes premissas significativas: (i) taxa de desconto e (ii) crescimento da receita e custos. Sendo que condições econômicas adversas podem fazer com que essas premissas apresentem alterações significativas às projetadas pelo Grupo Bemobi, com consequente impacto nas demonstrações contábeis combinadas.

Em razão dos aspectos acima mencionados esse assunto foi considerado como um tema de foco em nossa auditoria.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o confronto das premissas significativas utilizadas no teste de *impairment* com o Plano Orçamentário aprovado pelo Grupo Bemobi, avaliação da razoabilidade do modelo de cálculo e teste da exatidão matemática dos cálculos.

Também efetuamos avaliação da razoabilidade das premissas significativas utilizadas nas projeções de fluxo de caixa, incluindo a análise retrospectiva das projeções preparadas pela administração e teste de sensibilidade sobre essas premissas significativas utilizadas pela administração.

Por fim, efetuamos leitura das divulgações sobre o teste de *impairment* nas notas explicativas.

Como resultado dos procedimentos descritos acima, consideramos que o modelo de mensuração e as premissas adotadas pela administração do Grupo Bemobi para fins de avaliação do valor recuperável do ágio são razoáveis, e que as divulgações nas demonstrações contábeis combinadas são consistentes com as informações obtidas em nossos trabalhos.



Grupo Bemobi

Outros assuntos

Demonstração do Valor Adicionado

A demonstração combinada do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, elaborada sob a responsabilidade da administração do Grupo Bemobi, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis combinadas do Grupo Bemobi. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações contábeis combinadas e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Em nossa opinião, essa demonstração combinada do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações contábeis combinadas tomadas em conjunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis combinadas

A administração do Grupo Bemobi é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis combinadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis combinadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Grupo Bemobi continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis combinadas, a não ser que a administração pretenda liquidar o Grupo Bemobi ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Grupo Bemobi são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis combinadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis combinadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis combinadas.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:



Grupo Bemobi

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis combinadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Grupo Bemobi.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Grupo Bemobi. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis combinadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Grupo Bemobi a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis combinadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações contábeis combinadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do Grupo Bemobi para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis combinadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

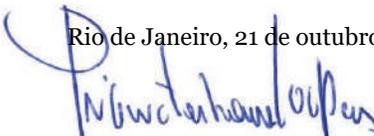
Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.



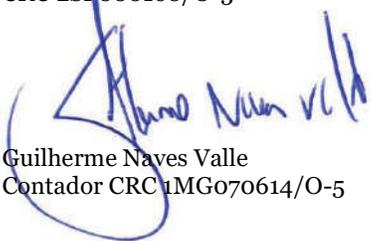
Grupo Bemobi

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis combinadas do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2020



PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5



Guilherme Naves Valle
Contador CRC 1MG070614/O-5

GRUPO BEMOBI

BALANÇO PATRIMONIAL COMBINADO EM 31 de DEZEMBRO
Valores expressos em milhares de Reais (R\$)

	Notas explicativas	2019	2018	2017
<u>ATIVO</u>				
CIRCULANTE				
Caixa e equivalentes de caixa	4	73.914	33.962	27.592
Contas a receber de clientes	5	90.390	65.254	52.540
Tributos a recuperar		4.197	1.709	1.321
Adiantamentos a terceiros		5.662	3.461	2.437
Empréstimo a parte relacionada	19.2	8.040	7.789	
Outros valores a receber		1.543	1.911	3
Total do ativo circulante		<u>183.746</u>	<u>114.086</u>	<u>83.893</u>
NÃO CIRCULANTE				
Outros valores a receber		38	20	223
Empréstimo a parte relacionada	19.2	260	171	160
Tributos diferidos	6	34.205	50.867	10.424
Imobilizado	7	10.023	1.164	1.375
Intangível	8	208.716	203.466	210.592
Total do ativo não circulante		<u>253.242</u>	<u>255.688</u>	<u>222.774</u>
TOTAL DO ATIVO		<u>436.988</u>	<u>369.774</u>	<u>306.667</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis combinadas.

GRUPO BEMOBI

BALANÇO PATRIMONIAL COMBINADO EM 31 de DEZEMBRO
Valores expressos em milhares de Reais (R\$)

	Notas explicativas	2019	2018	2017
PASSIVO				
CIRCULANTE				
Obrigações com pessoal	9	13.171	8.823	6.953
Tributos a recolher	10	5.967	3.224	11.797
Contas a pagar	11	30.055	29.518	26.034
Arrendamentos	12	421		
Empréstimo com parte relacionada	19.2			5.992
Contraprestações a pagar				36.586
Total do passivo circulante		49.614	41.565	87.362
NÃO CIRCULANTE				
Tributos diferidos	6	18	24	15
Empréstimo com parte relacionada	19.2	7.409	138.566	8.581
Arrendamentos	12	723		
Contraprestações a pagar				130.203
Total do passivo não circulante		8.150	138.590	138.799
PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
Capital social	13.1	203.705	60.589	160.413
Reservas de capital	13.2	10.296	1.472	128
Lucros acumulados		165.391	128.201	(80.036)
Ajustes acumulados de conversão		(168)	(643)	1
Total do patrimônio líquido		379.224	189.619	80.506
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		436.988	369.774	306.667

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis combinadas.

GRUPO BEMOBI

DEMONSTRAÇÃO COMBINADA DO RESULTADO

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 de DEZEMBRO

Valores expressos em milhares de Reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma

	Notas explicativas	2019	2018	2017
Receita líquida	15	229.090	205.760	162.911
Custos dos serviços prestados	16	(97.727)	(85.178)	(61.481)
Lucro bruto		131.363	120.582	101.430
Despesas gerais e administrativas	17	(58.088)	(49.237)	(52.135)
Lucro operacional		73.275	71.345	49.295
Receitas financeiras	18	2.605	1.516	2.573
Despesas financeiras	18	(9.879)	(7.160)	(21.513)
		(7.274)	(5.644)	(18.940)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		66.001	65.701	30.355
Imposto de renda e contribuição social	20	(28.811)	20.880	(30.988)
Lucro líquido (prejuízo) do exercício		37.190	86.581	(633)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis combinadas.

GRUPO BEMOBI

DEMONSTRAÇÃO COMBINADA DO RESULTADO ABRANGENTE
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 de DEZEMBRO

Valores expressos em milhares de Reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma

	<u>Notas explicativas</u>	<u>2019</u>	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Lucro líquido do exercício		<u>37.190</u>	<u>86.581</u>	<u>(633)</u>
Ajustes acumulados de conversão		475	(644)	6
Total do resultado abrangente do exercício		<u>37.665</u>	<u>85.937</u>	<u>(627)</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis combinadas.

GRUPO BEMOBI

DEMONSTRAÇÃO COMBINADA DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Valores expressos em milhares de Reais (R\$)

	Notas explicati vas	Capital social	Reserva de capital	Lucros acumulados (prejuízos)	Ajustes acumulado s de conversão	Total
SALDOS EM 31 de DEZEMBRO DE 2016		<u>156.306</u>	<u></u>	<u>(79.403)</u>	<u>(5)</u>	<u>76.898</u>
Aumento de capital social		4.107				4.107
Constituição de reserva de capital			128			128
Lucro líquido do exercício				(633)		(633)
Ajustes acumulados de conversão					6	6
SALDOS EM 31 de DEZEMBRO DE 2017		<u>160.413</u>	<u>128</u>	<u>(80.036)</u>	<u>1</u>	<u>80.506</u>
Efeito decorrente da incorporação da Opera pela Empresa	1.1	(121.656)		121.656		
Aumento de capital social	13	21.832				21.832
Constituição de reserva de capital			1.344			1.344
Lucro líquido do exercício				86.581		86.581
Ajustes acumulados de conversão					(644)	(644)
SALDOS EM 31 de DEZEMBRO DE 2018		<u>60.589</u>	<u>1.472</u>	<u>128.201</u>	<u>(643)</u>	<u>189.619</u>
Aumento de capital social mediante conversão de mútuo com controladora	13	142.624				142.624
Aumento de capital social		492				492
Constituição de reserva de capital	13		8.824			8.824
Lucro líquido do exercício				37.190		37.190
Ajustes acumulados de conversão					475	475
SALDOS EM 31 de DEZEMBRO DE 2019		<u>203.705</u>	<u>10.296</u>	<u>165.391</u>	<u>(168)</u>	<u>379.224</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis combinadas.

GRUPO BEMOBI

DEMONSTRAÇÃO COMBINADA DOS FLUXOS DE CAIXA
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 de DEZEMBRO
Valores expressos em milhares de Reais (R\$)

	Notas	2019	2018	2017
Atividades operacionais				
Lucro antes dos tributos sobre o lucro		66.001	65.701	30.355
<u>Ajuste do lucro antes dos tributos sobre o lucro pelos efeitos de:</u>				
Depreciação e amortização	7 e 8	18.574	14.013	23.290
Juros sobre empréstimo com parte relacionada		91	263	40
Variações cambiais sobre empréstimo com parte relacionada		7.239	2.608	
Contraprestações a pagar por aquisição da Empresa	1.1.b		5.029	20.278
Juros sobre arrendamentos	12	9		
Opções de ações da controladora a empregados da Empresa		8.824	1.344	128
<u>(Aumento) redução dos ativos operacionais</u>				
Contas a receber de clientes		(25.136)	(12.714)	(15.524)
Tributos a recuperar		(2.488)	(388)	(347)
Adiantamentos a terceiros		(2.201)	(1.024)	(1.538)
Outros valores a receber		350	(1.705)	40
<u>Aumento (redução) dos passivos operacionais</u>				
Obrigações com pessoal		4.348	1.870	695
Tributos a recolher		(4.957)	(9.384)	(3.992)
Contas a pagar		537	3.484	15.382
Caixa gerado nas operações		71.191	69.097	68.807
Imposto de renda e contribuição social pagos		(4.455)	(18.743)	(23.320)
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais		66.736	50.354	45.487
Atividades de investimento				
Aquisição de imobilizado e intangível	7 e 8	(32.683)	(6.676)	(8.486)
Empréstimos a parte relacionada	19.2	(36.950)	(7.960)	(160)
Recebimentos de empréstimos a parte relacionada	19.2	36.610	160	391
Pagamento de contraprestações a pagar por aquisição da Empresa			(36.441)	(61.216)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		(33.023)	(50.917)	(69.471)
Atividades de financiamento				
Pagamento de arrendamentos	12	(77)		
Empréstimos de parte relacionada	19.2	7.409	10.514	14.573
Pagamentos de empréstimos de parte relacionada	19.2	(1.461)	(24.272)	(1.065)
Aumento de capital social em caixa e equivalentes de caixa		492	21.832	4.107
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento		6.363	8.074	17.615
Efeitos da variação das taxas de câmbio sobre caixa e equivalentes de caixa		(124)	(1.141)	(34)
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa		39.952	6.370	(6.403)
Caixa e equivalentes de caixa:				
Saldo inicial		33.962	27.592	33.995
Saldo final		73.914	33.962	27.592
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa		39.952	6.370	(6.403)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis combinadas.

GRUPO BEMOBI
DEMONSTRAÇÃO COMBINADA DO VALOR ADICIONADO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 de DEZEMBRO
Valores expressos em milhares de Reais (R\$)

	Notas	2019	2018	2017
Receitas				
Vendas de serviços	15	246.011	219.286	174.950
Receitas relativas à construção de ativos próprios		7.521	4.537	4.246
Insumos adquiridos de terceiros				
Custos dos serviços vendidos		(73.033)	(65.411)	(51.820)
Materiais, energia e serviços de terceiros		(19.925)	(25.725)	(18.061)
Outros insumos adquiridos de terceiros		(1.754)	(620)	(402)
Valor adicionado bruto		158.820	132.067	108.913
Depreciação e amortização	16 e 17	(18.574)	(14.013)	(23.290)
Valor adicionado líquido produzido		140.246	118.054	85.623
Valor adicionado recebido em transferência				
Receitas financeiras	18	2.605	1.516	2.573
Valor adicionado total a distribuir		142.851	119.570	88.196
Distribuição do valor adicionado				
Pessoal				
Remuneração direta		(40.459)	(25.310)	(17.713)
Benefícios		(3.496)	(2.646)	(2.094)
FGTS		(1.379)	(928)	(946)
		(45.429)	(28.947)	(20.753)
Impostos, taxas e contribuições				
Federais		(42.240)	11.090	(39.227)
Estaduais		(1)		
Municipais		(8.644)	(7.860)	(7.002)
		(50.885)	3.230	(46.229)
Remuneração de capitais de terceiros				
Juros		(8.012)	(6.476)	(21.013)
Aluguéis	17	(1.430)	(859)	(834)
		(9.442)	(7.335)	(21.847)
Remuneração de capitais próprios				
Lucros retidos		(37.190)	(86.581)	633
		(37.190)	(86.581)	633
Valor adicionado distribuído		(142.851)	(119.570)	(88.196)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis combinadas.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS COMBINADAS

Valores expressos em milhares de Reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma.

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Bemobi Mobile Tech S.A. (anteriormente denominada “Bemobi Mídia e Entretenimento Ltda.”) ou (“Empresa” ou “Bemobi”) foi constituída em 28 de agosto de 2007 e tem sede na Praia de Botafogo, 518, 9º andar – Botafogo – Rio de Janeiro/RJ. A Empresa possui uma filial constituída em 13 de maio de 2019, localizada na Rua Correia Dias, 184, 1º, 2º e 7º andares – Paraíso – São Paulo/SP.

Em 21 de agosto de 2020 (evento subsequente), concluiu-se o processo de conversão da Empresa de uma sociedade limitada para uma sociedade anônima. Desta forma, diferentemente da sociedade limitada, que tem seu capital social formado por quotas e como ato constitutivo o Contrato Social, a Empresa, agora como sociedade anônima, passa a ter seu capital social formado por ações e como ato constitutivo o Estatuto Social. Como parte desse processo a Empresa teve a sua razão social alterada para Bemobi Mobile Tech S.A. Em decorrência desse processo de conversão as quotas da Empresa foram convertidas para ações ordinárias na proporção de uma quota por uma ação ordinária, todas nominativas e sem valor nominal.

A controladora em última instância da Empresa é a Otello Corporation ASA, com sede em Oslo, Noruega, listada na bolsa de valores de Oslo. A Bemobi Holding AS que é a controladora direta da Empresa, também é controlada pela Otello Corporation ASA.

A Empresa é uma sociedade empresarial de responsabilidade limitada e tem como objeto social: (i) o desenvolvimento de tecnologias para aplicação em telefones celulares; (ii) a atuação no mercado de desenvolvimento de programas de computador ("*softwares*") e de ferramentas de programas de computador especificamente desenvolvidas para a rede mundial de computadores (internet) com acesso via telefonia móvel celular ou qualquer outro meio que caracterize o acesso móvel, através da prestação de serviços de projeto, integração de sistemas, desenvolvimento e fornecimento de soluções dos referidos *softwares*; (iii) a prestação de consultoria relacionada a aplicações para telefones celulares e o desenvolvimento de atividades correlatas; (iv) a atividade de veiculação de publicidade digital; e (v) a participação em outras sociedades, simples ou empresárias, como acionista ou sócia, quaisquer que sejam seus objetos sociais, no Brasil ou no exterior.

Essas demonstrações contábeis combinadas contemplam as empresas: Bemobi Mídia e Entretenimento Ltda., Bemobi International AS, Bemobi Ukraine LLC e Open Markets AS e empresas controladas. Maiores detalhes sobre a apresentação dessas demonstrações contábeis combinadas, bem como sobre os principais saldos dessas empresas foram apresentados na nota 2.1.

1.1. Reorganização societária do acionista controlador

- (a) Em 30 de setembro de 2020 (evento subsequente), a administração da Empresa firmou três contratos de compra com a sua controladora direta Bemobi Holding AS e adquiriu 100% do capital social das empresas Bemobi International AS, Bemobi Ukraine LLC e Open Markets AS. Em decorrência dessa transação, a Bemobi registrou no passivo não circulante o valor de R\$ 290.430 com a sua controladora Bemobi Holding AS, já que de acordo com os documentos assinados entre as partes esse valor deverá ser liquidado em 31 de dezembro de 2021. Esse valor de R\$ 290.430 está sujeito a juros a uma taxa de 5% a.a.

Como a Empresa possuía até 30 de setembro de 2020 o valor total de R\$ 45.511 de empréstimos a receber com a Bemobi Holding AS, em 30 de setembro de 2020, o saldo registrado no passivo com esta sociedade é de R\$ 244.920, já que o valor de R\$ 45.511 foi compensado do valor a pagar pela aquisição de empresas de R\$ 290.430.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS COMBINADAS

Valores expressos em milhares de Reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma.

Esse valor de R\$ 290.430 foi determinado pela administração da Empresa através de avaliações financeiras realizados por seus consultores externos, a partir de técnicas de fluxo de caixa descontado (valuation). Essas empresas atuam no mesmo segmento de negócio da Empresa, que é substancialmente o de desenvolver tecnologias para aplicação em telefones celulares. A administração da Empresa entende que através dessas empresas adquiridas a Bemobi poderá consolidar e expandir suas operações em outros países do mundo, bem como se beneficiar de sinergias na operação e no gerenciamento das atividades, a partir do conceito de One Bemobi. Ainda, conforme as avaliações financeiras realizados por seus consultores externos, a administração da Empresa espera obter fluxos de caixa positivos advindos dessas empresas adquiridas.

Por se tratar de combinação de negócios envolvendo entidades sob controle comum, não foram registrados, no ativo da Empresa, mais valia e ágio decorrentes da negociação a valor justo. A diferença entre a contraprestação acordada no valor de R\$ 290.430 e o valor contábil dos ativos líquidos adquiridos de R\$ 65.004, foi registrada em conta específica do patrimônio líquido no valor de R\$ 225.426.

Mediante esta transação, as empresas controladas diretamente pela Bemobi Holding AS passaram a estar sob o controle direto e indireto da Empresa, sendo que a Bemobi Holding AS continua com o controle direto da Empresa. Em 31 dezembro de 2019, a Bemobi Holding AS possuía controle direto das seguintes entidades:

	<u>Participação</u>
Bemobi Mídia e Entretenimento Ltda. (Brasil) - Empresa	100,00%
Bemobi International AS (Noruega)	100,00%
Bemobi Ukraine LLC (Ucrânia)	100,00%
Open Markets AS (Noruega) (*)	100,00%

(*) Em 30 de setembro de 2020 (evento subsequente), a Open Markets AS passou controlar diretamente a Tulari Spain Sociedad Limitada, que por sua vez controla diretamente a Apps Club Del Mexico Sociedad Anonima Promotora de Capital Variable, a Apps Club de Chile SPA, a Apps Club de Colombia S.A.S e a Apps Club de Argentina.

- (b) Em 31 de janeiro de 2018, foram aprovados pelas sócias da Empresa os termos e condições do Protocolo e Justificação de Incorporação (“Protocolo”), assinado em 30 de janeiro de 2018, que tratou da incorporação pela Empresa da sua controladora Opera Software Brasil Ltda. (“Opera”).

A Opera era uma sociedade empresarial de responsabilidade limitada e tinha como objeto social: (i) a prestação de serviços de marketing promocional, pesquisa de mercado e prospecção de oportunidades de negócios relacionadas a *software* e tecnologia da informação; (ii) o desenvolvimento e manutenção de relacionamento com clientes e parceiros comerciais; (iii) a assessoria em *software*, pesquisa, desenvolvimento e suporte técnico em *software*; e (iv) a participação em outras sociedades, como sócia ou acionista, bem como participação em *joint ventures*, parcerias e/ou consórcios.

A Opera foi constituída em 06 de agosto de 2014 e desde sua constituição as principais operações da Opera diziam respeito a venda de serviços de Mobile Marketing no território brasileiro, sendo o foco de suas operações as principais operadoras de telefonia do Brasil.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS COMBINADAS

Valores expressos em milhares de Reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma.

O principal objetivo de a Empresa ter incorporado a sua controladora foi o de reduzir os custos operacionais e otimizar a organização administrativa e financeira, e o fluxo de informações, simplificando as estruturas de gerenciamento e administração.

Portanto, a administração da Empresa procedeu à incorporação em 31 de janeiro de 2018 mediante acervo líquido contábil da Opera, no montante de R\$ 25.185, conforme Laudo de Avaliação emitido por peritos independentes com data-base de 31 de dezembro de 2017.

Conforme previsto no Protocolo, as variações do patrimônio da Opera entre a data do laudo (31 de dezembro de 2017) e a do ato societário de incorporação (31 de janeiro de 2018) foram absorvidas e escrituradas no resultado operacional da Opera. Ainda, como resultado da incorporação, a Empresa sucedeu todas as operações da Opera, bem como seus bens, direitos e obrigações, a título universal e para todos os fins de direito.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS COMBINADAS

Valores expressos em milhares de Reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma.

O acervo líquido contábil em 31 de dezembro de 2017 da Opera está sumariado a seguir:

Ativo		Passivo	
Circulante	1.448	Circulante	42.666
Não Circulante	238.727	Contraprestações a pagar (i)	36.586
Realizável a longo prazo	209	Outros	6.080
Investimentos	42.121	Não Circulante	130.203
Mais-valia de ativos (i)	41.464	Contraprestações a pagar (i)	130.203
Ágio (i)	154.933		
		Patrimônio líquido avaliado (ii)	67.306
Total do Ativo	240.175	Total Passivo	240.175

- (i) Em 07 de agosto de 2015, a Opera adquiriu 100,00% das quotas da Empresa. A contraprestação por esta aquisição foi no valor total de aproximadamente R\$ 278.036, definida da seguinte forma: (i) pagamento de R\$ 110.080 no ato da aquisição; e (ii) pagamentos futuros no montante de R\$ 167.956 (que na data da incorporação pela Empresa totalizavam R\$ 166.789), atualizados trimestralmente, condicionados ao desempenho financeiro da Empresa nos exercícios seguintes (contraprestação a pagar ou “earn-out”). Maiores detalhes sobre esse valor a pagar registrado na Empresa estão detalhados na Nota 19.2.

Ainda, na aquisição foi constatado que o valor justo dos ativos intangíveis identificados era superior ao valor contábil no montante de R\$ 101.737 (que na data da incorporação pela Empresa totalizavam R\$ 41.464). Esses ativos foram identificados da seguinte forma:

	Valor justo	Vida útil remanescente
Tecnologia	17.722	5 anos
Contratos com clientes	37.366	2 anos
Relacionamento com clientes	45.271	8 anos
Marca	1.378	5 anos
Total	101.737	

Dessa forma, quando do processo de aquisição, a Opera registrou ágio por expectativa de rentabilidade futura no valor de R\$ 154.933, que corresponde ao excesso entre o valor justo dos ativos e passivos identificados na data da aquisição em relação ao valor pago pela aquisição do controle da Empresa. O ágio foi registrado em razão da expectativa de rentabilidade futura que, conforme avaliação da administração, viria em consequência aos outros ativos intangíveis que não se qualificavam para reconhecimento em separado na data da transação, principalmente aqueles que se referem ao crescimento das operações e das margens dos serviços prestados pela Empresa aos seus clientes atuais e potenciais clientes futuros, dentre outros. Maiores detalhes sobre o ágio que está registrado na Empresa estão detalhados na Nota 8.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS COMBINADAS

Valores expressos em milhares de Reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma.

- (ii) O montante avaliado do patrimônio líquido da Opera na data-base do Laudo inclui parcela do investimento de R\$ 42.121, que é reflexo da equivalência patrimonial da Empresa. Portanto, no processo de incorporação, o saldo dessa conta de investimento foi eliminado com o correlato acervo refletido na Empresa. Assim, o acervo líquido incorporado na Empresa foi de R\$ 25.185.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS COMBINADAS E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

2.1. Combinação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis combinadas do Grupo Bemobi (“Grupo”), que são de responsabilidade da administração do Grupo, estão sendo apresentadas exclusivamente com o objetivo de fornecer, por meio de uma única demonstração contábil, informações relativas à totalidade das atividades do Grupo, independentemente da disposição de sua estrutura societária. As demonstrações contábeis combinadas estão apresentadas para fornecimento de informações e análises adicionais sobre as operações do Grupo, e não representam as demonstrações contábeis individuais das empresas listadas acima na Nota 1.1, e não devem ser tomadas como base para fins de cálculo de dividendos, tributos ou para quaisquer outros fins societários ou análise de rentabilidade ou sobre performance. Portanto, os negócios incluídos nessas demonstrações contábeis combinadas não operaram como uma única entidade e, portanto, as demonstrações contábeis combinadas não necessariamente indicam os resultados que teriam sido apurados se eles tivessem operados por uma única entidade durante o exercício apresentado, ou ainda, que não são um indicativo de resultados futuros.

Ainda, cabe destacar que essas demonstrações contábeis combinadas consideram como se a reestruturação mencionada na Nota 1.1, letra (a) estivesse ocorrido desde 01 de janeiro de 2017 e que tem como objetivo apresentar as informações históricas em conexão com o processo de abertura de capital da empresa, no mercado de capitais brasileiro.

O resumo dos saldos apresentados por cada empresa considerada nas demonstrações contábeis combinadas está relacionado abaixo:

2019

	Ativo	Patrimônio líquido	Receita líquida	Lucro líquido (prejuízo)
Bemobi Mídia e Entretenimento Ltda. (Brasil) – Empresa	372.894	352.300	154.586	36.436
Bemobi International AS (Noruega)	48.558	17.284	59.134	(840)
Bemobi Ukraine LLC (Ucrânia)	2.554	2.238	7.348	144
Tulari Spain Sociedad Limitada (Espanha)	7.437	7.410		1.663
Open Markets AS (Noruega)	38	(8)		(22)
Apps Club Del Mexico Sociedad Anonima Promotora de Capital Variable (México)	4.033	1.948	2.294	651
Apps Club de Chile SPA (Chile)	3.655	2.143	1.753	24
Apps Club de Colombia S.A.S (Colômbia)	4.665	3.037	3.732	1.269
Apps Club de Argentina (Argentina)	197	(85)	243	(129)

GRUPO BEMOBI

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS COMBINADAS

Valores expressos em milhares de Reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma.

2018

	Ativo	Patrimônio líquido	Receita líquida	Lucro líquido (prejuízo)
Bemobi Mídia e Entretenimento Ltda. (Brasil) – Empresa	322.669	169.117	142.838	89.103
Bemobi International AS (Noruega)	33.465	13.146	49.571	(4.425)
Bemobi Ukraine LLC (Ucrânia)	1.900	1.703	6.283	29
Tulari Spain Sociedad Limitada (Espanha)	5.680	5.655	223	2.024
Open Markets AS (Noruega)	44	(2)		(6)
Apps Club Del Mexico Sociedad Anonima Promotora de Capital Variable (México)	3.589	1.184	1.754	559
Apps Club de Chile SPA (Chile)	4.081	2.165	2.304	696
Apps Club de Colombia S.A.S (Colômbia)	3.023	1.757	2.415	788
Apps Club de Argentina (Argentina)	467	38	372	(42)

2017

	Ativo	Patrimônio líquido	Receita líquida	Lucro líquido (prejuízo)
Bemobi Mídia e Entretenimento Ltda. (Brasil) – Empresa	65.594	42.121	126.669	47.375
Bemobi International AS (Noruega)	24.753	1.655	24.532	(2.499)
Bemobi Ukraine LLC (Ucrânia)	1.333	1.220	4.621	244
Tulari Spain Sociedad Limitada (Espanha)	3.390	2.533	276	1.723
Open Markets AS (Noruega)	12	4		(8)
Apps Club Del Mexico Sociedad Anonima Promotora de Capital Variable (México)	2.154	579	1.433	389
Apps Club de Chile SPA (Chile)	3.748	1.377	1.881	589
Apps Club de Colombia S.A.S (Colômbia)	1.952	916	2.109	832
Apps Club de Argentina (Argentina)	934	174	578	156
Opera Software Brasil Ltda. (*)	247.964	75.094	812	(146)

(*) Incorporada pela Empresa em 31 de janeiro de 2018, vide Nota 1.1, letra “b”.

2.2. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis combinadas do Grupo Bemobi foram preparadas e estão sendo apresentadas em conformidade com os Pronunciamentos Técnicos, Interpretações e Orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”), aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e pelo Conselho Federal de Contabilidade (“CFC”). Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis combinadas, e apenas essas informações, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas na gestão da administração do Grupo.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS COMBINADAS

Valores expressos em milhares de Reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma.

As demonstrações contábeis combinadas do Grupo Bemobi foram elaboradas com o objetivo de apresentar as informações contábeis como se as empresas do Grupo Bemobi fossem apenas uma única entidade, utilizando os mesmos conceitos quando da elaboração de demonstrações contábeis consolidadas, no que for aplicável, e seguem, adicionalmente, o Pronunciamento Técnico CPC 44 – Demonstrações Combinadas, aprovado pela Deliberação CVM nº 708, de 02 de maio de 2013. A diferença básica entre o processo de combinação e de consolidação nos termos do CPC 36 é que as demonstrações consolidadas são preparadas para uma controladora e incluem as demonstrações de suas controladas, enquanto para as demonstrações combinadas não há uma controladora, mas sim um grupo de entidades sob controle comum.

A preparação de demonstrações contábeis combinadas requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração do Grupo no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e têm maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações contábeis combinadas, estão divulgadas na Nota 3.

As demonstrações contábeis combinadas estão sendo apresentadas apenas para fornecimento de análises adicionais, e não representam as demonstrações contábeis individuais ou consolidadas das empresas.

As demonstrações contábeis combinadas não devem ser tomadas por base para fins de cálculo de dividendos, tributos ou quaisquer outros fins societários ou estatutários. Por isso, não estão sendo apresentadas as informações sobre o lucro básico e diluído por quotas ou ações.

2.3. Bases de mensuração

As demonstrações contábeis combinadas foram preparadas com base no custo histórico, exceto no caso de ativos e passivos financeiros ajustados para refletir a mensuração ao valor justo.

Adicionalmente, essas demonstrações contábeis combinadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conexão com o processo de registro de companhia aberta na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e com a abertura de capital da Empresa que irá ocorrer até o fim de 2020.

2.4. Políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis combinadas estão apresentadas abaixo ou nos respectivos itens destas notas explicativas. As políticas contábeis aplicadas na preparação das demonstrações contábeis combinadas são consistentes em todos os exercícios apresentados, exceto pela adoção dos novos pronunciamentos contábeis que entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019 (vide Nota 5) e a partir de 1º de janeiro de 2018 (vide Nota 6).

a) Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis combinadas do Grupo são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual o Grupo atua (“moeda funcional”). As demonstrações contábeis combinadas estão apresentadas em Reais (“R\$”), que é a moeda funcional e de apresentação do Grupo.

As demonstrações contábeis combinadas das empresas do exterior são convertidas para a moeda de apresentação do Grupo conforme o Pronunciamento Técnico CPC 02 (R2).

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS COMBINADAS

Valores expressos em milhares de Reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma.

b) Demonstração dos fluxos de caixa

Os fluxos de caixa das atividades operacionais são apresentados pelo método indireto, conforme o item 18.b do Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2).

c) Informações por segmento

Segmentos operacionais são componentes da entidade que desenvolvem atividades de negócio das quais pode-se obter receitas e incorrer em despesas. Seus resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal gestor das operações da entidade, que toma as decisões sobre alocação de recursos e avalia o desempenho do segmento. Para a existência do segmento, é necessário haver informação financeira individualizada do mesmo.

O principal tomador de decisões operacionais no Grupo, responsável pela alocação de recursos e pela avaliação periódica de desempenho, é a Diretoria-Executiva, que é responsável pela tomada das decisões estratégicas do Grupo e por sua gestão. Apesar de haver atividades diversas, o principal tomador de decisão entende que o Grupo representa apenas um segmento de negócio. Todas as decisões relativas a planejamento estratégico, financeiro, compras, investimentos e aplicação de recursos são efetuadas em bases únicas e pensando no Grupo como um todo.

Os saldos de ativo, patrimônio líquido, receita líquida e lucro líquido (prejuízo) por empresa e área geográfica foram apresentados na nota 2.1.

d) Aprovação das demonstrações contábeis combinadas

As demonstrações contábeis combinadas do Grupo foram aprovadas pela administração em 21 de outubro de 2020.

2.5. Normas novas e interpretações de normas que entraram em vigor a partir de 1º janeiro de 2019

CPC 06 (R2) - Operações de Arrendamento Mercantil

A partir dessa norma, os arrendatários deverão reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento mercantil, incluindo os operacionais, podendo ficar fora do escopo dessa nova norma determinados contratos de curto prazo ou de pequenos montantes. Os critérios de reconhecimento e mensuração dos arrendamentos nas demonstrações contábeis combinadas dos arrendadores ficam substancialmente mantidos. O CPC 06 (R2) passa a vigorar para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2019.

A administração avaliou o impacto da adoção da referida norma, e concluiu que basicamente os efeitos da adoção dizem respeito ao contrato de arrendamento relativo à locação de imóvel da filial em São Paulo/SP.

O Grupo adotou inicialmente o CPC 06 (R2) a partir de 1º de janeiro de 2019, utilizando a abordagem retrospectiva com o efeito cumulativo, reconhecida na data da aplicação inicial. Dessa forma, a informação comparativa não foi rerepresentada e continua a ser divulgada de acordo com o CPC 06 e interpretações relacionadas. Esse contrato foi classificado como arrendamento e foi reconhecido no balanço patrimonial. O montante reconhecido foi mensurado descontando os pagamentos mínimos contratuais remanescentes ao valor presente, usando a taxa incremental de captação de 8,86% ao ano, de acordo com o período contratual remanescente.

O saldo em 31 de dezembro de 2019 e a movimentação relativa ao ativo e ao passivo estão apresentados na Nota 12.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS COMBINADAS

Valores expressos em milhares de Reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma.

A Empresa adotou os seguintes expedientes práticos na aplicação do CPC 06 (R2): aplicação da isenção de não reconhecimento dos ativos de direito de uso e passivos de arrendamentos (i) com um período inferior a 12 meses; e (ii) de baixo valor. Os pagamentos associados a esses contratos são reconhecidos como uma despesa em base linear durante o prazo contratual, conforme evidenciado na Nota 17.

ICPC 22 – Incertezas sobre o tratamento dos impostos sobre a renda

A interpretação explica como considerar a incerteza na contabilização do imposto de renda.

O CPC32 - Imposto de Renda, especifica como contabilizar os impostos de renda correntes e diferidos, mas não como refletir os efeitos da incerteza. Por exemplo, pode não estar claro:

- Como aplicar a legislação tributária a transações ou circunstâncias específicas;
- Ou se as autoridades tributárias aceitarão determinado tratamento tributário adotado pela entidade. Se a entidade concluir que não é provável que um tratamento tributário específico seja aceito, a entidade deve usar estimativas (valor mais provável ou valor esperado) para determinar o tratamento tributário (lucro tributável, bases tributárias, prejuízos fiscais não utilizados, créditos fiscais não usados) taxas de imposto e assim por diante. A decisão deve basear-se em qual método fornece melhores previsões da resolução da incerteza.

Após a adoção da Interpretação, a Empresa considerou se possui posições tributárias incertas, particularmente aquelas relacionadas à dedução fiscal do ágio gerado pela combinação de negócio ocorrida em 2015, e determinou que, apesar de haver uma incerteza em relação a essa dedutibilidade, é avaliado como provável que os tratamentos da Empresa sejam aceitos pela autoridade fiscal brasileira. Detalhes adicionais em relação a essa posição tributária incerta estão divulgados na Nota 6.

2.6. Normas novas e interpretações de normas que entraram em vigor a partir de 1º janeiro de 2018

CPC 47 - Receita de contratos com clientes

Essa norma disciplina os princípios que uma entidade aplicará para determinar a mensuração da receita e quando ela é reconhecida. A referida norma passou a vigorar em 1º de janeiro de 2018 e substituiu a ICPC 02 - "Contratos de Construção" e a CPC 30 - "Receitas" e suas correspondentes interpretações.

O Grupo adotou o novo pronunciamento utilizando o método retrospectivo modificado, o qual não requer a reapresentação de informações comparativas. A administração avaliou suas receitas e a natureza e efeito das mudanças resultantes da adoção do CPC 47, sendo que com base nos contratos com clientes existentes, concluiu que não houve impacto relevante trazido pela norma.

Atualmente, as receitas da Empresa no Brasil, que representam cerca de 67% das receitas do Grupo em 2019 (69% em 2018 e 78% em 2017), refere-se substancialmente a quatro contratos firmados com as principais empresas de telecomunicações do Brasil, sendo elas: Telefonica (Vivo), TIM, Claro e Oi. Esses contratos permitem às empresas de telecomunicações o direito de oferecer a seus clientes os aplicativos de celular desenvolvidos pela Empresa, concedendo a eles o direito de acessar o IP dos aplicativos. Apesar desses contratos incluírem outros serviços vendidos juntamente com o direito de acessar o IP, esses outros serviços não são distintos e, portanto, não são uma obrigação de desempenho separada.

Portanto, avaliando os critérios para reconhecimento da obrigação de desempenho de acordo com o CPC 47, a administração concluiu que a receita deve ser reconhecida ao longo do tempo, pois é ao longo do tempo que o Grupo transfere o controle do serviço prestado.

As alterações introduzidas pelo CPC 47 não apresentaram um impacto significativo para as demonstrações combinadas do Grupo no exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS COMBINADAS

Valores expressos em milhares de Reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma.

CPC 48 - Instrumentos Financeiros

Essa norma abrange a classificação, mensuração e reconhecimento de ativos e passivos financeiros. A referida norma passou a vigorar em 1º de janeiro de 2018 e substituiu a orientação da CPC 38, que diz respeito à classificação e à mensuração de instrumentos financeiros. A administração avaliou o impacto da adoção da referida norma, e concluiu que não houve impactos relevantes nas demonstrações contábeis combinadas em razão da aplicação dessa norma, principalmente em relação à provisão para perdas sobre as contas a receber, já que o histórico de inadimplência e valores em aberto são próximos ou iguais a zero. Entretanto, a administração passou a considerar também as informações presentes sobre eventos futuros, de modo a incluir no cálculo da provisão os elementos prospectivos, assim como previsto na nova norma.

A tabela a seguir apresenta as categorias de mensuração originais no CPC 38 e as novas categorias de mensuração do CPC 48 para cada classe de ativos e passivos financeiros das Empresas:

	CPC 38 Categoria	CPC 48 Categoria
<u>Ativos financeiros</u>		
Caixa e equivalentes de caixa	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Contas a receber de clientes	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Empréstimo com parte relacionada	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
<u>Passivos financeiros</u>		
Contas a pagar	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Obrigações com pessoal	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Empréstimo com parte relacionada	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Arrendamentos	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado

2.7. Surto de coronavírus

Os casos de coronavírus (“COVID-19”) foram reportados pela primeira vez em dezembro de 2019 e desde então se espalharam por diversos países do mundo. O surto de COVID-19 se desenvolveu rapidamente em 2020 e as medidas tomadas para conter o vírus afetaram a atividade econômica, sendo que o impacto final na economia global e nos mercados financeiros ainda é incerto.

A administração do Grupo não identificou quaisquer incertezas relevantes relacionadas a eventos ou condições que possam lançar dúvidas significativas sobre a capacidade das empresas do Grupo de continuarem suas operações. Até este momento, o Grupo não apresenta quaisquer dificuldades em relação ao seu fluxo de caixa (liquidez) ou mesmo redução material das receitas com seus clientes. Não há indicação de redução ao valor recuperável de ativos ou riscos associados ao cumprimento de obrigações.

Até o momento, os impactos nos negócios ou nas metas financeiras em razão da pandemia não foram significativos, no entanto, a administração ainda está avaliando as respostas governamentais e o avançar da crise de saúde e da crise econômica originadas pelo surto, pois caso haja uma prolongada desaceleração nas condições econômicas locais e regionais, pode vir a afetar os negócios das empresas do Grupo.

Adicionalmente, o Grupo ressalta que está cumprindo os protocolos de saúde e segurança estabelecidos pelas autoridades e agências.

3. ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTÁBEIS

A preparação das demonstrações contábeis combinadas requer o uso de certas estimativas críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração do Grupo no processo de aplicação das políticas contábeis.

As áreas que requerem maior nível de julgamento e têm maior complexidade, com risco significativo de provocar ajuste material nos valores contábeis de ativos e passivos ao longo do próximo exercício social, estão relacionadas a seguir.

3.1. Ágio por expectativa de rentabilidade futura

O ágio por expectativa de rentabilidade futura registrado pela Empresa, mencionado na Nota 8, é testado anualmente para avaliação do seu valor recuperável (teste de *impairment*), ou com maior frequência se eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem um possível *impairment*. O valor recuperável é definido com base em cálculo do valor em uso, efetuado com base em estimativas da administração. Nenhuma perda por *impairment* foi contabilizada no exercício.

Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa (UGC)). Para fins desse teste, o ágio é alocado para as UGC ou para os grupos de UGC que devem se beneficiar da combinação de negócios da qual o ágio se originou. Neste caso, a única UGC identificada é a própria Empresa.

Neste caso, a administração do Grupo entende que a menor unidade geradora de caixa para teste de *impairment* do ágio abrange o negócio como um todo e, portanto, a avaliação está no nível da Empresa. Essa metodologia está alinhada com o direcionamento estratégico do Grupo, no qual avalia o negócio como um todo, ou seja, os resultados operacionais são regularmente avaliados pelo principal gestor das operações da entidade, que toma as decisões sobre alocação de recursos e avalia o desempenho das operações do ponto de vista da Empresa como um todo.

3.2. Imposto de renda e contribuição social (corrente e diferido)

O imposto de renda e a contribuição social (corrente e diferido) são calculados de acordo com interpretações da legislação em vigor. Este processo normalmente envolve estimativas complexas para determinar o lucro tributável e as diferenças temporárias. Em particular, eventuais créditos fiscais diferidos sobre prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias que são reconhecidos na proporção da probabilidade de que o lucro tributável futuro esteja disponível e possa ser utilizado. A mensuração da recuperabilidade do imposto de renda diferido sobre prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias leva em consideração a estimativa de lucro tributável. Os tributos sobre o lucro e outros tributos são apurados e registrados com base na interpretação da legislação por parte da administração.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS COMBINADAS

Valores expressos em milhares de Reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2019	2018	2017
Caixa e contas bancárias	16.441	10.485	8.795
Aplicações financeiras (*)	57.473	23.477	18.797
Total	73.914	33.962	27.592

(*) As aplicações financeiras se referem substancialmente a Certificados de Depósitos Bancários – CDBs, de curto prazo e alta liquidez, que são prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Essas aplicações possuem rendimento de aproximadamente 100% do CDI – Certificado de Depósito Interbancário (2018 – 100% do CDI e 2017 – 100% do CDI) e estão investidos em bancos de primeira linha.

5. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela prestação de serviços no decurso normal das atividades do Grupo. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos (ou outro que atenda ao ciclo normal do Grupo), as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, são apresentadas no ativo não circulante.

As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros, menos a provisão para perdas de créditos esperada (*impairment*).

	2019	2018	2017
Serviços faturados	44.959	42.337	30.186
Serviços a faturar	45.431	22.917	22.354

A idade das contas a receber apresenta-se como segue:

	2019	2018	2017
Total	90.390	65.254	52.540
A vencer	90.390	65.254	52.540

O Grupo não possui valores vencidos a receber nos exercícios apresentados, bem como não identificou informações ou fatos prospectivos que possam impactar a expectativa da administração em relação ao recebimento desses valores. Por isso, a administração entende que não é necessária a constituição de uma provisão para perdas por *impairment*.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS COMBINADAS

Valores expressos em milhares de Reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma.

6. TRIBUTOS DIFERIDOS

Os tributos diferidos correspondem, substancialmente, aos tributos aplicáveis à Empresa no Brasil, e compreendem a contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL) e o imposto sobre a renda (IRPJ) recuperáveis em período futuro, relacionados, substancialmente, a diferenças temporárias dedutíveis.

As alíquotas, para cálculo dos tributos diferidos, são de 9% para a CSLL e de aproximadamente 25% para o IRPJ.

Tributos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações. Tributos diferidos passivos são reconhecidos integralmente.

Os saldos de tributos diferidos ativos e passivos são apresentados pelo valor líquido no balanço quando há o direito legal e a intenção de compensá-los quando da apuração dos tributos correntes, em geral relacionados com a mesma entidade legal e mesma autoridade fiscal.

Os prejuízos fiscais acumulados das operações não possuem prazo de prescrição, porém a sua compensação é limitada em anos futuros em até 30% do montante do lucro tributável de cada exercício.

O prazo esperado para recuperação dos tributos diferidos ativos está relacionado a seguir.

	2019	2018	2017
<u>Prazo estimado para recuperação:</u>			
Até 1 ano	13.553	7.632	4.562
Até 2 anos	11.334	12.089	2.101
Até 3 anos	11.334	11.334	1.578
Até 4 anos	10.436	11.334	845
Até 5 anos	7.245	10.436	1.338
	<u>53.902</u>	<u>52.825</u>	<u>10.424</u>
Diferença temporária - amortização fiscal do ágio	(19.697)	(1.958)	
Total	<u>34.205</u>	<u>50.867</u>	<u>10.424</u>

GRUPO BEMOBI

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS COMBINADAS

Valores expressos em milhares de Reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma.

A movimentação dos tributos diferidos ativos nos exercícios está demonstrada a seguir:

<u>Saldo em 31 de dezembro de 2016</u>	<u>16.083</u>
Efeitos sobre mais valia totalmente amortizada	(12.705)
Efeitos sobre amortização de mais valia	6.928
Diferenças temporárias dedutíveis	<u>118</u>
<u>Saldo em 31 de dezembro de 2017</u>	<u>10.424</u>
Efeitos decorrentes da incorporação de controladora (i)	56.300
Efeitos sobre amortização de mais valia (i.a)	(1.989)
Efeitos sobre amortização de ágio (ii)	(9.222)
Efeitos sobre variações e amortização da contraprestação a pagar (i.b)	1.170
Diferenças temporárias dedutíveis	<u>1.973</u>
<u>Saldo em 31 de dezembro de 2018</u>	<u>50.867</u>
Efeitos sobre amortização de mais valia (i.a)	(2.177)
Efeitos sobre amortização de ágio (ii)	(10.475)
Efeitos sobre variações e amortização da contraprestação a pagar (i.b)	(866)
Diferenças temporárias dedutíveis	<u>(3.144)</u>
<u>Saldo em 31 de dezembro de 2019</u>	<u>34.205</u>

(i) Em 31 de janeiro de 2018, a Opera Software Brasil, que era a controladora da Empresa, foi incorporada pela Empresa. Assim, em decorrência dessa incorporação, os tributos diferidos ativos da Opera foram integralmente registrados na Empresa. Na data da incorporação reversa, o valor de R\$ 56.300 de tributos diferidos ativos era substancialmente referente ao seguinte:

(a) R\$ 8.042 decorrentes da amortização da mais valia reconhecida na Opera em razão do processo de aquisição da Empresa em 2015, no qual foi constatado que o valor justo dos ativos intangíveis identificados era superior ao valor contábil no montante de R\$ 101.737 (R\$ 21.366 – valor contábil líquido dos ativos e passivos na data da aquisição). Esses ativos foram identificados conforme divulgado na Nota 1.1, letra “b”.

(b) R\$ 48.258 decorrentes das variações na contraprestação a pagar pela aquisição da Empresa em 2015, que desde sua contabilização inicial eram atualizadas trimestralmente, condicionadas ao desempenho financeiro da Empresa nos exercícios seguintes (contraprestação a pagar ou “*earn-out*”). A administração da Empresa, com o apoio dos seus consultores jurídicos, avaliou que as variações na contraprestação a pagar são dedutíveis para fins fiscais quando do seu efetivo pagamento. Após essa avaliação e considerando a projeção de resultados futuros, o referido crédito tributário foi reconhecido e será aproveitado fiscalmente no período de cinco anos.

(ii) A partir dessa incorporação, o ágio passou a ser aproveitado fiscalmente no período de cinco anos.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS COMBINADAS

Valores expressos em milhares de Reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma.

Os tributos diferidos passivos, no valor de R\$ 18 em 31 de dezembro de 2019 (R\$ 24 em 2018 e R\$ 15 em 2017, apresentados no balanço patrimonial do Grupo, são referentes à Apps Club de Colombia S.A.S, e não são compensáveis com os tributos diferidos ativos, pois não estão relacionados à mesma entidade legal.

Cabe ressaltar que o Grupo apresenta histórico de lucros tributáveis, bem como possui expectativa que nos anos seguintes estarão disponíveis lucros tributáveis para serem compensados com esses créditos ativos. Essas projeções foram realizadas levando-se em consideração os fluxos de caixa operacionais e financeiros, assim como a alíquota efetiva de imposto de renda e contribuição social que dariam origem a lucros tributáveis futuros a serem compensados.

Posições fiscais incertas

Após a incorporação ocorrida em janeiro de 2018, a Empresa passou a deduzir fiscalmente o ágio gerado pela combinação de negócios ocorrida em 2015, por um período de cinco anos. A administração entende que a dedutibilidade do ágio para fins fiscais é adequada perante a legislação atual, e está suportada pelo entendimento dos seus assessores jurídicos.

Em 31 de dezembro de 2019, as incertezas associadas à dedução do ágio para fins fiscais totalizam o valor de R\$ 19.775 e não estão provisionadas. Com base na posição de seus assessores jurídicos internos e externos, o Grupo entende que essas posições incertas serão provavelmente aceitas pela autoridade fiscal.

O Grupo não identificou outros tratamentos tributários incertos que possam resultar em um passivo relevante para o Grupo. Contudo, o Grupo permanece sujeito à fiscalização para seus tributos sobre o lucro em geral para os exercícios de 2014 a 2019.

7. IMOBILIZADO

Os ativos imobilizados são reconhecidos pelo custo de aquisição ou construção, líquido da depreciação acumulada e perdas por redução do valor recuperável.

Os ativos são depreciados pelo método linear, conforme o item 62 do Pronunciamento Técnico CPC 27, considerando a vida útil estimada pela administração, e seus valores residuais são considerados iguais a zero.

A administração concluiu que, para os exercícios apresentados, não há indicação de que os ativos possam ter sofrido desvalorização. A vida útil dos ativos estimada pela administração é a seguinte:

	Vida útil
Equipamentos de informática	3 a 5 anos
Benfeitorias em imóveis de terceiros	(*)
Móveis e utensílios	5 a 10 anos
Equipamentos eletrônicos	3 a 5 anos
Equipamentos telefônicos	3 a 5 anos
Direitos de uso de imóveis de terceiros	3 anos

* Vida útil de acordo com a estimativa da administração e os prazos contratuais, que variam de 5 a 10 anos.

Os saldos líquidos do imobilizado são:

GRUPO BEMOBI

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS COMBINADAS

Valores expressos em milhares de Reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma.

	2019	2018	2017
Equipamentos de informática	7.813	535	655
Benfeitorias em imóveis de terceiros	559	454	507
Móveis e utensílios	393	133	161
Equipamentos eletrônicos	40	37	43
Equipamentos telefônicos	40	5	9
Direitos de uso de imóveis de terceiros	1.178		
Total	10.023	1.164	1.375

As movimentações do imobilizado são:

	2018		2019		
	Saldo	Adição	Baixa	Transferência	Saldo
<u>Custo</u>					
Equipamentos de informática	2.013	8.954			10.967
Benfeitorias em imóveis de terceiros	637	173			810
Móveis e utensílios	266	305			571
Equipamentos eletrônicos	83	19			102
Equipamentos telefônicos	46	45			91
Direitos de uso de imóveis de terceiros		1.212			1.212
Subtotal	3.045	10.708			13.753
<u>Depreciação acumulada</u>					
Equipamentos de informática	(1.478)	(1.676)			(3.154)
Benfeitorias em imóveis de terceiros	(183)	(68)			(251)
Móveis e utensílios	(133)	(45)			(178)
Equipamentos eletrônicos	(46)	(16)			(62)
Equipamentos telefônicos	(41)	(10)			(51)
Direitos de uso de imóveis de terceiros		(34)			(34)
Subtotal	(1.881)	(1.849)			(3.730)
Total líquido	1.164	8.859			10.023

A aquisição de ativos relevantes em 2019 se refere à constituição da filial em São Paulo/SP.

GRUPO BEMOBI

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS COMBINADAS

Valores expressos em milhares de Reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma.

	2017			2018
	Saldo	Adição	Baixa	Saldo
<u>Custo</u>				
Equipamentos de informática	1.850	163		2.013
Benfeitorias em imóveis de terceiros	637			637
Móveis e utensílios	264	2		266
Equipamentos eletrônicos	75	8		83
Equipamentos telefônicos	46			46
Subtotal	2.872	173		3.045
<u>Depreciação acumulada</u>				
Equipamentos de informática	(1.195)	(283)		(1.478)
Benfeitorias em imóveis de terceiros	(130)	(53)		(183)
Móveis e utensílios	(103)	(30)		(133)
Equipamentos eletrônicos	(32)	(14)		(46)
Equipamentos telefônicos	(37)	(4)		(41)
Subtotal	(1.497)	(384)		(1.881)
Total líquido	1.375	(211)		1.164

	2016			2017
	Saldo	Adição	Baixa	Saldo
<u>Custo</u>				
Equipamentos de informática	1.651	199		1.850
Benfeitorias em imóveis de terceiros	630	7		637
Móveis e utensílios	262	2		264
Equipamentos eletrônicos	61	14		75
Equipamentos telefônicos	46			46
Subtotal	2.650	222		2.872
<u>Depreciação acumulada</u>				
Equipamentos de informática	(911)	(284)		(1.195)
Benfeitorias em imóveis de terceiros	(77)	(53)		(130)
Móveis e utensílios	(76)	(27)		(103)
Equipamentos eletrônicos	(20)	(12)		(32)
Equipamentos telefônicos	(29)	(8)		(37)
Subtotal	(1.113)	(384)		(1.497)
Total líquido	1.537	(162)		1.375

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS COMBINADAS

Valores expressos em milhares de Reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma.

8. INTANGÍVEL

Os ativos intangíveis são reconhecidos pelo custo de aquisição, líquidos da amortização acumulada e perdas por redução ao valor recuperável.

Os ativos são amortizados pelo método linear, considerando a vida útil estimada pela administração, e seus valores residuais são considerados iguais a zero.

Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de alienação e o seu valor em uso.

A administração concluiu que, para os exercícios apresentados, o valor recuperável dos ativos é maior ou igual ao valor contábil. Por isso, a administração entende que não é necessário o reconhecimento de uma perda por desvalorização (*impairment*).

Os saldos líquidos do intangível são:

	2019	2018	2017
Mais valia de ativos intangíveis (i)	22.506	31.985	41.464
Tecnologia	2.067	5.612	9.157
Relacionamento com clientes	20.278	25.937	31.595
Marca	161	436	712
Ágio por expectativa de rentabilidade futura	154.933	154.933	154.933
Plataformas desenvolvidas (ii)	21.188	13.540	10.314
Softwares adquiridos de terceiros	10.089	3.008	3.881
Total	<u>208.716</u>	<u>203.466</u>	<u>210.592</u>

- (i) Conforme a Nota 1.1, em 2015, no processo de aquisição da Empresa pela Opera, que foi incorporada pela Empresa em 31 de janeiro de 2018, foram identificados os determinados ativos intangíveis:

Tecnologia - Os ativos de tecnologia são compostos pela plataforma de aplicativos da Empresa, que estão sob constante desenvolvimento. A tecnologia é utilizada em todos os serviços prestados pela Empresa e, portanto, garantirá uma vantagem competitiva para os próximos anos.

Contratos e relacionamento com clientes - Inclui: (i) Contratos com clientes, principalmente aqueles com as quatro grandes operadoras de telefonia, firmados e renovados automaticamente a cada 3 anos. Dentre eles, o maior contrato é com a operadora Oi Participações e que tem sido renovado nos últimos anos, sendo amortizado em 2 anos (em 31 de dezembro de 2019 esse saldo já está integralmente amortizado); (ii) Relacionamento com clientes existe quando a entidade tem informações e mantém contatos regulares com seus clientes. Como esses relacionamentos são formalizados mediante contratos de prestação de serviços, se consolida uma carteira de clientes ativa. Dessa forma, relacionamento com clientes foi considerado como um ativo intangível adquirido na transação e segregado dos contratos com clientes, sendo amortizado em 8 anos.

Marca - Considerando o reconhecimento da marca pelo mercado, principalmente, em relação aqueles clientes atuais, bem como os benefícios econômicos relacionados a marca "Bemobi", esta foi considerado como um ativo intangível.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS COMBINADAS

Valores expressos em milhares de Reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma.

- (ii) Os custos associados à manutenção de *softwares* são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento de novas aplicações e aprimoramentos que são diretamente atribuíveis às plataformas e *softwares* são reconhecidos como ativos intangíveis quando os critérios de capitalização são atendidos. Os custos diretamente atribuíveis que são capitalizados como parte do *software* estão relacionados substancialmente a custos com empregados diretamente alocados em seu desenvolvimento.

Esses intangíveis em desenvolvimento e/ou adições em plataformas desenvolvidas representam o custo dos projetos em desenvolvimento até o momento em que entrarem em operação, quando serão transferidos para as contas correspondentes desses bens em operação. Neste momento, esses ativos passam a ser amortizados com base na vida útil respectiva. Inclusive, esses ativos intangíveis em desenvolvimento foram avaliados para fins de *impairment* em 31 de dezembro de 2019 e 2018, não sendo necessário nenhum ajuste.

Em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 não existiam ativos em desenvolvimento.

As movimentações do intangível são:

	2018			2019
	Saldo	Adição	Baixa	Saldo
<u>Custo</u>				
Mais valia de ativos intangíveis	64.371			64.371
Ágio por expectativa de rentabilidade futura	154.933			154.933
Plataformas desenvolvidas	19.844	12.091		31.935
<i>Softwares</i> adquiridos de terceiros	5.461	9.884		15.345
Subtotal	244.609	21.975		266.584
<u>Amortização acumulada</u>				
Mais valia de ativos intangíveis	(32.386)	(9.479)		(41.865)
Ágio por expectativa de rentabilidade futura				
Plataformas desenvolvidas	(6.304)	(4.443)		(10.747)
<i>Softwares</i> adquiridos de terceiros	(2.453)	(2.803)		(5.256)
Subtotal	(41.143)	(16.725)		(57.868)
Total líquido	203.466	5.250		208.716

A aquisição de ativos relevantes em 2019 se refere à aquisição de novos servidores utilizados na filial em São Paulo/SP.

GRUPO BEMOBI

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS COMBINADAS

Valores expressos em milhares de Reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma.

	2017		2018		
	Saldo	Adição	Baixa	Transferência	Saldo
<u>Custo</u>					
Mais valia de ativos intangíveis	64.371				64.371
Ágio por expectativa de rentabilidade futura	154.933				154.933
Plataformas desenvolvidas	13.774	6.070			19.844
<i>Softwares</i> adquiridos de terceiros	<u>5.028</u>	<u>433</u>			<u>5.461</u>
Subtotal	238.106	6.503			244.609
<u>Amortização acumulada</u>					
Mais valia de ativos intangíveis	(22.907)	(9.479)			(32.386)
Ágio por expectativa de rentabilidade futura					
Plataformas desenvolvidas	(3.460)	(2.844)			(6.304)
<i>Softwares</i> adquiridos de terceiros	<u>(1.147)</u>	<u>(1.306)</u>			<u>(2.453)</u>
Subtotal	(27.514)	(13.629)			(41.143)
Total líquido	<u>210.592</u>	<u>(7.126)</u>			<u>203.466</u>

	2016		2017		
	Saldo	Adição	Baixa	Transferência	Saldo
<u>Custo</u>					
Mais valia de ativos intangíveis	101.737		(37.366)		64.371
Ágio por expectativa de rentabilidade futura	154.933				154.933
Plataformas desenvolvidas	12.447	4.246	(2.919)		13.774
Outros ativos adquiridos	<u>955</u>	<u>4.073</u>			<u>5.028</u>
Subtotal	270.072	8.319	(40.285)		238.106
<u>Amortização acumulada</u>					
Mais valia de ativos intangíveis	(39.896)	(20.377)	37.366		(22.907)
Ágio por expectativa de rentabilidade futura					
Plataformas desenvolvidas	(4.474)	(1.905)	2.919		(3.460)
Outros ativos adquiridos	<u>(505)</u>	<u>(642)</u>			<u>(1.147)</u>
Subtotal	(44.875)	(22.924)	40.285		(27.514)
Total líquido	<u>225.197</u>	<u>(14.605)</u>			<u>210.592</u>

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS COMBINADAS

Valores expressos em milhares de Reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma.

Conforme exigido pela norma contábil, a Empresa realiza anualmente teste de *impairment* para o ágio. A administração entende que a menor unidade geradora de caixa para teste de *impairment* está no nível da própria entidade. Essa metodologia está alinhada com o direcionamento estratégico do Grupo em termos de investimentos e ações comerciais, bem como alinhado em relação às fontes de receitas e custos.

A metodologia para o cálculo foi o valor em uso, estando as principais premissas utilizadas sumariadas a seguir:

- Crescimento da receita e margem em aproximadamente 3% ao ano (3% ao ano em 2018), que está alinhado com o plano de negócios da Empresa e expectativas de crescimento da demanda dos clientes e que foi preparado para 5 anos;
- Crescimento das despesas gerais e administrativas que está alinhado com a projeção de inflação do país e crescimento das despesas com base no plano de negócios da Empresa. A taxa de inflação esperada pela Empresa para esses gastos operacionais foi de 4% ao ano em média (4% ao ano em 2018), e que se encontra alinhada com as projeções preparadas por instituições representativas do mercado;
- Por tratar-se de um negócio sem expectativa de término, foi estimada uma perpetuidade de crescimento nominal dos fluxos de caixa de 2,5% ao ano (2,5% ao ano em 2018) relacionados ao nível de conhecimento do negócio dos últimos anos e baseado nas experiências passada da administração;
- Investimentos de capital (*Capital expenditure* - “CAPEX”), na ordem de R\$ 13 milhões por ano, o que está alinhado com o plano de negócios da Empresa;
- A taxa de desconto para os fluxos de caixa projetados foi de 16,3% ao ano (20,3% ao ano em 2018). A taxa de desconto equivalente para o mesmo valor em uso sem o efeito de fluxo de pagamento de impostos sobre a renda, é de 24,7% ao ano (27,2% ao ano em 2018).

O resultado do teste de *impairment* realizado em 31 de dezembro de 2019 não indicou nenhuma necessidade de provisão para perdas.

A vida útil dos ativos estimada pela administração é a seguinte:

	Vida útil
Mais valia de ativos intangíveis	2 a 8 anos
Plataformas desenvolvidas (*)	3 a 5 anos
<i>Softwares</i> adquiridos de terceiros	3 a 5 anos

* Plataformas desenvolvidas internamente pelo Grupo. A vida útil desses ativos é reavaliada anualmente pela administração do Grupo.

GRUPO BEMOBI

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS COMBINADAS

Valores expressos em milhares de Reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma.

9. OBRIGAÇÕES COM PESSOAL

Os saldos correspondem às obrigações usuais do Grupo referentes a remunerações de empregados e respectivos encargos sociais. Não há valores vencidos a pagar nos exercícios apresentados.

	2019	2018	2017
Provisão de férias	2.022	1.434	1.015
Provisão para participação nos resultados	7.630	4.629	3.601
Salários a pagar	1.040	631	673
Instituto Nacional da Seguridade Social a recolher	861	561	510
Fundo de Garantia por Tempo de Serviços a recolher	288	160	141
Imposto de Renda Retido na Fonte a recolher	1.028	596	424
Outros	302	812	589
Total	13.171	8.823	6.953

10. TRIBUTOS A RECOLHER

Os saldos correspondem às obrigações usuais do Grupo referentes a tributos a recolher, exceto os encargos sociais classificados no item anterior. Não há valores vencidos a pagar nos exercícios apresentados.

	2019	2018	2017
Tributos a recolher no exterior	3.003	1.811	1.513
Imposto de renda e contribuição social (IRPJ e CSLL)			9.124
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins)	827	108	61
Programa de Integração Social (PIS)	155	23	13
Imposto Sobre Serviços (ISS)	1.951	1.263	1.076
Outros	31	19	10
Total	5.967	3.224	11.797

11. CONTAS A PAGAR

Os saldos correspondem às obrigações usuais do Grupo referentes, substancialmente, a valores a pagar a fornecedores. Não há valores vencidos a pagar nos exercícios apresentados.

	2019	2018	2017
Provisão para direitos autorais (i)	19.444	9.092	9.845
Fornecedores de serviços e materiais (ii)	10.129	19.920	15.656
Outros	482	506	533
Total	30.055	29.518	26.034

(i) Valores devidos a título de direitos autorais para os desenvolvedores dos aplicativos e softwares. Esses valores são pagos com base em percentual definido nos contratos.

(ii) Referem-se substancialmente a contas a pagar com serviços de terceiros para a operação das empresas no exterior.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS COMBINADAS

Valores expressos em milhares de Reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma.

12. ARRENDAMENTOS

Em 31 de dezembro de 2019, a Empresa possui um contrato de locação de imóvel de terceiros sujeito ao Pronunciamento Técnico CPC 06 (R2) – “CPC 06 (R2)”, que entrou em vigor em 1º de janeiro de 2019. O contrato foi firmado em novembro de 2019, com prazo de 3 anos, sem opção de compra. Os valores reconhecidos no período referentes a esse contrato foram os seguintes:

	<u>31/12/2019</u>
Direito de uso de imóvel de terceiros (imobilizado)	1.212
Depreciação acumulada de direito de uso de imóvel de terceiros (imobilizado)	(34)
Total do ativo	1.178
Arrendamentos a pagar (passivo circulante)	421
Arrendamentos a pagar (passivo não circulante)	723
Total do passivo	1.144
Depreciação de direito de uso (despesa)	34
Juros de arrendamentos (despesa)	9
Total do resultado	43
Pagamento de principal de arrendamentos	68
Pagamento de juros de arrendamentos	9
Total de pagamentos	77

13. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

13.1. Capital Social

O capital social apresentado do Grupo representa o somatório do capital social subscrito e integralizado de todas as empresas combinadas.

A Bemobi Holding AS possui 100% do capital social combinado das empresas nos exercícios apresentados.

Em 23 de setembro de 2019, a Empresa realizou um aumento de capital social mediante conversão de um mútuo que possuía com a Bemobi Holding AS, no valor atualizado de R\$ 142.624.

Em 20 de abril de 2018, a Empresa realizou um aumento de capital social mediante conversão de um mútuo que a Opera possuía com a Bemobi Holding AS, no valor atualizado de R\$ 21.832.

13.2. Reserva de Capital

Em 2019, o Grupo constituiu reserva de capital no valor de R\$ 8.824 (R\$ 1.344 em 2018 e R\$ 128 em 2017). Este valor é referente aos serviços prestados pelos empregados do Grupo, mas que serão pagos por meio de opções de ações da controladora da Empresa.

O programa de ações, aprovado pelos controladores em 1º de outubro de 2018, permite que os funcionários do Grupo adquiram ações da controladora da Empresa. O valor justo das opções concedidas é reconhecido como uma despesa com empregados com um aumento correspondente no patrimônio líquido. O valor justo é mensurado em 31 de dezembro de cada exercício e é atualizado em todas as datas de emissão dos relatórios financeiros considerando inclusive o período em que os empregados se tornaram incondicionalmente elegíveis às opções.

O valor justo das opções concedidas é mensurado pelo modelo “*Black & Scholes*”, levando em consideração os termos e condições em que as opções foram outorgadas. O valor reconhecido como despesa é ajustado para refletir o número real de opções de ações adquiridas, exceto quando a perda for devida apenas aos preços das ações que não atingem o limite de aquisição.

Em 31 de dezembro de 2019, o total de ações concedidas no plano relacionado à Empresa é de 3.619 (1.807 em 31 de dezembro de 2018), com preço de exercício de NOK 9.988/BRL 4.914, sendo o mesmo para todas as “*tranches*”.

O prazo das opções é de cinco anos, ou seja, desde a data da outorga em 1º de outubro de 2018 até 1º de outubro de 2023.

O período de aquisição (“*vesting period*”) é de 4 anos, sendo este período contado a partir da data da outorga do plano até a data limite de 1º de outubro de 2022, durante o qual as condições para obter o direito às opções devem ser satisfeitas. O *vesting period* das opções ocorrerá respeitando o limite de 25% no primeiro ano, 25% no segundo ano, 25% no terceiro ano e 25% no quarto ano.

Ainda, cabe considerar que em 2019 não foram realizadas novas outorgas.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS COMBINADAS

Valores expressos em milhares de Reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma.

14. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Identificação

Os ativos e passivos financeiros relevantes do Grupo são: Caixa e equivalentes de caixa (vide Nota 4), contas a receber de clientes (vide Nota 5), contas a pagar (vide Nota 11) e empréstimo com parte relacionada (vide Nota 19.2).

Classificação

Conforme definição do Pronunciamento Técnico CPC 48, os instrumentos financeiros relevantes do Grupo são classificados entre ativos financeiros subsequentemente mensurados ao custo amortizado e passivos financeiros subsequentemente mensurados ao custo amortizado, vide quadro mais abaixo.

Valor justo

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros do Grupo classificados como subsequentemente mensurados ao custo a amortizado se aproximam, substancialmente, do valor justo.

O resumo dos saldos está relacionado abaixo.

	<u>2019</u>	<u>2018</u>	<u>2017</u>
<u>Ativos financeiros mensurados</u>			
<u>pelo custo amortizado</u>			
Caixa e equivalentes de caixa	73.914	33.962	27.592
Contas a receber de clientes	90.390	65.254	52.540
Mútuos com partes relacionadas	8.300	7.960	160
<u>Passivos financeiros mensurados</u>			
<u>pelo custo amortizado</u>			
Contas a pagar	30.055	29.518	26.034
Obrigações com pessoal	13.171	8.823	6.953
Empréstimo com parte relacionada	7.409	138.566	14.573
Arrendamentos	1.144		
Contraprestações a pagar			166.789

Gestão de riscos financeiros

As atividades do Grupo o expõem a certos riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco cambial e risco de taxa de juros), risco de crédito e risco de liquidez. A gestão de risco é realizada pela diretoria financeira do Grupo, segundo as políticas aprovadas pela diretoria em relação ao risco cambial, risco de taxa de juros, risco de crédito, risco de liquidez e investimento de excedentes de caixa.

Os principais riscos associados às operações do Grupo estão relacionados abaixo:

a) Risco de crédito

Está relacionado à possibilidade de o Grupo incorrer em prejuízos decorrentes do não recebimento por parte dos seus clientes. Conforme mencionando anteriormente, as atividades operacionais do Grupo são mantidas substancialmente no segmento de telefonia móvel, portanto, o Grupo possui certa concentração de suas receitas e contas a receber com poucos clientes, sendo que com as quatro principais operadoras de telefonia móvel do país, a Oi Móvel S.A., Telefônica Brasil S.A. e CLARO S.A. representam juntas 63% das receitas do Grupo em 31 de dezembro de 2019 (em 31 de dezembro de 2018 – 62% e 31 de dezembro de 2017 – 69%).

A administração do Grupo entende que, nos exercícios apresentados, esse risco não é relevante, pois seus principais clientes são grandes operadoras de telefonia.

b) Risco de liquidez

As necessidades de caixa e exigências de liquidez do Grupo são monitoradas pela diretoria financeira, sendo as necessidades de caixa definidas com base nos compromissos futuros assumidos com fornecedores, funcionários e outros, bem como para manutenção de um nível de capital de giro adequado às operações.

Esse risco está relacionado à possibilidade de o Grupo incorrer em prejuízos decorrentes da necessidade de liquidar seus ativos em situações desfavoráveis.

A administração do Grupo entende que, nos exercícios apresentados, esse risco não é relevante, pois o capital do Grupo é gerido de modo adequado às suas operações e os saldos de caixa e equivalentes de caixa são mantidos junto a grandes instituições financeiras.

c) Risco de mercado

Está relacionado à possibilidade de o Grupo incorrer em prejuízos decorrentes da oscilação dos valores de mercado dos instrumentos financeiros, devido a variações cambiais, alterações na taxa de juros, dentre outros.

A administração do Grupo entende que, nos exercícios apresentados, os riscos aos quais o Grupo está exposto decorrem, substancialmente, de fatores de risco relacionados a taxas de juros, principalmente decorrentes da oscilação da taxa CDI (Certificado de Depósito Interbancário), que remunera as aplicações financeiras. E também riscos relacionados a variações cambiais do Dólar americano frente ao Real que incidem sobre os empréstimos a receber com partes relacionadas e incidem sobre os empréstimos a pagar com partes relacionadas. A avaliação desse potencial impacto, oriundo da volatilidade da taxa de juros e da variação cambial, é realizada periodicamente para apoiar o processo de tomada de decisão a respeito da estratégia de gestão do risco.

O Grupo não possui instrumentos financeiros derivativos nos exercícios apresentados.

A tabela abaixo analisa os passivos financeiros não derivativos do Grupo referentes ao período remanescente do balanço patrimonial até a data contratual do vencimento.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS COMBINADAS

Valores expressos em milhares de Reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma.

	Menos de 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Acima de 5 anos	Total
Em 31 de dezembro de 2019				
Fornecedores e outras obrigações	43.227			43.227
Empréstimo com parte relacionada		7.409		7.409
Arrendamentos	421	723		1.144
Em 31 de dezembro de 2018				
Fornecedores e outras obrigações	38.341			38.341
Empréstimo com parte relacionada (*)		138.566		138.566
Arrendamentos				
Em 31 de dezembro de 2017				
Fornecedores e outras obrigações	32.987			32.987
Empréstimo com parte relacionada		14.573		14.573
Contraprestações a pagar	166.789			166.789

(*) Em 23 de setembro de 2019, um mútuo com valor de R\$ 138.331 em 31 de dezembro de 2018 foi convertido em aumento de capital social na Empresa (vide Nota 13.1).

Em 31 de dezembro de 2019, o principal risco de mercado originado por instrumentos financeiros do Grupo é relativo ao empréstimo a receber da Empresa com partes relacionadas (vide Nota 19.2) e é referente à desvalorização do Dólar americano frente ao Real. Os saldos passivos de empréstimos com partes relacionadas apresentados no balanço patrimonial do Grupo são entre outras empresas do Grupo e não têm incidência de variação cambial, já que são estipulados em Dólar americano.

Conforme disposições da Instrução CVM nº 475, de 17 de dezembro de 2008, o quadro demonstrativo de análise de sensibilidade é demonstrado a seguir:

Operação	Risco	Cenário Provável	Cenário II	Cenário III
Empréstimo a parte relacionada	Desvalorização do Dólar Americano	152	(1.896)	(3.944)

Cenário Provável: Considera a cotação de contratos futuros de Dólar Americano negociados na bolsa de valores em 31 de dezembro de 2019.

Cenário II: Considera uma deterioração de 25% em relação ao cenário provável.

Cenário III: Considera uma deterioração de 50% em relação ao cenário provável.

GRUPO BEMOBI

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS COMBINADAS

Valores expressos em milhares de Reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma.

<u>Operação</u>	<u>Risco</u>	<u>Cenário Provável</u>	<u>Cenário II</u>	<u>Cenário III</u>
Aplicações financeiras	Queda do CDI	3.425	2.569	1.713

Cenário Provável: Considera que o CDI anual acumulado nos últimos 12 meses, para esta data base, permaneça estável (CDI: 5,96% a.a.), os efeitos que seriam registrados nas demonstrações financeiras para os próximos 12 meses seria uma receita financeira de cerca de R\$ 3.425.

Cenário II: Considera uma deterioração de 25% em relação ao cenário provável.

Cenário III: Considera uma deterioração de 50% em relação ao cenário provável.

A reconciliação da dívida com os fluxos de caixa decorrentes das atividades de financiamento é como segue:

	Empréstimos com partes relacionadas
31 de dezembro de 2017	14.573
Adições	10.514
Pagamentos	(24.852)
Juros pagos	(97)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	(14.435)
Efeito de taxa de câmbio	
Juros provisionados	133
Variação não caixa (*)	138.295
31 de dezembro de 2018	138.566
Adições	7.409
Pagamentos	(235)
Juros pagos	
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	7.174
Efeito de taxa de câmbio	
Juros provisionados	3
Variação não caixa (*)	(138.334)
31 de dezembro de 2019	7.409

(*) Detalhes em relação a essas variações sem efeito caixa, vide Nota 22, letra “b”.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS COMBINADAS

Valores expressos em milhares de Reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma.

15. RECEITA LÍQUIDA

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades do Grupo. A receita é apresentada líquida dos tributos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos.

O Grupo reconhece a receita quando o controle do serviço é transferido ao cliente, o valor da receita pode ser mensurado com segurança e é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade. O Grupo baseia suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada venda.

No Brasil, o Grupo tem como principais clientes as quatro grandes operadoras de telefonia móvel que atuam no mercado brasileiro. Os principais serviços oferecidos pelo Grupo são decorrentes de aplicativos e serviços diversos para uso em aparelhos de celular, tais como: Apps Club, Mobile Couponing e plataformas digitais diversas. Destes, o principal produto do Grupo é o Apps Club, uma plataforma que funciona como um clube de aplicativos que permite ao usuário ter acesso a um catálogo de aplicativos pagos do segmento *premium* a partir de uma assinatura semanal ou mensal.

Esses contratos permitem às empresas de telecomunicações o direito de oferecer a seus clientes os aplicativos de celular desenvolvidos pelo Grupo, concedendo a eles o direito de acessar o IP dos aplicativos através de uma assinatura. Apesar de esses contratos incluírem outros serviços vendidos juntamente com o direito de acessar o IP, esses outros serviços não são distintos e, portanto, não representam uma obrigação de desempenho separada.

Portanto, avaliando os critérios para reconhecimento da obrigação de desempenho de acordo como o CPC 47/IFRS 15, a administração concluiu que a receita deve ser reconhecida ao longo do tempo, pois é ao longo do tempo que o Grupo transfere o controle do serviço prestado. As receitas a faturar entre a data de faturamento e o final do mês (receitas não faturadas) são identificadas, processadas e reconhecidas no mês em que o serviço foi prestado.

	2019	2018	2017
Prestação de serviços (i)	246.011	219.286	174.950
Receita bruta	246.011	219.286	174.950
Tributos sobre a receita (ii)	(16.921)	(13.526)	(12.039)
Receita líquida	229.090	205.760	162.911

(i) Do total de receitas de prestação de serviços em 31 de dezembro de 2019, o valor de R\$ 7.348 refere-se a receitas da Bemobi Ukraine LLC com a Bemobi Holding AS (R\$ 6.283 em 31 de dezembro de 2018 e R\$ 4.621 em 31 de dezembro de 2017). A partir da reorganização societária, conforme divulgado na nota 1.1., essas receitas da Bemobi Ukraine LLC passaram a ser com a Bemobi International AS, sendo deste modo eliminadas nas demonstrações contábeis consolidadas da Bemobi Mobile Tech S.A. a partir de 30 de setembro de 2020.

GRUPO BEMOBI

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS COMBINADAS

Valores expressos em milhares de Reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma.

(ii) Os tributos incidentes sobre a receita são substancialmente o ISS - Imposto sobre Serviços, contribuição para o PIS - Programa de Integração Social e COFINS - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social.

Sendo que com as quatro principais operadoras de telefonia móvel do país, a Oi Móvel S.A., Telefônica Brasil S.A. e CLARO S.A. representam juntas 63% das receitas do Grupo em 31 de dezembro de 2019 (em 31 de dezembro de 2018 – 62% e 31 de dezembro de 2017 – 69%).

O quadro abaixo demonstra a receita bruta de prestação de serviços do Grupo por área geográfica:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Brasil	171.507	156.364	139.520
Demais países (i)	<u>74.504</u>	<u>62.922</u>	<u>35.430</u>
Receita bruta	246.011	219.286	174.950

(i) O Grupo possui operações na maioria dos países emergentes, sendo que em nenhum deles a receita bruta de prestação de serviços atinge 10% do total da receita bruta do Grupo.

16. CUSTOS SERVIÇOS PRESTADOS

	<u>2019</u>	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Comissões, direitos autorais e aquisição de mídia	72.245	64.964	51.374
Custos com pessoal	12.341	7.533	7.764
Depreciação e amortização	13.141	12.234	1.906
Outros custos	<u> </u>	<u>447</u>	<u>437</u>
Total	<u>97.727</u>	<u>85.178</u>	<u>61.481</u>

O aumento no custo com pessoal é decorrente da expansão que a Empresa está fazendo, inclusive com a inauguração da nova filial em São Paulo/SP, bem como em decorrência da internalização de certos processos operacionais que antes eram prestados por empresas terceiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS COMBINADAS

Valores expressos em milhares de Reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma.

17. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

	2019	2018	2017
Depreciação e amortização	5.433	1.779	21.384
Despesas com pessoal	30.390	20.196	11.694
Serviços de terceiros	15.605	21.928	15.709
Despesas com viagens	3.197	2.426	1.104
Aluguéis (*)	1.817	859	834
Outros tributos	510	1.105	341
Outras despesas	1.136	944	1.069
Total	58.088	49.237	52.135

(*) Refere-se ao pagamento de contratos de arrendamentos com período inferior a 12 meses ou de baixo valor (inferior a R\$ 20).

O aumento na despesa com pessoal é decorrente da expansão que a Empresa está fazendo, inclusive com a inauguração da nova filial em São Paulo/SP, bem como em decorrência da internalização de certos processos operacionais que antes eram prestados por empresas terceiras.

18. RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

	2019	2018	2017
Receitas financeiras			
Rendimentos de aplicações financeiras	2.313	1.371	2.527
Outras receitas	292	145	46
	2.605	1.516	2.573
Despesas financeiras			
Variações nas contraprestações a pagar (*)		(5.029)	(20.278)
Variações cambiais	(7.771)	(1.109)	(467)
Outras despesas	(2.108)	(1.022)	(768)
	(9.879)	(7.160)	(21.513)
Total	(7.274)	(5.644)	(18.940)

(*) Conforme mencionado na Nota 1.1, letra “b”, quando da aquisição da Empresa pela Opera em 2015, parte da contraprestação para aquisição da Empresa foi relacionada a pagamentos futuros no montante de R\$ 167.956, atualizados trimestralmente, condicionados ao desempenho financeiro da Empresa nos exercícios seguintes (contraprestação a pagar ou “earn-out”). Ainda, conforme mencionado nessa mesma Nota, em 31 de janeiro de 2018 a Empresa realizou a incorporação reversa da Opera, de modo que o saldo das contraprestações a pagar foi transferido para a Empresa a partir dessa data. Por fim, conforme mencionado na Nota 19.2, em 29 de maio de 2018 a contraprestação a pagar foi convertida em um mútuo entre a Empresa

GRUPO BEMOBI

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS COMBINADAS

Valores expressos em milhares de Reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma.

e sua controladora, e em 23 de setembro de 2019 esse mútuo foi convertido em aumento de capital social na Empresa, no valor atualizado de R\$ 142.624.

19. PARTES RELACIONADAS

19.1. Pessoal-chave da administração

A remuneração total da Diretoria do Grupo em 2019 foi de R\$ 2.350 (R\$ 3.265 em 2018 e R\$ 2.544 em 2017).

19.2. Transações com partes relacionadas

Nos exercícios apresentados o Grupo manteve transações com as seguintes partes relacionadas:

31 de dezembro de 2019	Ativo	Passivo	Receitas	Custos e despesas
Bemobi Holding AS	8.300	7.409	123	(88)
	<u>8.300</u>	<u>7.409</u>	<u>123</u>	<u>(88)</u>

31 de dezembro de 2018	Ativo	Passivo	Receitas	Custos e despesas
Otello Corporation ASA	7.789	135.377	35	(5.075)
Bemobi Holding AS	171	3.189		(1.403)
	<u>7.960</u>	<u>138.566</u>	<u>35</u>	<u>(6.478)</u>

31 de dezembro de 2017	Ativo	Passivo	Receitas	Custos e despesas
Bemobi Holding AS	160	14.573		(40)
	<u>160</u>	<u>14.573</u>		<u>(40)</u>

2019

Em 31 de dezembro de 2019, a Empresa possui três mútuos a receber da Bemobi Holding AS no valor total de USD 2.000, sem taxa de juros prevista, com atualização apenas com base na variação cambial e com vencimento até 31 de dezembro de 2020. O valor atualizado desses mútuos é de R\$ 8.040. Em 2019, a Empresa reconheceu no resultado variações cambiais ativas de R\$ 123, referentes a esses mútuos. A Empresa irá compensar esses mútuos com lucros que serão distribuídos e pagos até 31 de dezembro de 2020 para a Bemobi Holding AS.

Adicionalmente, a Bemobi International AS e a Tulari Spain Sociedad Limitada possuem, juntas, um mútuo a receber da Bemobi Holding AS no valor total de R\$ 260, sem taxa de juros prevista e sem atualização com base na variação cambial.

Além disso, a Bemobi International AS, a Open Markets AS e a Apps Club de Argentina possuem, juntas, um mútuo a pagar à Bemobi Holding AS no valor total de R\$ 7.409, sem atualização com base na variação cambial e vencimento em 2021. Em 2019 essas empresas reconheceram no resultado juros de R\$ 88.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS COMBINADAS

Valores expressos em milhares de Reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma.

2018

Em 03 de dezembro de 2018, a Otello Corporation ASA, contratou um mútuo com a Empresa no valor de R\$ 7.725, com taxa de juros mensal prevista em contrato de 96% do CDI. Em 31 de dezembro de 2018, o valor atualizado desse mútuo era de R\$ 7.789. Em 2018, a Empresa reconheceu no resultado juros ativos de R\$ 35, referentes a esse mútuo. Esse mútuo foi recebido no decorrer do ano de 2019.

Em 29 de maio de 2018, em decorrência de uma renegociação entre os sócios da Empresa, que incorporou a Opera, e os ex-sócios administradores desta sociedade, a contraprestação a pagar mencionada na Nota 1.1 foi convertida em um mútuo entre a Empresa e sua controladora em última instância, a Otello Corporation ASA, no valor de R\$ 130.302, equivalentes a USD 34.895 na data da transação. Portanto, essa dívida foi transferida à sua controladora, que concedeu ações da Otello Corporation ASA aos ex-sócios e administradores da Empresa. Em 31 de dezembro de 2018, o valor atualizado desse passivo era de R\$ 135.377. Em 2018, a Empresa reconheceu no resultado variações cambiais passivas de R\$ 5.075, referentes a esse mútuo. Conforme a Nota 13.1, em 23 de setembro de 2019 esse mútuo foi convertido em aumento de capital social na Empresa, no valor atualizado de R\$ 142.624.

Em 17 de abril de 2018, a Empresa contratou um mútuo com a Bemobi Holding AS no valor de R\$ 4.013, equivalentes a USD 1.191 na data da transação, com taxa de juros mensal igual à taxa LIBOR mais 130 pontos-base. A Empresa efetuou liquidações parciais em 21 de setembro de 2018 no valor de R\$ 625 e em 28 de novembro de 2018 no valor de R\$ 1.166. Em 31 de dezembro de 2018, o valor atualizado desse mútuo era de R\$ 2.954. Em 2018, a Empresa reconheceu no resultado juros de R\$ 39 e variações cambiais passivas de R\$ 1.234, referentes a esse mútuo. Esse mútuo foi pago pela Empresa no decorrer do ano de 2019.

Adicionalmente, a Tulari Spain Sociedad Limitada possuía um mútuo a receber da Bemobi Holding AS no valor total de R\$ 171, sem taxa de juros prevista e sem atualização com base na variação cambial.

Além disso, a Bemobi International AS, a Open Markets AS, a Tulari Spain Sociedad Limitada e a Apps Club de Argentina possuíam, juntas, um mútuo a pagar à Bemobi Holding AS no valor total de R\$ 235. Em 2018 essas empresas reconheceram no resultado juros de R\$ 130.

2017

A Tulari Spain Sociedad Limitada possuía um mútuo a receber da Bemobi Holding AS no valor total de R\$ 160, sem taxa de juros prevista e sem atualização com base na variação cambial.

Além disso, a Opera Software Brasil Ltda., a Bemobi International AS, a Tulari Spain Sociedad Limitada e a Apps Club de Argentina possuíam, juntas, um mútuo a pagar à Bemobi Holding AS no valor total de R\$ 14.573. Em 2017 essas empresas reconheceram no resultado juros de R\$ 40.

A movimentação do passivo da Empresa com a Otello Corporation ASA está demonstrada abaixo.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS COMBINADAS

Valores expressos em milhares de Reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma.

	Empréstimos com partes relacionadas
31 de dezembro de 2017	
Saldo de contraprestações a pagar recebido por incorporação da Opera (i)	166.789
Variação cambial	(46)
Pagamento de contraprestações a pagar	(36.441)
Conversão de contraprestações a pagar em mútuo com a Otello Corporation ASA	130.302
Variação cambial	5.075
31 de dezembro de 2018	135.377
Variação cambial	7.247
Conversão de mútuo em aumento de capital social (ii)	(142.624)
31 de dezembro de 2019	

- (i) Saldo de contraprestações a pagar a terceiros, recebido por incorporação da Opera em 31 de janeiro de 2018.
- (ii) Conforme detalhes na Nota 13.1.

20. TRIBUTOS SOBRE O LUCRO

O Grupo apura seus tributos sobre o lucro com base no regime do lucro real.

A conciliação da despesa com IRPJ e CSLL está demonstrada a seguir.

	2019	2018	2017
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	66.001	65.701	30.355
Alíquota combinada de CSLL e IRPJ	34%	34%	34%
	22.440	22.338	10.321
<u>Ajustes à alíquota combinada:</u>			
Efeito das adições e exclusões temporárias das variações cambiais nas contraprestações	2.464		6.895
Efeito líquido sobre saldos fiscais recebidos na incorporação de controladora		(48.912)	
Efeitos fiscais sobre amortização de mais valia			13.772
Outras adições e exclusões (*)	3.907	5.694	
CSLL e IRPJ	28.811	(20.880)	30.988
CSLL e IRPJ correntes	12.115	19.511	25.323
CSLL e IRPJ diferidos	16.696	(40.391)	5.665
	28.811	(20.880)	30.988

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS COMBINADAS

Valores expressos em milhares de Reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma.

(*) Refere-se a adições e exclusões permanentes e temporárias das empresas do Grupo no exterior.

Os lucros e prejuízos das empresas do Grupo são mensurados de acordo com as legislações tributárias locais de cada jurisdição onde essas empresas são domiciliadas. Visto que está é uma demonstração contábil combinada, não foi realizado o cálculo de impostos aplicando o diferencial entre a alíquota em vigor no Brasil e a alíquota local de cada jurisdição onde as empresas do Grupo operam e geram lucro tributável, o que teria ocorrido caso essas demonstrações contábeis tivessem sido consolidadas, conforme pronunciamento técnico CPC 36 (R3).

21. SEGUROS

O Grupo mantém apólices de seguro contratadas junto a conceituadas seguradoras e que levam em consideração a natureza e o grau de risco envolvido. As coberturas destas apólices são emitidas de acordo com os objetivos definidos pelo Grupo, a prática de gestão de risco corporativo e as limitações impostas pelo mercado de seguro. Os ativos do Grupo diretamente relacionados às suas operações estão contemplados na cobertura dos seguros contratados.

22. TRANSAÇÕES QUE NÃO ENVOLVEM CAIXA OU EQUIVALENTES DE CAIXA

a) Atividades de investimento

Em 2019, a Empresa contratou um arrendamento de R\$ 1.212 (vide Nota 12). Este valor não foi considerado como aquisição de imobilizado na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa, pois não representou a saída de caixa ou de equivalentes de caixa.

Em 2018, mediante incorporação da Opera (vide Nota 1.1, letra “b”), a Empresa recebeu ativos intangíveis no valor total de R\$ 195.607 (vide Nota 8), sendo R\$ 40.674 referentes a mais valia de ativos e R\$ 154.933 referentes a ágio por expectativa de rentabilidade futura. Este valor não foi considerado como aquisição de intangível na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa, pois não representou a saída de caixa ou de equivalentes de caixa.

b) Atividades de financiamento

Em 2019, a Empresa quitou um mútuo que possuía com a Bemobi Holding AS, no valor de R\$ 142.624, mediante conversão do mútuo em aumento de capital social (vide Nota 13.1). Este valor não foi considerado como pagamento de mútuos na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa, pois não representou a saída de caixa ou de equivalentes de caixa.

Em 2018, a Empresa, mediante incorporação da Opera (vide Nota 1.1, letra “b”), assumiu um passivo no valor total de R\$ 136.115, sendo R\$ 5.813 referentes a um mútuo a pagar à Bemobi Holding AS e R\$ 130.302 referentes a contraprestações a pagar, que em 2018 foram convertidas em um mútuo a pagar à Bemobi Holding AS. Adicionalmente, o valor de R\$ 6.206 foi quitado mediante conversão de mútuo em aumento de capital social. Estes valores não foram considerados como recebimento ou pagamento de mútuos na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa, pois não representaram a entrada ou a saída de caixa ou de equivalentes de caixa.

23. EVENTOS SUBSEQUENTES

Mútuos com Partes relacionadas

Até 30 de setembro de 2020, a Empresa concedeu mais cinco mútuos à Bemobi Holding AS, no valor total de R\$ 45.511. Sobre esses mútuos não há incidência de juros, nem de variação cambial. Conforme divulgado na nota 1.1., esse valor de R\$ 45.511 foi compensado do valor a pagar pela aquisição de empresas de R\$ 290.430.

Distribuição de lucros acumulados

Em 14 de agosto de 2020, a Empresa deliberou sobre a proposta de distribuição do total de lucros acumulados apurados até 31 de julho de 2020. O efetivo pagamento desses dividendos está estritamente condicionado à Oferta Pública de Ações (“IPO”) que a Empresa pretende realizar até 31 de dezembro de 2020. Dessa forma, como a realização do IPO não está no controle da administração, o valor de R\$ 186.718 ficará registrado em uma conta de reserva especial de dividendos a pagar, no patrimônio líquido.

Reorganização societária do acionista controlador

Conforme divulgado na 1.1., em 30 de setembro de 2020, a administração da Empresa firmou três contratos de compra com a sua controladora direta Bemobi Holding AS, e adquiriu 100% do capital social das empresas Bemobi International AS, Bemobi Ukraine LLC e Open Markets AS pelo valor de R\$ 290.430. Por se tratar de combinação de negócios envolvendo entidades sob controle comum, não foram registrados, no ativo da Empresa, mais valia e ágio decorrentes da negociação a valor justo. A diferença entre a contraprestação acordada no valor de R\$ 290.430 e o valor contábil dos ativos líquidos adquiridos de R\$ 65.004, foi registrada em conta específica do patrimônio líquido no valor de R\$ 225.426.

A Open Markets AS passou a controlar diretamente a Tulari Spain Sociedad Limitada, que controla diretamente a Apps Club Del Mexico Sociedad Anonima Promotora de Capital Variable, a Apps Club de Chile SPA, a Apps Club de Colombia S.A.S e a Apps Club de Argentina.

Contrato de arrendamento

No terceiro trimestre de 2020, a Empresa concluiu o processo de assinatura e registro de um contrato de locação de imóvel de terceiros a ser utilizado pela matriz da Empresa, na cidade do Rio de Janeiro, sendo o início efetivo de utilização desse imóvel a partir de setembro de 2020 e vencimento em novembro de 2026, sem renovação automática. Esse contrato está sujeito ao Pronunciamento Técnico CPC 06 (R2)/IFRS 16. Em decorrência desse contrato a Empresa reconheceu, em 30 de setembro de 2020, um ativo e um passivo no valor de R\$ 2.963 referente a esse contrato. Esse montante reconhecido foi mensurado descontando os pagamentos mínimos contratuais remanescentes ao valor presente, usando a taxa incremental de captação de 8,86% ao ano, de acordo com o período contratual remanescente.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DA
COMPANHIA REFERENTES AOS PERÍODOS DE NOVE MESES FINDOS EM 30 DE
SETEMBRO DE 2020 E 2019**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Bemobi Mobile Tech S.A.

***Demonstrações contábeis
intermediárias individuais e
consolidadas em
30 de setembro de 2020 e
relatório do auditor independente***

BEMOBI

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

Destaques do Negócio do 3º trimestre de 2020

Introdução

A Bemobi Mobile Tech S.A. (“Empresa” ou “Bemobi”) é uma empresa chamada B2B2C (modelo de Business to Business to Consumer). Ao invés de vender seus serviços diretamente para o consumidor final, o chamado B2C tradicional, a Bemobi tem parceria com grandes empresas, principalmente operadoras de celular ou, em alguns casos, OEMs (Original Equipment Manufacturer) de smartphones. Por meio de parcerias com essas empresas, a Bemobi oferece seu serviço aos consumidores. Em música e vídeo, existem empresas líderes como o Spotify e o Netflix, que oferecem modelos baseados em assinatura. No entanto, em aplicativos e jogos, até pouco tempo atrás não se tinha o mesmo tipo de oferta. É um mercado global e, com pouca concorrência dos grandes players de tecnologia até agora, a Bemobi tem uma vantagem de pioneirismo combinada com um foco claro em mercados emergentes.

No período de nove meses em 2020, a receita líquida da Bemobi reduziu 3,3%, passando de R\$ 111,9 milhões para R\$ 108,2 milhões. O EBITDA reduziu em aproximadamente 4%, passando de R\$ 61,1 milhões para R\$ 58,8 milhões, porém a Empresa teve melhora na margem bruta ajustada (lucro bruto desconsiderando o impacto de depreciação, amortização e Custo de Pessoal) em 3,5%, passando de R\$ 83,0 milhões para R\$ 85,9 milhões (que representa 5.2 p.p.). No 3º trimestre de 2020 a Bemobi apresentou queda de 14,3% na receita líquida quando comparado com o mesmo período do ano anterior, e uma queda de 12,2% no EBITDA.

Reorganização societária

Em 30 de setembro de 2020, a Bemobi adquiriu da sua controladora direta Bemobi Holding AS, 100% das empresas Bemobi International AS, Bemobi Ukraine LLC e Open Markets AS pelo valor total de R\$ 290.430, a ser liquidado em caixa no período de até seis meses a partir da data da transação. O valor das empresas foi obtido através de avaliações financeiras realizadas por consultores externos, a partir de técnicas de fluxo de caixa descontado.

A operação acima visa organizar a estrutura societária a fim de consolidar e expandir sua atuação em outros países do mundo, bem como se beneficiar de sinergias na operação e no monitoramento das atividades, a partir do conceito do One Bemobi.

Mediante essa transação, as empresas antes controladas diretamente pela Bemobi Holding AS passaram a estar sob o controle direto e indireto da Bemobi Mobile Tech SA.

Relatório da Administração/comentário do Desempenho

Resumo dos Indicadores

Bemobi Mobile Tech SA - BRL M	9M20	9M19	9M20 vs 9M19	3T20	3T19	3T20 vs 3T19
Receita Líquida	108.217	111.861	-3,3%	35.569	41.502	-14,3%
Lucro Bruto	64.122	64.326	-0,3%	21.505	24.078	-10,7%
Margem Bruta Ajustada ¹	85.876	82.950	3,5%	28.624	31.484	-9,1%
Margem Bruta Ajustada (%)	79,4%	74,2%	5,2 p.p.	80,5%	75,9%	4,6 p.p.
EBITDA	58.756	61.142	-3,9%	19.643	22.381	-12,2%
Margem EBITDA (%)	54,3%	54,7%	-0,4 p.p.	55,2%	53,9%	1,3 p.p.
Lucro Antes do Imposto de Renda (LAIR)	43.799	43.551	0,6%	14.588	9.734	49,9%
Lucro Líquido	28.468	28.264	0,7%	9.278	6.101	52,1%
Margem Lucro Líquido (%)	26,3%	25,3%	1 p.p.	26,1%	14,7%	11,4 p.p.
Geração de Caixa ²	48.224	41.939	15,0%	16.174	20.357	-20,5%
Conversão de Caixa ²	82,1%	68,6%		82,3%	91,0%	

¹ A Margem Bruta Ajustada refere-se ao Lucro Bruto ajustado pelo valor da Depreciação e Amortização e Pessoal no Custo de Serviços Prestados.
² Geração de Caixa é o resultado do EBITD menos o Capex. Já a Conversão de Caixa é composto pela divisão do "EBITDA – Capex" pelo "EBITDA"

Receita Líquida

Bemobi Mobile Tech SA - BRL M	9M20	9M19	9M20 vs 9M19	3T20	3T19	3T20 vs 3T19
Receita Líquida	108.217	111.861	-3,3%	35.569	41.502	-14,3%

A Receita Líquida da Bemobi totalizou R\$ 108,2 milhões nos primeiros nove meses de 2020, uma queda de 3,3% quando comparado com o mesmo período de 2019. Quando comparamos apenas o 3º trimestre houve uma queda mais acentuada de 14%, ainda seguindo o reflexo dos impactos do Covid-19.

As receitas da Bemobi são concentradas principalmente em usuários de telefonia móvel pré-pagos mais presentes no público de baixa renda, os quais foram economicamente mais impactados pelo *lockdown* (bloqueio), pois perdem a maior parte de sua renda. Com isso seu saldo de recarga disponível foi reduzido quando comparado com o ano anterior.

Por outro lado, a Bemobi tem um modelo de negócios com entrega totalmente digital que a torna mais resiliente aos desafios da Covid-19, como o distanciamento social. Apesar do impacto negativo na receita no curto prazo, a demanda não foi afetada negativamente.

A recarga de pré-pagos deve ser uma das primeiras despesas a se recuperar, uma vez que o bloqueio total diminua, o que é reforçado ao perceber a recuperação parcial quando da liberação do auxílio emergencial do Governo.

Custos e Despesas Operacionais

Bemobi Mobile Tech SA - BRL M	9M20	9M19	9M20 vs 9M19	3T20	3T19	3T20 vs 3T19
Depreciação	15.261	11.609	31,5%	4.678	4.465	4,8%
Custos e Despesas Operacionais Totais	64.722	62.328	3,8%	20.604	23.586	-12,6%
Custos e Despesas Operacionais Totais (ex-Depreciação)	49.461	50.719	-2,5%	15.926	19.121	-16,7%
% sobre ROL	45,7%	45,3%		44,8%	46,1%	

Os custos e despesas operacionais totais da Bemobi apresentaram um crescimento de 31,5% em 9M20 quando comparado com 9M19, quando se compara apenas os 3º trimestres o crescimento é de 4,8%. Até maio de 2019 a aquisição dos ativos da Nuance ainda não havia

ocorrido, portanto está sendo comparado um período de nove meses de 2019 que foi impactado com as duas novas linhas de negócios por cinco meses com um período de nove meses de 2020 que contou com o período integral desses custos e despesas. A comparação entre o 3º trimestre de 2020 e 2019 já considera mesma base, e a queda de 12,6% nos custos e despesas operacionais é ocasionado diretamente pela queda da receita líquida de 14,3%.

Desconsiderando o valor de Depreciação, houve uma queda de gastos de 2,5% quando comparamos os nove primeiros meses do ano de 2020 com o mesmo período de 2019, mantendo a média do percentual sobre a Receita Líquida em 45,5%. Porém quando se compara os valores apenas relativos ao 3º trimestre uma queda mais acentuada, em 16,7%.

EBITDA

Bemobi Mobile Tech SA - BRL M	9M20	9M19	9M20 vs 9M19	3T20	3T19	3T20 vs 3T19
Lucro (Prejuízo) Líquido	28.468	28.264	0,7%	9.278	6.101	52,1%
(+) Resultado Financeiro Líquido	(304)	5.982	-105,1%	377	8.183	-95,4%
(+) Imposto de Renda e Contribuição Social	15.331	15.287	0,3%	5.310	3.632	46,2%
(+) Depreciação e Amortização	15.261	11.609	31,5%	4.678	4.465	4,8%
EBITDA	58.756	61.142	-3,9%	19.643	22.381	-12,2%
Margem EBITDA	54,3%	54,7%	-0,4 p.p.	55,2%	53,9%	1,3 p.p.

O EBITDA da Bemobi para o período acumulado dos 9 primeiros meses de 2020 ficou R\$ 58,8 milhões frente aos R\$ 61,1 milhões do mesmo período de 2019, aproximadamente 4% abaixo. A queda foi mais acentuada comparando apenas os valores referentes ao 3º trimestre. Ambas as quedas de EBITDA são explicadas pela queda proporcional na receita líquida em cada período respectivo.

Lucro Líquido

Bemobi Mobile Tech SA - BRL M	9M20	9M19	9M20 vs 9M19	3T20	3T19	3T20 vs 3T19
Lucro (Prejuízo) Líquido	28.468	28.264	0,7%	9.278	6.101	52,1%
Margem Lucro Líquido	26,3%	25,3%	1 p.p.	26,1%	14,7%	11,4 p.p.

O Lucro Líquido referente ao período de 9 meses de 2020 foi 0,7% superior quando comparado ao mesmo período em 2019. O lucro líquido do 3º trimestre de 2020 cresceu 52% comparado com o mesmo período de 2019, principalmente devido à redução substancial das despesas financeiras com variação cambial nas contraprestações neste período e posterior aumento de capital.

Fluxo de Caixa

Bemobi Mobile Tech SA - BRL M	9M20	9M19	9M20 vs 9M19
Resultado antes do IRPJ e CSLL	43.799	43.551	0,6%
Itens que não afetam caixa	15.430	18.728	-17,6%
Varição de Capital de Giro	23.285	(15.095)	-254,3%
IRPJ e CSLL	(1.267)	(1.825)	-30,6%
Caixa Líquido gerado nas atividades operacionais	81.247	45.359	79,1%
Capex - Imobilizado e Intangível	(10.532)	(19.203)	-45,2%
Empréstimo com parte relacionada	(37.698)	1.846	-2142,1%
Outros investimentos	-	-	-
Caixa Líquido aplicado nas atividades de investimento	(48.230)	(17.357)	177,9%
Pagamento de arrendamentos	(344)	-	-
Pagamento de empréstimos de partes relacionadas	-	(2.943)	-100,0%
Caixa Líquido gerado pelas atividades de financiamento	(344)	(2.943)	-88,3%
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	32.673	25.059	30,4%

Nos primeiros nove meses de 2020, a Empresa teve uma melhora na geração de caixa advindo de atividades operacionais em cerca de 79%, por outro lado houve um aumento importante de caixa aplicado nas atividades de investimento, decorrentes de uma saída de caixa para empréstimo com parte relacionada no valor de R\$ 37,7 milhões, ocasionando um aumento de caixa líquido de R\$ 32,7 milhões.

Geração de Caixa (EBITDA – Capex)

Bemobi Mobile Tech SA - BRL M	9M20	9M19	9M20 vs 9M19
EBITDA	58.756	61.142	-3,9%
CAPEX	10.532	19.203	
Imobilizado	3.412	3.486	
Intangível	7.120	15.717	
Geração de Caixa	48.224	41.939	15,0%
Conversão de Caixa (%)	82,1%	68,6%	13,5 p.p.
Geração de Caixa (ex-Nuance)	49.309	53.419	-7,7%
Conversão de Caixa (%)	83,9%	87,4%	-3,4 p.p.

A geração de caixa da Empresa, medida pelo EBITDA menos o Capex, cresceu 15% de R\$ 41,9 milhões para R\$ 48,2 milhões em 9M20 vs 9M19, mas quando desconsideramos tanto em 2019 quanto em 2020 os valores que foram pagos na aquisição dos ativos da Nuance o valor sofre uma queda de aproximadamente 8%, porém com um percentual acima de 83%.

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

Aos Administradores e Acionistas
Bemobi Mobile Tech S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis intermediárias individuais da Bemobi Mobile Tech S.A. ("Companhia") que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos nessa data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo nessa data, assim como as demonstrações contábeis intermediárias consolidadas da Bemobi Mobile Tech S.A. e suas controladas ("Consolidado"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 30 de setembro de 2020 e as respectivas demonstrações consolidadas das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

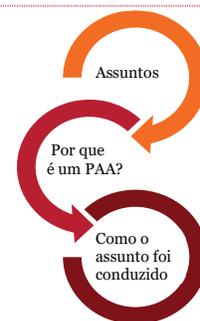
Em nossa opinião, as demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Bemobi Mobile Tech S.A. e da Bemobi Mobile Tech S.A. e suas controladas em 30 de setembro de 2020, o desempenho de suas operações para o período de três e nove meses findos nessa data e os seus respectivos fluxos de caixa, bem como os seus fluxos de caixa consolidados para o período de nove meses findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.





Bemobi Mobile Tech S.A.

Porque é um PAA

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Avaliação do valor recuperável do ágio fundamentado em rentabilidade futura (Notas 3.1 e 9)

A Companhia possui saldo relevante de ágio fundamentado em rentabilidade futura. A avaliação do valor recuperável (teste de *impairment*) é realizada ao menos uma vez por ano através de uma estimativa dos fluxos de caixa futuros para a unidade geradora de caixa ("UGC") à qual o ágio se relaciona.

A projeção de fluxos de caixa futuros é preparada com base nos orçamentos aprovados pela administração e considera informações internas e externas projetadas, os quais são sensíveis às seguintes premissas significativas: (i) taxa de desconto e (ii) crescimento da receita e custos. Sendo que condições econômicas adversas podem fazer com que essas premissas apresentem alterações significativas às projetadas pela Companhia, com consequente impacto nas demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas.

Em razão dos aspectos acima mencionados esse assunto foi considerado como um tema de foco em nossa auditoria.

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o confronto das premissas significativas utilizadas no teste de *impairment* com o Plano Orçamentário aprovado pela Companhia, avaliação da razoabilidade do modelo de cálculo e teste da exatidão matemática dos cálculos.

Também efetuamos avaliação da razoabilidade das premissas significativas utilizadas nas projeções de fluxo de caixa, incluindo a análise retrospectiva das projeções preparadas pela administração, e teste de sensibilidade sobre essas premissas significativas utilizadas pela administração.

Por fim, efetuamos leitura das divulgações sobre o teste de *impairment* nas notas explicativas.

Como resultado dos procedimentos descritos acima, consideramos que o modelo de mensuração e as premissas adotadas pela administração da Companhia para fins de avaliação do valor recuperável do ágio são razoáveis, e que as divulgações nas demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas são consistentes com as informações obtidas em nossos trabalhos.



Bemobi Mobile Tech S.A.

Porque é um PAA

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Aquisição de controladas (Nota 1.1)

Conforme mencionado na nota 1.1., em 30 de setembro de 2020, a administração da Companhia adquiriu o controle das empresas Bemobi International AS, Bemobi Ukraine LLC e Open Markets AS, junto à sua controladora direta Bemobi Holding AS.

Por se tratar de combinação de negócios envolvendo entidades sob controle comum, não foram registrados, no ativo da Companhia, mais valia e ágio decorrentes da negociação a valor justo. A diferença entre a contraprestação acordada, no valor de R\$ 290.430 mil, e o valor contábil dos ativos líquidos adquiridos, de R\$ 65.004 mil, foi registrada em conta específica do patrimônio líquido, no valor de R\$ 225.426 mil.

Em razão da relevância dos valores envolvidos e da natureza da transação, esse assunto foi considerado como um tema de foco em nossa auditoria.

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, reuniões com os principais executivos da Companhia e do acionista controlador com o objetivo de obter entendimento sobre a transação e seus impactos, bem como leitura dos contratos e demais documentos referentes a transação.

Efetuamos, também, conciliação dos valores firmados nos contratos com os registros contábeis das empresas relevantes adquiridas.

Por fim, efetuamos leitura das divulgações efetuadas nas notas explicativas.

Consideramos que os critérios adotados pela administração para o registro da combinação de negócios envolvendo entidades sob controle comum são razoáveis e as divulgações em notas explicativas são consistentes com dados e informações obtidos.

Outros assuntos

Demonstração do Valor Adicionado

A demonstração individual do valor adicionado (DVA) referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.



Bemobi Mobile Tech S.A.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção



Bemobi Mobile Tech S.A.

relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

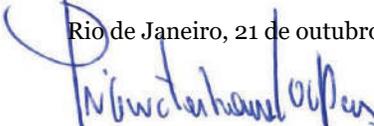
Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

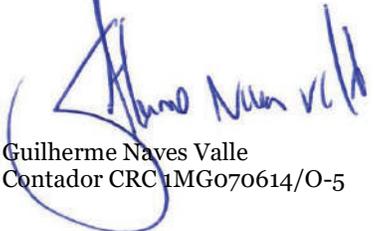


Bemobi Mobile Tech S.A.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2020


PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5


Guilherme Naves Valle
Contador CRC 1MG070614/O-5

BEMOBI MOBILE TECH S.A.

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em milhares de Reais (R\$)

	Notas explicativas	Controladora		Consolidado
		30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020
ATIVO				
CIRCULANTE				
Caixa e equivalentes de caixa	4	94.419	61.746	110.116
Contas a receber de clientes	5	24.107	49.700	86.029
Tributos a recuperar		6.460	3.084	8.025
Adiantamentos a terceiros		4.370	4.866	6.959
Empréstimo a parte relacionada	20.2		8.040	
Total do ativo circulante		<u>129.356</u>	<u>127.436</u>	<u>211.129</u>
NÃO CIRCULANTE				
Outros valores a receber		46	38	387
Tributos diferidos	6	19.234	33.657	19.992
Investimentos	7	65.004		
Imobilizado	8	13.548	10.011	13.554
Intangível	9	<u>196.448</u>	<u>201.752</u>	<u>210.483</u>
Total do ativo não circulante		<u>294.280</u>	<u>245.458</u>	<u>244.416</u>
TOTAL DO ATIVO		<u><u>423.636</u></u>	<u><u>372.894</u></u>	<u><u>455.545</u></u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias.

BEMOBI MOBILE TECH S.A.

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em milhares de Reais (R\$)

	Notas explicativas	Controladora		Consolidado
		30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020
PASSIVO				
CIRCULANTE				
Obrigações com pessoal	10	11.091	9.404	14.740
Tributos a recolher	11	3.229	2.964	4.902
Contas a pagar	12	5.186	7.082	31.773
Arrendamentos	13	975	421	975
Total do passivo circulante		<u>20.481</u>	<u>19.871</u>	<u>52.390</u>
NÃO CIRCULANTE				
Arrendamentos	13	2.893	723	2.893
Contraprestações a pagar	1.1 e 20.2	244.920		244.920
Total do passivo não circulante		<u>247.813</u>	<u>723</u>	<u>247.813</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
Capital social	14.1	183.391	183.391	183.391
Reserva de capital	14.2	4.123	4.123	4.123
Reserva de lucros	14.3	186.718		186.718
Lucros acumulados		6.536	164.786	6.536
Ajuste de avaliação patrimonial	14.4	(225.426)		(225.426)
Total do patrimônio líquido		<u>155.342</u>	<u>352.300</u>	<u>155.342</u>
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		<u>423.636</u>	<u>372.894</u>	<u>455.545</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias.

BEMOBI MOBILE TECH S.A.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
PERÍODOS FINDOS EM 30 DE SETEMBRO

Valores expressos em milhares de Reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma

	Notas Explicativas	Controladora			
		01/07/2020	01/07/2019	01/01/2020	01/01/2019
		a 30/09/2020	a 30/09/2019	a 30/09/2020	a 30/09/2019
Receita líquida	16	35.569	41.502	108.217	111.861
Custos dos serviços prestados	17	(14.064)	(17.424)	(44.095)	(47.535)
Lucro bruto		21.505	24.078	64.122	64.326
Despesas gerais e administrativas	18	(6.539)	(6.161)	(20.627)	(14.793)
Lucro operacional		14.966	17.917	43.495	49.533
Receitas financeiras	19	1.047	555	2.217	1.881
Despesas financeiras	19	(1.425)	(8.738)	(1.913)	(7.863)
		(378)	(8.183)	304	(5.982)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		14.588	9.734	43.799	43.551
Imposto de renda e contribuição social	21	(5.310)	(3.633)	(15.331)	(15.287)
Lucro líquido do período		9.278	6.101	28.468	28.264
Quantidade média de ações/quotas no período (em milhares de ações/quotas)	14.5	18.339.104	4.970.966	18.339.104	1.702.226
Lucro básico e diluído por ação/quota		0,001	0,001	0,002	0,017

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias.

BEMOBI MOBILE TECH S.A.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
PERÍODOS FINDOS EM 30 DE SETEMBRO
Valores expressos em milhares de Reais (R\$)

Notas Explicativas	Controladora			
	01/07/2020	01/07/2019	01/01/2020	01/01/2019
	a	a	a	a
	30/09/2020	30/09/2019	30/09/2020	30/09/2019
Lucro líquido do período	9.278	6.101	28.468	28.264
Outros resultados abrangentes				
Total do resultado abrangente do período	9.278	6.101	28.468	28.264

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias.

BEMOBI MOBILE TECH S.A.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Valores expressos em milhares de Reais (R\$)

	Notas explicativas	Capital social	Reserva de capital	Reserva De lucros	Lucros acumulados	Ajuste de avaliação patrimonial	Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018		40.767			128.350		169.117
Aumento de capital social mediante conversão de mútuo com controladora		142.624					142.624
Lucro líquido do período					28.264		28.264
SALDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2019		<u>183.391</u>			<u>156.614</u>		<u>340.005</u>
	Notas explicativas	Capital social	Reserva de capital	Reserva De lucros	Lucros acumulados	Ajuste de avaliação patrimonial	Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019		<u>183.391</u>	<u>4.123</u>		<u>164.786</u>		<u>352.300</u>
Constituição de reserva especial de dividendos	14			186.718	(186.718)		
Ajuste referente ao ágio em aquisição de empresas sob controle comum	1.1 e 20.2					(225.426)	(225.426)
Lucro líquido do período					28.468		28.468
SALDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2020		<u>183.391</u>	<u>4.123</u>	<u>186.718</u>	<u>6.536</u>	<u>(225.426)</u>	<u>155.342</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
 PERÍODOS FINDOS EM 30 DE SETEMBRO
 Valores expressos em milhares de Reais (R\$)

	Notas	Controladora		Consolidado
		2020	2019	2020
Atividades operacionais				
Lucro antes dos tributos sobre o lucro		43.799	43.551	43.799
<u>Ajuste do lucro antes dos tributos sobre o lucro pelos efeitos de:</u>				
Depreciação e amortização	8 e 9	15.261	11.609	15.261
Juros sobre empréstimo com parte relacionada	20.2	101	3	101
Variações cambiais sobre empréstimo com parte relacionada			7.116	
Juros sobre arrendamentos		68		68
<u>(Aumento) redução dos ativos operacionais</u>				
Contas a receber de clientes		25.593	(15.308)	25.593
Tributos a recuperar		(3.211)	(4.039)	(3.211)
Adiantamentos a terceiros		496	(2.509)	496
Outros valores a receber		(8)	4	(8)
<u>Aumento (redução) dos passivos operacionais</u>				
Obrigações com pessoal		1.687	1.562	1.687
Tributos a recolher		624	4.449	624
Contas a pagar		(1.896)	746	(1.896)
Caixa gerado nas operações		82.514	47.184	82.514
Imposto de renda e contribuição social pagos		(1.267)	(1.825)	(1.267)
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais		81.247	45.359	81.247
Atividades de investimento				
Caixa e equivalentes de caixa recebidos em aquisição de controle				15.697
Aquisição de imobilizado e intangível	8 e 9	(10.532)	(19.203)	(10.532)
Empréstimos a parte relacionada	20.2	(52.657)	(35.273)	(52.657)
Recebimentos de empréstimos a parte relacionada	20.2	14.959	37.119	14.959
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		(48.230)	(17.357)	(32.533)
Atividades de financiamento				
Pagamento de arrendamentos	13	(344)		(344)
Pagamentos de empréstimos de parte relacionada	20.2		(2.943)	
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento		(344)	(2.943)	(344)
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa		32.673	25.059	48.370
Caixa e equivalentes de caixa:				
Saldo inicial		61.746	23.565	61.746
Saldo final		94.419	48.624	110.116
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa		32.673	25.059	48.370

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias.

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO
 PERÍODOS FINDOS EM 30 DE SETEMBRO
 Valores expressos em milhares de Reais (R\$)

	Notas	Controladora	
		2020	2019
Receitas			
Vendas de serviços	16	120.388	123.910
Receitas relativas à construção de ativos próprios		6.902	4.714
Insumos adquiridos de terceiros			
Custos dos serviços prestados		(23.047)	(29.447)
Materiais, energia e serviços de terceiros		(5.651)	(4.264)
Outros insumos adquiridos de terceiros		(1.543)	(268)
Valor adicionado bruto		<u>97.049</u>	<u>94.645</u>
Depreciação e amortização	17 e 18	(15.261)	(11.609)
Valor adicionado líquido produzido		<u>81.788</u>	<u>83.036</u>
Valor adicionado recebido em transferência			
Receitas financeiras	19	2.217	1.881
Valor adicionado total a distribuir		<u>84.005</u>	<u>84.917</u>
Distribuição do valor adicionado			
Pessoal			
Remuneração direta		(18.761)	(14.770)
Benefícios		(2.655)	(2.020)
FGTS		(1.203)	(959)
		<u>(22.619)</u>	<u>(17.749)</u>
Impostos, taxas e contribuições			
Federais		(25.875)	(24.232)
Municipais		(5.776)	(6.244)
		<u>(31.651)</u>	<u>(30.476)</u>
Remuneração de capitais de terceiros			
Juros		(296)	(7.509)
Aluguéis	18	(971)	(919)
		<u>(1.267)</u>	<u>(8.428)</u>
Remuneração de capitais próprios			
Lucros retidos		(28.468)	(28.264)
		<u>(28.468)</u>	<u>(28.264)</u>
Valor adicionado distribuído		<u>(84.005)</u>	<u>(84.917)</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias.

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Bemobi Mobile Tech S.A. (“Companhia” ou “Bemobi”) foi constituída em 28 de agosto de 2007 e tem sede na Praia de Botafogo, 518, 9º andar – Botafogo – Rio de Janeiro/RJ. A Companhia possui uma filial constituída em 13 de maio de 2019, localizada na Rua Correia Dias, 184, 1º, 2º e 7º andares – Paraíso – São Paulo/SP.

Em 21 de agosto de 2020, concluiu-se o processo de conversão da Companhia de uma sociedade limitada para uma sociedade anônima. Desta forma, diferentemente da sociedade limitada, que tem seu capital social formado por quotas e como ato constitutivo o Contrato Social, a Companhia, agora como sociedade anônima, passa a ter seu capital social formado por ações e como ato constitutivo o Estatuto Social. Em decorrência desse processo de conversão as quotas da Companhia foram convertidas para ações ordinárias na proporção de uma quota por uma ação ordinária, todas nominativas e sem valor nominal.

A controladora em última instância da Companhia é a Otello Corporation ASA, com sede em Oslo, Noruega, listada na bolsa de valores de Oslo. A Bemobi Holding AS que é a controladora direta da Companhia, também é controlada pela Otello Corporation ASA.

A Companhia é uma sociedade anônima e tem como objeto social: (i) o desenvolvimento de tecnologias para aplicação em telefones celulares; (ii) a atuação no mercado de desenvolvimento de programas de computador ("softwares") e de ferramentas de programas de computador especificamente desenvolvidas para a rede mundial de computadores (internet) com acesso via telefonia móvel celular ou qualquer outro meio que caracterize o acesso móvel, através da prestação de serviços de projeto, integração de sistemas, desenvolvimento e fornecimento de soluções dos referidos softwares; (iii) a prestação de consultoria relacionada a aplicações para telefones celulares e o desenvolvimento de atividades correlatas; (iv) a atividade de veiculação de publicidade digital; e (v) a participação em outras sociedades, simples ou empresárias, como acionista ou sócia, quaisquer que sejam seus objetos sociais, no Brasil ou no exterior.

1.1. Reorganização societária do acionista controlador

Em 30 de setembro de 2020, a administração da Companhia firmou três contratos de compra com a sua controladora direta Bemobi Holding AS, e adquiriu 100% do capital social das empresas Bemobi International AS, Bemobi Ukraine LLC e Open Markets AS. Em decorrência dessa transação, a Bemobi registrou no passivo não circulante o valor de R\$ 290.430 com a sua controladora Bemobi Holding AS, já que de acordo com os documentos assinados entre as partes esse valor deverá ser liquidado em 31 de dezembro de 2021. Esse valor de R\$ 290.430 está sujeito a juros a uma taxa de 5% a.a.

Como a Companhia possuía até 30 de setembro de 2020 o valor total de R\$ 45.511 de empréstimos a receber com a Bemobi Holding AS, em 30 de setembro de 2020, o saldo registrado no passivo com esta sociedade é de R\$ 244.920, já que o valor de R\$ 45.511 foi compensado do valor a pagar pela aquisição de empresas de R\$ 290.430.

Esse valor de R\$ 290.430 foi determinado pela administração da Companhia através de avaliações financeiras realizados por seus consultores externos, a partir de técnicas de fluxo de caixa descontado (*valuation*). Essas empresas atuam no mesmo segmento de negócio da Companhia, que é substancialmente o de desenvolver tecnologias para aplicação em telefones celulares. A administração da Companhia entende que através dessas empresas adquiridas a Bemobi poderá consolidar e expandir suas operações em outros países do mundo, bem como se beneficiar de sinergias na operação e no gerenciamento das atividades, a partir do conceito de One Bemobi. Ainda, conforme as avaliações financeiras realizados por seus consultores externos, a administração da Companhia espera obter fluxos de caixa positivos advindos dessas empresas adquiridas.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS
Valores expressos em milhares de Reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma.

Por se tratar de combinação de negócios envolvendo entidades sob controle comum, não foram registrados, no ativo da Companhia, mais valia e ágio decorrentes da negociação a valor justo. A diferença entre a contraprestação acordada no valor de R\$ 290.430 e o valor contábil dos ativos líquidos adquiridos de R\$ 65.004, foi registrada em conta específica do patrimônio líquido no valor de R\$ 225.426.

Mediante essa transação, as empresas controladas diretamente pela Bemobi Holding AS passaram a estar sob o controle direto e indireto da Companhia, conforme o quadro abaixo, sendo que a Bemobi Holding AS continua com o controle direto da Companhia.

Empresas adquiridas e que passam a ser controladas diretamente pela Companhia:

	<u>Participação</u>
Bemobi International AS (Noruega)	100,00%
Bemobi Ukraine LLC (Ucrânia)	100,00%
Open Markets AS (Noruega)	100,00%

Empresa controlada indiretamente pela Companhia e diretamente pela Open Markets AS:

	<u>Participação</u>
Tulari Spain Sociedad Limitada (Espanha)	100,00%

Empresas controladas indiretamente pela Companhia e diretamente pela Tulari Spain Sociedad Limitada:

	<u>Participação</u>
Apps Club Del Mexico Sociedad Anonima Promotora de Capital Variable (México)	100,00%
Apps Club de Chile SPA (Chile)	100,00%
Apps Club de Colombia S.A.S (Colômbia)	100,00%
Apps Club de Argentina (Argentina)	100,00%

Os principais saldos dessas empresas foram apresentados na nota 7.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com o IAS 34 - *Interim Financial Reporting* (CPC 21 (R1) – Demonstração Intermediária), nos padrões internacionais de relatórios financeiros (*International Financial Reporting Standards* - “IFRS”), implementados no Brasil através do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”), aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e pelo Conselho Federal de Contabilidade (“CFC”). Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas, e apenas essas informações, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas na gestão da administração da Companhia.

A preparação de demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

Valores expressos em milhares de Reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma.

processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e têm maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações contábeis intermediárias estão divulgadas na Nota 3.

2.2. Bases de mensuração

As demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico, exceto no caso de ativos e passivos financeiros ajustados para refletir a mensuração ao valor justo.

2.3. Consolidação de demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis intermediárias consolidadas consideram os saldos das controladas direta e indiretamente pela Companhia na mesma data base e de acordo com as mesmas políticas contábeis. Quando necessário, as demonstrações contábeis intermediárias das controladas são ajustadas para adequar suas políticas contábeis àquelas adotadas pela Companhia.

Todas as transações, saldos, receitas, custos e despesas entre as empresas consideradas nas demonstrações contábeis intermediárias consolidadas são eliminados integralmente para fins de consolidação. Sendo que como a data da transação de aquisição das empresas ocorreu em 30 de setembro de 2020, somente os saldos de balanço patrimonial e dos fluxos de caixa estão sendo consolidados nesta data. Também, em razão de que a transação de aquisição das empresas ocorreu em 30 de setembro de 2020, os saldos consolidados do exercício comparativo de 31 de dezembro de 2019 são zerados.

2.4. Políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas estão apresentadas abaixo ou nos respectivos itens destas notas explicativas. As políticas contábeis aplicadas na preparação das demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas são consistentes em todos os períodos apresentados. As políticas contábeis significativas aplicadas na preparação dessas demonstrações contábeis foram incluídas nas respectivas notas explicativas. As políticas contábeis aplicadas na preparação das demonstrações contábeis são consistentes em todos os períodos apresentados.

a) Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas da Companhia são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia atua ("moeda funcional"). As demonstrações contábeis intermediárias estão apresentadas em Reais ("R\$"), que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia.

As informações contábeis intermediárias das empresas do exterior são convertidas para a moeda de apresentação da Companhia conforme o Pronunciamento Técnico CPC 02 (R2)/IAS 21.

b) Demonstração dos fluxos de caixa

Os fluxos de caixa das atividades operacionais são apresentados pelo método indireto, conforme o item 18.b do Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2)/IAS 7.

c) Informações por segmento

Segmentos operacionais são componentes da entidade que desenvolvem atividades de negócio das quais pode-se obter receitas e incorrer em despesas. Seus resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal gestor das operações da entidade, que toma as decisões sobre alocação de recursos e avalia o desempenho do segmento. Para a existência do segmento, é necessário haver informação financeira individualizada do mesmo.

O principal tomador de decisões operacionais na Companhia, responsável pela alocação de recursos e pela avaliação periódica de desempenho, é a Diretoria-Executiva, que é responsável pela tomada das decisões estratégicas da Companhia e por sua gestão. Apesar de haver atividades diversas, o principal tomador de decisão entende que a Companhia representa apenas um segmento de negócio. Todas as decisões relativas a planejamento estratégico, financeiro, compras, investimentos e aplicação de recursos são efetuadas em bases únicas e pensando na Companhia como um todo.

d) Aprovação das demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

As demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas da Companhia foram aprovadas pela administração em 21 de outubro de 2020.

2.5. Surto de coronavírus

Os casos de coronavírus (“COVID-19”) foram reportados pela primeira vez em dezembro de 2019 e desde então se espalharam por diversos países, incluindo o Brasil. O surto de COVID-19 se desenvolveu rapidamente em 2020 e as medidas tomadas para conter o vírus afetaram a atividade econômica, sendo que o impacto final na economia global e nos mercados financeiros ainda é incerto.

A administração da Companhia não identificou quaisquer incertezas relevantes relacionadas a eventos ou condições que possam lançar dúvidas significativas sobre a capacidade da entidade de continuar como uma empresa em andamento. Até este momento a Companhia não apresenta quaisquer dificuldades em relação ao seu fluxo de caixa (liquidez) ou mesmo redução material das receitas com seus clientes. Não há indicação de redução ao valor recuperável de ativos ou riscos associados ao cumprimento de obrigações.

Até o momento, os impactos nos negócios ou nas metas financeiras em razão da pandemia não foram significativos, no entanto, a administração ainda está avaliando as respostas governamentais e o avançar da crise de saúde e da crise econômica originadas pelo surto, pois caso haja uma prolongada desaceleração nas condições econômicas locais e regionais, pode vir a afetar os negócios da Companhia.

Adicionalmente, a Companhia ressalta que está cumprindo os protocolos de saúde e segurança estabelecidos pelas autoridades e agências.

3. ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTÁBEIS

A preparação das demonstrações contábeis intermediárias requer o uso de certas estimativas críticas e o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis.

As áreas que requerem maior nível de julgamento e têm maior complexidade, com risco significativo de provocar ajuste material nos valores contábeis de ativos e passivos ao longo do próximo exercício social, estão relacionadas a seguir.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

Valores expressos em milhares de Reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma.

3.1. Ágio por expectativa de rentabilidade futura

O ágio por expectativa de rentabilidade futura, mencionado na Nota 9, é testado anualmente para avaliação do seu valor recuperável (teste de *impairment*), ou com maior frequência se eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem um possível *impairment*. O valor recuperável é definido com base em cálculo do valor em uso, efetuado com base em estimativas da administração. Conforme mencionado na Nota 9 nenhuma perda por *impairment* foi contabilizada no período.

Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa (UGC)). Para fins desse teste, o ágio é alocado para as UGC ou para os grupos de UGC que devem se beneficiar da combinação de negócios da qual o ágio se originou. Neste caso, a única UGC identificada é a própria Companhia.

Neste caso, a administração da Companhia entende que a menor unidade geradora de caixa para teste de *impairment* do ágio abrange o negócio como um todo e, portanto, a avaliação está no nível da Companhia. Essa metodologia está alinhada com o direcionamento estratégico da Companhia, no qual avalia o negócio como um todo, ou seja, os resultados operacionais são regularmente avaliados pelo principal gestor das operações da entidade, que toma as decisões sobre alocação de recursos e avalia o desempenho das operações do ponto de vista da Companhia como um todo.

3.2. Imposto de renda e contribuição social (corrente e diferido)

O imposto de renda e a contribuição social (corrente e diferido) são calculados de acordo com interpretações da legislação em vigor. Este processo normalmente envolve estimativas complexas para determinar o lucro tributável e as diferenças temporárias. Em particular, eventuais créditos fiscais diferidos sobre prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias que são reconhecidos na proporção da probabilidade de que o lucro tributável futuro esteja disponível e possa ser utilizado. A mensuração da recuperabilidade do imposto de renda diferido sobre prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias leva em consideração a estimativa de lucro tributável. Os tributos sobre o lucro e outros tributos são apurados e registrados com base na interpretação da legislação por parte da administração.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Controladora		Consolidado
	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020
Caixa e contas bancárias	10.330	4.273	26.027
Aplicações financeiras (*)	84.089	57.473	84.089
Total	94.419	61.746	110.116

(*) As aplicações financeiras se referem substancialmente a Certificados de Depósitos Bancários – CDBs, de curto prazo e alta liquidez, que são prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Essas aplicações possuem rendimento de aproximadamente 98% do CDI – Certificado de Depósito Interbancário (2019 – 100% do CDI) e estão investidas em bancos de primeira linha.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

Valores expressos em milhares de Reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma.

5. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela prestação de serviços no decurso normal das atividades da Companhia. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos (ou outro que atenda ao ciclo normal da Companhia), as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, são apresentadas no ativo não circulante.

As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros, menos a provisão para perdas de créditos esperada (*impairment*).

	Controladora		Consolidado
	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020
Serviços faturados	10.775	26.847	43.458
Serviços a faturar	13.332	22.853	42.571

A idade das contas a receber apresenta-se como segue:

	Controladora		Consolidado
	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020
Total	24.107	49.700	86.029
A vencer	24.107	49.700	86.029

A Companhia não possui valores vencidos a receber nos períodos apresentados, bem como não identificou informações ou fatos prospectivos que possam impactar a expectativa da administração em relação ao recebimento desses valores. Por isso, a administração entende que não é necessária a constituição de uma provisão para perdas por *impairment*.

6. TRIBUTOS DIFERIDOS

Os tributos diferidos compreendem a contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL) e o imposto sobre a renda (IRPJ) recuperáveis em período futuro, relacionados, substancialmente, a diferenças temporárias dedutíveis.

As alíquotas, para cálculo dos tributos diferidos, são de 9% para a CSLL e de aproximadamente 25% para o IRPJ.

Tributos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações. Tributos diferidos passivos são reconhecidos integralmente.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS
Valores expressos em milhares de Reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma.

Os saldos de tributos diferidos ativos e passivos são apresentados pelo valor líquido no balanço quando há o direito legal e a intenção de compensá-los quando da apuração dos tributos correntes, em geral relacionados com a mesma entidade legal e mesma autoridade fiscal.

Os prejuízos fiscais acumulados das operações não possuem prazo de prescrição, porém a sua compensação é limitada em anos futuros em até 30% do montante do lucro tributável de cada exercício.

O prazo esperado para recuperação dos tributos diferidos está relacionado a seguir.

	Controladora		Consolidado
	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020
<u>Prazo estimado para recuperação:</u>			
Até 1 ano	14.953	13.005	15.711
Até 2 anos	11.334	11.334	11.334
Até 3 anos	10.855	11.334	10.855
Até 4 anos	9.660	10.436	9.660
Até 5 anos		7.245	
	<u>46.802</u>	<u>53.354</u>	<u>47.560</u>
Diferença temporária - amortização fiscal do ágio	(27.568)	(19.697)	(27.568)
Total	<u>19.234</u>	<u>33.657</u>	<u>19.992</u>

A movimentação dos tributos diferidos no período está demonstrada a seguir:

	Controladora	Consolidado
<u>Saldo em 31 de dezembro de 2019</u>	<u>33.657</u>	
Efeitos sobre amortização de mais valia (i)	(1.408)	
Efeitos sobre amortização de ágio (ii)	(7.871)	
Efeitos sobre amortização da contraprestação a pagar (iii)	(7.847)	
Diferenças temporárias dedutíveis	2.703	
<u>Saldo da controladora em 30 de setembro de 2020</u>	<u>19.234</u>	<u>19.234</u>
<u>Efeitos decorrentes da aquisição de empresas (Nota 1.1)</u>		758
<u>Saldo consolidado em 30 de setembro de 2020</u>		<u>19.992</u>

- (i) Amortização da mais valia reconhecida na Opera Software Brasil Ltda. (“Opera”), que foi incorporada pela Companhia em 31 de janeiro de 2018, em razão do processo de aquisição da Companhia em 2015, no qual foi constatado que o valor justo dos ativos intangíveis identificados era superior ao valor contábil.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS
Valores expressos em milhares de Reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma.

- (ii) Amortização do ágio por expectativa de rentabilidade futura reconhecido na Opera, em razão do processo de aquisição da Companhia.
- (iii) Amortização da contraprestação paga para aquisição da Companhia pela Opera.

Cabe ressaltar que a Companhia apresenta histórico de lucros tributáveis, bem como possui expectativa que nos anos seguintes estarão disponíveis lucros tributáveis para serem compensados com esses créditos ativos. Essas projeções foram realizadas levando-se em consideração os fluxos de caixa operacionais e financeiros, assim como a alíquota efetiva de imposto de renda e contribuição social que dariam origem a lucros tributáveis futuros a serem compensados.

Posições fiscais incertas

Após a incorporação ocorrida em janeiro de 2018, a Companhia passou a deduzir fiscalmente o ágio gerado pela combinação de negócios ocorrida em 2015, por um período de cinco anos. A administração entende que a dedutibilidade do ágio para fins fiscais é adequada perante a legislação atual, e está suportada pelo entendimento dos seus assessores jurídicos.

Em 30 de setembro de 2020, as incertezas associadas à dedução do ágio para fins fiscais totalizam o valor de R\$ 27.677 e não estão provisionadas. Com base na posição de seus assessores jurídicos internos e externos, a Companhia entende que essas posições incertas serão provavelmente aceitas pela autoridade fiscal.

A Companhia não identificou outros tratamentos tributários incertos que possam resultar em um passivo relevante para a Companhia. Contudo, a Companhia permanece sujeita à fiscalização para seus tributos sobre o lucro em geral para os exercícios de 2014 a 2019.

7. INVESTIMENTOS

O resumo dos saldos apresentados em 30 de setembro de 2020 por cada empresa considerada nas demonstrações contábeis intermediárias consolidadas está relacionado abaixo:

Controladas diretas:

	Ativo	Patrimônio líquido	Receita líquida	Lucro líquido (prejuízo)
Bemobi International AS	78.349	48.435	61.897	6.535
Bemobi Ukraine LLC	4.344	3.473	8.299	793
Open Markets AS	13.194	13.096	1.691	1.014

Controladas indiretas:

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

Valores expressos em milhares de Reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma.

	Ativo	Patrimônio líquido	Receita líquida	Lucro líquido (prejuízo)
Tulari Spain Sociedad Limitada	11.878	11.826	2	1.200
Apps Club Del Mexico Sociedad Anonima Promotora de Capital Variable	4.905	4.062	2.206	879
Apps Club de Chile SPA	3.798	3.431	1.887	150
Apps Club de Colombia S.A.S	3.234	2.430	1.872	513
Apps Club de Argentina	233	203	24	(77)

Tendo em vista que a aquisição dessas entidades pela Companhia ocorreu em 30 de setembro de 2020, o resultado das controladas direta e indiretamente não foi considerado nas demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas.

8. IMOBILIZADO

Os ativos imobilizados são reconhecidos pelo custo de aquisição ou construção, líquido da depreciação acumulada e perdas por redução do valor recuperável.

Os ativos são depreciados pelo método linear, conforme o item 62 do Pronunciamento Técnico CPC 27/IAS 16, considerando a vida útil estimada pela administração, e seus valores residuais são considerados iguais a zero.

A administração concluiu que, para os períodos apresentados, não há indicação de que os ativos possam ter sofrido desvalorização. A vida útil dos ativos estimada pela administração é a seguinte:

	Vida útil
Equipamentos de informática	3 a 5 anos
Benfeitorias em imóveis de terceiros	(*)
Móveis e utensílios	5 a 10 anos
Equipamentos eletrônicos	3 a 5 anos
Equipamentos telefônicos	3 a 5 anos
Direitos de uso de imóveis de terceiros	3 a 6 anos

* Vida útil de acordo com a estimativa da administração e os prazos contratuais, que variam de 5 a 10 anos.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

Valores expressos em milhares de Reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma.

Os saldos líquidos do imobilizado são:

	Controladora		Consolidado
	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020
Equipamentos de informática	5.846	7.802	5.852
Benfeitorias em imóveis de terceiros	2.846	559	2.846
Móveis e utensílios	950	392	950
Equipamentos eletrônicos	43	40	43
Equipamentos telefônicos	26	40	26
Direitos de uso de imóveis de terceiros	3.837	1.178	3.837
Total	13.548	10.011	13.554

As movimentações do imobilizado são:

	Controladora				Efeitos decorrentes da aquisição de empresas (Nota 1.1.)	Consolidado	
	31/12/2019		30/09/2020			30/09/2020	
	Saldo	Adição	Baixa	Transferência		Saldo	
Custo							
Equipamentos de informática	10.824	422			11.246	169	11.415
Benfeitorias em imóveis de terceiros	810	2.348			3.158		3.158
Móveis e utensílios	570	624			1.194		1.194
Equipamentos eletrônicos	102	18			120		120
Equipamentos telefônicos	91				91		91
Direitos de uso de imóveis de terceiros	1.212	2.962			4.174		4.174
Subtotal	13.609	6.374			19.983	169	20.152
Depreciação acumulada							
Equipamentos de informática	(3.022)	(2.378)			(5.400)	(163)	(5.563)
Benfeitorias em imóveis de terceiros	(251)	(61)			(312)		(312)
Móveis e utensílios	(178)	(66)			(244)		(244)
Equipamentos eletrônicos	(62)	(15)			(77)		(77)
Equipamentos telefônicos	(51)	(14)			(65)		(65)
Direitos de uso de imóveis de terceiros	(34)	(303)			(337)		(337)
Subtotal	(3.598)	(2.837)			(6.435)	(163)	(6.598)
Total líquido	10.011	3.537			13.548	6	13.554

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

Valores expressos em milhares de Reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma.

9. INTANGÍVEL

Os ativos intangíveis são reconhecidos pelo custo de aquisição, líquidos da amortização acumulada e perdas por redução ao valor recuperável.

Os ativos são amortizados pelo método linear, considerando a vida útil estimada pela administração, e seus valores residuais são considerados iguais a zero.

Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de alienação e o seu valor em uso.

A administração concluiu que, para os períodos apresentados, o valor recuperável dos ativos é maior ou igual ao valor contábil. Por isso, a administração entende que não é necessário o reconhecimento de uma perda por desvalorização (*impairment*).

Os saldos líquidos do intangível são:

	Controladora		Consolidado
	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020
Mais valia de ativos intangíveis (i)	16.034	22.506	16.034
Tecnologia		2.067	
Relacionamento com clientes	16.034	20.278	16.034
Marca		161	
Ágio por expectativa de rentabilidade futura	154.933	154.933	154.933
Plataformas desenvolvidas	12.409	15.954	23.084
<i>Softwares</i> adquiridos de terceiros	6.170	8.359	9.530
Plataformas em desenvolvimento	6.902		6.902
Total	196.448	201.752	210.483

- (i) Em 2015, no processo de aquisição da Companhia pela sua antiga controladora Opera, que foi incorporada pela Companhia em 31 de janeiro de 2018, foram identificados os determinados ativos intangíveis:

Tecnologia - Os ativos de tecnologia são compostos pela plataforma de aplicativos da Companhia, que estão sob constante desenvolvimento. A tecnologia é utilizada em todos os serviços prestados pela Companhia e, portanto, garantirá uma vantagem competitiva para os próximos anos. Em 30 de setembro de 2020, o valor de tecnologia está totalmente amortizado.

Contratos e relacionamento com clientes - Inclui: (i) Contratos com clientes, principalmente aqueles com as quatro grandes operadoras de telefonia, firmados e renovados automaticamente a cada 3 anos. Dentre eles, o maior contrato é com a operadora Oi Participações e que tem sido renovado nos últimos anos, sendo amortizado em 2 anos (em 31 de dezembro de 2019 esse saldo já está integralmente amortizado); (ii) Relacionamento com clientes existe quando a entidade tem informações e mantém contatos regulares com seus clientes. Como esses relacionamentos são formalizados mediante

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

Valores expressos em milhares de Reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma.

contratos de prestação de serviços, se consolida uma carteira de clientes ativa. Dessa forma, relacionamento com clientes foi considerado como um ativo intangível adquirido na transação e segregado dos contratos com clientes, sendo amortizado em 8 anos.

Marca - Considerando o reconhecimento da marca pelo mercado, principalmente em relação aqueles clientes atuais, bem como os benefícios econômicos relacionados à marca “Bemobi”, esta foi considerada como um ativo intangível.

- (ii) Os custos associados à manutenção de *softwares* são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento de novas aplicações e aprimoramentos que são diretamente atribuíveis às plataformas e *softwares* são reconhecidos como ativos intangíveis quando os critérios de capitalização são atendidos. Os custos diretamente atribuíveis que são capitalizados como parte do *software* estão relacionados substancialmente a custos com empregados diretamente alocados em seu desenvolvimento.

Esses intangíveis em desenvolvimento representam o custo dos projetos em desenvolvimento até o momento em que entrarem em operação, quando serão transferidos para as contas correspondentes desses bens em operação. Neste momento, esses ativos passam a ser amortizados com base na vida útil respectiva. Inclusive, esses ativos intangíveis em desenvolvimento foram avaliados para fins de *impairment* em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, não sendo necessário nenhum ajuste.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS
 Valores expressos em milhares de Reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma.

As movimentações do intangível são:

	Controladora				30/09/2020	Efeitos decorrentes da aquisição de empresas (Nota 1.1 1.1)	Consolidado
	31/12/2019						30/09/2020
	Saldo	Adição	Baixa	Transferência			Saldo
Custo							
Mais valia de ativos intangíveis	40.674				40.674		40.674
Ágio por expectativa de rentabilidade futura	154.933				154.933		154.933
Plataformas desenvolvidas	25.831	1			25.832	13.468	39.300
Softwares adquiridos de terceiros	10.731	217			10.948	8.269	19.217
Plataformas em desenvolvimento		6.902			6.902		6.902
Subtotal	232.169	7.120			239.289	21.737	261.026
Amortização acumulada							
Mais valia de ativos intangíveis	(18.168)	(6.472)			(24.640)		(24.640)
Ágio por expectativa de rentabilidade futura							
Plataformas desenvolvidas	(9.877)	(3.546)			(13.423)	(2.793)	(16.216)
Softwares adquiridos de terceiros	(2.372)	(2.406)			(4.778)	(4.909)	(9.687)
Subtotal	(30.417)	(12.424)			(42.841)	(7.702)	(50.543)
Total líquido	201.752	(5.304)			196.448	14.035	210.483

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

Valores expressos em milhares de Reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma.

Conforme exigido pela norma contábil, a Companhia realiza anualmente teste de *impairment* para o ágio. A administração entende que a menor unidade geradora de caixa para teste de *impairment* está no nível da própria entidade. Essa metodologia está alinhada com o direcionamento estratégico da Companhia em termos de investimentos e ações comerciais, bem como alinhado em relação às fontes de receitas e custos.

A administração da Companhia realizou o teste de *impairment* do ágio em 30 de setembro de 2020 e a metodologia para o cálculo foi o valor em uso, estando as principais premissas utilizadas sumariadas a seguir:

- Crescimento da receita e margem em aproximadamente 3% ao ano (3% ao ano em 2019), que está alinhado com o plano de negócios da Companhia e expectativas de crescimento da demanda dos clientes e que foi preparado para 5 anos;
- Crescimento das despesas gerais e administrativas que está alinhado com a projeção de inflação do país e crescimento das despesas com base no plano de negócios da Companhia. A taxa de inflação esperada pela Companhia para esses gastos operacionais foi de 4% ao ano em média (4% ao ano em 2019), e que se encontra alinhada com as projeções preparadas por instituições representativas do mercado;
- Por tratar-se de um negócio sem expectativa de término, foi estimada uma perpetuidade de crescimento nominal dos fluxos de caixa de 2% ao ano (2,5% ao ano em 2019) relacionados ao nível de conhecimento do negócio dos últimos anos e baseado nas experiências passadas da administração;
- Investimentos de capital (*Capital expenditure* - “CAPEX”), na ordem de R\$ 13 milhões por ano, o que está alinhado com o plano de negócios da Companhia;
- A taxa de desconto para os fluxos de caixa projetados foi de 11,6% ao ano (16,3% ao ano em 2019). A taxa de desconto equivalente para o mesmo valor em uso sem o efeito de fluxo de pagamento de impostos sobre a renda, é de 17,6% ao ano (24,7% ao ano em 2019).

O resultado do teste de *impairment* realizado em 30 de setembro de 2020 não indicou nenhuma necessidade de provisão para perdas.

A vida útil dos ativos estimada pela administração é a seguinte:

	<u>Vida útil</u>
Mais valia de ativos intangíveis	2 a 8 anos
Plataformas desenvolvidas (*)	3 a 5 anos
<i>Softwares</i> adquiridos de terceiros	3 a 5 anos

* Plataformas desenvolvidas internamente pela Companhia. A vida útil desses ativos é reavaliada anualmente pela administração da Companhia.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

Valores expressos em milhares de Reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma.

10. OBRIGAÇÕES COM PESSOAL

Os saldos correspondem às obrigações usuais da Companhia referentes a remunerações de empregados e respectivos encargos sociais. Não há valores vencidos a pagar nos períodos apresentados.

	Controladora		Consolidado
	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020
Provisão de férias	2.003	1.563	2.673
Provisão para participação nos resultados	3.540	4.716	6.231
Salários a pagar	1.409	993	1.409
Instituto Nacional da Seguridade Social a recolher	1.876	861	1.876
Fundo de Garantia por Tempo de Serviços a recolher	514	288	514
Imposto de Renda Retido na Fonte a recolher	478	681	766
Outros	1.271	302	1.271
Total	<u>11.091</u>	<u>9.404</u>	<u>14.740</u>

11. TRIBUTOS A RECOLHER

Os saldos correspondem às obrigações usuais da Companhia referentes a tributos a recolher, exceto os encargos sociais classificados no item anterior. Não há valores vencidos a pagar nos períodos apresentados.

	Controladora		Consolidado
	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020
Imposto de renda e contribuição social (IRPJ e CSLL)	907		907
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins)	889	827	889
Programa de Integração Social (PIS)	192	155	192
Imposto Sobre Serviços (ISS)	1.194	1.951	1.194
Tributos a recolher no exterior			1.673
Outros	47	31	47
Total	<u>3.229</u>	<u>2.964</u>	<u>4.902</u>

12. CONTAS A PAGAR

Os saldos correspondem às obrigações usuais da Companhia referentes, substancialmente, a valores a pagar a fornecedores. Não há valores vencidos a pagar nos períodos apresentados.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

Valores expressos em milhares de Reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma.

	Controladora		Consolidado
	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020
Provisão para direitos autorais (i)	2.747	3.563	23.543
Fornecedores de serviços e materiais (ii)	2.297	3.034	8.106
Outros	142	485	124
Total	5.186	7.082	31.773

- (i) Valores devidos a título de direitos autorais para os desenvolvedores dos aplicativos e softwares. Esses valores são pagos com base em percentual definido nos contratos.
- (ii) No consolidado referem-se substancialmente a contas a pagar com serviços de terceiros para a operação das empresas no exterior.

13. ARRENDAMENTOS

Em 30 de setembro de 2020, a Companhia possui dois contratos de locação de imóvel de terceiros sujeitos ao Pronunciamento Técnico CPC 06 (R2)/IFRS 16.

Um dos contratos, referente ao imóvel utilizado pela filial da Companhia em São Paulo/SP, foi firmado em novembro de 2019, com prazo de 3 anos e sem opção de compra.

No terceiro trimestre de 2020, a Companhia concluiu o processo de assinatura e registro do outro contrato, referente ao novo imóvel a ser utilizado pela matriz da Companhia no Rio de Janeiro/RJ, sendo o início efetivo de utilização desse imóvel a partir de setembro de 2020. O prazo do novo contrato é de 6 anos, sem renovação automática. Em decorrência desse contrato a Companhia reconheceu, em 30 de setembro de 2020, um ativo e um passivo no valor de R\$ 2.963. Esse montante reconhecido foi mensurado descontando os pagamentos mínimos contratuais remanescentes ao valor presente, usando a taxa incremental de captação de 8,86% ao ano, de acordo com o período contratual remanescente.

Os valores reconhecidos no período referentes a esse contrato foram os seguintes:

	Controladora	
	30/09/2020	31/12/2019
Direito de uso de imóvel de terceiros (imobilizado)	4.174	1.212
Depreciação acumulada de direito de uso de imóvel de terceiros (imobilizado)	(337)	(34)
Total do ativo	3.837	1.178
Arrendamentos a pagar (passivo circulante)	975	421
Arrendamentos a pagar (passivo não circulante)	2.893	723
Total do passivo	3.868	1.144

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS
Valores expressos em milhares de Reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma.

	Controladora			
	01/07/2020	01/07/2019	01/01/2020	01/01/2019
	a	a	a	a
	30/09/2020	30/09/2019	30/09/2020	30/09/2019
Depreciação de direito de uso (despesa)	101		303	
Juros de arrendamentos (despesa)	21		68	
Total do resultado	122		371	
Pagamento de principal de arrendamentos	94		276	
Pagamento de juros de arrendamentos	21		68	
Total de pagamentos	115		344	

14. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

14.1. Capital Social

O capital social da Companhia em 30 de setembro de 2020, totalmente subscrito e integralizado, é representado por 18.339.103.855 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. A composição do capital social é da seguinte forma:

	30/09/2020		31/12/2019	
	Ações	Participação	Quotas	Participação
Bemobi Holding AS	18.339.103.855	100,00%	18.339.103.855	100,00%
Total	18.339.103.855	100,00%	18.339.103.855	100,00%

Conforme divulgado na nota 1, em 21 de agosto de 2020 concluiu-se o processo de conversão da Companhia de uma sociedade limitada para uma sociedade anônima. Em decorrência desse processo de conversão as quotas foram convertidas para ações na proporção de uma quota por uma ação ordinária, todas nominativas e sem valor nominal.

14.2. Reserva de Capital

Em 30 de setembro de 2020, a Companhia possui reserva de capital no valor de R\$ 4.123. Este valor é referente a serviços prestados pelos empregados da Companhia, mas que serão pagos por meio de opções de ações da controladora da Companhia.

O programa de ações, aprovado pelos controladores em 1º de outubro de 2018, permite que os empregados da Companhia adquiram ações da controladora da Companhia. O valor justo das opções concedidas é reconhecido como uma despesa com empregados, com um aumento correspondente no patrimônio líquido.

O valor justo das opções concedidas é mensurado pelo modelo “Black & Scholes”, levando em consideração os termos e condições em que as opções foram outorgadas.

Em 30 de setembro de 2020, o total de ações concedidas no plano relacionado a Companhia é de 1.152, com preço de exercício de NOK 9.988/BRL 4.914, sendo o mesmo para todas as “tranches”.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

Valores expressos em milhares de Reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma.

O prazo das opções é de cinco anos, ou seja, desde a data da outorga em 1º de outubro de 2018 até 1º de outubro de 2023.

O período de aquisição (“*vesting period*”) é de 4 anos, sendo este período contado a partir da data da outorga do plano até a data limite de 1º de outubro de 2022, durante o qual as condições para obter o direito às opções devem ser satisfeitas. O *vesting period* das opções ocorrerá respeitando o limite de 25% no primeiro ano, 25% no segundo ano, 25% no terceiro ano e 25% no quarto ano.

A Companhia formalmente acordou com sua controladora Bemobi Holding S.A que as despesas relativas ao plano de opção de ações de sua operação do Brasil no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020 são de responsabilidade da controladora.

Ainda, cabe considerar que em 2020 não foram realizadas novas outorgas.

14.3. Reserva de Lucros

Em 14 de agosto de 2020, a Companhia deliberou sobre a proposta de distribuição do total de lucros acumulados apurados até 31 de julho de 2020. O efetivo pagamento desses dividendos está estritamente condicionado à Oferta Pública de Ações (“IPO”) que a Companhia pretende realizar até 31 de dezembro de 2020. Dessa forma, como a realização do IPO não está no controle da administração, o valor de R\$ 186.718 ficará registrado em uma conta de reserva especial de dividendos a pagar, no patrimônio líquido.

14.4. Ajuste de avaliação patrimonial

Representa o valor de R\$ 225.426, referente a diferença entre a contraprestação acordada no valor de R\$ 290.430 e o valor contábil dos ativos líquidos adquiridos de R\$ 65.004, conforme detalhes da transação de aquisição de empresas divulgados na Nota 1.1.

14.5. Lucro por Ação/quota

A quantidade média de ações/quotas (em milhares) nos períodos apresentados é a seguinte:

<u>Quantidade de quotas em 31 de dezembro de 2018</u>	40.767
Emissão de quotas em 05 de setembro de 2019 (aumento de capital social)	17.066.200
Emissão de quotas em 23 de setembro de 2019 (aumento de capital social)	1.232.137
<u>Quantidade de quotas em 30 de setembro de 2019</u>	18.339.104
<u>Quantidade de ações em 30 de setembro de 2020</u>	18.339.104
Quantidade média de ações de 01/07/2019 a 30/09/2019	4.970.966
Quantidade média de ações de 01/01/2019 a 30/09/2019	1.702.226
Quantidade média de ações de 01/01/2020 a 30/09/2020	18.339.104

O lucro básico e diluído por ação/quota nos períodos apresentados é o seguinte:

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

Valores expressos em milhares de Reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma.

	Controladora			
	01/07/2020	01/07/2019	01/01/2020	01/01/2019
	a	a	a	a
	<u>30/09/2020</u>	<u>30/09/2019</u>	<u>30/09/2020</u>	<u>30/09/2019</u>
Lucro líquido do período	9.278	6.101	28.468	28.264
Quantidade média de ações/quotas (em milhares de ações/quotas)	18.339.104	4.970.966	18.339.104	1.702.226
Lucro básico e diluído por ação/quota	<u>0,001</u>	<u>0,001</u>	<u>0,002</u>	<u>0,017</u>

15. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Identificação

Os ativos e passivos financeiros relevantes da Companhia são: Caixa e equivalentes de caixa (vide Nota 4), contas a receber de clientes (vide Nota 5), contas a pagar (vide Nota 12) e empréstimo com parte relacionada (vide Nota 20.2).

Classificação

Conforme definição do Pronunciamento Técnico CPC 48/IFRS 9, os instrumentos financeiros relevantes da Companhia são classificados entre ativos financeiros subsequentemente mensurados ao custo amortizado e passivos financeiros subsequentemente mensurados ao custo amortizado, vide quadro abaixo.

Valor justo

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros da Companhia classificados como subsequentemente mensurados ao custo a amortizado se aproximam, substancialmente, do valor justo.

O resumo dos saldos está relacionado abaixo.

	Controladora		Consolidado	
	<u>30/09/2020</u>	<u>31/12/2019</u>	<u>30/09/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
<u>Ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado</u>				
Caixa e equivalentes de caixa	94.419	61.746	110.116	
Contas a receber de clientes	24.107	49.700	86.029	
Empréstimo a parte relacionada		8.040		
<u>Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado</u>				
Contas a pagar	5.186	7.082	31.773	
Obrigações com pessoal	11.091	9.404	14.740	

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

Valores expressos em milhares de Reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma.

Arrendamentos	3.868	1.144	3.868
Contraprestações a pagar	244.920		244.920

Gestão de riscos financeiros

As atividades da Companhia a expõem a certos riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco cambial e risco de taxa de juros), risco de crédito e risco de liquidez. A gestão de risco é realizada pela diretoria financeira da Companhia, segundo as políticas aprovadas pela diretoria em relação ao risco cambial, risco de taxa de juros, risco de crédito, risco de liquidez e investimento de excedentes de caixa.

Os principais riscos associados às operações da Companhia estão relacionados abaixo:

a) Risco de crédito

Está relacionado à possibilidade de a Companhia incorrer em prejuízos decorrentes do não recebimento por parte dos seus clientes. Conforme mencionando anteriormente, as atividades operacionais da Companhia são mantidas substancialmente no segmento de telefonia móvel, portanto, a Companhia possui certa concentração de suas receitas e contas a receber com poucos clientes, sendo que com as quatro principais operadoras de telefonia móvel do país, a Oi Móvel S.A. , Telefônica Brasil S.A. e CLARO S.A. representam juntas 94% das receitas da Companhia em 30 de setembro de 2020 (em 30 de setembro de 2019 – 93%).

A administração da Companhia entende que, nos períodos apresentados, esse risco não é relevante, pois seus principais clientes são grandes operadoras de telefonia do Brasil, bem como a Companhia não possui histórico de perdas sobre as contas a receber.

b) Risco de liquidez

As necessidades de caixa e exigências de liquidez da Companhia são monitoradas pela diretoria financeira, sendo as necessidades de caixa definidas com base nos compromissos futuros assumidos com fornecedores, funcionários e outros, bem como para manutenção de um nível de capital de giro adequado às operações.

Esse risco está relacionado à possibilidade de a Companhia incorrer em prejuízos decorrentes da necessidade de liquidar seus ativos em situações desfavoráveis.

A administração da Companhia entende que, nos períodos apresentados, esse risco não é relevante, pois o capital da Companhia é gerido de modo adequado às suas operações e os saldos de caixa e equivalentes de caixa são mantidos junto a grandes instituições financeiras.

c) Risco de mercado

Está relacionado à possibilidade de a Companhia incorrer em prejuízos decorrentes da oscilação dos valores de mercado dos instrumentos financeiros, devido a variações cambiais, alterações na taxa de juros, dentre outros.

A administração da Companhia entende que, nos períodos apresentados, os riscos aos quais a Companhia está exposta decorrem, substancialmente, de fatores de risco relacionados a taxas de juros, principalmente decorrentes da oscilação da taxa CDI (Certificado de Depósito Interbancário), que remunera as aplicações financeiras. A avaliação desse potencial impacto, oriundo da volatilidade da taxa de juros e da variação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS
Valores expressos em milhares de Reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma.

cambial, é realizada periodicamente para apoiar o processo de tomada de decisão a respeito da estratégia de gestão do risco.

A Companhia não possui instrumentos financeiros derivativos nos períodos apresentados.

A tabela abaixo analisa os passivos financeiros não derivativos da Companhia referentes ao período remanescente do balanço patrimonial até a data contratual do vencimento.

	Controladora			Total
	Menos de 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Acima de 5 anos	
Em 30 de setembro de 2020				
Fornecedores e outras obrigações	16.277			16.277
Arrendamentos	975	2.893		3.868
Contraprestações a pagar	244.920			244.920
Em 31 de dezembro de 2019				
Fornecedores e outras obrigações	16.486			16.486
Arrendamentos	421	723		1.144
	Consolidado			Total
	Menos de 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Acima de 5 anos	
Em 30 de setembro de 2020				
Fornecedores e outras obrigações	46.513			46.513
Arrendamentos	975	2.893		3.868
Contraprestações a pagar	244.920			244.920
Em 31 de dezembro de 2019				
Fornecedores e outras obrigações				
Arrendamentos				

Em 30 de setembro de 2020, o principal risco de mercado originado por instrumentos financeiros da Companhia é relativo as aplicações financeiras (vide Nota 4) e é referente à queda do CDI. Conforme disposições da Instrução CVM nº 475, de 17 de dezembro de 2008, o quadro demonstrativo de análise de sensibilidade é demonstrado a seguir:

Operação	Risco	Cenário Provável	Cenário II	Cenário III
Aplicações financeiras	Queda do CDI	2.977	2.233	1.488

Cenário Provável: Considera que o CDI anual acumulado nos últimos 12 meses, para esta data base, permaneça estável (CDI: 3,54% a.a.), os efeitos que seriam registrados nas demonstrações financeiras para os próximos 12 meses seria uma receita financeira de cerca de R\$ 2.977.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS
Valores expressos em milhares de Reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma.

Cenário II: Considera uma deterioração de 25% em relação ao cenário provável.

Cenário III: Considera uma deterioração de 50% em relação ao cenário provável.

16. RECEITA LÍQUIDA

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida dos tributos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos.

A Companhia reconhece a receita quando o controle do serviço é transferido ao cliente, o valor da receita pode ser mensurado com segurança e é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade. A Companhia baseia suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada venda.

A Companhia tem como principais clientes as quatro grandes operadoras de telefonia móvel que atuam no mercado brasileiro. Os principais serviços oferecidos pela Companhia são decorrentes de aplicativos e serviços diversos para uso em aparelhos de celular, tais como: Apps Club, Mobile Couponing e plataformas digitais diversas. Destes, o principal produto da Companhia é o Apps Club, uma plataforma que funciona como um clube de aplicativos que permite ao usuário ter acesso a um catálogo de aplicativos pagos do segmento *premium* a partir de uma assinatura semanal ou mensal.

Esses contratos permitem às empresas de telecomunicações o direito de oferecer a seus clientes os aplicativos de celular desenvolvidos pela Companhia, concedendo a eles o direito de acessar o IP dos aplicativos através de uma assinatura. Apesar de esses contratos incluírem outros serviços vendidos juntamente com o direito de acessar o IP, esses outros serviços não são distintos e, portanto, não representam uma obrigação de desempenho separada.

Portanto, avaliando os critérios para reconhecimento da obrigação de desempenho de acordo como o CPC 47/IFRS 15, a administração concluiu que a receita deve ser reconhecida ao longo do tempo, pois é ao longo do tempo que a Companhia transfere o controle do serviço prestado. As receitas a faturar entre a data de faturamento e o final do mês (receitas não faturadas) são identificadas, processadas e reconhecidas no mês em que o serviço foi prestado.

	Controladora			
	01/07/2020 a 30/09/2020	01/07/2019 a 30/09/2019	01/01/2020 a 30/09/2020	01/01/2019 a 30/09/2019
Prestação de serviços	39.556	46.282	120.388	123.910
Receita bruta	39.556	46.282	120.388	123.910
Tributos sobre a receita (*)	(3.987)	(4.780)	(12.171)	(12.049)
Receita líquida	<u>35.569</u>	<u>41.502</u>	<u>108.217</u>	<u>111.861</u>

(*) Os tributos incidentes sobre a receita são ISS - Imposto sobre Serviços, contribuição para o PIS - Programa de Integração Social e COFINS - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

Valores expressos em milhares de Reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma.

Sendo que com as quatro principais operadoras de telefonia móvel do país, a Oi Móvel S.A., Telefônica Brasil S.A. e CLARO S.A. representam juntas 94% das receitas da Companhia em 30 de setembro de 2020 (em 30 de setembro de 2019 – 93%).

17. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS

	Controladora			
	01/07/2020	01/07/2019	01/01/2020	01/01/2019
	a	a	a	a
	30/09/2020	30/09/2019	30/09/2020	30/09/2019
Comissões, direitos autorais e aquisição de mídia	6.945	10.017	22.341	28.911
Custos com pessoal	4.204	4.122	11.735	8.768
Depreciação e amortização	2.915	3.285	10.019	9.856
Total	14.064	17.424	44.095	47.535

18. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

	Controladora			
	01/07/2020	01/07/2019	01/01/2020	01/01/2019
	a	a	a	a
	30/09/2020	30/09/2019	30/09/2020	30/09/2019
Depreciação e amortização (i)	1.764	1.180	5.242	1.753
Despesas com pessoal	2.360	2.535	7.838	7.159
Serviços de terceiros (i)	1.691	1.367	5.093	2.631
Despesas com viagens	23	256	357	941
Aluguéis (ii)	379	530	1.205	919
Outros tributos	122	67	285	181
Outras despesas	200	226	607	1.209
Total	6.539	6.161	20.627	14.793

(i) O aumento na despesa com depreciação e amortização e com serviços de terceiros é decorrente da expansão que a Companhia está fazendo, inclusive com a inauguração da filial em São Paulo/SP.

(ii) Refere-se ao pagamento de contratos de arrendamento com período inferior a 12 meses ou de baixo valor (inferior a R\$ 20).

19. RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

	Controladora			
	01/07/2020	01/07/2019	01/01/2020	01/01/2019
	a	a	a	a
	<u>30/09/2020</u>	<u>30/09/2019</u>	<u>30/09/2020</u>	<u>30/09/2019</u>
<u>Receitas financeiras</u>				
Rendimentos de aplicações financeiras	389	521	1.551	1.760
Variações cambiais (i)	616		622	
Outras receitas	42	34	44	121
	<u>1.047</u>	<u>555</u>	<u>2.217</u>	<u>1.881</u>
<u>Despesas financeiras</u>				
Variações cambiais (ii)		(8.582)		(7.374)
Outras despesas	(1.425)	(156)	(1.913)	(489)
	<u>(1.425)</u>	<u>(8.738)</u>	<u>(1.913)</u>	<u>(7.863)</u>
Total	<u>(378)</u>	<u>(8.183)</u>	<u>304</u>	<u>(5.982)</u>

(i) Refere-se a variações cambiais ativas sobre as contas a receber com empresas no exterior.

(ii) As despesas com variações cambiais em 2019 eram substancialmente referentes a empréstimos com partes relacionadas a pagar, que foram quitados até setembro de 2019.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

Valores expressos em milhares de Reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma.

20. PARTES RELACIONADAS

20.1. Pessoal-chave da administração

A remuneração total da Diretoria da Companhia no 3º trimestre de 2020 foi de R\$ 700 (R\$ 756 no 3º trimestre de 2019), totalizando R\$ 2.009 até 30 de setembro de 2020 (R\$ 1.510 até 30 de setembro de 2019).

20.2. Transações com partes relacionadas

Nos períodos apresentados a Companhia manteve transações com as seguintes partes relacionadas:

	<u>Ativo</u>	<u>Passivo</u>	<u>Receitas</u>	<u>Custos e despesas</u>
30 de setembro de 2020				
Bemobi Holding AS	<u> </u>	<u>244.920</u>	<u> </u>	<u>(101)</u>
	<u> </u>	<u>244.920</u>	<u> </u>	<u>(101)</u>
31 de dezembro de 2019	<u>Ativo</u>	<u>Passivo</u>	<u>Receitas</u>	<u>Custos e despesas</u>
Bemobi Holding AS	<u>8.040</u>	<u> </u>	<u>123</u>	<u> </u>
	<u>8.040</u>	<u> </u>	<u>123</u>	<u> </u>

Em 30 de setembro de 2020, a Companhia possui contraprestações a pagar à sua controladora, Bemobi Holding AS, no valor líquido de R\$ 244.920, que está sujeito a juros a uma taxa de 5% a.a. e sem incidência de variação cambial.

Esse valor de R\$ 244.920 a pagar é o líquido entre (i) o valor total de R\$ 290.430 referente à aquisição das empresas Bemobi International AS, Bemobi Ukraine LLC e Open Markets AS, vide Nota 1.1, e que deve ser liquidado até 31 de dezembro de 2021; e (ii) o valor total de R\$ 45.511 a receber pela Companhia referente aos cinco mútuos concedidos à Bemobi Holding AS até 30 de setembro de 2020 e que foi compensado mediante a transação de aquisição das empresas.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS
Valores expressos em milhares de Reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma.

21. TRIBUTOS SOBRE O LUCRO

A Companhia apura seus tributos sobre o lucro com base no regime do lucro real.

A conciliação da despesa com IRPJ e CSLL está demonstrada a seguir.

	Controladora			
	01/07/2020 a 30/09/2020	01/07/2019 a 30/09/2019	01/01/2020 a 30/09/2020	01/01/2019 A 30/09/2019
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	14.588	9.734	43.799	43.551
Alíquota combinada de CSLL e IRPJ	34%	34%	34%	34%
	4.960	3.310	14.892	14.807
<u>Ajustes à alíquota combinada:</u>				
Outros ajustes	350	323	439	480
CSLL e IRPJ	5.310	3.633	15.331	15.287
CSLL e IRPJ correntes	899	(462)	907	1.573
CSLL e IRPJ diferidos	4.411	4.095	14.424	13.714
	5.310	3.633	15.331	15.287

22. SEGUROS

A Companhia mantém apólices de seguro contratadas junto a conceituadas seguradoras do país e que levam em consideração a natureza e o grau de risco envolvido. As coberturas destas apólices são emitidas de acordo com os objetivos definidos pela Companhia, a prática de gestão de risco corporativo e as limitações impostas pelo mercado de seguro. Os ativos da empresa diretamente relacionados às suas operações estão contemplados na cobertura dos seguros contratados.

23. TRANSAÇÕES QUE NÃO ENVOLVEM CAIXA OU EQUIVALENTES DE CAIXA

Aquisição de 100% de capital social de empresas

Conforme divulgado na nota 1.1, em 30 de setembro de 2020 a administração da Companhia firmou três contratos de compra com a sua controladora direta Bemobi Holding AS, e adquiriu 100% do capital social das empresas Bemobi International AS, Bemobi Ukraine LLC e Open Markets AS pelo valor total de R\$ 290.430. Este valor não foi considerado na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa, pois não representou a saída de caixa ou de equivalentes de caixa.

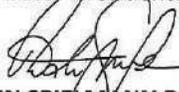
Declaração dos diretores sobre as demonstrações financeiras

Em observância às disposições constantes da Instrução CVM nº 480/2009, a Diretoria declara que discutiu, reviu e concordou com as Informações Trimestrais relativas ao trimestre findo em 30 de setembro de 2020.

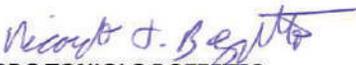
São Paulo, 21 de outubro de 2020.


PEDRO SANTOS RIPPER

Diretor Presidente


RODIN SPIELMANN DE SA

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores


RICARDO TONIOLO BOZZETTO

Diretor de Vendas e Marketing

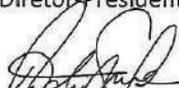
Declaração dos diretores sobre o parecer emitido pelos auditores independentes

Em observância às disposições constantes da Instrução CVM nº 480/2009, a Diretoria declara que discutiu, reviu e concordou com as conclusões expressas no relatório de revisão especial dos auditores independentes sobre as Informações Trimestrais relativas ao trimestre findo em 30 de setembro de 2020.

São Paulo, 21 de outubro de 2020.


PEDRO SANTOS RIPPER

Diretor-Presidente


RODIN SPIELMANN DE SA

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores


RICARDO TONIOLO BOZZETTO

Diretor de Vendas e Marketing

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS COMBINADAS DA
COMPANHIA REFERENTES AOS PERÍODOS DE NOVE MESES FINDOS EM 30 DE
SETEMBRO DE 2020 E 2019**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Grupo Bemobi

***Demonstrações contábeis intermediárias
combinadas em 30 de setembro de 2020
e relatório do auditor independente***





Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis intermediárias combinadas

Aos Administradores e Acionistas
Bemobi Mobile Tech S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis intermediárias combinadas das entidades mencionadas na Nota 2.1 (no conjunto denominadas “Grupo Bemobi”), que compreendem o balanço patrimonial combinado em 30 de setembro de 2020 e as respectivas demonstrações combinadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis intermediárias combinadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira combinada do Grupo Bemobi em 30 de setembro de 2020, o desempenho combinado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa combinados para o período de nove meses findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis intermediárias combinadas”. Somos independentes em relação ao Grupo Bemobi, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

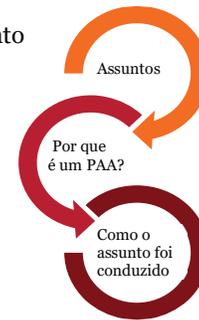
Ênfase

Demonstrações contábeis intermediárias combinadas

Chamamos a atenção para a Nota 2.1 às demonstrações contábeis intermediárias combinadas, que descreve que os negócios incluídos nessas demonstrações contábeis intermediárias combinadas não operaram como uma única entidade e, portanto, as demonstrações contábeis intermediárias combinadas não necessariamente indicam os resultados que teriam sido apurados se eles tivessem operados como uma única entidade durante o período apresentado, ou ainda, que não são um indicativo de resultados futuros. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis intermediárias combinadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis intermediárias combinadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



Porque é um PAA

Avaliação do valor recuperável do ágio fundamentado em rentabilidade futura (Notas 3.1 e 8)

O Grupo Bemobi possui saldo relevante de ágio fundamentado em rentabilidade futura. A avaliação do valor recuperável (teste de *impairment*) é realizada ao menos uma vez por ano através de uma estimativa dos fluxos de caixa futuros para a unidade geradora de caixa ("UGC") à qual o ágio se relaciona.

A projeção de fluxos de caixa futuros é preparada com base nos orçamentos aprovados pela administração e considera informações internas e externas projetadas, os quais são sensíveis às seguintes premissas significativas: (i) taxa de desconto e (ii) crescimento da receita e custos. Sendo que condições econômicas adversas podem fazer com que essas premissas apresentem alterações significativas às projetadas pelo Grupo Bemobi, com consequente impacto nas demonstrações contábeis intermediárias combinadas.

Em razão dos aspectos acima mencionados esse assunto foi considerado como um tema de foco em nossa auditoria.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o confronto das premissas significativas utilizadas no teste de *impairment* com o Plano Orçamentário aprovado pelo Grupo Bemobi, avaliação da razoabilidade do modelo de cálculo e teste da exatidão matemática dos cálculos.

Também efetuamos avaliação da razoabilidade das premissas significativas utilizadas nas projeções de fluxo de caixa, incluindo a análise retrospectiva das projeções preparadas pela administração e teste de sensibilidade sobre essas premissas significativas utilizadas pela administração.

Por fim, efetuamos leitura das divulgações sobre o teste de *impairment* nas notas explicativas.

Como resultado dos procedimentos descritos acima, consideramos que o modelo de mensuração e as premissas adotadas pela administração do Grupo Bemobi para fins de avaliação do valor recuperável do ágio são razoáveis, e que as divulgações nas demonstrações contábeis intermediárias combinadas são consistentes com as informações obtidas em nossos trabalhos.



Grupo Bemobi

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Aquisição de controladas (Nota 1.1)	
<p>Conforme mencionado na nota 1.1., em 30 de setembro de 2020, a administração da Bemobi Mobile Tech S.A. adquiriu o controle das empresas Bemobi International AS, Bemobi Ukraine LLC e Open Markets AS, junto à sua controladora direta Bemobi Holding AS.</p>	<p>Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, reuniões com os principais executivos da Bemobi Mobile Tech S.A. e do acionista controlador com o objetivo de obter entendimento sobre a transação e seus impactos, bem como leitura dos contratos e demais documentos referentes a transação.</p>
<p>Por se tratar de combinação de negócios envolvendo entidades sob controle comum, não foram registrados, no ativo do Grupo Bemobi, mais valia e ágio decorrentes da negociação a valor justo. A diferença entre a contraprestação acordada, no valor de R\$ 290.430 mil, e o valor contábil dos ativos líquidos adquiridos, de R\$ 65.004 mil, foi registrada em conta específica do patrimônio líquido combinado, no valor de R\$ 225.426 mil.</p>	<p>Efetuamos, também, conciliação dos valores firmados nos contratos com os registros contábeis das empresas relevantes adquiridas.</p>
<p>Em razão da relevância dos valores envolvidos e da natureza da transação, esse assunto foi considerado como um tema de foco em nossa auditoria.</p>	<p>Por fim, efetuamos leitura das divulgações efetuadas nas notas explicativas.</p> <p>Consideramos que os critérios adotados pela administração para o registro da combinação de negócios envolvendo entidades sob controle comum são razoáveis e as divulgações em notas explicativas são consistentes com dados e informações obtidos.</p>



Grupo Bemobi

Outros assuntos

Demonstração do Valor Adicionado

A demonstração combinada do valor adicionado (DVA) referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, elaborada sob a responsabilidade da administração do Grupo Bemobi, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis intermediárias combinadas do Grupo Bemobi. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações contábeis intermediárias combinadas e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Em nossa opinião, essa demonstração combinada do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações contábeis intermediárias combinadas tomadas em conjunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis intermediárias combinadas

A administração do Grupo Bemobi é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis intermediárias combinadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis intermediárias combinadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Grupo Bemobi continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis intermediárias combinadas, a não ser que a administração pretenda liquidar o Grupo Bemobi ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Grupo Bemobi são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações intermediárias contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis intermediárias combinadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis intermediárias combinadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis intermediárias combinadas.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis intermediárias combinadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos



Grupo Bemobi

procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Grupo Bemobi.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Grupo Bemobi. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis intermediárias combinadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Grupo Bemobi a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis intermediárias combinadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações contábeis combinadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do Grupo Bemobi para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis intermediárias combinadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

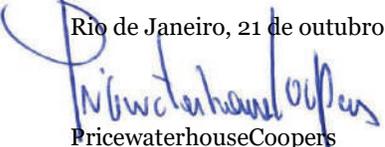
Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

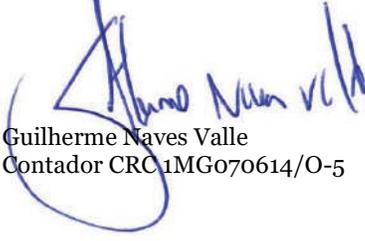


Grupo Bemobi

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis intermediárias combinadas do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2020


PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5


Guilherme Naves Valle
Contador CRC 1MG070614/O-5

GRUPO BEMOBI

BALANÇO PATRIMONIAL COMBINADO
Valores expressos em milhares de Reais (R\$)

	Notas explicativas	30/09/2020	31/12/2019
<u>ATIVO</u>			
CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	4	110.116	73.914
Contas a receber de clientes	5	86.029	90.390
Tributos a recuperar		8.025	4.197
Adiantamentos a terceiros		6.959	7.205
Empréstimo a parte relacionada	19.2		8.040
Total do ativo circulante		<u>211.129</u>	<u>183.746</u>
NÃO CIRCULANTE			
Outros valores a receber		387	38
Empréstimo a parte relacionada	19.2		260
Tributos diferidos	6	19.992	34.205
Imobilizado	7	13.554	10.023
Intangível	8	210.483	208.716
Total do ativo não circulante		<u>244.416</u>	<u>253.242</u>
TOTAL DO ATIVO		<u>455.545</u>	<u>436.988</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias combinadas.

GRUPO BEMOBI

BALANÇO PATRIMONIAL COMBINADO
Valores expressos em milhares de Reais (R\$)

	Notas explicativas	30/09/2020	31/12/2019
PASSIVO			
CIRCULANTE			
Obrigações com pessoal	9	14.740	13.171
Tributos a recolher	10	4.902	5.967
Contas a pagar	11	31.773	30.055
Arrendamentos	12	975	421
Total do passivo circulante		<u>52.390</u>	<u>49.614</u>
NÃO CIRCULANTE			
Tributos diferidos	6		18
Empréstimo de parte relacionada	19.2		7.409
Arrendamentos	12	2.893	723
Contraprestações a pagar	1.1 e 20.2	244.920	
Total do passivo não circulante		<u>247.813</u>	<u>8.150</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital social	13.1	183.391	203.705
Reserva de capital	13.2	4.123	10.296
Reserva de lucros	13.3	186.718	
Lucros acumulados		6.536	165.391
Ajuste de avaliação patrimonial	13.4	(225.426)	
Ajustes acumulados de conversão			(168)
Total do patrimônio líquido		<u>155.342</u>	<u>379.224</u>
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		<u>455.545</u>	<u>436.988</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias combinadas.

GRUPO BEMOBI

DEMONSTRAÇÃO COMBINADA DO RESULTADO
PERÍODOS FINDOS EM 30 DE SETEMBRO

Valores expressos em milhares de Reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma

	Notas Explicativas	01/01/2020 a 30/09/2020	01/01/2019 a 30/09/2019
Receita líquida	15	186.095	165.913
Custos dos serviços prestados	16	(82.883)	(71.558)
Lucro bruto		103.212	94.355
Despesas gerais e administrativas	17	(47.147)	(41.030)
Lucro operacional		56.065	53.325
Receitas financeiras	18	4.278	2.005
Despesas financeiras	18	(2.323)	(7.959)
		1.955	(5.954)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		58.020	47.371
Imposto de renda e contribuição social	20	(20.009)	(18.580)
Lucro líquido do período		38.011	28.791

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias combinadas.

GRUPO BEMOBI

DEMONSTRAÇÃO COMBINADA DO RESULTADO ABRANGENTE
PERÍODOS FINDOS EM 30 DE SETEMBRO
Valores expressos em milhares de Reais (R\$)

	Notas Explicativas	01/01/2020 a 30/09/2020	01/01/2019 a 30/09/2019
Lucro líquido do período		<u>38.011</u>	<u>28.791</u>
Ajustes acumulados de conversão		168	613
Total do resultado abrangente do período		<u>38.179</u>	<u>29.404</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias combinadas.

GRUPO BEMOBI

DEMONSTRAÇÃO COMBINADA DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Valores expressos em milhares de Reais (R\$)

	Notas explicativas	Capital social	Reserva de capital	Reserva de lucros	Lucros acumulados	Ajuste de avaliação patrimonial	Ajustes acumulados de conversão	Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018		60.589	1.472		128.201		(643)	189.619
Aumento de capital social mediante conversão de mútuo com controladora		142.624						142.624
Aumento de capital social		517						517
Constituição de reserva de capital			3.983					3.983
Lucro líquido do período					28.791			28.791
Ajustes acumulados de conversão							613	613
SALDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2019		203.730	5.455		156.992		(30)	366.147
	Notas explicativas	Capital social	Reserva de capital	Reserva de lucros	Lucros acumulados	Ajuste de avaliação patrimonial	Ajustes acumulados de conversão	Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019		203.705	10.296		165.391		(168)	379.224
Constituição de reserva especial de dividendos	1.1			186.718	(186.718)			
Ajuste referente ao ágio em aquisição de empresas sob controle comum	1.1					(225.426)		(225.426)
Aumento de capital social	13 e 22	21.635						21.635
Constituição de reserva de capital			4.459					4.459
Efeitos decorrentes da aquisição de participações pela Companhia		(41.949)	(10.632)		(10.148)			(62.729)
Lucro líquido do período					38.011			38.011
Ajustes acumulados de conversão							168	168
SALDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2020		183.391	4.123	186.718	6.536	(225.426)		155.342

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias combinadas.

DEMONSTRAÇÃO COMBINADA DO VALOR ADICIONADO
 PERÍODOS FINDOS EM 30 DE SETEMBRO
 Valores expressos em milhares de Reais (R\$)

	Notas	2020	2019
Atividades operacionais			
Lucro antes dos tributos sobre o lucro		58.020	47.371
<u>Ajuste do lucro antes dos tributos sobre o lucro pelos efeitos de:</u>			
Depreciação e amortização	7 e 8	19.240	12.893
Juros sobre empréstimo com parte relacionada	19.2	101	3
Variações cambiais sobre empréstimo com parte relacionada			7.116
Juros sobre arrendamentos		68	
Opções de ações da controladora a empregados do Grupo		4.459	3.983
<u>(Aumento) redução dos ativos operacionais</u>			
Contas a receber de clientes		4.361	(25.073)
Tributos a recuperar		(3.663)	(4.470)
Adiantamentos a terceiros		246	(3.111)
Outros valores a receber		(349)	4
<u>Aumento (redução) dos passivos operacionais</u>			
Obrigações com pessoal		1.619	1.732
Tributos a recolher		(5.612)	2.997
Contas a pagar		1.718	1.082
Caixa gerado nas operações		80.208	44.527
Imposto de renda e contribuição social pagos		(1.267)	(1.825)
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais		78.941	42.702
Atividades de investimento			
Aquisição de imobilizado e intangível	7 e 8	(10.905)	(21.705)
Empréstimos a parte relacionada	19.2	(52.657)	(35.273)
Recebimentos de empréstimos a parte relacionada	19.2	15.219	37.290
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		(48.343)	(19.688)
Atividades de financiamento			
Pagamento de arrendamentos	12	(344)	
Empréstimos de parte relacionada	19.2	3.555	5.005
Pagamentos de empréstimos de parte relacionada	19.2		(2.943)
Aumento de capital social em caixa e equivalentes de caixa			517
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento		3.211	2.579
Efeitos da variação das taxas de câmbio sobre caixa e equivalentes de caixa		2.393	(423)
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa		36.202	25.170
Caixa e equivalentes de caixa:			
Saldo inicial		73.914	33.962
Saldo final		110.116	59.132
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa		36.202	25.170

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias combinadas.

GRUPO BEMOBI

DEMONSTRAÇÃO COMBINADA DO VALOR ADICIONADO
PERÍODOS FINDOS EM 30 DE SETEMBRO
Valores expressos em milhares de Reais (R\$)

	Notas	2020	2019
Receitas			
Vendas de serviços	15	198.266	177.962
Receitas relativas à construção de ativos próprios		6.902	4.714
Insumos adquiridos de terceiros			
Custos dos serviços prestados		(61.834)	(53.469)
Materiais, energia e serviços de terceiros		(16.038)	(16.692)
Outros insumos adquiridos de terceiros		(1.782)	(422)
Valor adicionado bruto		<u>125.514</u>	<u>112.093</u>
Depreciação e amortização	16 e 17	(19.240)	(12.893)
Valor adicionado líquido produzido		<u>106.274</u>	<u>99.200</u>
Valor adicionado recebido em transferência			
Receitas financeiras	18	4.278	2.005
Valor adicionado total a distribuir		<u>110.552</u>	<u>101.205</u>
Distribuição do valor adicionado			
Pessoal			
Remuneração direta		(29.575)	(26.294)
Benefícios		(3.179)	(2.440)
FGTS		<u>(1.203)</u>	<u>(959)</u>
		(35.857)	(25.795)
Impostos, taxas e contribuições			
Federais		(31.142)	(27.938)
Municipais		<u>(5.832)</u>	<u>(6.251)</u>
		(36.974)	(34.189)
Remuneração de capitais de terceiros			
Juros		(467)	(7.451)
Aluguéis	17	<u>(1.143)</u>	<u>(1.081)</u>
		(1.610)	(8.532)
Remuneração de capitais próprios			
Lucros retidos		<u>(38.011)</u>	<u>(28.791)</u>
		(38.011)	(28.791)
Valor adicionado distribuído		<u>(110.552)</u>	<u>(101.205)</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias combinadas.

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Bemobi Mobile Tech S.A. (“Companhia” ou “Bemobi”) foi constituída em 28 de agosto de 2007 e tem sede na Praia de Botafogo, 518, 9º andar – Botafogo – Rio de Janeiro/RJ. A Companhia possui uma filial constituída em 13 de maio de 2019, localizada na Rua Correia Dias, 184, 1º, 2º e 7º andares – Paraíso – São Paulo/SP.

Em 21 de agosto de 2020 concluiu-se o processo de conversão da Companhia de uma sociedade limitada para uma sociedade anônima. Desta forma, diferentemente da sociedade limitada, que tem seu capital social formado por quotas e como ato constitutivo o Contrato Social, a Companhia, agora como sociedade anônima, passa a ter seu capital social formado por ações e como ato constitutivo o Estatuto Social. Em decorrência desse processo de conversão as quotas da Empresa foram convertidas para ações ordinárias na proporção de uma quota por uma ação ordinária, todas nominativas e sem valor nominal.

A controladora em última instância da Companhia é a Otello Corporation ASA, com sede em Oslo, Noruega, listada na bolsa de valores de Oslo. A Bemobi Holding AS, que é a controladora direta da Companhia, também é controlada pela Otello Corporation ASA.

A Companhia é uma sociedade anônima e tem como objeto social: (i) o desenvolvimento de tecnologias para aplicação em telefones celulares; (ii) a atuação no mercado de desenvolvimento de programas de computador (“softwares”) e de ferramentas de programas de computador especificamente desenvolvidas para a rede mundial de computadores (internet) com acesso via telefonia móvel celular ou qualquer outro meio que caracterize o acesso móvel, através da prestação de serviços de projeto, integração de sistemas, desenvolvimento e fornecimento de soluções dos referidos *softwares*; (iii) a prestação de consultoria relacionada a aplicações para telefones celulares e o desenvolvimento de atividades correlatas; (iv) a atividade de veiculação de publicidade digital; e (v) a participação em outras sociedades, simples ou empresárias, como acionista ou sócia, quaisquer que sejam seus objetos sociais, no Brasil ou no exterior.

Essas demonstrações contábeis combinadas intermediárias contemplam as empresas: Bemobi Mobile Tech S.A., Bemobi International AS, Bemobi Ukraine LLC e Open Markets AS e empresas controladas. Maiores detalhes sobre a apresentação dessas demonstrações contábeis combinadas intermediárias, bem como sobre os principais saldos dessas empresas foram apresentados na nota 2.1.

1.1. Reorganização societária do acionista controlador

Em 30 de setembro de 2020, a administração da Companhia firmou três contratos de compra com a sua controladora direta Bemobi Holding AS, e adquiriu 100% do capital social das empresas Bemobi International AS, Bemobi Ukraine LLC e Open Markets AS. Em decorrência dessa transação, a Bemobi registrou no passivo não circulante o valor de R\$ 290.430 com a sua controladora Bemobi Holding AS, já que de acordo com os documentos assinados entre as partes esse valor deverá ser liquidado em 31 de dezembro de 2021. Esse valor de R\$ 290.430 está sujeito a juros a uma taxa de 5% a.a.

Como a Companhia possuía até 30 de setembro de 2020 o valor total de R\$ 45.511 de empréstimos a receber com a Bemobi Holding AS, o saldo registrado no passivo com esta sociedade é de R\$ 244.920, já que o valor de R\$ 45.511 foi compensado do valor a pagar pela aquisição de empresas de R\$ 290.430.

Esse valor de R\$ 290.430 foi determinado pela administração da Companhia através de avaliações financeiras realizados por seus consultores externos, a partir de técnicas de fluxo de caixa descontado (*valuation*). Essas empresas atuam no mesmo segmento de negócio da Companhia, que é substancialmente o de desenvolver tecnologias para aplicação em telefones celulares. A administração da Companhia entende que através dessas empresas adquiridas a Bemobi poderá consolidar e expandir suas operações em outros

GRUPO BEMOBI

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS COMBINADAS Valores expressos em milhares de Reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma.

países do mundo, bem como se beneficiar de sinergias na operação e no gerenciamento das atividades, a partir do conceito de One Bemobi. Ainda, conforme as avaliações financeiras realizados por seus consultores externos, a administração da Companhia espera obter fluxos de caixa positivos advindos dessas empresas adquiridas.

Por se tratar de combinação de negócios envolvendo entidades sob controle comum, não foram registrados, no ativo da Companhia, mais valia e ágio decorrentes da negociação a valor justo. A diferença entre a contraprestação acordada no valor de R\$ 290.430 e o valor contábil dos ativos líquidos adquiridos de R\$ 65.004, foi registrada em conta específica do patrimônio líquido no valor de R\$ 225.426.

Mediante essa transação, as empresas controladas diretamente pela Bemobi Holding AS passaram a estar sob o controle direto e indireto da Companhia, conforme o quadro abaixo, sendo que a Bemobi Holding AS continua com o controle direto da Companhia.

Empresas adquiridas e que passam a ser controladas diretamente pela Companhia:

	<u>Participação</u>
Bemobi International AS (Noruega)	100,00%
Bemobi Ukraine LLC (Ucrânia)	100,00%
Open Markets AS (Noruega)	100,00%

Empresa controlada indiretamente pela Companhia e diretamente pela Open Markets AS:

	<u>Participação</u>
Tulari Spain Sociedad Limitada (Espanha)	100,00%

Empresas controladas indiretamente pela Companhia e diretamente pela Tulari Spain Sociedad Limitada:

	<u>Participação</u>
Apps Club Del Mexico Sociedad Anonima Promotora de Capital Variable (México)	100,00%
Apps Club de Chile SPA (Chile)	100,00%
Apps Club de Colombia S.A.S (Colômbia)	100,00%
Apps Club de Argentina (Argentina)	100,00%

Essas empresas são consideradas nas demonstrações contábeis intermediárias combinadas. Os principais saldos dessas empresas foram apresentados na nota 2.1.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS COMBINADAS E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

2.1. Combinação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis intermediárias combinadas do Grupo Bemobi (“Grupo”), que são de responsabilidade da administração do Grupo, estão sendo apresentadas exclusivamente com o objetivo de fornecer, por meio de uma única demonstração contábil, informações relativas à totalidade das atividades do

GRUPO BEMOBI

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS COMBINADAS Valores expressos em milhares de Reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma.

Grupo, independentemente da disposição de sua estrutura societária. As demonstrações contábeis intermediárias combinadas estão apresentadas para fornecimento de informações e análises adicionais sobre as operações do Grupo, e não representam as demonstrações contábeis intermediárias individuais das empresas listadas acima na Nota 1.1, e não devem ser tomadas como base para fins de cálculo de dividendos, tributos ou para quaisquer outros fins societários ou análise de rentabilidade ou sobre performance. Portanto, os negócios incluídos nessas demonstrações contábeis intermediárias combinadas não operaram como uma única entidade e, portanto, as demonstrações contábeis intermediárias combinadas não necessariamente indicam os resultados que teriam sido apurados se eles tivessem operados por uma única entidade durante o período apresentado, ou ainda, que não são um indicativo de resultados futuros.

Ainda, cabe destacar que essas demonstrações contábeis intermediárias combinadas consideram como se a reestruturação mencionada na Nota 1.1 estivesse ocorrido desde 01 de janeiro de 2019 e que tem como objetivo apresentar as informações históricas em conexão com o processo de abertura de capital da empresa, no mercado de capitais brasileiro.

O resumo dos saldos apresentados por cada empresa considerada nas demonstrações contábeis intermediárias combinadas está relacionado abaixo:

30 de setembro de 2020:

	Ativo	Patrimônio líquido	Receita líquida	Lucro líquido (prejuízo)
Bemobi Mídia e Entretenimento Ltda. – Companhia	423.636	155.342	108.217	28.468
Bemobi International AS	78.349	48.435	61.897	6.535
Bemobi Ukraine LLC	4.344	3.473	8.299	794
Tulari Spain Sociedad Limitada	11.878	11.826	2	1.201
Open Markets AS	13.194	13.096	1.691	1.013
Apps Club Del Mexico Sociedad Anonima Promotora de Capital Variable	4.905	4.062	2.206	880
Apps Club de Chile SPA	3.798	3.431	1.887	150
Apps Club de Colombia S.A.S	3.234	2.430	1.872	512
Apps Club de Argentina	233	203	24	(76)

GRUPO BEMOBI

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS COMBINADAS Valores expressos em milhares de Reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma.

30 de setembro de 2019:

	Ativo	Patrimônio líquido	Receita líquida	Lucro líquido (prejuízo)
Bemobi Mídia e Entretenimento Ltda. – Companhia	361.730	340.004	111.861	28.264
Bemobi International AS	44.165	16.677	42.339	(970)
Bemobi Ukraine LLC	2.415	2.194	5.328	70
Tulari Spain Sociedad Limitada	7.312	7.283		1.452
Open Markets AS	39	(11)		(25)
Apps Club Del Mexico Sociedad Anonima Promotora de Capital Variable	3.785	1.744	1.699	459
Apps Club de Chile SPA	3.833	2.337	1.421	113
Apps Club de Colombia S.A.S	4.401	2.867	3.060	1.098
Apps Club de Argentina	219	(63)	205	(100)

2.2. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis intermediárias combinadas do Grupo Bemobi foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com os Pronunciamentos Técnicos, Interpretações e Orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”), aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e pelo Conselho Federal de Contabilidade (“CFC”). Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis intermediárias combinadas, e apenas essas informações, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas na gestão da administração do Grupo.

As demonstrações contábeis intermediárias combinadas do Grupo Bemobi foram elaboradas com o objetivo de apresentar as informações contábeis como se as empresas do Grupo Bemobi fossem apenas uma única entidade, utilizando os mesmos conceitos quando da elaboração de demonstrações contábeis consolidadas, no que for aplicável, e seguem, adicionalmente, o Pronunciamento Técnico CPC 44 – Demonstrações Combinadas, aprovado pela Deliberação CVM nº 708, de 02 de maio de 2013. A diferença básica entre o processo de combinação e de consolidação nos termos do CPC 36 é que as demonstrações consolidadas são preparadas para uma controladora e incluem as demonstrações de suas controladas, enquanto para as demonstrações combinadas não há uma controladora, mas sim um grupo de entidades sob controle comum.

A preparação de demonstrações contábeis intermediárias combinadas requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da administração do Grupo no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e têm maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações contábeis intermediárias combinadas estão divulgadas na Nota 3.

As demonstrações contábeis combinadas intermediárias estão sendo apresentadas apenas para fornecimento de análises adicionais, e não representam as demonstrações contábeis individuais ou consolidadas das empresas.

As demonstrações contábeis intermediárias combinadas não devem ser tomadas por base para fins de cálculo de dividendos, tributos ou quaisquer outros fins societários ou estatutários. Por isso, não estão sendo apresentadas as informações sobre o lucro básico e diluído por quotas ou ações.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS COMBINADAS
Valores expressos em milhares de Reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma.

2.3. Bases de mensuração

As demonstrações contábeis intermediárias combinadas foram preparadas com base no custo histórico, exceto no caso de ativos e passivos financeiros ajustados para refletir a mensuração ao valor justo.

Adicionalmente, essas demonstrações contábeis intermediárias combinadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conexão com o processo de registro de companhia aberta na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e com a abertura de capital da Companhia que irá ocorrer até o fim de 2020.

2.4. Políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis intermediárias combinadas estão apresentadas abaixo ou nos respectivos itens destas notas explicativas. As políticas contábeis aplicadas na preparação das demonstrações contábeis intermediárias combinadas são consistentes em todos os períodos apresentados.

a) Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis intermediárias combinadas do Grupo são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual o Grupo atua ("moeda funcional"). As demonstrações contábeis intermediárias combinadas estão apresentadas em Reais ("R\$"), que é a moeda funcional e de apresentação do Grupo.

As demonstrações contábeis intermediárias das empresas do exterior são convertidas para a moeda de apresentação do Grupo conforme o Pronunciamento Técnico CPC 02 (R2).

b) Demonstração dos fluxos de caixa

Os fluxos de caixa das atividades operacionais são apresentados pelo método indireto, conforme o item 18.b do Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2).

c) Informações por segmento

Segmentos operacionais são componentes da entidade que desenvolvem atividades de negócio das quais pode-se obter receitas e incorrer em despesas. Seus resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal gestor das operações da entidade, que toma as decisões sobre alocação de recursos e avalia o desempenho do segmento. Para a existência do segmento, é necessário haver informação financeira individualizada do mesmo.

O principal tomador de decisões operacionais no Grupo, responsável pela alocação de recursos e pela avaliação periódica de desempenho, é a Diretoria-Executiva, que é responsável pela tomada das decisões estratégicas do Grupo e por sua gestão. Apesar de haver atividades diversas, o principal tomador de decisão entende que o Grupo representa apenas um segmento de negócio. Todas as decisões relativas a planejamento estratégico, financeiro, compras, investimentos e aplicação de recursos são efetuadas em bases únicas e pensando no Grupo como um todo.

Os saldos de ativo, patrimônio líquido, receita líquida e lucro líquido (prejuízo) por empresa e área geográfica foram apresentados na nota 2.1.

d) Aprovação das demonstrações contábeis intermediárias combinadas

As demonstrações contábeis intermediárias combinadas do Grupo foram aprovadas pela administração em 21 de outubro de 2020.

2.5. Surto de coronavírus

Os casos de coronavírus (“COVID-19”) foram reportados pela primeira vez em dezembro de 2019 e desde então se espalharam por diversos países, incluindo o Brasil. O surto de COVID-19 se desenvolveu rapidamente em 2020 e as medidas tomadas para conter o vírus afetaram a atividade econômica, sendo que o impacto final na economia global e nos mercados financeiros ainda é incerto.

A administração do Grupo não identificou quaisquer incertezas relevantes relacionadas a eventos ou condições que possam lançar dúvidas significativas sobre a capacidade da entidade de continuar como uma empresa em andamento. Até este momento o Grupo não apresenta quaisquer dificuldades em relação ao seu fluxo de caixa (liquidez) ou mesmo redução material das receitas com seus clientes. Não há indicação de redução ao valor recuperável de ativos ou riscos associados ao cumprimento de obrigações.

Até o momento, os impactos nos negócios ou nas metas financeiras em razão da pandemia não foram significativos, no entanto, a administração ainda está avaliando as respostas governamentais e o avançar da crise de saúde e da crise econômica originadas pelo surto, pois caso haja uma prolongada desaceleração nas condições econômicas locais e regionais, pode vir a afetar os negócios do Grupo.

Adicionalmente, o Grupo ressalta que está cumprindo os protocolos de saúde e segurança estabelecidos pelas autoridades e agências.

3. ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTÁBEIS

A preparação das demonstrações contábeis intermediárias combinadas requer o uso de certas estimativas críticas e o exercício de julgamento por parte da administração do Grupo no processo de aplicação das políticas contábeis.

As áreas que requerem maior nível de julgamento e têm maior complexidade, com risco significativo de provocar ajuste material nos valores contábeis de ativos e passivos ao longo do próximo exercício social, estão relacionadas a seguir.

3.1. Ágio por expectativa de rentabilidade futura

O ágio por expectativa de rentabilidade futura, mencionado na Nota 8, é testado anualmente para avaliação do seu valor recuperável (teste de *impairment*), ou com maior frequência se eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem um possível *impairment*. O valor recuperável é definido com base em cálculo do valor em uso, efetuado com base em estimativas da administração. Conforme mencionado na Nota 8 nenhuma perda por *impairment* foi contabilizada no período.

Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa (UGC)). Para fins desse teste, o ágio é alocado para as UGC ou para os grupos de UGC que devem se beneficiar da combinação de negócios da qual o ágio se originou. Neste caso, a única UGC identificada é a própria Companhia.

Neste caso, a administração do Grupo entende que a menor unidade geradora de caixa para teste de *impairment* do ágio abrange o negócio como um todo e, portanto, a avaliação está no nível da Companhia. Essa metodologia está alinhada com o direcionamento estratégico do Grupo, no qual avalia o negócio como

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS COMBINADAS
Valores expressos em milhares de Reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma.

um todo, ou seja, os resultados operacionais são regularmente avaliados pelo principal gestor das operações da entidade, que toma as decisões sobre alocação de recursos e avalia o desempenho das operações do ponto de vista da Companhia como um todo.

3.2. Imposto de renda e contribuição social (corrente e diferido)

O imposto de renda e a contribuição social (corrente e diferido) são calculados de acordo com interpretações da legislação em vigor. Este processo normalmente envolve estimativas complexas para determinar o lucro tributável e as diferenças temporárias. Em particular, eventuais créditos fiscais diferidos sobre prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias que são reconhecidos na proporção da probabilidade de que o lucro tributável futuro esteja disponível e possa ser utilizado. A mensuração da recuperabilidade do imposto de renda diferido sobre prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias leva em consideração a estimativa de lucro tributável. Os tributos sobre o lucro e outros tributos são apurados e registrados com base na interpretação da legislação por parte da administração.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	30/09/2020	31/12/2019
Caixa e contas bancárias	26.027	16.441
Aplicações financeiras (*)	84.089	57.473
Total	110.116	73.914

(*) As aplicações financeiras se referem substancialmente a Certificados de Depósitos Bancários – CDBs, de curto prazo e alta liquidez, que são prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Essas aplicações possuem rendimento de aproximadamente 98% do CDI – Certificado de Depósito Interbancário (2019 – 100% do CDI) e estão investidas em bancos de primeira linha.

5. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela prestação de serviços no decurso normal das atividades do Grupo. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos (ou outro que atenda ao ciclo normal do Grupo), as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, são apresentadas no ativo não circulante.

As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros, menos a provisão para perdas de créditos esperada (*impairment*).

	30/09/2020	31/12/2019
Serviços faturados	43.458	44.959
Serviços a faturar	42.571	45.431

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS COMBINADAS
Valores expressos em milhares de Reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma.

A idade das contas a receber apresenta-se como segue:

	<u>30/09/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Total	86.029	90.390
A vencer	86.029	90.390

O Grupo não possui valores vencidos a receber nos períodos apresentados, bem como não identificou informações ou fatos prospectivos que possam impactar a expectativa da administração em relação ao recebimento desses valores. Por isso, a administração entende que não é necessária a constituição de uma provisão para perdas por *impairment*.

6. TRIBUTOS DIFERIDOS

Os tributos diferidos correspondem, substancialmente, aos tributos aplicáveis à Companhia no Brasil, e compreendem a contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL) e o imposto sobre a renda (IRPJ) recuperáveis em período futuro, relacionados, substancialmente, a diferenças temporárias dedutíveis.

As alíquotas, para cálculo dos tributos diferidos, são de 9% para a CSLL e de aproximadamente 25% para o IRPJ.

Tributos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações. Tributos diferidos passivos são reconhecidos integralmente.

Os saldos de tributos diferidos ativos e passivos são apresentados pelo valor líquido no balanço quando há o direito legal e a intenção de compensá-los quando da apuração dos tributos correntes, em geral relacionados com a mesma entidade legal e mesma autoridade fiscal.

Os prejuízos fiscais acumulados das operações não possuem prazo de prescrição, porém a sua compensação é limitada em anos futuros em até 30% do montante do lucro tributável de cada exercício.

O prazo esperado para recuperação dos tributos diferidos está relacionado a seguir.

	<u>30/09/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
<u>Prazo estimado para recuperação:</u>		
Até 1 ano	15.711	13.553
Até 2 anos	11.334	11.334
Até 3 anos	10.855	11.334
Até 4 anos	9.660	10.436
Até 5 anos		<u>7.245</u>
	<u>47.560</u>	<u>53.902</u>
Diferença temporária - amortização fiscal do ágio	(27.568)	(19.697)
Total	<u>19.992</u>	<u>34.205</u>

GRUPO BEMOBI

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS COMBINADAS Valores expressos em milhares de Reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma.

A movimentação dos tributos diferidos no período está demonstrada a seguir:

<u>Saldo em 31 de dezembro de 2019</u>	<u>34.205</u>
Efeitos sobre amortização de mais valia (i)	(1.408)
Efeitos sobre amortização de ágio (ii)	(7.871)
Efeitos sobre amortização da contraprestação a pagar (iii)	(7.847)
Diferenças temporárias dedutíveis	<u>2.913</u>
<u>Saldo em 30 de setembro de 2020</u>	<u><u>19.992</u></u>

- (i) Amortização da mais valia reconhecida na Opera Software Brasil Ltda. (“Opera”), que foi incorporada pela Companhia em 31 de janeiro de 2018, em razão do processo de aquisição da Companhia em 2015, no qual foi constatado que o valor justo dos ativos intangíveis identificados era superior ao valor contábil.
- (ii) Amortização do ágio por expectativa de rentabilidade futura reconhecido na Opera, em razão do processo de aquisição da Companhia.
- (iii) Amortização da contraprestação paga para aquisição da Companhia pela Opera.

Cabe ressaltar que o Grupo apresenta histórico de lucros tributáveis, bem como possui expectativa que nos anos seguintes estarão disponíveis lucros tributáveis para serem compensados com esses créditos ativos. Essas projeções foram realizadas levando-se em consideração os fluxos de caixa operacionais e financeiros, assim como a alíquota efetiva de imposto de renda e contribuição social que dariam origem a lucros tributáveis futuros a serem compensados.

Posições fiscais incertas

Após a incorporação ocorrida em janeiro de 2018, a Companhia passou a deduzir fiscalmente o ágio gerado pela combinação de negócios ocorrida em 2015, por um período de cinco anos. A administração entende que a dedutibilidade do ágio para fins fiscais é adequada perante a legislação atual, e está suportada pelo entendimento dos seus assessores jurídicos.

Em 30 de setembro de 2020, as incertezas associadas à dedução do ágio para fins fiscais totalizam o valor de R\$ 27.677 e não estão provisionadas. Com base na posição de seus assessores jurídicos internos e externos, a Empresa entende que essas posições incertas serão provavelmente aceitas pela autoridade fiscal.

A Companhia não identificou outros tratamentos tributários incertos que possam resultar em um passivo relevante para a Companhia. Contudo, a Companhia permanece sujeita à fiscalização para seus tributos sobre o lucro em geral para os exercícios de 2014 a 2019.

GRUPO BEMOBI

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS COMBINADAS
Valores expressos em milhares de Reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma.

7. IMOBILIZADO

Os ativos imobilizados são reconhecidos pelo custo de aquisição ou construção, líquido da depreciação acumulada e perdas por redução do valor recuperável.

Os ativos são depreciados pelo método linear, conforme o item 62 do Pronunciamento Técnico CPC 27, considerando a vida útil estimada pela administração, e seus valores residuais são considerados iguais a zero.

A administração concluiu que, para os períodos apresentados, não há indicação de que os ativos possam ter sofrido desvalorização. A vida útil dos ativos estimada pela administração é a seguinte:

	<u>Vida útil</u>
Equipamentos de informática	3 a 5 anos
Benfeitorias em imóveis de terceiros	(*)
Móveis e utensílios	5 a 10 anos
Equipamentos eletrônicos	3 a 5 anos
Equipamentos telefônicos	3 a 5 anos
Direitos de uso de imóveis de terceiros	3 a 6 anos

* Vida útil de acordo com a estimativa da administração e os prazos contratuais, que variam de 5 a 10 anos.

Os saldos líquidos do imobilizado são:

	<u>30/09/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Equipamentos de informática	5.852	7.813
Benfeitorias em imóveis de terceiros	2.846	559
Móveis e utensílios	950	393
Equipamentos eletrônicos	43	40
Equipamentos telefônicos	26	40
Direitos de uso de imóveis de terceiros	3.837	1.178
Total	<u>13.554</u>	<u>10.023</u>

GRUPO BEMOBI

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS COMBINADAS

Valores expressos em milhares de Reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma.

As movimentações do imobilizado são:

	31/12/2019			30/09/2020	
	Saldo	Adição	Baixa	Transferência	Saldo
<u>Custo</u>					
Equipamentos de informática	10.967	448			11.415
Benfeitorias em imóveis de terceiros	810	2.348			3.158
Móveis e utensílios	571	623			1.194
Equipamentos eletrônicos	102	18			120
Equipamentos telefônicos	91				91
Direitos de uso de imóveis de terceiros	1.212	2.962			4.174
Subtotal	13.753	6.399			20.152
<u>Depreciação acumulada</u>					
Equipamentos de informática	(3.154)	(2.409)			(5.563)
Benfeitorias em imóveis de terceiros	(251)	(61)			(312)
Móveis e utensílios	(178)	(66)			(244)
Equipamentos eletrônicos	(62)	(15)			(77)
Equipamentos telefônicos	(51)	(14)			(65)
Direitos de uso de imóveis de terceiros	(34)	(303)			(337)
Subtotal	(3.730)	(2.868)			(6.598)
Total líquido	10.023	3.531			13.554

8. INTANGÍVEL

Os ativos intangíveis são reconhecidos pelo custo de aquisição, líquidos da amortização acumulada e perdas por redução ao valor recuperável.

Os ativos são amortizados pelo método linear, considerando a vida útil estimada pela administração, e seus valores residuais são considerados iguais a zero.

Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de alienação e o seu valor em uso.

A administração concluiu que, para os períodos apresentados, o valor recuperável dos ativos é maior ou igual ao valor contábil. Por isso, a administração entende que não é necessário o reconhecimento de uma perda por desvalorização (*impairment*).

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS COMBINADAS
Valores expressos em milhares de Reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma.

Os saldos líquidos do intangível são:

	30/09/2020	31/12/2019
Mais valia de ativos intangíveis (i)	16.034	22.506
Tecnologia		2.067
Relacionamento com clientes	16.034	20.278
Marca		161
Ágio por expectativa de rentabilidade futura	154.933	154.933
Plataformas desenvolvidas	23.084	21.188
Softwares adquiridos de terceiros	9.530	10.089
Plataformas em desenvolvimento	6.902	
Total	210.483	208.716

- (i) Em 2015, no processo de aquisição da Companhia pela sua antiga controladora Opera, que foi incorporada pela Companhia em 31 de janeiro de 2018, foram identificados os determinados ativos intangíveis:

Tecnologia - Os ativos de tecnologia são compostos pela plataforma de aplicativos da Companhia, que estão sob constante desenvolvimento. A tecnologia é utilizada em todos os serviços prestados pela Companhia e, portanto, garantirá uma vantagem competitiva para os próximos anos.

Contratos e relacionamento com clientes - Inclui: (i) Contratos com clientes, principalmente aqueles com as quatro grandes operadoras de telefonia, firmados e renovados automaticamente a cada 3 anos. Dentre eles, o maior contrato é com a operadora Oi Participações e que tem sido renovado nos últimos anos, sendo amortizado em 2 anos (em 31 de dezembro de 2019 esse saldo já está integralmente amortizado); (ii) Relacionamento com clientes existe quando a entidade tem informações e mantém contatos regulares com seus clientes. Como esses relacionamentos são formalizados mediante contratos de prestação de serviços, se consolida uma carteira de clientes ativa. Dessa forma, relacionamento com clientes foi considerado como um ativo intangível adquirido na transação e segregado dos contratos com clientes, sendo amortizado em 8 anos.

Marca - Considerando o reconhecimento da marca pelo mercado, principalmente em relação aqueles clientes atuais, bem como os benefícios econômicos relacionados à marca “Bemobi”, esta foi considerada como um ativo intangível.

- (ii) Os custos associados à manutenção de *softwares* são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento de novas aplicações e aprimoramentos que são diretamente atribuíveis às plataformas e *softwares* são reconhecidos como ativos intangíveis quando os critérios de capitalização são atendidos. Os custos diretamente atribuíveis que são capitalizados como parte do *software* estão relacionados substancialmente a custos com empregados diretamente alocados em seu desenvolvimento.

Esses intangíveis em desenvolvimento representam o custo dos projetos em desenvolvimento até o momento em que entrarem em operação, quando serão transferidos para as contas correspondentes desses bens em operação. Neste momento, esses ativos passam a ser amortizados com base na vida útil respectiva. Inclusive, esses ativos intangíveis em desenvolvimento foram avaliados para fins de *impairment* em 31 de dezembro de 2019, não sendo necessário nenhum ajuste.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS COMBINADAS
Valores expressos em milhares de Reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma.

As movimentações do intangível são:

	<u>31/12/2019</u>				<u>30/09/2020</u>
	Saldo	Adição	Baixa	Transferência	Saldo
<u>Custo</u>					
Mais valia de ativos intangíveis	64.371				64.371
Ágio por expectativa de rentabilidade futura	154.933				154.933
Plataformas desenvolvidas	31.935	7.365			39.300
Softwares adquiridos de terceiros	15.345	3.872			19.217
Plataformas em desenvolvimento		<u>6.902</u>			<u>6.902</u>
Subtotal	266.584	18.139			284.723
<u>Amortização acumulada</u>					
Mais valia de ativos intangíveis	(41.865)	(6.472)			(48.337)
Ágio por expectativa de rentabilidade futura					
Plataformas desenvolvidas	(10.747)	(5.469)			(16.216)
Softwares adquiridos de terceiros	<u>(5.256)</u>	<u>(4.431)</u>			<u>(9.687)</u>
Subtotal	(57.868)	(16.372)			(74.240)
Total líquido	<u>208.716</u>	<u>1.767</u>			<u>210.483</u>

Conforme exigido pela norma contábil, o Grupo realiza anualmente teste de *impairment* para o ágio. A administração entende que a menor unidade geradora de caixa para teste de *impairment* está no nível da própria entidade. Essa metodologia está alinhada com o direcionamento estratégico do Grupo em termos de investimentos e ações comerciais, bem como alinhado em relação às fontes de receitas e custos.

A administração do Grupo realizou o teste de *impairment* do ágio em 30 de setembro de 2020 e a metodologia para o cálculo foi o valor em uso, estando as principais premissas utilizadas sumariadas a seguir:

- Crescimento da receita e margem em aproximadamente 3% ao ano (3% ao ano em 2019), que está alinhado com o plano de negócios da Companhia e expectativas de crescimento da demanda dos clientes e que foi preparado para 5 anos;
- Crescimento das despesas gerais e administrativas que está alinhado com a projeção de inflação do país e crescimento das despesas com base no plano de negócios da Companhia. A taxa de inflação esperada pela Companhia para esses gastos operacionais foi de 4% ao ano em média (4% ao ano em 2019), e que se encontra alinhada com as projeções preparadas por instituições representativas do mercado;
- Por tratar-se de um negócio sem expectativa de término, foi estimada uma perpetuidade de crescimento nominal dos fluxos de caixa de 2% ao ano (2,5% ao ano em 2019) relacionados ao nível de conhecimento do negócio dos últimos anos e baseado nas experiências passadas da administração;

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS COMBINADAS
Valores expressos em milhares de Reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma.

- Investimentos de capital (*Capital expenditure* - “CAPEX”), na ordem de R\$ 13 milhões por ano, o que está alinhado com o plano de negócios da Companhia;
- A taxa de desconto para os fluxos de caixa projetados foi de 11,6% ao ano (16,3% ao ano em 2019). A taxa de desconto equivalente para o mesmo valor em uso sem o efeito de fluxo de pagamento de impostos sobre a renda, é de 17,6% ao ano (24,7% ao ano em 2019).

O resultado do teste de *impairment* realizado em 30 de setembro de 2020 não indicou nenhuma necessidade de provisão para perdas.

A vida útil dos ativos estimada pela administração é a seguinte:

	Vida útil
Mais valia de ativos intangíveis	2 a 8 anos
Plataformas desenvolvidas (*)	3 a 5 anos
<i>Softwares</i> adquiridos de terceiros	3 a 5 anos

* Plataformas desenvolvidas internamente pelo Grupo. A vida útil desses ativos é reavaliada anualmente pela administração do Grupo.

9. OBRIGAÇÕES COM PESSOAL

Os saldos correspondem às obrigações usuais do Grupo referentes a remunerações de empregados e respectivos encargos sociais. Não há valores vencidos a pagar nos períodos apresentados.

	30/09/2020	31/12/2019
Provisão de férias	2.673	2.022
Provisão para participação nos resultados	6.231	7.630
Salários a pagar	1.409	1.040
Instituto Nacional da Seguridade Social a recolher	1.876	861
Fundo de Garantia por Tempo de Serviços a recolher	514	288
Imposto de Renda Retido na Fonte a recolher	766	1.028
Outros	1.271	302
Total	14.740	13.171

10. TRIBUTOS A RECOLHER

Os saldos correspondem às obrigações usuais do Grupo referentes a tributos a recolher, exceto os encargos sociais classificados no item anterior. Não há valores vencidos a pagar nos períodos apresentados.

GRUPO BEMOBI

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS COMBINADAS Valores expressos em milhares de Reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma.

	<u>30/09/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Imposto de renda e contribuição social (IRPJ e CSLL)	907	
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins)	889	827
Programa de Integração Social (PIS)	192	155
Imposto Sobre Serviços (ISS)	1.194	1.951
Tributos a recolher no exterior	1.673	3.003
Outros	47	31
Total	<u>4.902</u>	<u>5.967</u>

11. CONTAS A PAGAR

Os saldos correspondem às obrigações usuais do Grupo referentes, substancialmente, a valores a pagar a fornecedores. Não há valores vencidos a pagar nos períodos apresentados.

	<u>30/09/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Provisão para direitos autorais (i)	23.543	19.444
Fornecedores de serviços e materiais (ii)	8.106	10.129
Outros	124	482
Total	<u>31.773</u>	<u>30.055</u>

(i) Valores devidos a título de direitos autorais para os desenvolvedores dos aplicativos e softwares. Esses valores são pagos com base em percentual definido nos contratos.

(ii) Referem-se substancialmente a contas a pagar com serviços de terceiros para a operação das empresas no exterior.

12. ARRENDAMENTOS

Em 30 de setembro de 2020, o Grupo possui dois contratos de locação de imóvel de terceiros sujeitos ao Pronunciamento Técnico CPC 06 (R2).

Um dos contratos, referente ao imóvel utilizado pela filial da Companhia em São Paulo/SP, foi firmado em novembro de 2019, com prazo de 3 anos e sem opção de compra.

No terceiro trimestre de 2020, a Companhia concluiu o processo de assinatura e registro do outro contrato, referente ao novo imóvel a ser utilizado pela matriz da Companhia no Rio de Janeiro/RJ, sendo o início efetivo de utilização desse imóvel a partir de setembro de 2020. O prazo do novo contrato é de 6 anos, sem renovação automática. Em decorrência desse contrato a Companhia reconheceu, em 30 de setembro de 2020, um ativo e um passivo no valor de R\$ 2.963. Esse montante reconhecido foi mensurado descontando os pagamentos mínimos contratuais remanescentes ao valor presente, usando a taxa incremental de captação de 8,86% ao ano, de acordo com o período contratual remanescente.

Os valores reconhecidos no período referentes a esse contrato foram os seguintes:

GRUPO BEMOBI

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS COMBINADAS Valores expressos em milhares de Reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma.

	<u>30/09/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Direito de uso de imóvel de terceiros (imobilizado)	4.174	1.212
Depreciação acumulada de direito de uso de imóvel de terceiros (imobilizado)	(337)	(34)
Total do ativo	<u>3.837</u>	<u>1.178</u>
Arrendamentos a pagar (passivo circulante)	975	421
Arrendamentos a pagar (passivo não circulante)	2.893	723
Total do passivo	<u>3.868</u>	<u>1.144</u>
	<u>01/01/2020</u>	<u>01/01/2019</u>
	a	a
	<u>30/09/2020</u>	<u>30/09/2019</u>
Depreciação de direito de uso (despesa)	303	
Juros de arrendamentos (despesa)	68	
Total do resultado	<u>371</u>	
Pagamento de principal de arrendamentos	276	
Pagamento de juros de arrendamentos	68	
Total de pagamentos	<u>344</u>	

13. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

13.1. Capital Social

O capital social apresentado do Grupo representa o somatório do capital social subscrito e integralizado de todas as empresas combinadas.

A Bemobi Holding AS possui 100% do capital social combinado das empresas nos períodos apresentados.

Em 17 de setembro de 2020, a Bemobi Holding AS, controladora da Bemobi International AS, transferiu ativos intangíveis ("Intellectual Property"), no valor de R\$ 10.671, para a Bemobi International AS em contrapartida a um aumento de capital nesta empresa.

Ainda, em 17 de setembro de 2020, a Bemobi International AS possuía um mútuo a pagar à Bemobi Holding AS no valor de R\$ 10.964. Esse mútuo foi convertido em aumento de capital na Bemobi International AS.

13.2. Reserva de Capital

Em 30 de setembro de 2020, o Grupo possui reserva de capital no valor de R\$ 4.123 (R\$ 5.455 em 30 de setembro de 2019). Este valor é referente a serviços prestados pelos empregados da Companhia, mas que serão pagos por meio de opções de ações da controladora da Companhia.

O programa de ações, aprovado pelos controladores em 1º de outubro de 2018, permite que os empregados da Companhia adquiram ações da controladora da Companhia. O valor justo das opções concedidas é reconhecido como uma despesa com empregados, com um aumento correspondente no patrimônio líquido.

O valor justo é mensurado em 31 de dezembro de cada exercício e é atualizado em todas as datas de emissão dos relatórios financeiros considerando inclusive o período em que os empregados se tornaram incondicionalmente elegíveis às opções.

O valor justo das opções concedidas é mensurado pelo modelo “*Black & Scholes*”, levando em consideração os termos e condições em que as opções foram outorgadas. O valor reconhecido como despesa é ajustado para refletir o número real de opções de ações adquiridas, exceto quando a perda for devida apenas aos preços das ações que não atingem o limite de aquisição.

Em 30 de setembro de 2020, o total de ações concedidas no plano relacionado ao Grupo é de 3.619, com preço de exercício de NOK 9.988/BRL 4.914, sendo o mesmo para todas as “*tranches*”.

O prazo das opções é de cinco anos, ou seja, desde a data da outorga em 1º de outubro de 2018 até 1º de outubro de 2023.

O período de aquisição (“*vesting period*”) é de 4 anos, sendo este período contado a partir da data da outorga do plano até a data limite de 1º de outubro de 2022, durante o qual as condições para obter o direito às opções devem ser satisfeitas. O *vesting period* das opções ocorrerá respeitando o limite de 25% no primeiro ano, 25% no segundo ano, 25% no terceiro ano e 25% no quarto ano.

A Companhia formalmente acordou com sua controladora Bemobi Holding S.A que as despesas relativas ao plano de opção de ações de sua operação do Brasil no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020 são de responsabilidade da controladora.

Ainda, cabe considerar que em 2020 não foram realizadas novas outorgas.

13.3. Reserva de Lucros

Em 14 de agosto de 2020, a Companhia deliberou sobre a proposta de distribuição do total de lucros acumulados apurados até 31 de julho de 2020. O efetivo pagamento desses dividendos está estritamente condicionado à Oferta Pública de Ações (“IPO”) que a Companhia pretende realizar até 31 de dezembro de 2020. Dessa forma, como a realização do IPO não está no controle da administração, o valor de R\$ 186.718 ficará registrado em uma conta de reserva especial de dividendos a pagar, no patrimônio líquido.

13.4. Ajuste de avaliação patrimonial

Representa o valor de R\$ 225.426, referente a diferença entre a contraprestação acordada no valor de R\$ 290.430 e o valor contábil dos ativos líquidos adquiridos de R\$ 65.004, conforme detalhes da transação de aquisição de empresas divulgados na Nota 1.1.

14. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Identificação

Os ativos e passivos financeiros relevantes do Grupo são: Caixa e equivalentes de caixa (vide Nota 4), contas a receber de clientes (vide Nota 5), contas a pagar (vide Nota 1) e empréstimo com parte relacionada (vide Nota 19.2).

Classificação

Conforme definição do Pronunciamento Técnico CPC 48, os instrumentos financeiros relevantes da Companhia são classificados entre ativos financeiros subsequentemente mensurados ao custo amortizado e passivos financeiros subsequentemente mensurados ao custo amortizado, vide quadro abaixo.

GRUPO BEMOBI

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS COMBINADAS Valores expressos em milhares de Reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma.

Valor justo

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros do Grupo classificados como subsequentemente mensurados ao custo a amortizado se aproximam, substancialmente, do valor justo.

O resumo dos saldos está relacionado abaixo.

	<u>30/09/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
<u>Ativos financeiros mensurados</u>		
<u>pelo custo amortizado</u>		
Caixa e equivalentes de caixa	110.116	73.914
Contas a receber de clientes	86.029	90.390
Empréstimo a parte relacionada		8.300
<u>Passivos financeiros mensurados</u>		
<u>pelo custo amortizado</u>		
Contas a pagar	31.773	30.055
Obrigações com pessoal	14.740	13.171
Arrendamentos	3.868	1.144
Empréstimo de parte relacionada		7.409
Contraprestações a pagar	244.920	

Gestão de riscos financeiros

As atividades do Grupo o expõem a certos riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco cambial e risco de taxa de juros), risco de crédito e risco de liquidez. A gestão de risco é realizada pela diretoria financeira do Grupo, segundo as políticas aprovadas pela diretoria em relação ao risco cambial, risco de taxa de juros, risco de crédito, risco de liquidez e investimento de excedentes de caixa.

Os principais riscos associados às operações da Companhia estão relacionados abaixo:

a) Risco de crédito

Está relacionado à possibilidade de o Grupo incorrer em prejuízos decorrentes do não recebimento por parte dos seus clientes. Conforme mencionando anteriormente, as atividades operacionais do Grupo são mantidas substancialmente no segmento de telefonia móvel, portanto, o Grupo possui certa concentração de suas receitas e contas a receber com poucos clientes, sendo que com as quatro principais operadoras de telefonia móvel do país, a Oi Móvel S.A., Telefônica Brasil S.A. e CLARO S.A. representam juntas 55% das receitas do Grupo em 30 de setembro de 2020 (em 30 de setembro de 2019 – 63%).

A administração do Grupo entende que, nos períodos apresentados, esse risco não é relevante, pois seus principais clientes são grandes operadoras de telefonia.

b) Risco de liquidez

As necessidades de caixa e exigências de liquidez do Grupo são monitoradas pela diretoria financeira, sendo as necessidades de caixa definidas com base nos compromissos futuros assumidos com fornecedores, funcionários e outros, bem como para manutenção de um nível de capital de giro adequado às operações.

Esse risco está relacionado à possibilidade de o Grupo incorrer em prejuízos decorrentes da necessidade de liquidar seus ativos em situações desfavoráveis.

A administração do Grupo entende que, nos exercícios apresentados, esse risco não é relevante, pois o capital do Grupo é gerido de modo adequado às suas operações e os saldos de caixa e equivalentes de caixa são mantidos junto a grandes instituições financeiras.

c) Risco de mercado

Está relacionado à possibilidade de o Grupo incorrer em prejuízos decorrentes da oscilação dos valores de mercado dos instrumentos financeiros, devido a variações cambiais, alterações na taxa de juros, dentre outros.

A administração do Grupo entende que, nos exercícios apresentados, os riscos aos quais o Grupo está exposto decorrem, substancialmente, de fatores de risco relacionados a taxas de juros, principalmente decorrentes da oscilação da taxa CDI (Certificado de Depósito Interbancário), que remunera as aplicações financeiras. A avaliação desse potencial impacto, oriundo da volatilidade da taxa de juros, é realizada periodicamente para apoiar o processo de tomada de decisão a respeito da estratégia de gestão do risco.

O Grupo não possui instrumentos financeiros derivativos nos exercícios apresentados.

A tabela abaixo analisa os passivos financeiros não derivativos do Grupo referentes ao período remanescente do balanço patrimonial até a data contratual do vencimento.

	Menos de 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Acima de 5 anos	Total
Em 30 de setembro de 2020				
Fornecedores e outras obrigações	46.513			46.513
Arrendamentos	975	2.893		3.868
Contraprestações a pagar	244.920			244.920
Em 31 de dezembro de 2019				
Fornecedores e outras obrigações	43.226			43.226
Empréstimo com parte relacionada		7.409		7.409
Arrendamentos	421	723		1.144

Em 30 de setembro de 2020, o principal risco de mercado originado por instrumentos financeiros do Grupo Bemobi é relativo as aplicações financeiras (vide Nota 4) e é referente à queda do CDI. Conforme disposições da Instrução CVM nº 475, de 17 de dezembro de 2008, o quadro demonstrativo de análise de sensibilidade é demonstrado a seguir:

GRUPO BEMOBI

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS COMBINADAS

Valores expressos em milhares de Reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma.

Operação	Risco	Cenário Provável	Cenário II	Cenário III
Aplicações financeiras	Queda do CDI	2.977	2.233	1.488

Cenário Provável: Considera que o CDI anual acumulado nos últimos 12 meses, para esta data base, permaneça estável (CDI: 3,54% a.a.), os efeitos que seriam registrados nas demonstrações financeiras para os próximos 12 meses seria uma receita financeira de cerca de R\$ 2.977.

15. RECEITA LÍQUIDA

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades do Grupo. A receita é apresentada líquida dos tributos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos.

O Grupo reconhece a receita quando o controle do serviço é transferido ao cliente, o valor da receita pode ser mensurado com segurança e é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade. O Grupo baseia suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada venda.

No Brasil, o Grupo tem como principais clientes as quatro grandes operadoras de telefonia móvel que atuam no mercado brasileiro. Os principais serviços oferecidos pelo Grupo são decorrentes de aplicativos e serviços diversos para uso em aparelhos de celular, tais como: Apps Club, Mobile Couponing e plataformas digitais diversas. Destes, o principal produto do Grupo é o Apps Club, uma plataforma que funciona como um clube de aplicativos que permite ao usuário ter acesso a um catálogo de aplicativos pagos do segmento *premium* a partir de uma assinatura semanal ou mensal.

Esses contratos permitem às empresas de telecomunicações o direito de oferecer a seus clientes os aplicativos de celular desenvolvidos pelo Grupo, concedendo a eles o direito de acessar o IP dos aplicativos através de uma assinatura. Apesar de esses contratos incluírem outros serviços vendidos juntamente com o direito de acessar o IP, esses outros serviços não são distintos e, portanto, não representam uma obrigação de desempenho separada.

Portanto, avaliando os critérios para reconhecimento da obrigação de desempenho de acordo como o CPC 47/IFRS 15, a administração concluiu que a receita deve ser reconhecida ao longo do tempo, pois é ao longo do tempo que o Grupo transfere o controle do serviço prestado. As receitas a faturar entre a data de faturamento e o final do mês (receitas não faturadas) são identificadas, processadas e reconhecidas no mês em que o serviço foi prestado.

	01/01/2020 a 30/09/2020	01/01/2019 a 30/09/2019
Prestação de serviços (i)	198.266	177.962
Receita bruta	198.266	177.962

GRUPO BEMOBI

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS COMBINADAS Valores expressos em milhares de Reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma.

Tributos sobre a receita (ii)	(12.171)	(12.049)
Receita líquida	<u>186.095</u>	<u>165.913</u>

- (i) Do total de receitas de prestação de serviços em 30 de setembro de 2020, o valor de R\$ 8.299 refere-se a receitas da Bemobi Ukraine LLC com a Bemobi Holding AS (R\$ 5.328 em 30 de setembro de 2019). A partir da reorganização societária, conforme divulgado na nota 1.1., essas receitas da Bemobi Ukraine LLC passaram a ser com a Bemobi International AS, sendo deste modo eliminadas nas demonstrações contábeis consolidadas da Bemobi Mobile Tech S.A. a partir de 30 de setembro de 2020.
- (ii) Os tributos incidentes sobre a receita são substancialmente o ISS - Imposto sobre Serviços, contribuição para o PIS - Programa de Integração Social e COFINS - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social.

Sendo que com as quatro principais operadoras de telefonia móvel do país, a Oi Móvel S.A., Telefônica Brasil S.A. e CLARO S.A. representam juntas 55% das receitas do Grupo em 30 de setembro de 2020 (em 30 de setembro de 2019 – 63%).O quadro abaixo demonstra a receita bruta de prestação de serviços do Grupo por área geográfica:

	01/01/2020 a 30/09/2020	01/01/2019 a 30/09/2019
Brasil	120.388	123.910
Demais países (i)	<u>77.878</u>	<u>54.052</u>
Receita bruta	198.266	177.962

- (i) O Grupo possui operações na maioria dos países emergentes, sendo que em nenhum deles a receita bruta de prestação de serviços atinge 10% do total da receita bruta do Grupo.

16. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS

	01/01/2020 a 30/09/2020	01/01/2019 a 30/09/2019
Comissões, direitos autorais e aquisição de mídia	61.129	52.934
Custos com pessoal	11.735	8.768
Depreciação e amortização	<u>10.019</u>	<u>9.856</u>
Total	<u>82.883</u>	<u>71.558</u>

17. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

GRUPO BEMOBI

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS COMBINADAS
Valores expressos em milhares de Reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma.

	01/01/2020 a 30/09/2020	01/01/2019 a 30/09/2019
Depreciação e amortização (i)	9.221	3.037
Despesas com pessoal	19.822	19.524
Serviços de terceiros (i)	15.393	13.501
Despesas com viagens	1.009	2.148
Aluguéis (ii)	1.377	1.081
Outros tributos	516	380
Outras despesas	(191)	1.359
Total	<u>47.147</u>	<u>41.030</u>

(i) O aumento na despesa com depreciação e amortização, despesas com pessoal e com serviços de terceiros é decorrente da expansão que a Companhia está fazendo, inclusive com a inauguração da filial em São Paulo/SP.

(ii) Refere-se ao pagamento de contratos de arrendamento com período inferior a 12 meses ou de baixo valor (inferior a R\$ 20).

18. RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

	01/01/2020 a 30/09/2020	01/01/2019 a 30/09/2019
<u>Receitas financeiras</u>		
Rendimentos de aplicações financeiras	1.551	1.760
Variações cambiais	2.567	
Outras receitas	160	245
	<u>4.278</u>	<u>2.005</u>
<u>Despesas financeiras</u>		
Variações cambiais (*)		(7.282)
Outras despesas	(2.323)	(677)
	<u>(2.323)</u>	<u>(7.959)</u>
Total	<u>1.955</u>	<u>(5.954)</u>

(i) Refere-se a variações cambiais ativas sobre as contas a receber com empresas no exterior.

(ii) As despesas com variações cambiais em 2019 eram substancialmente referentes a empréstimos com partes relacionadas a pagar, que foram quitados até setembro de 2019.

GRUPO BEMOBI

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS COMBINADAS

Valores expressos em milhares de Reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma.

19. PARTES RELACIONADAS

19.1. Pessoal-chave da administração

A remuneração total da Diretoria do Grupo no 3º trimestre de 2020 foi de R\$ 700 (R\$ 756 no 3º trimestre de 2019), totalizando R\$ 2.009 até 30 de setembro de 2020 (R\$ 1.510 até 30 de setembro de 2019).

19.2. Transações com partes relacionadas

Nos períodos apresentados o Grupo manteve transações com as seguintes partes relacionadas:

	<u>Ativo</u>	<u>Passivo</u>	<u>Receitas</u>	<u>Custos e despesas</u>
30 de setembro de 2020				
Bemobi Holding AS		244.920		(101)
		244.920		(101)
	<u>Ativo</u>	<u>Passivo</u>	<u>Receitas</u>	<u>Custos e despesas</u>
31 de dezembro de 2019				
Bemobi Holding AS	8.300	7.409	123	(88)
	8.300	7.409	123	(88)

Em 30 de setembro de 2020, a Companhia possui contraprestações a pagar à sua controladora, Bemobi Holding AS, no valor líquido de R\$ 244.920, que está sujeito a juros a uma taxa de 5% a.a. e sem incidência de variação cambial.

Esse valor de R\$ 244.920 a pagar é o líquido entre (i) o valor total de R\$ 290.430 referente à aquisição das empresas Bemobi International AS, Bemobi Ukraine LLC e Open Markets AS, vide Nota 1.1, e que deve ser liquidado até 31 de dezembro de 2021; e (ii) o valor total de R\$ 45.511 a receber pela Companhia referente aos cinco mútuos concedidos à Bemobi Holding AS até 30 de setembro de 2020 e que foi compensado mediante a transação de aquisição das empresas.

20. TRIBUTOS SOBRE O LUCRO

O Grupo apura seus tributos sobre o lucro com base no regime do lucro real.

A conciliação da despesa com IRPJ e CSLL está demonstrada a seguir.

01/01/2020	01/01/2019
a	A
<u>30/09/2020</u>	<u>30/09/2019</u>

GRUPO BEMOBI

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS COMBINADAS Valores expressos em milhares de Reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma.

Resultado antes dos tributos sobre o lucro	58.020	47.371
Alíquota combinada de CSLL e IRPJ	34%	34%
	<u>19.727</u>	<u>16.106</u>
<u>Ajustes à alíquota combinada:</u>		
Adições e exclusões (*)	282	2.474
CSLL e IRPJ	<u>20.009</u>	<u>18.580</u>
CSLL e IRPJ correntes	5.692	4.865
CSLL e IRPJ diferidos	14.317	13.715
	<u>20.009</u>	<u>18.580</u>

(*) Refere-se a adições e exclusões permanentes e temporárias das empresas do Grupo.

Os lucros e prejuízos das empresas do Grupo são mensurados de acordo com as legislações tributárias locais de cada jurisdição onde essas empresas são domiciliadas. Visto que está é uma demonstração contábil combinada, não foi realizado o cálculo de impostos aplicando o diferencial entre a alíquota em vigor no Brasil e a alíquota local de cada jurisdição onde as empresas do Grupo operam e geram lucro tributável, o que teria ocorrido caso essas demonstrações contábeis tivessem sido consolidadas, conforme pronunciamento técnico CPC 36 (R3)/IFRS 10.

21. SEGUROS

O Grupo mantém apólices de seguro contratadas junto a conceituadas seguradoras e que levam em consideração a natureza e o grau de risco envolvido. As coberturas destas apólices são emitidas de acordo com os objetivos definidos pelo Grupo, a prática de gestão de risco corporativo e as limitações impostas pelo mercado de seguro. Os ativos do Grupo diretamente relacionados às suas operações estão contemplados na cobertura dos seguros contratados.

22. TRANSAÇÕES QUE NÃO ENVOLVEM CAIXA OU EQUIVALENTES DE CAIXA

Em 17 de setembro de 2020, a Bemobi Holding AS, controladora da Bemobi International AS, transferiu ativos intangíveis ("Intellectual Property"), no valor de R\$ 10.671, para a Bemobi International AS em contrapartida a um aumento de capital nesta empresa. Esses ativos são plataformas disponibilizadas às operadoras de telefonia celular que, por meio de aviso nos aparelhos celulares dos clientes, enviam sugestões para recarga de dados. Essas plataformas funcionam de modo integrado com as operações da Companhia. Esse valor não foi considerado na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa, pois não representou a saída de caixa ou de equivalentes de caixa.

Adicionalmente, em 17 de setembro de 2020 a Bemobi International AS possuía um mútuo a pagar à Bemobi Holding AS no valor de R\$ 10.964. Esse mútuo foi convertido em aumento de capital na Bemobi International AS. Esse valor não foi considerado na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa, pois não representou a saída de caixa ou de equivalentes de caixa.

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Índice

1. Responsáveis Pelo Formulário

1.0 - Identificação dos responsáveis	1
1.1 – Declaração do Diretor Presidente	2
1.2 - Declaração do Diretor de Relações Com Investidores	3
1.3 - Declaração do Diretor Presidente/relações Com Investidores	4

2. Auditores Independentes

2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores	5
2.3 - Outras Informações Relevantes	6

3. Informações Financ. Seleccionadas

3.1 - Informações Financeiras	7
3.2 - Medições Não Contábeis	8
3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras	11
3.4 - Política de Destinação Dos Resultados	12
3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido	13
3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas	14
3.7 - Nível de Endividamento	15
3.8 - Obrigações	16
3.9 - Outras Informações Relevantes	17

4. Fatores de Risco

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco	21
4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado	47
4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes	48
4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores	50
4.5 - Processos Sigilosos Relevantes	52
4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto	53
4.7 - Outras Contingências Relevantes	55

Índice

4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados	56
5. Gerenciamento de Riscos E Controles Internos	
5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos	57
5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado	60
5.3 - Descrição Dos Controles Internos	62
5.4 - Programa de Integridade	64
5.5 - Alterações significativas	67
5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos	68
6. Histórico do Emissor	
6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm	69
6.3 - Breve Histórico	70
6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial	72
6.6 - Outras Informações Relevantes	73
7. Atividades do Emissor	
7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas	74
7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista	93
7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais	94
7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais	95
7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total	104
7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades	105
7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior	107
7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades	109
7.8 - Políticas Socioambientais	110
7.9 - Outras Informações Relevantes	111
8. Negócios Extraordinários	
8.1 - Negócios Extraordinários	112
8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor	113

Índice

8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais	114
8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord.	115
9. Ativos Relevantes	
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros	116
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados	117
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis	118
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades	122
9.2 - Outras Informações Relevantes	123
10. Comentários Dos Diretores	
10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais	128
10.2 - Resultado Operacional E Financeiro	148
10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras	151
10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor	152
10.5 - Políticas Contábeis Críticas	155
10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras	156
10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras	157
10.8 - Plano de Negócios	158
10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante	160
11. Projeções	
11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas	180
11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas	181
12. Assembléia E Administração	
12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa	182
12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais	188
12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração	192
12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem	194

Índice

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal	195
12.7/8 - Composição Dos Comitês	198
12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores	200
12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros	201
12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores	204
12.12 - Outras informações relevantes	205

13. Remuneração Dos Administradores

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária	207
13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal	213
13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal	217
13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária	219
13.5 - Remuneração Baseada em Ações	222
13.6 - Opções em Aberto	225
13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues	226
13.8 - Precificação Das Ações/opções	227
13.9 - Participações Detidas Por Órgão	228
13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários	229
13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal	230
13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria	231
13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores	232
13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam	233
13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor	234
13.16 - Outras Informações Relevantes	235

14. Recursos Humanos

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos	237
---------------------------------------	-----

Índice

14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos	238
14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados	239
14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos	241
14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos	242
15. Controle E Grupo Econômico	
15.1 / 15.2 - Posição Acionária	243
15.3 - Distribuição de Capital	245
15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico	246
15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte	247
15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor	248
15.7 - Principais Operações Societárias	249
15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico	252
16. Transações Partes Relacionadas	
16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas	253
16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas	255
16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado	259
16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas	261
17. Capital Social	
17.1 - Informações Sobre O Capital Social	262
17.2 - Aumentos do Capital Social	263
17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações	264
17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social	265
17.5 - Outras Informações Relevantes	266
18. Valores Mobiliários	
18.1 - Direitos Das Ações	267

Índice

18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública	268
18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto	269
18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados	270
18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil	271
18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários	272
18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação	273
18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros	274
18.8 - Títulos Emitidos no Exterior	275
18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição	276
18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas	277
18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição	278
18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários	279
19. Planos de Recompra/tesouraria	
19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor	280
19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria	281
19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria	282
20. Política de Negociação	
20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários	283
20.2 - Outras Informações Relevantes	284
21. Política de Divulgação	
21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações	285
21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas	286
21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações	288
21.4 - Outras Informações Relevantes	289

1.0 - Identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

PEDRO SANTOS RIPPER

Cargo do responsável

Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

RODIN SPIELMANN DE SA

Cargo do responsável

Diretor de Relações com Investidores

1.1 – Declaração do Diretor Presidente

1.1. Declaração do Diretor Presidente

Eu, **PEDRO SANTOS RIPPER**, brasileiro, solteiro, engenheiro,, portador de Cédula de Identidade 08497980-6, e inscrito no CPF sob o nº 012277917-71,, na qualidade de Diretor-Presidente da **BEMOBI MIDIA E ENTRETENIMENTO LTDA** (“Companhia”), declaro que:

- a. revisei o Formulário de Referência;
- b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos artigos 14 a 19; e
- c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.



PEDRO SANTOS RIPPER
Diretor-Presidente

1.2 - Declaração do Diretor de Relações Com Investidores

1.2. Declaração do Diretor de Relações Com Investidores

Eu, **RODIN SPIELMANN DE SA**, brasileiro casado, engenheiro, portador de Cédula de Identidade nº 389815 - MMRJ, e inscrito no CPF sob o nº 021.529.67-93, na qualidade de Diretor de Relações com Investidores da BEMOBI MIDIA E ENTRETENIMENTO LTDA ("Companhia"), declaro que:

- a. revisei o Formulário de Referência;
- b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos artigos 14 a 19; e
- c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos



RODIN SPIELMANN DE SA
Diretor de Relações com Investidores

1.3 - Declaração do Diretor Presidente/relações Com Investidores

1.3 – Declaração do Diretor Presidente / Relações com Investidores

As declarações do Diretor Presidente e do Diretor de Relações com Investidores já foram apresentadas nos itens 1.1 e 1.2 deste Formulário de Referência.

2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores

Possui auditor?	SIM		
Código CVM	287-9		
Tipo auditor	Nacional		
Nome/Razão social	PricewaterhouseCoppers Auditores Independentes		
CPF/CNPJ	61.562.112/0001-20		
Data Início	15/08/2018		
Descrição do serviço contratado	<p>(i) Serviços relacionados à auditoria das demonstrações contábeis societárias e combinadas da Companhia relativas aos exercícios findo em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 e ao exercício a findar em 31 de dezembro de 2020; (ii) revisão das informações contábeis intermediárias da Companhia para os períodos de três, seis e nove meses findos em 31 de março, 30 de junho e auditoria das demonstrações financeiras societárias de 30 de setembro de 2020 e 2019; (iii) serviços relacionados à auditoria das demonstrações contábeis combinadas da Companhia, relativas aos exercícios findo em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, bem como ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, preparadas de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria; (iv) emissão de carta conforto em conexão com a Oferta Pública Inicial de ações da Companhia.</p> <p>A remuneração dos auditores independentes no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 foi igual ao montante de R\$ 188.921, referente aos trabalhos realizados no referido exercício que se refere apenas ao serviço de auditoria externa.</p> <p>Não aplicável</p> <p>Não aplicável</p>		
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	Não aplicável		
Justificativa da substituição	Não aplicável		
Razão apresentada pelo auditor em caso de discordância da justificativa do emissor	Não aplicável		
Nome responsável técnico	DATA_INICIO_ATUACAO	CPF	Endereço
Guilherme Naves Valle	01/07/2020	541.991.586-34	Rua do Russel, 804, 6 e 7º Ed. Manchete, Glória, Rio de Janeiro, RJ, Brasil. CEP 22210-907. Telefone (021) 32326112, e-mail: guilherme.valle@pwc.com

2.3 - Outras Informações Relevantes

2.3 – Outras Informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevante em relação a esta seção 2 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

3.1 - Informações Financeiras - Consolidado

(Reais)	Últ. Inf. Contábil (30/09/2020)	Exercício social (31/12/2019)	Exercício social (31/12/2018)	Exercício social (31/12/2017)
Patrimônio Líquido	155.342.000,00	352.300.000,00	169.117.000,00	42.121.000,00
Ativo Total	455.545.000,00	372.894.000,00	322.669.000,00	65.594.000,00
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	108.217.000,00	154.586.000,00	142.838.000,00	126.669.000,00
Resultado Bruto	64.122.000,00	91.397.000,00	83.312.000,00	81.945.000,00
Resultado Líquido	28.468.000,00	36.436.000,00	89.103.000,00	47.375.000,00
Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidades)	18.339.103.855	18.339.103.855	40.767.354	9.376.058
Valor Patrimonial da Ação (Reais Unidade)	0,010000	0,020000	4,150000	4,490000
Resultado Básico por Ação	0,002000	0,006000	2,418000	5,053000
Resultado Diluído por Ação	0,00	0,01	2,42	5,05

3.2 - Medições Não Contábeis

3.2 – Medições não contábeis

(a) valor das medições não contábeis

EBITDA e Margem EBITDA

Seguem abaixo os valores do EBITDA e da Margem EBITDA da Companhia com base nas Demonstrações Contábeis Societárias para os três últimos exercícios sociais e para os períodos acumulados de nove meses de 2020 e 2019:

(R\$ milhões, exceto %)	Em 30 de setembro de 2020	Em 30 de setembro de 2019	Em 31 de dezembro de 2019	Em 31 de dezembro de 2018	Em 31 de dezembro de 2017
EBITDA	58,8	61,1	81,3	81,2	72,1
Margem EBITDA	54,3%	54,7%	52,6%	56,8%	56,9%

Margem Nominal e Percentual Bruta Ajustada

Seguem abaixo os valores da Margem Nominal e Percentual Bruta Ajustada da Companhia com base nas Demonstrações Contábeis Societárias para os três últimos exercícios sociais e para os períodos acumulados de nove meses de 2020 e 2019:

(R\$ milhões, exceto %)	Em 30 de setembro de 2020	Em 30 de setembro de 2019	Em 31 de dezembro de 2019	Em 31 de dezembro de 2018	Em 31 de dezembro de 2017
Margem Bruta Ajustada	85,9	83,0	116,9	102,3	91,2
Margem Bruta Ajustada (%)	79,4%	74,2%	75,6%	71,6%	72,0%

Geração e Conversão de Caixa Ajustada

Seguem abaixo os valores da Geração e Conversão de Caixa Ajustada da Companhia com base nas Demonstrações Contábeis Societárias para os três últimos exercícios sociais e para os períodos acumulados de nove meses de 2020 e 2019:

(R\$ milhões, exceto %)	Em 30 de setembro de 2020	Em 30 de setembro de 2019	Em 31 de dezembro de 2019	Em 31 de dezembro de 2018	Em 31 de dezembro de 2017
Geração de Caixa Ajustada	48,2	41,9	54,5	76,5	67,6
Conversão de Caixa	82,1%	68,6%	67,1%	94,2%	93,8%

(b) conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações contábeis auditadas

A tabela a seguir apresenta uma reconciliação de nosso EBITDA com base nas Demonstrações Contábeis Societárias para os três últimos exercícios sociais e para os períodos acumulados de 9 meses de 2020 e 2019:

EBITDA (R\$ milhões, exceto %)	Período de nove meses encerrados em 30 de setembro de		Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de		
	2020	2019	2019	2018	2017
Lucro Líquido	28,5	28,3	36,4	89,1	47,4
(+) Imposto de Renda e Contribuição Social	15,3	15,3	21,7	(26,5)	24,5
(+) Resultado Financeiro Líquido	(0,3)	6,0	6,6	6,6	(2,1)
(+) Depreciação e amortização	15,3	11,6	16,6	11,9	2,4
EBITDA	58,8	61,1	81,3	81,2	72,1

3.2 - Medições Não Contábeis

A tabela a seguir apresenta uma reconciliação de nossa Margem Nominal Bruta Ajustada com base nas Demonstrações Contábeis Societárias para os três últimos exercícios sociais e para os períodos acumulados de 9 meses de 2020 e 2019:

Margem Bruta Ajustada (R\$ milhões, exceto %)	Período de nove meses encerrados em 30 de setembro de		Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de		
	2020	2019	2019	2018	2017
Receita Líquida	108,2	111,9	154,6	142,8	126,7
(-) Comissões, direitos autorais e aquisição de mídia	(22,3)	(28,9)	(37,7)	(40,1)	(35,0)
(-) Outros Custos ¹	0,0	0,0	0,0	(0,4)	(0,4)
Margem Bruta Ajustada	85,9	83,0	116,9	102,3	91,2

A tabela a seguir apresenta uma reconciliação de nossa Geração e Conversão de Caixa Ajustada com base nas Demonstrações Contábeis Societárias para os três últimos exercícios sociais e para os períodos acumulados de 9 meses de 2020 e 2019:

Geração de Caixa Ajustada (R\$ milhões, exceto %)	Período de nove meses encerrados em 30 de setembro de		Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de		
	2020	2019	2019	2018	2017
EBITDA	58,8	61,1	81,3	81,2	72,1
(-) Capex	(10,5)	(19,2)	(26,8)	(4,7)	(4,5)
Geração de Caixa Ajustada	48,2	41,9	54,5	76,5	67,6
Conversão de Caixa	82,1%	68,6%	67,1%	94,2%	93,8%

(c) motivo pelo qual tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

EBITDA

O EBITDA é uma medição não contábil elaborada pela Companhia em consonância com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), no 527, de 4 de outubro de 2012, e consiste no lucro (prejuízo) líquido ajustado pelo resultado financeiro, pelo imposto de renda e contribuição social sobre o lucro e pelos custos e despesas de depreciação e amortização.

O EBITDA é um indicador não contábil e, dessa forma, não reconhecido pelas práticas adotadas no Brasil (“BRGAAP”) nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). Tal indicador é utilizado por nossa Administração exclusivamente para avaliar a performance de nossas operações com o intuito de facilitar a comparabilidade ao longo do tempo entre subsidiárias e com nossos concorrentes, sem a influência de sua estrutura de capital, de efeitos tributários e/ou outros impactos meramente contábeis, ou seja, que não geram reflexo direto no fluxo de caixa.

Vale salientar que o EBITDA não representa o fluxo de caixa da Companhia para os períodos apresentados. Também, não devem ser considerados como substitutos para o lucro (prejuízo) líquido, como indicador de nossa liquidez ou como base para a distribuição de dividendos. O EBITDA não possui significado padronizado e a nossa definição de EBITDA pode não ser comparável àquelas utilizadas por outras companhias.

Margem Nominal Bruta Ajustada

A Margem Nominal Bruta Ajustada é calculada a partir da Receita Líquida, deduzindo: (i) despesas de comissões e direitos autorais; (ii) outros custos que considera em linhas gerais valores que variam com a receita com prestadores de serviços ligado diretamente à venda. Esse indicador difere do Resultado Bruto pelo fato de não levarmos em consideração despesas com Pessoal e de Depreciação e Amortização que são consideradas para medir o Lucro Bruto Contábil. A administração entende tal indicador como uma medida mais adequada para compreender margem de contribuição e os custos diretos ligados à aquisição de clientes e de licenciamento dos seus serviços, sendo assim uma medida que permite melhor comparação dos retornos imediatos por serviço, cliente e região.

3.2 - Medições Não Contábeis

A Margem Bruta Ajustada não é uma medida contábil reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro - International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), não representa o fluxo de caixa para os períodos apresentados, ou medida oficial de lucro (prejuízo), como indicador do desempenho operacional ou como indicador de liquidez. A Margem Bruta Ajustada não possui significado padrão e pode não ser comparável como medida de mesma nomenclatura apresentada por outras companhias.

Geração e Conversão de Caixa Ajustada

De forma a acompanhar a evolução da nossa conversão de caixa vis-à-vis os resultados operacionais e poder comparar melhor cada uma de nossas operações sem influência de resultado financeiro e de tributos, utilizamos internamente um indicador aproximado de nossa Geração de Caixa medida pelo resultado EBITDA deduzido dos investimentos em ativos tangíveis e intangíveis excluindo a linha de direito de uso de imóveis de terceiros (CAPEX). Adicionalmente, utilizamos o indicador de conversão de caixa definido como o resultado da divisão do indicador de Geração de Caixa acima mencionado pelo EBITDA do mesmo período.

A Geração de Caixa Ajustada não é uma medida contábil reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro - International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), não representa o fluxo de caixa para os períodos apresentados, ou medida oficial de lucro (prejuízo), como indicador do desempenho operacional ou como indicador de liquidez. A A Geração de Caixa Ajustada não possui significado padrão e pode não ser comparável como medida de mesma nomenclatura apresentada por outras companhias.

3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras

3.3 – Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras

Não aplicável. Não ocorreram Eventos Subsequentes às últimas demonstrações financeiras intermediárias.

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

3.4 – Política de destinação dos resultados

	Exercício social encerrado em 31/12/2019	Exercício social encerrado em 31/12/2018	Exercício social encerrado em 31/12/2017
a. regras sobre retenção de lucros	Não aplicável. A Companhia ainda estava sob o formato de sociedade limitada.	Não aplicável. A Companhia ainda estava sob o formato de sociedade limitada.	Não aplicável. A Companhia ainda estava sob o formato de sociedade limitada.
a.i. valores das retenções de lucros	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, o lucro líquido da Companhia foi de R\$ 36.436 mil, que foi totalmente retido, o que era permitido pelo fato de a Companhia ser uma sociedade limitada.	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, o lucro líquido da Companhia foi de R\$ 89.103 mil, que foi totalmente retido, o que era permitido pelo fato de a Companhia ser uma sociedade limitada.	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, o lucro líquido da Companhia foi de R\$ 47.375 mil, cuja destinação está descrita abaixo: (i) R\$ 14.629 mil distribuídos como dividendos intermediários; e (ii) R\$ 32.746 mil retidos, o que era permitido pelo fato de a Companhia ser uma sociedade limitada.
a.ii. percentuais em relação aos lucros totais declarados	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, 100% do lucro líquido do exercício foi retido.	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, 100% do lucro líquido do exercício foi retido.	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, o lucro líquido do exercício foi destinado da seguinte forma: (i) 30,88% para distribuição de dividendos intermediários; e (ii) 69,12% para lucros retidos.
b. regras sobre distribuição de dividendos	Não aplicável. A Companhia ainda estava sob o formato de sociedade limitada.	Não aplicável. A Companhia ainda estava sob o formato de sociedade limitada.	Não aplicável. A Companhia ainda estava sob o formato de sociedade limitada.
c. periodicidade das distribuições de dividendos	Não aplicável. A Companhia ainda estava sob o formato de sociedade limitada.	Não aplicável. A Companhia ainda estava sob o formato de sociedade limitada.	Não aplicável. A Companhia ainda estava sob o formato de sociedade limitada.
d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	Não havia.	Não havia.	Não havia.
e. Política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores em que o documento pode ser consultado	Não aplicável. A Companhia ainda estava sob o formato de sociedade limitada e não possuía política de destinação de resultados formalmente aprovada.	Não aplicável. A Companhia ainda estava sob o formato de sociedade limitada e não possuía política de destinação de resultados formalmente aprovada.	Não aplicável. A Companhia ainda estava sob o formato de sociedade limitada e não possuía política de destinação de resultados formalmente aprovada.

3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido

(Reais)	Últ. Inf. Contábil	Exercício social 31/12/2019	Exercício social 31/12/2018	Exercício social 31/12/2017
Lucro líquido ajustado	28.468.000,00	36.436.000,00	89.103.000,00	47.375.000,00
Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado (%)	0,000000	0,000000	0,000000	118,200000
Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor (%)	0,000000	0,000000	0,000000	112,470000
Dividendo distribuído total	0,00	0,00	0,00	55.995.000,00
Lucro líquido retido	28.468.000,00	36.436.000,00	89.103.000,00	32.745.000,00
Data da aprovação da retenção	14/08/2020			

Lucro líquido retido	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo
Ordinária	0,00		0,00		0,00	
Outros						
Ordinária					28.153.000,00	29/02/2017
Ordinária					27.842.000,00	01/09/2017
Juros Sobre Capital Próprio						
Ordinária					0,00	

3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas

3.6 – Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas

No exercício social encerrado em 31/12/2019 não houve dividendos declarados.

No exercício social encerrado em 31/12/2018 não houve dividendos declarados.

No exercício social encerrado em 31/12/2017, houve dividendos declarados à conta de lucros acumulados no montante de R\$ 55.995 mil.

3.7 - Nível de Endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
30/09/2020	300.203,00	Índice de Endividamento	0,658899700	
31/12/2019	20.594,00	Índice de Endividamento	0,05522700	

3.8 - Obrigações

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Justificativa para o não preenchimento deste quadro: A Companhia não possui dívidas desta natureza. Para informações sobre obrigações relevantes da Companhia, vide item 3.9 deste Formulário de Referência.

3.9 - Outras Informações Relevantes

3.9 – Outras informações relevantes

A Bemobi é hoje uma empresa controlada pela Otello Corporation ASA, holding listada na Oslo Stock Exchange. A Otello era originalmente conhecida através da marca Opera Software e foi uma das empresas precursoras da Internet na Europa, com mais de 20 anos de história. Ela criou o Opera browser, que foi um dos navegadores de Internet mais utilizados do mundo em telefones móveis, e foi protagonista do início da Internet móvel na maior parte dos países emergentes, alcançando, por exemplo, mais de 350 milhões de usuários únicos por mês, em 2016.

A Bemobi teve sua origem como uma unidade de negócio da empresa Brasileira M4U (Mobile 4 You), uma das pioneiras no então nascente mundo dos dados móveis no início dos anos 2000. Em sua origem, trabalhava no chamado segmento de serviços de valor agregado móvel e estabeleceu desde cedo sólidas parcerias com operadoras de telecom, com foco na criação de serviços que complementam as receitas das operadoras de telefonia para além dos serviços base de voz e dados. Em 2009 a M4U foi vendida para a Cielo e foi feita uma cisão (Spin-off) da unidade de negócios como uma empresa independente.

Se alavancando no sucesso do serviço no Brasil em 2015 a Bemobi iniciou o processo de internacionalização pela América Latina fechando novos acordos com o grupo America Movil e Telefonica/Movistar. Neste mesmo ano, a Bemobi foi adquirida pela empresa Opera Software Brasil, que era o braço da Opera Software ASA para a venda de serviços de mobile marketing no território brasileiro. A Opera identificou o Apps Clube como o serviço ideal para internacionalização, alavancando-o na força da Opera em países emergentes, em função de sua relação com operadoras móveis nestes países, e na audiência de seu navegador móvel (Opera Mini).

Em 2016 a Bemobi estruturou a empresa para sua expansão internacional, que efetivamente ganhou tração em 2017 quando acelerou e estabeleceu parcerias com 47 operadoras em mais de 20 países, inicialmente com o serviço Apps Club. Neste mesmo ano, a Bemobi expandiu a presença de sua plataforma proprietária de canais para as demais operadoras no Brasil.

Em 2019, já tinha atingido 65 operadoras em 36 países, com seus serviços sendo oferecidos para seus assinantes. Expandiu também o alcance de sua plataforma proprietária de canais para mais 15 operadoras pelo mundo, criando também uma nova versão desta plataforma (Bemobi Loop), o que a permitiu aumentar a inteligência na escolha da melhor oferta de serviço para cada cliente. O ano de 2019 terminou com 204 colaboradores diretos e mais de 34 milhões de assinantes em suas diferentes linhas de serviço.

De forma a aprofundar seu plano de expansão internacional e de verticalização com a inclusão de novos serviços nas plataformas digitais, o acionista controlador concluiu em 30 de setembro de 2020 uma ampla reorganização societária que resultou na aquisição pela Companhia da totalidade das ações, anteriormente, de titularidade da Bemobi Holding AS, na Noruega, das seguintes sociedades estrangeiras: (i) Bemobi Ukraine LLC (Ucrânia); (ii) Bemobi International AS (Noruega); e (iii) Open Markets AS (Noruega), a qual, por sua vez, detém participação na (iv) Tulari Spain Sociedad Ltda. Esse movimento amplia o modelo de Governança e permite uma nova fase de crescimento da Companhia.

Dessa forma, entendemos que a configuração de nossas demonstrações financeiras será alterada de forma material em relação ao passado quando a Bemobi Mobile Tech SA era apreciada de forma isolada. Exibiremos abaixo os mesmos indicadores apresentados anteriormente ao longo da Seção 3 para os anos de 2017, 2018 e 2019 exclusivamente para a Bemobi Mobile Tech SA, agora na visão combinada de todas as entidades empresariais de forma a permitir a melhor compreensão da dinâmica dos nossos negócios por parte de investidores e demais stakeholders a partir da data de conclusão de tal reorganização. Ou seja, todos os ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas, despesas, e fluxos de caixa da controladora e de suas controladas passarão a ser apresentadas como se fosse uma única entidade econômica.

3.9 - Outras Informações Relevantes

Informações Adicionais:

Em 29 de setembro de 2020 a Administração da Companhia firmou três contratos de compra com a sua controladora direta Bemobi Holding AS, e adquiriu 100% do capital social das empresas Bemobi International AS, Bemobi Ukraine LLC e Open Markets AS. Em decorrência dessa transação, a Companhia registrou no passivo não circulante o valor de R\$ 290,4 milhões a pagar à sua controladora direta, já que, de acordo com os documentos assinados entre as partes, esse valor deverá ser liquidado em 31 de dezembro de 2021.

Esse valor de R\$ 290,4 milhões está sujeito a juros a uma taxa de 5% a.a.

Como a Companhia possuía o valor total de R\$ 45,5 milhões de empréstimos a receber da Bemobi Holding AS, o saldo líquido registrado no passivo não circulante com a sua controladora direta em 30 de setembro de 2020 é de R\$ 244,9 milhões, já que o valor de R\$ 45,5 milhões foi compensado com o valor a pagar pela aquisição de empresas.

Adicionalmente, a Companhia possui um valor de dividendos já declarados de R\$ 186,7 milhões em reserva de lucros, com pagamento condicionado à realização da abertura de capital.

Informações Adicionais à Seção 3.1 deste Formulário de Referência - Informações Financeiras

(Reais)	Última Informação Contábil 30/09/2020	Exercício social 31/12/2019	Exercício social 31/12/2018	Exercício social 31/12/2017
Patrimônio Líquido	155.342.000,00	379.224.000,00	189.619.000,00	80.506.000,00
Ativo Total	455.545.000,00	436.988.000,00	369.774.000,00	306.667.000,00
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	186.095.000,00	229.090.000,00	205.760.000,00	162.911.000,00
Resultado Bruto	103.212.000,00	131.363.000,00	120.582.000,00	101.430.000,00
Resultado Líquido	38.011.000,00	37.190.000,00	86.581.000,00	(633.000,00)

* As informações de resultado utilizadas na tabela acima consideram a receita da Bemobi Ukraine contra partes relacionadas, a qual passará a ser eliminada das demonstrações contábeis consolidadas da Companhia a partir de 30 de setembro de 2020 (exclusive), conforme descrito no item "10.3 Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras" deste Formulário de Referência.

Informações Adicionais à Seção 3.2 deste Formulário de Referência - Medições Não Contábeis

(a) valor das medições não contábeis

EBITDA e Margem EBITDA

Seguem abaixo os valores do EBITDA e da Margem EBITDA da Companhia com base nas Demonstrações Contábeis Combinadas para os três últimos exercícios sociais e para os períodos acumulados de nove meses de 2020 e 2019:

(R\$ milhões, exceto %)	Em 30 de setembro de 2020	Em 30 de setembro de 2019	Em 31 de dezembro de 2019	Em 31 de dezembro de 2018	Em 31 de dezembro de 2017
EBITDA	75,3	66,2	91,9	85,3	72,6
Margem EBITDA	40,5%	39,9%	40,1%	41,5%	44,6%

* As informações de resultado utilizadas na tabela acima consideram a receita da Bemobi Ukraine contra partes relacionadas, a qual passará a ser eliminada das demonstrações contábeis consolidadas da Companhia a partir de 30 de setembro de 2020 (exclusive), conforme descrito no item "10.3 Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras" deste Formulário de Referência.

3.9 - Outras Informações Relevantes

Margem Nominal e Percentual Bruta Ajustada

Seguem abaixo os valores da Margem Nominal e Percentual Bruta da Companhia com base nas Demonstrações Contábeis Combinadas para os três últimos exercícios sociais e para os períodos acumulados de nove meses de 2020 e 2019:

(R\$ milhões, exceto %)	Em 30 de setembro de 2020	Em 30 de setembro de 2019	Em 31 de dezembro de 2019	Em 31 de dezembro de 2018	Em 31 de dezembro de 2017
Margem Bruta Ajustada	125,0	113,0	156,8	140,3	111,1
Margem Bruta Ajustada (%)	67,2%	68,1%	68,5%	68,2%	68,2%

* As informações de resultado utilizadas na tabela acima consideram a receita da Bemobi Ukraine contra partes relacionadas, a qual passará a ser eliminada das demonstrações contábeis consolidadas da Companhia a partir de 30 de setembro de 2020 (exclusive), conforme descrito no item "10.3 Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras" deste Formulário de Referência.

Geração e Conversão de Caixa Ajustada

Seguem abaixo os valores da Geração e Conversão de Caixa Ajustada da Companhia com base nas Demonstrações Contábeis Combinadas para os três últimos exercícios sociais e para os períodos acumulados de nove meses de 2020 e 2019:

(R\$ milhões, exceto %)	Em 30 de setembro de 2020	Em 30 de setembro de 2019	Em 31 de dezembro de 2019	Em 31 de dezembro de 2018	Em 31 de dezembro de 2017
Geração de Caixa Ajustada	64,4	44,5	60,4	78,6	64,0
Conversão de Caixa	85,5%	67,2%	65,8%	92,2%	88,2%

* As informações de resultado utilizadas na tabela acima consideram a receita da Bemobi Ukraine contra partes relacionadas, a qual passará a ser eliminada das demonstrações contábeis consolidadas da Companhia a partir de 30 de setembro de 2020 (exclusive), conforme descrito no item "10.3 Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras" deste Formulário de Referência.

(b) conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações contábeis auditadas

A tabela a seguir apresenta uma reconciliação de nosso EBITDA com base nas Demonstrações Contábeis Combinadas para os três últimos exercícios sociais e para os períodos acumulados de 9 meses de 2020 e 2019:

EBITDA (R\$ milhões, exceto %)	Período de nove meses encerrado em 30 de setembro de		Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de		
	2020	2019	2019	2018	2017
Lucro Líquido	38,0	28,8	37,2	86,6	(0,6)
(+) Imposto de Renda e Contribuição Social	20,0	18,6	28,8	(20,9)	31,0
(+) Resultado Financeiro Líquido	(2,0)	6,0	7,3	5,6	18,9
(+) Depreciação e amortização	19,2	12,9	18,6	14,0	23,3
EBITDA	75,3	66,2	91,9	85,3	72,6

* As informações de resultado utilizadas na tabela acima consideram a receita da Bemobi Ukraine contra partes relacionadas, a qual passará a ser eliminada das demonstrações contábeis consolidadas da Companhia a partir de 30 de setembro de 2020 (exclusive), conforme descrito no item "10.3 Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras" deste Formulário de Referência.

A tabela a seguir apresenta uma reconciliação de nosso Margem Bruta Ajustada com base nas Demonstrações Contábeis Combinadas para os três últimos exercícios sociais e para os períodos acumulados de 9 meses de 2020 e 2019:

Margem Bruta Ajustada (R\$ milhões, exceto %)	Período de nove meses encerrado em 30 de setembro de		Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de		
	2020	2019	2019	2018	2017
Receita Líquida	186,1	165,9	229,1	205,8	162,9
(-) Comissões, direitos autorais e aquisição de mídia	(61,1)	(52,9)	(72,2)	(65,0)	(51,4)
(-) Outros Custos ¹	0,0	0,0	0,0	(0,4)	(0,4)
Margem Bruta Ajustada	125,0	113,0	156,8	140,3	111,1

* A linha de Outros Custos considera em linhas gerais valores que variam com a receita com prestadores de serviços

** As informações de resultado utilizadas na tabela acima consideram a receita da Bemobi Ukraine contra partes relacionadas, a qual passará a ser eliminada das demonstrações contábeis consolidadas da Companhia a partir de 30 de setembro de 2020 (exclusive), conforme descrito no item "10.3 Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras" deste Formulário de Referência.

3.9 - Outras Informações Relevantes

A tabela a seguir apresenta uma reconciliação de nossa Geração e Conversão de Caixa com base nas Demonstrações Contábeis Combinadas para os três últimos exercícios sociais e para os períodos acumulados de nove meses de 2020 e 2019:

Geração de Caixa Ajustada (R\$ milhões, exceto %)	Período de nove meses encerrados em 30 de setembro de		Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de		
	2020	2019	2019	2018	2017
EBITDA	75,3	66,2	91,9	85,3	72,6
(-) Capex	(10,9)	(21,7)	(31,5)	(6,7)	(8,5)
Geração de Caixa Ajustada	64,4	44,5	60,4	78,6	64,0
Conversão de Caixa	85,5%	67,2%	65,8%	92,2%	88,2%

* As informações de resultado utilizadas na tabela acima consideram a receita da Bemobi Ukraine contra partes relacionadas, a qual passará a ser eliminada das demonstrações contábeis consolidadas da Companhia a partir de 30 de setembro de 2020 (exclusive), conforme descrito no item "10.3 Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras" deste Formulário de Referência.

Informações Adicionais à Seção 3.7 deste Formulário de Referência - Nível de Endividamento – Demonstrações Contábeis Combinadas

Exercício Social	Soma do passivo circulante e não circulante	Tipo de índice	Índice de Endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
30/09/2020	R\$ 300.203 mil	Índice de Endividamento	0,658997	-
31/12/2019	R\$57.764 mil	Índice de Endividamento	0,132187	-

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

4.1 – Descrição dos fatores de risco

O investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia envolve a exposição a determinados riscos. Antes de tomar qualquer decisão de investimento em qualquer valor mobiliário de emissão da Companhia, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência, os riscos mencionados abaixo e as demonstrações financeiras da Companhia e respectivas notas explicativas. Os negócios atuais e futuros, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez, reputação e demais indicadores financeiros e não financeiros da Companhia poderão ser afetados de maneira adversa por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir.

Os riscos descritos abaixo são aqueles que, na data deste Formulário de Referência, podem afetar a Companhia. Os negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia poderão ser afetados de maneira adversa por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir. Além disso, riscos adicionais não conhecidos ou considerados irrelevantes pela Companhia na data deste Formulário de Referência também poderão afetar a Companhia adversamente. O preço de mercado dos valores mobiliários de emissão da Companhia poderá diminuir em razão da ocorrência de qualquer desses e/ou de outros fatores de risco, hipóteses em que poderá haver perda no investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia aos seus titulares.

As referências constantes deste item 4.1 a “Emissor” ou a “Companhia” devem ser interpretadas como referência à Companhia e suas controladas, exceto se o contexto exigir de outra maneira. Para os fins desta seção “4. Fatores de Risco”, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter ou causará ou terá “efeito adverso” ou “efeito negativo” para a Companhia, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante na Companhia, na participação no mercado, na sua reputação, nos negócios atuais e futuros, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e demais indicadores financeiros e não financeiros da Companhia, bem como no preço dos valores mobiliários de emissão da Companhia. Expressões similares incluídas nesta seção “4. Fatores de Risco” devem ser compreendidas nesse contexto.

Não obstante a subdivisão desta seção “4. Fatores de Risco”, determinados fatores de risco que estejam em um item podem também se aplicar a outros itens.

(a) *companhia*

Nossas receitas dependem da conquista contínua de novos usuários e podemos ter impactos no ritmo de captação destes usuários em canais operacionalizados em parcerias com operadoras de telefonia móvel.

Uma parcela das captações de novos usuários é realizada através de campanhas promocionais em parceria com operadoras de telefonia móvel. A escolha da realização destas campanhas para os nossos serviços depende das estratégias em vigor das operadoras, que podem sofrer alterações e impactar a captação de usuários através deste tipo de campanha.

A Companhia também está sujeita ao risco de não conseguir captar ou não manter novos usuários por meio de seus canais proprietários (e.g. Loop), operacionalizados em conjunto com as operadoras de telefonia, no caso destas resolverem: (i) internalizar esta plataforma de canais digitais e sua operação sem alavancar os serviços de plataformas da Companhia; (ii) usar soluções alternativas com concorrentes da Companhia; (iii) adotar modelos de negócio que não permitam a Companhia alavancar os canais digitais proprietários como canal de vendas; e (iv) limitar a implantação dos canais digitais por terem outras prioridades, o que pode afetar adversamente nossos resultados financeiros e operacionais.

Utilizamos campanhas pagas no modelo de CPA (Custo por Aquisição), onde se paga por venda transacionada, ou compartilhamento de receitas que podem não ser sustentáveis devido a um aumento dos custos de aquisição ou redução da receita gerada por usuários.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

O custo de investimento em mídias qualificadas para aquisição de usuários é dinâmico, e pode sofrer oscilações ao longo do tempo. Um aumento destes custos pode inviabilizar a utilização dos canais de distribuição de forma que seja financeiramente saudável para a Companhia.

A qualidade dos clientes captados também pode ser impactada e, conseqüentemente, o tempo de permanência destes usuários em nossa base de clientes. Quanto menor o tempo de vida destes clientes, menor a receita gerada pelos mesmos, e com isso, é inviabilizada a utilização deste tipo de canal. Também, podem ocorrer mudanças no comportamento de uso de nossos clientes, impactando no volume de demanda por estes serviços, e por consequência nos custos associados a estes, o que poderá ocasionar uma queda em nossas receitas e resultados de operações

Nossos concorrentes podem ter mais recursos e gastar mais em publicidade de suas marcas e serviços. Como resultado, podemos ser obrigados a ampliar nossos gastos em publicidade para preservar e aumentar o reconhecimento de nossa marca e expandir nossos negócios, o que pode causar um impacto nas finanças e operações da Companhia.

Adicionalmente, caso a estratégia de marketing da Companhia seja adversamente impactada por força de obstáculos impostos pelas operadoras de telefonia ou pelo incremento de custos, nossos negócios e resultados serão adversamente impactados.

Podemos sofrer impactos nos acordos atuais de cobrança em conta telefônica das operadoras, que podem diretamente impactar a monetização dos usuários.

A Companhia é parte em acordo comerciais com operadoras de telefonia móvel que objetivam incluir na conta telefônica os serviços oferecidos pela Companhia. Nesse sentido, a Companhia pode sofrer pressão, por parte das operadoras, para ampliar as taxas e percentuais de compartilhamento de receitas, o que pode resultar em uma redução de margem para a Companhia. Além disso, a Companhia não pode garantir que será capaz de manter vigentes os acordos atuais, o que pode resultar na eliminação de determinadas linhas de serviços nas operadoras em questão, afetando adversamente seus resultados financeiros e operacionais.

Estamos sujeitos aos riscos que envolvem uma parte significativa de nossas receitas dado que estão concentradas em um pequeno número de operadoras de telefonia móvel.

A perda de um contrato, referente a linhas de serviços oferecidos pela Companhia, tem impacto diferenciado a depender da operadora contraparte e também depende diretamente da participação desses contratos na receita total da Companhia. As empresas Oi, CLARO e VIVO foram responsáveis, cada uma, por mais de 10% da nossa receita líquida total no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, somando 55% do total. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, as mesmas três operadoras representavam 63% do total. A Companhia não pode garantir que mudanças organizacionais e/ou de controle acionário nas operadoras não irão impactar a revisão dos contratos atualmente vigentes, o que pode resultar na redução das margens praticadas e na interrupção na oferta dos serviços atualmente oferecidos e prestados. Como operamos em um modelo comercial, onde as operadoras são sempre parte integrante dos contratos antes de chegarmos ao cliente final, a escolha das operadoras em manter ativos os contratos vigentes é um fator crítico para manutenção de nossas receitas, estando assim sujeitos aos efeitos mencionados acima. Para mais informações, vide item 7.4 deste Formulário de Referência.

A expansão dos negócios da Companhia por meio de aquisições apresenta riscos que poderão reduzir os benefícios que a Companhia espera obter com essas operações.

A capacidade da Companhia de ampliar seus negócios por meio de aquisições depende de diversos fatores, incluindo sua capacidade de identificar oportunidades, existência de alternativas interessantes com preço atrativos e acesso ao mercado, inclusive de capitais, em termos aceitáveis.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A Companhia analisa regularmente oportunidades de crescimento estratégico por meio de aquisições, fusões e *joint ventures* e outros investimentos. Futuras aquisições poderão envolver uma série de riscos e desafios que poderão causar efeitos prejudiciais relevantes sobre seus negócios, tais como: (i) as aquisições podem não contribuir com a estratégia comercial ou com a imagem da Companhia; (ii) a Companhia pode enfrentar um passivo contingente relativo a, entre outras, questões cíveis, tributárias, trabalhistas, previdenciárias e questões de propriedade intelectual, bem como questões regulatórias e ambientais; (iii) a Companhia pode ter dificuldade em integrar operações, contabilidade, pessoal e sistemas de informação gerenciais; (iv) os investimentos em aquisições podem não gerar os retornos esperados, inclusive em virtude da não realização de sinergias esperadas; e (v) a demora ou falta de capacidade de integrar novos negócios de forma bem-sucedida poderá ter um efeito adverso nos negócios e desempenho financeiro da Companhia.

Ademais, a Companhia pode precisar de recursos adicionais para dar continuidade à sua estratégia de expansão. Caso não seja possível obter financiamento adequado para concluir qualquer potencial aquisição e implementar seus planos de expansão, a Companhia pode não ter condições de implementar integralmente sua estratégia de crescimento, o que pode ter um impacto adverso em seus planos de crescimento, nos custos operacionais e, conseqüentemente, em seus resultados operacionais.

Futuras aquisições podem não ser aprovadas ou podem estar sujeitas a restrições como condição para a autorização destas operações e obtenção da aprovação de autoridades antitruste, incluindo aquelas que reflitam na estrutura da operação, em remédios estruturais ou que demandem desembolsos financeiros diretos ou indiretos. Assim não é possível assegurar que a Companhia conseguirá aproveitar oportunidades de crescimento, ou, ainda, que essas oportunidades terão um resultado positivo para a Companhia no futuro. A incapacidade da Companhia de consumir aquisições pretendidas ou a eventual impossibilidade da Companhia em integrar suas operações com sucesso ou qualquer atraso significativo em alcançar esta integração pode afetá-la adversamente.

Não podemos prever se ou quando realizaremos aquisições adicionais ou parcerias, tampouco conseguimos estimar a probabilidade de concluirmos uma transação significativa em termos e condições favoráveis. Nossa capacidade de continuar nossa expansão por meio de aquisições ou parcerias depende de diversos fatores, incluindo a disponibilidade de alvos potenciais ou nossa capacidade de identificar aquisições e negociar, financiar e fechar as transações em termos comerciais adequados a nós.

Adicionalmente, as aquisições também apresentam riscos de exposição à Companhia, na qualidade de sucessora, às responsabilidades referentes a processos pré-existentes envolvendo uma empresa adquirida ou demandas judiciais relativas a fatos ocorridos anteriormente à aquisição. O procedimento de auditoria legal realizado como parte das atividades de aquisições, bem como garantias contratuais ou indenizações que possam receber dos vendedores, podem não existir ou serem suficientes para proteger ou compensar a Companhia, de tal modo que a existência de tais passivos poderia afetar de maneira adversa a reputação e desempenho financeiro da Companhia.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Dependemos da nossa capacidade de desenvolver novos produtos e serviços, internamente, por meio de parceiros, e da nossa capacidade de adaptação às rápidas mudanças tecnológicas.

As nossas atividades dependem fundamentalmente de tecnologia e de sistemas para o funcionamento dos nossos negócios. Nosso bom desempenho futuro depende, em parte, de nossa capacidade de prevermos e nos adaptarmos em tempo hábil às transformações tecnológicas. A desatualização de nossos produtos, serviços e tecnologias em relação aos de nossos concorrentes, tendo em vista as demandas de nossos clientes, poderá reduzir as receitas geradas por nossos produtos e serviços e tornar necessário o investimento em novas tecnologias. Não podemos garantir que continuaremos desenvolvendo ou que teremos acesso as novas tecnologias que sejam capazes de manter nossos clientes ou de atrair novos clientes, bem como de ser bem-sucedidos na incorporação dessas tecnologias aos nossos produtos e serviços. Adicionalmente, a demanda por nossos novos produtos e serviços pode não existir, podemos não conseguir desenvolver soluções a tempo e a preços economicamente viáveis ou ainda podemos não ser capazes de recuperar as despesas e os investimentos que viermos a incorrer em pesquisa e desenvolvimento de produtos ou serviços, o que pode afetar adversamente nossos negócios.

Podemos sofrer perdas de membros chave da nossa administração ou profissionais qualificados ou sermos incapazes de atrair ou manter pessoas qualificadas em nossa administração ou grupo de colaboradores.

O sucesso do nosso negócio está fortemente relacionado ao desempenho de nossos administradores e pessoas qualificadas, especialmente em relação à definição e implementação de nossas estratégias e desenvolvimento de nossas operações, produtos e serviços. Caso esses profissionais deixem de integrar nossa equipe, poderemos enfrentar dificuldades para executar nossas estratégias de negócios, crescer de forma sustentável ou desenvolver novos produtos e serviços, dentre outros problemas operacionais, mercadológicos ou de governança corporativa que poderemos enfrentar. Em caso de saída, inabilitação e/ou afastamento de membros de nossa alta administração ou profissionais qualificados, poderemos incorrer em custos significativos para a contratação de novas pessoas com as mesmas qualificações, bem como com o pagamento de pacotes de saída ou contratos de indenização, caso a Companhia venha, no futuro, a se obrigar ao pagamento de tais pacotes ou celebrar tais contratos. Em razão dos fatores acima expostos, a perda de membros chave da nossa administração ou profissionais qualificados ou a incapacidade de atrair ou manter os mesmos poderá afetar adversamente nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e o valor de nossos valores mobiliários.

Dependemos das condições comerciais negociadas com nossos parceiros de serviços digitais, e do interesse destes na manutenção da oferta de seus serviços nas plataformas oferecidas pela Companhia.

Nossos parceiros de serviços digitais, empresas fornecedoras de aplicativos e serviços digitais que possuímos contrato para distribuição de seus serviços nas operadoras que atuamos, podem não ter mais interesse em oferecer seus serviços em condições diferenciadas para países emergentes através de cobrança via crédito de usuários pré-pagos ou conta telefônica de usuários pós pagos de operadoras de telefonia móvel. Como condições especiais, temos por exemplo a comercialização do serviço a preços mais baixos do que os disponibilizados em outras plataformas de distribuição, e a oferta dos serviços como parte integrante de planos de telefonia, sem custo adicional para o cliente final. Além disso, nossos provedores e parceiros de serviços podem preferir trabalhar diretamente com as operadoras, sem a necessidade de utilizar nossas plataformas, sistemas, canais e suporte local oferecidos. Nossos atuais parceiros comerciais podem preferir ceder o uso exclusivo de seus aplicativos, jogos e conteúdo para outra plataforma alternativa à Companhia, bem como exigir condições comerciais com percentuais maiores de compartilhamento de receita ou com valores mínimos garantidos, pressionando assim as margens de contribuição dos serviços da Companhia, o que pode causar um impacto adverso em nossos negócios, resultados financeiros e operações.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Estamos sujeitos a falhas ou interrupções em nossos sistemas, redes de comunicação, hardwares, softwares, data centers, infraestrutura de rede, violações de segurança, ataques de hackers e outras situações similares que estejam sob ou além de nosso controle.

Incidentes de segurança cibernética podem afetar a funcionalidade, disponibilidade, integridade e operacionalidade dos sistemas da Companhia, de modo a resultar em apropriação indevida de informações da Companhia e/ou de dados pessoais de seus consumidores e/ou em tempo de inatividade em seus servidores ou operações, o que pode afetar material e adversamente a Companhia. Ainda, nossos mecanismos de segurança e controle podem não ser suficientemente eficazes para impedir eventual divulgação não autorizada de dados pessoais ou comerciais sensíveis que constem nos nossos sistemas.

Caso os nossos sistemas sejam violados e haja a divulgação não autorizada de informações de nossos parceiros ou dos consumidores, poderemos estar expostos a demandas judiciais decorrentes de erros, falhas, fraudes ou falsidade ideológica pela divulgação ou pelo uso não autorizado dos dados, estando sujeitos também a impactos em nossa reputação e imagem e a sanções administrativas, especialmente aquelas relativas ao Código de Defesa do Consumidor, ao Marco Civil da Internet e à Lei nº 13.709/2018 ("**Lei Geral de Proteção de Dados**" ou "**LGPD**"), o que poderá afetar adversamente em nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e no valor de nossos valores mobiliários.

Nossas atividades dependem do funcionamento eficiente e ininterrupto de nossos sistemas, redes de comunicação, hardwares, softwares, data centers e infraestrutura de rede, pois armazenamos dados de faturamento, propriedade intelectual, dados pessoais e outros tipos de informações confidenciais de nossos clientes, fornecedores, colaboradores, parceiros e de clientes/consumidores de nossos clientes em nossos sistemas. Ademais, a infraestrutura que usamos para operacionalizar nossos produtos e serviços pode estar sujeita a falhas ou interrupções por diversos fatores que estão sob ou além do nosso controle, tais como falhas humanas, incêndio, desastres naturais, falta de energia, falhas nos sistemas de telecomunicação ou danos ou violações dos sistemas de tecnologia da informação. A complexidade e relevância dos processos voltados à tecnologia nos expõe a eventuais falhas na execução de atividades relacionadas ao desenvolvimento sistêmico, homologação e manutenções periódicas, no âmbito lógico e físico.

O mercado em que atuamos está sujeito a riscos de *cyber* segurança que podem ser provenientes de, dentre outros, ataques cibernéticos que causam degradação aos sistemas ou indisponibilidade de serviços e produtos, penetração em sistemas de tecnologia da informação e plataformas por terceiros e infiltração de *malware* (tais como vírus de computador) nos sistemas, contaminação (intencional ou acidental) de nossas redes e sistemas por terceiros, acesso não autorizado a dados confidenciais ou reservados de clientes por pessoas dentro ou fora de nosso grupo e ataques cibernéticos, que causam degradação dos sistemas ou indisponibilidade de serviços.

Podemos sofrer tentativas por qualquer pessoa, incluindo nossos colaboradores, de violação de dados, invasão ou acesso de nossos sistemas para apropriar-se indevidamente de informações confidenciais, acarretando seu uso indevido.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Qualquer destas ocorrências, seja intencional ou acidental, de nossa responsabilidade ou de terceiros, causadas ou não por falhas de segurança, pode levar a interrupções, atrasos ou suspensão do funcionamento dos nossos sistemas, redes de comunicação, hardwares, softwares, data centers e infraestrutura de rede, gerar falhas, interrupções ou erros na captura, no processamento de transações comerciais e liquidação destas transações e, conseqüentemente, afetar nossa reputação como um fornecedor confiável de serviços tecnológicos. No caso de nossos sistemas de segurança serem insuficientes e/ou inadequados, as informações que detemos ou coletamos terem sua confidencialidade violada, ou ainda, se houver interrupções ou mau funcionamento dos serviços e produtos oferecidos, poderemos incorrer em despesas significativas a fim de solucionar esses problemas causados e poderemos sofrer sanções, questionamentos dos órgãos reguladores e/ou danos reputacionais.

Ainda, estamos sujeitos ao cancelamento da contratação e assinatura dos nossos serviços, à atribuição de responsabilidades significativas perante nossos clientes ou aos clientes/consumidores de nossos clientes e à propositura de ações indenizatórias contra nós em virtude de violação de disposições contratuais, de confidencialidade ou da legislação de privacidade, por exemplo, o que pode afetar adversamente nossa reputação, nossos negócios, resultados comerciais e operacionais, situação financeira e o valor de nossos valores mobiliários. Para mais informações, vide o fator de risco *“Estamos sujeitos a riscos associados ao não cumprimento de leis relativas à proteção de dados pessoais, incluindo a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, e podemos ser afetados adversamente pela aplicação de multas e outros tipos de sanções”*.

A extensão da pandemia declarada pela Organização Mundial da Saúde devido à propagação da COVID-19, a percepção de seus efeitos, ou a forma como a pandemia afetará nossos negócios depende de desenvolvimentos futuros, que são incertos e imprevisíveis e podem afetar material e adversamente nossos negócios, condição financeira, resultados de operações e fluxos de caixa e, finalmente, nossa capacidade de continuar a operar nossos negócios.

Em dezembro de 2019, a nova síndrome respiratória aguda grave coronavírus 2 (“SARS-CoV-2”), que causa a doença infecciosa do coronavírus (“COVID-19”), foi relatada pela primeira vez em Wuhan, China e, devido à sua rápida expansão para outros continentes, como Europa, Oriente Médio e Américas, em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde decretou a COVID-19 como sendo uma pandemia, cabendo aos países membros estabelecerem as melhores práticas para as ações preventivas e de tratamento aos infectados.

Como consequência, a pandemia da COVID-19 demandou medidas restritivas por parte de autoridades governamentais, inclusive nos locais em que atuamos, com o objetivo de proteger a população, resultando em restrição no fluxo de pessoas, quarentena, lockdown, restrições a viagens e transportes públicos, fechamento prolongado de locais de trabalho, interrupções na cadeia de suprimentos, fechamento do comércio e redução generalizada de consumo.

As medidas descritas acima aliadas às incertezas provocadas pelo surto do COVID-19 tiveram um impacto adverso na economia e no mercado de capitais global, incluindo no Brasil, inclusive causando paralisações (*circuit-breakers*) das negociações na B3 durante o mês de março de 2020. A cotação da maioria dos ativos negociados na B3 foi adversamente afetada em razão do surto do COVID-19. Impactos semelhantes aos descritos acima podem voltar a ocorrer, provocando a oscilação dos ativos negociados na B3, o que pode afetar adversamente o valor de nossas ações na B3 caso essa oscilação se repita.

Adicionalmente, nosso escritório administrativo e outras instalações foram afetados, adotando uma política de teletrabalho. Essa política afeta nossa produtividade e pode eventualmente ocasionar erros e atrasos nas nossas operações, bem como causar outras interrupções nos negócios, inclusive aumentando a exposição da Companhia a eventuais violações de dados tratados pela Companhia durante o exercício regular de suas atividades.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A pandemia pode, também, causar perturbações materiais em nossos negócios e operações no como resultado de, por exemplo, absenteísmo de trabalhadores como resultado de doença. Se uma porcentagem significativa de nossa força de trabalho não puder trabalhar, por motivo de doença ou restrições governamentais relacionadas com a pandemia, nossas operações podem ser adversamente afetadas. Um período prolongado de trabalho remoto também pode aumentar nossos riscos operacionais, incluindo, mas não limitado a riscos de cybersegurança e riscos trabalhistas, o que pode prejudicar nossa capacidade de gerenciar e operar nossos negócios.

Mais especificamente no que se refere ao impacto da COVID-19 nos negócios da Companhia, frisamos que face a queda da renda dos usuários pré-pagos (particularmente os de baixa renda, nosso público maior) estes reduziram as recargas de seus planos e, conseqüentemente, o saldo para o faturamento de serviços digitais pela Companhia. Além disso, o isolamento social, as restrições de viagens e reuniões presenciais impactaram o prazo de implementação de novos projetos e serviços.

Não podemos garantir que outros surtos regionais e/ou globais não acontecerão. E, caso aconteçam, não podemos garantir que seremos capazes de impedir um impacto negativo em nossos negócios de dimensão igual ou superior ao impacto provocado pela pandemia de COVID-19.

Por fim, o impacto da pandemia da COVID-19 também pode precipitar ou agravar os outros riscos discutidos neste Formulário de Referência. Na data deste Formulário de Referência, não é possível assegurar se, futuramente, tal avaliação será prejudicada ou a extensão de tais prejuízos, tampouco é possível assegurar que não haverá incertezas materiais na capacidade de a Companhia continuar operando seus negócios, o que pode gerar impactos adversos à Companhia, seus negócios e resultados.

Estamos sujeitos a riscos associados ao não cumprimento de leis relativas à proteção de dados pessoais, incluindo a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, e podemos ser afetados adversamente pela aplicação de multas e outros tipos de sanções.

Os governos dos países onde atuamos têm regulamentado as práticas relacionadas ao tratamento de dados pessoais de forma geral, com destaque para a *General Data Protection Regulation* (“GDPR”) – normativa que regulamenta o tratamento de dados pessoais nos países da União Europeia -, e a LGPD no Brasil, a qual regula o tratamento de dados pessoais no Brasil, inclusive em meio digital.

De modo geral, estas leis estabelecem um sistema de regras sobre proteção de dados que deve ser observado em todas as operações de tratamento de dados pessoais e preveem, dentre outras providências, os direitos dos titulares de dados pessoais, as hipóteses em que o tratamento de dados pessoais é permitido (bases legais), as obrigações e requisitos relativos a incidentes de segurança da informação envolvendo dados pessoais. No caso do Brasil, especificamente, a LGPD também prevê a autorização para a criação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (“ANPD”), órgão público responsável por elaborar diretrizes e aplicar sanções administrativas previstas na LGPD, que, na data deste Formulário de Referência, já fora estruturada, mas ainda não iniciou os seus trabalhos efetivamente.

Nesse sentido, relevante esclarecer que a LGPD entrou em vigor em 18 de setembro de 2020, quanto à maior parte de suas disposições, com exceção das suas sanções administrativas (art. 52, 53 e 54), que serão aplicáveis somente a partir de 1º de agosto de 2021, nos termos da Lei nº 14.010/2020.

O descumprimento de quaisquer disposições previstas na LGPD, antes da entrada em vigor de suas sanções administrativas, tem como riscos: (i) a propositura de ações judiciais, individuais ou coletivas pleiteando reparações de danos decorrentes de violações à privacidade e proteção de dados, baseadas não somente na LGPD, mas, na legislação setorial vigente sobre proteção de dados no Brasil (e.g., Código de Defesa do Consumidor, Marco Civil da Internet, etc.); e (ii) a aplicação das penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor e Marco Civil da Internet por alguns órgãos de defesa do consumidor, uma vez que estes já têm atuado neste sentido, antes mesmo da vigência completa da LGPD e da efetiva estruturação da ANPD, especialmente em casos de incidentes de segurança que resultem em acessos indevidos a dados pessoais.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Ademais, quando da entrada em vigor das sanções administrativas da LGPD, em agosto de 2021, caso a Companhia não esteja em conformidade com as disposições da referida lei, ela e suas subsidiárias poderão estar sujeitas às sanções, de forma isolada ou cumulativa: (i) de advertência com indicação de prazo para adoção de medidas corretivas; (ii) obrigação de divulgação do incidente, após devidamente apurada e confirmada a sua ocorrência; (iii) bloqueio temporário até a sua regularização e/ou eliminação de dados pessoais correspondentes à infração; (iv) multa de até 2% do faturamento da empresa, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos, até o montante global de R\$50 milhões por infração; (v) suspensão parcial do funcionamento do banco de dados a que se refere a infração pelo período máximo de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período; (vi) proibição parcial ou total do exercício de atividades relacionadas ao tratamento de dados. Além disso, a Companhia pode ser responsabilizada individual ou solidariamente por danos materiais, morais, individuais ou coletivos, causados pela Companhia ou por suas subsidiárias, o que poderá afetar negativamente a reputação, resultados, operações e condições financeiras da Companhia e, conseqüentemente, o valor de suas ações.

Dessa forma, a ausência de medidas suficientes para proteção de dados pessoais, inclusive sensíveis, tratados pela Companhia, bem como eventual inadequação de suas práticas e modelos de negócios à LGPD, podem resultar em custos e afetar negativamente a reputação e os resultados da Companhia e, conseqüentemente, o valor de suas ações.

Estamos sujeitos a perdas não cobertas pelos seguros contratados e a dificuldades para contratação de apólices, o que poderá gerar efeitos adversos sobre nossos negócios.

Estamos sujeitos à ocorrência de eventos não segurados (tais como caso fortuito e força maior em decorrência da interrupção de certas atividades), ou de danos maiores do que os limites de cobertura previstos em suas apólices. Além disso, a quantificação da exposição de risco nas cláusulas existentes pode ser inadequada ou insuficiente, podendo, inclusive, implicar em reembolso menor do que o esperado.

Na eventualidade da ocorrência de um dos eventos não segurados, não garantidos ou que excedam as coberturas previstas em suas apólices atuais, podemos sofrer um revés financeiro para recompor e/ou reformar os ativos atingidos por tais eventos, o que poderá comprometer o investimento por nós integralizado e, mesmo na hipótese da ocorrência de um sinistro coberto pelas apólices, não é possível garantir que o pagamento do seguro será realizado de forma tempestiva, ou em valor suficiente para nos compensar integralmente pelos danos decorrentes de tal sinistro, o que pode afetar negativamente nossos resultados financeiros. Ainda, no caso dos eventos segurados, a cobertura de apólices de seguro está condicionada ao pagamento do respectivo prêmio. A nossa falha em pagar esses prêmios cumulada com a ocorrência de um sinistro poderá nos colocar em uma situação de risco, dados que danos, mesmo que segurados, não estariam sujeitos à cobertura pela seguradora. Para mais informações, vide o item 12.11 deste Formulário de Referência.

Além disso, não podemos garantir que conseguiremos manter apólices de seguro a taxas comerciais razoáveis ou em termos aceitáveis, ou contratadas com as mesmas companhias seguradoras ou com companhias seguradoras similares. Adicionalmente, podemos ser responsabilizadas judicialmente pelo pagamento de indenização a terceiros em decorrência de um eventual sinistro. Caso quaisquer desses fatores venha a ocorrer, nossos negócios e resultados financeiros e operacionais podem ser adversamente afetados.

Reduções em gastos com tecnologia da informação podem limitar nossa capacidade de crescer e desenvolver o nosso negócio.

O crescimento de receita e rentabilidade potencial do negócio da Companhia depende da demanda de seus produtos e serviços. Condições econômicas ou financeiras desfavoráveis ou oscilações em quaisquer outros fatores que afetem a renda do consumidor, tais como taxas de juros, inflação, disponibilidade de crédito, níveis de emprego e salários podem reduzir o seu poder de compra e conseqüentemente diminuir a demanda por serviços de tecnologia por parte dos consumidores.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Uma vez que a Companhia é uma prestadora de serviços, parte de sua receita decorre do número de novos usuários. Na medida em que eventuais condições econômicas desfavoráveis possam afetar potenciais e atuais usuários, tanto na manutenção como na redução da demanda por serviços oferecidos pela Companhia, nossa receita futura pode ser afetada adversamente.

Em caso de deterioração das condições econômicas, os usuários e potenciais usuários da Companhia podem optar por diminuir o uso de soluções tecnológicas, o que comprometerá a capacidade de manter ou expandir os negócios da Companhia, afetando adversamente os negócios, resultados operacionais, situação financeira e valor dos valores mobiliários da Companhia.

A adoção de novas práticas contábeis poderá afetar negativamente o resultado da Companhia.

A adoção de novas normas e interpretações contábeis pode impactar substancialmente as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, uma vez que podem vir a alterar entendimentos em vigência nos exercícios fiscais anteriores. Desta maneira, os resultados da Companhia, assim como o seu balanço patrimonial, podem vir a serem modificados de maneira negativa e substancial, e não seriam mais comparáveis diretamente com os demonstrativos anteriores.

A variação de nossos índices de liquidez pode afetar a percepção sobre nossa solvência e impactar negativamente nossos negócios e o valor de nossas ações.

A variação negativa de nossos índices de liquidez pode afetar a percepção de nossa solvência e impactar adversamente nossos negócios, prejudicando, por exemplo, a obtenção de financiamento perante instituições financeiras, a contratação com fornecedores e parceiros comerciais. Vale notar que, por força da aquisição pela Companhia de algumas de suas atuais subsidiárias, o índice de liquidez geral da Companhia variou de 18,1, em 31 de dezembro de 2019, para 1,5 em 30 de setembro de 2020. Variações dessa natureza e magnitude podem afetar não só nossos negócios como acima mencionado, mas também o valor de nossas ações.

A captação de recursos adicionais pela Companhia por meio de emissão de ações ou outros valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações, poderá diluir a participação acionária dos investidores na Companhia ou não ser economicamente satisfatória.

A Companhia pode precisar captar recursos adicionais no futuro, a serem obtidos inclusive por meio de emissões públicas ou privadas de ações ou outros valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão da Companhia. A obtenção de recursos, pela Companhia, por meio da emissão de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações, poderá resultar em alteração na quantidade de ações em circulação e no preço das ações, e, conseqüentemente, na diluição da participação acionária dos referidos acionistas, que poderão passar a ter menor participação proporcional em rendimentos e menor poder de influência nas decisões tomadas pela Companhia, caso estes não exerçam, por qualquer motivo, os seus direitos de preferência na subscrição de novas ações emitidas em decorrência de tais novas ofertas de ações para obtenção de capital adicional no futuro.

A distribuição pública de ações ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão da Companhia pode ser realizada, inclusive, com a exclusão do direito de preferência dos acionistas da Companhia, podendo resultar na diluição da participação dos seus acionistas no capital social. A Companhia não pode assegurar a disponibilidade de capital adicional ou, ainda, que as condições de captação serão economicamente satisfatórias. A falta de acesso a capital adicional em condições satisfatórias e o aumento nas taxas de juros pode afetar adversamente o crescimento da Companhia, o que pode vir a prejudicar a performance das suas atividades, situação financeira e resultados operacionais e, conseqüentemente, a cotação de seus valores mobiliários.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Os nossos resultados atuais podem não ser indicativos de nossos resultados operacionais futuros.

Não podemos prever com certeza o uso futuro ou retenção de nossos usuários, dada a diversidade de nossa base de usuários em setores, regiões geográficas, tamanho do cliente e outros fatores. Conseqüentemente, podemos não ser capazes de prever com precisão nossas receitas. Se não realizarmos retornos sobre esses investimentos em nosso crescimento, nossos resultados operacionais podem diferir materialmente de nossos resultados anteriores, nos afetando adversamente, o que poderia causar uma queda no preço de valores mobiliários de nossa emissão.

A Companhia pode não ser capaz de proteger os seus direitos de propriedade intelectual, industrial ou autoral ou de garantir que seus parceiros ou fornecedores não utilizarão propriedade intelectual, industrial ou autoral de terceiros sem autorização.

O sucesso da Companhia depende significativamente da sua capacidade de proteger e preservar os seus direitos de propriedade intelectual, incluindo marcas registradas, nomes de domínio, segredos comerciais e *know-how*, de modo que quaisquer problemas relacionados a tais ativos podem afetar a Companhia negativamente.

Eventos como o indeferimento definitivo dos pedidos de registro de propriedade intelectual da Companhia pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial (“INPI”) ou o uso indevido ou não autorizado de tal propriedade ou, ainda, o reconhecimento de nulidade administrativa dos seus registros podem impactar adversamente a Companhia. Ainda, a Companhia pode não conseguir renovar o registro de alguma propriedade industrial em tempo hábil ou que os seus concorrentes contestem ou invalidem quaisquer registros existentes ou futuros solicitados ou licenciadas pela Companhia.

Nesse sentido, cabe ressaltar, que o monitoramento de uso não autorizado de propriedade intelectual demanda esforços significativos e não há como garantir que terceiros não tenham registrado ou adquirido direitos sobre marcas idênticas ou similares para produtos ou serviços relacionados ao mesmo mercado de atuação da Companhia. Ademais, a Companhia não pode assegurar que seus parceiros e fornecedores sempre utilizem propriedade intelectual de suas respectivas titularidades ou de terceiros devidamente autorizadas, quando estiverem trabalhando com a Companhia, oferecendo produtos e serviços da Companhia ou fornecendo para a Companhia algum tipo de produto ou serviço.

Por outro lado, alegações de utilização de propriedade intelectual de terceiros seja por nós ou pelos parceiros ou fornecedores da Companhia, podem resultar em custos significativos e desviar os recursos e a atenção da administração e equipes operacionais, administrativas ou tecnológicas da Companhia para que realizem a defesa da companhia.

Caso a Companhia não seja capaz de proteger sua propriedade intelectual, ou seja, acusada ou punida por eventual infração a direitos de propriedade intelectual de terceiros, seus negócios e resultados podem ser substancial e negativamente impactados.

Decisões desfavoráveis em processos judiciais ou administrativos podem causar efeitos adversos para nós.

Nós e nossos administradores somos ou podemos vir a ser réus em processos judiciais, administrativos e/ou arbitrais, seja em matéria cível, tributária, administrativa, trabalhista, societária, de propriedade intelectual, regulatória, concorrencial, ambiental, criminal, dentre outras. Não podemos garantir que os resultados destes processos nos serão favoráveis ou serão favoráveis a tais membros de nossa administração, ou, ainda, que manteremos qualquer provisionamento ou provisionamento, parcial ou total, suficiente para todos os passivos eventualmente decorrentes desses processos. Além disto, a Companhia e seus administradores estão sujeitos a eventuais investigações, inclusive criminais. Para mais informações a respeito de processos envolvendo administradores da Companhia, veja o item 4.7 deste Formulário de Referência.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Decisões contrárias aos interesses da Companhia e/ou seus administradores que envolvam valores substanciais, em especial nos casos em que não foram constituídas provisões para risco ou nos casos em que os valores provisionados sejam inferiores aos valores devidos ao final, podem comprometer a condução dos negócios como inicialmente planejado, podendo afetar a reputação e o resultado da Companhia, em razão da possível perda de benefícios fiscais, aplicação de penas pecuniárias, perda do direito de licitar e contratar com o poder público por prazo determinado e/ou afastamento ou inabilitação de administradores a depender da matéria envolvida na questão.

As nossas instalações físicas e nossos sistemas de informação estão sujeitos a infortúnios em decorrência de falhas humanas, desastres catastróficos, eclosão de doenças contagiosas ou eventos similares.

A nossa sede e as instalações de nossas filiais, nossos escritórios administrativos, centros de processamento de dados nossos e de terceiros, nossos sistemas de informação e centrais de atendimento estão sujeitos a interrupções em seu funcionamento, em decorrência de falhas humanas, catástrofes imprevisíveis que se encontram além do nosso controle, tais como desastres naturais e eclosão de doenças contagiosas. Se alguma dessas instalações for afetada por algum dos acontecimentos apontados acima ou eventos similares, isso poderá interromper as operações, retardar a prestação de serviços, resultando na interrupção das nossas principais atividades, o que poderá afetar significativamente as nossas operações e receitas.

Podemos precisar realizar um aumento de capital adicional no futuro para implementar nossa estratégia de negócios, o que poderá resultar em uma diluição da participação de nossos acionistas em nosso capital social em se tratando de ações ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações.

Podemos precisar de recursos adicionais no futuro para implementar nossa estratégia de negócios e podemos optar por obtê-los por meio da distribuição pública ou privada de ações ou de títulos de dívida ou outros valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações. Na hipótese de indisponibilidade ou restrição ao acesso de financiamentos ou dívidas, públicos ou privados, ou caso assim decidam nossos acionistas, esses recursos adicionais poderão ser obtidos por meio de aumento de capital social com a exclusão do direito de preferência de nossos atuais acionistas, de modo que suas participações societárias em nosso capital social poderão sofrer diluição, situação na qual nossos valores mobiliários poderão ser adversamente afetados.

Podemos não pagar dividendos ou juros sobre o capital próprio aos acionistas detentores de nossas ações.

Nosso lucro líquido pode ser capitalizado, utilizado para compensar prejuízos e passivos ou retido de acordo com a legislação societária brasileira, caso em que não estará disponível para distribuição de dividendos ou pagamento de juros sobre capital próprio. Nosso Conselho de Administração poderá determinar a não distribuição de dividendos aos nossos acionistas em um determinado ano fiscal se não tivermos lucro ou reservas líquidas disponíveis, ou se a distribuição de dividendos for desaconselhável ou incompatível com nossa situação financeira no momento e nossos acionistas escolham não distribuir dividendos.

Por fim, a isenção de imposto de renda sobre a distribuição de dividendos e a tributação atualmente incidente sob o pagamento de juros sobre capital próprio prevista na legislação atual poderá ser revista e tanto os dividendos recebidos, quanto os distribuídos poderão passar a ser tributados e/ou, no caso dos juros sobre capital próprio, ter sua tributação majorada no futuro, impactando o valor líquido a ser recebido pelos nossos acionistas a título de participação nos resultados.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Estamos expostos a riscos em relação ao cumprimento das leis e regulamentos anticorrupção, de prevenção à lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo, fraudes e demais atividades impróprias ou ilegais, ou outros eventos adversos que podem impactar adversamente a nossa reputação.

Estamos sujeitos aos riscos relacionados a eventos de lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo, fraudes e demais atividades impróprias ou ilegais. As leis e regulamentações vigentes sobre esses temas, especialmente a Lei Federal nº 12.846/2013 (“Lei Anticorrupção”), o Foreign Corrupt Practices Act (FCPA) e o UK Bribery Act estabelecem mecanismos e orientações para o controle e mitigação destes riscos, tais como o estabelecimento de políticas, comunicação e monitoramento de transações suspeitas. Adicionalmente a regulamentação também versa sobre multas, sanções ou imposições legais para as instituições que não estiverem em conformidade com as normas regulatórias.

Não podemos garantir que nossas políticas e procedimentos internos serão suficientes para garantir nossa conformidade à legislação ou que nossos colaboradores, administradores, parceiros, agentes, membros do conselho fiscal (quando instalado), membros de comitês, provedores de serviços ou clientes não violarão nossas políticas e procedimentos internos, leis ou regulamentos aplicáveis, incorrendo em eventos nos quais podemos ser eventualmente responsabilizados. A existência de quaisquer investigações, inquéritos ou processos de natureza administrativa ou judicial relacionados à violação de qualquer destas leis, no Brasil ou no exterior, contra nossa administração, funcionários ou terceiros atuando em nosso nome podem resultar em (i) multas, sanções e indenizações nas esferas administrativa, civil e penal; (ii) perda dos benefícios ilicitamente obtidos, bem como de licenças operacionais, com a decorrente responsabilização subsidiária ou solidária; (iii) confisco de ativos que representem vantagem direta ou indiretamente obtida da infração; (iv) dissolução da pessoa jurídica envolvida na conduta ilícita; (v) proibição ou suspensão de nossas atividades; (vi) perda de direitos de contratar com a administração pública, de receber incentivos ou benefícios fiscais ou quaisquer financiamentos e recursos da administração pública; (v) responsabilização individual criminal dos membros de sua administração, funcionários e representantes; e (vi) publicação extraordinária da decisão condenatória, sendo que a materialização de quaisquer desses fatores de risco pode resultar em um efeito adverso nos negócios, na condição financeira e nos resultados operacionais da Companhia.

O risco decorrente da percepção negativa de nosso nome pelo envolvimento em qualquer uma das hipóteses acima por parte de clientes, contrapartes, acionistas, investidores, reguladores e a sociedade de modo geral pode ter origem em diversos fatores, inclusive os relacionados ao não cumprimento de obrigações legais, práticas de negócio inadequadas relacionadas a clientes, produtos e serviços, relacionamento com parceiros com postura ética questionável, má conduta de nossos colaboradores, vazamento de informações, práticas anticoncorrenciais, falhas no processo de gestão de riscos, entre outros. Nossa reputação também pode ser impactada indiretamente por ações ilegais ou ilícitas praticadas por terceiros, parceiros de negócios ou clientes. Os danos à nossa reputação, multas, sanções ou imposições legais podem produzir efeitos adversos sobre os nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e ao valor de nossos valores mobiliários, além de poder ocasionar a perda de benefícios fiscais, aplicação de penas pecuniárias, perda do direito de licitar e contratar com o poder público por prazo determinado e/ou afastamento ou inabilitação de administradores a depender da matéria envolvida na questão.

A concorrência pode afetar nossa participação no mercado em que atuamos e nossa estratégia de preços. Podemos não conseguir manter e aumentar o reconhecimento de nossos serviços, o que pode limitar nossa capacidade de manter nosso desempenho financeiro atual ou alcançar um crescimento adicional.

A concorrência no setor de atuação da Companhia é intensa, globalmente e nas mais diversas regiões geográficas. Se não conseguirmos preservar e aumentar efetivamente o reconhecimento da nossa marca, podemos não conseguir manter ou aprimorar o reconhecimento da nossa marca, o que pode afetar adversamente nossos negócios e resultados operacionais.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Ainda, podemos enfrentar concorrência em todos os mercados em que atuamos uma vez que eles apresentam reduzidas barreiras de entrada. Tais eventuais concorrentes podem contar com: (i) recursos tecnológicos de ponta; (ii) acesso a mercados de capitais estrangeiros a custos mais baixos e líquidos; (iii) melhores condições de financiamento que as encontradas no Brasil; e (iv) possível disponibilização de aplicativos e jogos premium de forma gratuita, através de algum modelo de negócio novo. Caso não sejamos capazes de nos manter competitivos devido as reduzidas barreiras de entrada ou caso não consigamos responder adequadamente as estratégias de nossos eventuais concorrentes, poderemos ter a nossa participação em um ou mais mercados que atuamos reduzida, o que consequentemente reduzirá nossas receitas e criará uma pressão sobre os preços de nossos produtos e serviços, afetando adversamente nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e o valor de nossos valores mobiliários.

Falhas nos nossos sistemas, políticas e procedimentos de gestão e controle de riscos poderão afetar adversamente nossos negócios.

Não podemos garantir a eficácia da nossa área de Compliance, bem como que nossos procedimentos de controles internos, que estão em recente fase de implementação, e serão capazes de detectar falhas dentro de um prazo e em condições aceitáveis. Nossos sistemas, políticas e procedimentos para identificar, monitorar, gerenciar e controlar riscos podem não ser totalmente eficazes. Os métodos de gerenciamento de riscos podem não ser suficientes: (i) para gerenciar e controlar os riscos que conhecemos; (ii) prever exposições futuras; e (iii) ou contra riscos desconhecidos e que poderão ser significativamente maiores do que aqueles indicados pelas medidas históricas que utilizamos. Outros métodos de gerenciamento de riscos adotados por nós que dependem da avaliação das informações relativas aos mercados, clientes ou outros assuntos disponíveis ao público podem não ser precisos, completos, atualizados ou adequadamente avaliados. As informações em que nos baseamos ou com que alimentamos ou mantemos modelos históricos e estatísticos podem ser incompletas ou incorretas, o que poderá gerar um efeito adverso relevante sobre nossos negócios. Dessa forma, a falha ou a ineficácia nos nossos controles internos poderá ter um efeito adverso significativo em nossos negócios. Adicionalmente, nossos procedimentos de *compliance* e controle internos podem não ser suficientes para evitar ou detectar todas as condutas impróprias, fraudes ou violações de leis aplicáveis por parte de nossos colaboradores, acionistas controladores, membros de nossa administração, fornecedores, dentre outras pessoas que possuem relacionamento conosco. No caso de qualquer falha, insuficiência ou inadequação de procedimentos e controles adequados, nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e o valor de nossos valores mobiliários poderão ser adversamente afetados.

Riscos associados aos pagamentos realizados na plataforma da Companhia via cartões de crédito poderão afetar adversamente os negócios da Companhia e seus resultados operacionais.

A Companhia assume riscos atrelados aos pagamentos realizados em sua plataforma via cartão de crédito, visto que os pagamentos efetuados com cartão de crédito não possuem verificação de titularidade, por se tratarem de transação online. Tais riscos podem ser originados, por exemplo, pelo uso não autorizado de cartão de crédito de terceiros, roubo de identidade, bem como invasões para aprovação de transações fraudulentas em perfis com histórico positivo de compras no site. Tais riscos podem acarretar na não conclusão dos serviços de compra e venda, bem como em perdas devido a reclamações de clientes junto às administradoras de cartões de crédito com a justificativa de que não autorizaram determinadas transações. Adicionalmente, a Companhia também se obriga, perante as entidades subadquirentes, a cumprir as determinadas regras operacionais das diferentes bandeiras de cartão de crédito aceitas na plataforma. Tais bandeiras de cartão de crédito podem adotar novas regras operacionais ou reinterpretar as regras existentes. Caso a Companhia não seja capaz de se adaptar a essas novas regras ou interpretações, poderá perder o direito de aceitar determinadas bandeiras de cartão de crédito. Uma falha no controle adequado de operações fraudulentas de cartão de crédito, bem como a não adaptação da Companhia às regras estabelecidas pelas bandeiras de cartão de crédito, poderá gerar reembolsos a serem efetuados pela Companhia e prejudicar a reputação e resultados financeiros da Companhia, o que poderá afetar adversamente seus negócios e resultados operacionais.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Podemos enfrentar potencial conflito de interesses envolvendo transações com partes relacionadas.

Nós possuímos ou poderemos possuir custos ou despesas decorrentes de transações com partes relacionadas. Essas contratações com partes relacionadas podem gerar situações de potencial conflito de interesses entre as partes. Por exemplo, no passado, a nossa acionista controladora, Bemobi Holding AS, então detentora de 100% (cem por cento) do nosso capital social, celebrou contratos de mútuo conosco, no polo cedente, sem a cobrança de juros e, por outro lado, os débitos da Companhia perante a Bemobi Holding AS por força da aquisição, pela Companhia, de subsidiárias na Noruega e Ucrânia foram objeto de juros à taxa de 5% ao ano. Caso este tipo de evento volte a ocorrer, eles poderão implicar conflito de interesses entre os acionistas, causando, eventualmente, prejuízos àqueles não participantes do negócio, assim como causando impacto adverso nos nossos negócios, situação financeira ou valor de nossos valores mobiliários. Para mais informações, vide item 16.2 deste Formulário de Referência.

(b) controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle

Os interesses de nosso atual acionista controlador ou grupo de controle podem ser conflitantes com os interesses dos demais acionistas.

Nosso acionista controlador detém o poder de eleger a maioria dos membros do nosso Conselho de Administração, exercer o controle geral sobre a nossa administração, determinar nossas políticas, vender ou de alguma forma transferir ações que representem o nosso controle por eles detidas e determinar o resultado de qualquer deliberação dos nossos acionistas, inclusive operações com partes relacionadas, reorganizações societárias, venda de todos ou substancialmente todos os ativos, ou a retirada das nossas ações do Novo Mercado, assim como determinar a distribuição e pagamento de quaisquer dividendos futuros. Nosso acionista controlador poderá ter interesse em realizar aquisições, alienações de ativos, parcerias, busca de financiamentos, ou tomar outras decisões que podem ser conflitantes com os interesses dos demais acionistas e que podem causar um efeito adverso para nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e valor de nossos valores mobiliários.

Podemos deixar de possuir um acionista controlador ou grupo de controle definido, inclusive no âmbito de nossa oferta pública inicial de ações, nos deixando suscetíveis a alianças ou conflitos entre acionistas, morosidade para aprovação de algumas matérias em Assembleias Gerais ou Reuniões do Conselho de Administração por inexistência de quórum ou impasses, e outros eventos decorrentes da ausência de acionista controlador ou grupo de controle.

Não podemos garantir a manutenção da existência de nosso atual acionista controlador ou grupo de controle, ou da ocorrência de um novo controlador ou grupo de controle que venha a substituí-lo no futuro. Ainda, nosso atual acionista controlador pode deixar de ter a maioria das ações de nossa emissão com direito a voto já no âmbito de nossa oferta pública inicial de ações por força de diluição. Caso deixemos de possuir um acionista controlador ou grupo de controle definido, podemos ficar vulneráveis a tentativas hostis de aquisição de controle e a conflitos que possam surgir destes eventos. A inexistência de acionista ou grupo controlador pode dificultar ou tornar morosos certos processos de tomada de decisão em sede de Assembleia Geral ou Conselho de Administração. Qualquer mudança repentina ou inesperada de nossos administradores, em nossa política empresarial ou nosso direcionamento estratégico, bem como a tentativa de aquisição de controle ou qualquer disputa entre acionistas poderá afetar adversamente nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e valor de nossos valores mobiliários.

(c) acionistas

Os acionistas da Companhia podem não conseguir propor chapas concorrentes para a eleição do Conselho de Administração.

De acordo com o seu Estatuto Social, a Companhia adota o sistema de eleição por chapa dos seus membros do Conselho de Administração, de forma que, ressalvadas as exceções legais, membros integrantes das chapas propostas serão eleitos indissociavelmente.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Os acionistas que desejarem apresentar chapa concorrente àquela proposta pela administração da Companhia poderão apresentar novos nomes para compor uma nova chapa. Poderão propor novas chapas os acionistas que indicarem a quantidade de nomes suficiente para compor uma chapa inteira.

Assim, caso determinado acionista deseje propor uma nova chapa, mas não consiga preencher o número mínimo de candidatos a tempo, a referida chapa não preencherá os requisitos estatutários para concorrer à eleição do Conselho de Administração, podendo o acionista não se considerar representado pelos referidos órgãos da Companhia.

(d) controladas e coligadas

Parte de nossa receita é decorrente do resultado operacional de nossas sociedades controladas e suas atividades são intimamente relacionadas com as nossas atividades. A descontinuidade de uma de nossas controladas poderá afetar negativamente nossas operações e nossos resultados.

Resultados negativos de sociedades controladas podem afetar o resultado operacional da Companhia. Parte dos resultados da Companhia decorre do resultado de suas sociedades controladas e, sendo assim, o resultado não satisfatório de uma delas poderá afetar negativamente o resultado da Companhia. Adicionalmente, a piora nas condições setoriais e mercadológicas nas operações desses negócios podem afetar negativamente o resultado consolidado das operações da Companhia.

Eventual processo de recuperação judicial ou falência da Companhia ou de suas subsidiárias pode ser conduzido em bases consolidadas.

O Poder Judiciário brasileiro ou os próprios credores da Companhia e/ou de empresas de seu grupo econômico podem determinar a condução de eventual processo de recuperação judicial ou falência da Companhia e/ou de qualquer empresa de seu grupo econômico como se fossem uma única sociedade (Teoria da Consolidação Substancial). Caso isso aconteça, os acionistas da Companhia poderão ser negativamente impactados pela perda de valor da Companhia em caso de destinação de seu patrimônio para pagamento dos credores de outras empresas do grupo econômico da Companhia.

(e) Fornecedores

Podemos ser vinculados a procedimentos irregulares praticados por sociedades com as quais temos relação comercial de compra e venda de produtos.

A Companhia pode não ter controle sobre seus fornecedores, parceiros e/ou usuários de seus produtos e serviços, bem como sobre suas operações e irregularidades que possam apresentar. Não podemos garantir que alguns de nossos fornecedores que façam uso de nosso ambiente não venham apresentar problemas com questões trabalhistas ou relacionados à sustentabilidade, terceirização e quarteirização da cadeia produtiva e condições de segurança impróprias, atividades criminosas contra o sistema financeiro nacional, sonegação fiscal, ou mesmo que venham a se utilizar de irregularidades para terem um custo mais baixo de seus produtos e, caso uma quantidade significativa de nossos fornecedores e lojas parceiras que façam uso de nosso ambiente o façam, nossa imagem e reputação podem ser prejudicadas e, em consequência, a perda de atratividade junto aos nossos clientes, com impacto direto na redução de nossa receita líquida e resultado operacional, bem como queda no valor de nossas ações.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A utilização de mão de obra terceirizada pode acarretar a dependência de fornecedores e prestadores de serviços em caso de concentração excessiva

Em relação aos processos relacionados à tecnologia da informação, a utilização de mão de obra terceirizada pode acarretar a dependência de fornecedores e prestadores de serviços em caso de concentração excessiva criando uma dependência de conhecimento, recursos e pessoas, que podem ocasionar também as eventuais falhas ou interrupções em nossas atividades, afetando material e adversamente a Companhia, seus negócios e resultados. Para mais informações, vide o fator de risco *“Estamos sujeitos a falhas ou interrupções em nossos sistemas, redes de comunicação, hardwares, softwares, data centers, infraestrutura de rede, violações de segurança, ataques de hackers e outras situações similares que estejam sob ou além de nosso controle”*.

A Companhia utiliza softwares e tecnologias de terceiros que estão sujeitos a determinadas licenças e dificilmente podem ser substituídos, o que pode afetar a Companhia adversamente.

A Companhia conta com softwares licenciados de terceiros para oferecer os seus produtos e serviços. Estes softwares podem não permanecer disponíveis para a Companhia em termos comercialmente razoáveis ou tornarem-se indisponíveis.

Qualquer perda de licença de uso de qualquer destes softwares pode resultar em atrasos no fornecimento dos produtos e serviços da Companhia até que uma tecnologia equivalente seja desenvolvida internamente pela Companhia ou, se disponível, seja identificada, obtida e integrada aos sistemas, produtos e serviços da Companhia, o que poderia prejudicar a atividade da Companhia. Quaisquer erros ou defeitos nos softwares de terceiros ou apoio inadequado ou tardio do detentor da licença do software pode resultar em erros ou em falha nos serviços da Companhia, o que poderia prejudicar os seus resultados operacionais, afetando adversamente os resultados e custos operacionais da Companhia.

Além disso, a Companhia licencia de terceiros linguagens de programação e/ou plataformas tecnológicas que são base para o desenvolvimento de seus produtos e/ou serviços. Não há garantia de que a Companhia será capaz de substituir qualquer linguagem ou plataforma atualmente utilizada em tempo hábil para as necessidades dos clientes ou negócios da Companhia continuarem a utilizar estes mesmos produtos ou serviços, ou a qualquer tempo.

Ademais, enquanto a Companhia estiver utilizando linguagem ou plataforma de terceiros, não há como garantir que tais licenças não serão rescindidas. As mudanças nas licenças de terceiros utilizadas pela Companhia podem acarretar aumento relevante dos custos de licenciamento ou fazer com que os serviços ou produtos da Companhia se tornem inoperantes ou tenham seu desempenho reduzido de maneira relevante, tendo como resultado a necessidade de a Companhia incorrer em custos de pesquisa e desenvolvimento adicionais para assegurar a continuidade do desempenho de nossos produtos ou serviços.

Qualquer dificuldade em obter ou renovar licenças de terceiros que a Companhia utiliza para desenvolver os seus produtos ou serviços podem comprometer os planos de expansão da Companhia, ou prejudicar a continuidade de seus negócios, afetando adversamente os resultados operacionais, situação financeira e valor dos valores mobiliários da Companhia.

Podemos incorrer no aumento de custos associados ao armazenamento em nuvem de nossos serviços e plataformas, impactando diretamente na rentabilidade dos serviços oferecidos.

Considerando que a infraestrutura utilizada para entrega de nossos serviços é majoritariamente baseada em armazenamento em nuvem. Uma parcela relevante de nossos custos operacionais é referente a contratação de fornecedores destes serviços. Estamos sujeitos a alterações das condições comerciais relativas ao armazenamento em nuvem de nossos serviços, assim como os preços destes serviços podem sofrer oscilações devido a flutuações do dólar.

Estes fatores podem representar um aumento nos custos operacionais da Companhia.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

(f) *Clientes*

Redução do número de clientes em planos pré-pagos ou uma menor disponibilidade de saldo de pré-pago para gastos em serviços digitais impactará diretamente a monetização de usuários.

A maior parte de nossos clientes-alvo são consumidores de planos pré-pagos. Caso tais clientes passem a migrar para planos pós-pagos, nosso atual modelo de negócios poderá ser adversamente impactado.

Ainda, diversos fatores podem impactar o saldo disponível na conta de usuários pré-pagos, que de forma ampla podem se dar seja em função de retração de economia e por consequência do poder de compra dos usuários, seja por uma mudança na dinâmica de planos e ofertas das operadoras, onde os gastos em planos de voz e dados tem maior prioridade sobre o uso do saldo pré-pago. Ambos os macro fatores podem impactar na redução do saldo disponível para cobranças e consequentemente reduzir a capacidade de cobrança dos serviços comercializados pela Companhia, reduzindo assim a receita gerada por usuário da Companhia.

Por exemplo, a renda de usuários pré-pagos de baixa renda, em países emergentes, foi afetada diretamente pelas medidas restritivas de combate a COVID-19, e com isso impactando a recarga de usuários pré-pagos, e por consequência o saldo disponível para o faturamento de serviços digitais.

Os negócios dependem do acesso contínuo e desimpedido de nossos clientes à internet.

Os clientes da Companhia precisam de acesso à internet para utilizar os serviços e produtos da Companhia. Alguns provedores de internet podem tomar medidas que afetam a capacidade dos clientes da Companhia de usar produtos ou serviços, tais como: (i) limitação dos dados utilizados; (ii) força de cobrança das tarifas baseadas no consumo de dados; (iii) degradação da qualidade do conteúdo que a Companhia transmite; (iv) bloqueio parcial ou completo de acesso aos produtos ou serviços da Companhia; ou (v) tentando cobrar mais de seus clientes por usar os serviços e produtos da Companhia.

Nesse sentido, a Companhia não pode garantir que, caso eventuais regulamentações governamentais ou decisões judiciais restrinjam o acesso à internet, o desempenho de seus negócios não será afetado adversamente.

Além disso, uma série de fatores podem impedir o crescimento contínuo de utilização, desenvolvimento e a aceitação deste meio por seus usuários, incluindo questões de segurança da informação e autenticação que podem acarretar em problemas com relação à transmissão de informações confidenciais pela internet, além de preocupações com a privacidade e a capacidade dos sites para coletar informações dos usuários sem o conhecimento ou consentimento destes, o que pode afetar a disposição dos usuários para interagir em ambiente online.

A concretização de quaisquer destes fatores ou outros que possam impactar o desenvolvimento contínuo da aceitação da internet como meio para comércio eletrônico e comunicação poderão limitar o crescimento da Companhia e afetar adversamente os negócios, resultados operacionais, situação financeira e o valor dos valores mobiliários da Companhia.

Podemos não ser capazes de repassar integralmente aos nossos parceiros os aumentos de custos que incorremos.

Nossos custos são afetados por diversos fatores como remunerações que pagamos para nossos colaboradores, administradores, carga tributária incidente, locação de imóveis e equipamentos, custos de insumos e aquisição de equipamentos, hardware e software de fornecedores, dentre outros. Os contratos firmados com nossos parceiros não são necessariamente ajustados pelas variações de custos que incorremos, sendo que se os custos aumentarem sem que consigamos repassar esses acréscimos para nossos parceiros, seremos afetados em nossas receitas e margens, situações que podem adversamente nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e valor de nossos valores mobiliários.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Estamos sujeitos ao risco de crédito relacionado aos nossos parceiros, bem como a possíveis perdas decorrentes de inadimplência relevante a eles relacionada.

Caso não consigamos ter um processo adequado de avaliação de risco de crédito de potenciais parceiros que queiram adquirir nossos produtos ou serviços ou se não pudermos implementar medidas para limitar a inadimplência de pagamento pelos parceiros dos valores relacionados aos contratos conosco firmados, nossas receitas poderão ser adversamente afetadas. As hipóteses que podem gerar a interrupção no pagamento destes parceiros incluem rescisão de contrato, dificuldades financeiras dos parceiros ou de seus negócios, término de vigência de contratos sem que haja renovação, recuperação judicial ou extrajudicial, falência, ou mesmo inadimplemento não justificado de tais parceiros, dentre outros. Em caso de inadimplência recorrente de parte significativa de nossos parceiros, poderemos sofrer um efeito adverso em nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e valor de nossos valores mobiliário.

Além disso, as atividades operacionais da Companhia e suas controladas são mantidas substancialmente no segmento de telefonia móvel, portanto, o Grupo possui certa concentração de suas receitas e contas a receber com poucos clientes. A Companhia define o valor de capital que necessita proporcionalmente ao risco. Para manter ou ajustar a sua estrutura de capital, a Companhia poderá ajustar o valor dos dividendos pagos aos acionistas, retornar capital aos acionistas, emitir novas ações ou vender ativos para reduzir a dívida.

Podemos ser responsabilizados por perdas causadas por nossos serviços ou produtos aos consumidores, o que pode afetar adversamente nossos resultados.

As leis brasileiras de proteção ao consumidor atribuem o ônus da prova aos fornecedores. Pleitos de defesa do consumidor podem ser deduzidos em ações individuais ou coletivas. Esta última pode ser proposta em favor do consumidor pelas autoridades estaduais ou federais, por intermédio de órgãos da administração pública direta ou indireta, em particular a Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON) e pelo Ministério Público, ou por associações de proteção ao consumidor. Ações judiciais ou processos administrativos podem alegar, por exemplo, que nossos serviços não foram adequadamente prestados por nossos funcionários, serviços financeiros de terceiros foram incorretamente vendidos ou indevidamente cobrados, nossos produtos não são adequados para uso, são falsificados, ou não contêm informações adequadas e outros motivos. No caso de sermos responsabilizados em um processo judicial, podemos ter um efeito adverso relevante em nossos negócios, reputação e resultados.

(g) setores da economia nos quais o emissor atue

Eventual elevação nos tributos incidentes sobre o setor de tecnologia no Brasil pode afetar adversamente nossos resultados.

Um eventual aumento da carga tributária no Brasil pode causar efeitos adversos na nossa rentabilidade. A majoração de tributos incidentes sobre nossos negócios, em especial sobre o setor de tecnologia, normalmente resulta em uma majoração de preços para os clientes finais, podendo resultar em um menor uso de produtos e serviços tecnológicos afetando negativamente nossas receitas. Uma receita menor pode resultar em menores margens de lucro sobre os serviços prestados ou produtos vendidos. Não podemos assegurar que a União, os Estados ou Municípios não criarão tributos nem elevarão as alíquotas atuais dos tributos incidentes sobre as nossas atividades em suas respectivas esferas de competência. Caso os impostos aplicáveis às nossas operações, receitas, produtos ou serviços aumentem sem que consigamos alterar nossa estrutura de custos para evitar repassar esses aumentos de tributos aos clientes, nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e valor de nossos valores mobiliários podem ser adversamente afetados.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A expansão de nossos negócios depende do aumento da disponibilidade, qualidade e uso da internet através de aplicativos no Brasil e mercados internacionais de atuação.

A penetração da internet em nossos mercados de atuação pode nunca atingir os níveis vistos nos países mais desenvolvidos por razões que estão além do nosso controle, incluindo, mas não se limitando, a falta de infraestrutura de rede necessária ou o atraso no desenvolvimento ou implementação de tecnologias inovadoras, melhorias de desempenho e medidas de segurança, prejudicando melhorias na confiabilidade da internet. A infraestrutura da internet, principalmente nos países em desenvolvimento, pode também não ser capaz de suportar um crescimento contínuo no número de usuários, na frequência de uso ou nos requisitos de amplitude de banda, em especial se os serviços de telecomunicações não estiverem disponíveis de forma adequada para suportar o crescimento da internet em nossos países de atuação ocasionando tempos de resposta no acesso à internet ou a nossos sistemas, produtos e serviços mais lentos, reduzindo o uso da internet e prejudicando nossos negócios. Adicionalmente, mesmo que a penetração da internet nos países em que atuamos aumente, não há garantia de que haverá um aumento na utilização de produtos e serviços oferecidos pela internet através de aplicativos, inclusive aqueles destinados ao incremento do e-commerce devido a vários fatores, incluindo a falta de confiança dos usuários na segurança *online*. Todos esses fatores, se verificados, podem causar um efeito adverso relevante nos resultados financeiros e operacionais da Companhia.

Podemos enfrentar restrições e multas nos termos do Código Brasileiro de Proteção ao Consumidor no futuro.

O Brasil possui uma série de leis e normas de proteção ao consumidor, conhecidas em conjunto como Código de Defesa do Consumidor, as quais incluem proteção contra publicidade falsa e enganosa, proteção contra práticas comerciais coercivas ou injustas e proteção na formação e interpretação de contratos, geralmente na forma de responsabilidades civis e penalidades administrativas por violações. Essas penalidades são frequentemente aplicadas pelas Agências de Proteção ao Consumidor (PROCON), que supervisionam os problemas dos consumidores de acordo com o distrito. As empresas que operam em todo o Brasil podem sofrer multas em face do PROCON, bem como da Secretaria Nacional do Consumidor (SENACON). As empresas podem resolver reclamações feitas pelos consumidores por meio do PROCON pagando uma indenização por violações diretamente aos consumidores e por meio de um mecanismo que permita ajustar sua conduta, denominada Termo de Ajustamento de Conduta, ou TAC. Os promotores públicos brasileiros também podem iniciar investigações de supostas violações dos direitos do consumidor, e o mecanismo TAC também está disponível como uma sanção nesses processos. As empresas que violam TACs enfrentam possíveis multas previamente estabelecidas nos TACs. O Ministério Público brasileiro também pode ajuizar ações civis públicas contra empresas que violam os direitos do consumidor, buscando uma observação rigorosa das leis de proteção ao consumidor e compensação por quaisquer danos aos consumidores. Caso enfrentemos restrições e multas nos termos do Código Brasileiro de Proteção ao Consumidor, nossa reputação, nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e valor de nossos valores mobiliários poderão ser adversamente afetados.

(h) *regulação dos setores em que o emissor atue*

A Companhia está sujeita a penalidades por descumprimento das obrigações previstas no Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/2014).

A Companhia está sujeita a penalidades por descumprimento das obrigações previstas na Lei nº 12.965/2014 (“Marco Civil da Internet”) quanto a previsão de guarda de registros de acesso a aplicações de Internet. A eventual incidência das penalidades previstas na referida Lei pode afetar o desempenho econômico da Companhia e o cumprimento de eventuais acordos comerciais com terceiros, além de gerar outras consequências cuja mensuração é de difícil avaliação, dada a ausência de precedentes. A regulamentação da Internet no Brasil está em constante mutação e mudanças desfavoráveis podem vir a prejudicar nossos negócios.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

No que diz respeito à responsabilidade civil dos provedores quanto ao conteúdo disponibilizado pelos usuários, o Marco Civil adotou a responsabilidade subjetiva do provedor, sendo caracterizado o ato ilícito apenas no caso de recusa no cumprimento de ordem judicial com determinação para remoção do conteúdo impróprio/ilegal. Não obstante, a Companhia não pode garantir que não seja responsabilizada por reivindicações com base no conteúdo disponibilizado nos aplicativos hospedados em sua plataforma. A Companhia não pode mensurar a forma e o impacto de eventuais decisões judiciais ou outra ação governamental que imponha responsabilidade aos provedores de serviços online pelas atividades de seus usuários e de terceiros.

Adicionalmente, a crescente preocupação com o uso da internet para conduta ilegal, como a disseminação não autorizada de informações de segurança nacional, lavagem de dinheiro ou apoio a atividades terroristas, poderá, no futuro, produzir legislação ou outra ação governamental que possa exigir alterações nos produtos ou serviços da Companhia, restringir ou impor custos adicionais à condução dos negócios da Companhia ou fazer com que os usuários deixem de utilizar seus produtos ou serviços, impactando substancial e negativamente a Companhia

A regulamentação da Internet no Brasil ainda é recente e relativamente limitada.

A regulamentação da internet no Brasil ainda é recente e relativamente limitada e, diferentemente dos Estados Unidos e de outros países desenvolvidos, existe pouca jurisprudência em torno das leis que regulam o uso da Internet. A incerteza jurídica decorrente das orientações limitadas fornecidas pelas leis em vigor permite que diferentes juízes ou tribunais decidam reivindicações muito semelhantes de maneiras diferentes e estabeleçam jurisprudência contraditória. Essa incerteza jurídica permite decisões contrárias aos interesses da Companhia, o que pode afetar adversamente os negócios da Companhia. Além disso, a Companhia está sujeita a alterações na regulamentação do setor de *softwares* e tecnologia, de modo que, caso venham a surgir novas regras e leis aplicáveis ao setor de *softwares* e tecnologia, os produtos e serviços da Companhia precisarão ser adequados às novas normas, sendo necessários investimentos adicionais e maiores custos.

Os resultados operacionais da Companhia poderão ser impactados por alterações na legislação tributária brasileira, por resultados desfavoráveis de contingências tributárias ou pela modificação, suspensão ou cancelamento de benefícios fiscais/regimes especiais.

As autoridades fiscais brasileiras implementam regularmente mudanças no regime tributário que podem afetar a Companhia. Essas medidas incluem mudanças nas alíquotas vigentes e, ocasionalmente, a criação de impostos temporários e permanentes. Algumas dessas mudanças podem aumentar, direta ou indiretamente, nossa carga tributária, o que pode aumentar os preços que cobramos por nossos serviços, restringir nossa capacidade de fazer negócios e, portanto, impactar de maneira material e adversa nossos negócios e resultados operacionais.

Ademais, certas leis tributárias podem estar sujeitas a interpretações controversas pelas autoridades fiscais. No caso de as autoridades fiscais interpretarem as leis tributárias de maneira inconsistente com nossas interpretações, poderemos ser adversamente afetados, inclusive pelo pagamento integral dos tributos devidos, acrescidos de encargos e penalidades.

Atualmente existem no congresso brasileiro propostas para a implementação de uma reforma tributária. Entre as propostas em discussão, existe a possibilidade de uma mudança completa no sistema de tributação ao consumo, que extinguiria três tributos federais - IPI, PIS e COFINS, o ICMS, que é estadual, e o ISS, municipal, para a criação de um único novo Imposto sobre Operações com Bens e Serviços (IBS) que incidiria sobre o consumo. Ademais, recentemente, o Governo Federal apresentou nova proposta de reforma tributária para criação da Contribuição Social sobre Operações com Bens e Serviços (CBS), em substituição às contribuições do PIS e da COFINS. Caso haja uma reforma tributária ou quaisquer mudanças na legislação e regulamentação aplicáveis, que alterem os tributos aplicáveis ou regimes especiais durante ou após seus prazos de vigência, poderá afetar diretamente ou indiretamente os negócios e resultados da Companhia.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A Companhia está sujeita a fiscalizações pelas autoridades fiscais nas esferas federal, estadual e municipal. Como resultado de tais fiscalizações, as posições fiscais da Companhia podem ser questionadas pelas autoridades fiscais. A Companhia não pode garantir que os provisionamentos para tais processos serão corretos, que não haverá identificação de exposição fiscal adicional, e que não será necessária constituição de reservas fiscais adicionais para qualquer exposição fiscal. Qualquer aumento no montante da tributação como resultado das contestações às posições fiscais da Companhia pode afetar adversamente os seus negócios, os seus resultados operacionais e a sua condição financeira.

Existem diversas questões fiscais objeto de preocupação das autoridades brasileiras e com relação às quais as autoridades brasileiras regularmente fiscalizam as empresas, incluindo controle de estoque, despesas de amortização de ágio, reestruturação societária e planejamento tributário, entre outros. Quaisquer processos judiciais e administrativos relacionados a assuntos fiscais perante os tribunais, incluindo o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais ("CARF") e tribunais administrativos estaduais e municipais, pode afetar negativamente a Companhia.

Os resultados da Companhia poderão ser adversamente impactados por modificações nas práticas contábeis adotadas no Brasil, bem como nas normas internacionais de relatório financeiro.

Mudanças na regulamentação brasileira de telecomunicações e a caducidade da autorização de Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) do Sistema Telefônico Fixo Comutado (STFC) também podem afetar adversamente o crescimento dos nossos serviços.

(i) países estrangeiros onde o emissor atue

A Companhia pode ser afetada em decorrência de suas recentes operações no exterior.

Em relação aos nossos mercados de atuação, focamos nossos esforços e estamos presentes em mais de 37 países espalhados entre América Latina, Leste Europeu, África, Comunidade dos Estados Independentes (CIS), Sul e Sudeste Asiático.

Considerando o amplo mercado tecnológico no exterior, a Companhia pode não conseguir executar com sucesso sua estratégia de negócios no âmbito internacional, o que pode causar um efeito relevante adverso à Companhia, além de disputas com grandes concorrentes no mercado estrangeiro.

O alcance do impacto da pandemia do COVID-19 sobre os negócios e desempenho financeiro da Companhia no âmbito internacional dependerá dos desdobramentos futuros. A Companhia acredita que o COVID-19 impactou e poderá continuar impactando adversamente seus negócios internacionais.

A Companhia pode enfrentar dificuldades no que diz respeito à expansão de seus produtos em mercados estrangeiros.

A Companhia pode enfrentar desafios relacionados à expansão de seus serviços, bem como a expansão para novas linhas de negócios e/ou novas regiões geográficas dentro ou fora do Brasil. Em particular, à medida que a Companhia se expandir para novas linhas de negócios, a Companhia pode enfrentar desafios associados à entrada em uma linha de negócios em que tem pouca ou nenhuma experiência e na qual pode não ser bem conhecida. Oferecer novos produtos e serviços ou oferecer produtos existentes em novos setores ou em novas regiões geográficas pode exigir gastos substanciais e levar um tempo considerável, e a Companhia pode não recuperar os investimentos em novos mercados ou não os recuperar em tempo hábil. Por exemplo, a Companhia pode não atrair um número suficiente de parceiros estrangeiros como clientes, deixando de antecipar condições competitivas ou de adaptar os serviços da Companhia a diferentes mercados.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Atualmente, a Companhia possui clientes em outros mercados além do brasileiro e suas estratégias de longo prazo incluem expansão adicional nesses mercados. A Companhia pode enfrentar dificuldades relacionadas aos mercados estrangeiros ou aos mercados em que atualmente opera ou operará no futuro, dentre outras: (i) mudanças regulatórias imprevistas; (ii) incapacidade de atrair pessoal e gerir operações fora do Brasil; (iii) mudança da legislação tributária; (iv) mudanças das políticas e regulamentos comerciais e de investimento; (v) dificuldades no registro e proteção de marcas e softwares; (vi) adoção de medidas de proteção, subsídio e outras formas de favorecimento governamental a concorrentes originários de tais mercados estrangeiros; e (vii) barreiras culturais e linguísticas. Esses fatores, se verificados, podem causar um efeito adverso relevante nos resultados financeiros e operacionais da Companhia.

Adicionalmente, a Companhia possui subsidiárias na Noruega, Chile, Espanha, Argentina, México e Ucrânia, assim como serviços integrados e em operação com 70 operadoras de telefonia móvel, distribuídas em 37 países. Os negócios da Companhia nestas jurisdições estão sujeitos à regulação usual de mercado nessas localidades, tais como cível, trabalhista e tributária. As exigências e normas regulatórias destes países podem ser alteradas pelos governos locais, sem prévio aviso, devendo a Companhia e suas subsidiárias observá-las. A observância de tais exigências e normas pode eventualmente exigir da Companhia e de suas subsidiárias dispêndios financeiros adicionais, assim como impactos em suas operações.

(j) questões socioambientais

Não aplicável.

(k) questões macroeconômicas

O surto de doenças altamente transmissíveis em todo o mundo, como a atual pandemia do COVID-19, pode levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais global e resultar em pressão negativa sobre a economia mundial, incluindo a economia brasileira, impactando o mercado de negociação das ações de emissão da Companhia.

Surtos ou potenciais surtos de doenças (a exemplo do COVID-19) podem ter um efeito adverso no mercado de capitais global (incluindo o mercado de capitais em que suas ações serão negociadas), na economia global (incluindo a economia brasileira) e na cotação das ações de nossa emissão.

Qualquer mudança material nos mercados financeiros globais ou na economia brasileira pode diminuir o interesse de investidores em ativos brasileiros, incluindo as ações de emissão da Companhia, o que pode afetar adversamente a cotação dos mencionados ativos, além de dificultar o acesso ao mercado de capitais e financiamento das operações da Companhia no futuro e em termos aceitáveis.

A volatilidade e a falta de liquidez do mercado brasileiro de valores mobiliários poderão limitar substancialmente a capacidade dos acionistas de venderem ações da Companhia pelo preço e na ocasião que desejarem.

O investimento em valores mobiliários negociados em mercados emergentes, tal como o Brasil, envolve, com frequência, maior risco em comparação a outros mercados mundiais, sendo tais investimentos considerados, em geral, de natureza mais especulativa. Além disso, o mercado brasileiro de valores mobiliários é substancialmente menor, menos líquido e mais concentrado, podendo ser mais volátil do que os principais mercados de valores mobiliários mundiais. O mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, inclusive Estados Unidos, países da União Europeia e países de economias emergentes. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode ter um efeito adverso relevante sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de companhias brasileiras, em especial, aqueles negociados em bolsas de valores. Crises nos Estados Unidos, na União Europeia ou em países emergentes podem reduzir o interesse de investidores nos valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários de nossa emissão.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Não há garantia de que o mercado de capitais permaneça aberto às companhias brasileiras ou de que os custos de financiamento nesse mercado sejam vantajosos para nós. Crises em outros países emergentes, bem como conflitos referentes a relacionamentos comerciais entre países, podem restringir o interesse dos investidores em relação aos títulos e valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras, inclusive os de nossa emissão, o que pode prejudicar sua liquidez e seu valor de mercado, além de dificultar o nosso acesso ao mercado de capitais e ao financiamento das suas operações no futuro, em termos aceitáveis ou absolutos. Por conseguinte, a capacidade dos acionistas de venderem ações da Companhia pelo preço e no momento desejados poderá ficar substancialmente afetada, o que poderá, ainda, afetar negativamente o preço de negociação das ações da Companhia. Adicionalmente, vendas ou a percepção de uma possível venda de um volume substancial das ações da Companhia poderão prejudicar o valor de negociação das ações da Companhia.

Historicamente, o Governo Federal exerceu e continua exercendo significativa influência na economia brasileira. Essa influência somada à instabilidade política, poderão causar um efeito adverso relevante nas nossas atividades e de nossas controladas.

A economia brasileira tem sofrido intervenções frequentes por parte do governo federal, que por vezes, realiza modificações significativas em suas políticas e normas. As medidas tomadas pelo governo federal para controlar a inflação, além de outras políticas e normas, implicam intervenções nas taxas de juros e no mercado de câmbio, mudança das políticas fiscais, controle de preços, controle de capital e limitação às importações, entre outras medidas. Os negócios, a situação financeira, o resultado das operações da Companhia, bem como suas perspectivas futuras poderão ser afetados de maneira significativa por modificações relevantes nas políticas ou normas que envolvam ou influenciam em fatores, tais como: (a) política monetária, fiscal e cambial; (b) estabilidade social, política e/ou aumento na taxa de desemprego; (c) expansão ou contração da economia brasileira; (d) alterações nas taxas de juros e/ou liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos; (e) Inflação, modificação nos critérios de definição de preços e tarifas praticados; (f) políticas sanitárias; (g) racionamento de energia; e (h) outros acontecimentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

A adoção por parte do governo brasileiro de políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro. Nesse ambiente, o governo pode ter dificuldade em honrar seus compromissos de transferir a nós parcelas de crédito deduzidas dos salários de funcionários, o que aumentaria nosso provisionamento para crédito no geral.

Somos incapazes de estimar o impacto global das nossas operações e atividades de crédito, dos desenvolvimentos macroeconômicos e políticos do Brasil, ou das mudanças na política regulatória da economia. Tampouco podemos prever como medidas presentes ou futuras implementadas pelos responsáveis pela política regulatória podem impactar nossas atividades. Além do mais, a atual instabilidade política aumenta o grau de incerteza em relação a políticas econômicas futuras, e não podemos prever quais políticas serão adotadas pelo governo brasileiros e se tais políticas afetarão adversamente a economia ou a nós. Quaisquer mudanças nas exigências regulatórias de capital, nas exigências de reserva ou na regulação que rege nossos produtos e serviços, por exemplo, ou a continuidade da incerteza política, pode ter efeitos materiais adversos sobre nós.

As ações do Governo Federal nas políticas ou normas que envolvam os fatores macroeconômicos acima listados poderão afetar adversamente nossas atividades e nossa análise de sensibilidade aos aumentos de taxa de juros. Ademais, mudanças nos preços de ações ordinárias de companhias abertas, ausência de disponibilidade de crédito, reduções nos gastos, desaceleração da economia global, instabilidade de taxa de câmbio, aumento nas taxas de juros no Brasil ou no exterior e pressão inflacionária podem adversamente afetar, direta ou indiretamente, a economia e o mercado de capitais brasileiros, o que poderá reduzir a liquidez global e o interesse do investidor no mercado de capitais brasileiro, afetando negativamente o preço das ações de nossa emissão, gerando consequências negativas aos nossos negócios, situação financeira e resultados operacionais.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Não podemos prever com certeza como as medidas tomadas no futuro pelo governo brasileiro poderá afetar a estabilidade geral, as perspectivas de crescimento e saúde econômica e política do país.

Instabilidade política pode afetar adversamente a economia brasileira, os negócios da Companhia e os resultados de suas operações, bem como o preço de negociação das nossas ações.

O ambiente político brasileiro tem influenciado historicamente e continua influenciando o desempenho da economia do país e a confiança de investidores e do público em geral, resultando em desaceleração econômica e aumento da volatilidade nos valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras.

Os mercados brasileiros têm registrado um aumento de volatilidade devido às incertezas decorrentes de investigações em andamento conduzidas pela Polícia Federal Brasileira e pelo Ministério Público Federal Brasileiro, dentre as quais, a “Operação Lava Jato”. Tais investigações têm impactado a economia e o ambiente político do país. Alguns membros do Governo Federal brasileiro e do Poder Legislativo, bem como executivos de grandes companhias públicas e privadas, estão enfrentando acusações de corrupção por, supostamente, terem aceitado subornos por meio de propinas em contratos concedidos pelo governo a companhias de infraestrutura, petróleo e gás, e construção, dentre outras. Os valores destas propinas supostamente financiaram campanhas de partidos políticos e não foram contabilizadas ou divulgadas publicamente, servindo para promover o enriquecimento pessoal dos beneficiários do esquema de corrupção. Como resultado vários políticos, incluindo membros do Congresso Nacional e executivos de grandes companhias públicas e privadas brasileiras, renunciaram a seus cargos e/ou foram presos, sendo que outras pessoas ainda estão sendo investigadas por alegações de conduta criminosa, identificadas durante tais investigações.

Estes processos e investigações tiveram e ainda podem ter um impacto negativo sobre a imagem e reputação das empresas envolvidas, bem como sobre a percepção geral do mercado sobre a economia brasileira. A Companhia não pode prever se as investigações em curso irão conduzir a uma maior instabilidade política e econômica, nem se novas alegações contra funcionários e executivos do governo e/ou companhias privadas surgirão no futuro.

Vale notar que o presidente do Brasil está sendo investigado pelo Supremo Tribunal Federal pela suposta prática de atos de improbidade alegada pelo ex-Ministro da Justiça, Sr. Sergio Moro. Segundo o ex-ministro, o presidente teria solicitado a nomeação de funcionários da polícia federal brasileira para benefício próprio e de sua família. Caso o presidente tenha cometido tais atos, quaisquer consequências resultantes, incluindo uma potencial abertura de processo de impeachment, ou julgamento pelo Supremo Tribunal Federal, poderiam ter efeitos adversos relevantes no ambiente político e econômico no Brasil, bem como em negócios que operam no Brasil, inclusive em nossos negócios.

Flutuações da taxa de câmbio podem afetar de forma negativa nossos resultados operacionais.

A moeda brasileira tem sofrido historicamente depreciações em relação ao dólar americano e outras moedas estrangeiras. O governo brasileiro já implementou vários planos econômicos e políticas cambiais, incluindo desvalorizações repentinas, pequenas desvalorizações periódicas, controles de câmbio, mercado de câmbio duplo e sistemas de taxa de câmbio flutuante.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A desvalorização do real em períodos mais curtos no Brasil resultou em flutuações significativas na taxa de câmbio entre a moeda brasileira, o dólar dos Estados Unidos e outras moedas. Em 2017, o real desvalorizou-se 1,1% passando de R\$ 3,2729 por dólar norte-americano no início do ano para uma taxa de R\$ 3,3080 por dólar no final de 2017. Em 2018, o real apresentou uma desvalorização de 18,5% passando de R\$ 3,2697 por dólar norte-americano no início do ano para uma taxa de R\$ 3,8748 por dólar no final de 2018. No ano de 2019, o real seguiu apresentando desvalorização com alta de 4,4% na taxa de câmbio, saindo de uma cotação de R\$ 3,8595 por dólar norte-americano no início do ano para uma taxa de R\$ 4,0307 por dólar no final de 2019. Em 30 de setembro de 2020, a taxa de câmbio do real/dólar americano foi de R\$ 5,6401 por US\$1,00. Após o início da pandemia da COVID-19, o real desvalorizou abruptamente em relação ao dólar, refletindo baixas taxas de juros, um cenário econômico em acentuada deterioração e uma crise política.

As variações cambiais do real em relação a outras moedas, principalmente o dólar norte-americano, afetaram e continuarão afetando os resultados operacionais da Companhia, quando expressos em reais.

Não se pode garantir que o real não sofrerá valorização ou desvalorização significativas em relação ao dólar. As depreciações do Real em relação ao dólar podem criar pressões inflacionárias adicionais no Brasil e acarretar aumentos das taxas de juros, podendo afetar de modo negativo a economia brasileira como um todo e os nossos resultados operacionais, por conta da retração no consumo e aumento de nossos custos. Podemos ser afetados negativamente por mudanças em tais políticas de câmbio. Não exercemos quaisquer influências sobre a política cambial adotada no Brasil, nem dispomos da capacidade de prevê-la. Nosso negócio, situação financeira, resultados operacionais e perspectivas poderão ser afetados negativamente por mudanças em tais políticas cambiais.

A Companhia está sujeita a risco de taxa de juros, na medida em que parte significativa de seu caixa e de suas aplicações financeiras são indexadas a taxas de juros flutuantes.

A Companhia está exposta ao risco das variações do certificado de depósito interfinanceiro (“CDI”), na medida em que parte relevante de seu caixa e de suas aplicações financeiras são remunerados em função do CDI. A taxa SELIC anual (base para o cálculo do CDI) encerrou os anos de 2017, 2018 e 2019 em 6,9%, 6,4% e 4,43%, respectivamente. Atualmente, a taxa SELIC anual está em 1,9%.

Caso o Governo Federal reduza substancialmente a taxa SELIC ou adote outras medidas com relação à política monetária que resultem em uma redução significativa das taxas de juros, as receitas financeiras da Companhia poderão cair significativamente, afetando adversamente a liquidez, as atividades, os resultados operacionais e situação financeira da Companhia. Caso a Companhia opte por contratar empréstimos ou financiamentos com instituições financeiras, as flutuações de juros poderão afetar suas despesas financeiras.

Qualquer queda adicional no rating de crédito do Brasil pode afetar adversamente o preço de negociação dos valores mobiliários da Companhia.

Os ratings de crédito afetam a percepção de risco dos investidores e, em consequência, o preço de negociação de valores mobiliários e rendimentos necessários na emissão futura de dívidas nos mercados de capitais. Agências de rating avaliam regularmente o Brasil e seus ratings soberanos, que se baseiam em uma série de fatores, incluindo tendências macroeconômicas, condições fiscais e orçamentárias, métricas de endividamento e a perspectiva de alterações em qualquer um desses fatores. O Brasil perdeu grau de classificação da sua dívida soberana nas três principais agências de classificação de risco baseadas nos EUA: Standard & Poor's, Moody's e Fitch.

- Em janeiro de 2018, a Standard & Poor's reduziu seu rating para o BB- com uma perspectiva estável, tendo em vista as dúvidas em relação aos esforços de reforma das aposentadorias e eleições presidenciais deste ano. Em dezembro de 2019, a Standard & Poor's manteve o rating de crédito do Brasil em BB -, mas mudou sua perspectiva de estável para positiva, sendo que em abril de 2020 mudou para estável novamente.
- Em maio de 2020, a Moody's manteve sua perspectiva de rating de crédito para o Brasil estável em Ba2.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

- A Fitch também manteve o rating de crédito brasileiro em BB em 2017, com perspectiva negativa e rebaixou para BB- em fevereiro de 2018. Em maio de 2020, a Fitch manteve o rating de crédito do Brasil em BB-, mas mudou sua perspectiva de estável para negativa.

Qualquer rebaixamento adicional dos ratings de crédito soberano do Brasil poderia aumentar a percepção de risco dos investidores e, como resultado, aumentar o custo futuro da emissão de dívida e afetar adversamente o preço de negociação das ações ordinárias da Companhia.

Acontecimentos políticos, econômicos e sociais e a percepção de riscos em outros países, sobretudo em países de economia emergente, podem prejudicar o valor de mercado dos valores mobiliários brasileiros.

A economia brasileira e de outros países pode ser afetada pela variação das condições econômicas no mercado internacional e, principalmente, pela situação econômica dos Estados Unidos, da China e da União Europeia. Além disso, possíveis reduções na oferta de crédito e a deterioração das condições econômicas em outros países, incluindo a crise da dívida que afeta alguns países da União Europeia, podem, até certo ponto, prejudicar os preços de mercado dos valores mobiliários brasileiros em geral, incluindo as ações emitidas por nós. Além disso, o risco de inadimplência dos países em crise financeira, dependendo das circunstâncias, pode reduzir a confiança investidores internacionais e trazer volatilidade aos mercados, afetando substancial e negativamente nossos negócios e resultados.

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

4.2 – Descrição dos principais riscos de mercado

A Companhia descreve abaixo os riscos que conhece e acredita que atualmente podem afetá-la adversamente. Riscos adicionais, que atualmente não são conhecidos pela Companhia ou que a Companhia considera irrelevantes, também podem vir a afetar a Companhia de maneira adversa.

As atividades da Companhia a expõem a riscos de mercado, conforme abaixo:

Risco cambial

A Companhia atua no Brasil e internacionalmente, inclusive por meio de suas controladas, em 37 (trinta e sete) países e está exposta ao risco cambial decorrente da prestação de serviços em diversas moedas apenas na operação internacional. A Bemobi International AS, sediada na Noruega, é a empresa do Grupo Bemobi que atua em diversos países e possui faturamentos com empresas no exterior.

A moeda funcional da Bemobi Internacional é a coroa norueguesa (NOK) e o principal risco é na relação entre o dólar norte-americano (USD) e o NOK, já que cerca de 86% dos recebíveis desta empresa são denominados em USD. A variação do dólar americano frente à coroa norueguesa pode impactar a Bemobi International AS, tanto em relação ao valor dos recebíveis quanto aos custos e despesas relacionados à operação (custos de aquisição de mídia e licenciamento).

Risco de taxa de juros

A Companhia poderá acessar o mercado financeiro buscando recursos para a consecução de seus negócios, o que a exporia ao risco de taxa de juros. Nesse passo, a oscilação positiva da taxa de juros pode ser um obstáculo a tomada de empréstimos pela companhia e, se durante a vigência de um empréstimo, pode onerar sobremaneira a Companhia de forma não inicialmente prevista em seu plano de negócios.

A variação da taxa de juros para baixo pode impactar adversamente os investimentos financeiros de Companhia, os quais estão atrelados, principalmente, à taxa CDI (Certificado de Depósito Interbancário). Ainda, caso o Governo Federal reduza substancialmente a taxa SELIC ou adote outras medidas com relação à política monetária que resultem em uma redução significativa das taxas de juros, as receitas financeiras da Companhia poderão ser afetadas adversamente.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

4.3 – Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

A Companhia e suas controladas não são partes de processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

4.3.1 – Valor total provisionado dos processos descritos no item 4.3

A Companhia e suas controladas não são partes de processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes. Dessa forma, não existem provisões ligadas a esse tema.

4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores

4.4 – Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores

A Companhia e suas controladas não são partes em nenhum processo de origem judicial, administrativa ou arbitral cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores.

4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores

4.4.1 – Valor total provisionado dos processos descritos no item 4.4

A Companhia e suas controladas não são partes em nenhum processo de origem judicial, administrativa ou arbitral cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores. Dessa forma, não existem provisões ligadas a esse tema.

4.5 - Processos Sigilosos Relevantes

4.5 – Processos sigilosos relevantes

A Companhia e suas controladas não são partes em nenhum processo sigiloso relevante.

4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto

4.6 – Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

A Companhia e suas controladas não são partes em processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto.

4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto

4.6.1 – Valor total provisionado dos processos descritos no item 4.6

A Companhia e suas controladas não são partes em processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto. Dessa forma, não existem provisões ligadas a esse tema.

4.7 - Outras Contingências Relevantes

4.7 – Outras contingências relevantes

A Companhia reconheceu em 2018, em suas demonstrações contábeis, os efeitos da incorporação reversa de sua controladora à época, a Opera Software Brasil Ltda. Com a incorporação, a Bemobi passou a atender os requisitos da legislação tributária para dedução na apuração de tributos sobre o lucro o ágio e a mais valia de ativos gerados pela aquisição da Bemobi pela Opera em 2015, gerando (i) um valor positivo de R\$ 48,9 milhões de variação nas contraprestações a pagar que compõem a base de cálculo para as linhas de Tributos sobre o Lucro; e (ii) um valor negativo de R\$ 5,0 milhões nas Despesas Financeira em 2018.

O ágio gerado pela combinação de negócios será utilizado como redutor da base fiscal por um período de cinco anos. Cabe salientar, que a Companhia permanece sujeita à fiscalização para seus tributos perante a autoridade fiscal durante esse período. Em 30 de setembro de 2020, as incertezas associadas à dedução do ágio para fins fiscais, que poderiam eventualmente suscitar questionamentos de natureza fiscal, totalizavam o valor de R\$ 27,7 milhões, todavia não estão provisionadas por se tratar de posições fiscais incertas (IFRIC 23) e que, até a presente data, tal operação não é objeto de quaisquer questionamentos.

Ação penal nº 0003463-33.2019.8.17.0810

O Sr. Roger Solé Rafols, membro suplente do Conselho de Administração da Companhia, é um dos corréus da ação penal nº 0003463-33.2019.8.17.0810, em trâmite perante a 1ª Vara Criminal da Comarca de Jaboatão dos Guararapes/PE, pela suposta prática de crime contra a ordem tributária (previsto no artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 8.137/1990) enquanto ocupante de cargo em empresa de telefonia, de capital aberto, não pertencente ao grupo da Companhia. Além do Sr. Roger Solé Rafols, todos os outros administradores da empresa investigada à época dos fatos foram denunciados.

De acordo com a denúncia oferecida pelo Ministério Público de Pernambuco em 29 de maio de 2019, os réus teriam deixado de recolher, entre junho e outubro de 2015, valores devidos a título de ICMS. A denúncia foi recebida pelo juízo da 1ª Vara Criminal de Jaboatão dos Guararapes/PE em 13 de junho de 2019, não tendo ainda os réus sido formalmente citados para apresentação de suas defesas. Eventual condenação poderá ocasionar dano à imagem e à reputação da Companhia, assim como a acarretar na inabilitação Sr. Roger Solé Rafols para cargo na administração da Companhia.

4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados

4.8 – Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados.

Não aplicável.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

5.1 – Política de gerenciamento de riscos

(a) Política Formalizada de Gerenciamento de Riscos

A Companhia adota uma Política de Gerenciamento de Riscos aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 13 de outubro de 2020 e alterada em 12 de janeiro de 2021.

(b) Objetivos e Estratégias da Política de Gerenciamento de Riscos

Nossa Política de Gerenciamento de Riscos tem por objetivo estabelecer os princípios, diretrizes e responsabilidades gerais a serem observados no processo de identificação, avaliação, direcionamento, monitoramento e comunicação dos riscos aos quais nós estamos ou podemos ficar expostos na busca do cumprimento de nossos objetivos e estratégias (“Gerenciamento de Riscos”), visando reduzir a probabilidade de incidência de tais riscos e seus impactos de perdas, com a consequente criação de valor e preservação da longevidade dos nossos negócios.

(i) Riscos para os quais se busca proteção

Buscamos proteção para os riscos descritos abaixo:

Riscos operacionais e tecnológicos: são riscos decorrentes de falhas, erros, deficiências e/ou inadequações de processos internos, de gestão de pessoas e de ambiente tecnológico, incluindo ataques cibernéticos e interrupção dos sistemas, ou, ainda, riscos oriundos de eventos externos e que podem afetar a operação de nossos negócios. Inclui risco jurídico associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados por nós, ao descumprimento de dispositivos legais e ao pagamento de indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades que desenvolvemos.

Riscos financeiros: são riscos decorrentes de efeitos não esperados no cenário econômico, que afetam as receitas das contratações de nossos produtos e serviços, tais como: mudança de câmbio, taxas de juros e inflação. Os riscos financeiros também englobam os riscos de liquidez e de crédito causados por falhas de cliente ou contraparte de um instrumento financeiro em cumprir com suas obrigações contratuais, que podem ocorrer principalmente no caso de recebíveis originados por clientes e por aplicações financeiras.

Riscos de compliance: são riscos causados pela falha no cumprimento de leis, regras, regulamentos e de nossos códigos e políticas internas, e também dos códigos, políticas e regras de clientes ou de fornecedores com os quais nos relacionamos, ou pela existência de processos em aberto ou processos futuros que podem resultar em perda financeira.

Riscos estratégicos: são os riscos que podem impedir ou afetar o atingimento ou implementação de nossas decisões estratégicas e dos resultados pretendidos para os nossos negócios.

Riscos regulatórios: são os riscos resultantes de modificações nas regulamentações e ações de órgãos reguladores, seja em âmbito internacional ou nacional, que podem resultar na crescente pressão competitiva e afetar significativamente a administração eficiente dos nossos negócios.

Riscos de imagem: são riscos resultantes da ocorrência de evento, geralmente ocasionado por outros riscos listados acima e neste Formulário de Referência, nas seções 4.1 e 4.2, que podem causar danos à nossa reputação, imagem, credibilidade e/ou marcas, inclusive em razão de publicidade negativa, independentemente de sua veracidade.

Riscos Relacionados ao Setor: são riscos relacionados ao segmento em que atua a Companhia, caracterizado por uma alta concorrência, desde pequenas empresas de tecnologia a grandes multinacionais, que possuem boa aceitação em certos mercados, e também por mudanças nas prioridades das operadoras de telecomunicações que hoje são parceiros comerciais relevantes da Companhia. Estas dinâmicas competitivas e das relações de parcerias comerciais podem resultar na diminuição do volume das vendas da Companhia ou na redução de seus preços e margens, afetando seus resultados

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

Risco de mercado: são riscos envolvendo a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias.

(ii) Instrumentos utilizados para proteção

Identificamos e tratamos os riscos aos quais estamos expostos com o intuito de mitigá-los e mantê-los em um nível aceitável, típico de atividade empresarial e intrínseco aos nossos negócios.

Uma vez identificado os riscos e sua probabilidade, aqueles pertinentes são levados ao Conselho de Administração da Companhia pela Diretoria ou Comitê de Auditoria, conforme o caso, com sugestões de providências cabíveis. Cabe ao Conselho de Administração analisar os riscos da Companhia e recomendar à Diretoria as providências necessárias.

Ainda, utilizamos mecanismos de comunicação, treinamento, monitoramento, auditoria, testes de conformidade, canal de denúncias, dentre outros, com o intuito de nos proteger e proteger nossos colaboradores de riscos identificados durante o processo de Gerenciamento de Riscos.

Também possuímos códigos e políticas internas que recomendam e estabelecem procedimentos e condutas que devem ser observados por nossos administradores, colaboradores, consultores e terceiros com os quais mantemos relacionamento comercial com o intuito de minimizar nossa exposição aos riscos previstos no item "i" acima.

(iii) Estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

A estrutura do gerenciamento de riscos envolve todas as áreas da Companhia, bem como seus administradores e colaboradores, e deve seguir os nossos princípios éticos, valores e cultura.

Entendemos que para alcançar os nossos objetivos estamos expostos a inúmeros riscos, que devem ser gerenciados por cada área. Para tanto, os nossos riscos são gerenciados conforme as atribuições abaixo, que serão exercidas de maneira integrada pelo Conselho de Administração e pelo Comitê de Auditoria:

- Conselho de Administração: (i) aprovar a Política de Gerenciamento de Riscos e suas revisões futuras; (ii) estabelecer as diretrizes gerais das estratégias de Gerenciamento de Riscos; (iii) avaliar e aprovar os critérios de avaliação de riscos; (iv) acompanhar e direcionar o desenvolvimento de uma sólida estrutura de Gerenciamento de Riscos, dando apoio em caso de necessidade aos respectivos comitês de assessoramento que integram as atividades de Gerenciamento de Riscos, conforme aplicável; (v) supervisionar as atividades do processo de Gerenciamento de Riscos executadas; (vi) avaliar a adequação da estrutura (e.g. recursos humanos, financeiros e sistemas) destinada ao processo de Gerenciamento de Riscos; (vii) definir o apetite a riscos; (viii) acompanhar a evolução do Gerenciamento de Riscos por meio do enquadramento aos limites estabelecidos; (ix) monitorar o Comitê de Auditoria, bem como quaisquer outros comitês de assessoramento, caso existentes, e definir as decisões a serem tomadas nos casos de conflitos e impasses, caso tais comitês não cheguem a uma decisão final sobre determinado tema; e (x) praticar quaisquer outros atos e tomar quaisquer outras medidas relacionadas às competências listadas acima e necessárias ao fiel cumprimento a Política de Gestão de Riscos.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

- Comitê de Auditoria: (i) avaliar e monitorar a exposição a riscos que possam afetar a continuidade dos nossos negócios; (ii) avaliar a efetividade do modelo de Gerenciamento de Riscos e sugerir soluções de aprimoramento de seus processos ao Conselho de Administração, quando necessário; (iii) recomendar ao Conselho de Administração a revisão ou a implementação de alterações, prioridades e inclusões de critérios de avaliação de riscos, na distribuição de competências, nas categorias de riscos, e nos processos internos de Gerenciamento de Riscos; (iv) assessorar o Conselho de Administração na avaliação de políticas, limites e planos de ação relacionados ao Gerenciamento de Riscos; (v) avaliar a efetividade e monitorar o cumprimento da Política de Gerenciamento de Riscos e recomendar correções ou aprimoramentos necessários ao Conselho de Administração; e (vi) praticar quaisquer outros atos e tomar quaisquer outras medidas relacionadas às competências listadas acima e necessárias ao fiel cumprimento da Política de Gerenciamento de Riscos.
- Diretoria Estatutária: (i) implementar as estratégias e diretrizes da Companhia no que se refere à gestão de riscos aprovadas pelo Conselho de Administração; (ii) respeitar as diretrizes de governança corporativa e políticas, assim como monitorar sua observância em toda a Companhia; (iii) identificar riscos preventivamente e fazer sua necessária gestão, avaliar a probabilidade de ocorrência e adotar medidas para sua prevenção e minimização; (iv) propor ao Conselho de Administração o nível de apetite e tolerância ao risco da Companhia; (v) propor ao Conselho de Administração e implementar sistema de controles internos incluindo políticas e limites de alçada, alinhado ao nível de apetite e tolerância ao risco; (vi) patrocinar a implantação da gestão de riscos corporativos na Companhia; e (vii) contribuir para elaboração do relatório de riscos corporativos.
- Departamento de Auditoria Interna e Gestão de Riscos: (i) observar as diretrizes do Conselho de Administração e Comitê de Auditoria no que se refere à auditoria interna e gestão de riscos; (ii) implementar processo a ser utilizado na gestão de controles internos e de risco corporativo; (iii) coordenar e definir os padrões a serem seguidos no que tange os processos de controles internos e gestão de riscos, os sistemas de suporte, as formas e a periodicidade dos seus reportes; (iv) elaborar relatórios periódicos, e reportá-los ao Comitê de Auditoria e à Diretoria Estatutária; (v) conscientizar os gestores sobre a importância da gestão de riscos e a responsabilidade inerente aos administradores, empregados, estagiários e prestadores de serviços à Companhia; e (vi) apresentar ao Comitê de Auditoria, periodicamente, relatório sobre a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança, da adequação dos controles e do cumprimento das normas e regulamentos associados às operações da companhia.

Para fins de suporte ao Comitê de Auditoria no que se refere à auditoria interna e gestão de riscos, a Companhia contratou a MCS Markup para prestar os seguintes serviços: (i) Elaboração da Matriz de Riscos; (ii) Elaboração do Plano de Auditoria Interna; (iii) Execução do Plano de Auditoria Interna; (iv) Mapeamento de processos e avaliação de controles; (v) Elaboração de Políticas e Procedimentos; (vi) Participação nas reuniões do Comitê de Auditoria e em demais reuniões (Board, Conselhos, etc.) para tratar sobre assuntos pertinentes à Auditoria Interna; (vii) Outras atividades relacionadas à função da Auditoria Interna. A MCS Markup possui profissionais com experiência e conhecimento técnico para o acima disposto, inclusive prestando serviços desta natureza para a Light, Tim, Vitacon, BHG, Coca Cola, Souza Cruz, Eleva Educação, inclusive companhias de capital aberto, a Br Malls. As atividades da MCS Markup se iniciarão com o registro da abertura de capital e da oferta inicial de ações da Companhia.

(c) Adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada

A Companhia acredita que sua Política de Gestão de Riscos e demais medidas de controle adotadas são adequadas para a verificação da efetividade da prática de gerenciamento de riscos.

O Comitê de Auditoria tem o dever de avaliar a efetividade da Política de Gestão de Riscos, com base nas melhores práticas de mercado, recomendando melhorias ao Conselho de Administração, quando aplicável, e monitorando a implementação.

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

5.2 – Política de gerenciamento de riscos de mercado

(a) Política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado

Não possuímos uma política de gestão de risco de mercado própria, porém os riscos de mercado fazem parte da política de gerenciamento de riscos da Companhia, a qual foi aprovada pelo Conselho de Administração em 13 de outubro de 2020 e alterada em 12 de janeiro de 2021, justamente para prever os riscos de mercado expressamente. Os riscos de mercado para os quais buscamos proteção são gerenciados por uma estrutura composta pelo Conselho de Administração, Comitê de Auditoria, Diretoria Estatutária e Departamento de Auditoria Interna.

(b) Objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado

Aplicam-se ao gerenciamento de riscos do mercado os mesmos princípios, diretrizes e responsabilidades detalhados para fins de Gerenciamento de Riscos (conforme definição constante da seção 5.1 “b” acima).

(i) riscos de mercado para os quais se busca proteção

Conforme disposto da política de gerenciamento de riscos da Companhia, buscamos proteção da possibilidade de ocorrência de perdas resultantes dos riscos decorrentes de variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias. Vide o item 4.2 deste Formulário de Referência para mais informações sobre o tema.

A Companhia não possui contas a receber com empresas no exterior e, portanto, não possui riscos relacionados à variação cambial sobre suas contas a receber. No entanto, a Bemobi International AS, subsidiária da Companhia com sede na Noruega, atua em diversos países e possui contas a receber com empresas de outras jurisdições.

A moeda funcional da Bemobi Internacional AS é a coroa norueguesa (NOK) e o principal risco é na relação entre o dólar norte-americano (USD) e o NOK, já que cerca de 86% dos recebíveis desta empresa são denominados em USD. A variação do dólar americano frente à coroa norueguesa pode impactar a Bemobi International AS, tanto em relação ao valor dos recebíveis quanto aos custos e despesas relacionados à operação (custos de aquisição de mídia e licenciamento).

Aproximadamente 60% dos recebíveis da Bemobi Internacional AS é representado por custos de licenciamento com desenvolvedores de jogos, os quais são pagos aos parceiros somente após o efetivo recebimento dos valores pagos pelas operadoras. Portanto, essa parcela de recebíveis não impõe riscos cambiais à Companhia. O risco cambial é mitigado dada baixa oscilação do câmbio USD x NOK, em 2020 vs 2019 foi de 9,5%.

(ii) estratégia de proteção patrimonial (hedge)

Atualmente a companhia não celebra operações de hedge, considerando que os montantes envolvidos em seu risco cambial e a probabilidade de sua materialização em montantes significativos não justificam os custos envolvidos neste tipo de operação. Caso ocorra futuramente, tal questão deverá ser submetida à apreciação do Conselho de Administração. Vale notar que hoje ocorre um hedge natural de acordo com o fluxo operacional da Companhia. De todo modo, a Companhia mantém algumas reservas em dólares por força de oscilações de cambio.

(iii) instrumentos utilizados para proteção patrimonial (hedge)

É previsto o uso de Contratos a Termo (NDF), SWAP de taxa de câmbio e fundos cambiais para fins de hedge. Quando efetivadas, todas as contratações de instrumentos financeiros derivativos têm o objetivo de proteção de risco cambial associados a passivos de empréstimos e fornecedores estrangeiros. Não há, portanto, instrumentos financeiros derivativos com propósito de especulação.

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

Entendemos que os controles internos com relação aos nossos instrumentos derivativos são adequados para controlar os riscos associados a cada estratégia de atuação no mercado. No caso de utilização destas operações, elas são conduzidas dentro das orientações estabelecidas por nosso Conselho de Administração e conforme nossas práticas e políticas.

(iv) parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos

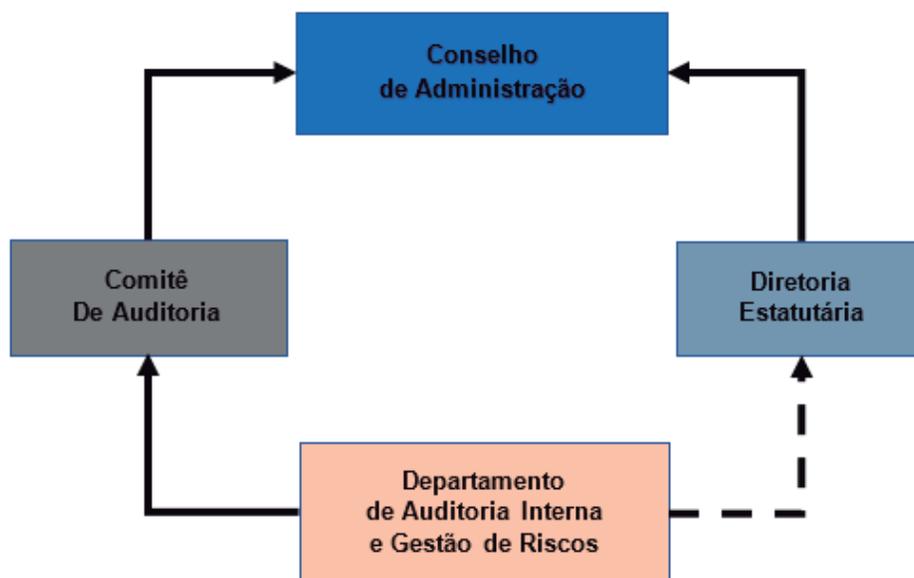
O gerenciamento dos riscos de mercado se dá pelo monitoramento da exposição dos passivos a moedas estrangeiras, índice de alavancagem, concentração de aplicações por instituição financeira, cronograma de liquidez de aplicações associado às previsões de fluxo de caixa e acompanhamento das perspectivas macroeconômicas como curva futura de dólar, cupom cambial, juros futuros e conjuntura político-econômica.

(v) se a Companhia opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (hedge) e quais são esses objetivos

É vedada a utilização de derivativos para fins diferentes da proteção patrimonial.

(vi) a estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos de mercado

Conforme mencionado no item (i) acima, os riscos de mercado são gerenciados por uma estrutura composta pelo Conselho de Administração, Comitê de Auditoria, Diretoria Estatutária e Departamento de Auditoria Interna.



(c) Adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada

A Companhia não adota uma política específica de gerenciamento de riscos de mercado, sendo tal risco parte da política de gerenciamento de riscos da companhia. Nesse passo, a companhia possui uma estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos integrada, que engloba diferentes tipos de riscos do negócio, conforme relatado no item 5.1.

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

5.3 – Descrição dos controles internos

(a) principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

Visando garantir o atingimento dos objetivos, a administração, o Comitê de Auditoria da Companhia, assim como o Departamento de Auditoria Interna são responsáveis pelo estabelecimento e monitoramento de diretrizes e controles internos efetivos.

Embora existam limitações inerentes à eficácia de qualquer sistema de controles e procedimentos, inclusive a possibilidade de erro humano, os controles e procedimentos adotados pela Companhia destinam-se a oferecer garantia razoável de consecução de seus objetivos, sendo certo que quaisquer falhas identificadas na execução dos controles, durante o exercício, serão devidamente corrigidas.

No âmbito da avaliação e gerenciamento de riscos, assim como dos controles internos, a Companhia adota o conceito de 3 (três) linhas de defesa para operacionalizar sua estrutura de gerenciamento de Riscos Corporativos, de forma a assegurar o cumprimento das diretrizes definidas, conforme abaixo:

1ª linha de defesa: É representada por todos os gestores das áreas de negócio e suporte, os quais devem assegurar a efetiva gestão de Riscos dentro do escopo das suas responsabilidades organizacionais diretas.

2ª linha de defesa: É representada pelas áreas de Gestão de Risco e de Compliance, que atuam de forma consultiva e independente junto às áreas de negócio e suporte, com avaliação e reporte à Presidência e ao Conselho de Administração. A atuação da 2ª linha de defesa é segregada e independente das atividades e da gestão das áreas negócio e suporte e da Auditoria Interna.

3ª linha de defesa: É representada pela Auditoria Interna e tem como objetivo fornecer opiniões independentes ao Conselho de Administração, por meio do Comitê de Auditoria, sobre o processo de gerenciamento de riscos, a efetividade dos controles internos e a governança corporativa.

A melhoria contínua do ambiente de controles internos e do gerenciamento de riscos são endereçados como objetivos estratégicos pela Companhia e pelos seus administradores, que permanecem investindo em pessoas, infraestrutura e soluções tecnológicas para implantar as melhores práticas de controles internos na Companhia. Neste sentido, a Companhia contratou a MCS Markup, conforme descrito no item 5.1.(b). (iii) deste Formulário de Referência.

Ainda, estão vigentes diversas normas e políticas internas que visam orientar sobre a forma que os negócios da Companhia devem ser seguidos, estabelecendo diretrizes e orientações sobre as melhores práticas que a Companhia quer adotar. Essas normas e políticas foram redigidas tendo como referências as melhores práticas de mercado e legislações vigentes e estão disponíveis a todos os colaboradores, sendo informado internamente sempre que uma nova norma ou política entra em vigor.

(b) estruturas organizacionais envolvidas

A estrutura organizacional de controles internos é aquela informada no item 5.1.(b). (iii) deste Formulário de Referência.

(c) forma de supervisão da eficiência dos controles internos pela administração da companhia, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

O papel de supervisionar uma sólida estrutura de Gerenciamento de Riscos e controle é do Conselho de Administração, auxiliado pelo Comitê de Auditoria. Para fins de apoio ao Comitê de Auditoria na função de controle internos, a Companhia contratou a MCS Markup, conforme descrito no item 5.1.(b). (iii) deste Formulário de Referência.

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

(d) deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado à Companhia pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

Não foram reportadas deficiências de controles classificadas como significativas.

(e) comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

Não foram reportadas deficiências de controles classificadas como significativas.

5.4 - Programa de Integridade

5.4 – Programa de Integridade

(a) se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

- i. os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas;**

A Companhia possui regras, políticas, procedimentos e práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, que foram elaborados em razão da análise de riscos a que a Companhia está sujeita. As regras, políticas e procedimentos são constantemente atualizados em decorrência de alterações na legislação e regulamentos aplicáveis, ou da necessidade constatada internamente de adequação, em razão dos riscos a que a Companhia está sujeita em como resultado das revisões de adequação que são conduzidas pela Companhia.

A Companhia é orientada pelo seu Código de Conduta, que reflete os mais altos padrões de integridade e ética adotados pela Companhia, o que é esperado em termos de práticas e condutas e as consequências em caso de violação ao Código de Conduta. O Código de Conduta contém regras que proíbem fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública. Não obstante, a Companhia também adotou política anticorrupção em 30 de novembro de 2020.

Ainda, com a abertura do capital social da Companhia, esta passará a disponibilizar um canal de denúncias que será o meio para que todos possam tirar dúvidas, dar sugestões e comunicar fatos anonimamente, sendo este o canal para que qualquer um que tenha ciência ou suspeite de atos de outra pessoa em dissonância com o Código de Conduta, à legislação ou às demais políticas e normas da Companhia os reporte.

- ii. as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes; e**

De Acordo com o Código de Conduta, eventuais denúncias serão reportadas e analisadas pelo Comitê de Auditoria da Companhia, o qual direcionará o caso à administração da Companhia para as devidas providências. As medidas disciplinares serão aplicadas: (i) pelo Comitê de Ética da Companhia, caso instalado; ou pelo Diretor responsável pela área do colaborador em questão; (ii) pelo Diretor-Presidente, em caso de descumprimento por um Diretor; (iii) pelo Conselho de Administração, em caso de descumprimento pelo Diretor-Presidente ou por um membro de um comitê de assessoramento; (iv) pelos demais membros do Conselho de Administração, em caso de descumprimento por membro do Conselho de Administração.

Todos os relatos serão recebidos pelo Comitê de Auditoria ou por empresa independente e especializada, caso contratada pela Companhia, com a possibilidade de serem realizados de forma anônima. Assim, será assegurada a todos a confidencialidade, o sigilo absoluto e o tratamento adequado de cada situação, sem conflitos de interesses.

5.4 - Programa de Integridade

iii. **se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:**

- **se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados;**

O Código de Conduta da Companhia se aplica a todos os colaboradores, sem exceção, bem como terceiros, fornecedores e empresas parceiras. Sua finalidade é de orientar claramente a nossa conduta e o que esperamos, buscando a adequação da Companhia e de seus colaboradores às melhores práticas e regras de conduta, de modo a conduzir os negócios da Companhia de forma transparente, profissional, ética e com respeito mútuo.

A Companhia incentiva o diálogo entre os colaboradores como forma de tratar eventuais descumprimentos do Código de Conduta. Os colaboradores deverão respeitar toda e qualquer legislação ou regulamentação aplicável e combater qualquer tipo de fraude, corrupção ou prática de atos lesivos à Companhia, aos seus clientes e acionistas, assim como à administração pública.

- **se e com que frequência os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados são treinados em relação ao código de ética ou de conduta e às demais normas relacionadas ao tema;**

De acordo com o Código de Conduta, a Companhia contará com um programa de treinamento periódico, sendo obrigatório a todos os seus colaboradores, com o objetivo de garantir a qualificação e conscientização acerca das condutas, princípios, conceitos e procedimentos previstos no Código de Conduta.

- **as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas; e**

A prática de atos ilegais ou ilícitos, que violem ou possam violar a legislação e regulamentação vigentes, bem como eventuais violações ou suspeitas de violações ao Código de Conduta e às políticas e procedimentos internos da Companhia, sujeitam os colaboradores às seguintes medidas disciplinares, conforme aplicável: (i) advertência oral ou por escrito; (ii) suspensão; (iii) desligamento, demissão por justa causa ou rescisão do vínculo contratual (conforme aplicável), sem prejuízo da adoção de medidas legais relacionadas ao ressarcimento dos danos e comunicação dos fatos às autoridades competentes.

- **órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.**

O Código de Conduta foi aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 13 de outubro de 2020 e está disponível para acesso de todos no site de Relações com Investidores da Companhia (ri.bemobi.com.br) e no site da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (<http://www.cvm.gov.br>).

(b) se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

Atualmente, os colaboradores da Companhia que desejarem realizar algum tipo de denúncia (assédio, discriminação, comportamento antiéticos, violações de normas ou assuntos desta natureza) podem fazê-lo por intermédio da plataforma PEAKON, a qual conta com espaço dedicado para tanto. As denúncias são anônimas e recebidas pelo gestor da área de recursos humanos, o qual toma medidas necessárias e cabíveis visando à resolução da questão.

5.4 - Programa de Integridade

Com a abertura do capital social da Companhia e reformulação do website da Companhia, a Companhia passará a disponibilizar um canal de denúncias de quaisquer comportamentos não éticos, violações à legislação, à regulação e a quaisquer de nossas políticas, códigos e regimentos internos, etc, na seção de Relações com Investidores. O canal de denúncias será disponibilizado não só aos colaboradores da Companhia, mas também a quaisquer terceiros, admitindo-se denúncias anônimas.

i. se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros;

O canal de denúncias é interno.

ii. se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados;

A Companhia disponibilizará aos seus colaboradores e ao público em geral um canal exclusivo para relatos de situações consideradas antiéticas, que violem o Código de Conduta, as políticas, os procedimentos internos e/ou a legislação vigente. O canal de denúncias permanecerá disponível no website da Companhia.

iii. se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciante de boa-fé; e

As informações são tratadas sem rastreamento, protegendo completamente a identidade do relator. Assim, é assegurada a todos a confidencialidade, o sigilo absoluto e o tratamento adequado de cada situação, sem conflitos de interesses.

iv. órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias.

O gestor da área de recursos humanos é responsável por analisar e reportar eventuais denúncias à administração da Companhia.

(c) se o emissor adota procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas; e

A Companhia adota a boa prática de contratar assessores legais externos para o auxílio no processo de *due diligence*.

(d) caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido.

A Companhia não possui relações substanciais com entes da administração pública, não estando substancialmente exposta a situações que poderiam, potencialmente, ensejar situações de fraudes ou ilícitos contra a administração pública. De todo modo, a Companhia conta com um Comitê de Auditoria, um departamento de auditoria interna e um departamento de compliance cujas funções abarcam a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública. O Código de Ética da Companhia trata do tema e a Companhia adotará política específica sobre o mesmo.

5.5 - Alterações significativas

5.5 – Alterações significativas

A Política de Gestão de Risco da Companhia foi aprovada pelo Conselho de Administração em 13 de outubro de 2020.

Em 12 de janeiro de 2021, em Reunião do Conselho de Administração, a Política de Gestão de Risco da Companhia foi alterada para prever os riscos de mercado expressamente, assim como para incorporar à Política de Gestão de Risco o modelo de Três Linhas de Defesa do *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* (COSO).

5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

5.6 – Outras informações relevantes – Gerenciamento de Riscos e Controles Internos

Na data deste Formulário de Referência, todas as informações relevantes em relação a esta Seção 5 foram disponibilizadas nos itens acima.

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm

Data de Constituição do Emissor	28/08/2007
Forma de Constituição do Emissor	Constituída sob a forma de sociedade limitada, tendo sido transformada em sociedade por ações em 21/08/2020
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	Registro Sendo Requerido

6.3 - Breve Histórico

6.3 – Breve histórico

A Bemobi é hoje uma empresa controlada diretamente pela Bemobi Holding AS, cujas ações são integralmente detidas pela Otello Corporation ASA, holding listada na Oslo Stock Exchange. A Otello era originalmente conhecida através da marca Opera Software e foi uma das empresas precursoras da Internet na Europa, com mais de 20 anos de história. Ela criou o Opera browser, que foi um dos navegadores de Internet mais utilizados do mundo em telefones móveis, e foi protagonista do início da Internet móvel na maior parte dos países emergentes, alcançando, por exemplo, em 2016 mais de 350 milhões de usuários únicos por mês, em 2016. No Brasil, a Opera Software atuava através da Opera Software Brasil, que era a responsável pela venda de serviços de mobile marketing em todo território nacional.

Bemobi teve sua origem como uma unidade de negócio da empresa Brasileira M4U (Mobile 4 You), uma das pioneiras no então nascente mundo dos dados móveis no início dos anos 2000. Em sua origem, trabalhava no chamado segmento de serviços de valor agregado móvel e estabeleceu desde cedo sólidas parcerias com operadoras de telecom, com foco na criação de serviços inovadores que complementam as receitas das operadoras de telefonia para além dos serviços base de voz e dados.

Em 2009 a M4U foi vendida para a Cielo e foi feito uma cisão (Spin-off) da unidade de negócios como uma empresa independente.

Em 2012 com o início da aceleração das redes de dados 3G e o início da migração dos telefones móveis de *featurephones* para *smartphones*, o mercado dos serviços digitais móveis começou uma migração de valor e controle das operadoras de telecom para empresas como Google e Apple que detinham o controle das lojas de aplicativos padrões dos *smartphones* Android e iPhone.

Observando esta tendência, em 2013 a Bemobi aumentou seu investimento em P&D (pesquisa e desenvolvimento), reforçou sua equipe chegando a 100 colaboradores diretos e lançou a primeira versão do seu principal serviço atual, o Apps Club, permitindo às operadoras retomarem parte de um espaço que se perdia para as *Apps Stores globais* ao mesmo tempo em que tornava o acesso a aplicativos e jogos premium possível para a maioria dos usuários do Brasil. Em 2 anos as 4 grandes operadoras nacionais (Oi, TIM, Claro e VIVO) lançaram o serviço em parceria com a Bemobi, expandindo o acesso ao serviço para quase todo os usuários de telefonia do Brasil.

Se alavancando no sucesso do serviço no Brasil em 2015 a Bemobi iniciou o processo de internacionalização pela América Latina fechando novos acordos com o grupo America Movil e Telefonica/Movistar. Neste mesmo ano, a Bemobi foi adquirida pela Opera que identificou o Apps Clube como o serviço ideal para internacionalização, alavancando-o na força da Opera em países emergentes, em função de sua relação com operadoras móveis nestes países, e na audiência de seu navegador móvel (Opera Mini). Ainda em 2015, a Bemobi desenvolveu sua primeira versão da plataforma proprietária de canais como uma forma de criar um canal de distribuição de melhor qualidade para distribuir seus serviços com seus parceiros. A Bemobi terminou o ano de 2015 com mais de 14 milhões de assinantes.

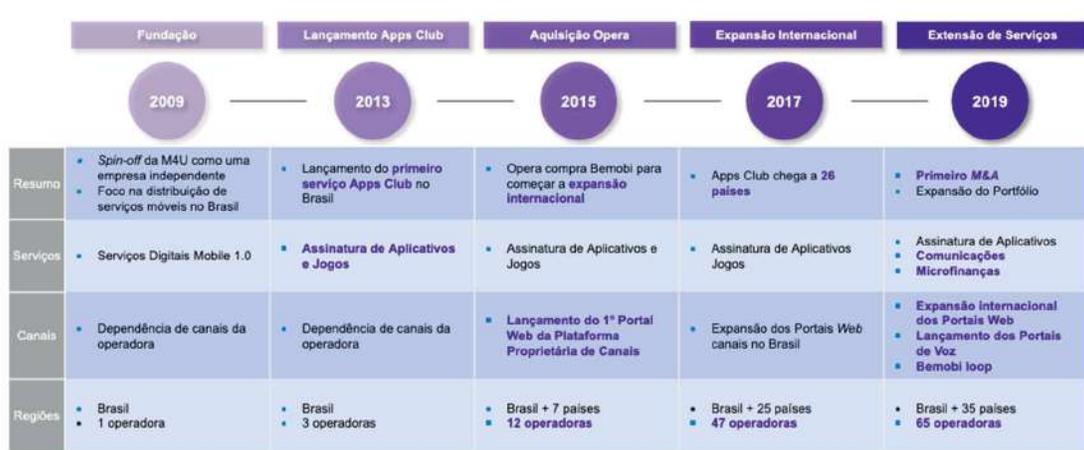
Em 2016 a Bemobi estruturou a empresa para sua expansão internacional, que efetivamente ganhou tração em 2017 quando acelerou e estabeleceu parcerias com 47 operadoras em mais de 20 países, inicialmente com o serviço Apps Club. Neste mesmo ano, a Bemobi expandiu a presença de sua plataforma proprietária de canais para as demais operadoras no Brasil. No ano de 2017, a Bemobi terminou com mais de 150 colaboradores e mais de 20 milhões de assinantes.

6.3 - Breve Histórico

Em 2019, já tinha atingido 65 operadoras em 36 países, com seus serviços sendo oferecidos para seus assinantes. Expandiu também o alcance de sua plataforma proprietária de canais para mais 15 operadoras pelo mundo, criando também uma nova versão desta plataforma (Bemobi Loop), o que a permitiu aumentar a inteligência na escolha da melhor oferta de serviço para cada cliente. Ainda em 2019, a Companhia adquiriu a operação (ativos) do Brasil e América Central da Nuance Communications Inc. (uma das empresas pioneiras em tecnologia de reconhecimento de voz, listada na NASDAQ). A aquisição foi integrada em menos de 5 meses e deu origem a duas novas linhas de serviços que rapidamente ganharam tração (serviços de mensageria de voz e microfinanças. Esta aquisição também trouxe a competência de lidar com tecnologias e interfaces de voz, possibilitando que o Bemobi Loop passasse também orquestrar ofertas em canais de voz. O ano de 2019 terminou com 204 colaboradores diretos e mais de 34 milhões de assinantes em suas diferentes linhas de serviço.

Alguns marcos relevantes desde nossa fundação foram:

- 2009 - Bemobi inicia sua operação como empresa independente (*spin-off* M4U);
- 2013 - O lançamento do Apps Club;
- 2015 - Nossa aquisição pela Opera, o início de nossa internacionalização e o lançamento de nosso primeiro canal com tecnologia proprietária;
- 2017 - A consolidação de nossa expansão internacional, atingindo mais de 47 operadoras em mais de 20 países com o Apps Club;
- 2019 - Nossa primeira aquisição (M&A) a partir da incorporação dos ativos da Nuance, a diversificação de nosso portfólio de produtos e a expansão e diversificação de nossa plataforma proprietária de canais.
- 2020 - Reorganização societária do acionista controlador que resultou na aquisição pela Companhia da totalidade das ações de titularidade da Bemobi Holding AS de emissão das seguintes sociedades estrangeiras: (i) Bemobi Ukraine LLC (Ucrânia); (ii) Bemobi International AS (Noruega); e (iii) Open Markets AS (Noruega), a qual, por sua vez, detém participação na (iv) Tulari Spain Sociedad Ltda.



Em 13 de outubro de 2020, a Assembleia Geral da Bemobi Mobile Tech S.A. autorizou o pedido de registro junto à CVM da oferta pública inicial de ações da Companhia (“IPO”), e de emissora categoria A”. O IPO pretendido contará com uma parcela primária pela Companhia para captação de recursos por meio de aumento de capital. O registro do IPO, o registro de emissora categoria “A” e a listagem das ações da Companhia na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) encontram-se sob revisão da CVM e da B3, respectivamente, e estima-se que seja concluído ainda no segundo semestre de 2020.

6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial

6.5 – Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial

A Companhia nunca apresentou pedido de falência ou de recuperação judicial ou extrajudicial.

6.6 - Outras Informações Relevantes

6.6 – Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia considere relevante.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

7.1 – Descrição das atividades principais do emissor e suas controladas

Visão Geral

Somos uma empresa focada na distribuição e monetização de *apps*, *games* e serviços digitais móveis para países emergentes. Temos hoje nossos serviços integrados e em operação com 70 operadoras de telefonia móvel ao redor do mundo. Em 30 de setembro de 2020, tínhamos 34,6 milhões de assinantes distribuídos em 37 países e, além disso, uma base endereçável de mais de 2,3 bilhões de usuários, representando o somatório dos usuários de telefonia móvel de todas as operadoras que temos contratos assinados e onde nossos serviços já estão disponíveis.

Nosso modelo de negócio é baseado em um modelo inovador de assinaturas de custo reduzido no setor de *apps*, *games* e serviços digitais, que possui aderência à realidade da maior parte da população brasileira e de outros países emergentes de perfil semelhante. Operamos em um modelo *B2B2C* (*Business-To-Business-To-Consumer* – ou seja, oferecemos nossos serviços à uma companhia que, por sua vez, o oferece aos clientes finais) em parceria com operadoras de telefonia móvel, viabilizando a cobrança de nossos serviços através do crédito pré-pago e/ou contas pós-pago do serviço de telefonia móvel. Oferecemos também diversas modalidades de serviços de microfinanças como uma forma de viabilizar a popularização ainda mais à adoção de serviços digitais.

Desenvolvemos nossa própria plataforma proprietária de distribuição digital gerando um canal de aquisições de novos usuários escalável, de baixo custo e amparada por uma arquitetura majoritariamente baseada na nuvem e utilizando recursos de inteligência artificial para aumentar sua efetividade.



Acreditamos estar em posição de destaque para reduzir as barreiras que existem hoje para uma maior rentabilização de serviços digitais em países emergentes.

Cadeia de valor: Nossa plataforma “de ponta-a-ponta” conecta usuários de *smartphones* a aplicativos, jogos e serviços digitais em um modelo capaz de gerar valor para todas as partes envolvidas através de acordos de compartilhamento de receita (*revenue share agreements*).

¹ Receita Líquida e EBITDA não consideram a receita da Bemobi Ukraine contra partes relacionadas

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

As operadoras de telefonia móvel compartilham o acesso a faturamento de seus clientes, criando um modelo de cobrança digital inclusivo e acessível para a maioria da população dos países onde operamos. Também associam suas marcas aos nossos serviços para ajudar em sua promoção e comunicação, o que por sua vez acreditamos que as beneficia através da oferta de um portfólio de serviços ainda mais completo aos seus clientes, gerando novas receitas e melhorando a rentabilização de sua base atual de clientes.

Em relação aos desenvolvedores de aplicativos e jogos, esses capturam valor através das receitas incrementais recorrentes em função de nossos canais, do nosso modelo, que acreditamos ser inovador, de precificação e habilidade de cobrança, através do qual conseguimos acessar e rentabilizar um grupo significativo de usuários de maneira mais efetiva.

Por fim, o usuário final, principal beneficiado e foco das nossas atenções, ganha acesso a um portfólio de produtos e serviços digitais que acreditamos ser completo e inovador, por um preço acessível e forma de pagamento facilitado, fatores que historicamente limitam o acesso à aplicativos de entretenimento móvel.



Nossa estratégia de crescimento é baseada na combinação de dois pilares de atuação: Serviços de Assinatura e Canais de Distribuição

Cada vez que lançamos um serviço de assinatura, respectivo serviço passa a estar ativo em uma operadora de telefonia móvel parceira e os assinantes móveis existentes destas operadoras tornam-se parte do mercado endereçável da Bemobi. Hoje, em função das 70 operadoras parceiras com um ou mais serviços habilitados, temos mais de 2,3 bilhões de usuários endereçáveis. Em resumo, conforme expandimos para mais operadoras e países, nosso mercado endereçável aumenta significativamente. Por outro lado, para converter usuários endereçáveis em assinantes pagos, utilizamos de diversos canais digitais.



7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Resultados financeiros recentes

Acreditamos que nosso modelo de negócios é comprovado, apresentando sólido crescimento, altamente rentável e possui forte perfil de geração de caixa. Ademais, créditos fiscais para os próximos 4,5 anos representam diminuição do pagamento de imposto de renda e aumento do potencial de geração de caixa. Os indicadores abaixo destacam nossos principais dados financeiros para os exercícios sociais indicados, excluindo receitas de partes relacionadas. Em 2019, o resultado combinado atingiu uma receita líquida de R\$221,7 milhões, apresentando um crescimento de 11,2% com relação ao mesmo período do ano anterior. Reportamos também EBITDA de R\$84,5 milhões, representando uma margem EBITDA de 38,1%. De forma a acompanhar a evolução da nossa conversão de caixa vis-à-vis os resultados operacionais, utilizamos internamente um indicador de nossa geração de caixa ajustada medida pelo resultado da dedução do Capex frente ao EBITDA, que no período de 2019 foi de R\$ 53,0 milhões, o que representou uma conversão de caixa de 62,8%, definido como fluxo de caixa livre dividido pelo EBITDA do período. Desconsiderando o efeito negativo da aquisição realizada no ano, o fluxo de caixa de 2019 atingiu R\$72,0 milhões, representando uma taxa de conversão de 85,2%. No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, tivemos uma receita líquida de R\$177,8 milhões e EBITDA de R\$67,0 milhões, representando uma margem EBITDA de 37,7%. Durante esse período, nossa geração de caixa ajustada foi de R\$56,1 milhões, representando uma conversão de caixa de 83,7%.

Resultados históricos selecionados - excluindo receitas de partes relacionadas*



* As informações de Receita Líquida, EBITDA e Geração de Caixa utilizadas nos gráficos acima desconsideram a Receita da Bemobi Ukraine contra partes relacionadas, conforme descrito no item "10.3 Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras" deste Formulário de Referência.

Nosso negócio se baseia em um modelo com baixo nível de imobilização ("Asset Light"). Adicionalmente, historicamente a Companhia optou pela manutenção de um baixo nível de alavancagem em suas operações utilizando os recursos financeiros gerados no curso normal de seus negócios como sua fonte principal. Em 30 de setembro de 2020 a Companhia não possuía empréstimos e financiamentos, mas apresentava um passivo circulante total no valor de R\$ 52,4 milhões. As dívidas financeiras da Companhia com terceiros decorrem, basicamente, de contratos de locação de imóveis de terceiros sujeitos ao Pronunciamento Técnico CPC 06 (R2). Assim, a Companhia mantinha uma posição de R\$ 1,0 milhão em parcelas de curto prazo e de R\$ 2,9 milhões em parcelas de longo prazo em 30 de setembro de 2020. A Companhia possuía, ainda, contraprestações a pagar à sua controladora, Bemobi Holding AS, no valor líquido de R\$ 244,9 milhões, decorrentes da reorganização societária que deve ser liquidado até 31 de dezembro de 2021 este condicionado à realização da abertura de capital em curso, conforme descrito no item "10.9 Outros Fatores Com Influência Relevante" do Formulário de Referência. Em contrapartida, a Companhia mantinha disponibilidades de caixa e de aplicações financeiras de R\$ 110,1 milhões e um contas a receber de R\$ 86,0 milhões.

A Companhia em 31 de dezembro de 2019 não possuía empréstimos e financiamentos, mas apresentava um passivo circulante total no valor de R\$ 19,9 milhões. As dívidas financeiras da Companhia com terceiros, basicamente, decorrentes de contratos de locação de imóveis de terceiros era de R\$ 0,4 milhão em parcelas de curto prazo e de R\$ 0,7 milhão em parcelas de longo prazo em 31 de dezembro de 2019. Em contrapartida, a Companhia tinha disponibilidades de caixa e de aplicações financeiras de R\$ 61,7 milhões e um contas a receber de R\$ 49,7 milhões.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

A Bemobi hoje possui três famílias principais de serviços:

APPSCLUB

- Principais aplicativos premium pagos de forma completa, sem anúncios¹
- Não há necessidade de cartão de crédito
- Mais valor pelo dinheiro - mais de US\$ 10.000 em aplicativos premium e compras no aplicativo por apenas ~ US\$ 1-2 por mês
- Não há necessidade de um plano de dados para baixar novos aplicativos
- Teste gratuito de 7 dias
- Complementa o modelo existente "Grátis e Pague por Download" do Google Play
- Aproveita a marca da operadora, economiza no marketing da marca

Um modelo de assinatura com base no uso real oferece melhor valor para os consumidores



Assinaturas de apps e jogos – O principal serviço da Companhia. Centenas de apps e jogos são incluídos em suas versões *premium* - sem anúncios e com todas as funcionalidades liberadas, em troca de uma assinatura a um preço fixo e acessível, sem a necessidade de uso de cartão de crédito. Possibilitamos em diversas ofertas um período de gratuidade de até 7 dias para os clientes experimentarem o serviço.

Serviços de microfinanças – Trabalhamos com as operadoras de telecomunicações através de diferentes canais digitais suportados por uma plataforma tecnológica proprietária, para oferecer a clientes pré-pagos que ficam sem saldo de recarga, diferentes soluções em função de seu perfil e de seu momento, tais como a venda de recarga com pagamento eletrônico, adiantamento de crédito pré-pago, adiantamento de pacote de dados e adiantamento de chamada. Nos serviços de microfinanças, o adiantamento do benefício é concedido imediatamente para os usuários sem saldo e o pagamento é feito no momento de sua próxima recarga.

Serviços de mensageria & comunicações – Possuímos uma plataforma de ponta a ponta de serviço de mensageria de voz, com acesso visual por apps e/ou integrado a sistemas de SMS/WhatsApp, *anti-spam* de chamadas e conversão de chamadas de voz em texto baseado em inteligência artificial. Estes serviços são oferecidos em parceria com as operadoras de telecomunicações como um serviço adicional ou em alguns casos incluídos nos planos de seus clientes.

ASSINATURA DE APLICATIVOS

Distribuição individual ou em pacotes dos melhores aplicativos e jogos em um modelo de assinatura de baixo preço

EXEMPLOS:

GAMES CLUB



KIDS CLUB



APLICATIVOS STANDALONE



SERVIÇOS DE MICROFINANÇAS E COMUNICAÇÃO

Posição de destaque no provimento de mensagem de voz no Brasil

EXEMPLOS:

MICROFINANÇAS
Voz e Dados



COMUNICAÇÕES



7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

A Bemobi trabalha hoje com três tipos de canais de distribuição:

Promoções de Operadoras – As operadoras dentro do escopo da parceria comumente fazem campanhas de comunicação de nossos serviços em seus canais, como por exemplo: envios de mensagens via SMS, *Sat Push* e RCS, destaque em seus websites institucionais, em seu *marketplace* de serviços, em seus aplicativos de autoatendimento e por meio de vendas em suas lojas físicas.

Campanhas online pagas – A Bemobi trabalha em parcerias com aplicativos móveis que usam sua audiência para promover nosso serviço para seus usuários, além de fabricantes de celular que pré-carregam nossos serviços em troca do compartilhamento da receita gerada. A Bemobi também faz campanhas pagas direcionadas em redes de publicidade móveis digitais e DSP (*Demand-Side-Platforms*) para converter assinantes.

Plataforma proprietária de canais – A Bemobi desenvolveu uma plataforma proprietária chamada de *Loop* que representa hoje o principal canal de distribuição para serviços digitais. O *Bemobi Loop* permite às operadoras de telecomunicações aproveitarem eventos da jornada de seus usuários móveis para apresentar canais digitais personalizados, criando assim uma melhor experiência digital e gerando oportunidades de *cross-sell*, venda de serviços relacionados e venda de serviços incrementais, de forma escalável.



Presença Geográfica

Acreditamos que nossas operações internacionais vêm em um ritmo de constante crescimento. Atualmente, possuímos operações ativas em 37 países, dos quais possuímos escritórios em 4 países (Brasil, Ucrânia, Noruega e Índia) e centros de desenvolvimento em todos eles, com exceção da Noruega. Além destes escritórios fixos, e mesmo antes da pandemia do novo coronavírus, a Bemobi já possuía parte de sua equipe trabalhando remotamente de qualquer lugar do mundo, contribuindo para a diversidade da nossa equipe. Atualmente, contamos com pessoas de 18 nacionalidades diferentes e com presença física em 15 países.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

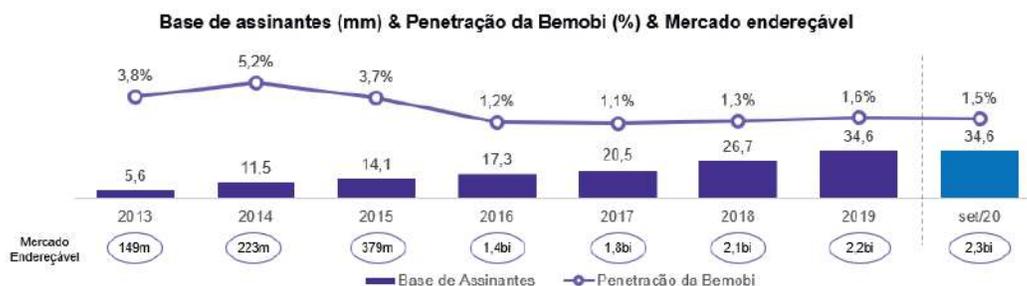
A maior parte desses funcionários (que trabalham de algum dos nossos escritórios) estão localizados no Brasil (RJ e SP), onde atualmente temos 71% da nossa força de trabalho total e, em seguida, temos a Ucrânia com 14% e a Noruega, com 4%. O restante da força de trabalho está espalhado por diversos países tais como Índia, Filipinas, Indonésia, Bangladesh, Vietnã e Paquistão.



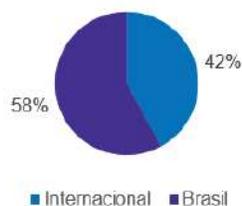
Nossa globalização faz com que os resultados internacionais aumentem consistentemente a sua participação no resultado consolidado. No período de nove meses findo em 30 de setembro 2020, as operações internacionais representaram 42% da nossa receita consolidada. Comparado com o mesmo período em 2017, houve um acréscimo de 20 pontos percentuais.

Base de assinantes

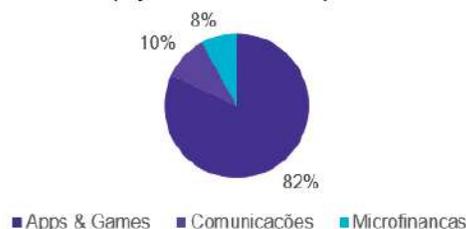
Acreditamos que possuímos hoje uma base relevante e crescente de assinantes dos nossos produtos de aplicativos e jogos, e mensageria e comunicação, com 34,6 milhões de assinantes em setembro de 2020 em 37 países, o que representa um crescimento de quase 30% com relação a 2018.



Participação na Receita 9M20 por região



Participação na Receita 9M20 por família



7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Grande parte de nossa receita decorre do nosso modelo de negócio baseado em assinaturas de aplicativos por meio de operadoras de telefonia móvel com renovação automática, que podem ser realizadas em periodicidade semanal e mensal e paga através do saldo de crédito do celular. Essa família de serviço representou 82% de toda a receita líquida reconhecida pela companhia no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020. Essa característica, presente na maior parte de nossos contratos, reduz os níveis de inadimplência de nossos clientes, o que acreditamos ser um importante propulsor do nosso histórico consistente de crescimento.

Além disso, através dos nossos serviços de microfinanças, oferecemos diferentes soluções a clientes pré-pagos baseadas em seu perfil e em seu momento, tais como a venda de recarga com pagamento eletrônico, adiantamento de crédito pré-pago, adiantamento de pacote de dados e adiantamento de chamada. Ainda nessa frente, nos serviços de microcrédito, o adiantamento do benefício é concedido imediatamente para os usuários sem saldo e o pagamento é feito no momento de sua próxima recarga, gerando fidelização dos clientes e colaborando para ganho de receita recorrente. A participação dessa família na receita líquida do período de nove meses findos em 30 de setembro de 2020 foi de 8%, a qual acreditamos ser detentora de um potencial de crescimento significativo.

E por último, nossa família de serviços de comunicações disponibiliza diversos serviços de chamada e troca de mensagens para nossos usuários, além de possuir integração com o WhatsApp, um dos aplicativos mais utilizados para troca de mensagens de texto. Essa família representou 10% da receita do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020.

Nosso Serviços

Nossos serviços podem ser distribuídos em três famílias: (i) Assinatura de Aplicativos e Jogos; (ii) Microfinanças; e (iii) Comunicações.

Os serviços da família de Aplicativos e Jogos se caracterizam por serem serviços com forte foco em conteúdo e estarem divididos em áreas como jogos, entretenimento infantil, saúde, educação e outros. Os serviços das famílias de microfinanças e comunicação, são serviços de suporte ao usuário de telefonia móvel oferecidos em momentos específicos e contextualizados ao seu ciclo de consumo.

(i) Assinatura de Aplicativos e Jogos

Acreditamos que a Bemobi foi o primeiro *player* no mercado brasileiro e uma das primeiras empresas do mundo a oferecer, a partir de 2013, um serviço de aplicativos e jogos através de um modelo de assinatura com acesso ilimitado a centenas de aplicativos, o Apps Club, trazendo o modelo de assinatura já implementado e provado para os segmentos de música e vídeo (ex. Spotify e Netflix), para o segmento de aplicativos e jogos para dispositivos móveis.



A oferta chegou com um modelo mais inclusivo, sem a necessidade de pagamento via cartão de crédito, como os serviços dos demais segmentos começaram. O faturamento do serviço acontece via operadoras de telefonia móvel, diretamente na conta dos usuários pré e pós-pagos. Permitindo, assim, que todo usuário com um smartphone Android, e um plano móvel de telefonia em uma das operadoras parceiras, pudesse assinar o serviço.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

A proposta de valor do serviço para os usuários é simples: acesso ilimitado a um conjunto de aplicativos, sem interrupções e sem gastos extras, durante o período em que o assinante estiver adimplente com o pagamento da taxa de assinatura do serviço.

Complementando em termos práticos a proposta de valor acima, isso significa que *apps premium* (*pagos para baixar*) presentes em nossa plataforma serão baixados e acessados sem qualquer custo adicional para o cliente, além do valor já pago pela assinatura. Já para os apps sem custo para baixar (*“free to play”* – onde a monetização se dá via anúncios, compras dentro do aplicativo, vídeos promocionais, etc), todas as propagandas estão removidas e os itens adicionais normalmente disponíveis apenas através de compras (mais vidas, melhores armas, *upgrades*, etc.) estão totalmente liberados para o usuário sem a necessidade de nenhum gasto adicional. Além disso, em ambos os casos, *premium* e *“free to play”*, os redirecionamentos para sites externos como, por exemplo, o Google Play, serão removidos, garantindo uma experiência contínua e livre de interrupções para nossos usuários.

Adicionalmente, as seguintes características são destacadas:

- A totalidade do conteúdo disponível na plataforma é mais de US\$10.000,00 em *apps premium* e compras dentro de aplicativos ;
- Modelo complementar ao modelo existente no Google Play de aplicativos grátis e pago por download;
- Comercialização com a marca da operadora;
- Testes com período de gratuidade de pelo menos 7 dias;
- Ofertas segmentadas em pacote completo, um para jogos e outro para crianças.

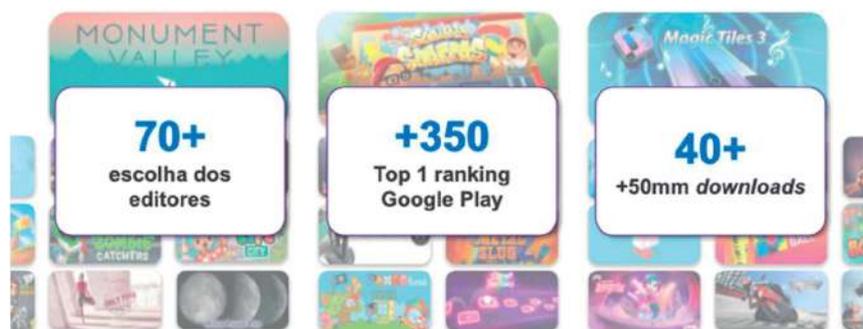
O Modelo de negócios envolve as operadoras de telefonia móvel, a Bemobi e desenvolvedores de aplicativos.

O conteúdo do Apps Club é composto por mais de 1.200 títulos criteriosamente selecionados e fornecidos através de cerca de 200 parceiros, incluindo desenvolvedores e distribuidores de aplicativos.



A qualidade do conteúdo pode ser apresentada através de indicadores como: (i) títulos que foram selecionados como Escolhas do Editor (*Editor’s Choice*) pelos canais tradicionais de distribuição de aplicativos da Apple e Google; (ii) títulos que chegaram a número 1 do *ranking* em suas respectivas categorias, em pelo menos um país onde estão publicados; e (iii) títulos que atingiram marcas de mais 50 milhões de *downloads* no Google Play.

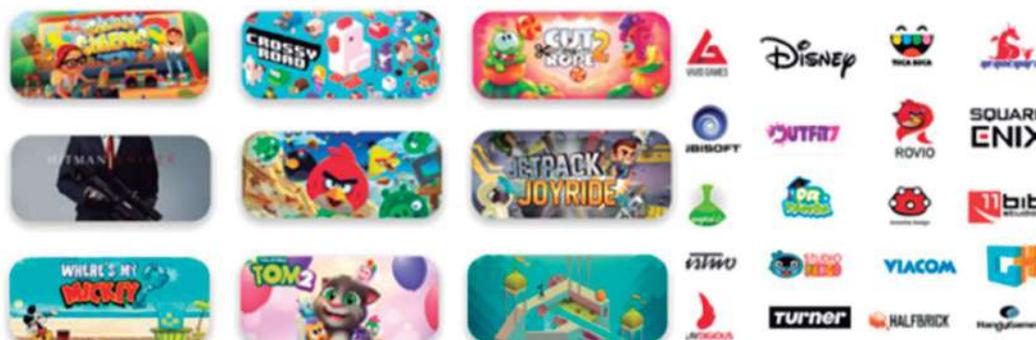
7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas



Nota: (1) Títulos selecionados como escolha dos editores pelo Google e Apple, em suas respectivas lojas de aplicativos, são recomendações dos editores independentemente de sua audiência ou avaliação de usuários, baseado em consultas realizadas título a título pela companhia (2) Títulos que alcançaram o primeiro lugar em suas respectivas categorias, em pelo menos um período e um país onde estão publicados, baseado em consultas realizadas no serviço App Annie. (3) Títulos que ultrapassaram a marca de 50 milhões de downloads no Google Play, baseado em informação do próprio Google play.

Parceiros de Conteúdos

Possuímos, atualmente cerca de 200 parceiros de conteúdo, incluindo desenvolvedores, editoras e distribuidores, responsáveis pelo fornecimento de mais de 1200 títulos. Dentre eles estão presentes marcas como: Disney, Rovio, Viacom, Square Enix, Toca Boca, Zepto Lab, dentre outras mais, além de conteúdos famosos mundialmente, como: JetpackJoyride, CrossyRoad, AngryBirds, dentre outros mais.



7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

(ii) Microfinanças

Novos serviços digitais foram criados para atender as necessidades de usuários pré-pagos em sua jornada digital sem saldo (através de Canais Sem Crédito) e para criar novas oportunidades de monetização para as operadoras.



Portfólio de microfinanças

Os serviços de microfinanças possuem uma relação direta com a plataforma proprietária de canais de distribuição da Bemobi, apresentados em momentos em que os usuários não possuem créditos ativos para realização de chamadas e acesso à internet. São ótimas ferramentas de monetização para operadoras, removendo ainda a fricção de clientes “bloqueados”, ou seja, clientes sem créditos ativos para utilizar seu plano de telefonia móvel.

Os seguintes serviços compõem o portfólio:

- Recarga Digital - Serviço para realização de recarga por cartão de crédito ou débito.
- Adiantamento de Saldo/Crédito - Serviço de adiantamento de saldo/crédito para pagamento na próxima recarga do cliente. Cobrança de uma taxa adicional ao valor emprestado pela realização do serviço.
- Adiantamento de Pacote de Dados - Serviço de adiantamento de um pacote de dados para pagamento na próxima recarga do cliente.
- Adiantamento de Chamada - Serviço de adiantamento de um pacote de minutos para o cliente completar uma ligação, com pagamento na próxima recarga do cliente.

Como característica, são serviços entregues no contexto certo aos clientes, como, por exemplo, em um evento de chamada sem crédito ou navegação sem crédito.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Nossas soluções de microfinanças configuram um pilar importante da nossa estratégia de crescimento e já apresentam sólidos resultados. Na média mensal do 3º trimestre de 2020, nós geramos 2,4 milhões de transações de recarga, representando R\$ 44 milhões em volume financeiro vendidos digitalmente.

Portfólio de Microfinanças

De Recargas a Micro Empréstimos

Ofertas de Microfinanças Contextualizadas

Entregue no contexto certo: chamada sem crédito, navegação sem crédito

Recargas

Clientes sem saldo no pré-pago podem recarregar por cartão de crédito ou débito. **E também:**

Adiantamento de Crédito

...adiantar crédito para usar como saldo e pagar na próxima recarga

Adiantamento de Dados

...conseguir um pacote de dados e pagar na próxima recarga

Adiantamento de Chamada

Fazer uma chamada de 3 minutos sem saldo e pagar na próxima recarga

KPIs

2,4m

de transações de Recarga por mês

R\$44m

Vendidos digitalmente de Recarga por mês

6,5m

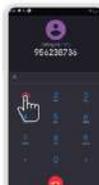
De transações de adiantamento de crédito por mês

R\$32m

De crédito adiantado por mês

4,7MM

de transações de chamadas adiantadas por mês



Nota: Dados referentes à média do 3º trimestre de 2020. Recarga referente às duas maiores operadoras com o serviço comercializado, e adiantamento de crédito e chamadas referentes à operadora com o serviço em comercialização.

(iii) Comunicações

Portfólio de Comunicações

Os serviços de comunicação são relacionados ao contexto da realização e recebimento de chamadas de voz. O conceito de *Communication 2.0* entrega:

- *Visual Voice Messages* (correio de voz)
- Inteligência Artificial para a transcrição do áudio para texto
- Integração com WhatsApp para entrega de mensagens
- Notificação de chamadas perdidas
- Anti-Spam e Caller ID (By Truecaller™)

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Com isso, é possível acompanhar a jornada do cliente tanto em momentos *online* (Caller ID e Anti-Spam), como *offline* (Mensagens de Voz e notificação de chamadas perdidas). Possuímos um novo aplicativo em desenvolvimento para integrar as funcionalidades.

Comunicação 2.0 (Smart ID) - Portfólio

Caller ID e Solução Anti-spam

Comunicação 2.0 (Smart ID)

Correio de Voz Visual

AI para Voz para Texto

Integração com WhatsApp*

Notificação de Chamada Perdida

Anti-Spam
(By Truecaller™)

Caller ID 2.0
(By Truecaller™)



KPIs

7bi

Chamadas interceptadas por mês

450m

Mensagens de voz depositadas por mês

135m

Acessos às mensagens de voz (chamadas entrantes e saíntes) por mês

1,7bi

Notificações de SMS por mês

222m

De usuários com correio de voz provisionado

Nota: Dados referentes à média mensal do 3º Trimestre de 2020, referentes às 4 operadoras com o serviço ativo no Brasil.

Nosso Canal Proprietário de Distribuição - Bemobi Loop

A Bemobi vem se especializando na distribuição de serviços digitais ao longo dos últimos anos, através da criação de uma plataforma proprietária de distribuição e orquestração multicanal de serviços digitais. A missão desta plataforma é a entrega da oferta certa, no canal certo e na hora certa.

Uma plataforma escalável, com baixo custo de aquisição de usuários e suportada por armazenamento na nuvem e inteligência artificial.

Bemobi Loop - Orquestração de ofertas multicanal através de Inteligência Artificial e Análise de Dados

Análise de Dados – As plataformas de canais da Bemobi gerenciam mais de meio bilhão de interações mensais, resultando nas vendas de assinatura de *apps* e jogos, serviços de mensageria e comunicações e transações de microfinanças. Dessa forma, capturando eventos do ciclo de vida de usuários de operadoras de telefonia móvel, para promoção de serviços, com baixo custo de aquisição.

Projetado para operadoras de telefonia móvel – O Bemobi Loop é baseado em uma plataforma de marketing e análise de dados para uma orquestração de ofertas que antecipa as necessidades individuais, permitindo que as operadoras ofereçam a melhor experiência possível a cada usuário de sua rede.

Conhecimento do comportamento do usuário para recomendação da melhor oferta – O Bemobi Loop identifica a melhor oferta ao compreender o perfil e o contexto de cada interação com o cliente, oferecendo os produtos mais recomendados num contexto específico, como recargas ou adiantamento de créditos, no momento que o usuário faz uma ligação sem possuir créditos ativos.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Experiência multicanal personalizada – Transformar os pontos de contato de navegação de voz e dados dos clientes em canais de relacionamento e vendas de produtos digitais e de Telecom.

Bemobi Loop - Transformando dados em ações



O exemplo abaixo ilustra o funcionamento da plataforma:

Eventos cotidianos transformados em oportunidades de engajamento digital



A plataforma atualmente suporta segmentações por diferentes tipos de insumo de dados, ordenação de ofertas por regras pré-estabelecidas e por conversões dinâmicas, assim como o gerenciamento de estoque de inventários.

Tipos de inputs para segmentação		Tipos de Ordenação	Gerenciamento de Estoque
Micro-momento <ul style="list-style-type: none"> - Tentando usar dados/apps mas sem saldo - Tentando fazer uma chamada mas sem saldo - Chamada perdida 	Por Comportamento e Histórico <ul style="list-style-type: none"> - Comportamento anterior de navegação e compra - Histórico de pagamento/Top-up Pre-segmentação <ul style="list-style-type: none"> - Elegibilidade para serviço - Por plano móvel pré-pago - Por Sistema Operacional - Por Status de Subscrição 	Manual <ul style="list-style-type: none"> - Bemobi e operadora definem as posições de cada oferta Dinâmico por Conversão <ul style="list-style-type: none"> - Produtos são ordenados de acordo com seu índice de conversão em seu respectivo canal 	Dinâmico <ul style="list-style-type: none"> - CPC, eCPM, CPM e CPA com budget - Impressão ou limite de vendas - Por período de tempo - Disponibilidade de saldo

Integrados diretamente ao Bemobi Loop, com objetivo de suportar a digitalização da jornada de clientes Pré-Pagos das operadoras, quando os mesmos se encontram sem créditos ativos, estão as plataformas de portal de voz (*No Credit Voice Portal*, portal de voz sem crédito) e portal web (*No Data no Credit Web Portal* – Portal da Web sem Crédito e Sem Dados para Navegação).

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Portal de Voz - No Credit Voice Portal

Plataforma de gerenciamento de chamadas para transformar oportunidades usualmente perdidas em uma melhor experiência de uso para o cliente final e oportunidades de receitas incrementais para as operadoras. A plataforma suporta mais de 200 milhões de chamadas por mês, transformando-as em vendas de serviços digitais e de telecomunicações.

Portal Web - No Credit No Data Web Portal

Plataforma de gerenciamento de tentativas de acesso à internet de clientes que ficam sem saldo ou excederam o limite de seus pacotes de dados, fornecendo um portal personalizado e permitindo que os clientes tenham acesso a serviços no momento certo, como por exemplo, venda de recargas, pacotes de dados e serviços digitais.

Experiência Digital Personalizada para Usuários Pré-Pagos - Criado para atender as demandas específicas de cada operadora. Cada portal pode ser personalizado de acordo com a marca e o *layout* da operadora. São 20 operadoras móveis com as plataformas habilitadas pela Bemobi com, aproximadamente, 500 milhões de usuários pré-pagos gerenciados todos os meses.



Nota: Informações baseadas em relatórios operacionais da companhia, referentes a Ago/20

¹ Com base nas interações com usuários no Portal de Voz e Portal Web;

² Vendas transacionadas incluem recargas, crédito e adiantamentos de chamada, e serviços digitais;

Elevados níveis de governança corporativa, experiência do Management e suporte do Grupo Otello e colaboradores capacitados e satisfeitos

Possuímos um elevado nível de governança corporativa que vem sendo aprimorado desde a nossa fundação. Em 2015 passamos a ser uma empresa parte do grupo Otello Corporation ASA, aprimorando ainda mais nossas práticas de governança corporativa, especialmente com a implementação de diversas políticas e procedimentos internos.

A Otello Corporation ASA é uma holding, listada na Oslo Stock Exchange, com mais de 20 anos de história no mercado. Originalmente conhecida como Opera Software ASA, é um conjunto de Companhias especializadas em criar soluções para o mundo digital.

A Companhia busca sempre desenvolver e fomentar o crescimento interno de seus funcionários, garantindo um ambiente favorável para que consigam contribuir diretamente nos negócios, participando dos processos de decisão e melhorias de estratégias para soluções de problemas. Como parte desse processo, adotamos ferramentas capazes de gerar um alinhamento de toda a Companhia: feedbacks 360º trimestrais, avaliação de talento vs. potencial no modelo 9BOX, eNPS (Employee Net Promoter Score) mensal medindo o nível de satisfação e engajamento de nossos funcionários, remuneração variável que envolve 100% dos funcionários além do nosso programa de desenvolvimento pessoal (anual).

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Nosso quadro atual de administradores é composto por executivos altamente capacitados, que, em média, possuem mais de 25 anos de experiência no setor, possuindo uma cultura de excelência operacional e inovação. Além de uma equipe administrativa de renome, uma das nossas forças é a composição do nosso Conselho de Administração, a ser formado por 5 executivos e 1 suplente, todos com vasta experiência, dentre os quais (i) Lars Boilesen – CEO na Otello Corporation e ex-CEO na Opera Software; (ii) Pedro Ripper – CEO / Co-Fundador Bemobi e membro do Conselho da Iguatemi; (iii) Fiamma Zarife – Managing Director no Twitter; (iv) Carlos Piani – CEO da HPX, Chairman da Equatorial, Chairman da Brasil Brokers e membro do conselho da BR Distribuidora; (v) Francisco Valim – ex-CEO na Oi, Net, Nextel, Experian e Via Varejo e (vi) Roger Solé - Board member na Oi, ex-CMO na Sprint, COM na WeWork e former CMO na TIM Brasil e ex board member na Millicon.

Diversas oportunidades de aquisição identificadas para captura de valor em um grande mercado endereçável com espaço para crescimento inorgânico

O desenvolvimento orgânico dos canais, produtos e serviços da Companhia nos últimos anos nos permitiram identificar diversas oportunidades de elevar o potencial de escalabilidade, e retorno para nossos atuais acionistas, através de aquisições. Aliadas à capacidade de execução e integração do nosso time, conforme demonstrado em maio de 2019 quando adquirimos a operação do Brasil e América Central da Nuance Communications Inc. (uma das líderes globais em tecnologia de reconhecimento de voz, listada na NASDAQ) através de um processo competitivo.

Esta aquisição, combinada com uma integração rápida e efetiva, foi capaz de acelerar nossa curva de aprendizado em tecnologias ligados a interface de voz (e.g. SIP, VoIP, Voice-to-Text, entre outras), e, com isso, viabilizou a expansão e a criação de novos canais e serviços, como os portais inteligentes e personalizados de voz e ofertas de microfinanças. Nessa mesma transação, também foi feita a aquisição de ativos como *hardware* e *software*, propriedade intelectual, acordos comerciais com grandes operadoras de telefonia móvel brasileiras e latino-americanas, além da transferência de executivos do time original da Nuance. Entendemos que esses ativos e talentos foram rapidamente integrados na Bemobi e viabilizaram uma maior diversificação de canais para o nosso portfólio, como o Portal de Voz - *No Credit Voice Portal* e aumentaram nosso portfólio trazendo serviços que poderiam ser monetizados sobre nossa plataforma proprietária de distribuição (i.e. Loop).

Acreditamos em nosso sucesso na realização dessa transação, bem como entendemos que ele comprova nossa experiência e a qualidade do nosso time em identificar bons ativos, concretizar aquisições a valores coerentes, mesmo em processos competitivos, além de integralizar o alvo trazendo resultados positivos em um curto espaço de tempo.

Empenhados em explorar ainda mais essas oportunidades, criamos, em janeiro de 2020 uma área dedicada à M&A, composta por executivos com vasta experiência de mercado em atividades de fusões e aquisições e com conhecimento específico de nossa indústria. A equipe já possui mais de quinze empresas mapeadas no Brasil, Estados Unidos, África do Sul, Espanha, Grécia, Chile, Polônia e Finlândia e diversas discussões em andamento. Discussões nas quais já possuímos sete acordos de confidencialidade assinados, sendo dois com ofertas não vinculantes já em negociação.

Como exemplos de futuras possibilidades de aquisições, além de aquisições para expandir nossos produtos e serviços atuais, podemos destacar os seguintes perfis de empresas de nosso interesse, sem a eles nos limitar: (i) empresas que nos tragam novos canais de distribuição ou expansão daqueles já existentes; (ii) serviços complementares aos já oferecidos (pagamentos, microfinanças, *games*, entre outros); e (iii) companhias localizadas em regiões ainda sub exploradas pela Bemobi.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Vantagens Competitivas

Na última década de operação, desenvolvemos uma série de vantagens competitivas que nos permitiram uma trajetória de crescimento sustentável. Acreditamos que essas vantagens serão fundamentais para nosso futuro.

(i) Modelo de negócios baseado em assinaturas otimizado para países emergentes:

Criamos um modelo de negócios através de nossa experiência no modelo de micro assinaturas, na precificação adequada ao poder de compra de cada subsegmento de baixa renda, no uso do faturamento a clientes pré-pagos das operadoras viabilizando uma forma de pagamento acessível. Somado à nossa plataforma tecnológica de ponta a ponta, acreditamos que criamos um diferencial de oferta difícil de ser replicado.

(ii) Extensa base de parcerias de distribuição e mercado endereçável crescente. Bemobi tem uma extensa base de parcerias que envolvem relacionamentos históricos e integrações

Nos últimos anos construímos parcerias e integramos diretamente nossos serviços, meios de cobrança e canais de distribuição, em 70 operadoras em 37 países. Tais parcerias nos trazem um grande nível de controle e uma escala inicial que nos facilita não só a replicar o modelo com mais operadoras, mas também a criar novos serviços e canais com nossos parceiros atuais.

(iii) Diversificação geográfica crescente das receitas

Através das parcerias construídas nos últimos anos, a Bemobi evoluiu de uma empresa nacional focada no mercado doméstico, para uma empresa internacional com presença global, gerando uma diversificação de receita que acreditamos que gradualmente se traduz em uma maior resiliência da empresa.

(iv) Plataforma proprietária de canais digitais gerando um modelo de aquisição inteligente de usuários com escalabilidade e baixo custo

A nossa plataforma proprietária de canais digitais (*Loop*) permite às operadoras de telecomunicações aproveitar eventos da jornada de seus usuários móveis para apresentar canais digitais personalizados, criando assim uma melhor experiência digital e gerando oportunidades de *cross-sell* e *upsell* de serviços de forma escalável e de baixo custo. Esta abordagem é um diferencial muito importante, pois permite que a Bemobi não só construa relações e integrações mais profundas com suas operadoras parceiras, mas também viabiliza um canal de distribuição escalável, previsível e de custo relativamente baixo.

(v) Performance financeira sólida, com receita recorrente em um modelo leve em ativos.

Nossa taxa média de crescimento anual da receita operacional líquida entre os exercícios sociais encerrados em 2012 e 2019 para o Grupo Bemobi foi de mais de 39% ao ano. Já entre os exercícios sociais encerrados em 2019 e 2018, a taxa média de crescimento anual foi de 11,3% ao ano. Nos nove primeiros meses de 2020, a receita operacional líquida cresceu 12,2%. Tal crescimento associado à nossa margem EBITDA de 40,5% no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, e nossa alta capacidade de geração de caixa, são a base da nossa performance financeira sólida e estável.²

² Este resultado não considera os efeitos esperados decorrentes da consolidação Ucrânia, conforme descrito no item “10.3 Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras” deste Formulário de Referência.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

(vi) Governança corporativa aprimorada somada a uma administração profissional e experiente no nosso setor de atuação

Possuímos um elevado nível de governança corporativa que vem sendo aprimorado desde a nossa fundação. Nossa auditoria independente é realizada pela PricewaterhouseCoopers (PwC) desde 2017, dois anos depois de passarmos a ser uma empresa parte do grupo Otello Corporation ASA, após nossa aquisição em agosto de 2015. Desde então, temos aprimorado ainda mais nossas práticas de governança corporativa, especialmente com a implementação de um novo código de ética e diversas políticas e procedimentos internos condizentes com o de uma empresa de capital aberto, tais como políticas de transações com partes relacionadas, de gerenciamento de riscos, de divulgação de informações e negociações de valores imobiliários, e nomeação e remuneração.

Além disso, nosso Conselho de Administração a ser formado contará com 5 membros com vasta experiência no setor, dentre esses, CEOs e conselheiros de grandes empresas, que suportarão o time de gestão em suas tomadas de decisão. Dentre os 5 membros, ao menos 2 serão independentes.

(vii) Capacidade de adquirir e integrar novas empresas

Temos perseguido três caminhos de crescimento orgânico: (i) criação de novos canais digitais; (ii) lançamento de serviços digitais; e (iii) expansão de nossas parcerias para novas operadoras em novos países.

Essas mesmas dimensões de crescimento orgânico podem ser materialmente aceleradas através de aquisições. Acreditamos que existem ativos com alto potencial de sinergias de receita e/ou de custos com nossa operação atual da Bemobi.

A extensa experiência dos nossos executivos em fusões e aquisições, somada ao nosso caso de sucesso de aquisição recente dos ativos que compunham a operação latino-americana da Nuance Communications e à nossa equipe exclusivamente dedicada a M&A, com um processo sistemático de avaliação de ativos, nos coloca em uma posição forte para realizar novas aquisições que agreguem valor de forma consistente.

Pontos Fracos, Obstáculos e Ameaças

Os pontos fracos, obstáculos e ameaças à nossa Companhia, nossos negócios e condição financeira estão relacionados à concretização de um ou mais cenários adversos contemplados em nossos fatores de risco, ocorrendo de maneira combinada. Vide os itens 4.1. e 4.2 deste Formulário de Referência.

Impactos da pandemia da COVID-19 nos negócios da Companhia

Ao longo do ano de 2020, a pandemia da COVID-19 demandou medidas restritivas por parte de autoridades governamentais, inclusive nos locais em que atuamos, com o objetivo de proteger a população, resultando em restrição no fluxo de pessoas, quarentena, lockdown, restrições a viagens e transportes públicos, fechamento prolongado de locais de trabalho, interrupções na cadeia de suprimentos, fechamento do comércio e redução generalizada de consumo. As medidas descritas acima aliadas às incertezas provocadas pelo surto do COVID-19 tiveram um impacto adverso na economia e no mercado de capitais global, incluindo o Brasil, inclusive causando paralisações (*circuit-breakers*) das negociações na B3 durante o mês de março de 2020.

Mais especificamente no que se refere ao impacto da COVID-19 nos negócios da Companhia, frisamos que face a queda da renda dos usuários pré-pagos (particularmente os de baixa renda, nosso público maior) estes reduziram as recargas de seus planos e, conseqüentemente, o saldo para o faturamento de serviços digitais pela Companhia. Para mais informações, vide "*A extensão da pandemia declarada pela Organização Mundial da Saúde devido à propagação da COVID-19, a percepção de seus efeitos, ou a forma como a pandemia afetará nossos negócios depende de desenvolvimentos futuros, que são incertos e imprevisíveis e podem afetar material e adversamente nossos negócios, condição financeira, resultados de operações e fluxos de caixa e, finalmente, nossa capacidade de continuar a operar nossos negócios.*" no item 4.1. deste Formulário de Referência.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Além disso, o isolamento social, as restrições de viagens e reuniões presenciais impactaram o prazo de implementação de novo projetos e serviços pela Companhia. Cabe destacar, que os impactos identificados não foram relevantes e não acarretaram quaisquer dificuldades em relação ao fluxo de caixa (liquidez) da Companhia ou mesmo redução material das receitas com seus clientes.

Nossa Estratégia

Acreditamos que a Bemobi desenvolveu um posicionamento forte em um mercado crescente de serviços digitais nos países emergentes. Nos últimos anos, acreditamos que desenvolvemos um modelo simples de crescimento (*playbook*) que vem sendo executado de forma consistente, buscando a geração de efeitos de rede sempre que possível e se utilizando de ganho de escala para justificar maiores gastos em P&D como uma forma de manter um maior diferencial competitivo.

Em sua forma mais básica o "*playbook*" é baseado em duas dimensões principais:

Serviços de assinatura: conforme lançamos mais serviços de micro assinatura digital com aderência à demanda de usuários móveis de países emergentes através de nosso modelo *B2B2C* com operadoras móveis, maior se torna nosso mercado endereçável.

Canais Digitais: em paralelo ao lançamento dos serviços integramos nossa plataforma proprietária de canais digitais Loop, permitindo às operadoras de telecomunicações criarem e orquestrarem canais digitais personalizados, viabilizando uma distribuição escalável e previsível para converter os usuários endereçáveis em assinantes.

Acreditamos que a combinação desses dois pilares é a base do crescimento sustentável da Bemobi nos últimos anos e sua evolução é a base para nosso crescimento futuro.

Quanto maior nossa escala nesses dois pilares, maior o nosso investimento em P&D de modo a aprimorar a qualidade de nossos serviços e a efetividade de nossos canais.

Possuímos oportunidades de expansão tanto orgânica, quanto inorgânica. Essa última, por meio de aquisições que alavanquem nossos pontos fortes e os diferenciais do nosso modelo atual (atuação digital pura, parcerias *B2B2C* sólidas, e foco em países emergentes e canais digitais proprietários).

Vemos também oportunidades de crescimento adicional promissoras, como:

- **Novos Serviços:** lançamento de novos serviços que alavanquem oportunidades de *cross-sell* e/ou *upsell* para nossa base de clientes atual (i.e. mais de 30 milhões de assinaturas) e que tenham a aderência aos nossos canais digitais atuais.
- **Novos Canais:** criação de novos pontos de contato digital para os clientes móveis que possam gerar novas oportunidade de vendas de serviços.
- **Novas Geografias/Operadoras:** expansão para novos países e novas parcerias com operadoras.

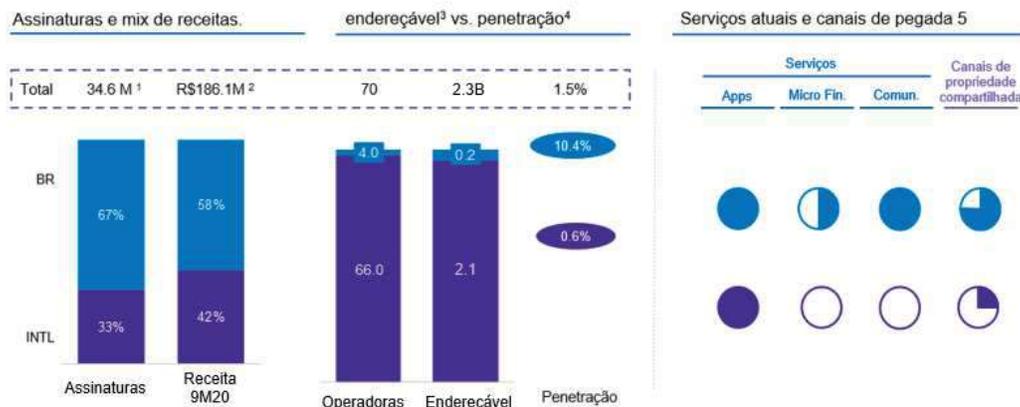
7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Tal estratégia de crescimento pode ser acelerada de forma significativa através da aquisição de ativos que trazem sinergia a Bemobi em qualquer uma dessas três dimensões.



Nota: 1) Baseado nas assinaturas EOP 3T20, incluindo Apps e Serviços de Comunicação. 2) Baseado na Receita dos 9m20. 3) Valores estimados baseados no Mercado Endereçável 3T20. 4) Penetração = # de Subscrições / # de clientes de operadoras móveis endereçáveis 5) Ilustrativo baseado em cada categoria de serviço vs. operadoras atuais no ecossistema da Bemobi.

Alto Potencial de Crescimento Orgânico, devido ao Grande Mercado Endereçável Sub-Penetrado



Acreditamos que tal estratégia de crescimento possui um grande potencial, haja visto a comparação entre a penetração de assinaturas que possuímos no Brasil (10,4%), a penetração de nossas operações internacionais (0,6%) e nosso mercado endereçável (2,3 bilhões de usuários).

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista

7.1-a – Informações específicas de sociedade de economia mista

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

7.2 – Informações sobre segmentos operacionais

(a) produtos e serviços comercializados;

Nosso modelo de negócio é baseado em um modelo inovador de assinaturas de custo reduzido que possui mais aderência à realidade da maior parte da população brasileira e de outros países emergentes de perfil semelhante. Operamos em um modelo B2B2C (Business-To-Business-To-Consumer) em parceria com operadoras de telefonia móvel, viabilizando a cobrança de nossos serviços através do crédito pré-pago e/ou contas pós-pago do serviço de telefonia móvel. Oferecemos, também, diversas modalidades de serviços de microfinanças e mensageria & comunicação, de modo a viabilizar, ainda mais, a popularização dos serviços digitais.

(b) receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor; e

Toda a receita combinada da Companhia é proveniente do mesmo segmento, conforme abaixo evidenciado:

(em milhares de reais, exceto %)	Período de nove meses findo em 30 de setembro de				Exercício social encerrado em 31 de dezembro de					
	2020	%	2019	%	2019	%	2018	%	2017	%
Receita operacional líquida	186,1	100,0	165,9	100,0	229,1	100,0	205,8	100,0	162,9	100,0

(c) lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor.

Todo o lucro ou prejuízo combinado da Companhia é proveniente do mesmo segmento, conforme abaixo evidenciado:

(em milhares de reais, exceto %)	Período de nove meses findo em 30 de setembro de				Exercício social encerrado em 31 de dezembro de					
	2020	%	2019	%	2019	%	2018	%	2017	%
Lucro (prejuízo) líquido	38,0	100,0	28,8	100,0	37,2	100,0	86,6	100,0	-0,6	100,0

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

7.3 – Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

(a) características do processo de produção;

Trabalhamos com equipe própria para todo nos processos de desenvolvimento, implantação e operacionalização de nossos serviços. Focados no desenvolvimento de soluções digitais para operadoras de telefonia móvel, acreditamos que ter uma equipe própria responsável por toda implantação, customização, suporte e operacionalização, nos permite entregar soluções que acreditamos serem de alto nível de qualidade e que nos permitem manter um ritmo ágil de inovação.

Utilizamos métodos ágeis de trabalho para o desenvolvimento e evolução de nossas plataformas e serviços. Assim como computação em nuvem para armazenamento e processamento elásticos das aplicações desenvolvidas pela Companhia.

Acreditamos que a proximidade com nossos clientes (operadoras de telefonia móvel), seja com os times comerciais, seja com os times técnicos, nos permita, não apenas melhorar a qualidade de nossas soluções, como também expandir e melhorar a nossa compreensão acerca dos desafios enfrentados por nossos clientes ao longo de sua jornada no meio digital, que, entre outros são: (i) como melhorar a experiência de uso de clientes pré-pagos em momentos sem crédito ativo; (ii) como melhorar comunicação com os clientes; (iii) como definir a melhor oferta a ser realizada; (iv) como estabelecer uma pegada digital; (v) como aumentar a receita por usuário; (vi) como fidelizar a base; e (vii) como expandir a penetração de serviços digitais.

De forma simplificada, nosso processo de produção e desenvolvimento de produtos e funcionalidades podem ser divididos nas seguintes fases:

(i) Fase de Exploração

Contamos como uma equipe multidisciplinar para o desenvolvimento de nossos produtos internamente. Equipe esta composta por engenheiros, desenvolvedores, profissionais de produtos, marketing, comercial, relacionamento, cientistas de dados, dentre outros. Considerando que nosso mercado de atuação experimenta rápidos avanços tecnológicos, assim como a demanda de nossos clientes, trabalhamos com um processo de análise de mercado constante, suportados pelo uso de estudos de inteligência de mercado, análises quantitativas e qualitativas, métricas de uso, dentre outros. Combinados com discussões recorrentes sobre inovação, idealização, especificação e desenvolvimento de novas soluções e funcionalidades para cada segmento de atuação. Resultando em sessões recorrentes com nossos clientes para apresentação e discussão de novas oportunidades de produtos e otimização dos produtos em operação.

(ii) Fase de Desenvolvimento

Partindo-se da estratégia, e definindo-se o conceito e escopo de um novo produto ou funcionalidade, segue-se para a fase de desenvolvimento. Nesta etapa nossas equipes definem o escopo do MVP (Mínimo Produto Viável) a ser entregue, e começam a trabalhar nas etapas de design, arquitetura, programação, testes, lançamento e promoção do produto em questão. Com um lançamento gradual, para uma base limitada de usuários, é possível coletar feedbacks e realizar ajustes e evoluções antes de escalar o produto.

(iii) Fase de Venda

Uma vez desenvolvidos e homologados os produtos junto às operadoras, os mesmos são disponibilizados para os clientes finais. Nesta etapa, de acordo com a natureza de cada serviço, e dos respectivos canais de distribuição, são executados os planos de marketing e comunicação em conjunto com as operadoras.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

(iv) Fase de Operação e Aprimoramento

Após lançado um novo produto ou funcionalidade, nossas equipes seguem com processos de gerenciamento e otimização das soluções implementadas. Compostos por processos contínuos de monitoramento e acompanhamento de feedbacks com os clientes finais e operadoras. Nossas equipes são responsáveis pelo gerenciamento do ciclo de vida dos produtos e serviços para evolução tecnológica e aprimoramentos constantes.

(b) características do processo de distribuição;

Dada a natureza digital dos produtos oferecidos, toda a distribuição e processo de pagamento ocorrem digitalmente. A estratégia de distribuição é segmentada de acordo com o tipo de serviço oferecido. Os serviços de assinatura de aplicativos e jogos são distribuídos através dos três tipos de canais de distribuição utilizados pela Bemobi: Promoção de Operadoras, Campanhas Digitais Pagas e Plataforma proprietária de canais, enquanto os serviços de microfinanças e comunicações têm a distribuição concentrada na plataforma proprietária de canais.

Promoções de Operadoras - Operadoras dentro do escopo da parceria comumente fazem campanhas de comunicação de nossos serviços em seus canais, como por exemplo: envios de mensagens via SMS, *Sat Push* e RCS, destaque em seus *websites* institucionais, em seus *marketplaces* de serviços, em seus aplicativos de autoatendimento e por meio de vendas em suas lojas físicas.

Campanhas online pagas - Bemobi trabalha em parcerias com aplicativos móveis que usam sua audiência para promover nosso serviço para seus usuários, além de fabricantes de celular que pré-carregam nossos serviços em troca do compartilhamento da receita gerada. Bemobi também faz campanhas pagas direcionadas em redes de publicidade móveis digitais e DSP (*Demand-Side-Platforms* ou Plataformas de Geração de Demandas) para converter assinantes.

Plataforma proprietária de canais - Bemobi desenvolveu uma plataforma proprietária chamada de *Loop* que representa hoje o principal canal de distribuição para serviços digitais. O *Bemobi Loop* permite às operadoras de telecom aproveitar eventos da jornada de seus usuários móveis para apresentar canais digitais personalizados, criando assim uma melhor experiência digital e gerando oportunidades de venda cruzada e de novos serviços de forma escalável.

Acreditamos que um dos principais diferenciais da Companhia é a sinergia existente entre os serviços oferecidos, e os respectivos canais proprietários de distribuição, operacionalizados em parceria com as operadoras de telefonia móvel.

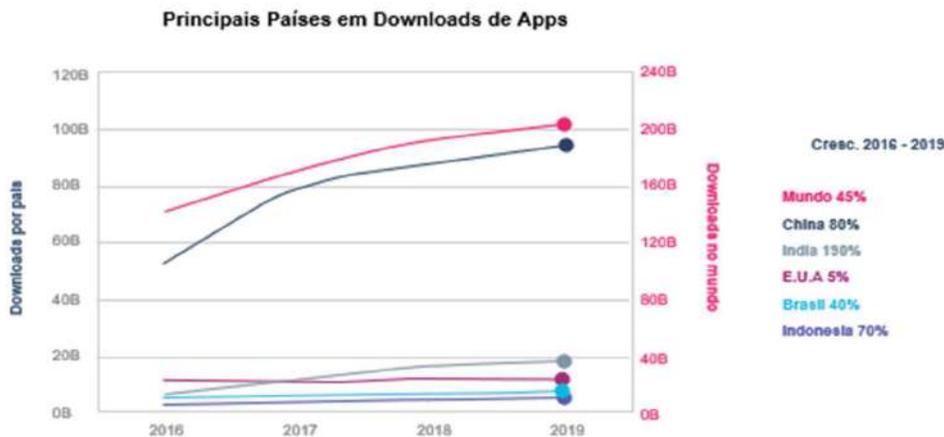
Como um exemplo, os portais web (*No Credit No Data Web Portal*) e os portais de voz (*No Credit Voice Portal*), capturam um tráfego contínuo de usuários pré-pagos, nos momentos em que estes estão sem créditos ativos. São canais que não demandam investimentos em marketing e comunicação para atrair usuários, por estarem diretamente integrados a jornada de uso destes clientes. Neste caso, os serviços de microfinanças são oferecidos nos momentos certos, e possibilitam que os usuários concluam a transação destes diretamente nos canais, e o faturamento destes ocorrem em conta telefônica.

A forma de pagamento utilizada para os produtos oferecidos é o pagamento em conta telefônica, seja nos créditos dos clientes pré-pagos, como nas faturas dos clientes pós pagos. Através de uma plataforma de gestão de assinaturas e cobranças transacionais, a Bemobi possui integração direta com todas as operadoras que possui contrato para cobrança em conta telefônica dos serviços oferecidos. A arrecadação das cobranças é feita sempre pelas operadoras de telefonia, que repassam a Bemobi o percentual da receita acordada contratualmente para cada serviço.

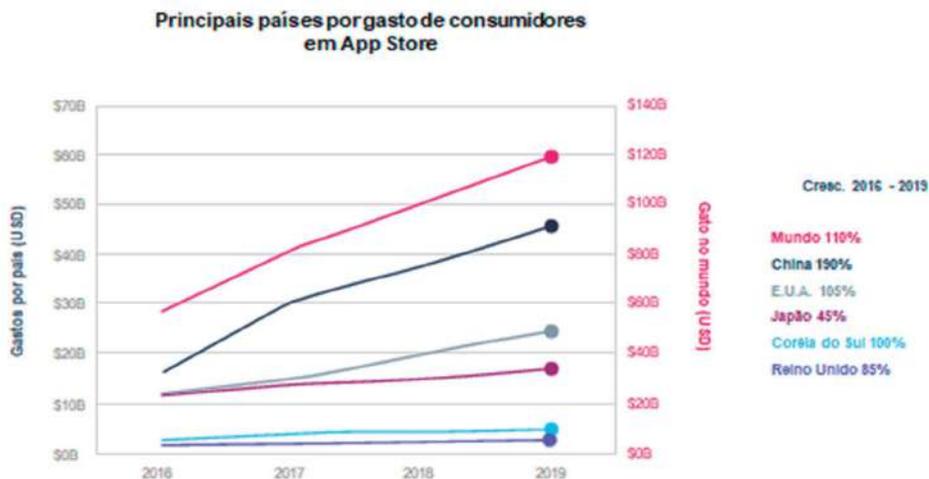
7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

(c) características dos mercados de atuação, em especial: i. participação em cada um dos mercados; e ii. condições de competição nos mercados;

A Bemobi tem seu negócio principal inserido dentro do segmento de serviços digitais móvel com foco em mercados emergentes. Esse é um segmento com crescimento acelerado e um mercado de grandes dimensões, como pode ser demonstrado por alguns dos indicadores abaixo.



Nota: iOS, Google Play, Android terceiros na China combinado



Nota: Gastos bruto incluindo percentuais das lojas de app; iOS, Google Play, Android terceiros na China combinado

\$120B
Gasto dos consumidores no mundo em lojas de app
 Já é 2x maior que a indústria de música global, mas crescimento atingido em apenas 1 década

\$100B+
Gasto dos consumidores em jogos móveis em todas lojas de app em 2020
 Celular é a plataforma de jogos mais popular do mundo, com 55%+ de participação

204B
Downloads no mundo
 Um novo recorde. Consumidores ainda estão buscando novos apps.

Fonte: App Annie - State of Mobile 2020

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

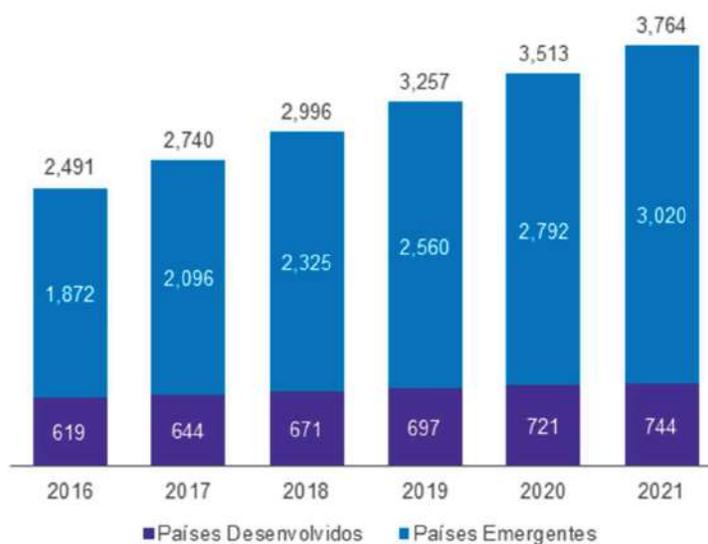
Os dados da App Annie demonstram que os países emergentes têm sido os grandes responsáveis pelo crescimento de números de downloads, impulsionados por países como Brasil, Índia, China e Indonésia.

Outro dado relevante é relativo ao segmento de jogos móveis, uma das principais áreas de foco da Bemobi. Este segmento atingiu a marca global de US\$77,2 bilhões em 2020, se destacando como a maior categoria de faturamento dentro de todas as app stores. O segmento de jogos móveis já representa 49% de toda a indústria de jogos eletrônicos, superando os segmentos de PC e de consoles de jogos.

Uma das principais alavancas para o crescimento acelerado da indústria de serviços digitais móveis é a crescente penetração de *smartphones*, especialmente nas classes de média e baixa-renda nos países onde a Companhia atua, pois representa o requisito básico mínimo para se ter acesso a esses serviços.

O número global de usuários de *smartphones* em 2019 era de aproximadamente 3,3 bilhões de pessoas sendo os países emergentes responsáveis por mais de 70% deste total, com quase 2,6 bilhões de usuários e taxas de crescimento anuais mais aceleradas do que aquelas vistas nos países desenvolvidos.

Número de Usuários de Smartphone¹

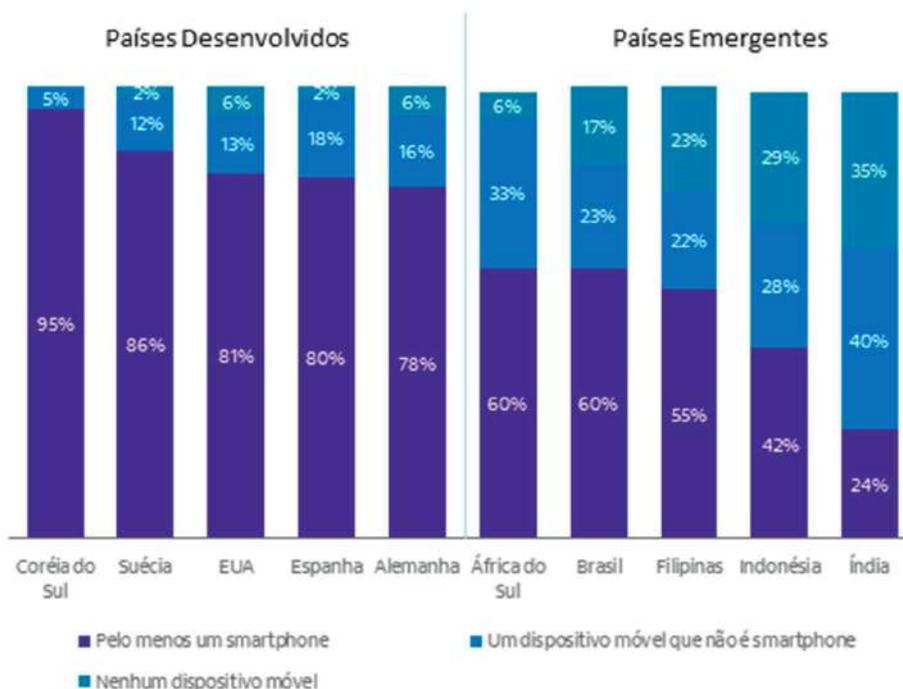


1. Fonte Newzoo: Global Mobile Market Report, Setembro 2018- Mercado emergentes incluem: América Latina, Europa Oriental, Oriente Médio & África, Índia e China e certos países emergentes asiáticos. Países desenvolvidos incluem: América do Norte, Europa Ocidental, e regiões desenvolvidas da Ásia (Japão e Austrália).

Acreditamos que tal crescimento deve ser mantido nos próximos anos dado que os países emergentes ainda apresentam, em média, uma penetração de *smartphones* de 45%, muito baixa quando comparada à média de 76% observada em países desenvolvidos.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Penetração de dispositivos móveis em países emergentes



Fonte: Pew Research Center, Spring 2018 Global Attitudes Survey

A combinação de crescimento acelerado do mercado de *smartphones* em países emergentes com a maior disponibilidade e acesso a planos de dados (3G/4G/5G) são aceleradores para o crescimento do mercado de serviços digitais móveis.

Diferenças nos mercados de serviços móveis digitais em países desenvolvidos comparados com países emergentes.

Apesar do crescimento acelerado dos mercados emergentes, existem desafios e barreiras a serem ultrapassados para que estes serviços digitais possam efetivamente atingir seu real potencial, em escala comparável àquela vista atualmente em países desenvolvidos. A grande maioria de serviços digitais móveis são desenhados para atender um perfil de consumidor que mais se assemelha àquela de países desenvolvidos. Dentre as principais características, destacam-se:

- Acesso a crédito;
- Acesso a meios de pagamento eletrônico como o cartão de crédito;
- Fonte de renda estável;
- Acesso a planos de dados grandes e/ou ilimitados; e
- Capacidade de arcar com preços internacionais de serviços digitais e apps.

Estas diferenças de perfil dos consumidores emergentes geram barreiras relevantes para a monetização de serviços digitais, gerando um grande descasamento da representatividade dos países emergentes no total de número de downloads de apps e jogos comparado com sua representatividade em geração de receita (*Vácuo de Monetização*).

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Este descasamento de geração de receita pode ser visualizado nos dados abaixo, países emergentes representam 6 dos 9 maiores mercados em número de downloads das lojas de aplicativos, porém, não ocupam nenhuma posição no ranking de gastos do consumidor em aplicativos destas mesmas lojas.

Principais Países: Downloads de Aplicativos x Gastos do Consumidor¹



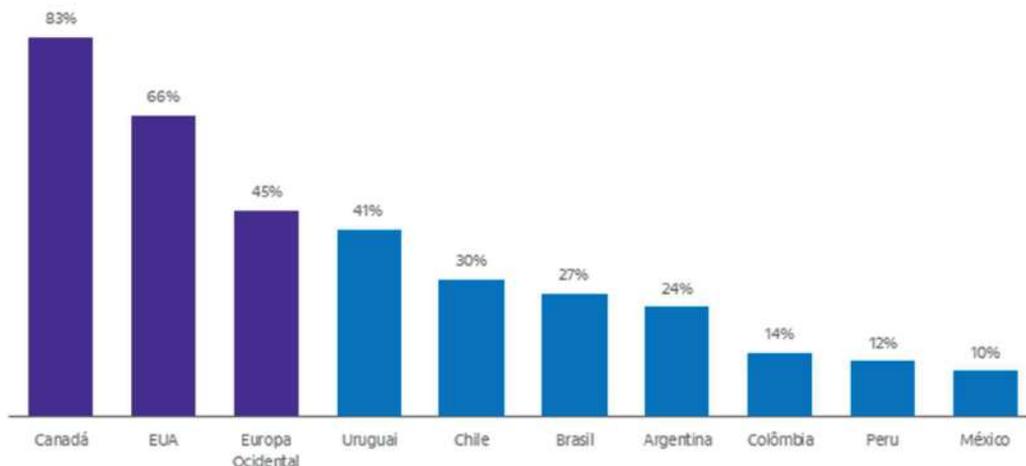
Fonte: (1) App Annie 2019 State of Mobile. Dados dos principais mercados mundiais do Google Play em downloads de apps e gastos de clientes em 2018.

Essa diferença na capacidade de monetização de aplicativos em mercados emergentes pode ser explicada em parte por alguns fatores principais:

- Menor penetração de cartão de crédito, que é o principal método de pagamento em aplicativos móveis dentro das maiores plataformas globais de distribuição de apps (por exemplo, *Google Play* e *Apple App Store*)
- Alta penetração de pagamento de fatura via boleto (100% Brasil, 86% Índia, 100% Indonésia), de modo que o pagamento de serviços adicionais contratados é feito através da mesma fatura.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

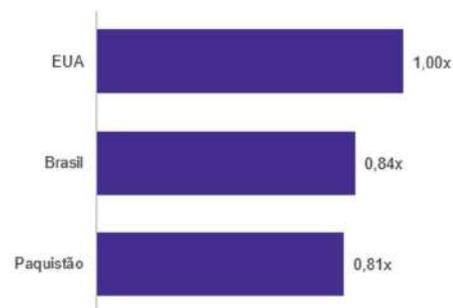
Penetração de cartão de crédito por país



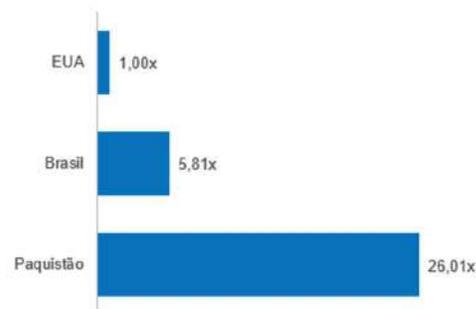
Fonte: PPRO (2019)

- Preço - a grande maioria dos aplicativos e jogos tem seus preços definidos de forma padronizada entre países diferentes para minimizar o risco de perda de receitas, o que acaba alienando boa parte dos usuários de países emergentes por não possuírem um poder de compra adequado a estes preços.

Comparação de preço médio de cesta de aplicativos¹



Comparação de preço médio de cesta de aplicativos ponderado pela paridade de poder de compra¹



Notes: (1) Cesta composta por 33 aplicativos selecionados, considerando tipos F2P e Premium. Taxas de câmbio de dezembro 2019. Paridade de poder de compra baseado em dados do Banco Mundial;

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Este descasamento de baixa receita comparado com o grande interesse de downloads de apps, embasadas pelas diferenças de perfil entre usuários emergentes vs. usuários afluentes, exigem novas abordagens para fechar o “Vácuo de Monetização” de Serviços Digitais em Mercados Emergentes, e a Bemobi se especializou em trabalhar soluções que acreditamos ser inovadoras para romper estas barreiras.



(d) eventual sazonalidade

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia oferece seus produtos em todas épocas do ano.

(e) principais insumos e matérias primas

i. descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável

Devido à natureza digital dos produtos oferecidos, a companhia não trabalha com insumos de matéria prima. Apesar disso, seguem, abaixo, os principais insumos necessários para o desenvolvimento de nossas operações:

- Os serviços de Microfinanças e Comunicação, assim como a plataforma de canais (*Bemobi Loop*), são baseados em plataformas próprias.
- Os serviços de Assinatura de Aplicativos e Jogos, além de possuírem componentes baseados em uma plataforma proprietária, contam com contratos de licenciamento, baseados em *revenue share*, para distribuição dos respectivos aplicativos e jogos à base de assinantes das operadoras de telefonia móvel. Vale destacar que para este segmento, a empresa não desenvolve aplicativos e jogos, e trabalha com os contratos de distribuição destes conteúdos, com cerca de 200 parceiros de renome do mercado
- As plataformas próprias que suportam os serviços oferecidos, são desenvolvidas internamente pela companhia, através de uma equipe de desenvolvimento qualificada, que representa mais de 60% do head count da companhia, composta por desenvolvedores, gerente de produtos e designers. Fazendo uso amplo de serviços como *Amazon AWS*.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

ii. eventual dependência de poucos fornecedores

Não Aplicável. Os segmentos de Microfinanças e Comunicação são desenvolvidos com recursos internos, e para o segmento de Assinatura de Apps e Jogos, por exemplo, os top 10 parceiros, de um total de cerca de 200, representavam 27,2% dos aplicativos disponíveis na plataforma em julho de 2020, demonstrando uma distribuição saudável do catálogo de Apps entre os parceiros atuais.

Catálogo Apps Club



Concentração de Títulos por Parceiros - Julho 2020

TOP 20		
Partner	% Indiv.	% Acum.
Parceiro 1	3,6%	3,6%
Parceiro 2	3,2%	6,8%
Parceiro 3	3,0%	9,8%
Parceiro 4	3,0%	12,7%
Parceiro 5	2,8%	15,5%
Parceiro 6	2,7%	18,2%
Parceiro 7	2,4%	20,6%
Parceiro 8	2,3%	22,9%
Parceiro 9	2,2%	25,1%
Parceiro 10	2,1%	27,2%
Parceiro 11	1,9%	29,2%
Parceiro 12	1,9%	31,0%
Parceiro 13	1,9%	32,9%
Parceiro 14	1,9%	34,8%
Parceiro 15	1,7%	36,4%
Parceiro 16	1,5%	37,9%
Parceiro 17	1,5%	39,3%
Parceiro 18	1,4%	40,7%
Parceiro 19	1,2%	42,0%
Parceiro 20	1,2%	43,2%

Observações

- Parceiro mais relevante em número de títulos representa apenas 3,6% do total de apps disponíveis em nosso catálogo;
- Distribuição saudável do catálogo de Apps entre os parceiros atuais.

iii. eventual volatilidade em seus preços

Não aplicável.

7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total

7.4 – Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total

(a) montante total de receitas provenientes do cliente

Bemobi é uma empresa de origem Brasileira, mas com operações em dezenas de países em todo o mundo. Operamos através de um modelo B2B2C em parceria com 70 das principais operadoras de Telefonia Móvel em 37 países espalhados entre América Latina, Leste Europeu, África, Oriente Médio, Sul e Sudeste Asiático.

Dentre os países que operamos, o Brasil é onde temos nossa operação mais antiga e mais madura, e também onde concentramos nossos maiores clientes. Oi, CLARO e VIVO foram responsáveis, cada uma, por mais de 10% da nossa receita líquida total no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, somando 55% do total. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, as mesmas três operadoras representavam 63% do total.

(b) segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

Toda a receita da Companhia é proveniente do mesmo segmento, conforme mencionado no item 7.2

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

7.5 – Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

(a) necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações;

As atividades da Companhia não estão sujeitas à regulamentação específica, tampouco a agências reguladoras no Brasil ou no exterior. Todavia, as atividades da Companhia estão sujeitas à legislação geral (seja ela federal, estadual ou municipal) aplicáveis às empresas e atividades mercantis, tais como

- (i) leis trabalhistas;
- (ii) leis de proteção ao consumidor;
- (iii) leis regulatórias de produtos e serviços;
- (iv) leis tributárias;
- (v) leis anticorrupção;
- (vi) leis de proteção de dados;
- (vii) leis regulatórias de bancos centrais.

Não obstante, as operadoras de telefonia, clientes da Companhia, prestam serviços de caráter público e, portanto, estão sujeitas a regulamentação própria, tais como a Lei Geral de Telecomunicações e regulamentação emanada da Agência Nacional de Telecomunicação – Anatel e, conseqüentemente, tais normas impactam incidentalmente os negócios da Companhia.

Ainda, mediante a abertura do seu capital, a Companhia estará sujeita a regulamentação emanada da Comissão de Valores Mobiliários, assim como a fiscalização daquela autarquia.

A Companhia, no curso normal de seu negócio, necessita de autorizações, licenças e alvarás usuais para o desempenho de atividades mercantis. A Companhia, historicamente, mantém um bom relacionamento com as autoridades governamentais aplicáveis, tendo obtido as licenças e demais autorizações necessárias para o desempenho de suas atividades.

(b) política ambiental do emissor e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental;

Nossas atividades não provocam impactos negativos significativos ao meio ambiente, motivo pelo qual não possuímos política ambiental e não incorremos em custos relevantes para o cumprimento da regulação ambiental.

Na data de entrega deste Formulário de Referência, a Companhia não havia aderido a padrões internacionais de proteção ambiental, tais como a certificação ISO 14001.

(c) dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades.

Marcas

No Brasil, marcas são sinais distintivos visualmente perceptíveis que identificam e distinguem produtos e/ou serviços, não abarcando, portanto, sinais sonoros, gustativos e/ou olfativos. Em alguns casos, as marcas também possuem a função de certificar a conformidade de produtos e/ou serviços com determinadas normas e/ou especificações técnicas.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

A Lei nº 9.279/1996 (“Lei da Propriedade Industrial”) dispõe que a propriedade de determinada marca somente pode ser adquirida por meio do registro concedido pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial (“INPI”), autarquia federal responsável pelo registro de marcas, patentes e outros direitos de propriedade industrial no Brasil.

Após a aprovação do registro de marca pelo INPI, o titular da marca passa a deter a propriedade desta em conjunto com o direito exclusivo de uso no Brasil por um período de dez anos, prorrogável por períodos iguais e sucessivos. Tal requisição precisa ser realizada no último ano de validade do registro, ou nos seis meses subsequentes ao término do período de vigência do registro.

Relevante mencionar que, durante o processo de registro, aquele que requereu o registro de determinada marca denominado “depositante” possui apenas uma expectativa de direito de propriedade desta para a identificação de seus produtos ou serviços e o direito de zelar pela integridade material e/ou reputação da marca requerida.

Ainda, relevante destacar que o registro de determinada marca se extingue pela (i) expiração do prazo de vigência (quando da não renovação no prazo adequado); ou (ii) renúncia (abandono voluntário do titular ou pelo representante legal); ou (iii) caducidade (falta de uso da marca); ou (iv) inobservância do disposto no artigo 217 da Lei de Propriedade Industrial (necessidade da pessoa domiciliada no exterior manter procurador no Brasil), sendo, portanto, um requisito de manutenção do registro de marca a continuidade de seu uso, nos termos do pedido de registro depositado junto ao INPI.

Na data de fechamento do presente Formulário de Referência, a Companhia é titular de 4 marcas registradas e um pedido de registro de marca deferido, dentre os quais destacam-se “Bemobi” e “Appsclub”, as quais são bastante relevantes para as atividades da Companhia.

Nomes de domínio:

Um nome de domínio é uma identificação de autonomia, autoridade ou controle dentro da internet. Os nomes de domínio seguem as regras e procedimentos do *Domain Name System* (“DNS”), de modo que qualquer nome registrado no DNS é um nome de domínio. No Brasil, o responsável pelo registro de nomes de domínio, bem como pela administração e publicação do DNS para o domínio “.br”, a distribuição de endereços de sites e serviços de manutenção é o Registro.br.

Da mesma forma somos também titulares de alguns nomes de domínio relevantes para nossos negócios, no plano nacional e internacional, associados a tais marcas, destacando-se os seguintes: bemobi.com.br, bemobi.com, appsclub.com e appsclub.com.br

Software:

Um programa de computador, ou software, é um conjunto de instruções escritas em linguagem de programação para que seja realizada determinada tarefa. No Brasil, programas de computador (“softwares”) são protegidos pelas normas de direitos autorais, essencialmente, a Convenção de Berna sobre Direitos do Autor, ratificado no Brasil por meio da publicação do Decreto nº 75.699/1975, e a Lei nº 9.610/1998 (“Lei de Direitos Autorais”) em conjunto com Lei nº 9.609/1998 (“Lei de Software”), de modo que a proteção dos direitos sobre determinado software independe de registro.

A proteção ao software possui vigência pelo período de 50 (cinquenta) anos, contados a partir de 1º de janeiro do ano subsequente ao de sua publicação ou, na ausência desta, da sua criação, em todos os países membros da Convenção de Berna.

Na data de fechamento deste Formulário de Referência, a Companhia já havia desenvolvido softwares para o desenvolvimento de seus negócios, todavia estes não se encontram registrados perante o INPI.

Para mais informações sobre os ativos de propriedade intelectual relevantes para a Companhia, vide seção 9.1(b) deste Formulário de Referência.

7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior

7.6 – Receitas relevantes provenientes do exterior

(a) receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do resultado combinado das empresas do emissor

Apresentamos abaixo os valores referentes às nossas Receitas originadas no Brasil em uma base comparativa aos números apresentados nas Demonstrações Contábeis Combinadas.

Região	9M20		2019		2018		2017	
(Em R\$ mil, exceto quando percentual)	Receita	% na Receita Líquida total						
BRASIL	108.217	58,2%	154.586	67,5%	142.838	69,4%	126.669	77,8%

Na visão das Demonstrações Contábeis Consolidadas o % da Receita do Brasil no total é igual a 100% para todos os períodos. As informações de resultado utilizadas na tabela acima consideram a receita da Bemobi Ukraine contra partes relacionadas, a qual passará a ser eliminada das demonstrações contábeis consolidadas da Companhia a partir de 30 de setembro de 2020 (exclusive), conforme descrito no item “10.3 Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras” deste Formulário de Referência.

(b) receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do resultado combinado das empresas do emissor

Apresentamos abaixo os valores referentes às nossas Receitas originadas fora do Brasil em uma base comparativa aos números apresentados nas Demonstrações Contábeis Combinadas. Na visão das Demonstrações Contábeis Consolidadas o % da Receita do Brasil no total é igual a 100% para todos os períodos.

Região	9M20		2019		2018		2017	
(Em R\$ mil, exceto quando percentual)	Receita	% na Receita Líquida total						
SOUTH ASIA (SA)	28.151	15,1%	23.528	10,3%	22.133	10,8%	12.681	7,8%
SOUTHEAST ASIA (SEA)	22.526	12,1%	21.263	9,3%	10.320	5,0%	4.171	2,6%
COMMONWEALTH OF INDEPENDENT STATES (CIS)*	19.807	10,6%	20.375	8,9%	22.249	10,8%	13.096	8,0%
LATAM	5.822	3,1%	8.978	3,9%	7.789	3,8%	5.918	3,6%
AFRICA	1.572	0,8%	360	0,2%	431	0,2%	375	0,2%

* As informações de CIS não refletem os impactos decorrentes da Consolidação Ucrânia, conforme descrito no item “10.3 Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras” deste Formulário de Referência .

Estão sendo considerados os seguintes países dentro de cada região:

- **SA:** Paquistão, Bangladesh, Nepal, Índia, Sri Lanka
- **SEA:** Mianmar, Indonésia, Camboja, Malásia, Tailândia, Vietnã, Filipinas
- **CIS:** Ucrânia, Rússia, Bielorrússia, Armênia, Uzbequistão
- **LATAM:** Colômbia, México, Peru, Chile, Argentina, Guatemala, Costa Rica, Honduras, República Dominicana, Equador, Nicarágua, Porto Rico, El Salvador, Uruguai
- **ÁFRICA:** África do Sul, Tanzânia, Egito, Argélia.

7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior

(c) receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total do resultado combinado das empresas do emissor

Apresentamos abaixo os valores referentes às nossas Receitas originadas fora do Brasil em uma base comparativa aos números apresentados nas Demonstrações Contábeis Combinadas.

Região	9M20		2019		2018		2017	
<i>(Em R\$ mil, exceto quando percentual)</i>	<i>Receita</i>	<i>% na Receita Líquida total</i>						
PAÍSES ESTRANGEIROS	77.878	41,8%	74.504	32,5%	62.922	30,6%	36.242	22,2%

Na visão das Demonstrações Contábeis Consolidadas o % da Receita do Brasil no total é igual a 100% para todos os períodos. As informações de resultado utilizadas na tabela acima consideram a receita da Bemobi Ukraine contra partes relacionadas, a qual passará a ser eliminada das demonstrações contábeis consolidadas da Companhia a partir de 30 de setembro de 2020 (exclusive), conforme descrito no item “10.3 Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras” deste Formulário de Referência.

7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades

7.7 – Efeitos da regulação estrangeira nas atividades

A Companhia possui subsidiárias na Noruega, Chile, Espanha, Argentina, México e Ucrânia, assim como cremos ter serviços integrados e em operação com 70 operadoras de telefonia móvel ao redor do mundo, distribuídas em 37 países. Os negócios da Companhia nestas jurisdições estão sujeitos à regulação usual de mercado nessas localidades, tais como cível, trabalhista e tributária. As exigências e normas regulatórias destes países podem ser alteradas pelos governos locais, sem prévio aviso, devendo a Companhia e suas subsidiárias observá-las. A observância de tais exigências e normas pode eventualmente exigir da Companhia e de suas subsidiárias dispêndios financeiros adicionais. Para assegurar o cumprimento contínuo das leis, normas e regulamentos existentes, a Companhia monitora as demandas de seus principais mercados.

7.8 - Políticas Socioambientais

7.8 – Políticas socioambientais

(a) Divulgação de informações sociais e ambientais;

A Companhia não possui política de responsabilidade socioambiental e não produz relatórios de sustentabilidade, tendo em vista que suas atividades não provocam impactos negativos significativos ao meio ambiente.

(b) Metodologia seguida na elaboração dessas informações;

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga informações socioambientais.

(c) Indicar se essas informações são auditadas ou revisadas por entidade independente;

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga informações socioambientais.

(d) Indicar página na rede mundial de computadores onde podem ser encontradas essas informações;

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga informações socioambientais.

(e) Se este relatório leva em conta os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU e quais são os ODS materiais para o negócio da companhia; e

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga informações socioambientais.

(f) Se o emissor não divulga relatório anual, de sustentabilidade ou integrado que leve em conta os ODS, explicar o motivo.

As atividades da Companhia não provocam impactos negativos significativos ao meio ambiente, motivo pelo qual não possuímos política de responsabilidade socioambiental ou relatórios de sustentabilidade que levem em conta os ODS.

7.9 - Outras Informações Relevantes

7.9 – Outras informações relevantes

Responsabilidade Social, Patrocínio e Incentivo Cultural

A Companhia possui um Código de Ética que trata de políticas de responsabilidade social, patrocínio e incentivo cultural, porém ainda não adota políticas específicas sobre os temas, bem como não desenvolve ou participa de projetos nessas áreas.

8.1 - Negócios Extraordinários

8.1 – Negócios extraordinários

Não ocorreram transações de compra e/ou de venda de qualquer ativo, relevante ou não, que não se enquadre como corrente nos nossos negócios.

8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor

8.2 – Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

Não houve alterações significativas na condução dos nossos negócios nos 3 últimos exercícios sociais.

8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais

8.3 – Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

A Companhia entende que não existem contratos relevantes celebrados nos últimos exercícios que não estejam relacionados com as suas atividades operacionais.

8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord.

8.4 – Outras inf. Relev. – Negócios extraord.

Todas as informações julgadas relevantes para a seção 8 deste Formulário de Referência foram descritas nos itens anteriores.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros

9.1 – Bens do ativo não-circulante relevantes – Outros

Na data deste Formulário de Referência, além dos ativos imobilizados, intangíveis e participação em sociedades discriminados nos itens a seguir, não existem outros bens do ativo não-circulante que julgemos relevantes.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Escritório - Rua Visconde de Ouro preto	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Arrendada
Escritório (São Paulo)	Brasil	SP	São Paulo	Arrendada

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	OIBONUSSURPRESA.COM.BR	Registro válido até 31/07/2021	O não pagamento periódico das retribuições devidas pode causar perda desse direito.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão registrar o nome de domínio.
Nome de domínio na internet	OICONSUMIDORINTE.LIGENTE.COM.BR	Registro válido até 16/05/2021	O não pagamento periódico das retribuições devidas pode causar perda desse direito.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão registrar o nome de domínio.
Nome de domínio na internet	OIGAMEPLAY.COM.BR	Registro válido até 04/12/2021	O não pagamento periódico das retribuições devidas pode causar perda desse direito.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão registrar o nome de domínio.
Nome de domínio na internet	QUEROCUPONSEDEDESCONTOS.COM.BR	Registro válido até 20/04/2021	O não pagamento periódico das retribuições devidas pode causar perda desse direito.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão registrar o nome de domínio.
Nome de domínio na internet	RECAOVMS.COM.BR	Registro válido até 06/11/2021	O não pagamento periódico das retribuições devidas pode causar perda desse direito.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão registrar o nome de domínio.
Nome de domínio na internet	REUNIAOEXPRESS.COM.BR	Registro válido até 31/03/2021	O não pagamento periódico das retribuições devidas pode causar perda desse direito.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão registrar o nome de domínio.
Nome de domínio na internet	REUNIAOEXPRESS.NET.BR	Registro válido até 16/04/2021	O não pagamento periódico das retribuições devidas pode causar perda desse direito.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão registrar o nome de domínio.
Nome de domínio na internet	SALAEXPRESS.COM.BR	Registro válido até 24/04/2021	O não pagamento periódico das retribuições devidas pode causar perda desse direito.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão registrar o nome de domínio.
Nome de domínio na internet	SALAEXPRESS.NET.BR	Registro válido até 16/04/2021	O não pagamento periódico das retribuições devidas pode causar perda desse direito.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão registrar o nome de domínio.
Nome de domínio na internet	SDPNOTIFICATION.COM.BR	Registro válido até 14/08/2021	O não pagamento periódico das retribuições devidas pode causar perda desse direito.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão registrar o nome de domínio.
Nome de domínio na internet	TAKENETFACADE.COM.BR	Registro válido até 03/07/2021	O não pagamento periódico das retribuições devidas pode causar perda desse direito.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão registrar o nome de domínio.
Nome de domínio na internet	TIMCLUBEDEDESCONTOS.COM.BR	Registro válido até 23/10/2021	O não pagamento periódico das retribuições devidas pode causar perda desse direito.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão registrar o nome de domínio.
Nome de domínio na internet	TIMDESCONTOS.COM.BR	Registro válido até 05/05/2021	O não pagamento periódico das retribuições devidas pode causar perda desse direito.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão registrar o nome de domínio.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	TORPEDOFONE.COM .BR	Registro válido até 01/04/2021	O não pagamento periódico das retribuições devidas pode causar perda desse direito.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão registrar o nome de domínio.
Nome de domínio na internet	TORPEDOFONE.NET. BR	Registro válido até 16/04/2021	O não pagamento periódico das retribuições devidas pode causar perda desse direito.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão registrar o nome de domínio.
Marcas	Registro No 904469522 para a marca Bemobi na classe 42	Registro válido até 18/02/2025	Os registros de marca já concedidos podem ser questionados através de processos administrativos ou ações judiciais de nulidade, na hipótese de ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os serviços contidos no certificado de registro, pelo período de, no mínimo, 5 anos após a concessão do registro ou caso o uso da marca tenha sido interrompido por mais de 5 anos consecutivos.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar serviços ou produtos idênticos ou afins, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Registro No 914042700 para a marca Apps Club na classe 42	Registro válido até 29/01/2029	Os registros de marca já concedidos podem ser questionados através de processos administrativos ou ações judiciais de nulidade, na hipótese de ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os serviços contidos no certificado de registro, pelo período de, no mínimo, 5 anos após a concessão do registro ou caso o uso da marca tenha sido interrompido por mais de 5 anos consecutivos.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar serviços ou produtos idênticos ou afins, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Nome de domínio na internet	CLARORECADO.COM .BR	Registro válido até 17/09/2021	O não pagamento periódico das retribuições devidas pode causar perda desse direito.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão registrar o nome de domínio.
Nome de domínio na internet	RECARGAVMS.COM. BR	Registro válido até 23/09/2021	O não pagamento periódico das retribuições devidas pode causar perda desse direito.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão registrar o nome de domínio.
Nome de domínio na internet	TRUECALLER- VIVO.COM.BR	Registro válido até 10/09/2021	O não pagamento periódico das retribuições devidas pode causar perda desse direito.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão registrar o nome de domínio.
Nome de domínio na internet	VIVORECADO.COM.B R	Registro válido até 18/09/2021	O não pagamento periódico das retribuições devidas pode causar perda desse direito.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão registrar o nome de domínio.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	APPSBEMOBI.COM.BR	Registro válido até 02/07/2021	O não pagamento periódico das retribuições devidas pode causar perda desse direito.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão registrar o nome de domínio.
Nome de domínio na internet	APPSCLUB-BEMOBI.COM.BR	Registro válido até 02/07/2021	O não pagamento periódico das retribuições devidas pode causar perda desse direito.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão registrar o nome de domínio.
Nome de domínio na internet	APPSCLUB.COM.BR	Registro válido até 02/07/2021	O não pagamento periódico das retribuições devidas pode causar perda desse direito.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão registrar o nome de domínio.
Nome de domínio na internet	APPSCLUBBRASIL.COM.BR	Registro válido até 02/07/2021	O não pagamento periódico das retribuições devidas pode causar perda desse direito.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão registrar o nome de domínio.
Nome de domínio na internet	APPSCLUBE.COM.BR	Registro válido até 08/02/2021	O não pagamento periódico das retribuições devidas pode causar perda desse direito.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão registrar o nome de domínio.
Nome de domínio na internet	APPSPHONE.COM.BR	Registro válido até 22/02/2021	O não pagamento periódico das retribuições devidas pode causar perda desse direito.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão registrar o nome de domínio.
Nome de domínio na internet	BEMOBI.COM.BR	Registro válido até 26/02/2021	O não pagamento periódico das retribuições devidas pode causar perda desse direito.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão registrar o nome de domínio.
Nome de domínio na internet	BEMOBISTORE.COM.BR	Registro válido até 02/07/2021	O não pagamento periódico das retribuições devidas pode causar perda desse direito.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão registrar o nome de domínio.
Nome de domínio na internet	BEMOBI.COM.BR	Registro válido até 18/11/2021	O não pagamento periódico das retribuições devidas pode causar perda desse direito.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão registrar o nome de domínio.
Nome de domínio na internet	BTFITMOVEL.COM.BR	Registro válido até 19/07/2021	O não pagamento periódico das retribuições devidas pode causar perda desse direito.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão registrar o nome de domínio.
Nome de domínio na internet	CLARORECADO.NET.BR	Registro válido até 16/04/2021	O não pagamento periódico das retribuições devidas pode causar perda desse direito.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão registrar o nome de domínio.
Nome de domínio na internet	CLUBEDEAPPS.COM.BR	Registro válido até 02/07/2021	O não pagamento periódico das retribuições devidas pode causar perda desse direito.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão registrar o nome de domínio.
Nome de domínio na internet	CLUBEDEDESCONTO.SOL.COM.BR	Registro válido até 15/10/2021	O não pagamento periódico das retribuições devidas pode causar perda desse direito.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão registrar o nome de domínio.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	GWPGTO.COM.BR	Registro válido até 19/08/2021	O não pagamento periódico das retribuições devidas pode causar perda desse direito.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão registrar o nome de domínio.
Nome de domínio na internet	MAUSOLUCOES.COM.BR	Registro válido até 03/12/2021	O não pagamento periódico das retribuições devidas pode causar perda desse direito.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão registrar o nome de domínio.
Nome de domínio na internet	NOVITECH.COM.BR	Registro válido até 07/11/2021	O não pagamento periódico das retribuições devidas pode causar perda desse direito.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão registrar o nome de domínio.
Nome de domínio na internet	NOVITECH.NET.BR	Registro válido até 16/04/2021	O não pagamento periódico das retribuições devidas pode causar perda desse direito.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão registrar o nome de domínio.
Nome de domínio na internet	TRUECALLER-CLARO.COM.BR	Registro válido até 09/08/2021	O não pagamento periódico das retribuições devidas pode causar perda desse direito.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão registrar o nome de domínio.
Nome de domínio na internet	VIVO-BEMOBI.COM.BR	Registro válido até 23/11/2021	O não pagamento periódico das retribuições devidas pode causar perda desse direito.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão registrar o nome de domínio.
Nome de domínio na internet	VIVOTORPEDORECA DO.COM.BR	Registro válido até 10/07/2021	O não pagamento periódico das retribuições devidas pode causar perda desse direito.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão registrar o nome de domínio.
Nome de domínio na internet	VIVOTORPEDORECA DOSTAGING.COM.BR	Registro válido até 10/07/2021	O não pagamento periódico das retribuições devidas pode causar perda desse direito.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão registrar o nome de domínio.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	Pais sede	UF sede	Município sede	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)	Descrição das atividades desenvolvidas	
Bemobi International AS	00.000.000/0000-00	-	Controlada	Noruega			100,000000
30/09/2020	0,000000	0,000000	0,00	Valor mercado		Empresa focada na distribuição e monetização de apps, games e serviços digitais móveis.	
31/12/2019	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	30/09/2020	48.435.104,82	
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,00				
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00				
Razões para aquisição e manutenção de tal participação							
Expansão da nossa atividade para regiões além da América Latina							
Bemobi Ukraine LLC	00.000.000/0000-00	-	Controlada	Ucrânia			100,000000
30/09/2020	0,000000	0,000000	0,00	Valor mercado		Empresa prestadora de serviços de pesquisa e desenvolvimento para todo o Grupo Bemobi e de serviços de marketing para a Bemobi INTL	
31/12/2019	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	30/09/2020	3.472.720,11	
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,00				
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00				
Razões para aquisição e manutenção de tal participação							
Empresa responsável por captar informações e levantar dados sobre mercado, clientes, tecnologias, inovação e novas tendências.							
Open Markets AS	00.000.000/0000-00	-	Controlada	Noruega			100,000000
30/09/2020	0,000000	0,000000	0,00	Valor mercado		Empresa focada na distribuição e monetização de apps, games e serviços digitais móveis.	
31/12/2019	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	30/09/2020	13.096.408,47	
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,00				
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00				
Razões para aquisição e manutenção de tal participação							
Expansão da nossa atividade para a América Latina, além do Brasil, país de origem.							

9.2 - Outras Informações Relevantes

9.2 – Outras informações relevantes

Outras Informações relacionadas ao item 9.1.b

A Companhia é detentora de inúmeras plataformas digitais integradas aos sistemas das principais operadoras de telefonia de forma a prover soluções para diferentes tipos de serviços e aplicações

Plataformas TIM

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos
Plataforma de Hardware	Portal de Voz (IVR)	Hardware Depreciado 2013-2018	-Substituição da plataforma por um concorrente -Problemas Legais de violação de direitos sobre dados pessoais -Perda de contratos de prestação de serviços com a operadora
Plataforma AWS	Appsclub	2016-2021	-Custo Operacional AWS -Desistimulo de provedores de conteúdo -Dificuldade de cobrança de SVA
Plataforma AWS	Descontos	2018-2023	-Custo operacional AWS -Dificuldade de cobrança de SVA
Plataforma AWS	Subscription	2020-2025	-Perda de contratos de prestação de serviços -Custo operacional AWS -Dificuldade de cobrança de SVA
Plataforma AWS	BePortal - Gerenciador de Portais	2020-2025	-Concorrência -Internalização de serviços -Fraudes -Custo Operacional AWS
Plataforma AWS	Loop - Gestão de Ofertas de Serviços	2020-2025	-Custo Operacional AWS -Backlog extenso
Contrato prestação de Serviço	Caixa Postal	Até Jan/2021	-Falta de estímulo de uso pelos clientes -Redução de custos de infra física nas operadoras -Risco do IVR Cloud não ser viável -Fim de exigência da anatel sobre a prestação do serviço pelas
Contrato prestação de Serviço	Recarga	(Em processo de cessão)	-Migração do serviço para concorrência -Desistimulo do canal -Interrupção de desvios de chamada sem crédito
Contrato prestação de Serviço	Appsclub	Fev/15 / Indeterminado	-Poucos canais próprios aumentam o custo de aquisição nessa operadora -Dificuldade de rentabilização -Desinteresse da operadora
Contrato prestação de Serviço	TIM Descontos	Fev/15 / Indeterminado	-Dificuldade de divulgação -Dificuldade de rentabilização -Desinteresse da operadora -Substituição por outra solução

9.2 - Outras Informações Relevantes

Plataformas Oi

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos
Plataforma de Hardware	Portal de Voz (IVR)	Hardware Depreciado 2014-2019	-Substituição da plataforma por um concorrente -Problemas Legais de violação de direitos sobre dados pessoais -Perda de contratos de prestação de serviços com a operadora
Plataforma AWS	Appsclub	2016-2021	-Custo Operacional AWS -Desistimulo de provedores de conteúdo -Dificuldade de cobrança de SVA
Plataforma AWS	Descontos	2018-2023	-Custo operacional AWS -Dificuldade de cobrança de SVA
Plataforma AWS	Subscription -Controle de assinaturas e cobrança	2020-2025	-Perda de contratos de prestação de serviços -Custo operacional AWS -Dificuldade de cobrança de SVA
Plataforma AWS	BePortal - Gerenciador de Portais	2020-2025	-Concorrência -Internalização de serviços -Fraudes -Custo Operacional AWS
Plataforma AWS	Loop - Gestão de Ofertas de Serviços	2020-2025	-Custo Operacional AWS -Backlog extenso
Plataforma AWS	Smart Message	2020-2025	-Regulamentação -Troca para um fornecedor diferente -Problemas técnicos , operacionais e de capacidade da OI
Contrato prestação de Serviço	Caixa Postal	Até Abr/2021	-Falta de estímulo de uso pelos clientes -Redução de custos de infra física nas operadoras -Risco do IVR Cloud não ser viável -Fim de exigência da anatel sobre a prestação do serviço pelas
Contrato prestação de Serviço	Portais NC/ND/Home	Até Abr/2023	-Problemas técnicos da OI -Consumo de recursos de rede -Internalização -Concorrência
Contrato prestação de Serviço	OI Appsclub	Até Abr/2023	-Dificuldade de rentabilização -Desinteresse da operadora -Substituição por outra solução
Contrato prestação de Serviço	OI Descontos	Até Abr/2023	-Dificuldade de divulgação -Dificuldade de rentabilização -Desinteresse da operadora -Substituição por outra solução
Contrato prestação de Serviço	True Caller	Até Abr/2023	-Baixo engajamento -Funcionalidade nativas crescentes -Custo operacional para a operadora(SMS) -Desistência do parceiro

9.2 - Outras Informações Relevantes

Plataformas Vivo

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos
Plataforma de Hardware	Portal de Voz (IVR)	Hardware 2015-2020	-Substituição da plataforma por um concorrente -Problemas Legais de violação de direitos sobre dados pessoais -Perda de contratos de prestação de serviços com a operadora
Plataforma AWS	Appsclub	2016-2021	-Custo Operacional AWS -Desistimulo de provedores de conteúdo -Dificuldade de cobrança de SVA
Plataforma AWS	Descontos	2018-2023	-Custo operacional AWS -Dificuldade de cobrança de SVA
Plataforma AWS	Subscription	2020-2025	-Perda de contratos de prestação de serviços -Custo operacional AWS -Dificuldade de cobrança de SVA
Plataforma AWS	BePortal - Gerenciador de Portais	2020-2025	-Concorrencia -Internalização de serviços -Fraudes -Custo Operacional AWS
Plataforma AWS	Loop - Gestão de Ofertas de Serviços	2020-2025	-Custo Operacional AWS -Backlog extenso
Contrato prestação de Serviço	Caixa Postal	Até Mai/2021	-Falta de estímulo de uso pelos clientes -Redução de custos de infra física nas operadoras -Risco do IVR Cloud não ser viável -Fim de exigência da anatel sobre a prestação do serviço pelas
Contrato prestação de Serviço	Recarga	Até Mar/2021	-Migração do serviço para concorrência -Desistimulo do canal IVR e Portais -Interrupção de desvios de chamada sem credito
Contrato prestação de Serviço	Chamada Perdida	Até Mai/2021	-Baixo engajamento -Migração OTT (Whatsapp)
Contrato prestação de Serviço	Appsclub	Até Nov/2021	-Dificuldade de rentabilização -Desinteresse da operadora -Substituição por outra solução
Contrato prestação de Serviço	Descontos	Até Nov/2021	-Dificuldade de divulgação -Dificuldade de rentabilização -Desinteresse da operadora -Substituição por outra solução
Contrato prestação de Serviço	True Caller	Até Dez/2020	-Baixo engajamento -Funcionalidade nativas crescentes -Custo operacional para a operadora(SMS) -Desistência do parceiro

9.2 - Outras Informações Relevantes

Plataformas Claro e Claro CA

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos
Plataforma de Hardware	Portal de Voz (IVR)	Hardware 2018-2023	-Substituição da plataforma por um concorrente -Problemas Legais de violação de direitos sobre dados pessoais -Perda de contratos de prestação de serviços com a operadora
Plataforma AWS	Appsclub	2016-2021	-Custo Operacional AWS -Desistimulo de provedores de conteúdo -Dificuldade de cobrança de SVA
Plataforma AWS	Descontos	2018-2023	-Custo operacional AWS -Dificuldade de cobrança de SVA
Plataforma AWS	Subscription	2020-2025	-Perda de contratos de prestação de serviços -Custo operacional AWS -Dificuldade de cobrança de SVA
Plataforma AWS	BePortal - Gerenciador de Portais	2020-2025	-Concorrença -Internalização de serviços -Fraudes -Custo Operacional AWS
Plataforma AWS	Loop - Gestão de Ofertas de Serviços	2020-2025	-Custo Operacional AWS -Backlog extenso
Contrato prestação de Serviço	Caixa Postal	Até Mar/2021	-Falta de estímulo de uso pelos clientes -Redução de custos de infra física nas operadoras -Risco do IVR Cloud não ser viável -Fim de exigência da anatel sobre a prestação do serviço pelas
Contrato prestação de Serviço	Recarga	Até Mar/2021	-Problemas de integração com parceiro -Concorrência -Perda de canais de divulgação
Contrato prestação de Serviço	Empréstimo de Saldo	Até Mar/2021	-Concorrença
Contrato prestação de Serviço	Chamada Perdida	Até Mar/2021	-Baixo engajamento -Migração OTT (Whatsapp)
Contrato prestação de Serviço	Appsclub	Até Abr/2021	-Dificuldade de rentabilização -Desinteresse da operadora -Substituição por outra solução
Contrato prestação de Serviço	Descontos	Até Abr/2021	-Dificuldade de divulgação -Dificuldade de rentabilização -Desinteresse da operadora -Substituição por outra solução
Contrato prestação de Serviço	True Caller	Até Abr/2021	-Baixo engajamento -Funcionalidade nativas crescentes -Custo operacional para a operadora(SMS) -Desistência do parceiro
Plataforma de Hardware	Portal de Voz (IVR)	Hardware 2016-2021	-Dificuldade de manutenção técnica -Substituição da plataforma por um concorrente -Problemas Legais de violação de direitos sobre dados pessoais
Contrato prestação de Serviço	Claro CA - Serviço de Caixa Postal	Até Mai/2021	-Falta de estímulo de uso pelos clientes -Redução de custos de infra física nas operadoras -Risco do IVR Cloud não ser viável -Fim de exigência da anatel sobre a prestação do serviço pelas

9.2 - Outras Informações Relevantes

Informações adicionais ao item 9.1 – Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a – Ativos imobilizado

Os endereços abaixo se referem aos demais escritórios da Companhia, mas que não possuem valor no ativo imobilizado, compondo somente parte de nossa linha de Despesas Gerais e Administrativas destacada em nossa Demonstração de Resultados.

Descrição	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade (alugada/arrendada/própria)
Escritório – Praia de Botafogo	Brasil	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	Alugada
Escritório	Noruega	Oslo	Oslo	Alugada
Escritório	Ucrânia	Odessa	Odessa	Arrendada

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

10.1 – Condições financeiras e patrimoniais gerais

As informações contábeis contidas e analisadas nos itens 10.1 a 10.8 a seguir são derivadas de nossas informações contábeis intermediárias consolidadas relativas ao períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2020 e 2019, além das nossas demonstrações financeiras anuais referentes aos três últimos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017.

Cabe salientar que o acionista controlador concluiu em 30 de setembro de 2020 uma ampla reorganização societária que resultou na aquisição pela Companhia da totalidade das ações, anteriormente, de titularidade da Bemobi Holding AS, na Noruega, das seguintes sociedades estrangeiras: (i) Bemobi Ukraine LLC (Ucrânia); (ii) Bemobi International AS (Noruega); e (iii) Open Markets AS (Noruega), a qual, por sua vez, detém participação na (iv) Tulari Spain Sociedad Ltda.

Dessa forma, disponibilizamos no item 10.9 desse Formulário de Referência as Demonstrações Financeiras Combinadas dessas Companhias para os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, assim como os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2020 e de 2019 como se uma única entidade empresarial fosse naquele período, permitindo a melhor compreensão da evolução dos indicadores financeiros da Companhia.

Todas as informações contidas no Formulário de Referência e, especificamente, nessa seção foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da legislação societária que abrange a Lei no 6.404/76, os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e aprovados pela CVM além, claro, de observar as normas IFRS, emitidas pelo IASB.

As informações a seguir apresentadas foram avaliadas e comentadas pelos nossos Diretores. Dessa forma, as avaliações, opiniões e comentários ora apresentados traduzem a visão e percepção dos mesmos sobre nossas atividades, negócios e desempenho, bem como visam fornecer aos investidores informações que os ajudarão a comparar nossas demonstrações financeiras para melhor compreensão das mudanças nas linhas principais de um período para outro e os principais fatores que explicam tais alterações.

Cabe ressaltar que a análise dos Diretores esclarecendo os resultados realizados e as razões para as mudanças nos valores das contas patrimoniais da Companhia constituem uma opinião sobre os impactos ou efeitos dos dados apresentados sobre a situação financeira da Companhia atualmente. A Administração da Companhia não pode garantir que a situação financeira e os resultados obtidos no passado venham a se reproduzir no futuro.

Os termos “AH” e “AV” constantes das colunas de determinadas tabelas abaixo significam “Análise Horizontal” e “Análise Vertical”, respectivamente. A Análise Horizontal compara índices ou itens de linha em nossas demonstrações financeiras ao longo de um período de tempo. A Análise Vertical representa o percentual ou item de uma linha em relação às receitas líquidas para os períodos aplicáveis para os resultados das nossas operações, ou em relação ao ativo total nas datas aplicáveis para a demonstração do nosso balanço patrimonial, sem considerar os efeitos esperados em nossas linhas de resultado decorrentes da Consolidação Ucrânia, conforme descrito no item “10.3 Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras” deste Formulário de Referência.

Na avaliação dos Diretores, até o momento, os impactos nos negócios ou nas metas financeiras em razão da pandemia não foram significativos, no entanto, a administração ainda está avaliando as respostas governamentais e o avançar da crise de saúde e da crise econômica originadas pelo surto, pois caso haja uma prolongada desaceleração nas condições econômicas locais e regionais, pode vir a afetar significativamente os negócios da Companhia.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Portanto, até a data deste Formulário de Referência, esses eventos adversos não geraram prejuízos materiais à Companhia que merecessem destaques nas nossas demonstrações financeiras relativas ao período de nove meses findos em 30 de setembro de 2020. Ressaltamos, no entanto, que não é possível assegurar se, futuramente, tal avaliação será prejudicada ou a extensão de tais impactos financeiros.

(a) Comentários dos Diretores sobre as condições financeiras e patrimoniais gerais

A Bemobi Mobile Tech S.A. é uma empresa que atua no desenvolvimento e licenciamento de serviços digitais móveis para países emergentes. Nosso negócio é baseado em um modelo inovador de assinaturas de custo reduzido, atraindo consumidores que desejam ter acesso ao melhor de Apps e Games. A força do nosso modelo se encontra no fato de operarmos em um modelo *B2B2C* (*Business-To-Business-To-Consumer*) em parceria com as maiores operadoras de telefonia móvel de cada região ou, em alguns casos, OEMs (Original Equipment Manufacturer) de smartphones, atraindo milhares de desenvolvedores à aderirem nossa plataforma e mantendo um dos mais completos portfólios de serviços do mercado. Oferecemos também diversas modalidades de serviços de microfinanças como uma forma de popularizar ainda mais a adoção de serviços digitais.

Este é um mercado global e, com pouca concorrência dos grandes players de tecnologia, atualmente. Assim, acreditamos que a Bemobi possui grande vantagem frente à concorrência dado o seu pioneirismo.

Temos hoje nossos serviços integrados e em operação com 70 operadoras de telefonia móvel ao redor do mundo, distribuídos em 37 países e, além disso, uma base potencial de mais de 2,2 bilhões de usuários, nos países onde nossos serviços já estão disponíveis.

Como destacado ao longo desse Formulário, a Companhia está conduzindo processo de abertura de capital na bolsa de valores brasileira (B3) com objetivo de acelerar ainda mais seu crescimento orgânico nos canais, produtos e serviços existentes, em especial fora do Brasil, e viabilizar sua estratégia de crescimento inorgânico (via aquisições), capturando as inúmeras oportunidades existentes e ampliando o retorno para os nossos acionistas.

Como exemplos de futuras possibilidades de aquisições, podemos destacar os seguintes perfis de empresas de nosso interesse, sem a eles nos limitar: (i) empresas que nos tragam novos canais de distribuição ou expansão daqueles já existentes; (ii) serviços complementares aos já oferecidos (pagamentos, microfinanças, games, entre outros); e (iii) companhias localizadas em regiões ainda sub exploradas pela Bemobi.

Independente da disponibilidade dos recursos que serão originados a partir da listagem da Companhia na Bolsa de Valores brasileira (B3), entendemos que as condições financeiras e patrimoniais atuais da Companhia são suficientes para implementar o seu plano de negócios e cumprir com suas obrigações de curto e médio prazo.

A Companhia encerrou o ano de 2019 com boas perspectivas para os seus negócios. Os resultados operacionais alcançados foram melhores quando comparados aos anos de 2018 e 2017, refletindo a maior diversificação de nossos serviços com a oferta de microfinanças (composto pelos serviços de Recarga, Adiantamento de Saldo, Adiantamento de Pacote de Dados e Adiantamento de Chamada) e de serviços digitais de Mensageria & Comunicação (composto pelos serviços de Visual Voice Messages, Inteligência Artificial para a transcrição do áudio para texto, Integração com WhatsApp para entrega de mensagens, Notificação de chamadas perdidas, Anti-Spam e Caller ID) para as principais operadoras de telefonia no Brasil em adição aos serviços de Apps & Games.

As informações de resultado da Companhia discutidas na presente seção 10 não consideram os efeitos esperados em nossas linhas de resultado decorrentes da Consolidação Ucrânia, conforme descrito no item “10.3 Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras” deste Formulário de Referência.

A soma das diferentes fontes de receita da Companhia no Brasil nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2017, 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2019 alcançou, respectivamente, R\$ 126,7 milhões, R\$ 142,8 milhões e R\$ 154,6 milhões.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Ao analisarmos os nove primeiros meses de 2020, nossa receita líquida no Brasil alcançou R\$ 108,2 milhões frente R\$ 111,9 milhões no mesmo período do ano passado, refletindo uma leve redução no volume contratado de serviços de Apps & Games ao longo do período, parcialmente compensado pela expansão dos serviços de microfinanças. Frisamos que face à queda da renda dos usuários pré-pagos (particularmente os de baixa renda, maioria do nosso público) diante dos efeitos da COVID-19 na economia, houve a redução das recargas de seus planos de telefone, incluindo internet móvel e, consequentemente, a redução do saldo para o faturamento de serviços digitais pela Companhia.

A Margem Bruta Ajustada alcançada no acumulado dos anos de 2019, 2018 e 2017 no Brasil foi de R\$ 116,9 milhões, R\$ 102,3 milhões e R\$ 91,2 milhões, respectivamente, representando uma Margem Bruta Ajustada percentual de 75,6% em 2019, 71,6% em 2018 e 72,0% em 2017.

Ao compararmos os valores relativos aos períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2020 e 2019, temos que a Margem Bruta Ajustada até 30 de setembro de 2020 no Brasil foi de R\$ 85,9 milhões, enquanto Margem Bruta Ajustada relativo a 30 de setembro de 2019 foi de R\$ 83,0 milhões. Esse resultado reflete o crescimento de nossas operações em novas linhas de serviços que possuem maior margem de contribuição.

O EBITDA alcançado nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 no Brasil foi de R\$ 81,3 milhões, R\$ 81,2 milhões e R\$ 72,1 milhões, respectivamente, representando uma margem EBITDA de 52,6% em 2019, 56,8% em 2018 e 56,9% em 2017.

Ao compararmos os valores relativos aos períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2020 e 2019, temos que o EBITDA até 30 de setembro de 2020 no Brasil foi de R\$ 58,8 milhões, enquanto o EBITDA relativo a 30 de setembro de 2019 foi de R\$ 61,1 milhões. Esse resultado reflete em linhas gerais o menor volume de transações de Apps&Games observado no período.

A Companhia não possui dívidas com instituições financeiras e possui um saldo de contraprestações contabilizados no passivo não circulante a pagar à sua controladora, Bemobi Holding AS, no valor líquido de R\$ 244,9 milhões. Esse valor é referente à aquisição das empresas Bemobi International AS, Bemobi Ukraine LLC e Open Markets AS e deve ser liquidado até 31 de dezembro de 2021. Para maiores informações, vide seção 16.

Além disso, a Companhia já provisionou um valor de dividendos de R\$ 186,7 milhões em reserva de lucros, isto é, para distribuição de dividendos que não foram pagos nos últimos exercícios fiscais, mas que o serão caso o IPO seja concluído.

Em 30 de setembro de 2020, a Companhia mantinha um saldo de caixa e aplicações financeiras no valor de R\$ 110,1 milhões, referindo basicamente a posição de aplicações financeiras em certificados de depósitos bancários e fundos de renda fixa, remunerados a taxas que variam de acordo com o CDI, somados ao saldo de contas a receber de curto prazo no valor de R\$ 86,0 milhões o que possibilita o cumprimento de suas obrigações nos curto, médio e longo prazos.

Em 30 de setembro de 2020, a Companhia apresentou um índice de liquidez corrente de 4,0x (ante 6,4 x atingido em 31 de dezembro de 2019), considerando o Ativo Circulante de R\$ 211,1 milhões (ante R\$ 127,4 milhões em 31 de dezembro de 2019) em comparação ao Passivo Circulante de R\$ 52,4 milhões (ante R\$ 19,9 milhões em 31 de dezembro de 2019).

Segue abaixo tabela a qual apresentamos alguns de nossos principais indicadores do período relativo aos três últimos exercícios sociais, bem como para o período de nove meses findos em 30 de setembro de 2020.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Informações Financeiras e Operacionais Consolidadas Selecionadas

(em milhões de R\$, exceto os índices)	Em 30 de setembro de		Em 31 de dezembro de		
	2020	2019	2019	2018	2017
Receita Líquida	108,2	111,9	154,6	142,8	126,7
Lucro Bruto	64,1	64,3	91,4	83,3	81,9
Margem Bruta Ajustada	85,9	83,0	116,9	102,3	91,2
Margem Bruta Ajustada (%)	79,4%	74,2%	75,6%	71,6%	72,0%
EBITDA	58,8	61,1	81,3	81,2	72,1
Margem EBITDA	54,3%	54,7%	52,6%	56,8%	56,9%
Resultado antes dos tributos e do resultado financeiro	43,5	49,5	64,7	69,2	69,7
Resultado antes dos tributos e do resultado financeiro - (%)	40,2%	44,3%	41,9%	48,5%	55,0%
Lucro Líquido	28,5	28,3	36,4	89,1	47,4
Margem Líquida	26,3%	25,3%	23,6%	62,4%	37,4%

* As informações de resultado utilizadas na tabela acima consideram a receita da Bemobi Ukraine contra partes relacionadas, a qual passará a ser eliminada das demonstrações contábeis consolidadas da Companhia a partir de 30 de setembro de 2020 (exclusivo), conforme descrito no item "10.3 Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras" deste Formulário de Referência.

(em milhões de R\$, exceto os índices)	Em 30 de setembro de		Em 31 de dezembro de		
	2020	2019	2018	2017	
Saldo de Caixa e Equivalentes	110,1	61,7	23,6	17,5	
Ativo Circulante (D)	211,1	127,4	73,1	51,6	
Passivo Circulante (E)	52,4	19,9	15,2	23,5	
Liquidez Corrente (D/E)	4,0	6,4	4,8	2,2	

(b) Comentários dos diretores sobre a estrutura de capital

A nossa estrutura de capital, medida pela relação entre os passivos circulantes e não circulantes e o patrimônio líquido em 30 de setembro de 2020 era composta por 65,9% do capital de terceiros, passivo circulante mais passivo não circulante, e 34,1% de capital próprio, patrimônio líquido face, principalmente, à aquisição, no montante de R\$ 244,9, da Bemobi International AS, Open Markets e Bemobi Ukraine anteriormente de titularidade de nossa controladora a Bemobi Holding AS. A Companhia entende que tal relação é condizente com as suas atividades, especialmente considerando que com a realização da oferta inicial de ações da Companhia e a utilização dos recursos para o pagamento do passivo com a Bemobi Holding AS, passando o capital de terceiros a ficar abaixo de 35%.

As alterações significativas registradas entre o período 31 de dezembro de 2017 e 30 de setembro de 2020 serão descritas nos parágrafos a seguir, mas devem-se principalmente a variação no lucro acumulado ao longo dos anos.

A Companhia encerrou o exercício de 2017 com capital total de R\$ 65,6 milhões, composto 35,8% (ou R\$ 23,5 milhões) por capital de terceiros e 64,2% (ou R\$ 42,1 milhões) por capital próprio.

Durante o exercício de 2018, a receita líquida cresceu 12,8% em comparação com o exercício do ano anterior, enquanto as principais linhas de custos e despesas operacionais aumentaram 29,2% passando de R\$ 57,0 milhões no exercício de 2017 para R\$ 73,6 milhões no exercício de 2018. Adicionalmente, a Companhia registrou impacto muito relevante em 2018 na linha de tributos sobre o lucro devido à incorporação da Opera Software Brasil Ltda., então controladora da Bemobi. Com a incorporação, a Bemobi passou a atender os requisitos da legislação tributária para deduzir na apuração de tributos sobre o lucro o ágio e a mais valia de ativos gerados na aquisição da Bemobi pela Opera. Esse atendimento aos requisitos da legislação levou ao reconhecimento dos efeitos nas demonstrações contábeis, gerando um valor positivo de R\$ 48,9 milhões de variação nas contraprestações a pagar que compõem a base de cálculo para as linhas de Tributos sobre o Lucro e negativo de R\$ 5,0 milhões nas Despesas Financeiras. Esses efeitos combinados geraram um resultado líquido no exercício de 2018 de R\$ 89,1 milhões impactando diretamente a linha de Resultados do Exercício e consequentemente o capital próprio (Patrimônio Líquido), que apresentou acréscimo de R\$ 127,0 milhões, passando de R\$ 42,1 milhões em 2017 para R\$ 169,1 milhões em 2018. Por fim, naquele mesmo ano a Companhia recebeu R\$ 138,3 milhões a título de mútuo com a Bemobi Holding AS. Assim, a Companhia encerrou o exercício de 2018 com capital total de R\$ 322,7 milhões.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Já durante o exercício de 2019, apesar da receita líquida ter crescido 8,2% em comparação com o exercício do ano anterior, as principais linhas de custos e despesas operacionais aumentaram em 22,1%, passando de R\$ 73,6 milhões no exercício de 2018 para R\$ 89,8 milhões. Esses efeitos combinados geraram um resultado líquido no exercício de 2019 de R\$ 36,4 milhões beneficiando a linha de capital próprio em menor proporção que no ano anterior. Cabe destacar que essa linha apresentou um acréscimo de R\$ 183,2 milhões, passando de R\$ 169,1 milhões em 2018 para R\$ 352,3 milhões em 2019 refletindo os valores acumulados de lucro já destacados mas, em especial, o maior valor de capital social que saiu de R\$ 40,8 milhões em 2018 para R\$ 183,4 milhões em 2019 após aumento de capital realizado mediante conversão do mútuo mencionado no parágrafo anterior, alterando significativamente a relação de proporção entre as contas de capital de terceiros e capital próprio.

Ao analisarmos o acumulado dos nove primeiros meses de 2020, a receita líquida decresceu 3,3% em comparação com o mesmo período do ano anterior, enquanto as principais linhas de custos e despesas operacionais aumentaram em 3,8%, passando de R\$ 62,3 milhões no período de nove meses iniciais de 2019 para R\$ 64,7 milhões em 2020. Por outro lado, o resultado financeiro líquido foi R\$ 6,3 milhões superior a 2019, saindo de uma despesa financeira líquida de R\$ 6,0 milhões para uma receita financeira líquida de R\$ 0,3 milhão em 2020. Assim, esses efeitos combinados geraram um resultado líquido no período até setembro de R\$ 28,5 milhões beneficiando a linha de capital próprio. Essa linha apresentou redução de R\$ 197,0 milhões, passando de R\$ 352,3 milhões em 31 de dezembro 2019 para R\$ 155,3 milhões em 31 de setembro de 2020 refletindo os efeitos da aquisição das empresas do exterior e que representou a combinação de negócios sob controle comum (a Bemobi Holding AS controlava todas as empresas envolvidas na operação). Devido a isso, o valor do ágio gerado na operação foi eliminado do ativo da Bemobi, em contrapartida ao Patrimônio Líquido, dentro do plano de reorganização societária já mencionado e detalhado no item 16 desse Formulário de Referência.

(em milhões de R\$, exceto percentuais)	Em 30 de setembro de 2020	Em 31 de dezembro de		
		2019	2018	2017
Capital de terceiros (passivo circulante + passivo não circulante)	300,2	20,6	153,6	23,5
Capital próprio (patrimônio líquido)	155,3	352,3	169,1	42,1
Capital total (terceiros + próprio)	455,5	372,9	322,7	65,6
Parcela de capital de terceiros	65,9%	5,5%	47,6%	35,8%
Parcela de capital próprio	34,1%	94,5%	52,4%	64,2%

Disponibilizamos no item 10.9 desse Formulário de Referência os mesmos indicadores aqui apontados para os exercícios de 2019, 2018 e 2017, assim como do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019, em uma visão combinada das diferentes entidades adquiridas dentro do nosso plano de reorganização societária, como se uma única entidade empresarial fosse naquele período, permitindo a melhor compreensão da evolução dos indicadores financeiros da Companhia.

(c) Comentários dos Diretores em relação à capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Até a data deste Formulário de Referência, a Companhia manteve elevada capacidade de geração de caixa operacional refletindo as margens obtidas, o seu menor grau de alavancagem operacional e seu curto ciclo financeiro.

Nos últimos três exercícios, a Companhia gerou R\$ 169,9 milhões de caixa operacional em suas operações no Brasil, sendo R\$ 48,6 milhões em 2017, R\$ 53,0 milhões em 2018 e outros R\$ 68,2 milhões em 2019. Esse ano, mesmo diante de toda a incerteza oriunda da pandemia do COVID-19 na economia brasileira, mantivemos em nossas operações uma geração de caixa operacional positiva de R\$ 81,2 milhões no acumulado até setembro.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

A Companhia em 30 de setembro de 2020 não possuía empréstimos e financiamentos, mas apresentava um passivo circulante total no valor de R\$ 52,4 milhões e uma contraprestação a pagar no passivo não circulante no valor total de R\$ 244,9 milhões referente a reorganização societária, além de um valor de dividendos já declarado de R\$ 186,7 milhões em reserva de lucros, este condicionado à realização da abertura de capital. Em contrapartida, a Companhia tinha disponibilidades de caixa e de aplicações financeiras de R\$ 110,1 milhões e um contas a receber de R\$ 86,0 milhões.

A Companhia em 31 de dezembro de 2019 não possuía empréstimos e financiamentos, mas apresentava um passivo circulante total no valor de R\$ 19,9 milhões. Em contrapartida, a Companhia tinha disponibilidades de caixa e de aplicações financeiras de R\$ 61,7 milhões e um contas a receber de R\$ 49,7 milhões.

A Companhia em 31 de dezembro de 2018 não possuía empréstimos e financiamentos, mas apresentava um passivo circulante total no valor de R\$ 15,2 milhões. Em contrapartida, a Companhia tinha disponibilidades de caixa e de aplicações financeiras de R\$ 23,6 milhões e um contas a receber de R\$ 37,5 milhões.

A Companhia em 31 de dezembro de 2017 não possuía empréstimos e financiamentos, mas apresentava um passivo circulante total no valor de R\$ 23,5 milhões. Em contrapartida, a Companhia tinha disponibilidades de caixa e de aplicações financeiras de R\$ 17,5 milhões e um contas a receber de R\$ 31,0 milhões.

A Diretoria acredita que tais informações demonstram a capacidade da Companhia de honrar com seus compromissos financeiros. E, caso a Companhia entenda como necessário contrair algum tipo de empréstimo para financiar suas atividades e investimentos, acredita ter capacidade para contratá-los. Essa conclusão baseia-se nas informações descritas na tabela a seguir.

(em milhares de R\$, exceto os índices)	Em 30 de setembro de 2020	Em 31 de dezembro de		
		2019	2018	2017
Total do Ativo (Ativo Circulante + Ativo Não Circulante) (A)	455,5	372,9	322,7	65,6
Total do Passivo (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) (B)	300,2	20,6	153,6	23,5
Saldo de Caixa e Equivalentes (C)	110,1	61,7	23,6	17,5
Ativo Circulante (D)	211,1	127,4	73,1	51,6
Passivo Circulante (E)	52,4	19,9	15,2	23,5
Índice de Liquidez Geral (A/B)	1,5	18,1	2,1	2,8
Índice de liquidez Imediata (C / (E))	2,1	3,1	1,5	0,7
Índice de liquidez corrente (D) / (E)	4,0	6,4	4,8	2,2

Disponibilizamos no item 10.9 desse Formulário de Referência os mesmos indicadores aqui apontados para os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, assim como do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019, em uma visão combinada das diferentes entidades adquiridas dentro do nosso plano de reorganização societária, como se uma única entidade empresarial fosse naquele período, permitindo a melhor compreensão da evolução dos indicadores financeiros da Companhia.

(d) fontes de financiamento para capital de giro para investimentos em ativos não circulantes utilizadas

Nos três últimos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 e no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, a principal fonte de financiamento da Companhia foi o fluxo de caixa gerado por suas atividades operacionais. Esses recursos são utilizados pela Companhia principalmente para cobrir custos, despesas e investimentos relacionados às suas atividades e negócios e para viabilizar seu processo de expansão inorgânica.

Acreditamos que as fontes de financiamento utilizadas pela Companhia são adequadas, atendendo às necessidades de capital de giro e investimentos atuais.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Caso a Companhia entenda como necessário contrair algum tipo de empréstimo para financiar suas atividades e investimentos, acredita ter ampla capacidade para contratá-los.

Disponibilizamos no item 10.9 desse Formulário de Referência os mesmos indicadores aqui apontados para os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, assim como do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019, em uma visão combinada das diferentes entidades adquiridas dentro do nosso plano de reorganização societária, como se uma única entidade empresarial fosse naquele período, permitindo a melhor compreensão da evolução dos indicadores financeiros da Companhia.

(e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez.

Como destacado ao longo desse Formulário, a Companhia mantém amplo histórico de geração positiva de caixa, garantindo uma adequada situação de liquidez no momento.

Porém, há uma clara oportunidade de mercado de acelerar nosso crescimento nos produtos, serviços, canais e regiões que atuamos, seja no Brasil ou no exterior, assim como de agregar novas linhas com objetivo de maximizar o retorno aos nossos acionistas.

Com objetivo de acelerar nosso plano de internacionalização, o acionista controlador conduziu recentemente uma ampla reorganização societária que resultou na aquisição pela Companhia da totalidade das ações, anteriormente, de titularidade da Bemobi Holding AS, na Noruega, das seguintes sociedades estrangeiras: (i) Bemobi Ukraine LLC (Ucrânia); (ii) Bemobi International AS (Noruega); e (iii) Open Markets AS (Noruega), a qual, por sua vez, detém participação na (iv) Tulari Spain Sociedad Ltda. Tais aquisições permitirão melhor alinhamento do negócio do ponto de vista estratégico, tático e de governança para essa nova fase de expansão do Grupo. Os recursos utilizados nessa reorganização virão do aumento de capital em curso.

Adicionalmente, essa capitalização irá viabilizar que aprofundemos nossa estratégia de crescimento via aquisições. A título exemplificativo, criamos, em janeiro de 2020, uma área dedicada de M&A composta por executivos com vasta experiência de mercado em atividades de fusões e aquisições e com conhecimento específico de nossa indústria. Até a data do presente Formulário, temos mais de 15 empresas mapeadas e diversas discussões em andamento – discussões nas quais já possuímos 7 acordos de confidencialidade assinados, 2 ofertas não vinculantes já em negociação.

(f) Níveis de endividamento e características de tais dívidas

Conforme descrito no item 10.1 (c) acima, os diretores reiteram que a Companhia possui atualmente, baseado nos dados do período de nove meses findos em 30 de setembro de 2020, saúde financeira para honrar com seus compromissos assumidos dado sua capacidade de geração de caixa operacional.

A Companhia em 30 de setembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2019, de 2018 e de 2017, não possuía nenhum valor contratado relacionado a empréstimos e financiamentos, mas apresentava um passivo circulante total no valor de R\$ 52,4 milhões e uma contraprestação a pagar no passivo não circulante no valor total de R\$ 244,9 milhões referente a reorganização societária, além de um valor de dividendos já declarado de R\$ 186,7 milhões em reserva de lucros, ambos condicionados à realização da abertura de capital.

(i) Contratos de empréstimo de financiamento relevantes

Não aplicável. A Companhia em 30 de setembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2019, de 2018 e de 2017, não possuía nenhum valor contratado relacionado a empréstimos e financiamentos.

(ii) Outras relações de longo prazo mantidas com instituições financeiras

Não aplicável. A Companhia em 30 de setembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2019, de 2018 e de 2017, não possuía nenhum valor contratado relacionado a empréstimos e financiamentos.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

(iii) Grau de subordinação entre as dívidas da Companhia

Não aplicável. A Companhia em 30 de setembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2019, de 2018 e de 2017, não possuía nenhum valor contratado relacionado a empréstimos e financiamentos.

(iv) Restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições.

Não aplicável. A Companhia em 30 de setembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2019, de 2018 e de 2017, não possuía nenhum valor contratado relacionado a empréstimos e financiamentos.

(g) Limites de utilização dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Não aplicável. A Companhia em 30 de setembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2019, de 2018 e de 2017, não possuía nenhum valor contratado relacionado a empréstimos e financiamentos.

(h) Alterações significativas em cada item das demonstrações contábeis

Para fins de apresentação desta seção todos os números apresentados refletem as demonstrações da Bemobi Mobile Tech S.A.

Porém, com a conclusão da reestruturação societária, entendemos que a configuração de nossas demonstrações financeiras será alterada de forma material, ou seja, todos os ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas, despesas, e fluxos de caixa da controladora e de suas controladas passarão a ser apresentadas como se fossem uma única entidade econômica. Dessa forma, exibiremos na seção 10.9 os mesmos indicadores aqui apresentados na visão combinada dessas entidades empresariais. Recomendamos a leitura de tal seção para melhor compreensão dos negócios por parte de investidores e demais *stakeholders*. para melhor compreensão dos negócios por parte de investidores e demais *stakeholders*.

➤ BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO

As informações contábeis contidas e analisadas a seguir são derivadas de nossas informações contábeis intermediárias consolidadas da Bemobi Mobile Tech S.A. referentes às demonstrações financeiras consolidadas relativas ao períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2020 e 2019, além das nossas demonstrações financeiras anuais referentes aos três últimos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017.

Disponibilizamos no item 10.9 desse Formulário de Referência os mesmos indicadores aqui apontados para os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, assim como do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019, em uma visão combinada das diferentes entidades adquiridas dentro do nosso plano de reorganização societária, como se uma única entidade empresarial fosse naquele período, permitindo a melhor compreensão da evolução dos indicadores financeiros da Companhia.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Balço Patrimonial de encerramento do período até 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019

(em milhares de R\$, exceto percentuais)	Em 30 de setembro de 2020	AV	Em 31 de dezembro de 2019	AV	AH
ATIVO					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	110.116	24,2%	61.746	16,6%	78,3%
Contas a receber de clientes	86.029	18,9%	49.700	13,3%	73,1%
Tributos a recuperar	8.025	1,8%	3.084	0,8%	160,2%
Adiantamentos a terceiros	6.959	1,5%	4.866	1,3%	43,0%
Empréstimo a parte relacionada	-	-	8.040	2,2%	-100%
Total ativo circulante	211.129	46,3%	127.436	34,2%	65,7%
Não circulante					
Outros valores a receber	387	0,1%	38	0,0%	918,4%
Tributos diferidos	19.992	4,4%	33.657	9,0%	-40,6%
Imobilizado	13.554	3,0%	10.011	2,7%	35,4%
Intangível	210.483	46,2%	201.752	54,1%	4,3%
Total ativo não circulante	244.416	53,7%	245.458	65,8%	-0,4%
Total do ativo	455.545	100,0%	372.894	100,0%	22,2%

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Em 30 de setembro de 2020	AV	Em 31 de dezembro de 2019	AV	AH
Circulante					
Obrigações com pessoal	14.740	3,2%	9.404	2,5%	56,7%
Tributos a Recolher	4.902	1,1%	2.964	0,8%	65,4%
Contas a Pagar	31.773	7,0%	7.082	1,9%	348,6%
Arrendamentos	975	0,2%	421	0,1%	131,6%
Total passivo circulante	52.390	11,5%	19.871	5,3%	163,7%
Não circulante					
Arrendamentos	2.893	0,6%	723	0,2%	300,1%
Contraprestações a pagar	244.920	53,8%	-	-	0,0%
Total passivo não circulante	247.813	54,4%	723	0,2%	34.175,7%
Patrimônio líquido					
Capital social	183.391	40,3%	183.391	49,2%	0,0%
Reserva de Capital	4.123	0,9%	4.123	1,1%	0,0%
Reserva de Lucros	186.718	41,0%	-	-	-
Lucros Acumulados	6.536	1,4%	164.786	44,2%	-96,0%
Ajuste de Avaliação Patrimonial	(225.426)	-49,5%	-	-	0,0%
Total do patrimônio líquido	155.342	34,1%	352.300	94,5%	-55,9%
Total passivo e patrimônio líquido	455.545	100,0%	372.894	100,0%	22,2%

Em 30 de setembro de 2020 em comparação com 31 de dezembro de 2019:

Ativo Circulante

O grupo do Ativo Circulante da Companhia demonstrou um aumento significativo para o período comparativo, apresentando um crescimento de 65,7%, variando de um saldo de R\$ 127,4 milhões em 31 de dezembro de 2019 para um saldo de R\$ 211,1 milhões em 30 de setembro de 2020. O saldo de Caixa e equivalentes de caixa apresentou aumento de 78,3% no período, sendo os saldos alcançados de R\$ 61,7 milhões em 31 de dezembro de 2019 e R\$ 110,1 milhões em 30 de setembro de 2020. Outra linha de grande impacto, o contas a receber somou à conta de ativo circulante R\$ 86,0 milhões ao final de 30 de setembro de 2020 com aumento de 73,1% em relação ao final de 2019.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Ativo Não Circulante

O grupo do Ativo Não Circulante da Companhia manteve-se em linha para o período comparativo, variando de um saldo de R\$ 245,5 milhões em 31 de dezembro de 2019 para um saldo de R\$ 244,4 milhões em 30 de setembro de 2020. Entretanto, cabe ressaltar que a conta Tributos Diferidos oscilou negativamente em 40,6% devido ao efeito de amortizações de mais valia, de ágio e de contraprestação a pagar referentes à incorporação da Opera. Já as contas Imobilizado e Intangível aumentaram, respectivamente, em 35,4% e 4,3%. Essa variação se deu principalmente, pela adição do valor do novo contrato de locação de imóvel (arrendamento) da Bemobi no Rio de Janeiro e pelo aumento dos custos associados ao desenvolvimento de plataformas e Softwares.

Passivo Circulante

O grupo do Passivo Circulante da Companhia demonstrou um aumento para o período comparativo, de 163,7%, variando de um saldo de R\$ 19,9 milhões em 31 de dezembro de 2019 para um saldo de R\$ 52,4 milhões em 30 de setembro de 2020. Este aumento está relacionado, principalmente, ao maior valor de Contas a Pagar que passou de R\$ 7,1 milhões para R\$ 31,8 milhões.

Passivo Não Circulante

O grupo do Passivo não Circulante da Companhia demonstrou aumento para o período comparativo variando de um saldo de R\$ 0,7 milhões em 31 de dezembro de 2019 para um saldo de R\$ 247,8 milhões em 30 de setembro de 2020. O efeito de maior relevância neste grupo refere-se ao lançamento de Contraprestações a Pagar vinculado à reorganização societária do acionista controlador no qual resultou na aquisição pela Companhia da totalidade das ações, anteriormente, de titularidade da Bemobi Holding AS e, conseqüentemente 100% dos ativos e passivos dessas sociedades adquiridas passaram a ser consolidados.

Patrimônio Líquido

O grupo do Patrimônio Líquido da Companhia demonstrou redução para o período comparativo variando de um saldo de R\$ 352,3 milhões em 31 de dezembro de 2019 para um saldo de R\$ 155,3 milhões em 30 de setembro de 2020. Tal redução basicamente está relacionada ao ajuste referente ao ágio em aquisição de empresas sob controle comum, nos termos da reorganização societária já mencionada no início do item 10.1 e ao longo desse Formulário de Referência.

Balanco Patrimonial de encerramento dos exercícios sociais de 2019, 2018 e 2017

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018

(em milhares de R\$, exceto percentuais)	Em 31 de dezembro de 2019	AV	Em 31 de dezembro de 2018	AV	AH
ATIVO					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	61.746	16,6%	23.565	7,3%	162,0%
Contas a receber de clientes	49.700	13,3%	37.517	11,6%	32,5%
Tributos a recuperar	3.084	0,8%	1.108	0,3%	178,3%
Adiantamentos a terceiros	4.866	1,3%	3.073	1,0%	58,3%
Empréstimo a parte relacionada	8.040	2,2%	7.789	2,4%	3,2%
Total ativo circulante	127.436	34,2%	73.052	22,6%	74,4%
Não circulante					
Outros valores a receber	38	0,0%	20	0,0%	90,0%
Tributos diferidos	33.657	9,0%	49.254	15,3%	-31,7%
Imobilizado	10.011	2,7%	1.140	0,4%	778,2%
Intangível	201.752	54,1%	199.203	61,7%	1,3%
Total ativo não circulante	245.458	65,8%	249.617	77,4%	-1,7%
Total do ativo	372.894	100,0%	322.669	100,0%	15,6%

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Em 31 de dezembro de 2019	AV	Em 31 de dezembro de 2018	AV	AH
Circulante					
Obrigações com pessoal	9.404	2,5%	6.449	2,0%	45,8%
Tributos a Recolher	2.964	0,8%	1.413	0,4%	109,8%
Contas a Pagar	7.082	1,9%	7.359	2,3%	-3,8%
Arrendamento	421	0,1%	-	-	0,0%
Total passivo circulante	19.871	5,3%	15.221	4,7%	30,5%
Não circulante					
Empréstimo com parte relacionada	-	-	138.331	42,9%	-100,0%
Arrendamentos	723	0,2%	-	-	0,0%
Total passivo não circulante	723	0,2%	138.331	42,9%	-99,5%
Patrimônio líquido					
Capital social	183.391	49,2%	40.767	12,6%	349,9%
Reserva de Capital	4.123	1,1%	-	-	0,0%
Lucros acumulados	164.786	44,2%	128.350	39,8%	28,4%
Total do patrimônio líquido	352.300	94,5%	169.117	52,4%	108,3%
Total passivo e patrimônio líquido	372.894	100,0%	322.669	100,0%	15,6%

Ativo Circulante

Em 31 de dezembro de 2019, o ativo circulante era de R\$ 127,4 milhões, em comparação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, que foi de R\$ 73,1 milhões. Este aumento de 74,4% é atribuído substancialmente ao aumento de R\$ 38,2 milhões na conta de Caixa e Equivalentes de Caixa e de R\$ 12,2 milhões na conta de Contas a Receber de Clientes, acompanhando o crescimento de receita da Companhia e a maior relevância das receitas de algumas operadoras frente o total e que possuem maior prazo médio de pagamento.

Ativo Não Circulante

Em 31 de dezembro de 2019, o ativo não circulante era de R\$ 245,5 milhões, em comparação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, que foi de R\$ 249,6 milhões. Entretanto, cabe ressaltar que a conta Tributos Diferidos oscilou negativamente em 31,7% devido ao efeito de amortizações de mais valia, de ágio e de contraprestação a pagar em razão do processo de incorporação da Opera de 2018. Já a conta de Ativo Imobilizado aumentou significativamente em razão da aquisição de ativos relevantes em 2019 e que deu origem à constituição da filial em São Paulo.

Passivo Circulante

Em 31 de dezembro de 2019, o passivo circulante era de R\$ 19,9 milhões, em comparação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, que foi de R\$ 15,2 milhões. Este aumento de 30,5% é atribuído substancialmente ao crescimento do volume de negócios da Companhia com o conseqüente aumento das Obrigações com Pessoal e com Tributos.

Passivo Não Circulante

Em 31 de dezembro de 2019, o passivo não circulante era de R\$ 0,7 milhão, em comparação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, que foi de R\$ 138,3 milhões. Esta redução é atribuída substancialmente à conversão do mútuo existente à época com a Bemobi Holding AS em capital social.

Patrimônio Líquido

Em 31 de dezembro de 2019, o patrimônio líquido era de R\$ 352,3 milhões, em comparação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, que foi de R\$ 169,1 milhões. Este aumento é atribuído substancialmente à conversão do mútuo existente à época com a Bemobi Holding AS em capital social, conforme descrito anteriormente.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017

(em milhares de R\$, exceto percentuais)	Em 31 de dezembro de 2018	AV	Em 31 de dezembro de 2017	AV	AH
ATIVO					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	23.565	7,3%	17.505	26,7%	34,6%
Contas a receber de clientes	37.517	11,6%	31.045	47,3%	20,8%
Tributos a recuperar	1.108	0,3%	844	1,3%	31,3%
Adiantamentos a terceiros	3.073	1,0%	2.203	3,4%	39,5%
Empréstimo a parte relacionada	7.789	2,4%	-	-	0,0%
Total ativo circulante	73.052	22,6%	51.597	78,7%	41,6%
Não circulante					
Outros valores a receber	20	0,0%	14	0,0%	42,9%
Tributos diferidos	49.254	15,3%	2.015	3,1%	2344,4%
Imobilizado	1.140	0,4%	1.342	2,0%	-15,1%
Intangível	199.203	61,7%	10.626	16,2%	1774,7%
Total ativo não circulante	249.617	77,4%	13.997	21,3%	1683,4%
Total do ativo	322.669	100,0%	65.594	100,0%	391,9%

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Em 31 de dezembro de 2018	AV	Em 31 de dezembro de 2017	AV	AH
Circulante					
Obrigações com pessoal	6.449	2,0%	6.373	9,7%	1,2%
Tributos a Recolher	1.413	0,4%	10.280	15,7%	-86,3%
Contas a Pagar	7.359	2,3%	6.820	10,4%	7,9%
Total passivo circulante	15.221	4,7%	23.473	35,8%	-35,2%
Não circulante					
Empréstimo com parte relacionada	138.331	42,9%	-	-	0,0%
Total passivo não circulante	138.331	42,9%	-	-	0,0%
Patrimônio líquido					
Capital social	40.767	12,6%	9.376	14,3%	334,8%
Lucros acumulados	128.350	39,8%	32.745	49,9%	292,0%
Total do patrimônio líquido	169.117	52,4%	42.121	64,2%	301,5%
Total passivo e patrimônio líquido	322.669	100,0%	65.594	100,0%	391,9%

Ativo Circulante

Em 31 de dezembro de 2018, o ativo circulante era de R\$ 73,1 milhões, em comparação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, que foi de R\$ 51,6 milhões. Este aumento de 41,6% é atribuído substancialmente ao crescimento das contas de Caixa e equivalentes de caixa e do Contas a receber de clientes acompanhando o crescimento de receita da Companhia.

Ativo Não Circulante

Em 31 de dezembro de 2018, o ativo não circulante era de R\$ 249,6 milhões, em comparação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, que foi de R\$ 14,0 milhões. Este aumento é atribuído substancialmente ao crescimento da conta de Ativos Intangíveis da Companhia refletindo a incorporação da Opera Software Brasil Ltda., então controladora da Bemobi, que levou ao reconhecimento dos efeitos nas demonstrações contábeis na linha de tributos, uma vez que a Bemobi passou a atender os requisitos da legislação tributária passando a deduzir o ágio e a mais valia de ativos gerados na aquisição da apuração de tributos sobre o lucro.

Passivo Circulante

Em 31 de dezembro de 2018, o passivo circulante era de R\$ 15,2 milhões, em comparação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, que foi de R\$ 23,5 milhões. Esta redução de 35,2% é atribuída substancialmente ao menor volume de Tributos à Recolher naquele período.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Passivo Não Circulante

Em 31 de dezembro de 2018, o passivo não circulante era de R\$ 138,3 milhões, basicamente relacionado a empréstimos com parte relacionada. Não havia valores registrados no passivo não circulante no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017.

Patrimônio Líquido

Em 31 de dezembro de 2018, o patrimônio líquido era de R\$ 169,1 milhões, em comparação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, que foi de R\$ 42,1 milhões. Este aumento é atribuído substancialmente ao crescimento dos resultados acumulados em R\$ 95,6 milhões.

➤ DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO DO EXERCÍCIO CONSOLIDADO

As informações contábeis contidas e analisadas a seguir são derivadas de nossas informações contábeis intermediárias consolidadas da Bemobi Mobile Tech S.A. referentes às demonstrações financeiras consolidadas relativas ao período de nove meses findos em 30 de setembro de 2020 e 2019, além das nossas demonstrações financeiras anuais referentes aos três últimos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017.

Disponibilizamos no item 10.9 desse Formulário de Referência os mesmos indicadores aqui apontados para os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, assim como do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019, em uma visão combinada das diferentes entidades adquiridas dentro do nosso plano de reorganização societária, como se uma única entidade empresarial fosse naquele período, permitindo a melhor compreensão da evolução dos indicadores financeiros da Companhia.

Demonstração dos Resultados Intermediários até 30 de setembro de 2020 e de 2019

Período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020 comparado ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019

(em milhares de R\$, exceto percentuais)	Em 30 de setembro de 2020	AV	Em 30 de setembro de 2019	AV	AH
Receita líquida	108.217	100,0%	111.861	100,0%	-3,3%
Custos dos serviços prestados	(44.095)	-40,7%	(47.535)	-42,5%	-7,2%
Lucro bruto	64.122	59,3%	64.326	57,5%	-0,3%
Despesas gerais e administrativas	(20.627)	-19,1%	(14.793)	-13,2%	39,4%
Lucro operacional	43.495	40,2%	49.533	44,3%	12,2%
Receitas Financeiras	2.217	2,0%	1.881	1,7%	17,9%
Despesas Financeiras	(1.913)	-1,8%	(7.863)	-7,0%	-75,7%
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	43.799	40,5%	43.551	38,9%	0,6%
Imposto de renda e contribuição social	(15.331)	-14,2%	(15.287)	-13,7%	0,3%
Lucro Líquido do período	28.468	26,3%	28.264	25,3%	0,7%

Receita Líquida

A receita operacional líquida acumulada nos nove meses de 2020 no Brasil foi de R\$ 108,2 milhões, um decréscimo de 3,3% quando comparado ao mesmo período de 2019, quando foi registrada receita líquida de R\$ 111,9 milhões. Essa redução reflete uma leve mudança no volume contratado de serviços da família de Apps&Games ao longo do período, que foi parcialmente compensado pela expansão dos serviços de microfinanças e comunicações. Esta mudança no mix de vendas se deve por uma priorização diferente nos canais digitais gerenciados pela Bemobi, dando maior visibilidade a estas novas famílias de serviços.

Em adição a mudança de mix descrita acima, especificamente durante os meses de Abril a Julho de 2020 houve também um impacto negativo na receita média por usuário em função do COVID, que afetou a renda de parte relevante da população de mais baixa renda no Brasil.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Custos de Serviços Prestados

O custo de serviços prestados no Brasil somou R\$ 44,1 milhões ao final dos nove primeiros meses de 2020, representando 40,7% da receita operacional líquida do mesmo período. Comparativamente ao valor registrado nos 9 primeiros meses de 2019, quando o custo de serviços prestados registrou um valor de R\$ 47,5 milhões, houve uma redução de 7,2% nessa linha do resultado dado a maior relevância dos negócios de mensageria & comunicação e de microfinanças que possuem maior margem de contribuição percentual.

Lucro Bruto

O lucro bruto alcançado em 30 de setembro de 2020 manteve-se praticamente em linha comparativamente ao mesmo período de 2019, encerrando em R\$ 64,1 milhões ante R\$ 64,3 milhões no exercício anterior, evidenciando a importância da estratégia de diversificação de negócios com margem de contribuição relativamente superiores ao *business* de Apps&Games.

Despesas Gerais e Administrativas

A soma das despesas gerais e administrativas dos nove primeiros meses de 2020 foi de R\$ 20,6 milhões, um crescimento de 39,4% quando comparado ao mesmo período de 2019 quando o realizado foi de R\$ 14,8 milhões. Em relação a receita líquida, as despesas gerais e administrativas representaram 19,1% da receita líquida nos nove meses de 2020 ante 13,2% da receita líquida em 2019, crescimento este justificado pelo aumento no quadro de funcionários e de nossa infraestrutura para suportar o próprio crescimento da Companhia.

Lucro Operacional

Refletindo a menor receita líquida e o aumento das despesas administrativas incorridas no período de nove meses de 2020, o lucro operacional do período diminuiu em 12,2% em comparação com o mesmo período de 2019. O resultado do período de 2020 foi um lucro de R\$ 43,5 milhões, ante os R\$ 49,5 milhões de lucro registrados no mesmo período de 2019.

Resultado Financeiro Líquido

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, o resultado financeiro líquido foi uma receita de R\$ 0,3 milhão frente uma despesa de R\$ 6,0 milhões no mesmo período do ano anterior. Tal variação se deve estritamente a variações negativas cambiais incorridas em 2019 e que não se repetiram em 2020, quando as variações cambiais foram positivas. Esses valores referem-se a variações cambiais ativas sobre as contas a receber com empresas no exterior. As despesas com variações cambiais em 2019 eram substancialmente referentes a empréstimos com partes relacionadas a pagar, que foram quitados até setembro de 2019.

Lucro antes da Provisão para o Imposto de Renda e da Contribuição Social

O lucro antes do imposto de renda e da contribuição social registrado nos nove primeiros meses de 2020, considerando o desempenho operacional da Companhia, e todos os lançamentos em despesas operacionais e despesas financeiras líquidas, foi de R\$ 43,8 milhões ante um lucro de R\$ 43,6 milhões no mesmo intervalo de meses de 2019, uma variação positiva de 0,6% entre os dois períodos de comparação, em função dos itens mencionados acima.

Imposto de Renda e Contribuição Social

O imposto de renda e contribuição social está relacionada ao lucro tributável do período de apuração, sendo as alíquotas de 25% para IRPJ e 9% para CSLL. Foram contabilizados nas Demonstrações Financeiras intermediárias de 30 de setembro de 2020 uma despesa de R\$ 15,3 milhões com impostos em linha com os valores contabilizados no mesmo período de 2019, dado que o Lucro antes da Provisão para o Imposto de Renda e da Contribuição Social também se manteve em linha.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Lucro Líquido do Exercício

O lucro líquido da Companhia nos nove meses de 2020 foi de R\$ 28,5 milhões comparado a um lucro de R\$ 28,3 milhões no mesmo período de 2019, valores explicados pelos fatores destacados acima.

Demonstração dos Resultados dos exercícios sociais de 2019, 2018 e 2017

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018

(em milhares de R\$, exceto percentuais)	Em 31 de dezembro de 2019	AV	Em 31 de dezembro de 2018	AV	AH
Receita líquida	154.586	100,0%	142.838	100,0%	8,2%
Custos dos serviços prestados	(63.189)	-40,9%	(59.526)	-41,7%	6,2%
Lucro bruto	91.397	59,1%	83.312	58,3%	9,7%
Despesas gerais e administrativas	(26.651)	-17,2%	(14.073)	-9,9%	89,4%
Lucro operacional	64.746	41,9%	69.239	48,5%	-6,5%
Receitas Financeiras	2.435	1,6%	1.406	1,0%	73,2%
Despesas Financeiras	(9.035)	-5,8%	(8.055)	-5,6%	12,2%
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	58.146	37,6%	62.590	43,8%	-7,1%
Imposto de renda e contribuição social	(21.710)	-14,0%	26.513	18,6%	n.r
Lucro Líquido do exercício	36.436	23,6%	89.103	62,4%	-59,1%

Receita Líquida

A receita operacional líquida do exercício de 2019 foi de R\$ 154,6 milhões, um aumento de 8,2% quando comparado ao exercício de 2018, quando foi registrada receita líquida de R\$ 142,8 milhões.

Esse aumento das receitas reflete a introdução de novos serviços de microfinanças e comunicações, que passaram a ser oferecidos em parceria com parte das principais operadoras no Brasil, conjuntamente com a introdução de novos canais de voz que passaram a ser utilizados em mais operadoras. Estes novos serviços e canais impulsionaram o crescimento da base de assinantes de receita recorrente.

Custos de Serviços Prestados

O custo de serviços prestados encerrou o exercício de 2019 em R\$ 63,2 milhões, representando 40,9% da receita operacional líquida do mesmo exercício. Comparativamente ao exercício de 2018, quando o custo de serviços prestados registrou um valor de R\$ 59,5 milhões, houve um aumento de 6,2%, porém em termos percentuais da receita líquida registrou uma queda de 0,8 pontos percentuais, refletindo a maior relevância dos negócios de mensageria & comunicação e de microfinanças que possuem maior margem de contribuição percentual vis-à-vis o *business* de Apps&Games.

Lucro Bruto

O lucro bruto do exercício de 2019 apresentou crescimento de 9,7% comparativamente ao exercício de 2018, encerrando o período em R\$ 91,4 milhões ante R\$ 83,3 milhões no exercício anterior. Tal aumento se deve ao crescimento da receita líquida em uma proporção maior do que os custos de serviços relacionados a essa receita conforme destacado no item imediatamente anterior.

Despesas Gerais e Administrativas

As despesas gerais e administrativas do exercício de 2019 foram de R\$ 26,7 milhões, um crescimento de 89,4% quando comparado ao exercício de 2018 quando o realizado foi de R\$ 14,1 milhões. Em relação a receita líquida, as despesas gerais e administrativas representaram 17,2% da receita líquida em 2019 ante 9,9% da receita líquida do exercício de 2018, crescimento este justificado pelo aumento no quadro de funcionários e de nossa infraestrutura para suportar o próprio crescimento da Companhia e os novos negócios agregados ao nosso portfólio.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Lucro Operacional

Apesar do aumento na receita líquida, o lucro operacional do exercício de 2019 diminuiu em 6,5% em comparação com o exercício de 2018, devido ao aumento das despesas operacionais, principalmente justificado pelo aumento no quadro de funcionários e de nossa infraestrutura para suportar o próprio crescimento da Companhia. O resultado do exercício de 2019 foi um lucro de R\$ 64,7 milhões, ante os R\$ 69,2 milhões de lucro registrado no exercício de 2018, principalmente pelos itens listados acima.

Resultado Financeiro Líquido

No exercício de 2019, o resultado financeiro líquido foi uma despesa de R\$ 6,6 milhões, em linha com o exercício anterior, refletindo de um lado uma receita financeira maior saindo de R\$ 1,4 milhões em 2018 para R\$ 2,4 milhões em 2019, refletindo os maiores rendimentos em aplicações financeiras influenciados pelo maior saldo de caixa no período, vis-à-vis, uma maior Despesa Financeira que saiu de R\$ 8,1 milhões em 2018 para R\$ 9,0 milhões em 2019 fruto dos impactos negativos de variações cambiais. Esses valores referem-se a variações cambiais ativas sobre as contas a receber com empresas no exterior. As despesas com variações cambiais em 2019 eram substancialmente referentes a empréstimos com partes relacionadas a pagar, que foram quitados até setembro de 2019.

Lucro antes da Provisão para o Imposto de Renda e da Contribuição Social

O lucro antes do imposto de renda e da contribuição social do exercício de 2019, considerando o desempenho operacional da Companhia, e todos os lançamentos em despesas operacionais e despesas financeiras líquidas, foi de R\$ 58,1 milhões ante um lucro de R\$ 62,6 milhões no exercício de 2018, uma variação negativa de 7,1% entre os dois períodos de comparação, em função dos itens mencionados acima.

Imposto de Renda e Contribuição Social

O imposto de renda e contribuição social está relacionada ao lucro tributável do período de apuração, sendo as alíquotas de 25% para IRPJ e 9% para CSLL. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, a Companhia apresentou uma despesa de R\$ 21,7 milhões com impostos, enquanto em 2018 reconheceu um valor positivo de R\$ 26,5 milhões para essa linha, o que se deu em razão da incorporação da Opera Software Brasil Ltda., então controladora da Bemobi. Com a incorporação, a Bemobi passou a atender os requisitos da legislação tributária para deduzir na apuração de tributos sobre o lucro o ágio e a mais valia de ativos gerados na aquisição da Bemobi pela Opera. Esse atendimento aos requisitos da legislação levou ao reconhecimento dos efeitos nas demonstrações contábeis.

Lucro Líquido do Exercício

O lucro líquido da Companhia no exercício de 2019 foi de R\$ 36,4 milhões comparado a um lucro de R\$ 89,1 milhões no exercício de 2018, uma variação de 59,1% negativa, explicados pelos fatores destacados acima.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017

(em milhares de R\$, exceto percentuais)	Em 31 de dezembro de 2018	AV	Em 31 de dezembro de 2017	AV	AH
Receita líquida	142.838	100,0%	126.669	100,0%	12,8%
Custos dos serviços prestados	(59.526)	-41,7%	(44.724)	-35,3%	33,1%
Lucro bruto	83.312	58,3%	81.945	64,7%	1,7%
Despesas gerais e administrativas	(14.073)	-9,9%	(12.261)	-9,7%	14,8%
Lucro operacional	69.239	48,5%	69.684	55,0%	-0,6%
Receitas Financeiras	1.406	1,0%	2.481	2,0%	-43,3%
Despesas Financeiras	(8.055)	-5,6%	(336)	-0,3%	2.297,3%
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	62.590	43,8%	71.829	56,7%	-12,9%
Imposto de renda e contribuição social	26.513	18,6%	(24.454)	-19,3%	-208,4%
Lucro Líquido do exercício	89.103	62,4%	47.375	37,4%	88,1%

Receita Líquida

A receita operacional líquida do exercício de 2018 foi de R\$ 142,8 milhões, um aumento de 12,8% quando comparado ao exercício de 2017, quando foi registrada receita líquida de R\$ 126,7 milhões.

Esse aumento se deve principalmente ao crescimento na base de assinantes da família de serviços Apps & Games das principais operadoras de telefonia do país, em grande parte impulsionados pela implantação e otimização dos canais de distribuição portais *no credit*.

Custos de Serviços Prestados

O custo de serviços prestados encerrou o exercício de 2018 em R\$ 59,5 milhões, representando 41,7% da receita operacional líquida do mesmo exercício. Quando comparamos esses números ao exercício de 2017, quando o custo de serviços prestados foi de R\$ 44,7 milhões, notamos um aumento de 33,1%, ou seja, 6,4 pontos percentuais em relação a receita líquida, em função do crescimento em Apps&Games em novos clientes demandando maior investimento para aquisição de usuários.

Lucro Bruto

O lucro bruto do exercício de 2018 apresentou crescimento de 1,7% comparativamente ao exercício de 2017, encerrando o período em R\$ 83,3 milhões ante R\$ 81,9 milhões no exercício anterior. Tal aumento se deve ao crescimento da receita líquida parcialmente compensado pelos maiores Custos de Serviços, dado os maiores investimentos para aquisição de novos usuários.

Despesas Gerais e Administrativas

As despesas gerais e administrativas do exercício de 2018 foi de R\$ 14,1 milhões, um crescimento de 14,8% quando comparado ao exercício de 2017 quando o realizado foi de R\$ 12,3 milhões. Em relação a receita líquida, as despesas gerais e administrativas representaram 9,9% em 2018 ante 9,7% no exercício de 2017. Esse crescimento foi ocasionado pelas maiores despesas de pessoal e terceiros incorridas no período.

Lucro Operacional

O lucro operacional do exercício de 2018 manteve-se praticamente estável quando comparado ao exercício de 2017 devido ao aumento dos custos operacionais, mais que proporcionalmente à receita. O resultado do exercício de 2018 foi um lucro de R\$ 69,2 milhões, ante os R\$ 69,7 milhões de lucro registrado no exercício de 2017.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Resultado Financeiro Líquido

No exercício de 2018, o resultado financeiro líquido foi uma despesa de R\$ 6,6 milhões ante uma receita de R\$ 2,1 milhões registrados no exercício anterior, fruto das maiores despesas com variação cambial dado a desvalorização da moeda. Adiciona-se aqui o impacto de contraprestações a pagar devido à incorporação da Opera Software Brasil Ltda., então controladora da Bemobi, naquele ano.

Lucro antes da Provisão para o Imposto de Renda e da Contribuição Social

O lucro antes do imposto de renda e da contribuição social do exercício de 2018, considerando o desempenho operacional da Companhia, e todos os lançamentos em despesas operacionais e despesas financeiras líquidas, foi de R\$ 62,6 milhões ante um lucro de R\$ 71,8 milhões no exercício de 2017, uma variação negativa de 12,9% entre os dois períodos de comparação. Essa variação negativa se reflete os efeitos comentados nos itens anteriores.

Imposto de Renda e Contribuição Social

O imposto de a renda e contribuição social está relacionada ao lucro tributável do período de apuração, sendo as alíquotas de 25% para IRPJ e 9% para CSLL. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, a Companhia reconheceu um valor positivo de R\$ 26,5 milhões, conforme descrito anteriormente, em razão da incorporação da Opera Software Brasil Ltda., então controladora da Bemobi. Com a incorporação, a Bemobi passou a atender os requisitos da legislação tributária para deduzir na apuração de tributos sobre o lucro o ágio e a mais valia de ativos gerados na aquisição da Bemobi pela Opera. Esse atendimento aos requisitos da legislação levou ao reconhecimento dos efeitos nas demonstrações contábeis. Esse resultado se compara a um gasto de R\$ 24,5 milhões com impostos em 2017.

Lucro Líquido do Exercício

O lucro líquido da Companhia no exercício de 2018 foi de R\$ 89,1 milhões comparado a um lucro de R\$ 47,4 milhões no exercício de 2017, uma variação positiva de 88,1%, explicados pelos fatores destacados acima.

➤ FLUXO DE CAIXA CONSOLIDADO

As informações contábeis contidas e analisadas a seguir são derivadas de nossas informações contábeis intermediárias consolidadas da Bemobi Mobile Tech S.A. referentes às demonstrações financeiras consolidadas relativas ao períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2020 e 2019, além das nossas demonstrações financeiras anuais referentes aos 3 últimos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017.

Disponibilizamos no item 10.9 desse Formulário de Referência os mesmos indicadores aqui apontados para os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, assim como do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019, em uma visão combinada das diferentes entidades adquiridas dentro do nosso plano de reorganização societária, como se uma única entidade empresarial fosse naquele período, permitindo a melhor compreensão da evolução dos indicadores financeiros da Companhia.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Demonstrativo de Fluxo de Caixa dos períodos de nove meses encerrados em 2020 e 2019

Período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020 comparado ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019

(em milhares de R\$, exceto percentuais)	Em 30 de setembro de 2020	Em 30 de setembro de 2019	AH
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	81.247	45.359	79,1%
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimentos	(32.533)	(17.357)	87,4%
Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento	(344)	(2.943)	-88,3%
Aumento líquido em Caixa e equivalentes de caixa	48.370	25.059	93,0%
Caixa e equivalentes de Caixa			
Saldo inicial	61.746	23.565	162,0%
Saldo final	110.116	48.624	126,5%

Caixa líquido gerado nas atividades operacionais

O caixa líquido gerado nas atividades operacionais no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020 foi de R\$ 81,2 milhões, em comparação ao caixa líquido gerado no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019, que foi de R\$ 45,4 milhões. Este aumento de R\$ 35,9 milhões, é atribuído substancialmente ao maior volume de recebimentos de clientes no período.

Caixa líquido utilizado nas atividades de investimentos

O caixa líquido utilizado nas atividades de investimentos no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020 foi de R\$ 32,5 milhões, em comparação ao caixa líquido utilizado no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019, que foi de R\$ 17,4 milhões. Este aumento do consumo de R\$ 15,2 milhões é atribuído substancialmente ao maior volume de empréstimos com partes relacionadas.

Caixa utilizado nas atividades de financiamento

O caixa líquido consumido nas atividades de financiamento foi de R\$ 0,3 milhão no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, comparado ao caixa líquido consumido de R\$ 2,9 milhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019. Em 2019, a Companhia pagou esse mesmo valor de R\$ 2,9 milhões empréstimos com partes relacionadas, evento que não se repetiu em 2020.

Demonstrativo de Fluxo de Caixa dos exercícios sociais encerrados 2019, 2018 e 2017

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018

(em milhares de R\$, exceto percentuais)	Em 31 de dezembro de 2019	Em 31 de dezembro de 2018	AH
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	68.230	53.033	28,7%
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimentos	(27.047)	(47.625)	-43,2%
Caixa líquido gerado (utilizado) nas atividades de financiamento	(3.002)	652	-560,4%
Aumento líquido em Caixa e equivalentes de caixa	38.181	6.060	530,0%
Caixa e equivalentes de Caixa			
Saldo inicial	23.565	17.505	34,6%
Saldo final	61.746	23.565	162,0%

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Caixa líquido gerado nas atividades operacionais

O caixa líquido gerado nas atividades operacionais no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$ 68,2 milhões, em comparação ao caixa líquido gerado no exercício findo em 31 de dezembro de 2018, de R\$ 53,0 milhões. O principal fator para esse aumento em nosso fluxo de caixa se deve ao próprio crescimento do volume de negócios da Companhia ao longo do ano, possível de observar após ajustes do resultado de linhas que não impactaram o caixa no exercício. O menor volume de impostos pagos naquele exercício dado os benefícios fiscais existentes pós incorporação da Opera Software também contribuíram positivamente.

Caixa líquido utilizado nas atividades de investimentos

O caixa líquido utilizado nas atividades de investimentos no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$ 27,0 milhões, em comparação aos R\$ 47,6 milhões utilizados ao longo do exercício findo em 31 de dezembro de 2018. Esta menor saída de R\$ 20,6 milhões no caixa é atribuída substancialmente ao menor volume de Pagamento de Contraprestações.

Caixa gerado (utilizado) nas atividades de financiamento

O caixa líquido consumido nas atividades de financiamento foi de R\$ 3,0 milhões no exercício findo de 2019, comparado a uma geração positiva de R\$ 0,7 milhão no exercício findo de 2018. Essa variação é decorrente principalmente dos dispêndios com empréstimos de partes relacionadas.

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017

(em milhares de R\$, exceto percentuais)	Em 31 de dezembro de 2018	Em 31 de dezembro de 2017	AH
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	53.033	48.614	9,1%
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimentos	(47.625)	(4.467)	966,2%
Caixa líquido gerado (utilizado) nas atividades de financiamento	652	(55.995)	-101,2%
Aumento líquido em Caixa e equivalentes de caixa	6.060	(11.848)	-151,1%
Caixa e equivalentes de Caixa			
Saldo inicial	17.505	29.353	-40,4%
Saldo final	23.565	17.505	34,6%

Caixa líquido gerado nas atividades operacionais

O caixa líquido gerado nas atividades operacionais no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 foi de R\$ 53,0 milhões, em comparação ao caixa líquido gerado ao longo do exercício findo em 31 de dezembro de 2017, de R\$ 48,6 milhões. O principal fator para esse aumento em nosso fluxo de caixa operacional decorre do maior volume de negócios alcançado naquele ano possível de observar após ajustes do resultado de linhas que não impactaram o caixa no exercício. O menor volume de impostos pagos naquele exercício dado os benefícios fiscais existentes pós incorporação da Opera Software também contribuíram positivamente.

Caixa líquido utilizado nas atividades de investimentos

O caixa líquido utilizado nas atividades de investimentos no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 foi de R\$ 47,6 milhões, em comparação ao caixa líquido consumido no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, que foi de R\$ 4,5 milhões. Esta saída adicional de R\$ 43,1 milhões no caixa é atribuída substancialmente ao maior volume de Pagamentos de contraprestações e de empréstimos com Partes Relacionadas em 2018 quando comparado a 2017.

Caixa gerado (utilizado) nas atividades de financiamento

O caixa líquido gerado nas atividades de financiamento foi de R\$ 0,7 milhão no exercício findo de 2018, comparado a um consumo de R\$ 56,0 milhões no exercício findo de 2017. Essa variação é decorrente principalmente dos dividendos pagos em 2017, evento que não se repetiu em 2018.

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

10.2 – Resultado operacional e financeiro

(a) Resultados das operações do emissor

(i) Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Nosso negócio é baseado em um modelo inovador de cobrança por assinatura de serviços digitais com preços reduzidos, e que por isso, reforça a atratividade aos consumidores frente à realidade de renda da maior parte da população brasileira e de outros países emergentes de perfil semelhante.

Atualmente, atuamos em três famílias de serviços principais:

Assinaturas de apps e jogos: Principal serviço da Companhia, oferecemos centenas de *apps* e jogos em troca de uma assinatura a um preço fixo e acessível, sem a necessidade de uso de cartão de crédito.

Serviços de microfinanças: Trabalhamos com as operadoras de telecomunicações através de diferentes canais digitais suportados por uma plataforma tecnológica proprietária, para oferecer a clientes pré-pagos diferentes soluções em função de seu perfil e momento, tais como a venda de recarga com pagamento eletrônico, adiantamento de crédito pré-pago, adiantamento de pacote de dados e adiantamento de chamada.

Serviços de mensageria & comunicação - Temos uma plataforma de ponta a ponta de serviço de mensageria de voz com acesso visual por *apps* e/ou integrado a sistemas de SMS/Whatsapp, *anti-spam* de chamadas e conversão de chamadas de voz em texto baseado em inteligência artificial.

Operamos cada um desses serviços em um modelo B2B2C (*Business-To-Business-To-Consumer*) em parceria com operadoras de telefonia móvel, viabilizando a cobrança de nossos serviços através do crédito pré-pago e/ou contas pós-pago do serviço de telefonia móvel.

Grande parte de nossa receita decorre do nosso modelo de negócio baseado em assinaturas por meio de operadoras de telefonia móvel com renovação automática, que podem ser realizadas em periodicidade semanal e mensal e paga através do saldo de crédito do celular. Essa família de serviços representou 82% de toda a receita líquida combinada reconhecida pela Companhia no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020. Essa característica, presente na maior parte de nossos contratos, reduz os níveis de inadimplência de nossos clientes, sendo um importante propulsor do nosso histórico consistente de crescimento.

Além disso, nos serviços de microcrédito o adiantamento do benefício é concedido imediatamente para os usuários sem saldo e o pagamento é feito no momento de sua próxima recarga, gerando fidelização dos clientes e colaborando para ganho de receita recorrente. A participação dessa família de serviços na receita líquida do período de nove meses findos em 30 de setembro de 2020 foi de 8%, com um grande potencial de crescimento.

E por último, como mencionado nossa família de serviços comunicações disponibiliza diversos serviços de chamada e troca de mensagens para nossos usuários. Essa família de serviços representou 10% da receita do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020.

Falando especificamente do Brasil, a família de serviços de Apps&Games representou 69%, enquanto Microfinanças e Mensageria & Comunicação representaram 14% e 17%, respectivamente.

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

(ii) Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

A Companhia está inserida no segmento de tecnologia apoiado em um modelo *Business to Business to Customers* (B2B2C) como principal canal de distribuição. Nossas operações, conforme supramencionado, consistem principalmente na venda de serviços de Apps e Jogos, microfinanças e mensageria & comunicação, sendo a maior parte destes no modelo de assinatura a um custo atrativo. Assim, nossos resultados operacionais dependem de condições macroeconômicas e sofrem impacto por fatores como:

- (i) **Emprego e Renda:** Nossos resultados podem sofrer grande alteração de acordo com a evolução de emprego e renda dos países que operamos. Por se tratar de serviços não essenciais e cuja cobrança ocorre na modalidade de assinatura, podemos nos deparar com a situação de o cliente interromper a contratação dos serviços ou de aumentar a inadimplência. Por outro lado, em momentos de crescimento econômico com melhoria desses indicadores, o potencial de ampliar o volume de negócios é extremamente relevante.
- (ii) **Inflação:** Apesar de não atribuímos o impacto da inflação diretamente em nossa receita dado que não há indexação em nossos contratos, podemos perceber o seu impacto principalmente em nossas despesas, como salários e contratos de aluguéis, que em sua maioria, são reajustados anualmente com índices atrelados ao IPC-A ou IGPM. A inflação (IPC-A) apresentou variação de 4,31%, 3,75% e 2,95% nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, respectivamente.
- (iii) **Dólar:** A taxa de câmbio afeta os nossos resultados operacionais já que parte de nossas operações residem fora do Brasil e suas receitas e custos são atrelados a esta moeda. No entanto, a Companhia entende que há uma proteção natural para tais riscos cambiais uma vez que ambas componentes do resultado se encontram na mesma moeda. Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, o dólar apresentou variação ao ano de 4%, 17 % e 1,5%, respectivamente, conforme dados oficiais do Banco Central do Brasil (Bacen).
- (iv) O custo dos nossos principais insumos: Nossos principais insumos podem ser considerados como investimentos em bens de capital (aquisição de equipamentos, hardware e software de fornecedores) e pessoas (funcionários da empresa). Em caso de aumento em seu preço, podem adversamente afetar as nossas vendas, margens e lucro líquido, caso não consigamos repassar aumentos nos preços para os nossos clientes ou caso tais aumentos resultem numa redução nas nossas vendas.

Apesar do cenário macroeconômico desafiador nos últimos três anos, a Companhia apresentou crescimento na sua receita operacional líquida, conforme apresentado no item 10.1 do presente Formulário de Referência.

Na avaliação dos Diretores, até o momento, os impactos nos negócios ou nas metas financeiras em razão da pandemia não foram significativos, no entanto, a administração ainda está avaliando as respostas governamentais e o avançar da crise de saúde e da crise econômica originadas pelo surto, pois caso haja uma prolongada desaceleração nas condições econômicas locais e regionais, pode vir a afetar significativamente os negócios da Companhia.

(b) Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

A receita operacional líquida da Companhia pode ser afetada por mudanças econômicas, principalmente no que tange à taxa de juros de curto e longo prazo e a evolução dos índices de inflação.

Diversos serviços utilizados pela Companhia têm seus valores reajustados com base na variação do IGP-M e o do IPCA, entre eles as despesas com pessoal ligadas à salários, encargos e benefícios), além de outros gastos como viagens, publicidade e aluguel.

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

O aumento da inflação pode impactar negativamente os custos da Companhia, criando a necessidade de repassar esses custos em aumentos de preços e que podem gerar menores volumes de venda principalmente se a situação econômica (renda, desemprego, poder de compra) for desfavorável ou pressionar as margens operacionais caso não consiga repassar essa diferença de custos.

A Bemobi é uma empresa que prioriza estar na vanguarda da inovação, criando soluções que satisfaçam nossos clientes e que ampliem nossa relevância junto aos nossos parceiros. Esse posicionamento nos permite a manutenção de taxas expressivas de crescimento do volume de vendas e de nossa receita ano após ano.

Quando comparamos os resultados alcançados nos exercícios de 2017 e 2018, nossa receita líquida aumentou 12,8%, passando de R\$126,7 milhões em 2017 para R\$142,8 milhões em 2018.

Na sequência, nossa receita líquida aumentou 8,2%, passando de R\$142,8 milhões em 31 de dezembro de 2018 para R\$ 154,6 milhões em 31 de dezembro de 2019. Essa variação reflete não apenas a expansão de nosso negócio core de Apps e Jogos, mas principalmente, a evolução de nossas novas linhas de receita ligadas ao negócio de microfinanças e de mensageria & comunicação.

Ao analisarmos o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, nossa receita líquida alcançou R\$ 108,2 milhões frente R\$ 111,9 milhões no mesmo período do ano passado, refletindo uma leve redução no volume contratado de serviços de Apps&Games ao longo do período, parcialmente compensado pela expansão dos serviços de microfinanças.

Cabe salientar, que apesar de os impactos nos negócios ou nas metas financeiras em razão da pandemia não terem sido significativos, a pandemia trouxe queda da renda dos usuários pré-pagos (particularmente os de baixa renda, nosso público maior) e estes reduziram as recargas de seus planos e, conseqüentemente, o saldo para o faturamento de serviços digitais pela Companhia em 2020.

(c) Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia, quando relevante

Conforme descrito nos parágrafos anteriores, e no item 4.2 deste Formulário de Referência, as taxas de juro, de inflação e câmbio têm influência em na formação de nossa Receita Operacional, mas, em especial impactam diretamente nossa estrutura de custos e, portanto, podem impactar o resultado operacional e financeiro da Companhia.

Não houve impacto relevante nos resultados da Companhia em função do câmbio ao longo dos últimos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017, 2018 e de 2019.

Em relação ao cenário de inflação e juros houve forte redução dos valores observados na economia brasileira, reduzindo, dessa forma, os impactos no resultado operacional e financeiro da Companhia. De um lado, a menor inflação favorece a manutenção das margens da Companhia, incentivando seu crescimento a partir da manutenção de preço cobrado de nossos clientes. Do outro lado, os menores juros ampliam a propensão ao consumo das pessoas, porém reduzem a rentabilidade das aplicações financeiras.

As aplicações financeiras da Companhia em geral são atreladas ao Certificado de Depósito Interbancário (CDI) / Taxa Referencial (TR) e, conseqüentemente, refletem as variações incorridas nesses indicadores.

10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras

10.3 – Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações contábeis

(a) introdução ou alienação de segmento operacional

Nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente, a Companhia não introduziu ou alienou qualquer segmento operacional

(b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Em 29 de setembro de 2020 a Companhia concluiu uma ampla reorganização societária do Grupo que resultou na aquisição pela Companhia da totalidade das ações, anteriormente, de titularidade da Bemobi Holding AS, na Noruega, das seguintes sociedades estrangeiras: (i) Bemobi Ukraine LLC (Ucrânia); (ii) Bemobi International AS (Noruega); e (iii) Open Markets AS (Noruega), a qual, por sua vez, detém participação na (iv) Tulari Spain Sociedad Ltda.

Eventos esperados em decorrência da consolidação da Bemobi Ukraine LLC (Ucrânia) (“Consolidação Ucrânia”)

A partir da reorganização societária referida acima, determinadas receitas auferidas pela Bemobi Ukraine LLC anteriormente pagas pela Bemobi Holding AS passaram a ser pagas pela Bemobi International AS, sendo deste modo eliminadas das demonstrações contábeis consolidadas da Bemobi Mobile Tech S.A. a partir de 30 de setembro de 2020.

Referidas receitas são decorrentes de contratos de prestação de serviços pelo qual a Bemobi Ukraine LLC presta serviços de pesquisa e desenvolvimento, marketing, promoção e vendas de jogos e aplicativos móveis para a Companhia e algumas de suas sociedades controladas. As partes firmaram o contrato observando termos e condições usualmente acordadas entre partes independentes. O preço do serviço é fixado conforme o custo do serviço prestado, acrescido de uma taxa de mercado, determinada por tipo de serviço prestado.

Do total de receitas de prestação de serviços apresentadas nas nossas demonstrações financeiras combinadas em 31 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 229,1 milhões, o montante de R\$ 7,3 milhões refere-se a receitas da Bemobi Ukraine LLC com a Bemobi Holding AS. Tais valores, nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, foram correspondentes, respectivamente, a R\$ 6,3 milhões e R\$ 4,6 milhões.

Em 30 de setembro de 2020, do total de receitas de prestação de serviços apresentadas nas nossas demonstrações financeiras combinadas nos primeiros nove meses de 2020, no valor de R\$ 186,1 milhões, o valor de R\$ 8,3 milhões refere-se a receitas da Bemobi Ukraine LLC com a Bemobi Holding AS. Tais valores, no período encerrado em 30 de setembro de 2019, foram equivalentes a R\$ 5,3 milhões.

(c) eventos ou operações não usuais.

A Companhia formalmente acordou com sua controladora Bemobi Holding AS através de instrumento de confirmação consecutiva que a totalidade das despesas relativas ao plano de opção de ações de sua operação do Brasil incorridas nos primeiros 9 meses de 2020 são de responsabilidade da controladora. Tal acordo foi firmando considerando que tal plano deixará de existir após a abertura de capital e oferta inicial de ações da Companhia na B3. O valor das despesas incorridas até 30 de setembro de 2020 é de R\$ 102.865,38. Ainda, cabe considerar que em 2020 não foram realizadas novas outorgas relacionadas a este tema.

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

10.4 – Mudanças significativas nas práticas contábeis – Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

(a) Mudanças significativas nas práticas Contábeis

Em 1º de janeiro de 2018, entraram em vigor as seguintes normas contábeis emitidas pelo CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis) e pelo IASB (*International Accounting Standards Board*):

- CPC 47/IFRS 15 – Receita de Contrato com Cliente

Essa norma disciplina os princípios que uma entidade aplicará para determinar a mensuração da receita e quando ela será reconhecida. A referida norma substituiu a ICPC 02/IFRIC 15 – Contrato de Construção do Setor Imobiliário e o CPC 30/IAS 18 – Receitas, e suas correspondentes interpretações.

Sob a nova norma, a Companhia passou a avaliar se seus contratos com clientes possuem obrigações de desempenho distintas e em que momento as respectivas receitas devem ser reconhecidas.

A Companhia adotou o novo pronunciamento utilizando o método retrospectivo modificado, o qual não requer a reapresentação de informações comparativas.

- CPC 48/IFRS 9 – Instrumentos Financeiros

Essa norma abrange a classificação, a mensuração e o reconhecimento de ativos e passivos financeiros. A referida norma substituiu a orientação do CPC 38/IAS 39 no que diz respeito à classificação e à mensuração de instrumentos financeiros.

Sob a nova norma, a Administração passou a considerar as informações presentes sobre eventos futuros no cálculo da provisão para perdas, considerando os elementos prospectivos.

A tabela a seguir apresenta as categorias de mensuração sob o CPC 38/IAS 39 e as novas categorias de mensuração sob o CPC 48/IFRS 9, para cada classe de ativos e passivos financeiros da Companhia:

	<u>CPC 38/IAS 39</u> <u>Categoria</u>	<u>CPC 48/IFRS 9</u> <u>Categoria</u>
<u>Ativos financeiros</u>		
Caixa e equivalentes de caixa	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Contas a receber de clientes	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Empréstimo a parte relacionada	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
<u>Passivos financeiros</u>		
Contas a pagar	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Obrigações com pessoal	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Empréstimo de parte relacionada	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Arrendamentos	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Contraprestações a pagar	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

Em 1º de janeiro de 2019, entraram em vigor as seguintes normas contábeis emitidas pelo CPC e pelo IASB:

- CPC 06 (R2)/IFRS 16 - Arrendamentos

A partir dessa norma, os arrendatários deverão reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento, incluindo os operacionais, podendo ficar fora do escopo dessa nova norma determinados contratos de curto prazo ou de pequenos montantes. Os critérios de reconhecimento e mensuração dos arrendamentos nas demonstrações contábeis dos arrendadores ficam substancialmente mantidos.

A Companhia adotou o novo pronunciamento utilizando a abordagem retrospectiva com efeito cumulativo, reconhecida na data da aplicação inicial. Desta forma, a informação comparativa não foi reapresentada e continua a ser divulgada de acordo com o CPC 06 (R1)/IAS 17 e interpretações relacionadas.

A Companhia adotou os seguintes expedientes práticos na aplicação do CPC 06 (R2)/IFRS 16: aplicação da isenção para não reconhecimento dos ativos de direito de uso e passivos de arrendamentos (i) com um período inferior a 12 meses; e (ii) de baixo valor. Os pagamentos associados a esses contratos são reconhecidos como uma despesa em base linear durante o prazo contratual.

- ICPC 22/IFRIC 23 – Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro

A interpretação explica sobre como considerar a incerteza na contabilização dos tributos sobre o lucro.

O CPC 32/IAS 12 – Tributos sobre o Lucro especifica sobre como contabilizar os tributos correntes e diferidos, mas não sobre como refletir os efeitos da incerteza. Por exemplo, pode não estar claro:

(i) Sobre como aplicar a legislação tributária a transações ou circunstâncias específicas; ou

(ii) Se as autoridades tributárias aceitarão determinado tratamento tributário adotado pela Companhia. Se a Companhia concluir que não é provável que um tratamento tributário específico seja aceito, a Companhia deve usar estimativa (valor mais provável ou valor esperado) para determinar o tratamento tributário (lucro tributável, bases tributárias, prejuízos fiscais não utilizados e créditos fiscais não utilizados), taxas de tributos e assim por diante. A decisão deve basear-se em qual método fornece melhores previsões para resolução da incerteza.

Após a adoção da interpretação, a Companhia considerou se possui posições tributárias incertas, particularmente aquelas relacionadas à dedução fiscal do ágio gerado pela combinação de negócios ocorrida em 2015.

Não há outras normas ou interpretações contábeis que ainda não entraram em vigor e que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações contábeis da Companhia.

(b) Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Para o CPC 47/IFRS 15, a Companhia avaliou essa norma e verificou que não houve impacto significativo na adoção dessa norma em 1º de janeiro de 2018, já que a natureza das receitas e os contratos com clientes vigentes nessa data não exigiram segregação por tipo de receita ou mudança na forma de reconhecimento em relação à norma anterior. A Companhia verificou que também não houve impacto significativo nas demonstrações contábeis relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2019, e nas informações intermediárias em 30 de setembro de 2020.

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

Para o CPC 48/IFRS 9, a Companhia avaliou essa norma e verificou que não houve impacto significativo na adoção dessa norma em 1º de janeiro de 2018, tendo em vista (i) que a mudança na classificação de ativos e passivos financeiros com a adoção da nova norma não resultou em mudança na mensuração e (ii) que o histórico de inadimplência era próximo ou igual a zero até essa data. A Companhia verificou que também não houve impacto significativo nas demonstrações contábeis relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2019, e nas informações intermediárias em 30 de setembro de 2020.

Para o CPC 06 (R2)/IFRS 16, a Companhia avaliou essa norma e verificou que não houve impacto significativo na adoção dessa norma em 1º de janeiro de 2019, já que os contratos de arrendamento operacional vigentes nessa data não estavam sujeitos à nova norma por possuírem prazo não cancelável inferior a 12 meses ou por serem de baixo valor. Porém, contratos de locação de imóveis com início de vigência em novembro de 2019 e em setembro de 2020 foram registrados conforme a nova norma, resultando em reconhecimento de ativo de direito de uso e passivo de arrendamento nos valores de R\$ 1,2 milhão e R\$ 3,0 milhões, respectivamente. Sob a nova norma, os valores registrados no ativo passaram a sofrer depreciação linear pelo período restante dos contratos, sendo de 36 meses e de 75 meses, respectivamente, e os valores registrados no passivo passaram a sofrer atualização mensal a título de juros à taxa efetiva de 8,86% a.a.

Para a ICPC 22/IFRIC 23, a Companhia avaliou essa norma e verificou que não houve impacto significativo na adoção dessa norma em 1º de janeiro de 2019, já que o tratamento tributário adotado pela Companhia nas suas atividades é considerado pela Administração como sendo de provável aceitação pela autoridade fiscal brasileira. A Companhia verificou que também não houve impacto significativo nas demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, e nas informações intermediárias em 30 de setembro de 2020.

(c) ressalvas e ênfases presentes no relatório do auditor

Para as informações intermediárias em 30 de setembro de 2020, os auditores não apresentaram ressalvas ou ênfases.

O relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 não apresentou ressalvas ou ênfases.

O relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018 não apresentou ressalvas ou ênfases.

O relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017 não apresentou ressalvas ou ênfases.

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

10.5 – Políticas contábeis críticas

A Companhia e seus Diretores informam que mantém a prática da revisão de suas políticas contábeis e de avaliação de suas estimativas, em consonância com as principais práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), as quais incluem as disposições da Lei das Sociedades por Ações e normas e procedimentos contábeis aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que estão em conformidade com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Informa também que a preparação das demonstrações contábeis requer o uso de estimativas contábeis e também o exercício de julgamento por parte da Administração no processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia. Essas estimativas são baseadas no melhor conhecimento existente em cada exercício, e potenciais alterações nos fatos e circunstâncias podem conduzir à revisão das estimativas, pelo que os resultados reais futuros poderão divergir dos estimados.

As principais estimativas e premissas que apresentam risco significativo, com probabilidade de causar ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão relacionadas com os temas a seguir:

- Teste de recuperabilidade de ágio por expectativa de rentabilidade futura pago pela Opera Software Brasil Ltda. (“Opera”) na aquisição da Companhia em 07 de agosto de 2015, no valor de R\$ 154.933.417,29. Esse ágio por expectativa de rentabilidade futura está reconhecido nas demonstrações contábeis da Companhia em 30 de setembro de 2020, já que a Companhia incorporou a Opera em 31 de janeiro de 2018, e é testado anualmente quanto à sua recuperabilidade. O ágio por expectativa de rentabilidade futura, é testado anualmente para avaliação do seu valor recuperável (teste de impairment), ou com maior frequência se eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem um possível *impairment*. O valor recuperável é definido com base em cálculo do valor em uso, efetuado com base em estimativas da administração.

Essa metodologia está alinhada com o direcionamento estratégico da Companhia, no qual avalia o negócio como um todo, ou seja, os resultados operacionais são regularmente avaliados **pelo** principal gestor das operações da entidade, que toma as decisões sobre alocação de recursos e avalia o desempenho das operações do ponto de vista da Companhia como um todo.;

- O imposto de renda e a contribuição social (corrente e diferido) são calculados de acordo com interpretações da legislação em vigor. Este processo normalmente envolve estimativas complexas para determinar o lucro tributável e as diferenças temporárias. Em particular, eventuais créditos fiscais diferidos sobre prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias que são reconhecidos na proporção da probabilidade de que o lucro tributável futuro esteja disponível e possa ser utilizado. A mensuração da recuperabilidade do imposto de renda diferido sobre prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias leva em consideração a estimativa de lucro tributável. Os tributos sobre o lucro e outros tributos são apurados e registrados com base na interpretação da legislação por parte da administração.

A Administração avalia a legislação tributária continuamente e adota premissas e faz estimativas considerando a provável aceitação do tratamento tributário aplicado às suas atividades pela autoridade fiscal brasileira.

10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

10.6 – Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

(a) os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:

(i) arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há arrendamentos mercantis operacionais (leasing), ativos ou passivos, não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, exceto pelos arrendamentos operacionais derivados de contratos de locação que, anteriormente à adoção do IFRS 16/CPC 06 (R2) em 1º de janeiro de 2019, não eram reconhecidos no balanço patrimonial da Companhia. *(ii) Carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos*

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a Companhia mantenha riscos e responsabilidades não evidenciadas nas demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 e ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020.

(iii) Contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 e ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020.

(iv) Contratos de construção não terminada

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há contratos de construção não terminada não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 e ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020.

(v) Contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há contratos de recebimentos futuros de financiamentos não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 e ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020.

(b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras.

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 e ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020.

10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

10.7 – Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

(a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não aplicável, tendo em vista que não há itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia mencionados no item 10.6.

(b) natureza e o propósito da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia mencionados no item 10.6.

(c) natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação.

Não aplicável, tendo em vista que não há itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia mencionados no item 10.6.

10.8 - Plano de Negócios

10.8 – Plano de negócios

(a) Investimentos

(i) Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Os investimentos da Companhia são destinados ao aprimoramento dos serviços oferecidos atualmente e a efetividade de nossos canais, além de permitir a expansão da oferta de novos produtos ampliando a percepção de valor junto aos nossos clientes e parceiros.

De forma simplificada, os investimentos são direcionados a 4 grandes grupos: (i) investimento em infraestrutura, (ii) melhorias operacionais, (iii) desenvolvimento de novos produtos; e (iv) aquisição de novas empresas. No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, o dispêndio de caixa na conta de capital (CAPEX) do Grupo Bemobi (Combinadas) totalizou R\$ 10,9 milhões, sendo R\$ 3,4 milhões ligados à ativos tangíveis e outros R\$ 7,5 milhões ligados à ativos intangíveis.

Acreditamos que a Bemobi desenvolveu um posicionamento forte em um mercado crescente de serviços digitais nos países emergentes. Nos últimos anos, desenvolvemos um modelo simples de crescimento (playbook) que vem sendo executado de forma consistente, buscando a geração de efeitos de rede sempre que possível e se utilizando de ganho de escala para justificar maiores gastos em P&D (pesquisa e desenvolvimento) como uma forma de manter um maior diferencial competitivo. Desde 2013 a Bemobi aumentou seu investimento em Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), reforçou sua equipe chegando a 100 colaboradores diretos.

Vemos oportunidades de crescimento orgânico promissoras, como o lançamento de novos serviços que alavancem oportunidades de cross-sell e/ou upsell para nossa base de clientes atual, a criação de novos pontos de contato digital para os clientes móveis que possam e a expansão para novos países e novas parcerias com operadoras.

Possuímos, também, oportunidades claras de expansão por meio de aquisições que alavancem nossos pontos fortes e os diferenciais do nosso modelo atual.

Dessa forma, em 13 de outubro de 2020, a Assembleia Geral da Bemobi Mobile Tech S.A. autorizou o pedido de registro junto à CVM da oferta pública inicial de ações da Companhia (“IPO”), e de emissora categoria A”. O IPO pretendido contará com uma parcela primária pela Companhia para captação de recursos por meio de aumento de capital.

Do total de recursos captados, estima-se que R\$ 244,9 milhões serão utilizados para concluir a reestruturação societária conduzida pelo acionista controlador em decorrência da transação de aquisição das demais subsidiárias, sendo que esse valor deverá ser liquidado até 31 de dezembro de 2021. Adicionalmente, em 30 de setembro de 2020, a Companhia já declarou um valor de R\$ 186,7 milhões em reserva de lucros, com pagamento condicionado à realização da abertura de capital. E o restante do valor deverá ser utilizado em nossa estratégia de crescimento via aquisições.

Até a data do presente Formulário, temos mais de 15 empresas mapeadas e diversas discussões em andamento – discussões nas quais já possuímos 7 acordos de confidencialidade assinados, 2 ofertas não vinculantes já em negociação.

(ii) Fontes de financiamento dos investimentos

O plano de negócios da Companhia prevê que as fontes de financiamento para os investimentos a serem realizados decorrem do fluxo de caixa gerado pelas atividades operacionais regulares da Companhia. Como destacado ao longo desse Formulário, a Companhia está conduzindo processo de abertura de capital na bolsa de valores brasileira (B3) com objetivo claro de acelerar ainda mais nosso crescimento orgânico, em especial fora do Brasil, e viabilizar nossa estratégia de crescimento inorgânico (via aquisições).

Além disso, a Companhia pode avaliar a possibilidade de contrair financiamento através de acesso ao mercado de capitais e bancos parceiros, caso julgue necessário.

10.8 - Plano de Negócios

(iii) Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não há desinvestimentos relevantes em andamento e não há planejamento de desinvestimentos.

(b) Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Não se aplica, dado que não há aquisições de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que possam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia na data deste Formulário de Referência.

(c) Novos produtos e serviços

(i) Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não aplicável.

(ii) Montantes totais gastos em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável.

(iii) Projetos em desenvolvimento já divulgados

Não aplicável.

(iv) Montantes totais gastos no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável.

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

10.9 – Outros fatores com influência relevante

Condições financeiras e patrimoniais gerais da Companhia Combinadas

O acionista controlador conduziu recentemente uma ampla reorganização societária que resultou na aquisição pela Companhia da totalidade das ações, anteriormente, de titularidade da Bemobi Holding AS, na Noruega, das seguintes sociedades estrangeiras: (i) Bemobi Ukraine LLC (Ucrânia); (ii) Bemobi International AS (Noruega); e (iii) Open Markets AS (Noruega), a qual, por sua vez, detém participação na (iv) Tulari Spain Sociedad Ltda.

Dessa forma, entendemos que a configuração de nossas demonstrações financeiras será alterada de forma material, ou seja, todos os ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas, despesas, e fluxos de caixa da controladora e de suas controladas passarão a ser apresentadas como se fosse uma única entidade econômica. Exibiremos abaixo os mesmos indicadores apresentados anteriormente ao longo da Seção 10 exclusivamente para a Bemobi Mobile Tech S.A., agora na visão combinada de todas as entidades empresariais de forma a permitir a melhor compreensão da dinâmica dos nossos negócios por parte de investidores e demais stakeholders.

A soma das diferentes fontes de receita da Companhia alcançou nos últimos exercícios sólido crescimento, em linha com os planos traçados em nosso modelo estratégico (*playbook*) evidenciando a consistência de sua execução. Sempre que possível, buscamos opções de investimentos que permitam a geração de efeitos de rede utilizando do ganho de escala para justificar maiores gastos em P&D e ampliar nosso diferencial competitivo.

As informações de resultado da Companhia discutidas na presente seção 10 não consideram os efeitos esperados em nossas linhas de resultado decorrentes da Consolidação Ucrânia, conforme descrito no item “10.3 Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras” deste Formulário de Referência.

Assim, nossa receita líquida passou de R\$ 162,9 milhões em 2017 para R\$ 205,8 milhões em 2018 e R\$ 229,1 milhões em 2019. Nos nove primeiros meses de 2020, nossa receita líquida alcançou R\$ 186,1 milhões frente R\$ 165,9 milhões no mesmo período do ano passado, refletindo o crescimento do volume de transações em serviços financeiros no Brasil e a forte expansão de nossas receitas de Apps & Games em nossas operações internacionais.

A Margem Bruta Ajustada alcançada no acumulado dos exercícios de 2019, 2018 e 2017 foi de R\$ 156,8 milhões, R\$ 140,3 milhões e R\$ 111,1 milhões, respectivamente, representando uma margem Bruta Ajustada Percentual de 68,5% em 2019, 68,2% em 2018 e 68,2% em 2017.

Ao compararmos os valores relativos aos períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2020 e 2019, temos que a Margem Bruta Ajustada até 30 de setembro de 2020 foi de R\$ 125,0 milhões, enquanto Margem Bruta Ajustada relativo a 30 de setembro de 2019 foi de R\$ 113,0 milhões. Esse resultado reflete o crescimento de nossas operações no exterior e a expansão relativa do volume de transações nos serviços de microfinanças e de mensageria & comunicação no Brasil, com maior margem de contribuição.

O EBITDA relativo ao período dos nove meses findos em 30 de setembro de 2020 foi de R\$ 75,3 milhões, enquanto o EBITDA relativo ao período dos nove meses findos em 30 de setembro de 2019 foi de R\$ 66,2 milhões. Em resumo, o EBITDA cresceu 13,7% em relação ao mesmo período do ano anterior, considerando o crescimento da receita líquida de 12,2% e a manutenção do nível de despesas administrativas antes de depreciação e amortização na comparação anual, levando a uma maior diluição das despesas fixas frente o total.

Ao compararmos os valores alcançados no acumulado dos exercícios de 2019, 2018 e 2017 registramos os valores de R\$ 91,9 milhões, R\$ 85,3 milhões e R\$ 72,6 milhões, respectivamente, representando uma margem EBITDA de 40,1% em 2019, 41,5% em 2018 e 44,6% em 2017.

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

A Companhia não possui dívidas com instituições financeiras mas possui um saldo de contraprestações a pagar à sua controladora, Bemobi Holding AS, no valor líquido de R\$ 244,9 milhões. Esse valor é referente à aquisição das empresas Bemobi International AS, Bemobi Ukraine LLC e Open Markets AS, e deve ser liquidado até 31 de dezembro de 2021. Para maiores informações, vide seção 16.

Em 30 de setembro de 2020, a Companhia mantinha um saldo de caixa e aplicações financeiras no valor de R\$ 110,1 milhões, referindo-se basicamente a aplicações financeiras em certificados de depósitos bancários e fundos de renda fixa, remunerados a taxas que variam de acordo com o CDI, somados ao saldo de contas a receber de curto prazo no valor de R\$ 86,0 milhões o que possibilita o cumprimento de suas obrigações no curto, médio e longo prazos.

Em 30 de setembro de 2020, a Companhia manteve um índice de liquidez corrente de 4,0x (ante 3,7x atingido em 31 de dezembro de 2019), em virtude, principalmente, do acréscimo de caixa e equivalentes de caixa gerado pela expansão de nossas atividades operacionais. Tais valores consideram o Ativo Circulante de R\$ 211,1 milhões (ante R\$ 183,7 milhões em 31 de dezembro de 2019) em comparação ao Passivo Circulante de R\$ 52,4 milhões (ante R\$ 49,6 milhões em 31 de dezembro de 2019).

Segue abaixo tabela a qual apresentamos alguns de nossos principais indicadores do período relativo aos três últimos exercícios sociais, bem como para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2020 e de 2019.

Informações Financeiras e Operacionais Seleccionadas Combinadas

(em milhões de R\$, exceto os índices)	Em 30 de setembro de		Em 31 de dezembro de		
	2020	2019	2019	2018	2017
Receita Líquida	186,1	165,9	229,1	205,8	162,9
Lucro Bruto	103,2	94,4	131,4	120,6	101,4
Margem Bruta Ajustada	125,0	113,0	156,8	140,3	111,1
Margem Bruta Ajustada (%)	67,2%	68,1%	68,5%	68,2%	68,2%
EBITDA	75,3	66,2	91,9	85,3	72,6
Margem EBITDA	40,5%	39,9%	40,1%	41,5%	44,6%
Resultado antes dos tributos e do resultado financeiro	56,1	53,3	73,3	71,3	49,3
Resultado antes dos tributos e do resultado financeiro - (%)	30,1%	32,1%	32,0%	34,7%	30,3%
Lucro Líquido	38,0	28,8	37,2	86,6	(0,6)
Margem Líquida	20,4%	17,4%	16,2%	42,1%	(0,4%)

* As informações de resultado utilizadas na tabela acima consideram a receita da Bemobi Ukraine contra partes relacionadas, a qual passará a ser eliminada das demonstrações contábeis consolidadas da Companhia a partir de 30 de setembro de 2020 (exclusive), conforme descrito no item "10.3 Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras" deste Formulário de Referência.

(em milhões de R\$, exceto os índices)	Em 30 de setembro de		Em 31 de dezembro de		
	2020	2019	2018	2017	2017
Saldo de Caixa e Equivalentes	110,1	73,9	34,0	27,6	
Ativo Circulante (D)	211,1	183,7	114,1	83,9	
Passivo Circulante (E)	52,4	49,6	41,6	87,4	
Liquidez Corrente (D/E)	4,0	3,7	2,7	1,0	

Comentários dos diretores sobre a estrutura de capital

A nossa estrutura de capital, medida pela relação entre os passivos circulantes e não circulantes e o patrimônio líquido, é condizente com as atividades da Companhia e em 30 de setembro de 2020 65,9% era proveniente de capital de terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) e 34,1% de capital próprio (Patrimônio Líquido).

As alterações significativas registradas entre o período 31 de dezembro de 2017 e 30 de setembro de 2020 serão descritas nos parágrafos a seguir, mas devem-se principalmente a variação no lucro acumulado ao longo dos anos.

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

A Companhia encerrou o exercício de 2017 com capital total de R\$ 306,7 milhões, composto 73,7% (ou R\$ 226,2 milhões) por capital de terceiros e 26,3% (ou R\$ 80,5 milhões por capital próprio). Durante o exercício de 2018, a receita líquida cresceu 26,3% em comparação com o exercício do ano anterior enquanto as principais linhas de custos e despesas operacionais aumentaram 18,3% passando de R\$ 113,6 milhões no exercício de 2017 para R\$ 134,4 milhões no exercício de 2018. Adicionalmente, a Companhia registrou efeitos tributários com efeito positivo em 2018 na linha de tributos sobre o lucro devido à incorporação da Opera Software Brasil Ltda., então controladora da Bemobi. Com a incorporação, a Bemobi passou a atender os requisitos da legislação tributária para deduzir na apuração de tributos sobre o lucro o ágio e a mais valia de ativos gerados na aquisição da Bemobi pela Opera. Esse atendimento aos requisitos da legislação levou ao reconhecimento dos efeitos nas demonstrações contábeis. Esses efeitos combinados geraram um resultado líquido no exercício de 2018 de R\$ 86,6 milhões impactando diretamente a linha de Resultados do Exercício e, consequentemente de capital próprio (Patrimônio Líquido), que apresentou acréscimo de R\$ 109,1 milhões, passando de R\$ 80,5 milhões em 2017 para R\$ 189,6 milhões em 2018. Por fim, naquele mesmo ano a Companhia recebeu R\$ 138,6 milhões à título de mútuo com a Bemobi Holding AS. Assim, a Companhia encerrou o exercício de 2018 com capital total de R\$ 369,8 milhões.

Já durante o exercício de 2019, apesar da receita líquida ter crescido 11,3% em comparação com o exercício do ano anterior, as principais linhas de custos e despesas operacionais também aumentaram, passando de R\$ 134,4 milhões no exercício de 2018 para R\$ 155,8 milhões. Esses efeitos combinados geraram um resultado líquido no exercício de 2019 de R\$ 37,2 milhões. Essa linha apresentou um acréscimo de R\$ 189,6 milhões, passando de R\$ 189,6 milhões em 2018 para R\$ 379,2 milhões em 2019 refletindo os valores acumulados de lucro e ao maior valor de capital social que saiu de R\$ 60,6 milhões em 2018 para R\$ 203,7 milhões em 2019 após aumento realizado mediante conversão do mútuo mencionado no parágrafo anterior, alterando significativamente a relação de proporção entre as contas de capital de terceiros e capital próprio.

Em setembro de 2020, a Companhia encerrou com capital total de R\$ 455,5 milhões, composto 65,9% (ou R\$ 300,2 milhões) por capital de terceiros e 34,1% (ou R\$ 155,3 milhões por capital próprio). Durante o exercício de 2020, a receita líquida cresceu 12,2% em comparação com o mesmo período do ano anterior enquanto a soma das linhas de custos dos serviços prestados e de despesas gerais e administrativas aumentaram 15,5% passando de R\$ 112,6 milhões até setembro de 2019 para R\$ 130,0 milhões no mesmo período de 2020. Adicionalmente, a Companhia registrou uma variação positiva de seu Resultado Financeiro de R\$ 7,9 milhões, devido às menores Despesas Financeiras (R\$ 5,6 milhões a mais), entre setembro de 2019 e o mesmo período de 2020. Esses efeitos combinados geraram um resultado líquido no exercício de 2020, até setembro, de R\$ 38,0 milhões.

Por fim, neste mesmo período de 2020 a Companhia contraiu obrigação de R\$ 244,9 milhões à título de contraprestações a pagar referente a aquisição de empresas até então controladas pela Bemobi Holding AS, conforme descrito ao longo desse Formulário, em especial, no item 16. Assim, a Companhia apresentou decréscimo de R\$ 223,9 milhões na linha de capital próprio, passando de R\$ 379,2 milhões em dezembro de 2019 para R\$ 155,3 milhões em setembro de 2020.

(em milhões de R\$, exceto percentuais)	Em 30 de setembro de 2020	Em 31 de dezembro de		
		2019	2018	2017
Capital de terceiros (passivo circulante + passivo não circulante)	300,2	57,8	180,2	226,2
Capital próprio (patrimônio líquido)	155,3	379,2	189,6	80,5
Capital total (terceiros + próprio)	455,5	437,0	369,8	306,7
Parcela de capital de terceiros	65,9%	13,2%	48,7%	73,7%
Parcela de capital próprio	34,1%	86,8%	51,3%	26,3%

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

Comentários dos Diretores em relação à capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Até a data deste Formulário de Referência, a Companhia manteve elevada capacidade de geração de caixa operacional refletindo as margens obtidas, ao seu menor grau de alavancagem operacional e de seu curto ciclo financeiro.

Nos últimos três exercícios, a Companhia gerou R\$ 162,6 milhões de caixa operacional, sendo R\$ 45,5 milhões em 2017, R\$ 50,4 milhões em 2018 e outros R\$ 66,7 milhões em 2019. Esse ano, mesmo diante de toda a incerteza oriunda da pandemia do COVID-19 na economia brasileira, mantivemos em nossas operações uma geração de caixa operacional positiva de R\$ 78,9 milhões no acumulado até setembro.

A Companhia em 30 de setembro de 2020 não possuía empréstimos e financiamentos, mas apresentava um passivo circulante total no valor de R\$52,4 milhões e valores de contraprestações a pagar no passivo não circulante, à sua controladora, Bemobi Holding AS no valor líquido de R\$244,9 milhões. Em contrapartida, a Companhia tinha disponibilidades de caixa e de aplicações financeiras de R\$ 110,1 milhões e um contas a receber de R\$ 86,0 milhões.

A Companhia em 31 de dezembro de 2019 não possuía empréstimos e financiamentos, mas apresentava um passivo circulante total no valor de R\$ 49,6 milhões. Em contrapartida, a Companhia tinha disponibilidades de caixa e de aplicações financeiras de R\$ 73,9 milhões e um contas a receber de R\$ 90,4 milhões.

A Companhia em 31 de dezembro de 2018 não possuía empréstimos e financiamentos, mas apresentava um passivo circulante total no valor de R\$ 41,6 milhões. Em contrapartida, a Companhia tinha disponibilidades de caixa e de aplicações financeiras de R\$ 34,0 milhões e um contas a receber de R\$ 65,3 milhões.

A Companhia em 31 de dezembro de 2017 não possuía empréstimos e financiamentos, mas apresentava um passivo circulante total no valor de R\$ 87,4 milhões. Em contrapartida, a Companhia tinha disponibilidades de caixa e de aplicações financeiras de R\$ 27,6 milhões e um contas a receber de R\$ 52,5 milhões.

A Diretoria acredita que tais informações sinalizam a capacidade da Companhia de honrar com seus compromissos financeiros. E, caso a Companhia entenda como necessário contrair algum tipo de empréstimo para financiar suas atividades e investimentos, acredita ter capacidade para contratá-los. Essa conclusão baseia-se nas informações descritas na tabela a seguir.

(em milhares de R\$, exceto os índices)	Em 30 de setembro de 2020	Em 31 de dezembro de		
		2019	2018	2017
Total do Ativo (Ativo Circulante + Ativo Não Circulante) (A)	455,5	437,0	369,8	306,7
Total do Passivo (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) (B)	300,2	57,8	180,2	226,2
Saldo de Caixa e Equivalentes (C)	110,1	73,9	34,0	27,6
Ativo Circulante (D)	211,1	183,7	114,1	83,9
Passivo Circulante (E)	52,4	49,6	41,6	87,4
Índice de Liquidez Geral (A/B)	1,52	7,6	2,1	1,4
Índice de liquidez Imediata (C) / (E)	2,1	1,5	0,8	0,3
Índice de liquidez corrente (D) / (E)	4,0	3,7	2,7	1,0

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

Fontes de financiamento para capital de giro para investimentos em ativos não circulantes utilizados

Nos três últimos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 e no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, a principal fonte de financiamento da Companhia Combinada foi o fluxo de caixa gerado por suas atividades operacionais. Esses recursos são utilizados pela Companhia principalmente para cobrir custos, despesas e investimentos relacionados as operações referentes às suas atividades, suportar a necessidade pontual de capital de giro de seu negócio principal e com partes relacionadas, além de viabilizar seu processo de expansão inorgânica.

Acreditamos que as fontes de financiamento utilizadas pela Companhia de forma Combinada são adequadas, atendendo às necessidades de capital de giro e investimentos atuais.

Caso a Companhia Combinada entenda como necessário contrair algum tipo de empréstimo para financiar suas atividades e investimentos, acredita ter ampla capacidade para contratá-los.

Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez.

Como destacado ao longo desse Formulário, a Companhia Combinada mantém amplo histórico de geração positiva de caixa, garantindo uma adequada situação de liquidez no momento.

Porém, há uma clara oportunidade de mercado de acelerar nosso crescimento nos produtos, serviços, canais e regiões que atuamos, seja no Brasil ou no exterior, assim como de agregar novas linhas com objetivo de maximizar o retorno aos nossos acionistas.

Dessa forma, nos últimos meses conduzimos nosso processo de abertura de capital na bolsa de valores brasileira (B3) com objetivo angariar recursos para acelerar, ainda mais, nosso crescimento.

Com objetivo de acelerar nosso plano de internacionalização, o acionista controlador conduziu recentemente uma ampla reorganização societária que resultou na aquisição pela Companhia da totalidade das ações, anteriormente, de titularidade da Bemobi Holding AS, na Noruega, das seguintes sociedades estrangeiras: (i) Bemobi Ukraine LLC (Ucrânia); (ii) Bemobi International AS (Noruega); e (iii) Open Markets AS (Noruega), a qual, por sua vez, detém participação na (iv) Tulari Spain Sociedad Ltda. Tais aquisições permitirão melhor alinhamento do negócio do ponto de vista estratégico, tático e de governança para essa nova fase de expansão do Grupo. Parte dos recursos utilizados nessa reorganização virão do aumento de capital em curso.

Adicionalmente, essa capitalização irá viabilizar que aprofundemos nossa estratégia de crescimento via aquisições. A título exemplificativo, criamos em janeiro de 2020 uma área dedicada de M&A com executivos com vasta experiência de mercado em atividades de fusões e aquisições e com conhecimento específico de nossa indústria. Até a data do presente Formulário, temos mais de 15 empresas mapeadas e diversas discussões em andamento – discussões nas quais já possuímos 7 acordos de confidencialidade assinados, 2 ofertas não vinculantes já em negociação.

Níveis de endividamento e características de tais dívidas

Conforme descrito no item 10.1 (c) acima, os diretores reiteram que a Companhia Combinada possui atualmente, baseado nos dados do período de nove meses findos em 30 de setembro de 2020, saúde financeira para honrar com seus compromissos assumidos dado sua capacidade de geração de caixa operacional.

A Companhia em 30 de setembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2019, de 2018 e de 2017, não possuía nenhum valor contratado relacionado a empréstimos e financiamentos, mas possui um saldo de contraprestações a pagar à sua controladora, Bemobi Holding AS, no valor líquido de R\$ 244,9 milhões. Esse valor é referente à aquisição das empresas Bemobi International AS, Bemobi Ukraine LLC e Open Markets AS, e deve ser liquidado até 31 de dezembro de 2021. Para maiores informações, vide seção 16.

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

Contratos de empréstimo de financiamento relevantes

Não aplicável. A Companhia Combinada em 30 de setembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2019, de 2018 e de 2017, não possuía nenhum valor contratado relacionado a empréstimos e financiamentos. Por sua vez, possui contraprestação a pagar para a Bemobi Holding AS no valor de R\$290,4 milhões referente à reorganização societária.

Outras relações de longo prazo mantidas com instituições financeiras

Não aplicável. A Companhia Combinada em 30 de setembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2019, de 2018 e de 2017, não possuía nenhum valor contratado relacionado a empréstimos e financiamentos.

Grau de subordinação entre as dívidas da Companhia Combinada

Não aplicável. A Companhia Combinada em 30 de setembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2019, de 2018 e de 2017, não possuía nenhum valor contratado relacionado a empréstimos e financiamentos.

Restrições impostas à Companhia Combinada, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições.

Não aplicável. A Companhia Combinada em 30 de setembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2019, de 2018 e de 2017, não possuía nenhum valor contratado relacionado a empréstimos e financiamentos.

Limites de utilização dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Não aplicável. A Companhia Combinada em 30 de setembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2019, de 2018 e de 2017, não possuía nenhum valor contratado relacionado a empréstimos e financiamentos.

Alterações significativas em cada item das demonstrações contábeis

Para fins de apresentação desta seção entendemos que a configuração de nossas demonstrações financeiras será alterada de forma material ou seja, todos os ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas, despesas, e fluxos de caixa da controladora e de suas controladas passarão a ser apresentadas como se fossem uma única entidade econômica. Dessa forma, exibimos nesta seção os indicadores na visão combinada dessas entidades empresariais para melhor compreensão dos negócios por parte de investidores e demais *stakeholders*.

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

➤ BALANÇO PATRIMONIAL COMBINADAS

Balanço Patrimonial de encerramento do período de nove meses até 30 de setembro de 2020 e 2019

(em milhares de R\$, exceto percentuais)	Em 30 de setembro de 2020	AV	Em 31 de dezembro de 2019	AV	AH
ATIVO					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	110.116	24,2%	73.914	16,9%	49,0%
Contas a receber de clientes	86.029	18,9%	90.390	20,7%	-4,8%
Tributos a recuperar	8.025	1,8%	4.197	1,0%	91,2%
Adiantamentos a terceiros	6.959	1,5%	7.205	1,6%	-3,4%
Empréstimo a parte relacionada	-	-	8.040	1,8%	-100,0%
Total ativo circulante	211.129	46,3%	183.746	42,0%	14,9%
Não circulante					
Outros valores a receber	387	0,1%	38	0,0%	918,4%
Empréstimo a parte relacionada	-	-	260	0,1%	-100,0%
Tributos diferidos	19.992	4,4%	34.205	7,8%	-41,6%
Imobilizado	13.554	3,0%	10.023	2,3%	35,2%
Intangível	210.483	46,2%	208.716	47,8%	0,8%
Total ativo não circulante	244.416	53,7%	253.242	58,0%	-3,5%
Total do ativo	455.545	100,0%	436.988	100,0%	4,2%

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Em 30 de setembro de 2020	AV	Em 31 de dezembro de 2019	AV	AH
Circulante					
Obrigações com pessoal	14.740	3,2%	13.171	3,0%	11,9%
Tributos a Recolher	4.902	1,1%	5.967	1,4%	-17,8%
Contas a Pagar	31.773	7,0%	30.055	6,9%	5,7%
Arrendamentos	975	0,2%	421	0,1%	131,6%
Total passivo circulante	52.390	11,5%	49.614	11,4%	5,6%
Não circulante					
Tributos diferidos	-	-	18	0,0%	-100,0%
Empréstimo de parte relacionada	-	-	7.409	1,7%	-100,0%
Arrendamentos	2.893	0,6%	723	0,2%	300,1%
Contraprestações a pagar	244.920	53,8%	-	-	0,0%
Total passivo não circulante	247.813	54,4%	8.150	1,9%	2940,7%
Patrimônio líquido					
Capital social	183.391	40,3%	203.705	46,6%	-10,0%
Reserva de Capital	4.123	0,9%	10.296	2,4%	-60,0%
Reserva de Lucros	186.718	41,0%	-	-	0,0%
Lucros acumulados	6.536	1,4%	165.391	37,8%	-96,0%
Ajuste de avaliação patrimonial	(225.426)	-49,5%	-	-	0,0%
Ajustes acumulados de conversão	-	-	(168)	0,0%	0,0%
Total do patrimônio líquido	155.342	34,1%	379.224	86,8%	-59,0%
Total passivo e patrimônio líquido	455.545	100,0%	436.988	100,0%	4,2%

Em 30 de setembro de 2020 em comparação com 31 de dezembro de 2019:

Ativo Circulante

O grupo do Ativo Circulante da Companhia demonstrou um aumento significativo para o período comparativo de 14,9%, variando de um saldo de R\$ 183,7 milhões em 31 de dezembro de 2019 para um saldo de R\$ 211,1 milhões em 30 de setembro de 2020, com destaque para o saldo da conta de Caixa e equivalentes de caixa que registrou aumento de 49% no período, partindo de R\$ 73,9 milhões em 31 de dezembro de 2019 para R\$ 110,1 milhões em 30 de setembro de 2020, dado o crescimento de nossas operações com conseqüente crescimento da geração de caixa.

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

Ativo Não Circulante

O grupo do Ativo não Circulante da Companhia demonstrou redução para o período comparativo de 3,5%, variando de um saldo de R\$ 253,2 milhões em 31 de dezembro de 2019 para um saldo de R\$ 244,4 milhões em 30 de setembro de 2020. A conta de tributos diferidos reduziu R\$ 14,2 milhões, justificando a variação entre períodos.

Passivo Circulante

O grupo do Passivo Circulante da Companhia demonstrou um aumento para o período comparativo de 5,6%, variando de um saldo de R\$ 49,6 milhões em 31 de dezembro de 2019 para um saldo de R\$ 52,4 milhões em 30 de setembro de 2020. Este aumento está relacionado à maiores obrigações com Pessoal e com Contas a Pagar à fornecedores que somados geraram um aumento de R\$ 3,3 milhões.

Passivo Não Circulante

O grupo do Passivo não Circulante da Companhia demonstrou um aumento para o período comparativo variando de um saldo de R\$ 8,2 milhões em 31 de dezembro de 2019 para um saldo de R\$ 247,8 milhões em 30 de setembro de 2020. O efeito de maior relevância neste grupo refere-se às contraprestações a pagar que geraram um acréscimo de R\$ 244,9 milhões entre os períodos, decorrente da obrigação contraída para aquisição das empresas do Grupo Bemobi, antes ligadas à Bemobi Holding AS.

Patrimônio Líquido

O grupo do Patrimônio Líquido Companhia demonstrou uma relevante diminuição para o período comparativo de 59% variando de um saldo de R\$ 379,2 milhões em 31 de dezembro de 2019 para um saldo de R\$ 155,3 milhões em 30 de setembro de 2020. Essa redução reflete os ajustes referentes ao ágio em aquisição de empresas sob controle comum.

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

Balço Patrimonial de encerramento dos exercícios sociais de 2019, 2018 e 2017

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018

(em milhares de R\$, exceto percentuais)	Em 31 de dezembro de 2019	AV	Em 31 de dezembro de 2018	AV	AH
ATIVO					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	73.914	16,9%	33.962	9,2%	117,6%
Contas a receber de clientes	90.390	20,7%	65.254	17,6%	38,5%
Tributos a recuperar	4.197	1,0%	1.709	0,5%	145,6%
Adiantamentos a terceiros	7.205	1,6%	3.461	0,9%	108,2%
Empréstimo a parte relacionada	8.040	1,8%	7.789	2,1%	3,2%
Outros valores a receber	-	-	1.911	0,5%	-100,0%
Total ativo circulante	183.746	42,0%	114.086	30,9%	61,1%
Não circulante					
Outros valores a receber	38	0,0%	20	0,0%	90,0%
Empréstimo a parte relacionada	260	0,1%	171	0,0%	52,0%
Tributos diferidos	34.205	7,8%	50.867	13,8%	-32,8%
Imobilizado	10.023	2,3%	1.164	0,3%	761,1%
Intangível	208.716	47,8%	203.466	55,0%	2,6%
Total ativo não circulante	253.242	58,0%	255.688	69,1%	-1,0%
Total do ativo	436.988	100,0%	369.774	100,0%	18,2%

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Em 31 de dezembro de 2019	AV	Em 31 de dezembro de 2018	AV	AH
Circulante					
Obrigações com pessoal	13.171	3,0%	8.823	2,4%	49,3%
Tributos a Recolher	5.967	1,4%	3.224	0,9%	85,1%
Contas a Pagar	30.055	6,9%	29.518	8,0%	1,8%
Arrendamentos	421	0,1%	-	-	0,0%
Total passivo circulante	49.614	11,4%	41.565	11,2%	19,4%
Não circulante					
Tributos diferidos	18	0,0%	24	0,0%	-25,0%
Empréstimo de parte relacionada	7.409	1,7%	138.566	37,5%	-94,7%
Arrendamentos	723	0,2%	-	-	0,0%
Total passivo não circulante	8.150	1,9%	138.590	37,5%	-94,1%
Patrimônio líquido					
Capital social	203.705	46,6%	60.589	16,4%	236,2%
Reserva de Capital	10.296	2,4%	1.472	0,4%	599,5%
Lucros acumulados	165.391	37,8%	128.201	34,7%	29,0%
Ajustes acumulados de conversão	(168)	0,0%	(643)	-0,2%	-73,9%
Total do patrimônio líquido	379.224	86,8%	189.619	51,3%	100,0%
Total passivo e patrimônio líquido	436.988	100,0%	369.774	100,0%	18,2%

Ativo Circulante

Em 31 de dezembro de 2019, o ativo circulante era de R\$ 183,7 milhões, em comparação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, que foi de R\$ 114,1 milhões. Este aumento de 61,1% é atribuído substancialmente ao aumento de R\$ 40,0 milhões na conta de Caixa e Equivalentes de Caixa e de R\$ 25,1 milhões na conta de Contas a Receber de Clientes.

Ativo Não Circulante

Em 31 de dezembro de 2019, o ativo não circulante era de R\$ 253,2 milhões, em comparação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, que foi de R\$ 255,7 milhões. Vale observar que a conta de tributos diferidos reduziu R\$ 16,7 milhões enquanto as linhas de imobilizado e intangível cresceram R\$ 8,9 milhões e R\$ 5,2 milhões, respectivamente.

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

Passivo Circulante

Em 31 de dezembro de 2019, o passivo circulante era de R\$ 49,6 milhões, em comparação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, que foi de R\$ 41,6 milhões. Este aumento de 19,4% é atribuído substancialmente ao crescimento do volume de negócios da Companhia, elevando as principais contas de capital de giro.

Passivo Não Circulante

Em 31 de dezembro de 2019, o passivo não circulante era de R\$ 8,2 milhões, em comparação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, que foi de R\$ 138,6 milhões. Esta redução é atribuída substancialmente à conversão do mútuo existente à época com a Bemobi Holding AS em capital social.

Patrimônio Líquido

Em 31 de dezembro de 2019, o patrimônio líquido era de R\$ 379,2 milhões, em comparação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, que foi de R\$ 189,6 milhões. Este aumento é atribuído substancialmente à conversão do mútuo existente à época com a Bemobi Holding AS em capital social, conforme descrito anteriormente.

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017

(em milhares de R\$, exceto percentuais)	Em 31 de dezembro de 2018	AV	Em 31 de dezembro de 2017	AV	AH
ATIVO					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	33.962	9,2%	27.592	9,0%	23,1%
Contas a receber de clientes	65.254	17,6%	52.540	17,1%	24,2%
Tributos a recuperar	1.709	0,5%	1.321	0,4%	29,4%
Adiantamentos a terceiros	3.461	0,9%	2.437	0,8%	42,0%
Empréstimo a parte relacionada	7.789	2,1%	-	-	0,0%
Outros valores a receber	1.911	0,5%	3	0,0%	63.600,0%
Total ativo circulante	114.086	30,9%	83.893	27,4%	36,0%
Não circulante					
Outros valores a receber	20	0,0%	223	0,1%	-91,0%
Empréstimo a parte relacionada	171	0,0%	160	0,1%	6,9%
Tributos diferidos	50.867	13,8%	10.424	3,4%	388,0%
Imobilizado	1.164	0,3%	1.375	0,4%	-15,3%
Intangível	203.466	55,0%	210.592	68,7%	-3,4%
Total ativo não circulante	255.688	69,1%	222.774	72,6%	14,8%
Total do ativo	369.774	100,0%	306.667	100,0%	20,6%

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Em 31 de dezembro de 2018	AV	Em 31 de dezembro de 2017	AV	AH
Circulante					
Obrigações com pessoal	8.823	2,4%	6.953	2,3%	26,9%
Tributos a Recolher	3.224	0,9%	11.797	3,8%	-72,7%
Contas a Pagar	29.518	8,0%	26.034	8,5%	13,4%
Empréstimo com parte relacionada	-	-	5.992	2,0%	-100,0%
Contraprestações a pagar	-	-	36.586	11,9%	-100,0%
Total passivo circulante	41.565	11,2%	87.362	28,5%	-52,4%
Não circulante					
Tributos diferidos	24	0,0%	15	0,0%	60,0%
Empréstimo com parte relacionada	138.566	37,5%	8.581	2,8%	1.514,8%
Contraprestações a pagar	-	-	130.203	42,5%	-100,0%
Total passivo não circulante	138.590	37,5%	138.799	45,3%	-0,2%
Patrimônio líquido					
Capital social	60.589	16,4%	160.413	52,3%	-62,2%
Reserva de Capital	1.472	0,4%	128	0,0%	1050,0%
Lucros Acumulados	128.201	34,7%	(80.036)	-26,1%	-260,2%
Ajustes acumulados de conversão	(643)	-0,2%	1	0,0%	-64.400,0 %
Total do patrimônio líquido	189.619	51,3%	80.506	26,3%	135,5%
Total passivo e patrimônio líquido	369.774	100,0%	306.667	100,0%	20,6%

Ativo Circulante

Em 31 de dezembro de 2018, o ativo circulante era de R\$ 114,1 milhões, em comparação ao valor alcançado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, que foi de R\$ 83,9 milhões. Este aumento de 36,0% é atribuído substancialmente ao crescimento das contas de Caixa e equivalentes de caixa e do Contas a receber de clientes.

Ativo Não Circulante

Em 31 de dezembro de 2018, o ativo não circulante era de R\$ 255,7 milhões, em comparação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, que foi de R\$ 222,8 milhões. Este aumento é atribuído substancialmente ao maior volume registrado na conta de Impostos Diferidos em decorrência da incorporação da Opera Softwares.

Passivo Circulante

Em 31 de dezembro de 2018, o passivo circulante era de R\$ 41,6 milhões, em comparação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, que foi de R\$ 87,4 milhões. Esta redução de 52,4% é atribuída substancialmente ao menor volume de Tributos à Recolher e à conversão parcial em capital social e do pagamento da diferença das Contraprestações a Pagar e de Empréstimos com partes relacionadas.

Passivo Não Circulante

Em 31 de dezembro de 2018, o passivo não circulante era de R\$ 138,6 milhões, em linha com o valor alcançado ao final do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, que foi de R\$ 138,8 milhões, sendo que a linha de contraprestações a pagar saiu de R\$ 130,2 milhões para zero e a linha de empréstimo com partes relacionadas saiu de R\$ 8,6 milhões para R\$ 138,6 milhões.

Patrimônio Líquido

Em 31 de dezembro de 2018, o patrimônio líquido era de R\$ 189,6 milhões, em comparação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, que foi de R\$ 80,5 milhões. Este aumento é atribuído substancialmente aos efeitos nas linhas de resultados acumulados e de capital social decorrentes da incorporação da Opera pela Companhia e pelo Lucro de R\$ 86,6 milhões do Exercício Corrente.

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

➤ DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO COMBINADAS

Demonstração dos Resultados intermediários até 30 de setembro de 2020 e de 2019

Período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020 comparado ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019

(em milhares de R\$, exceto percentuais)	Em 30 de setembro de 2020	AV	Em 30 de setembro de 2019	AV	AH
Receita líquida	186.095	100,0%	165.913	100,0%	12,2%
Custos dos serviços prestados	(82.883)	-44,5%	(71.558)	-43,1%	15,8%
Lucro bruto	103.212	55,5%	94.355	56,9%	9,4%
Despesas gerais e administrativas	(47.147)	-25,3%	(41.030)	-24,7%	14,9%
Lucro operacional	56.065	30,1%	53.325	32,1%	5,1%
Receitas Financeiras	4.278	2,3%	2.005	1,2%	113,4%
Despesas Financeiras	(2.323)	-1,2%	(7.959)	-4,8%	-70,8%
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	58.020	31,2%	47.371	28,6%	22,5%
Imposto de renda e contribuição social	(20.009)	-10,8%	(18.580)	-11,2%	7,7%
Lucro líquido do período	38.011	20,4%	28.791	17,4%	32,0%

* As informações de resultado utilizadas na tabela acima consideram a receita da Bemobi Ukraine contra partes relacionadas, a qual passará a ser eliminada das demonstrações contábeis consolidadas da Companhia a partir de 30 de setembro de 2020 (exclusive), conforme descrito no item "10.3 Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras" deste Formulário de Referência.

Receita Líquida

A receita operacional líquida no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020 foi de R\$ 186,1 milhões, um crescimento de 12,2% quando comparado aos R\$ 165,9 milhões auferidos no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019.

A Companhia apresentou forte crescimento fora do Brasil, impulsionado em especial pelas operações da Ásia e África. Este crescimento veio do crescimento da base de assinantes, em função do lançamento de serviços em mais operadoras e da entrada de novos canais digitais.

Custos dos Serviços Prestados

O custo de serviços prestados, composto pelo custo de distribuição, divulgação e licenciamento no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020 foi de R\$ 82,9 milhões comparativamente aos R\$ 71,6 milhões auferidos no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019, representando um crescimento de 15,8%. Tal variação decorre do crescimento da receita líquida e da mudança de mix geográfico de nossas vendas com a expansão das operações internacionais.

Lucro Bruto

O lucro bruto no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020 foi de R\$ 103,2 milhões comparativamente aos R\$ 94,4 milhões auferidos no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019, como consequência dos efeitos descritos acima. Essa variação representou um crescimento de 9,4% entre os dois períodos. Porém, ao analisarmos a margem bruta nota-se um decréscimo de 1,4 pontos percentuais, passando de 56,9% no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019 para 55,5% no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, refletindo os maiores custos marginais descritos no item anterior.

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

Despesas Gerais e Administrativas

As despesas gerais e administrativas do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020 somaram R\$ 47,1 milhões, um crescimento de 14,9% quando comparado ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019 quando o realizado foi de R\$ 41,0 milhões. Em relação a receita líquida, as despesas gerais e administrativas representaram 25,3% em 2020 ante 24,7% no mesmo período de 2019. Cabe destacar que ao analisarmos as Despesas Gerais e Administrativas antes de depreciação e amortização houve manutenção do nível de despesas na comparação anual, levando a uma maior diluição das despesas fixas frente o total dado o crescimento de receita alcançado. A linha de depreciação e amortização, por outro lado, cresceu nos últimos anos refletindo os maiores investimentos em P&D conforme descrito no item 7 deste Formulário.

Lucro Operacional

O resultado do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020 foi um lucro de R\$ 56,1 milhões, ante os R\$ 53,3 milhões de lucro registrado no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019, refletindo a expansão da Companhia em termos de serviços e regiões descritos acima.

Resultado Financeiro Líquido

O resultado financeiro líquido no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020 foi uma receita de R\$ 2,0 milhões comparativamente a uma despesa de R\$ 6,0 milhões registrada no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019. Tal inversão de resultado pode ser explicada pelos ganhos cambiais decorridos entre os períodos, sendo que tivemos uma receita financeira de R\$ 2,6 milhões nos 9 primeiros meses de 2020 contra uma despesa financeira de R\$ 7,3 milhões no mesmo período de 2019. Esses valores referem-se a variações cambiais ativas sobre as contas a receber com empresas no exterior. As despesas com variações cambiais em 2019 eram substancialmente referentes a empréstimos com partes relacionadas a pagar, que foram quitados até setembro de 2019.

Lucro antes da Provisão para o Imposto de Renda e Contribuição Social

O Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020 foi de R\$ 58,0 milhões comparativamente aos R\$ 47,4 milhões auferidos no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019, o que representa uma melhora de 22,5%. Essa melhora do resultado antes do imposto de renda e da contribuição social é decorrente do crescimento de vendas no exterior, em especial na Ásia, combinados com a maior margem de contribuição obtida no Brasil, a manutenção das despesas administrativas antes de depreciação e amortização e das mudanças incorridas no resultado financeiro líquido que capturaram o efeito positivo das variações cambiais.

Imposto de Renda e Contribuição Social

O imposto de renda e contribuição social está relacionada ao lucro tributável do período de apuração, sendo as alíquotas de 25% para IRPJ e 9% para CSLL. Para o período de nove meses findos em 30 de setembro de 2020, a Companhia apurou R\$ 20,0 milhões de imposto sobre a renda e contribuição social contra R\$ 18,6 milhões no mesmo período de 2019, refletindo as variações no lucro.

Lucro Líquido do Período

Devido a todos os fatores descritos acima, o lucro líquido da Companhia no exercício de nove meses findo de 30 de setembro de 2020 foi de R\$ 38,0 milhões comparado a R\$ 28,8 milhões no período anterior, um aumento de 32,0% demonstrando a melhora do desempenho operacional e financeiro da Companhia no exercício de 2020.

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

Demonstração dos Resultados dos exercícios sociais de 2019, 2018 e 2017

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018

(em milhares de R\$, exceto percentuais)	Em 31 de dezembro de 2019	AV	Em 31 de dezembro de 2018	AV	AH
Receita líquida	229.090	100,0%	205.760	100,0%	11,3%
Custos dos serviços prestados	(92.727)	-42,7%	(85.178)	-41,4%	14,7%
Lucro bruto	131.363	57,3%	120.582	58,6%	8,9%
Despesas gerais e administrativas	(58.088)	-25,4%	(49.237)	-23,9%	18,0%
Lucro operacional	73.275	32,0%	71.345	34,7%	2,7%
Receitas Financeiras	2.605	1,1%	1.516	0,7%	71,8%
Despesas Financeiras	(9.879)	-4,3%	(7.160)	-3,5%	38,0%
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	66.001	28,8%	65.701	31,9%	0,5%
Imposto de renda e contribuição social	(28.811)	-12,6%	20.880	10,1%	n.r.
Lucro líquido do exercício	37.190	16,2%	86.581	42,1%	-57,0%

* As informações de resultado utilizadas na tabela acima consideram a receita da Bemobi Ukraine contra partes relacionadas, a qual passará a ser eliminada das demonstrações contábeis consolidadas da Companhia a partir de 30 de setembro de 2020 (exclusive), conforme descrito no item "10.3 Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras" deste Formulário de Referência.

Receita Líquida

A receita operacional líquida do exercício de 2019 foi de R\$ 229,1 milhões, um aumento de 11,3% quando comparado ao exercício de 2018, quando foi registrada receita líquida de R\$ 205,8 milhões.

Esse aumento se deve principalmente à expansão da receita proveniente dos serviços de comunicações, e microfinanças, no Brasil somado ao forte crescimento na comparação anual de nossas operações de Apps&Games em mercados Internacionais. Este crescimento de receita nos mercados internacionais foi resultante do crescimento da base de assinantes, em função do lançamento de serviços em mais operadoras e da entrada de novos canais digitais.

Custos de Serviços Prestados

O custo de serviços prestados de nossas operações combinadas encerrou o exercício de 2019 em R\$ 97,7 milhões, representando 42,7% da receita operacional líquida do mesmo exercício. Comparativamente ao exercício de 2018, quando o custo de serviços prestados somou R\$ 85,2 milhões e registrou um aumento de 14,7%, ou em termos percentuais da receita líquida registrou um aumento de 1,3 ponto percentual, refletindo o maior volume de negócios transacionados e a mudança de mix geográfico decorrente do crescimento de nossas operações internacionais que possuem um custo mais elevado de aquisição de clientes.

Lucro Bruto

O lucro bruto do exercício de 2019 apresentou crescimento de 8,9% comparativamente ao exercício de 2018, encerrando o período em R\$ 131,4 milhões ante R\$ 120,6 milhões no exercício anterior.

Despesas Gerais e Administrativas

As despesas gerais e administrativas do exercício de 2019 foram de R\$ 58,1 milhões, um crescimento de 18,0% quando comparado ao exercício de 2018 quando o realizado foi de R\$ 49,2 milhões. Em relação a receita líquida, as despesas gerais e administrativas representaram 25,4% da receita líquida em 2019 ante 23,9% da receita líquida do exercício de 2018, crescimento este justificado pelo aumento no quadro de funcionários e de nossa infraestrutura para suportar o próprio crescimento da Companhia e os novos negócios agregados ao nosso portfólio.

Lucro Operacional

O lucro operacional do exercício de 2019 foi 2,7% maior do que o do exercício 2018. O resultado do exercício de 2019 foi um lucro de R\$ 73,3 milhões, ante os R\$ 71,3 milhões de lucro registrado no

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

exercício de 2018, uma variação pequena se comparada com o exercício anterior e consequência dos efeitos descritos nos itens anteriores.

Resultado Financeiro Líquido

No exercício de 2019, o resultado financeiro líquido foi uma despesa de R\$ 7,3 milhões, quando no exercício de 2018 o resultado financeiro líquido foi uma despesa de R\$ 5,6 milhões, uma variação negativa do exercício de 2018 para o de 2019 de 28,9%, refletindo uma maior Despesa Financeira que saiu de R\$ 7,2 milhões em 2018 para R\$ 9,9 milhões em 2019 fruto dos impactos negativos de variações cambiais, parcialmente compensado pela ausência de lançamentos na linha de variações nas contraprestações a pagar incorridas em 2018 devido à incorporação da Opera Software Brasil Ltda., então controladora da Bemobi e pelos maiores rendimentos em aplicações financeiras influenciados pelo maior saldo de caixa no período.

Lucro antes da Provisão para o Imposto de Renda e da Contribuição Social

O lucro antes do imposto de renda e da contribuição social do exercício de 2019, considerando o desempenho operacional da Companhia Consolidada, e todos os lançamentos em despesas operacionais e despesas financeiras líquidas, foi de R\$ 66,0 milhões ante um lucro de R\$ 65,7 milhões no exercício de 2018, uma variação positiva de 0,5% entre os dois períodos de comparação.

Imposto de Renda e Contribuição Social

A provisão para imposto sobre a renda e contribuição social está relacionada ao lucro tributável do período de apuração, sendo as alíquotas de 25% para IRPJ e 9% para CSLL. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, a Companhia apresentou um gasto de R\$ 28,8 milhões com impostos, enquanto em 2018 reconheceu um valor positivo de R\$ 20,9 milhões para essa linha, fruto créditos fiscais decorrentes da incorporação da Opera Software. Com a incorporação, a Bemobi passou a atender os requisitos da legislação tributária para deduzir na apuração de tributos sobre o lucro o ágio e a mais valia de ativos gerados na aquisição da Bemobi pela Opera. Esse atendimento aos requisitos da legislação levou ao reconhecimento dos efeitos nas demonstrações contábeis.

Lucro Líquido do Exercício

O lucro líquido da Companhia no exercício de 2019 foi de R\$ 37,2 milhões comparado a um lucro de R\$ 86,6 milhões no exercício de 2018, uma variação de 57,0% negativa, explicados pelos fatores destacados acima.

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017

(em milhares de R\$, exceto percentuais)	Em 31 de dezembro de 2018	AV	Em 31 de dezembro de 2017	AV	AH
Receita líquida	205.760	100,0%	162.911	100,0%	26,3%
Custos dos serviços prestados	(85.178)	-41,4%	(61.481)	-37,7%	38,5%
Lucro bruto	120.582	58,6%	101.430	62,3%	18,9%
Despesas gerais e administrativas	(49.237)	-23,9%	(52.135)	-32,0%	-5,6%
Lucro operacional	71.345	34,7%	49.295	30,3%	44,7%
Receitas Financeiras	1.516	0,7%	2.573	1,6%	-41,1%
Despesas Financeiras	(7.160)	-3,5%	(21.513)	-13,2%	-66,7%
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	65.701	31,9%	30.355	18,6%	116,4%
Imposto de renda e contribuição social	20.880	10,1%	(30.988)	-19,0%	n.r.
Lucro líquido do exercício	86.581	42,1%	(633)	-0,4%	n.r.

* As informações de resultado utilizadas na tabela acima consideram a receita da Bemobi Ukraine contra partes relacionadas, a qual passará a ser eliminada das demonstrações contábeis consolidadas da Companhia a partir de 30 de setembro de 2020 (exclusive), conforme descrito no item "10.3 Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras" deste Formulário de Referência.

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

Receita Líquida

A receita operacional líquida do exercício de 2018 foi de R\$ 205,8 milhões, um aumento de 26,3% quando comparado ao exercício de 2017, quando foi registrada receita líquida de R\$ 162,9 milhões.

Esse aumento se deve principalmente ao aumento na receita proveniente de Apps&Games no Brasil e no exterior. Em ambas as geografias o crescimento de receita foi resultante do crescimento da base de assinantes, em função do lançamento de serviços em mais operadoras e da entrada de novos canais digitais.

Custos de Serviços Prestados

O custo de serviços prestados encerrou o exercício de 2018 em R\$ 85,2 milhões, representando 41,4% da receita operacional líquida do mesmo exercício. Comparativamente ao exercício de 2017, o custo de serviços prestados somou R\$ 61,5 milhões e registrou um aumento de 38,5%, que representa um aumento de 3,7 pontos percentuais em relação a receita líquida, dado o crescimento de relevância de nossas operações internacionais no todo, que possuem maior custo de aquisição e licenciamento quando comparado ao Brasil.

Lucro Bruto

O lucro bruto do exercício de 2018 apresentou crescimento de 18,9% comparativamente ao exercício de 2017, encerrando o período em R\$ 120,6 milhões ante R\$ 101,4 milhões no exercício anterior. Tal aumento se deve ao crescimento do volume de vendas.

Despesas Gerais e Administrativas

As despesas gerais e administrativas do exercício de 2018 foram de R\$ 49,2 milhões, um decréscimo de 5,6% quando comparado ao exercício de 2017 quando o realizado foi de R\$ 52,1 milhões. Em relação a receita líquida, as despesas gerais e administrativas representaram 23,9% da receita líquida em 2018 ante 32,0% da receita líquida do exercício de 2017. A maior variação negativa dessa linha se deu na rubrica de Depreciação e Amortização refletindo o menor impacto da mais valia de ativos intangíveis em 2018 quando comparado a 2017.

Lucro Operacional

O lucro operacional do exercício de 2018 apresentou um crescimento de 44,7% quando comparado ao exercício de 2017 devido ao maior volume de receita e às menores despesas administrativas no período. O resultado do exercício de 2018 foi um lucro de R\$ 71,3 milhões, ante os R\$ 49,3 milhões de lucro registrado no exercício de 2017.

Resultado Financeiro Líquido

No exercício de 2018, o resultado financeiro líquido foi uma despesa de R\$ 5,6 milhões, ante uma despesa R\$ 18,9 milhões registrados no exercício anterior fruto das maiores despesas de contraprestações a pagar.

Lucro (prejuízo) antes da Provisão para o Imposto de Renda e da Contribuição Social

O lucro antes do imposto de renda e da contribuição social do exercício de 2018, considerando o desempenho operacional da Companhia, e todos os lançamentos em despesas operacionais e despesas financeiras líquidas, foi de R\$ 65,7 milhões ante um lucro de R\$ 30,4 milhões no exercício de 2017, uma variação negativa de 116,4% entre os dois períodos de comparação.

Imposto de Renda e Contribuição Social

A provisão para imposto sobre a renda e contribuição social está relacionada ao lucro tributável do período de apuração, sendo as alíquotas de 25% para IRPJ e 9% para CSLL. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, a Companhia reconheceu um valor positivo de R\$ 20,9 milhões para essa linha fruto de créditos fiscais decorrentes da incorporação da Opera Software, então controladora da Bemobi, frente um gasto de R\$ 31,0 milhões com impostos em 2017.

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

Lucro (prejuízo) do Exercício

O lucro líquido da Companhia no exercício de 2018 foi de R\$ 86,6 milhões comparado a um prejuízo líquido de R\$ 0,6 milhão no exercício de 2017, explicados pelos fatores destacados acima em especial dos efeitos decorrentes das variações nas contraprestações a pagar em 2017 e dos efeitos decorrentes da incorporação da Opera pela Companhia em 2018.

➤ FLUXO DE CAIXA COMBINADAS

Demonstrativo de Fluxo de Caixa dos períodos de nove meses encerrados em 2020 e 2019

Período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020 comparado ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019

(em milhões de R\$, exceto percentuais)	Em 30 de setembro de 2020	Em 30 de setembro de 2019	AH
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	78.941	42.702	84,9%
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimentos	(48.343)	(19.688)	145,5%
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento	3.211	2.579	24,5%
Efeitos da variação das taxas de câmbio sobre caixa e equivalentes de caixa	2.393	(423)	n.r.
Aumento líquido em Caixa e equivalentes de caixa	36.202	25.170	43,8%
Caixa e equivalentes de Caixa			
Saldo inicial	73.914	33.962	117,6%
Saldo final	110.116	59.132	86,2%

* As informações de resultado utilizadas na tabela acima consideram a receita da Bemobi Ukraine contra partes relacionadas, a qual passará a ser eliminada das demonstrações contábeis consolidadas da Companhia a partir de 30 de setembro de 2020 (exclusive), conforme descrito no item "10.3 Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras" deste Formulário de Referência.

Caixa líquido gerado nas atividades operacionais

O caixa líquido gerado nas atividades operacionais no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020 foi de R\$ 78,9 milhões, em comparação ao caixa líquido gerado no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019, que foi de R\$ 42,7 milhões. Este aumento de R\$ 36,2 milhões, é atribuído substancialmente ao aumento nos recebimentos de clientes, R\$ 29,4 milhões.

Caixa líquido utilizado nas atividades de investimentos

O caixa líquido utilizado nas atividades de investimentos no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020 foi de R\$ 48,3 milhões, em comparação ao caixa líquido utilizado no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019, que foi de R\$ 19,7 milhões. Este aumento de R\$ 28,7 milhões no caixa utilizado é atribuído substancialmente aos empréstimos a partes relacionadas, R\$ 17,4 milhões maior entre o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020 e o mesmo período de 2019.

Caixa gerado nas atividades de financiamento

O caixa líquido gerado nas atividades de financiamento foi de R\$ 3,2 milhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, comparado ao caixa líquido gerado de R\$ 2,6 milhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019. Esse aumento é decorrente, principalmente, dos empréstimos de partes relacionadas, que no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019 chegou ao valor de R\$ 3,6 milhões contra um valor líquido de R\$ 2,1 milhões no mesmo período de 2019.

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

Demonstrativo de Fluxo de Caixa dos exercícios sociais encerrados 2019, 2018 e 2017

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018

(em milhões de R\$, exceto percentuais)	Em 31 de dezembro de 2019	Em 31 de dezembro de 2018	AH
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	66.736	50.354	32,5%
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimentos	(33.023)	(50.917)	-35,1%
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento	6.363	8.074	-21,2%
Efeitos da variação das taxas de câmbio sobre caixa e equivalentes de caixa	(124)	(1.141)	-89,1%
Aumento líquido em Caixa e equivalentes de caixa	39.952	6.370	527,2%
Caixa e equivalentes de Caixa			
Saldo inicial	33.962	27.592	23,1%
Saldo final	73.914	33.962	117,6%

* As informações de resultado utilizadas na tabela acima consideram a receita da Bemobi Ukraine contra partes relacionadas, a qual passará a ser eliminada das demonstrações contábeis consolidadas da Companhia a partir de 30 de setembro de 2020 (exclusive), conforme descrito no item "10.3 Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras" deste Formulário de Referência.

Caixa líquido gerado nas atividades operacionais

O caixa líquido gerado nas atividades operacionais no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$ 66,7 milhões, em comparação ao caixa líquido gerado no exercício findo em 31 de dezembro de 2018, de R\$ 50,4 milhões. O principal fator para esse aumento em nosso fluxo de caixa se deve ao próprio crescimento do volume de negócios da Companhia ao longo do ano, com crescimento de receita e do EBITDA.

Caixa líquido utilizado nas atividades de investimentos

O caixa líquido utilizado nas atividades de investimentos no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$ 33,0 milhões, em comparação aos R\$ 50,9 milhões utilizados ao longo do exercício findo em 31 de dezembro de 2018. Esta menor saída de R\$ 17,9 milhões no caixa é atribuída substancialmente ao menor volume de obrigações com partes relacionadas.

Caixa gerado nas atividades de financiamento

O caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento foi de R\$ 6,4 milhões no exercício findo de 2019, comparado a uma geração positiva de R\$ 8,1 milhões no exercício findo de 2018. Vale destacar que em 2019 a Companhia voltou a realizar empréstimos entre partes relacionadas de forma a alocar investimentos nas regiões em expansão. A principal variação na comparação anual decorre da incorporação Opera Software com consequente aumento do capital social da Companhia realizado em 2018, evento que não se repete em 2019.

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017

(em milhões de R\$, exceto percentuais)	Em 31 de dezembro de 2018	Em 31 de dezembro de 2017	AH
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	50.354	45.487	10,7%
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimentos	(50.917)	(69.471)	-26,7%
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento	8.074	17.615	-54,2%
Efeitos da variação das taxas de câmbio sobre caixa e equivalentes de caixa	(1.141)	(34)	3255,9%
Aumento (redução) líquido(a) em Caixa e equivalentes de caixa	6.370	(6.403)	-199,5%
Caixa e equivalentes de Caixa			
Saldo inicial	27.592	33.995	-18,8%
Saldo final	33.962	27.592	23,1%

* As informações de resultado utilizadas na tabela acima consideram a receita da Bemobi Ukraine contra partes relacionadas, a qual passará a ser eliminada das demonstrações contábeis consolidadas da Companhia a partir de 30 de setembro de 2020 (exclusive), conforme descrito no item "10.3 Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras" deste Formulário de Referência.

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

Caixa líquido gerado nas atividades operacionais

O caixa líquido gerado nas atividades operacionais no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 foi de R\$ 50,4 milhões, em comparação ao caixa líquido gerado ao longo do exercício findo em 31 de dezembro de 2017, de R\$ 45,5 milhões. O principal fator para esse aumento em nosso fluxo de caixa operacional decorre do maior volume de negócios alcançado naquele ano.

Caixa líquido utilizado nas atividades de investimentos

O caixa líquido utilizado nas atividades de investimentos no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 foi de R\$ 50,9 milhões, em comparação ao caixa líquido utilizado no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, que foi de R\$ 69,5 milhões. Esta menor saída de R\$ 18,6 milhões no caixa é atribuída substancialmente ao menor volume de obrigações com partes relacionadas.

Caixa gerado nas atividades de financiamento

O caixa líquido gerado nas atividades de financiamento foi de R\$ 8,1 milhões no exercício findo de 2018, comparado a uma geração de R\$ 17,6 milhões no exercício findo de 2017. Essa variação é decorrente da aprovação da incorporação Opera Software com consequente aumento do capital social da Companhia em contrapartida ao pagamento de empréstimo com partes relacionadas, reduzindo o montante gerado no exercício.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Em 01 de outubro de 2018, a Bemobi Holding AS, controladora da Companhia instituiu um plano de incentivo baseado em ações cujos beneficiários são seus colaboradores, inclusive colaboradores de suas controladas.

O objetivo do plano é atrair, reter e premiar os colaboradores, assim como alinhar os interesses dos colaboradores e da Bemobi Holding AS, oferecendo incentivos a longo prazo na forma de opções que dão direito a ações ou valores mobiliários semelhantes de emissão da Bemobi Holding AS. Sujeito a certos termos e condições, cada opção dá ao seu detentor o direito de receber uma ação ou valores mobiliários semelhantes na Bemobi Holding AS mediante o pagamento de um determinado preço. As opções serão concedidas de acordo com os termos de um contrato de concessão de opções para os colaboradores que contribuam para o sucesso e rentabilidade da Bemobi Holding AS. Tais concessões darão aos participantes uma participação no grupo da Bemobi Holding AS, aumentando a participação dos participantes no progresso a longo prazo e sucesso contínuo do grupo da Bemobi Holding AS. Todos os colaboradores do grupo da Bemobi Holding AS são elegíveis às concessões, a critério do comitê formado pela Bemobi Holding AS para gestão do plano de opções.

A Bemobi Holding AS possuía, em 01 de outubro de 2018, 160.000 ações emitidas, sendo que com o exercício das opções, (assumindo que 100% das opções sejam exercidas), passaria a possuir 171.123 ações e, portanto, as ações oriundas das opções representariam 6,5% das ações de emissão da Bemobi Holding AS (de forma totalmente diluída).

A contraprestação a ser paga por uma ação no exercício das opções seria de US\$ 1.227,00, observado que tal preço estaria sujeitos a ajustes para baixo com qualquer dividendo pago pela Bemobi Holding AS. No caso de (i) um desdobramento ou grupamento de ações, (ii) qualquer emissão de novas ações bonificadas (em norueguês: *Fondsemisjon*), (iii) uma cisão da Bemobi Holding AS, ou (iv) uma redução de capital por cancelamento de ações, o número de ações compostas pelas opções deveria ser aumentado ou diminuído de acordo com a mudança no número total de ações da Bemobi Holding AS, e o preço de exercício e as disposições do plano serão ajustados de acordo e conforme necessário, de forma a refletir o desdobramento ou grupamento de ações, a emissão de ações bonificadas, cisão ou redução de capital, conforme o caso.

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

As opções concedidas que forem perdidas, canceladas ou rescindidas por qualquer motivo ficarão imediatamente disponíveis para novas concessões. O comitê gestor do plano pode, de tempos em tempos, adotar e seguir regras e procedimentos relativos à contagem de opções contra o limite máximo do plano ou qualquer sublimite que julgar apropriado, incluindo regras mais restritivas do que as estabelecidas acima, na medida necessária para satisfazer os requisitos de qualquer bolsa de valores nacional na qual as ações da Bemobi Holding AS estão listadas, qualquer requisito regulamentar aplicável ou qualquer requisito de qualificação fiscal.

O comitê gestor do plano, também tem poderes totais e exclusivos para adotar as regras, regulamentos e diretrizes para a execução do plano conforme julgar necessário ou apropriado. Tal comitê pode corrigir qualquer defeito ou omissão ou reconciliar qualquer inconsistência no plano, da forma e na medida em que o comitê considere necessário ou conveniente para concretizar seus objetivos.

O período de aquisição padrão para as opções nos termos de qualquer concessão de opções é de 4 anos, sendo 25% adquiridos após um ano, 25% após dois anos, 25% após 3 anos e 25% após 4 anos, a contar da data da concessão da opção. Ajustes no período de aquisição padrão podem ser feitos pelo comitê. O contrato de opção também pode especificar outras condições para aquisição de direitos, conforme determinado pelo Comitê, como critérios de desempenho individual ou coletivo.

As opções exercidas serão liquidadas pela entrega, por parte da Bemobi Holding AS, de um número de ações igual ao número de opções exercidas mediante o pagamento, pelo participante, do preço de exercício de tais ações. Qualquer entrega de ações estará sujeita e condicionada ao fato de o participante (i) ser legalmente capaz de receber as ações, e (ii) tomar as medidas e assinar os documentos razoavelmente solicitados pela Bemobi Holding AS para que a mesma seja capaz de distribuir e emitir as ações e fazer com que sejam entregues ao participante, sempre de acordo com os requisitos estatutários aplicáveis à Bemobi Holding AS.

O comitê gestor do plano pode outorgar concessões a pessoas em um determinado país nos termos e condições que possam, no julgamento do comitê, ser necessários ou aconselháveis para cumprir as leis das jurisdições estrangeiras aplicáveis e, para esse fim, pode estabelecer sub planos, procedimentos de liquidação modificados e outros termos e procedimentos.

11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas

11.1 – Projeções divulgadas e premissas

(a) objeto da projeção;

Até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não mantém como prática divulgar ao mercado projeções ou estimativas de qualquer tipo, sejam operacionais ou financeiras.

(b) período projetado e o prazo de validade da projeção;

Até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não mantém como prática divulgar ao mercado projeções ou estimativas de qualquer tipo, sejam operacionais ou financeiras.

(c) premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle; e

Até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não mantém como prática divulgar ao mercado projeções ou estimativas de qualquer tipo, sejam operacionais ou financeiras.

(d) valores dos indicadores que são objeto da previsão.

Até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não mantém como prática divulgar ao mercado projeções ou estimativas de qualquer tipo, sejam operacionais ou financeiras.

11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas

11.2 – Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

- (a) informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário;**

Até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não mantém como prática divulgar ao mercado projeções ou estimativas de qualquer tipo, sejam operacionais ou financeiras.

- (b) quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções; e**

Até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não mantém como prática divulgar ao mercado projeções ou estimativas de qualquer tipo, sejam operacionais ou financeiras.

- (c) quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas.**

Até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não mantém como prática divulgar ao mercado projeções ou estimativas de qualquer tipo, sejam operacionais ou financeiras.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

12.1 – Descrição da estrutura administrativa

(a) atribuições do conselho de administração e dos órgãos e comitês permanentes que se reportam ao conselho de administração, indicando:

A Companhia é administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria.

Conselho de Administração:

O Conselho de Administração é composto por no mínimo, 03 (três) e, no máximo 05 (cinco) membros titulares, com mandato unificado de 02 (dois) anos, dentre os quais um Presidente e um Vice-Presidente, eleitos pelo Conselho de Administração. Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo, 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, conforme o Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como conselheiros independentes ser deliberada na Assembleia Geral que os eleger.

Ainda, o Conselho de Administração poderá ser composto por até igual número de suplentes, com mandato unificado de 02 (dois) anos, ficando a cargo da Assembleia Geral que os eleger a indicação da ordem de prioridade entre os suplentes para substituição dos membros efetivos do Conselho de Administração em suas ausências e impedimentos. Um membro suplente do Conselho de Administração apenas poderá participar e votar nas reuniões do Conselho de Administração nas situações de ausência ou impedimento do membro efetivo do Conselho de Administração, observada a ordem de prioridade indicada pela Assembleia Geral.

O Regimento Interno do Conselho de Administração foi aprovado em reunião do Conselho de Administração realizada em 13 de outubro de 2020.

Compete ao Conselho de Administração, sem prejuízo de outras competências fixadas na Lei nº 6.404/76:

- (i) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia e de suas controladas, incluindo a aprovação e alteração do orçamento anual e o plano de negócios da Companhia e de suas controladas, bem como quaisquer eventuais alterações dos mesmos (sendo certo que, enquanto não for aprovado o orçamento ou plano referente a um determinado exercício social, o orçamento ou plano do exercício anterior será utilizado provisoriamente) e a determinação das metas e estratégias de negócios para o período subsequente, zelando por sua boa execução;
- (ii) eleger, destituir, definir a remuneração e as atribuições dos membros da Diretoria da Companhia, observados os limites estabelecidos pela Assembleia Geral;
- (iii) fiscalizar a gestão dos Diretores da Companhia, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e solicitar informações sobre quaisquer atos celebrados, ou em via de celebração, pela Companhia;
- (iv) propor e administrar planos de opção de compra de ações ou outras formas de remuneração baseada em ações para administradores, empregados, prestadores de serviços, assim como administradores e outros empregados de outras sociedades que sejam controladas, direta ou indiretamente, pela Companhia;
- (v) aprovar previamente a implementação ou a alteração, bem como a administração de plano de incentivo de remuneração de longo-prazo aos empregados da Companhia e/ou de sociedades controladas direta ou indiretamente pela Companhia;
- (vi) nomear e destituir os auditores independentes da Companhia, quando for o caso;
- (vii) manifestar-se sobre o Relatório da Administração e as contas da Diretoria;
- (viii) submeter à Assembleia Geral a proposta de destinação a ser dada ao lucro líquido da Companhia de cada exercício social;

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

(ix) autorizar a Diretoria a adquirir, alienar e constituir ônus reais ou gravames de qualquer natureza sobre os bens do ativo permanente, prestar garantias em geral, celebrar contratos de qualquer natureza, renunciar a direitos e transações de qualquer natureza da Companhia e de suas controladas, em valores que superem 10% (dez por cento) do patrimônio líquido da Companhia;

(x) deliberar sobre a contratação de financiamentos e empréstimos, bem como sobre quaisquer operações que resultem em criação de endividamento para a Companhia em valor superior a 10% (dez por cento) do patrimônio líquido consolidado da Companhia, apurado no último Balanço Patrimonial da Companhia, por operação isolada ou em conjunto de operações dentro do mesmo exercício social, incluindo a emissão de quaisquer instrumentos de crédito para a captação de recursos, sejam notas promissórias comerciais, *bonds*, *notes*, *commercial papers*, ou outros de uso comum no mercado, bem como para fixar as suas condições de emissão e resgate, podendo, nos casos que definir, exigir a prévia autorização do Conselho de Administração como condição de validade do ato;

(xi) deliberar sobre o aumento do capital da Companhia até o limite do capital autorizado, podendo, dentro de tal limite, autorizar a emissão de ações ou bônus de subscrição;

(xii) deliberar sobre a emissão de debêntures simples, nos termos do Artigo 59, § 1º, da Lei nº 6.404/76, bem como sobre a emissão de debêntures conversíveis em ações, estas últimas dentro do limite do capital autorizado, nos termos do Artigo 59, § 2º, da Lei nº 6.404/76;

(xiii) decidir sobre o pagamento ou crédito de juros sobre o capital próprio aos acionistas, nos termos da legislação aplicável;

(xiv) autorizar o levantamento de balanços semestrais ou em períodos menores e a distribuição de dividendos intermediários com base no lucro apurado em tais balanços, observadas as limitações e disposições estatutárias e legais;

(xv) deliberar qualquer operação, transação, contrato ou acordo, de qualquer natureza, que envolva valor superior a 10% (dez por cento) do patrimônio líquido consolidado da Companhia, apurado no último Balanço Patrimonial da Companhia, por operação isolada ou em conjunto de operações dentro do mesmo exercício social;

(xvi) autorizar a amortização, resgate ou recompra de ações da própria Companhia, bem como deliberar sobre o eventual cancelamento ou alienação das ações porventura em tesouraria;

(xvii) deliberar sobre a distribuição aos administradores e/ou empregados de participação nos lucros da Companhia, observados os limites e condições fixados pela Assembleia Geral;

(xviii) deliberar sobre a celebração, modificação e/ou término de contratos, bem como realização de operações de qualquer natureza entre, de um lado, a Companhia ou qualquer de suas controladas – com exceção das subsidiárias integrais da Companhia – e, de outro lado, acionista controlador, sociedade coligada ou administrador da Companhia, ou respectivos cônjuges ou parentes até segundo grau e/ou empresas controladas, coligadas ou controladoras dos mesmos, que envolvam valores superiores a 1% (um por cento) do patrimônio líquido da Companhia;

(xix) indicar o Diretor ou Diretores que representarão a Companhia nas assembleias gerais, reuniões de sócios ou alterações contratuais das sociedades controladas ou coligadas da Companhia;

(xx) deliberar sobre a participação da Companhia em outras sociedades, como sócia ou acionista, mediante subscrição ou aquisição de ações ou quotas, bem como a sua participação em acordos de associação e/ou acordos de acionistas e sobre a constituição de sociedades, no Brasil ou no exterior, pela Companhia, ressalvado quando a Lei 6.404/76 ou Estatuto Social da Companhia de outra forma dispuser;

(xxi) constituir e instalar o comitê de auditoria da Companhia, observados os requisitos estabelecimentos na regulamentação aplicável;

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

(xxii) constituir outros comitês técnicos ou consultivos, de caráter não deliberativo, nos termos e condições definidas pelo Conselho de Administração, eleger e destituir os seus membros e aprovar seus regimentos internos. Os comitês poderão atuar, entre outras, nas seguintes áreas: (i) estratégica e financeira, (ii) governança corporativa, conduta e ética, e (iii) remuneração de administradores e desenvolvimento executivo;

(xxiii) exercer as demais atribuições conferidas em Assembleia Geral ou por este Estatuto; e

(xxiv) resolver os casos omissos no Estatuto e exercer outras atribuições que a lei ou o Estatuto não confiram a outro órgão da Companhia.

Diretoria:

A Diretoria será composta de 2 (dois) a 4 (quatro) membros, residentes no Brasil, acionistas ou não, eleitos pelo Conselho de Administração, por um prazo de mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Financeiro, um Diretor de Relações com Investidores e um Diretor sem designação específica, todos eleitos e destituíveis, a qualquer tempo, pelo Conselho de Administração. O cargo de Diretor de Relação com Investidores poderá ser cumulado com o de Diretor Presidente ou de Diretor Financeiro, nesta hipótese a Diretoria poderá ter até dois Diretores sem designação específica.

Comitês:

O Conselho de Administração pode criar comitês de assessoramento, aos quais cabe a análise e a discussão das matérias definidas como de sua competência, bem como a formulação de propostas e recomendações para deliberação pelo Conselho de Administração. Os comitês poderão atuar, entre outras, nas seguintes áreas: (i) estratégica e financeira, (ii) governança corporativa, conduta e ética, e (iii) remuneração de administradores e desenvolvimento executivo. A Companhia não possui comitês de assessoramento estatutários.

- i. **se possuem regimento interno próprio, informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue esses regimentos, locais na rede mundial de computadores onde esses documentos podem ser consultados;**

O Conselho de Administração e o Comitê de Auditoria possuem regimentos internos próprios, que foram aprovados pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 13 de outubro de 2020.

- ii. **se o emissor possui comitê de auditoria estatutário, informando, caso positivo, suas principais atribuições, forma de funcionamento e se o mesmo atende aos requisitos da regulamentação emitida pela CVM a respeito do assunto; e**

A Companhia não possui um Comitê de Auditoria estatutário.

- iii. **de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente, e informando o órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.**

Cabe ao Comitê de Auditoria supervisionar os trabalhos da auditoria independente, verificando a qualidade de seus serviços, reportando tal acompanhamento ao Conselho de Administração.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

(b) em relação aos membros da diretoria estatutária, suas atribuições e poderes individuais, indicando se a diretoria possui regimento interno próprio, e informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado;

Compete ao Diretor Presidente: (i) dirigir, orientar e coordenar as atividades da Companhia; (ii) supervisionar as funções dos demais Diretores; (iii) convocar e presidir as reuniões da Diretoria; (iv) reportar-se ao Conselho de Administração, prestando as informações relativas ao desenvolvimento da Companhia que venham a se fazer necessárias; (v) elaborar e apresentar, anualmente, ao Conselho de Administração, o plano anual de negócios e o orçamento anual da Companhia; (vi) elaborar e acompanhar os planos de negócios, operacionais e de investimentos da Companhia e controladas/coligadas; e, (vii) representar a Companhia em juízo, ativa ou passivamente.

Compete ao Diretor Financeiro, dentre outras atribuições que lhe venham a ser compelidas pelo Conselho de Administração e nos termos das Políticas da Companhia: (i) planejar, coordenar, organizar, supervisionar e dirigir as atividades relativas às operações de natureza financeira da Companhia e controladas; (ii) propor alternativas de financiamento e aprovar condições financeiras dos negócios da Companhia e controladas; (iii) em conjunto com o Diretor Presidente, elaborar e apresentar, anualmente, ao Conselho de Administração o plano anual de negócios e o orçamento anual da Companhia; (iv) em conjunto com o Diretor Presidente, elaborar e acompanhar os planos de negócios, operacionais e de investimentos da Companhia e controladas/coligadas; (v) coordenar a elaboração, para apreciação do Conselho de Administração, das demonstrações financeiras consolidadas da Companhia e suas controladas/coligadas, do relatório da administração e das contas da Diretoria, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de aplicação dos lucros apurados no exercício anterior da Companhia e suas controladas e coligadas de forma consolidada; (vi) apresentar trimestralmente ao Conselho de Administração o balancete econômico-financeiro e patrimonial – ITR detalhado da Companhia consolidado com suas controladas e coligadas; (vii) administrar o caixa e as contas a pagar e a receber da Companhia e controladas; e (viii) dirigir as áreas contábil, de planejamento financeiro e fiscal/tributária da Companhia e controladas.

Compete ao Diretor de Relações com Investidores, dentre outras atribuições que lhe venham a ser compelidas pelo Conselho de Administração e nos termos das Políticas da Companhia: (i) representar a Companhia perante os órgãos de controle e demais instituições que atuam no mercado de capitais (incluindo CVM, Banco Central do Brasil, B3, instituição escrituradora das ações de emissão da Companhia); (ii) prestar informações ao público investidor, à CVM, ao Banco Central do Brasil, às Bolsas de Valores nas quais a Companhia venha a ter seus valores mobiliários negociados e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, conforme legislação aplicável, no Brasil e no exterior; e (iii) tomar providências para manter atualizado o registro de companhia aberta perante a CVM.

Compete aos Diretores sem designação específica exercer as atividades que lhes forem indicadas pelo Conselho de Administração e praticar os atos de gestão autorizados por este Estatuto Social

Aos Diretores, como um órgão, compete administrar e exclusivamente representar ativa e passivamente a Companhia, com poderes para obrigá-la em quaisquer atos e contratos de seu interesse, podendo transigir e renunciar direitos e adquirir, alienar e onerar bens, conforme estipulado no artigo 25 do Estatuto Social.

A Companhia poderá ser representada por (i) por quaisquer 02 (dois) Diretores agindo em conjunto; (ii) por 01 (um) Diretor agindo em conjunto com um procurador constituído na forma do Estatuto Social; ou, ainda, (iii) por 02 (dois) procuradores, com poderes especiais, observado o disposto no Estatuto Social.

Poderá ainda a Companhia ser individualmente representada por um único Diretor ou mandatário, constituído na forma prevista no Estatuto, desde que haja autorização escrita do Diretor Presidente, ou que este seja um dos signatários da procuração a que se refere o parágrafo acima.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

A Companhia poderá ser representada por apenas um Diretor nos seguintes casos: a) prática de atos perante repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, empresas públicas ou sociedades de economia mista e outras entidades de natureza similar; b) firma de correspondências que não criem obrigações para a Companhia e prática de atos de simples rotina administrativa; c) representação da Companhia em assembleias e reuniões de sócios de sociedades da qual participe, direta ou indiretamente; d) quando o ato a ser praticado impuser representação singular por disposição legal ou ordem de órgão competente; e f) representação da Companhia em juízo e/ou em processos administrativos, exceto para a prática de atos que importem em renúncia a direitos.

(c) data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, informando se possui regimento interno próprio, e indicando, em caso positivo, data da sua aprovação pelo conselho fiscal e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado;

Não aplicável.

A Companhia não tem conselho fiscal instalado.

(d) se há mecanismos de avaliação de desempenho do conselho de administração e de cada órgão ou comitê que se reporta ao conselho de administração, informando, em caso positivo:

- i. a periodicidade da avaliação e sua abrangência, indicando se a avaliação é feita somente em relação ao órgão ou se inclui também a avaliação individual de seus membros;**

O Regimento Interno do Conselho de Administração dispõe sobre a forma de avaliação do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia.

A avaliação do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária será, formal, estruturada e conduzida pelo seu Presidente.

O Conselho de Administração deverá ser avaliado, ao menos, uma vez por mandato, ou seja, ao menos uma vez a cada dois anos.

Sem prejuízo de outros aspectos que o Conselho de Administração delibere incluir na avaliação do Conselho de Administração, a avaliação do Conselho de Administração contemplará, no mínimo, as seguintes dimensões: (1) avaliação da atuação global do Conselho de Administração e (2) avaliação individual dos membros do Conselho de Administração.

Em relação a atuação global, os critérios de avaliação serão agrupados em 4 (quatro) categorias: a) foco estratégico; b) conhecimento e informações sobre o negócio; c) independência do conselho; e d) organização e funcionamento.

A avaliação individual será feita pelos membros do Conselho e abordará, no mínimo, o seguinte: a) isenção de opinião, b) efetiva contribuição para o processo decisório e c) assertividade.

Na primeira etapa do processo deverá haver uma reflexão individual de cada membro a respeito do Conselho de Administração como um todo. Na segunda etapa, haverá uma reflexão sobre a performance individual dos Conselheiros, as quais serão consolidadas pelo Presidente do Conselho, o qual passará o feedback aos conselheiros.

A avaliação dos membros da Diretoria estatutária será feita pelo Conselho de Administração anualmente e será feita, mutatis mutandis, da forma acima, sendo que a avaliação individual será feita pelo Conselho de Administração, o qual também levará em consideração as metas alinhadas ao planejamento estratégico da Companhia.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

Na hipótese de a Companhia instituir um comitê de remuneração e avaliação, comitê de pessoas ou similar, a Diretoria Estatutária também estará sujeita a sua avaliação, devendo tal comitê elaborar relatório ao Conselho de Administração de modo a auxiliar o Comitê de Administração na avaliação dos diretores. O Conselho de Administração poderá contratar empresa terceirizada com expertise na avaliação de executivos para auxiliar o Conselho de Administração nas avaliações em tela.

O processo de avaliação do desempenho do Conselho de Administração, da Diretoria e de seus comitês será estruturado pelo próprio Conselho de Administração, podendo ser conduzido com o apoio de empresa de consultoria especializada externa.

ii. metodologia adotada e os principais critérios utilizados na avaliação;

O Conselho de Administração será avaliado, ao menos uma vez por mandato, o qual é de dois anos, sendo a avaliação conduzida pelo Presidente do Conselho. A avaliação abordará as seguintes dimensões, sendo certo que é função do Conselho reavaliá-la periodicamente de modo a verificar sua adequação ou necessidade de alterações a busca de adoção dos mais altos padrões de governança corporativa: (i) execução do mandato – o entendimento do Conselho de seu objetivo e responsabilidades; (ii) composição e estrutura – o conjunto de habilidades para o desenvolvimento das atividades do Conselho; (iii) contribuição ao negócio – geração de valor à Companhia e seus acionistas; (iv) integração do time – dinâmica positiva e de parceria entre os membros do conselho propiciando um ambiente saudável e construtivo; (v) estrutura de apoio – constituição de comitês e mecanismo de governança em suporte às atividades do conselho.

Os conselheiros também serão avaliados individualmente sob a ótica de contribuições efetivas: (i) conteúdo e relevância das intervenções nos temas abordados nas reuniões do conselho; (ii) capacitação e experiência técnicas para a atuação no conselho; (iii) engajamento, assim como sob o prisma das competências individuais: (a) capacidade de influência, mentalidade estratégica, visão de negócios, gestão de conflitos, dentre outras designadas pelo conselho.

iii. como os resultados da avaliação são utilizados pelo emissor para aprimorar o funcionamento deste órgão; e

Em linha com as práticas de mercado, os resultados da avaliação serão utilizados para formulação de recomendações sobre a forma de melhorar o funcionamento do Conselho de Administração, assim como a performance individual de seus membros.

iv. se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos.

O Conselho de Administração foi constituído em 13 de outubro de 2020 e não foi avaliado até a data base deste Formulário de Referência.

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

12.2 – Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

(a) prazos de convocação;

As Assembleias Gerais da Companhia são convocadas com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência em primeira convocação e com 8 (oito) dias de antecedência em segunda convocação.

(b) competências;

Compete à Assembleia Geral, além das atribuições previstas em lei, deliberar: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; (ii) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro do exercício e a sua distribuição aos acionistas; (iii) eleger e destituir os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, se instalado; (iv) fixar a remuneração global dos administradores, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado; (v) autorizar os administradores a confessar falência, a requerer recuperação judicial ou a propor recuperação judicial; (vi) deliberar sobre a incorporação da Companhia, ou das ações de sua emissão, em outra sociedade, sua fusão, cisão, transformação ou dissolução ou outra forma de reorganização societária da Companhia; (vii) aprovar, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, a dispensa de realização de Oferta Pública de Aquisição de Ações em caso de saída do Novo Mercado; e (viii) deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração.

(c) endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise;

Endereço físico: sede da Companhia.

Endereços eletrônicos: www.cvm.gov.br e ri.bemobi.com.br

(d) identificação e administração de conflitos de interesses;

A Companhia atualmente não possui um mecanismo específico ou regra para identificação e administração de eventual conflito de interesses de acionista em matéria a ser deliberada em Assembleia Geral, devendo em tais casos ser observado o disposto na Lei das Sociedades por Ações.

(e) solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto;

Além das formalidades legais exigidas, a Companhia não possui regras, políticas ou práticas para solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto nas assembleias gerais.

(f) formalidades necessárias para aceitação de procurações outorgadas por acionistas, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação, consularização e tradução juramentada e se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico;

O procurador deverá ser acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no art. 126, § 1º da Lei das Sociedades por Ações.

Acionistas que sejam pessoa jurídica poderão ser representados por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social, de acordo com as regras do Código Civil Brasileiro, sem necessidade de tal pessoa ser acionista, administrador da Companhia ou advogado (Processo CVM RJ2014/3578, j. 4.11.14).

Ressalta-se que, em observância ao art. 126, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações, os instrumentos de procuração com poderes especiais para representação de acionistas nas assembleias gerais serão considerados válidos desde que o procurador tenha sido constituído há menos de 1 (um) ano.

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

Além disso, em cumprimento ao disposto no art. 654, § 1.º e § 2.º do Código Civil, a procuração deverá conter a indicação do lugar onde foi passada, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante.

O representante do acionista deverá apresentar à Companhia os seguintes documentos: (i) documento de identidade com foto (Carteira de Identidade Registro Geral - RG, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH, passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública); (ii) atos societários e documentos pertinentes que comprovem os poderes dos signatários da procuração; (iii) o instrumento de mandato com reconhecimento de firma do outorgante; e (iv) comprovante expedido pela instituição financeira prestadora dos serviços de escrituração das ações da Companhia com, no máximo, 5 (cinco) dias de antecedência da data da realização da Assembleia Geral e, relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente.

Os documentos dos acionistas expedidos no exterior devem conter reconhecimento das firmas dos signatários por Tabelião ou Notário Público, devem ser apostilados ou, caso o país de emissão do documento não seja signatário da Convenção de Haia (Convenção da Apostila), devem ser legalizados em Consulado Brasileiro, traduzidos por tradutor juramentado matriculado na Junta Comercial e registrados no Registro de Títulos e Documentos, nos termos da legislação então em vigor.

(g) formalidades necessárias para aceitação do boletim de voto a distância, quando enviados diretamente à companhia, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação e consularização;

Nos termos na Instrução CVM nº 481, de 2009, conforme alterada ("ICVM 481/09"), a Companhia disponibilizará o boletim de voto a distância por ocasião: (i) das assembleias gerais ordinárias; e (ii) das assembleias gerais que: (a) deliberarem sobre eleição de membros do conselho fiscal ou do conselho de administração, nas hipóteses previstas na ICVM 481/09; e/ou (b) se realizarem na mesma data de assembleia geral ordinária.

Nas assembleias em que o boletim for disponibilizado, caso o acionista opte por exercer o seu direito de voto a distância, por meio do envio diretamente à Companhia, deverá encaminhar os documentos abaixo relacionados aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores:

(i) boletim de voto a distância com todos os campos devidamente preenchidos, rubricado em todas as páginas, assinado e com firma reconhecida; e

(ii) cópia simples dos seguintes documentos:

(a) no caso de pessoas físicas: documento de identidade (Carteira de Identidade Registro Geral - RG, Carteira Nacional de Habilitação - CNH, passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular) e atos e documentos que comprovem a representação legal, quando for o caso, procuração outorgada em conformidade com as instruções contidas no item 12.2"f" acima;

(b) no caso de pessoas jurídicas, atos societários e documentos pertinentes que comprovem a representação legal, quando for o caso, incluindo (b.1) último estatuto social ou contrato social consolidado; (b.2) procuração outorgada em conformidade com as instruções contidas no item 12.2(f) acima; (b.3) ato societário de eleição dos representantes que assinaram o boletim ou a procuração; e (b.4) documento de identidade com foto (conforme acima) dos signatários;

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

(c) no caso de fundos de investimento: (c.1) último regulamento consolidado do fundo; (c.2) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; (c.3) atos societários e documentos que comprovem os poderes do signatários, incluindo, quando for o caso, procuração outorgada em conformidade com as instruções contidas no item 12.2(f) acima ;e (c.4) documento de identidade com foto (conforme acima) do signatário.

Os documentos dos acionistas expedidos no exterior devem conter reconhecimento das firmas dos signatários por Tabelião Público, devem ser apostilados ou, caso o país de emissão do documento não seja signatário da Convenção de Haia (Convenção da Apostila), devem ser legalizados em Consulado Brasileiro, traduzidos por tradutor juramentado matriculado na Junta Comercial, e registrados no Registro de Títulos e Documentos, nos termos da legislação em vigor.

Os boletins de voto a distância, acompanhados da respectiva documentação, somente serão considerados válidos se recebidos fisicamente pela Companhia, em plena ordem, até 7 (sete) dias antes da data de realização da assembleia geral, na sede da Companhia.

Adicionalmente, as vias digitalizadas dos documentos, poderão ser enviadas para o e-mail: ri.bemobi.com.br, sendo que o prazo para as providências referidas abaixo (previstos no artigo 21-U da ICVM 481) contarão exclusivamente do recebimento da via física na sede da Companhia.

Nos termos do art. 21-U da ICVM 481/09, em até 3 (três) dias contados do recebimento do boletim e da respectiva documentação em via física, conforme acima, a Companhia deve comunicar ao acionista: (i) o recebimento do boletim, bem como que o boletim e eventuais documentos que o acompanham são suficientes para que o voto do acionista seja considerado válido; ou (ii) a necessidade de retificação ou reenvio do boletim de voto a distância ou dos documentos que o acompanham, descrevendo os procedimentos e prazos necessários à regularização do voto a distância.

Conforme parágrafo único do art. 21-U da ICVM 481/09, o acionista pode retificar ou reenviar o boletim de voto a distância ou os documentos que o acompanham, desde que observado o prazo para o recebimento pela Companhia, acima indicado.

Serão desconsiderados os votos proferidos por acionistas nos casos em que o boletim de voto a distância e/ou os documentos de representação dos acionistas elencados acima sejam enviados (ou reenviados e/ou retificados, conforme o caso) em inobservância aos prazos e formalidades de envio previstos neste item 12.2 do Formulário de Referência.

O acionista também poderá transmitir as suas instruções de voto a seus respectivos agentes de custódia observando as regras por eles determinadas: (i) acionistas com posição acionária em livro escritural: podem exercer o voto à distância por intermédio do escriturador; (ii) acionistas com posição acionária em instituição custodiante/corretora: deverão verificar os procedimentos para votar com a instituição custodiante da ação; e (iii) acionistas com ações custodiadas em mais de uma instituição (parte da posição custodiada nos livros do escriturador, e outra parte em custodiante, ou ações custodiadas em mais de uma instituição custodiante): basta enviar a instrução de voto apenas para uma instituição, o voto será sempre considerado pela quantidade total de ações do acionista.

As instruções enviadas para os agentes de custódia também devem ser recebidas até 7 (sete) dias antes da data de realização da assembleia geral na qual o processo de voto a distância for utilizado ou outra data específica, indicada pelos respectivos prestadores de serviço.

(h) se a companhia disponibiliza sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto a distância ou de participação a distância;

A Companhia não disponibiliza sistema eletrônico de recebimento de voto à distância ou de participação a distância.

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

Os acionistas poderão encaminhar seu voto à distância por e-mail à Companhia, no endereço dri@bemobi.com.br. Não obstante, o respectivo voto somente será considerado válido mediante apresentação, nos prazos aplicáveis, dos documentos físicos relativos ao voto à distância, conforme estabelecido na letra “g” acima. A efetiva data de recebimento do voto será a data de recebimento, pela Companhia, de todos os documentos conforme a letra “g” acima.

(i) instruções para que acionista ou grupo de acionistas inclua propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância;

Caso o acionista queira incluir propostas de deliberação, ou chapa de candidatos a membros do conselho de administração ou do conselho fiscal no boletim de voto à distância, será necessário apresentar tais propostas por meio de correspondência enviada à sede da Companhia, juntamente com os documentos pertinentes à proposta, ou por meio do endereço ri.bemobi.com.br, nos prazos estabelecidos pela regulamentação vigente.

Para o exercício da faculdade prevista art. 21-L, inciso I, da Instrução CVM nº 481/09, deverá ser indicada uma chapa inteira.

(j) se a companhia disponibiliza fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias;

A Companhia não disponibiliza fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias.

(k) outras informações necessárias à participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância.

O boletim de voto a distância será disponibilizado, nos prazos legais aplicáveis, no site de Relações com Investidores da Companhia e no site da CVM, detalhando todos os requisitos necessários e orientações a respeito da votação à distância.

A Companhia, em regra, não transmite ao vivo o vídeo e/ou o áudio das assembleias, exceto nos casos exigidos pela lei ou regulamentação aplicável.

Nos termos do art. 21-Q e seguintes da ICVM 481/09, os acionistas titulares de ações de emissão da Companhia que estejam depositadas em depositária central poderão transmitir as instruções de voto para preenchimento do boletim de voto a distância por meio de seus respectivos agentes de custódia, caso esses prestem esse tipo de serviço. O serviço de coleta e transmissão de instruções de preenchimento de voto poderá ser realizado também pelos escrituradores.

A Companhia também esclarece que, nos termos do art. 21-W, § 2º, da ICVM 481/09, havendo divergências entre o boletim de voto a distância recebido diretamente pela Companhia e a instrução de voto contida no mapa de votação proveniente do escriturador para um mesmo número de CPF ou CNPJ, a instrução de voto proveniente do escriturador deve prevalecer.

Ademais, nos termos do art. 21-W, § 5º da ICVM 481/09, a Companhia assinala que serão desconsideradas as instruções de voto a distância quando os acionistas responsáveis por tais instruções: (i) compareçam à assembleia geral em questão, solicitando exercer atualizado voto; e (ii) não sejam elegíveis para votar em tal assembleia ou na respectiva deliberação.

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

12.3 – Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

- (a) **número de reuniões realizadas no último exercício social, discriminando entre número de reuniões ordinárias e extraordinárias;**

Não aplicável.

- (b) **se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho;**

Não aplicável.

- (c) **regras de identificação e administração de conflitos de interesses;**

De acordo com o artigo 21, §5º do Estatuto Social da Companhia, nenhum membro do Conselho de Administração poderá participar de deliberações e discussões do Conselho de Administração ou de quaisquer órgãos da administração da Companhia ou das sociedades por ela controladas, exercer o voto ou, de qualquer forma, intervir nos assuntos em que esteja, direta ou indiretamente, em situação de interesse conflitante com os interesses da Companhia ou de suas controladas, nos termos da lei. Há ainda regras que abordam a identificação e administração de conflitos de interesses constantes da Política para Transações com Partes Relacionadas e demais Situações de Potencial Conflito de Interesses, aprovada pelo Conselho de Administração em reunião do dia 13 de outubro de 2020.

- (d) **se o emissor possui política de indicação e de preenchimento de cargos do conselho de administração formalmente aprovada, informando, em caso positivo:**

- i. **órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado;**

A Política de Indicação e Remuneração de Membros do Conselho de Administração, seus Comitês de Assessoramento e da Diretoria, aprovada pelo Conselho de Administração em reunião do dia 13 de outubro de 2020, foi elaborada em consonância com o Estatuto Social da Companhia, o Regulamento do Novo Mercado, a Lei nº 6.404/76 e tem por objetivo determinar os requisitos mínimos para indicação de membros da administração, prezando pelas melhores práticas de governança corporativa.

- ii. **principais características da política, incluindo regras relativas ao processo de indicação dos membros do conselho de administração, à composição do órgão e à seleção de seus membros.**

A indicação dos membros deverá observar o disposto no Estatuto Social da Companhia, na Política de Indicação e Remuneração de Membros do Conselho de Administração, seus Comitês de Assessoramento e da Diretoria, bem como na legislação vigente, de forma a refletir e consolidar as estruturas existentes para a proteção dos interesses da Companhia, de seus acionistas e do mercado.

Deverão ser indicados para o Conselho de Administração, para os comitês e para a Diretoria, profissionais altamente qualificados, com notável experiência (técnica e profissional) e alinhados aos valores e à cultura da Companhia.

O processo de indicação também deverá considerar, dentre outros, critérios como: complementaridade de competências, disponibilidade de tempo para o exercício da função e diversidade.

A posse dos membros do Conselho de Administração, e da Diretoria estará condicionada à assinatura do termo de posse, que deve contemplar inclusive a sua sujeição à cláusula compromissória prevista no Artigo 51 do Estatuto Social, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.

Para a composição do Conselho de Administração da Companhia, serão considerados candidatos aqueles que, além de atender aos requisitos legais, regulamentares e estatutários em vigor, tenham trajetória profissional reconhecida, com sólida experiência, visão estratégica, alinhamento e comprometimento com os princípios, valores e código de conduta da Companhia.

Adicionalmente, visando a composição de um órgão com múltiplas competências, os candidatos deverão apresentar experiência, conhecimento (prático ou acadêmico) e/ou atuação profissional destacada em instituição ou entidade com posição de liderança no respectivo segmento.

Busca-se, ainda, que os aspectos de diversidade, incluindo, mas não limitado a conhecimento, experiências e gênero, sejam considerados na composição do Conselho de Administração, em linha com os valores e estratégia da Companhia.

Os acionistas poderão indicar candidatos para a eleição de membros do Conselho de Administração, observados os prazos, documentação necessária e requisitos previstos na legislação e regulamentação aplicáveis.

O Conselho de Administração terá 1 (um) Presidente e 1 (um) Vice-Presidente, que serão eleitos pela maioria de votos dos presentes, na primeira reunião do Conselho de Administração que ocorrer imediatamente após a posse de tais membros ou sempre que ocorrer renúncia ou vacância destes cargos, nos termos do Estatuto Social da Companhia.

Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como conselheiros independentes ser deliberada na Assembleia Geral que os eleger.

Quando, em decorrência do cálculo do percentual, o resultado gerar um número fracionário, deve-se proceder ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

Os membros indicados para compor a Diretoria da Companhia deverão apresentar experiência e conhecimento compatíveis com o cargo da Diretoria que será exercido. Ainda, a indicação deve almejar um quadro harmônico de executivos profissionais que saibam combinar o interesse da Companhia, seus acionistas e colaboradores. O processo de indicação e preenchimento de cargos da Diretoria descrito nesta Política visa à formação de um grupo alinhado aos princípios e valores éticos da Companhia, bem como aspectos de diversidade, almejando sua ocupação por pessoas com competências complementares e habilitadas para enfrentar os desafios da Companhia.

A Diretoria será composta de 2 (dois) a 4 (quatro) membros, residentes no Brasil, acionistas ou não, eleitos pelo Conselho de Administração, por um prazo de mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Financeiro, um Diretor de Relações com Investidores e um Diretor sem designação específica, todos eleitos e destituíveis, a qualquer tempo, pelo Conselho de Administração. O cargo de Diretor de Relação com Investidores poderá ser cumulado com o de Diretor Presidente ou de Diretor Financeiro, nesta hipótese a Diretoria poderá ter até dois Diretores sem designação específica

O Conselho de Administração poderá criar comitês para o assessoramento da administração da Companhia, com objetivos restritos e específicos, designando os seus respectivos membros e prazo de duração.

As pessoas indicadas para os Comitês, poderão ser administradores da Companhia ou não, deverão possuir comprovada capacitação acerca das competências e/ou atribuições do comitê em questão.

12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem

12.4 – Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem

Nos termos do Artigo 51 do Estatuto Social, a Companhia, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal, se instalado, ficam obrigados a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, toda e qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionista, administrador ou membro do Conselho Fiscal, conforme o caso, em especial, decorrentes das disposições contidas no Estatuto Social, nas disposições das Leis nº 6.385/76 e nº 6.404/76, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação do Novo Mercado.

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento		Orgão administração	Data da eleição		Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
	Profissão			Data de posse	Foi eleito pelo controlador		
Outros cargos e funções exercidas no emissor							
Rodin Spielmann de Sa	15/10/1971		Pertence apenas à Diretoria	13/10/2020	2 anos	0	
021.529.607-93	Engenheiro		19 - Outros Diretores	13/10/2020	Sim	0.00%	
			Diretor Financeiro e de Relações com Investidores				
Francisco Tosta Valim Filho	13/09/1963		Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/11/2020	2 anos	0	
355.827.150-53	Administrador de Empresas		22 - Conselho de Administração (Efetivo)	30/11/2020	Sim	0.00%	
<hr/>							
Carlos Augusto Leone Piani	24/04/1973		Pertence apenas ao Conselho de Administração	13/10/2020	2 anos	0	
025.323.737-84	Administrador de Empresa		29 - Outros Conselheiros	13/10/2020	Sim	0.00%	
05			Membro Independente do Conselho de Administração (Efetivo)				
Lars Boilesen	02/05/1967		Pertence apenas ao Conselho de Administração	13/10/2020	2 anos	0	
000.000.000-00	Administrador de Empresas		20 - Presidente do Conselho de Administração	13/10/2020	Sim	100.00%	
<hr/>							
Roger Solé Rafols	10/04/1974		Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/11/2020	2 anos	0	
057.977.907-69	Administrador de Empresas		23 - Conselho de Administração (Suplente)	30/11/2020	Sim	0.00%	
<hr/>							
Fiamma Zarife	03/09/1971		Pertence apenas ao Conselho de Administração	13/10/2020	2 anos	0	
018.508.457-51	Profissional de Comunicação e Marketing		29 - Outros Conselheiros	13/10/2020	Sim	100.00%	
<hr/>							
Pedro Santos Ripper	18/03/1973		Membro Independente do Conselho de Administração (Efetivo)				
			Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	13/10/2020	2 anos	0	

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor					
012.277.917-71	Engenheiro	31 - Vice Pres. C.A. e Diretor Presidente	13/10/2020	Sim	100.00%

Experiência profissional / Critérios de Independência

Rodin Spielmann de Sa - 021.529.607-93

Rodin Spielmann de Sa é Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia. Adicionalmente, foi Diretor Financeiro e de Relações com Investidores na Ideiasnet (2001 a 2010), Diretor Financeiro na Brasif (2010 a 2012), Investment Banker no Banco Brasil Plural (2012 a 2014) e Diretor Financeiro na Wide Educação (2016 a 2018).

Rodin Spielmann de Sa declarou para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.

Francisco Tosta Valim Filho - 355.827.150-53

Francisco Tosta Valim Filho é membro do Conselho de Administração da Companhia. Foi Diretor Presidente da Nextel Telecomunicações Ltda. A Nextel Telecomunicações é uma subsidiária da NII Holdings, Inc, empresa de serviços de comunicação móvel cuja matriz esta sediada na cidade de Reston, Virgínia, Estados Unidos. No Brasil, o início das operações deu-se em 1997 com o sistema de radio trunking push to talk (PTT). A partir de 2010, a empresa foi autorizada pela Anatel a ingressar no Serviço Móvel Pessoal (SMP) obtendo licenças para cobertura nacional de voz e dados de telefonia celular de terceira e quarta gerações (3G e 4G). Foi Diretor Presidente da Via Varejo S.A.. Foi Diretor Presidente da Oi S.A.

O Sr. Francisco Valim declarou para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.

Carlos Augusto Leone Piani - 025.323.737-84

Carlos Augusto Leone Piani é membro do Conselho de Administração da Companhia. Adicionalmente, possui título de CFA Charterholder pelo CFA Institute e participou do Owner/President Program da Harvard Business School (2008). Foi Diretor-Presidente da Kraft Heinz no Canadá (2018). Atualmente é conselheiro da Equatorial Energia e Diretor responsável por iniciativas Estratégicas e Fusões e Aquisições Globais Da Kraft Heinz.

Carlos Augusto Leone Piani declarou para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.

Lars Boilesen - 000.000.000-00

O Sr. Lars Boilesen é bacharel em economia e administração de empresas pela Aarhus School of Business e pós-graduado pela Kolding Business School. Ele ocupou o cargo de Diretor Regional no Grupo Lego de 1993 a 1997, onde desenvolveu o mercado na Rússia para aquela empresa. De 1998 a 2005 trabalhou na Tandberg, tendo ocupado os cargos de Diretor de Marketing para as regiões da Europa do Norte e Ásia-Pacífico, Vice-Presidente de Vendas Global Em seguida, ele trabalhou na Alcatel-Lucent como CEO para os países nórdicos e bálticos de 2005 a 2009. Na Opera (Otello Corporation ASA), ele foi o Vice-Presidente Executivo de Vendas e Marketing de 2000 a 2005, membro do Conselho de Administração da empresa de 2007 a 2009. Desde 2010, o Sr. Boilesen é Diretor da Otello.

O Sr. Lars Boilesen declarou para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.

Roger Solé Rafols - 057.977.907-69

Roger Solé Rafols é membro suplente do Conselho de Administração da Companhia. Possui 23 anos de experiência em telecomunicações, nas áreas de marketing, desenvolvimento de produtos, inovação, estratégia e gestão de P&L. O Sr. Roger Solé é desde Abril de 2020 Vice-Presidente de Marketing (CMO) da WeWork. Antes, serviu como CMO da Sprint Corporation de 2015 a 2020, a onde teve papel fundamental no turnaround da empresa e processo de fusão com a T-Mobile. Antes disso, exerceu os cargos de Vice-Presidente de Marketing (CMO) (2009-2015) e Diretor de Marketing Consumer (2009-2011) na Tim Brasil. Anteriormente foi o Diretor de Marketing (2006 a 2008) e Diretor de Produtos e Serviços de Valor Agregado (2001 a 2006) na Vivo, tendo atuado também na DiamondCluster, atual Oliver Wyman (1996 a 2001). Possui diploma em Business Bachelor and Master in Business Administration pela ESADE – Escuela Superior de Administración y Dirección de Empresas, Barcelona, e pós-graduação em Gestão de Empresas Audiovisuais pela UFPE – Universitat Pompeu Fabra, Instituto Desarrollo Continuo (IDEC), Barcelona. Também cursou programa de intercâmbio de MBA na UCLA – University of California, Los Angeles; Advanced Management Program (Programa de Desenvolvimento da Alta Direção) na IESE Business School, Universidad de Navarra, São Paulo-Barcelona; e programa de educação executiva em Finanças e Estratégia para Criação de Valor na Wharton, University of Pennsylvania, Philadelphia.

O Sr. Roger Solé declarou para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.

Fiamma Zarife - 018.508.457-51

Fiamma Zarife é membro do Conselho de Administração da Companhia. Em 1999, entrou na ATL - Algar Telecom Leste e iniciou uma trajetória de 15 anos em telecomunicações, com passagens pela TIMnet, Oi, Claro e Samsung, atuando nas áreas de Serviço de Valor Agregado e Inovação, sendo responsável pelo lançamento de soluções como SMS, Mobile TV, Mobile Banking Mobile Advertising e Banda Larga. Atualmente, ocupa o cargo de Diretora-Geral do Twitter no Brasil, onde é responsável pelo desenvolvimento da estratégia comercial da empresa no Brasil.

Fiamma Zarife declarou para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.

Pedro Santos Ripper - 012.277.917-71

Pedro Santos Ripper é Diretor Presidente da Companhia. Adicionalmente, é Membro do Conselho de Administração da Iguatemi Empresa de Shopping Centers, Positivo Tecnologia S.A., BR Distribuidora e Mobicare Ltda. e Diretor Presidente da Companhia (desde julho 2013); Foi Diretor Executivo da Oi S.A. –(2008 a 2013), Diretor Geral e Presidente da Cisco Systems (2003 a 2008), Diretor Executivo da Promon (2000 a 2003). Pedro Santos Ripper possui Mestrado em Engenharia de Computação pela PUC Rio, curso de especialização Advanced Management Program pela Harvard Business School e Singularity Executive Program pela Singularity University.

Pedro Santos Ripper declarou para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
Rodin Spielmann de Sa - 021.529.607-93 N/A	
Francisco Tosta Valim Filho - 355.827.150-53 N/A	
Carlos Augusto Leone Piani - 025.323.737-84 N/A	
Lars Boilesen - 000.000.000-00 N/A	
Roger Solé Rafols - 057.977.907-69 N/A	
Fiamma Zarife - 018.508.457-51 N/A	
Pedro Santos Ripper - 012.277.917-71 N/A	

12.7/8 - Composição Dos Comitês

Nome	Tipo comitê		Tipo de Auditoria		Cargo ocupado		Data de nascimento		Data posse		Prazo mandato	
	Descrição outros comitês		Profissão		Descrição outros cargos ocupados		Data eleição	Número de Mandatos Consecutivos		Percentual de participação nas reuniões		
Outros cargos/funções exercidas no emissor												
Maria Salete Garcia Pinheiro	Outros Comitês				Outros		23/03/1955	13/10/2020		2 anos		
299.484.367-68	Comitê de Auditoria e Risco		Contabilista		Membro Especialista Financeiro		13/10/2020	0		0.00%		
N/A												
Carlos Augusto Leone Piani	Outros Comitês				Outros		24/04/1973	13/10/2020		2 anos		
025.323.737-84	Comitê de Auditoria e Risco		Administrador de Empresa		Membro independente		13/10/2020	0		0.00%		
Membro independente do Conselho de Administração												
Manuel Luiz da Silva Araújo	Outros Comitês				Outros		25/08/1950	13/10/2020		2 anos		
103.351.107-20	Comitê de Auditoria e Risco		Administrado de empresa		Coordenador e Membro do Comitê (Efetivo)		13/10/2020	0		0.00%		
N/A												
Experiência profissional / Critérios de Independência												
Maria Salete Garcia Pinheiro - 299.484.367-68												
<p>Maria Salete Garcia Pinheiro é membro do Comitê de Auditoria da Companhia. Adicionalmente, atua como membro em Conselhos de Administração e Fiscal, além de Comitês de Auditoria. Atuou como auditora Independente por 38 anos na PwC, sendo 23 anos como sócia de auditoria. Participou do corpo executivo da PwC no Brasil com funções de responsabilidade pela área de recursos humanos no escritório do Rio de Janeiro no período de 1995 a 2000; de 2003 a 2008 foi indicada para liderar a operação da firma nas regiões Norte e Nordeste e de 2008 a 2018 retornando ao Rio de Janeiro foi responsável pela área de expansão de negócios com foco em empresas familiares. Durante a sua carreira em auditoria atuou nos segmentos financeiro, segurador, produtos de consumo, energia, infraestrutura, incorporação imobiliária, dentre outros. Maria Salete Garcia Pinheiro declarou para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, declara que não é considerada uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.</p>												
Carlos Augusto Leone Piani - 025.323.737-84												
<p>Carlos Augusto Leone Piani é membro do Conselho de Administração da Companhia. Adicionalmente, possui título de CFA Charterholder pelo CFA Institute e participou do Owner/President Program da Harvard Business School (2008). Foi Diretor-Presidente da Kraft Heinz no Canadá (2018). Atualmente é conselheiro da Equatorial Energia e Diretor responsável por iniciativas Estratégicas e Fusões e Aquisições Globais Da Kraft Heinz.</p>												
<p>Carlos Augusto Leone Piani declarou para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.</p>												
Manuel Luiz da Silva Araújo - 103.351.107-20												

Manuel Luiz da Silva Araujo é membro do Comitê de Auditoria da Companhia. Adicionalmente, possui 47 anos de experiência profissional em auditoria contábil e em consultoria de gestão de riscos, controles internos, e auditoria interna, em trabalhos realizados para os mais diversos tipos de clientes da PricewaterhouseCoopers (PwC) Brasil, onde se aposentou em 30 de junho de 2014. Atuou durante 41 anos na PwC, sendo 25 anos como sócio responsável por projetos de consultoria e auditoria independente. Atuou em clientes dos mais variados segmentos da economia, com atuação predominante nos últimos anos em instituições financeiras e seguradoras. Como sócio de consultoria da PwC foi responsável pela condução de diversos projetos de consultoria em controles internos, gestão de riscos e de compliance, incluindo a adaptação à Seção 404 da Lei Sarbanes-Oxley, para empresas com registro na SEC. Foi responsável pelos projetos de consultoria e outsourcing em Auditoria Interna nos escritórios da PwC de São Paulo e Rio de Janeiro. Anteriormente à atuação como consultor de empresas, ainda na PwC, atuou como auditor independente de demonstrações financeiras de várias e relevantes empresas no cenário nacional, tanto na área industrial como de instituições financeiras, nos escritórios do Rio de Janeiro, Vitória, Porto Alegre e São Paulo. Nos últimos seis anos vem atuando como membro de Comitês de Auditoria e Conselho Fiscal, notadamente da Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. (TBG), do Grupo Icatu Seguros S.A., além de atuação em consultoria de serviços de gestão de riscos e auditoria interna em companhia de aviação no Brasil. Ingressou na PwC Brasil em 1973, na área de auditoria independente no Rio de Janeiro, atuou nos escritórios de Vitória-ES, Porto Alegre-RS e São Paulo-SP. No escritório do Rio de Janeiro foi responsável pela área de Middle Market, tanto para trabalhos de auditoria externa como de consultoria. Em São Paulo foi responsável pelos projetos de outsourcing em compliance e auditoria interna. Possui grande conhecimento em auditoria contábil de demonstrações financeiras, em governança corporativa, gestão de riscos, controles internos e auditoria interna, tendo prestado serviços dessa natureza em grandes e médias organizações. Essa experiência compreendeu não só o relacionamento com Conselhos de Administração e Comitês de Auditoria das empresas onde atuou, assim como a avaliação de sua estrutura e atuação. No âmbito da auditoria interna, desenvolveu trabalhos de estruturação das áreas, desenvolvimento de planos de auditoria, e execução de trabalhos propriamente ditos e sua apresentação para os acionistas (Conselhos de Administração e Comitês de Auditoria).

Manuel Luiz da Silva Araujo declarou para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	Maria Salete Garcia Pinheiro - 299.484.367-68
N/A	Carlos Augusto Leone Piani - 025.323.737-84
N/A	Manuel Luiz da Silva Araujo - 103.351.107-20
N/A	

12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores.

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação Cargo/Função	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Exercício Social 31/12/2019			
<u>Administrador do Emissor</u> Lars Boilesen		Subordinação	Controlador Indireto
Presidente do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u> Otello Corporation ASA			
Diretor Presidente			
<u>Observação</u>			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u> Lars Boilesen		Subordinação	Controlador Direto
Presidente do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u> Bemobi Holding AS	20.017.557/0001-42		
Presidente do Conselho de Administração			
<u>Observação</u>			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u> Pedro Santos Ripper		Subordinação	Controlador Direto
Diretor Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração	012.277.917-71		
<u>Pessoa Relacionada</u> Bemobi Holding AS	20.017.557/0001-42		
Membro do Conselho de Administração			
<u>Observação</u>			

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação Cargo/Função	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
-------------------------------	----------	--	----------------------------

Exercício Social 31/12/2018Administrador do Emissor

Lars Boilesen

Presidente do Conselho de Administração

Pessoa Relacionada

Otello Corporation ASA

Diretor Presidente

Observação

Subordinação

Controlador Indireto

Administrador do Emissor

Lars Boilesen

Presidente do Conselho de Administração

Pessoa Relacionada

Bemobi Holding AS

Presidente do Conselho de Administração

Observação

20.017.557/0001-42

Subordinação

Controlador Direto

Exercício Social 31/12/2017Administrador do Emissor

Lars Boilesen

Presidente do Conselho de Administração

Pessoa Relacionada

Otello Corporation ASA

Diretor Presidente

Observação

Subordinação

Controlador Indireto

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação Cargo/Função	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
-------------------------------	----------	--	----------------------------

Administrador do Emissor

Lars Boilesen

Presidente do Conselho de Administração

Subordinação

Controlador Direto

Pessoa Relacionada

Bemobi Holding AS

20.017.557/0001-42

Presidente do Conselho de Administração

Observação

12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores

12.11 – Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores

A Companhia pretende contratar um Seguro de Responsabilidade Civil de Administradores e Diretores (D&O) com seguradora de primeira linha, anteriormente ao término do processo de sua abertura de capital e oferta pública inicial de ações. O seguro garantirá o pagamento dos prejuízos financeiros decorrentes de reclamações feitas contra os segurados em virtude de Atos Danosos pelos quais sejam responsabilizados, e inclui cobertura para responsabilidades estatutárias, civis e inabilitação do exercício da função de administrador.

Todavia, a Companhia entende que dadas as limitações de valor e de prazo dos Seguros D&O, e devido ao processo de regulação e pagamento de sinistros junto à seguradora – o qual pode envolver tempo considerável mesmo em situações de urgência – a indenização legítima e necessária ao administrador pode não ser adequadamente ou suficientemente coberta pelo Seguro D&O, razão pela qual também pretende firmar contratos de indenidade com seus administradores.

A Companhia esclarece que o compromisso de indenidade não será celebrado no lugar do D&O, mas de forma complementar, sub-rogando-se a Companhia a todo ressarcimento que o beneficiário tenha direito, incluindo o que venha a ser assegurado pelo seguro D&O que, como um produto securitário, nem sempre fornece a proteção integral no escopo e tempo necessários.

Conforme recomendações contidas no Parecer de Orientação 38/2018 da Comissão de Valores Mobiliários, a Companhia possuirá uma política de reposição de perdas, estabelecendo os procedimentos que deverão reger os contratos de indenidade a serem celebrados pela Companhia e suas controladas diretas e indiretas com seus administradores e demais integrantes que venham a ser contemplados por tal política, bem como o modelo do contrato de Indenidade a ser celebrado com cada novo beneficiário. A Política de Reposição de Perdas acompanhada do modelo do contrato de indenidade serão submetidas à aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas da Companhia, anteriormente ao término de seu processo de abertura de capital e oferta pública inicial de ações, assim como ficarão disponíveis no Sistema IPE da CVM, na categoria “Contratos de Indenidade”.

12.12 - Outras informações relevantes

12.12 – Outras informações relevantes

Assembleias Gerais da Companhia

Estão apresentados abaixo, com relação às Assembleias Gerais da Companhia realizadas nos últimos três exercícios sociais, (i) resumo das principais matérias aprovadas; (ii) data de sua realização; e (iii) quórum de instalação:

Evento	Principais Matérias	Data	Convocação	Quórum
Assembleia Geral Extraordinária	Deliberar sobre (i) a submissão do pedido de registro de companhia aberta, como emissor categoria "A" perante a CVM e registro de emissor perante a B3; (ii) proposta de grupamento das ações de emissão da Companhia; (iii) reforma da Estatuto Social; (iv) criação do conselho de administração; e (v) eleição dos membros do conselho de administração.	13/10/2020	Primeira	100%

Governança Corporativa

Em 2000, a B3 introduziu três segmentos de negociação, com níveis diferentes de práticas de governança corporativa, denominados Nível I, Nível II e Novo Mercado, com o objetivo de estimular as companhias a seguir melhores práticas de governança corporativa e adotar um nível de divulgação de informações adicional em relação ao exigido pela legislação. Os segmentos de listagem são destinados à negociação de ações emitidas por companhias que se comprometam voluntariamente a observar práticas de governança corporativa e exigências de divulgação de informações, além daquelas já impostas pela legislação brasileira. Em geral, tais regras ampliam os direitos dos acionistas e elevam a qualidade das informações fornecidas aos acionistas. O Novo Mercado é o mais rigoroso deles, exigindo maior grau de práticas de governança corporativa dentre os três segmentos. As regras impostas pelo Novo Mercado visam a conceder transparência com relação às atividades e situação econômica das companhias ao mercado, bem como maiores poderes para os acionistas minoritários de participação na administração das companhias, entre outros direitos.

Código Brasileiro de Governança Corporativa coordenado pelo IBGC

Segundo o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa ("IBGC"), governança corporativa é o sistema pelo qual as sociedades são dirigidas e monitoradas, envolvendo os relacionamentos entre acionistas, conselho de administração, diretoria, auditores independentes e conselho fiscal. Os princípios básicos que norteiam esta prática são: (i) transparência; (ii) equidade; (iii) prestação de contas (accountability); e (iv) responsabilidade corporativa. Pelo princípio da transparência, entende-se que a administração deve cultivar o desejo de informar não só o desempenho econômico-financeiro da companhia, mas também todos os demais fatores (ainda que intangíveis) que norteiam a ação empresarial. Por equidade entende-se o tratamento justo e igualitário de todos os grupos minoritários, colaboradores, clientes, fornecedores ou credores. O accountability, por sua vez, caracteriza-se pela prestação de contas da atuação dos agentes de governança corporativa a quem os elegeu, com responsabilidade integral daqueles por todos os atos que praticarem. Por fim, responsabilidade corporativa representa uma visão mais ampla da estratégia empresarial, com a incorporação de considerações de ordem social e ambiental na definição dos negócios e operações. Dentre as práticas de governança corporativa recomendadas pelo IBGC em seu Código Brasileiro de Governanças Corporativa, a Companhia adota as seguintes:

- capital social composto somente por ações ordinárias, proporcionando direito de voto a todos os acionistas;
- obrigatoriedade de realização de oferta pública de aquisição de ações quando da ocorrência de transações em que se configure a alienação do controle acionário a todos os sócios e não apenas aos detentores do bloco de controle. Todos os acionistas devem ter a opção de vender suas ações pelo mesmo preço e nas mesmas condições. A transferência do controle deve ser feita a preço transparente;

12.12 - Outras informações relevantes

- não acumulação do cargo de diretor-presidente e presidente do conselho de administração;
- adoção de política de gerenciamento de riscos, código de ética e conduta e política de negociação de valores mobiliários;
- definição de calendário anual com previsão de agenda anual temática com assuntos relevantes e datas de discussão, incluindo as datas das reuniões ordinárias;
- utilização da assembleia geral de acionistas para comunicar a condução dos negócios da companhia, sendo que as atas permitem o pleno entendimento das discussões havidas na assembleia e trazem a identificação dos votos proferidos pelos acionistas.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

13.1 – Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

- (a) **objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado;**

A Companhia possui uma Política de Indicação e Remuneração de Membros do Conselho de Administração, seus Comitês de Assessoramento e da Diretoria (“Política de Remuneração”), a qual tem como objetivo estabelecer as regras aplicáveis para indicação de candidatos aos cargos de membro do Conselho de Administração, dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração e integrantes da Companhia, de modo a garantir que a nomeação dos administradores esteja em conformidade com a legislação e outras normas aplicáveis, assim como estabelecer diretrizes a serem observadas e aplicadas para fixação de remuneração e respectivos benefícios aos membros dos referidos órgãos visando atrair, incentivar, reconhecer e reter profissionais qualificados, de acordo com os interesses estratégicos da Companhia e as melhores práticas de mercado.

A Política de Remuneração foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia, em 13 de outubro de 2020, e encontra-se disponível no website da Companhia e da Comissão de Valores Mobiliários. As práticas de remuneração dos diretores não estatutários da Companhia refletem os princípios da Política de Remuneração. Frise-se que a Companhia realiza periodicamente pesquisas de mercado, por vezes com o apoio de consultorias especializadas, comparando suas práticas às de outras empresas de referência no mercado. Eventualmente, são realizadas pesquisas específicas para determinados cargos visando a tornar ainda mais precisa as análises.

- (b) **composição da remuneração, indicando:**

- (i) **descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles;**

Os elementos da remuneração do Conselho de Administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do Conselho Fiscal (quando instalado), do Comitê de Auditoria e dos demais comitês de assessoramento do Conselho de Administração, em linha com os objetivos traçados na Política de Remuneração, são estabelecidos de maneira diferenciada para cada órgão da Companhia, conforme detalhado a seguir:

Conselho de Administração

Os membros do Conselho de Administração fazem jus somente a remuneração fixa, não atrelada à sua participação em reuniões, a qual é estabelecida de acordo com padrões de mercado e visa a recompensar, atrair e reter conselheiros que agreguem valor aos resultados da Companhia. Os membros do Conselho de Administração não fazem jus à remuneração variável, não participando, portanto, de planos de incentivo de curto ou de longo prazo da Companhia. Os Conselheiros também não fazem jus a benefício pós-emprego.

Diretoria (estatutária e não estatutária)

Os membros da Diretoria, estatutários ou não, fazem jus à remuneração fixa, a qual é estabelecida de acordo com padrões de mercado e visa a recompensar, atrair e reter os profissionais que agreguem valor aos resultados da Companhia, assim como tem o intuito de alinhar os objetivos estratégicos da Companhia aos objetivos individuais dos executivos.

Por serem profissionais hiperssuficientes nos termos da lei, os reajustes na remuneração dos executivos são discutidos individualmente, não sendo pauta de Acordo Coletivo de Trabalho ou Convenção Coletiva. Os reajustes levam em conta o desempenho, alinhamento com a estratégia da empresa e nível salarial face o mercado. Os reajustes da diretoria não estatutária são aprovados pelo Diretor Presidente, Diretor Financeiro e Gerente de Recursos Humanos, enquanto aos reajustes da diretoria estatutária são deliberados pelo Conselho de Administração.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

Os executivos, inclusive os estatutários, são contratados sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (“CLT”), fazendo jus, portanto, além do salário fixo, aos benefícios oriundos daquela norma, tais como décimo terceiro salário, adicional de férias e fundo de garantia por tempo de serviços. Todavia, por exercerem cargo de confiança, não fazem jus ao pagamento de horas extras.

A Companhia oferece plano de saúde e odontológico premium, assim como vale-alimentação e refeição. Ainda, a Companhia apoia o desenvolvimento profissional de seus executivos, arcando, integralmente ou em parte, com custos de cursos, treinamentos e participação em eventos que estejam alinhados com os objetivos da Companhia, inclusive como a possibilidade de cursos executivos no exterior (eg.: Harvard Business School) e Coaching Executivo.

A Companhia também oferece aos seus executivos um plano de participação nos lucros o qual é balizado por um objetivo universal composto por metas quantitativas ponderadas globais e de área/geografias. Essas metas são definidas anualmente tendo como base indicadores de performance da companhia (EBITDA, por exemplo), com o intuito de alinhar esforços individuais ao atingimento de resultados da empresa. O atingimento da meta universal acarreta no pagamento de 100% do valor do Bônus. Cada colaborador possui um índice de referência de bônus que estipula um número multiplicador de salários mensais a serem recebidos no caso de atingimento da meta. A tabela estipula os multiplicadores limites para cada cargo, podendo sempre ser negociado um número superior de acordo com cada funcionário com o intuito de manter o alinhamento dos objetivos profissionais e da empresa.

Além do valor das metas globais e por área/geografias, são estipulados anualmente e validados pela administração da Companhia em um limite percentual da meta para definir os valores de gatilho (limite inferior) e teto (limite superior). O gatilho é o resultado mínimo da meta universal para a empresa iniciar a distribuição do plano de participação. No caso de atingimento de valores intermediários entre o gatilho e a meta 100%, os bônus individuais sofrem um deflator, com valores pagos de acordo com o percentual atingido deste limite (entre 0 e 100%). O teto é o valor máximo até o qual o resultado é dividido, podendo acumular até no máximo o dobro do valor de referência individual de cada colaborador. No caso de atingimento de valores superiores à meta 100% até o atingimento do teto, os bônus individuais sofrem um acelerador relativo ao percentual desse atingimento, limitado a até 200% do valor original, como definido pela administração da Companhia.

A Assembleia Geral de Acionistas da Companhia realizada em 28 de dezembro de 2020 aprovou um plano de incentivo de longo prazo e um plano de prêmio de superação, cujos pagamentos executivos estão condicionados a permanência na Companhia e objetivos alcançados, conforme melhores práticas de mercado. Os efetivos montantes do prêmio ao executivo também levam em consideração a valorização do preço das ações de emissão da Companhia em bolsa. Esse planos tem por objetivo (a) premiar os Beneficiários que, por meio de suas performances e do exercício de suas atividades, colaboram para os resultados da Companhia, bem como motivar e premiar os Beneficiários a, por meio de suas performances e do exercício de suas atividades, perseguirem resultados que superem as metas e expectativas da Companhia para cada período; (b) promover o bom desempenho da Companhia e o atendimento dos interesses de seus acionistas por meio de um comprometimento de longo prazo por parte dos seus colaboradores; (c) possibilitar à Companhia a manutenção de seus principais profissionais, assim como a atração de novos talentos; e (d) alinhar os incentivos concedidos aos administradores, prestadores de serviços e empregados da Companhia à performance das Ações na bolsa de valores e visão de longo prazo.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

Em 01 de outubro de 2018, a Bemobi Holding AS, controladora da Companhia, instituiu um plano de stock option cujos beneficiários são seus colaboradores, inclusive colaboradores de suas controladas. As opções exercidas serão liquidadas pela entrega, por parte da Bemobi Holding AS, de um número de ações de sua emissão igual ao número de opções exercidas mediante o pagamento, pelo participante, do preço de exercício de tais ações. O objetivo do plano é atrair, reter e premiar os colaboradores, assim como alinhar os interesses dos colaboradores e da Bemobi Holding AS, oferecendo incentivos a longo prazo na forma de opções que dão direito a ações de emissão da Bemobi Holding AS. À luz da abertura do capital social da companhia e da realização da oferta pública inicial de ações da Companhia, pretende-se encerrar o plano de *stock option* para os membros da Companhia e suas controladas, sem exercício das opções. Em contrapartida, os beneficiários das opções passarão a participar do plano de incentivo de longo prazo e prêmio de superação descrito acima. Para mais informações sobre o plano de *stock option* da Bemobi Holding AS que será encerrado, veja o item 13.4 deste Formulário de Referência.

Comitê de Auditoria, Comitês de Assessoramento, Conselho Fiscal

O Comitê de Auditoria faz jus a um pró-labore fixado pelo Conselho de Administração. O montante é fixado em linha com os padrões de mercado e de modo a contratar e manter profissionais qualificados no Comitê de Auditoria.

Os comitês de assessoramento ao Conselho de Administração da Companhia não são remunerados, todavia, o Conselho de Administração poder rever tal prática à luz das necessidades e estratégias da Companhia.

A remuneração do Conselho Fiscal (quando instalado) é determinada pela assembleia geral de acionistas da Companhia, sendo o mínimo legal fixado nos termos do artigo 162 da Lei nº 6.404/76.

(ii) em relação aos 3 últimos exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total;

Para o exercício de 2020, a remuneração global dos administradores foi de R\$ 6,298,435.35, conforme aprovação em Assembleia Geral de Acionistas em 12 de janeiro de 2021, distribuída conforme previsão abaixo.

Proporção dos elementos na remuneração Total do Exercício Social corrente em 31/12/2020 (estimado)			
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Diretoria não Estatutária
Salário ou pró-labore	100%	29,1%	46,5%
Benefícios direto ou indireto	0,0%	2,2%	6,5%
Participação em Comitês/reuniões	0,0%	0,0%	0,0%
Bônus (sem considerar encargos)	0,0%	0,0%	0,0%
Participação nos Lucros	0,0%	46,0%	19,2%
Remuneração baseada em ações	0,0%	15,4%	17,0%
Outros	0,0%	7,3%	10,9%
Total da Remuneração	100,00%	100,00%	100,00%

Proporção dos elementos na remuneração Total do Exercício Social corrente em 31/12/2019			
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Diretoria não Estatutária
Salário ou pró-labore	NA	40,1%	32,5%
Benefícios direto ou indireto	NA	2,9%	4,0%
Participação em Comitês/reuniões	NA	0,0%	0,0%
Bônus (sem considerar encargos)	NA	0,0%	0,0%
Participação nos Lucros	NA	27,5%	19,8%
Remuneração baseada em ações	NA	19,8%	36,1%
Outros	NA	9,7%	7,6%
Total da Remuneração	NA	100,00%	100,00%

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

Proporção dos elementos na remuneração Total do Exercício Social corrente em 31/12/2018			
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Diretoria não Estatutária
Salário ou pró-labore	NA	40,1%	45,2%
Benefícios direto ou indireto	NA	2,5%	5,5%
Participação em Comitês/reuniões	NA	0,0%	0,0%
Bônus (sem considerar encargos)	NA	0,0%	0,0%
Participação nos Lucros	NA	42,5%	24,8%
Remuneração baseada em ações	NA	5,3%	13,6%
Outros	NA	9,6%	10,9%
Total da Remuneração	NA	100,00%	100,00%

Proporção dos elementos na remuneração Total do Exercício Social corrente em 31/12/2017			
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Diretoria não Estatutária
Salário ou pró-labore	NA	44,0%	51,2%
Benefícios direto ou indireto	NA	4,1%	5,0%
Participação em Comitês/reuniões	NA	0,0%	0,0%
Bônus (sem considerar encargos)	NA	0,0%	0,0%
Participação nos Lucros	NA	41,2%	31,5%
Remuneração baseada em ações	NA	0,0%	0,0%
Outros	NA	10,7%	12,3%
Total da Remuneração	NA	100,00%	100,00%

(iii) metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração;

A remuneração dos executivos tem seus valores fixos reajustados em linha com o padrão de mercado, de forma que se mantenha adequada às práticas de mercado para os profissionais com experiência semelhante, em empresas do mesmo setor que a Companhia, devendo ser observados termos da Política de Indicação e Remuneração de Membros do Conselho de Administração, seus Comitês de Assessoramento e da Diretoria.

Para fins de fixação do valor do reajuste, periodicamente é realizada uma pesquisa de mercado, coordenada pela área de Recursos Humanos, inclusive com o apoio de consultoria especializada em remuneração executiva. O resultado desta pesquisa é levado em consideração para fins de recomendação de revisão da remuneração. Eventualmente, podem vir a ser realizadas pesquisas específicas para determinadas posições chave, visando tornar ainda mais precisa a análise.

A definição das remunerações individuais é balizada pela avaliação de 9Box para gerar deflatores de desempenho, principalmente no que tange o desempenho dos líderes e cargos estratégicos, Além disso, são levados em consideração o orçamento e o planejamento estratégico da Companhia.

(iv) razões que justificam a composição da remuneração

A composição da remuneração justifica-se pela necessidade e estratégia da Companhia em recrutar e reter profissionais qualificados adequados às necessidades da Companhia, a qual encontra-se em um mercado altamente competitivo e onde inexiste um alto número de profissionais com as características e qualidades necessitadas e/ou exigidas pela Companhia, Nesse contexto, a remuneração justifica-se também pelas práticas, nacionais e internacionais, de remuneração do setor em que a Companhia atua.

O fundamento para a criação da estrutura de remuneração dos executivos foi um estudo feito inicialmente por uma renomada consultoria especializada, no qual dividiram-se as funções e cargos da empresa em uma tabela de grades e faixas salariais. A manutenção dessa tabela é feita a cargo do setor de Recursos Humanos anualmente usando como referências pesquisas de mercado, sites de referência salarial e dados coletados e informações geradas internamente pelo setor de Talent Acquisition.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

(iv) a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato.

Na data base deste Formulário de Referência a Companhia não contava com executivos não remunerados.

(c) Principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração:

Para a determinação inicial da remuneração fixa, são levadas em consideração a experiência, conhecimento técnico e padrões de mercado. Aumentos da remuneração fixa são realizados conforme avaliação do profissional, atendimento de metas e também padrões de mercado.

(d) como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho;

Anualmente são definidas as metas e desafios para o exercício social subsequentes. Assim, são traçadas realizações que o profissional deverá realizar de modo a perceber a remuneração máxima almejada. Ao final do período o profissional passa por uma avaliação para a verificação do atingimento ou não das métricas estabelecidas.

(e) como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo;

A Companhia busca o alinhamento das práticas de remuneração com os interesses de curto prazo por meio de remuneração fixa e benefícios competitivos, os quais atendem os interesses imediatos de seus executivos, retendo-os e inibindo *turn over*.

Já as práticas de remuneração variável (participação nos lucros), em especial na forma de bônus anuais, atuam como um híbrido entre os interesses de curto (ao referir-se aos resultados atingidos) e também de médio e longo prazo (retenção e resultados a atingir) da Companhia.

O plano de incentivo de longo prazo e o plano de prêmio de superação alinham os interesses da Companhia na medida em que estimula sua alta performance de médio e longo prazo, colaboram para os resultados da Companhia, bem como servem de forma de retenção do profissional. Vale notar que os montantes são pagos em 4 parcelas, uma a cada ano. O plano de stock option da Bemobi Holdings possui os mesmos fundamentos.

(f) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos;

Não há remuneração que seja suportada por subsidiárias, controladas ou controladores da Companhia.

(g) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor;

Não há remuneração que seja suportada por subsidiárias, controladas ou controladores da Companhia.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

(h) práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

(i) os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam;

Anualmente, a Assembleia Geral fixará o montante global da remuneração dos administradores conforme previsto em proposta da administração, competindo ao Conselho de Administração efetuar a distribuição da verba entre os administradores da Companhia.

A proposta do Conselho de Administração é balizada em estudos da Diretoria da Companhia, auxiliada pelo departamento de recursos humanos, podendo também ser auxiliada por empresa de consultoria externa, tudo em linha ao disposto nos itens acima.

(ii) critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos; e

A remuneração individual dos administradores da Companhia é fixada com base em estudos e pesquisas de mercado coordenados pela área de Recursos Humanos, com o apoio de consultoria externa especializada, os quais levam em consideração as práticas e valores de remuneração de empresas de porte e segmentos de atuação similares à Companhia.

(iii) com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor.

Nos termos da Política de Indicação e Remuneração de Membros do Conselho de Administração, seus Comitês de Assessoramento e da Diretoria, o alinhamento da estrutura de remuneração às estratégias da Companhia é reavaliado periodicamente pelo Conselho de Administração, em geral, anualmente, no âmbito da apreciação da proposta de orçamento e planejamento estratégico da Companhia.

13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal**Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2020 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	1,50	2,25	0,00	3,75
Nº de membros remunerados	0,00	2,25	0,00	2,25
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	1.831.500,00	0,00	1.831.500,00
Benefícios direto e indireto	0,00	141.201,03	0,00	141.201,03
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	458.123,15	0,00	458.123,15
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	2.900.000,00	0,00	2.900.000,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	967.611,17	0,00	967.611,17
Observação				
Total da remuneração	0,00	6.298.435,35	0,00	6.298.435,35

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2019 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	0,00	2,00	0,00	2,00
Nº de membros remunerados	0,00	2,00	0,00	2,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	1.678.613,71	0,00	1.678.613,71
Benefícios direto e indireto	0,00	119.788,05	0,00	119.788,05
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	407.653,24	0,00	407.653,24

Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	1.151.282,36	0,00	1.151.282,36
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	827.044,65	0,00	827.044,65
Observação				
Total da remuneração	0,00	4.184.382,01	0,00	4.184.382,01

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2018 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	0,00	2,00	0,00	2,00
Nº de membros remunerados	0,00	2,00	0,00	2,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	1.766.366,37	0,00	1.766.366,37
Benefícios direto e indireto	0,00	110.108,10	0,00	110.108,10
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	423.107,89	0,00	423.107,89
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	1.871.536,68	0,00	1.871.536,68
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	231.868,60	0,00	231.868,60
Observação				
Total da remuneração	0,00	4.402.987,64	0,00	4.402.987,64

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2017 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	0,00	2,00	0,00	2,00
Nº de membros remunerados	0,00	2,00	0,00	2,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	1.115.360,66	0,00	1.115.360,66
Benefícios direto e indireto	0,00	104.330,91	0,00	104.330,91
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	271.610,86	0,00	271.610,86
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	1.044.523,07	0,00	1.044.523,07
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00

Observação				
Total da remuneração	0,00	2.535.825,50	0,00	2.535.825,50

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

Remuneração variável prevista para o Exercício Social corrente (31/12/2020)				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	1,50	2,25		3,75
Nº de membros remunerados	0,00	2,25		2,25
Bônus	0	-		0
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	-		0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0	-		0
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	0	-		0
Participação nos resultados	0	-		0
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0			0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0	-		-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0	2.900.000,00		2.900.000,00

Remuneração variável prevista para o Exercício Social corrente (31/12/2019)				
	Conselho de Administração	Administradores*	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros		2		
Nº de membros remunerados		2		
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração				
Valor máximo previsto no plano de remuneração				
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas				
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração				
Valor máximo previsto no plano de remuneração		-		R\$-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas		2.300.000,00		R\$2.300.000,00

* Em 2019, a Companhia encontrava-se sob a forma de sociedade limitada.

Remuneração variável prevista para o Exercício Social corrente (31/12/2018)				
	Conselho de Administração	Administradores	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros		2		
Nº de membros remunerados		2		
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração				
Valor máximo previsto no plano de remuneração				
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas				
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração				
Valor máximo previsto no plano de remuneração		-		R\$-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas		2.300.000,00		R\$2.300.000,00

Em 2018, a Companhia encontrava-se sob a forma de sociedade limitada.

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

Remuneração variável prevista para o Exercício Social corrente (31/12/2017)				
	Conselho de Administração	Administradores	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros		2		
Nº de membros remunerados		2		
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração				
Valor máximo previsto no plano de remuneração				
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas				
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração				
Valor máximo previsto no plano de remuneração		-		R\$-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas		2.300.000,00		R\$2.300.000,00

Em 2017, a Companhia encontrava-se sob a forma de sociedade limitada.

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

13.4 – Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

Plano de Incentivo de Longo Prazo e Plano de Prêmio de Superação da Companhia (“Plano Phantom”)

A Assembleia Geral de Acionistas da Companhia realizada em 28 de dezembro de 2020 aprovou um plano de incentivo de longo prazo e um plano de prêmio de superação, cujos pagamentos aos executivos estão condicionados a permanência na Companhia e objetivos alcançados, conforme melhores práticas de mercado. Os efetivos montantes do prêmio ao executivo também levam em consideração a valorização do preço das ações de emissão da Companhia em bolsa.

Esse plano tem por objetivo (a) premiar os beneficiários que, por meio de suas performances e do exercício de suas atividades, colaboram para os resultados da Companhia, bem como motivar e premiar os beneficiários a, por meio de suas performances e do exercício de suas atividades, perseguirem resultados que superem as metas e expectativas da Companhia para cada período; (b) promover o bom desempenho da Companhia e o atendimento dos interesses de seus acionistas por meio de um comprometimento de longo prazo por parte dos seus colaboradores; (c) possibilitar à Companhia a manutenção de seus principais profissionais, assim como a atração de novos talentos; e (d) alinhar os incentivos concedidos aos administradores, prestadores de serviços e empregados da Companhia à performance das Ações na bolsa de valores e visão de longo prazo.

Referido plano substitui o plano de opção de compra de ações da Bemobi Holding A.S., que foi instituído em 01 de outubro de 2018 pela Bemobi Holding AS, controladora da Companhia, cujos beneficiários eram seus colaboradores, inclusive colaboradores de suas controladas, tais como diretores da Companhia. As opções outorgadas no âmbito de tal plano de opção, se exercidas, seriam liquidadas pela entrega, por parte da Bemobi Holding AS, de um número de ações de sua emissão igual ao número de opções exercidas mediante o pagamento, pelo participante, do preço de exercício de tais ações.

À luz da abertura do capital social da Companhia e da realização da oferta pública inicial de ações da Companhia, o plano de opção de compra de ações da Bemobi Holding A.S. está sendo substituído pelo plano de incentivo de longo prazo e prêmio de superação descrito a seguir:

a. termos e condições gerais

O Plano de Incentivo de Longo Prazo e Plano de Prêmio de Superação da Companhia estabelece as condições gerais para a realização, pela Companhia, de pagamentos em dinheiro aos Beneficiários, como incentivo de longo prazo ou prêmio de superação referenciados pela valorização das ações na bolsa de valores.

b. principais objetivos do plano

(i) premiar os Beneficiários que, por meio de suas performances e do exercício de suas atividades, colaboram para os resultados da Companhia, bem como motivar e premiar os Beneficiários a, por meio de suas performances e do exercício de suas atividades, perseguirem resultados que superem as metas e expectativas da Companhia para cada período;

(ii) promover o bom desempenho da Companhia e o atendimento dos interesses de seus acionistas por meio de um comprometimento de longo prazo por parte dos seus colaboradores;

(iii) possibilitar à Companhia a manutenção de seus principais profissionais, assim como a atração de novos talentos; e

(iv) alinhar os incentivos concedidos aos administradores, prestadores de serviços e empregados da Companhia à performance das Ações na bolsa de valores e visão de longo prazo.

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

c. forma como o plano contribui para esses objetivos

A outorga ao beneficiário ocorre mediante avaliação de seus méritos, estimulando assim a alta performance. Além disso, o pagamento é feito no período de quatro anos alinhando o interesse de médio e longo prazo do beneficiário com os da Companhia, na medida em que requer uma boa performance não só no curto prazo.

d. como o plano se insere na política de remuneração do emissor

A companhia não possui uma política formal de remuneração extensível a todos os beneficiários do plano, todavia sua prática é estar alinhada com os padrões de mercado de modo a atrair, reter e manter talentos. O plano se insere nesse contexto, além de visar os objetivos acima elencados.

e. como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo

Como ressaltado, o pagamento ao beneficiário em níveis que o estimulam, exige boa performance contínua da Companhia ao longo de um período de quatro anos.

f. número máximo de ações abrangidas

A remuneração do plano leva em consideração a valorização das ações da companhia, porém a outorga não possui tal parâmetro, inclusive porque trata-se do pagamento de um prêmio em dinheiro.

g. número máximo de opções a serem outorgadas

A remuneração do plano leva em consideração a valorização das ações da companhia, porém a outorga não possui tal parâmetro, inclusive porque trata-se do pagamento de um prêmio em dinheiro.

h. condições de aquisição de ações

O plano não envolve aquisição de ações.

i. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

O plano não envolve aquisição de ações.

j. critérios para fixação do prazo de exercício

O plano não envolve exercício em ações, porém o critério para pagamento do prêmio foi temporal, distribuindo o pagamento ao longo de quatro anos de forma a cobrir período de curto, médio e longo prazo.

k. forma de liquidação

O plano é liquidado em moeda corrente.

l. restrições à transferência das ações

Não aplicável, pois o plano não envolve ações a serem transferidas.

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

m. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

O plano não prevê eventos de sua suspensão, alteração ou extinção. Porém as outorgas ocorrem à critério da companhia e poderão ser cessadas a qualquer momento, respeitando-se o direito adquirido sobre outorgas anteriores.

n. efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Em caso de desligamento do beneficiário, os pagamentos futuros deixam de ser devidos.

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

13.5 – Remuneração baseada em ações

Plano de Incentivo de Longo Prazo e Plano de Prêmio de Superação, referenciados em ações, da Bemobi Mobile Tech S.A – aprovado em 28 de dezembro de 2020.

A Assembleia Geral de Acionistas da Companhia realizada em 28 de dezembro de 2020 aprovou um plano de incentivo de longo prazo e um plano de prêmio de superação, cujos pagamentos executivos estão condicionados a permanência na companhia e objetivos alcançados, conforme melhores práticas de mercado. Os efetivos montantes dos prêmios aos executivos também levam em consideração a valorização do preço das ações de emissão da Companhia em bolsa. A outorga dos prêmios sob os planos deverá ser deliberada pelo Conselho de Administração da Companhia. Não houve outorga até a data de referência deste Formulário de Referência.

Adicionalmente, tendo em vista que o referido plano foi aprovado apenas em 28 de dezembro de 2020, não foi reconhecida remuneração baseada em ações nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017, 2018 e 2019 nem havia remuneração prevista para o exercício social de 2020.

Plano de Incentivo baseado em ações da Bemobi Holding AS – aprovado em 01 de outubro de 2018.

Remuneração baseada em ações prevista para o exercício social corrente (2020)

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	N/A	3
Nº total de membros remunerados	N/A	2
Outorga de opções de compra de ações		
Data de outorga	N/A	01.10.2018
Quantidade de opções outorgadas	N/A	1.455
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N/A	25% das opções outorgadas são exercíveis a cada período de 12 meses
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	48 meses a partir da data do exercício de cada tranche
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Preço médio ponderado de exercício:		
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	N/A	NOK 9.988,00
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	N/A	NOK 9.988,00
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	N/A	N/A
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	N/A	N/A
Valor justo das opções na data da outorga	N/A	NOK 4.619,33
Diluição potencial no caso de exercício de todas as opções outorgadas	N/A	(1)

(1) O plano envolve a outorga de opção de compra de ações da Bemobi Holding AS, controladora direta da Companhia, não havendo impacto de diluição na Companhia.

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

Remuneração baseada em ações – exercício social encerrado em 31.12.2019

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	N/A	2
Nº total de membros remunerados	N/A	1
Outorga de opções de compra de ações		
Data de outorga	N/A	01.10.18
Quantidade de opções outorgadas	N/A	856
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N/A	25% das opções outorgadas são exercíveis a cada período de 12 meses
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	48 meses a partir da data do exercício de cada tranche
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Preço médio ponderado de exercício:		
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	N/A	NOK 9.988,00
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	N/A	NOK 9.988,00
(c) Das opções exercidas durante exercício social	N/A	N/A
(d) Das opções expiradas durante exercício social	N/A	N/A
Valor justo das opções na data da outorga	N/A	NOK 4.619,33
Diluição potencial no caso de exercício de todas as opções outorgadas	N/A	(1)

(1) O plano envolve a outorga de opção de compra de ações da Bemobi Holding AS, controladora direta da Companhia, não havendo impacto de diluição na Companhia.

Remuneração baseada em ações – exercício social encerrado em 31.12.2018

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	N/A	2
Nº total de membros remunerados	N/A	1
Outorga de opções de compra de ações		
Data de outorga	N/A	01.10.18
Quantidade de opções outorgadas	N/A	856
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N/A	25% das opções outorgadas são exercíveis a cada período de 12 meses
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	48 meses a partir da data do exercício de cada tranche
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Preço médio ponderado de exercício:		
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	N/A	NOK 9.988,00
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	N/A	NOK 9.988,00
(c) Das opções exercidas durante exercício social	N/A	N/A
(d) Das opções expiradas durante exercício social	N/A	N/A
Valor justo das opções na data da outorga	N/A	NOK 4.619,33
Diluição potencial no caso de exercício de todas as opções outorgadas	N/A	(1)

(1) O plano envolve a outorga de opção de compra de ações da Bemobi Holding AS, controladora direta da Companhia, não havendo impacto de diluição na Companhia.

13.5 - Remuneração Baseada em Ações**Remuneração baseada em ações – exercício social encerrado em 31.12.2017**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	N/A	N/A
Nº total de membros remunerados	N/A	N/A
Outorga de opções de compra de ações		
Data de outorga	N/A	N/A
Quantidade de opções outorgadas	N/A	N/A
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N/A	N/A
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	N/A
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Preço médio ponderado de exercício:		
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	N/A	N/A
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	N/A	N/A
(c) Das opções exercidas durante exercício social	N/A	N/A
(d) Das opções expiradas durante exercício social	N/A	N/A
Valor justo das opções na data da outorga	N/A	N/A
Diluição potencial no caso de exercício de todas as opções outorgadas	N/A	N/A

13.6 - Opções em Aberto

13.6 – Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária

Na data deste Formulário de Referência, não há opções de ações de emissão da Companhia em aberto.

13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues

13.7 – Opções exercidas e ações entregues

Plano de Incentivo de Longo Prazo e Plano de Prêmio de Superação, referenciados em ações, da Bemobi Mobile Tech S.A – aprovado em 28 de dezembro de 2020.

Não há opções da Companhia exercidas e não entregues aos administradores da Companhia.

Plano de Incentivo baseado em ações da Bemobi Holding AS – aprovado em 01 de outubro de 2018.

Não há opções da Companhia exercidas e não entregues aos administradores da Companhia, nos termos do item 13.5 deste Formulário de Referência.

13.8 - Precificação Das Ações/opções

13.8 – Precificação das Ações/Opções

A Companhia informa que sua controladora, a Bemobi Holding AS instituiu, em 01 de outubro de 2018, um plano de *stock option* cujos beneficiários são seus colaboradores, inclusive colaboradores de suas controladas, nos termos detalhados a seguir:

a) modelo de precificação

O valor justo do plano de opções de ações da Bemobi Holding A.S foi estimado com base no modelo de precificação de opções *Black & Scholes*.

b) dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco.

Os dados utilizados na precificação das opções foram como segue:

A precificação do *Enterprise Value* da Bemobi Holding AS para fins de Programa de Opção de Ações se baseou na negociação entre os controladores da Bemobi Holding AS – Otello Corporation ASA – e executivos e levou em consideração condições de mercado e parâmetros discutidos entre ambas as partes.

O valor fixado nesta avaliação foi equivalente a USD 210 milhões, que levou ao preço de exercício das opções a NOK 9.988,00

A partir do preço de exercício das opções, foi calculado valor justo das opções na data de vigência de sua outorga, com base no método *Black & Scholes*, para fins de reconhecimento contábil das despesas com o Plano de Opções de Ações ao longo do período de carência para aquisição do direito de exercício (*vesting*) das Opções.

Volatilidade esperada: 52,03% (desvio-padrão com base na média de grupos comparáveis)

Prazo de vida da opção: 48 meses (como *vesting period*)

Dividendos esperados: não foi considerada no modelo qualquer estimativa de *dividend yield*

Taxa de juros livre de risco: 1,58%

(c) método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Note-se que para as opções tal cálculo aplica-se o modelo *Black-Scholes* de precificação de opções, registrando tal despesa como despesas ao longo do período de carência das opções. O exercício das opções poderá ser antecipado no caso de oferta pública inicial da Bemobi Holding A.S ou ocorrência de sua venda. Os efeitos esperados de exercício antecipado em virtude de evento de liquidez não são considerados no caso em tela.

(d) forma de determinação da volatilidade esperada

Para a determinação da volatilidade esperada, foi utilizado o método de desvio padrão utilizando-se como base a média de empresas comparáveis à Bemobi Holdings AS a partir do banco de dados fornecido por empresa de assessoria especializada no tema.

(e) se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Nenhuma outra característica das opções foi utilizada na mensuração do valor justo.

13.9 - Participações Detidas Por Órgão

13.9 – Participações detidas por órgão

Órgão administrativo	Ações ordinárias**	Participação
Conselho de Administração	0	0%
Diretoria*	1	0,00000002
Total	1	0,00000002

* As ações detidas por membro do Conselho de Administração que também ocupa cargo na Diretoria foram contabilizadas neste campo.

13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários

13.10 – Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

A Companhia não oferece plano de previdência complementar aos seus administradores.

13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal

Valores anuais

	Diretoria Estatutária		
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Nº de membros	2,00	2,00	2,00
Nº de membros remunerados	2,00	2,00	2,00
Valor da maior remuneração(Reais)	2.284.458,50	2.397.489,20	1.228.458,30
Valor da menor remuneração(Reais)	1.899.923,50	2.005.498,40	1.307.367,20
Valor médio da remuneração(Reais)	2.092.191,00	2.201.493,80	1.267.912,80

Observação

Diretoria Estatutária	
31/12/2019	O número de membros de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº03/2019. A maior remuneração individual da Diretoria foi percebida por membro que exerceu a função durante os 12 meses de exercício. O valor da menor remuneração anual individual da Diretoria foi apurado considerando as remunerações efetivamente reconhecidas no resultado do exercício. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros da Diretoria dividido pelo número de membros remunerados informado no item 13.2 acima.
31/12/2018	O número de membros de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº03/2019. A maior remuneração individual da Diretoria foi percebida por membro que exerceu a função durante os 12 meses de exercício. O valor da menor remuneração anual individual da Diretoria foi apurado considerando as remunerações efetivamente reconhecidas no resultado do exercício. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros da Diretoria dividido pelo número de membros remunerados informado no item 13.2 acima.
31/12/2017	O número de membros de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº03/2019. A maior remuneração individual da Diretoria foi percebida por membro que exerceu a função durante os 12 meses de exercício. O valor da menor remuneração anual individual da Diretoria foi apurado considerando as remunerações efetivamente reconhecidas no resultado do exercício. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros da Diretoria dividido pelo número de membros remunerados informado no item 13.2 acima.

13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria

13.12 – Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

Não aplicável.

13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores**13.13 – Percentual na remuneração total detido por administradores, diretores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Exercício encerrado em 31/12/2019	N/A	0	N/A
Exercício encerrado em 31/12/2018	N/A	0	N/A
Exercício encerrado em 31/12/2017	N/A	0	N/A

*Nos anos em referência a Companhia estava constituída na forma de sociedade limitada.

13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam

13.14 – Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam

Não aplicável.

13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor

13.15 – Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor

Não aplicável.

13.16 - Outras Informações Relevantes

13.16 – Outras informações relevantes

A Companhia informa que sua controladora, a Bemobi Holding AS instituiu, em 01 de outubro de 2018, um plano de *stock option* cujos beneficiários são seus colaboradores, inclusive colaboradores de suas controladas, nos termos detalhados a seguir:

a. termos e condições gerais

O objetivo do Plano é atrair, reter, premiar e alinhar melhor os interesses dos empregados atuais e futuros e dos proprietários da Bemobi Holding AS e de suas controladas (incluindo a Companhia), oferecendo incentivos a longo prazo na forma de opções que dão direito a ações ou unidades de participação semelhantes na Bemobi Holding AS. Sujeito a certos termos e condições, uma opção dá ao seu detentor o direito de receber uma ação ou unidades de participação semelhantes na Bemobi Holding AS mediante o pagamento do preço de exercício. As opções serão concedidas de acordo com o contrato de concessão de opções para empregados da própria Bemobi Holding AS e/ou de suas controladas que contribuam para o sucesso e rentabilidade da sociedade. Tais concessões darão aos participantes uma participação no grupo da sociedade, aumentando a participação de tais pessoas no progresso a longo prazo e sucesso contínuo daquela sociedade.

b. principais objetivos do plano

O objetivo do plano é atrair, reter, premiar e alinhar melhor os interesses dos empregados atuais e futuros da Bemobi Holding AS e de suas controladas (incluindo a Companhia).

c. forma como o plano contribui para esses objetivos

Considerando que o exercício das opções está condicionado à valorização das ações da Companhia ao longo de um período de quatro anos, o plano estimula para o engajamento e alta performance dos beneficiários, refletindo, assim, em benefício para os interesses da Bemobi Holding AS.

d. como o plano se insere na política de remuneração do emissor

A Bemobi Holding AS tem práticas de remuneração de curto, médio e longo prazo, estando atendendo o plano aos interesses de médio e longo prazo.

e. como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo

Como ressaltado, o exercício das opções requer visão de médio e longo prazo, alinhando os interesses dos beneficiários com o interesse de perenidade dos negócios da Bemobi Holding AS.

f. número máximo de ações abrangidas

O número de ações objeto do plano (assumindo que 100% das opções sejam exercidas) é de 171.123 ações, representando 6,5% das ações de emissão da Bemobi Holding AS em base totalmente diluída.

g. número máximo de ações abrangidas

O número de ações objeto do plano (assumindo que 100% das opções sejam exercidas) é de 171.123 ações, representando 6,5% das ações de emissão da Bemobi Holding AS em base totalmente diluída.

h. número máximo de opções a serem outorgadas

Ações representativas de 6,5% das ações de emissão da Bemobi Holding AS.

i. número máximo de opções a serem outorgadas

Ações representativas de 6,5% das ações de emissão da Bemobi Holding AS.

13.16 - Outras Informações Relevantes

j. condições de aquisição de ações

Permanência na companhia e pagamento do preço da opção.

k. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

A precificação do valor de exercício levou em conta o enterprise value acordado entre a Bemobi Holding AS e os executivos, equivalente a USD 210MM na data da assinatura, dividido pelo total de ações da Bemobi Holding AS.

l. critérios para fixação do prazo de exercício

O critério para pagamento do prêmio foi temporal, distribuindo-se o exercício das opções ao longo de quatro anos de forma a cobrir período de curto, médio e longo prazo.

m. forma de liquidação

O plano é liquidado em ações da Bemobi Holding AS.

n. restrições à transferência das ações

Uma vez exercidas as opções, o beneficiário não terá restrição a sua alienação.

o. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Na hipótese de operações societárias, tais como alienação da empresa, o plano poderá ser encerrado resguardados certos direitos dos beneficiários.

p. efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Em caso de desligamento do beneficiário, suas opções são canceladas.

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

14.1 – Descrição dos Recursos Humanos

(a) número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica);

A tabela a seguir ilustra a distribuição dos empregados da Companhia por localidade e área de operação:

Número de Empregados	30/09/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Empregados Efetivos	218	192	132	131
Estagiários	13	12	11	10
Trabalhadores Temporários	0	0	0	0
TOTAL DE EMPREGADOS	218	204	143	141
São Paulo	57	55	0	0
Rio de Janeiro	114	107	105	105
Ucrânia	36	32	28	28
Noruega	10	9	9	7
México	1	1	1	1
TOTAL DE EMPREGADOS	218	204	143	141

* Para mais informações a respeito das atividades de auditoria interna, *compliance*, controles internos e riscos corporativos, vide item 14.5.

(b) número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica);

Números de Terceirizados	30/09/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Limpeza	4	4	2	2
Manutenção	1	1	1	1
Recepção	1	1	1	1
TI	1	1	0	0
Massoterapia	1	1	0	0
Contratados	34	31	24	21
Total de Terceirizados	42	39	28	25
São Paulo	8	7	0	0
Rio de Janeiro	6	4	4	4
Rússia	1	1	1	1
Finlândia	1	0	0	0
Indonésia	1	1	1	0
Filipinas	1	1	1	1
Vietnã	1	1	0	1
Índia	18	19	18	16
Argentina	1	1	1	0
Colômbia	1	1	0	0
Paquistão	1	0	0	0
Guatemala	0	1	0	0
Dinamarca	1	1	1	1
Estados Unidos	1	1	1	1
TOTAL DE EMPREGADOS	42	39	28	25

(c) índice de rotatividade

Índice de Rotatividade	30/09/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
	14,22% Jan a Set/20	20,59% acum ano	25,87% acum ano	20,57% acum ano

14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos

14.2 – Alterações relevantes – Recursos humanos

Não houve alterações relevantes.

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

14.3 – Descrição da política de remuneração dos empregados

(a) política de salários e remuneração variável;

A estrutura salarial da Bemobi foi planejada para recompensar nossos profissionais de forma justa e atualizada com as boas práticas de mercado com intuito de ser competitiva para manter, desenvolver e atrair talentos de forma equilibrada em todas as suas geografias, além de alinhar os objetivos estratégicos da empresa à sua gestão de pessoas.

O fundamento para a criação do plano de carreira da empresa foi estudo feito inicialmente pela Hay Group, no qual dividiram-se as funções e cargos da empresa em uma tabela de *grades* e faixas salariais. A manutenção dessa tabela é feita a cargo do setor de Recursos Humanos anualmente usando como referências pesquisas de mercado, sites de referência salarial como Glassdoor e dados coletados e informações geradas internamente pelo setor de Talent Acquisition. A tabela é o guia para decisões sobre méritos e promoções ao longo do ano.

Os movimentos levam em conta necessidade da empresa, responsabilidades do profissional, alinhamento dentro da faixa salarial e qualificação de desempenho/potencial por meio do *Framework 9Box*. Essa análise visa tanto a manutenção da equidade e equilíbrio salarial dentro da empresa, proteção de profissionais frente a abordagens do mercado, reconhecimento de talentos e a adequação de mão-de-obra aos requerimentos e desafios do negócio. Além disso, os incrementos salariais são todos verificados com a Gerência de Recursos Humanos e diretoria Financeira para análise de viabilidade orçamentária, passando por aprovação final do Diretor Executivo da área e CEO, de forma a manter uma governança estrita sobre o tema. Com essa análise são decididos os movimentos de Mérito (aumento salarial sem alteração de cargos), Promoções ou Recrutamentos Internos (aumento e mudança de cargo) e enquadramentos (mudanças de salário para ajuste na tabela).

Os *grades* e faixas salariais seguem trilhas de especialidades separadas para o time Técnico e de Negócio/Backoffice. A estrutura de cargos também prioriza o modelo de especialização em Y, o qual permite que o profissional cresça na carreira mesmo sem uma posição de gestão de pessoas, podendo inclusive chegar a um *grade* de cargos equivalente a diretoria.

A estrutura de “*Total Compensation*” dos colaboradores da Bemobi é composta por **salário fixo**, recebido mensalmente em folha de pagamento, sobre o qual incorre todos os encargos e taxas trabalhistas previstas no modelo comumente conhecido como CLT, **Benefícios**, a serem descritos no item 14.3.b à frente e **PLR**, ou participação nos lucros e resultados. Por participação nos lucros, a empresa segue o que reza a legislação, com Acordo Coletivo de Trabalho firmado entre empresa e funcionário em assembleia com validação e mediação dos sindicatos dos empregados das localidades de trabalho dos colaboradores.

O plano de participação nos lucros é balizado por uma meta global de EBITDA. Essa meta é chamada de Target. O atingimento do Target acarreta no pagamento de 100% do valor do Bônus. Cada colaborador possui um índice de referência de bônus que estipula um número multiplicador de salários mensais a serem recebidos no caso de atingimento do Target. A tabela estipula os multiplicadores limites para cada cargo, podendo sempre ser negociado um número superior de acordo com cada funcionário com o intuito de manter o alinhamento dos objetivos profissionais e da empresa.

Além do valor de Target, é estipulado anualmente e validado em assembleia um limite percentual da meta para definir os valores de *trigger* (limite inferior) e *cap* (limite superior).

Conjuntamente às metas coletivas, a avaliação de *9Box* é utilizada como meta individual para gerar deflatores de desempenho, principalmente no que tange o desempenho dos líderes e cargos estratégicos.

O PLR é pago até o segundo trimestre do ano-calendário subsequente ao dos resultados medidos.

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

(b) política de benefícios;

Estando a Bemobi inserida em um mercado de trabalho extremamente competitivo, disputando talentos com empresas globais que têm como característica práticas de remuneração acima da média de outros setores, entendemos que nossa política de benefícios deveria seguir o mesmo pensamento: ser diferenciada, evitando a “comoditização” caracterizada pela adoção apenas do conjunto de benefícios Saúde-Transporte-Alimentação.

Oferecemos plano de saúde/odontológico e vale-alimentação/refeição acima das práticas do mercado e com isenção na folha de pagamento contemplando dependentes. Apoiamos a educação e formação dos nossos colaboradores com cursos de idiomas *in-company* e cursos e eventos das áreas profissionais correlatas dos nossos funcionários. Na área de apoio financeiro, oferecemos o adiantamento de salário por meio de ferramenta automatizada.

Usamos nossa política de benefícios também para incentivar o alto desempenho através de um programa de “Microbônus” ou “Bônus entre Pares” (Bonus peer-to-peer), que consiste em uma moeda fictícia (bemobucks) que pode ser distribuída entre os colaboradores para reconhecer ações extraordinárias feitas pelos colegas. Essa moeda pode ser trocada por diversos benefícios como vale-compras de lojas, cursos, livros, bem-estar (academias, massagens), dentre outros.

(c) características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores, identificando:

- i. grupos de beneficiários;
- ii. condições para exercício;
- iii. preços de exercício;
- iv. prazos de exercício; e
- v. quantidade de ações comprometidas pelo plano.

Para informações sobre nossos planos de remuneração baseados em ações, consultar a Seção 13 – Item 13.4 deste Formulário de Referência.

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos

14.4 – Descrição das relações entre o emissor e sindicatos

Reconhecemos a importância da função dos sindicatos, respeitando suas iniciativas e práticas. No curso regular de nossa atividade sempre buscamos encontrar soluções que atendam a todos os envolvidos, tendo como princípio uma relação pautada pela transparência e respeito mútuos, observância da legislação trabalhista aplicável e dos demais princípios e direitos previstos pela Organização Internacional do Trabalho - OIT, garantindo assim, a liberdade sindical, a proteção do direito de sindicalização e de negociação coletiva e livre funcionamento, sem qualquer intervenção.

Entendemos que o relacionamento com os sindicatos deverá estar pautado não só no direito à livre associação e à negociação coletiva em prol de seus funcionários, mas também na busca em fortalecer o segmento por meio dos sindicatos patronais, com o intuito de agregar valor ao seu negócio. Além disso, desde a data de nossa constituição, não houve nenhuma ocorrência de greve ou qualquer outro tipo de paralisação de nossa atividade.

Nós seguimos as normas coletivas estipuladas pela categoria de acordo com nossa atividade econômica e por região de atuação, conforme abaixo:

Sindicato dos Empregados:

Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de Dados e Tecnologia da Informação do Estado de São Paulo – SINDPD/SP.

Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de Dados e Tecnologia da Informação do Estado do Rio de Janeiro – SINDPD/RJ

Sindicato Patronal:

Sindicato de Empresas de Processamento de Dados e Serviços de Informática do Estado de São Paulo - SEPROSP.

Sindicato das Empresas de Informática do Estado do Rio de Janeiro - TiRio

14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos

14.5 – Outras informações relevantes – Recursos Humanos

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia possuía 2 empregados envolvidos nas atividades de *compliance* e 5 terceirizados envolvidos nas atividades de auditoria interna, controles internos e riscos corporativos.

A Companhia pretende, antes ou logo após a data de lançamento da oferta pública inicial de ações de emissão da Companhia, implementar um plano de incentivo de longo prazo (“ILP”) o qual beneficiará seus diretores e colaboradores-chave, visando a alinhar os interesses destes e o da Companhia no longo prazo, conforme princípios e práticas de mercado. O ILP deverá ser objeto de deliberação do Conselho de Administração da Companhia, o qual estabelecerá os seus efetivos termos e condições, o quais serão disponibilizados ao mercado no website da Companhia e da Comissão de Valores Mobiliários, conforme normas aplicáveis. O ILP levará em consideração a valorização da quotação das ações da Companhia em bolsa de valores, porém não será liquidado em ações e, portanto, não causará diluição aos acionistas da Companhia, tratando-se, consequentemente, de uma espécie de prêmio.

Frise-se que alguns executivos das subsidiárias que foram integradas à Companhia em outubro de 2020, assim como executivos da própria Companhia, possuem um stock option no âmbito da Bemobi Holding AS o qual, pretende-se, será substituído pelo ILP.

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

Acionista		Participa de acordo de acionistas		Acionista controlador		Última alteração	
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa	CPF/CNPJ	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
Acionista Residente no Exterior	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %				
Detalhamento por classes de ações (Unidades)							
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %					
Pedro Santos Ripper							
012.277.917-71	Brasileiro-RJ	Não	Não	15/01/2021			
Não							
	2.961.790	7,193%	0	0,000%	2.961.790		7,193%
Bemobi Holding AS							
20.017.557/0001-42	Noruega	Não	Sim	15/01/2021			
Sim	Pedro Santos Ripper		Física	012.277.917-71			
753	34.553.860	83,917%	0	0,000%	34.553.860		83,917%
OUTROS							
	3.660.820	8,890%	0	0,000%	3.660.820		8,890%
ACÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:							
	0	0,000%	0	0,000%	0		0,000%
TOTAL							
	41.176.470	100,000%	0	0,000%	41.176.470		100,000%

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA	CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UJF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário			Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)	Ações ordinárias %		Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Bemobi Holding AS						
CPF/CNPJ acionista						
20.017.557/0001-42						
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0	0,000
Otello Corporation ASA						
754	Não	Noruega	Não	Sim	07/05/2007	
160,000	100,000	0	0,000	0	160,000	100,000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0	0,000
TOTAL						
160,000	100,000	0	0,000	0	160,000	100,000

15.3 - Distribuição de Capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	15/01/2021
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	15
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	1
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	0

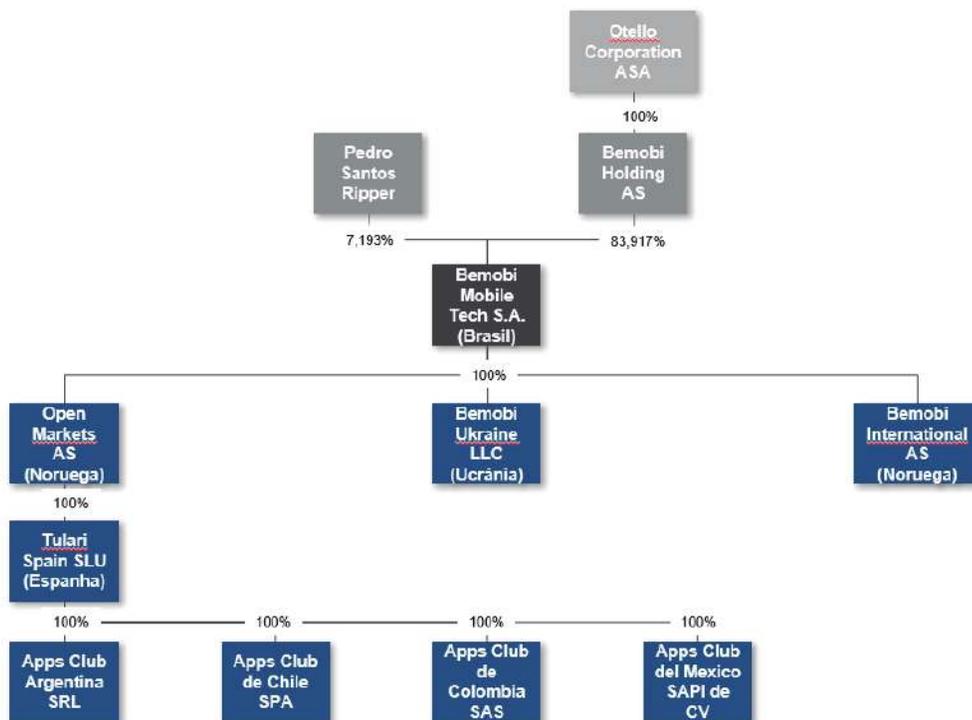
Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

Quantidade ordinárias (Unidades)	0	0,000%
Quantidade preferenciais (Unidades)	0	0,000%
Total	0	0,000%

15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico

15.4 – Organograma dos acionistas e do grupo econômico



15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

15.5 – Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

Bemobi Holding AS e Pedro Santos Ripper estão em fase de celebração de um acordo de acionistas da Companhia. Este acordo será celebrado nos próximos dias, de acordo com os seguintes termos e condições:

(a) Prazo de vigência

O acordo de acionistas tem prazo de vigência até 30 de novembro de 2023.

(b) Descrição das cláusulas relativas ao exercício do direito de voto e do poder de controle

Caberá à Bemobi Holding AS definir o teor do voto a ser proferido em bloco e de maneira uniforme por ela e por Pedro Santos Ripper, na qualidade de acionistas da Companhia, sob pena de o voto ser considerado nulo de pleno direito e não ser computado nas Assembleias Gerais, nos termos do Artigo 118, §8º, da Lei nº 6.404/76. As instruções de voto acima referidas constituirão acordos de voto e vincularão o voto de Pedro Santos Ripper.

Cópias das instruções de voto deverão ser enviadas aos presidentes das Assembleias Gerais em questão.

As instruções de voto da Bemobi Holding AS funcionarão como mandato legal para ela, nos termos do Artigo 118, §§7º e 9º, da Lei nº 6.404/76, a qual ficará autorizada a exercer o direito de voto, proferir manifestações e dissidências relativamente às ações de emissão da Companhia e de titularidade de Pedro Santos Ripper nas Assembleias Gerais correspondente, na hipótese de este se ausentar ou se omitir.

(c) descrição das cláusulas relativas à indicação de administradores, membros de comitês estatutários ou de pessoas que assumam posições gerenciais

Não aplicável.

(d) descrição das cláusulas relativas à transferência de ações e à preferência para adquiri-las

Vedação a Alienação ou Oneração, sob qualquer forma, total e/ou parcialmente, de certas quantidades de Ações de titularidade de Pedro Santos Ripper, durante os prazos conforme descritos a seguir, sem a prévia e expressa concordância da Bemobi Holding AS (“*Lock-Up*”): (i) 2.463.686 Ações de sua titularidade até 30 de junho de 2021; (ii) 1.693.784 Ações de sua titularidade até 31 de dezembro de 2021; (iii) 923.882 Ações de sua titularidade até 30 de novembro de 2022; e (iv) 461.941 Ações de sua titularidade até 30 de novembro de 2023 (“*Períodos de Lock-Up*”).

A restrição referida acima não é aplicável em caso de Alienação de Ações realizada por Pedro Santos Ripper a pessoas jurídicas em que Pedro Santos Ripper possa (i) comprovar ser o único e legítimo titular e possuidor do capital social total e votante; (ii) livremente exercer seus direitos políticos em relação à tal pessoa jurídica; e (iii) as Ações Alienadas a tal pessoa jurídica sejam devolvidas a Pedro Santos Ripper antes de qualquer operação que descaracterize Pedro Santos Ripper como único e legítimo titular e possuidor do capital social total e votante de tal pessoa jurídica. Caso uma Alienação seja realizada nesse sentido, (i) Pedro permanecerá solidariamente responsável com tal pessoa jurídica pelo integral cumprimento das disposições do Acordo de Acionistas; e (ii) e seja uma Alienação parcial, Pedro e tal pessoa jurídica serão considerados, para todos os fins e efeitos do Acordo de Acionistas, como um único Acionista.

(e) descrição das cláusulas que restrinjam ou vinculem o direito de voto de membros do conselho de administração ou de outros órgãos de fiscalização e controle

Não aplicável. As instruções de voto realizadas pela Bemobi Holding AS na forma descrita no item “d” acima não vincularão os votos de membros de órgãos de administração da Companhia, indicados, eleitos ou vinculados à Bemobi Holding AS ou ao Pedro Santos Ripper.

15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor

15.6 – Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor

Em 30 de janeiro de 2018, foi celebrado, entre a Companhia (Bemobi Mídia e Entretenimento Ltda. à época) e a Opera Software Brasil Ltda., o “Protocolo e Justificação de Incorporação de Opera Software Brasil Ltda. por Bemobi Mídia e Entretenimento Ltda.” (“Protocolo e Justificação”), por meio do qual a Companhia manifestou sua intenção de incorporar a Opera Software Brasil Ltda.

Em 31 de janeiro, foi celebrada a Nona Alteração do Contrato Social da Companhia (Bemobi Mídia e Entretenimento Ltda. à época), por meio da qual os seus sócios aprovaram os termos da incorporação, incluindo (i) a aprovação do Protocolo e Justificação; (ii) a ratificação da contratação da LEDGER – Assessoria Contábil e Empresarial Ltda. como avaliadora; (iii) o laudo de avaliação elaborado pela avaliadora; e (iv) a incorporação da Opera Software Brasil Ltda.

Em decorrência da aprovação da incorporação foi aprovado o aumento do capital social da Companhia em R\$ 25.185.267,00 (vinte e cinco milhões, cento e oitenta e cinco mil, duzentos e sessenta e sete reais), mediante a emissão de 25.185.267 (vinte e cinco milhões, cento e oitenta e cinco mil, duzentos e sessenta e sete) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado pela Bemobi Holding AS, única sócia da Opera Software Brasil Ltda.

Em 30 de abril de 2019, a Companhia (à época sociedade limitada) alterou pela 12ª vez o seu Contrato Social, em decorrência da cessão e transferência de quotas pela Hunt Mobile à Bemobi Holding AS, considerando a permissão da lei para sociedade limitada contar apenas com um sócio.

Em 21 de agosto de 2020, a Companhia alterou pela 15ª vez o seu Contrato Social, em decorrência da sua transformação para sociedade anônima, transformando quotas em ações, bem como transferiu uma única ação para Pedro Ripper (Vice-Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente da Companhia) considerando a exigência legal nesse sentido.

Em 15.01.2021 – por força (a) de um contrato celebrado em 07 de agosto de 2015, conforme subsequentemente aditado, por meio do qual certas pessoas físicas, incluindo o Sr. Pedro Santos Ripper, alienaram a totalidade de suas quotas representativas do capital social da Companhia (uma sociedade limitada à época) à Opera Software Brasil Ltda. (que, por sua vez, foi incorporada pela Companhia, passando, então, a Bemobi Holding AS a deter 99,99% de participação na Companhia) (“Contrato de Compra e Venda”); e (b) de renegociações subsequentes relativas ao *earn-out* estabelecido em tal Contrato de Compra e Venda – a Bemobi Holding AS, na qualidade de controladora da Companhia e de compradora no Contrato de Compra e Venda, entregou 2.961.789 ações representativas de 7,193% do capital social total e votante da Companhia de sua titularidade ao administrador Pedro Santos Ripper, assim como para a totalidade das demais pessoas físicas, quitando, assim, o valor devido a título de *earn-out* pela operação descrita no Contrato de Compra e Venda.

15.7 - Principais Operações Societárias

15.7 – Principais operações societárias

(a.1) Evento:

Incorporação da Opera Software Brasil Ltda. pela Companhia (Bemobi Mídia e Entretenimento Ltda. à época).

(b.1) Principais condições do negócio:

Incorporação aprovada pelos sócios da Companhia, conforme Nona Alteração ao Contrato Social, celebrada em 31 de janeiro de 2018.

(c.1) Sociedades Envolvidas:

Opera Software Brasil Ltda. e a Companhia.

(d.1) Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:

Aumento do capital social da Companhia em R\$ 25.185.267,00 (vinte e cinco milhões, cento e oitenta e cinco mil, duzentos e sessenta e sete reais), mediante a emissão de 25.185.267 (vinte e cinco milhões, cento e oitenta e cinco mil, duzentos e sessenta e sete) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado pela Bemobi Holding AS, única sócia da Opera Software Brasil Ltda.

(e.1) Quadro societário antes e depois da operação:

Quadro Societário ANTES da Incorporação

Sócio	Quotas	%
Opera Software Brasil Ltda.	9.376.057	99,99999
Hunt Mobile ADS Aplicativos para Internet Ltda.	1	0,00001
Total	9.376.0578	100%

Quadro Societário APÓS a Incorporação:

Sócio	Quotas	%
Bemobi Holding AS	34.561.324	99,999999
Hunt Mobile ADS Aplicativos para Internet Ltda.	1	0,000001
Total	34.561.325	100%

(f.1) Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas:

Para fins do art. 1.081, §1º do Código Civil Brasileiro, o direito de preferência para subscrição das quotas foi renunciado pela Hunt Mobile ADS Aplicativos para Internet Ltda.

(a.2) Evento:

Aquisição pela Companhia de linha de negócios da Nuance Communications Ltda. (“Nuance”) que compreendia o desenvolvimento, implantação, manutenção e suporte técnico, licenciamento e comercialização de produtos no Brasil e nos seguintes países: Guatemala, Costa Rica, El Salvador, Nicarágua, Panamá e Honduras.

15.7 - Principais Operações Societárias

(b.2) Principais condições do negócio:

Em 07 de Maio de 2019, a Companhia celebrou contrato para adquirir contratos comerciais com a Oi, Claro e Vivo no Brasil e com a Claro Central America contratos na Guatemala, na Costa Rica, em El Salvador, na Nicarágua, no Panamá e em Honduras. Além dos contratos foram adquiridos os ativos físicos e propriedade intelectual necessários para a condução dos negócios com esses clientes, bem foram transferidos contratos de trabalho de empregados alocados nessa linha de negócios e contrato de locação do imóvel em que os serviços eram prestados. A operação foi concluída ainda em 2019 com a última parcela a ser paga em Maio de 2021.

(c.2) Sociedades Envolvidas:

Nuance Communications Ltda. e a Companhia.

(d.2) Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:

Não houve alteração no capital social da Companhia decorrente da operação.

(e.2) Quadro societário antes e depois da operação:

Não houve alteração no quadro societário da Companhia decorrente da operação.

(f.2) Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas:

Item não aplicável uma vez que, não houve alterações no capital social e no quadro societário da Companhia.

(a.3) Evento:

Aquisição pela Companhia de 100% das ações de emissão Open Market As, anteriormente detidas pela Bemobi Holding AS.

(b.3) Principais condições do negócio:

Data da aquisição: 29 de setembro de 2020
Preço de compra: R\$ 107.235.840,00
Prazo para pagamento: até 31 de dezembro de 2021.

(c.3) Sociedades Envolvidas:

Vendedora: Bemobi Holding AS.
Compradora: Companhia.
Sociedade Adquirida: Open Market As (a qual, por sua vez, detém participação de 100% da Tulari Spain Sociedad Ltda.)

(d.3) Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:

N/A

(e.3) Quadro societário antes e depois da operação:

N/A

15.7 - Principais Operações Societárias

(f.3) Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas.

N/A

(a.4) Evento:

Aquisição pela Companhia de 100% das ações de emissão Bemobi International AS, anteriormente detidas pela Bemobi Holding AS.

(b.4) Principais condições do negócio:

Data da aquisição: 29 de setembro de 2020

Preço de compra: R\$ 172.582.680,00

Prazo para pagamento: até 31 de dezembro de 2021.

(c.4) Sociedades Envolvidas:

Vendedora: Bemobi Holding AS.

Compradora: Companhia.

Sociedade Adquirida: Bemobi International AS.

(d.4) Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:

N/A

(e.4) Quadro societário antes e depois da operação:

N/A

(f.4) Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas.

N/A

15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico

15.8 – Outras informações relevantes – Controle e Grupo Econômico

Por força de: (i) um contrato celebrado em 07 de agosto de 2015, conforme subsequentemente aditado, por meio do qual certas pessoas físicas (“Pessoas Físicas Ingressantes”) alienaram a totalidade de suas quotas representativas do capital social da Companhia (uma sociedade limitada à época) à Opera Software Brasil Ltda. (que, por sua vez, foi incorporada pela Companhia, passando, então, a Bemobi Holding AS a deter 99,99% de participação na Companhia) (“Contrato de Compra e Venda”); e (ii) renegociações subsequentes – realizadas após o dia 20 de outubro de 2020 (1º protocolo na CVM) - referente ao *earn-out* estabelecido nesse Contrato de Compra e Venda, conforme aditado, a Bemobi Holding AS entregou, em 15.01.2021, a tais Pessoas Físicas Ingressantes 6.622.609 ações representativas de 16,083% do capital social total e votante da Companhia, quitando, assim, o valor devido a título de *earn-out* pela operação descrita no Contrato de Compra e Venda.

Em função da possível oferta pública inicial de ações de emissão da Companhia, a Bemobi Holding AS e as Pessoas Físicas Ingressantes acordaram que as Pessoas Físicas Ingressantes poderão alienar suas ações no âmbito da oferta pública inicial de ações de emissão da Companhia na mesma proporção que a Bemobi Holding AS, excluindo-se deste cômputo as ações de titularidade do Sr. Pedro Santos Ripper que estarão em lock-up nos termos do Acordo de Acionistas da Companhia e referido no item 15.5(f) acima, o qual está em processo de celebração entre as partes.

Exceto pelo Sr. Pedro Santos Ripper (cuja posição acionária está detalhada no item 15.1 acima), até a data deste Formulário de Referência, não há a confirmação de que quaisquer dessas Pessoas Físicas Ingressantes serão titulares, individualmente, de 5% (cinco por cento) ou mais das ações de emissão da Companhia ou que serão considerados conjuntamente como grupo de acionistas.

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas

16.1 – Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

A Companhia possui Política de Transações com Partes Relacionadas e demais situações de Conflito de Interesses, aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 13 de outubro de 2020.

A Política aplica-se à Companhia e suas controladas, no Brasil e no exterior, bem como a outras sociedades e associações em que a Companhia possua direitos de eleger a maioria dos administradores.

Segundo a Política, conflito de interesses surge quando uma pessoa se encontra envolvida num processo decisório no qual a sua capacidade de julgamento isento possa estar comprometida pelo fato de que: (i) de um lado, essa pessoa tem o poder de influenciar o resultado da decisão, e ao mesmo tempo (ii) pode existir um ganho, benefício ou vantagem para ela, para algum membro próximo da família, ou ainda para terceiro com o qual a pessoa esteja envolvida.

No caso da Companhia, os potenciais conflitos de interesses são aqueles nos quais os objetivos pessoais dos tomadores de decisão, por qualquer razão, podem não estar alinhados aos objetivos e interesses da Companhia ou do conjunto de seus acionistas em matérias específicas.

As transações com partes relacionadas devem ser conduzidas e aprovadas nos termos da Transações com Partes Relacionadas e demais situações de Conflito de Interesses, observados os seguintes critérios: (a) as transações devem ocorrer em condições comutativas; (b) os termos e condições da transação devem ser expressos; e (c) eventuais benefícios, riscos e impactos para a Companhia e para a parte relacionada também devem ser expressos.

Toda transação envolvendo a Companhia na qual haja potencial conflito de interesses deverá ser formalizada contratualmente observando os seguintes critérios: (a) as transações devem ser celebradas em Condições Comutativas, no que for aplicável; e (b) os termos da transação devem ser expressos.

Caberá ao Diretor de Relações com Investidores analisar previamente as transações que serão submetidas ao órgão competente da Companhia, devendo emitir relatório, de caráter não vinculante, acerca da operação a ser contratada.

Todas as Transações com Partes Relacionadas ou com potencial conflito de interesses devem ser aprovadas pela Diretoria da Companhia, de forma colegiada, sendo que as Transações com Partes Relacionadas que envolvam montante relevante (i.e. igual ou superior a 1% (um por cento)) do patrimônio líquido da Companhia aferido nas últimas demonstrações financeiras aprovadas pela Assembleia Geral da Companhia, no período de 01 (um) ano) ou que sejam da alçada do Conselho de Administração nos termos definidos no Estatuto Social da Companhia deverão também ser submetidas à aprovação do Conselho de Administração.

São vedadas Transações com Partes Relacionadas ou com potencial conflito de interesses nas seguintes hipóteses: (i) realizadas em condições que não sejam as Condições Comutativas; e (ii) concessão de empréstimos para Pessoas com Influência Relevante.

São consideradas exceções às Transações com Partes Relacionadas ou com potencial conflito de interesses: (i) os adiantamentos de verbas remuneratórias de qualquer espécie tais como bônus, programas de remuneração baseados em ações, ou outras para as Pessoas com Influência Relevante; e (ii) operações com Partes Relacionadas que observem as Condições Comutativas, desde que aprovadas pelos órgãos competentes, com a abstenção de eventuais membros que se enquadrem como Partes Relacionadas ou com potencial conflito de interesses.

Não estão incluídas em tais vedações, os adiantamentos de verbas remuneratórias de qualquer espécie tais como bônus, programas de remuneração baseados em ações, ou outras para as Pessoas com Influência Relevante.

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas

As pessoas com influência relevante da administração da Companhia devem manifestar seu potencial conflito de interesses aos demais membros do órgão competente, devendo se ausentar das discussões sobre o tema, bem como abster-se de votar no respectivo processo decisório.

Caso solicitado pelo Presidente do Conselho de Administração ou pelo Diretor Presidente, conforme o caso, tais Pessoas com Influência Relevante poderão participar da discussão, visando proporcionar maiores informações sobre a operação e as partes envolvidas, devendo se ausentar da parte conclusiva da discussão, incluindo do processo de votação da matéria.

A divulgação das informações sobre transações com partes relacionadas deverá ser realizada na forma estabelecida pela regulamentação em vigor, sendo que a divulgação feita nas notas explicativas às demonstrações contábeis da Companhia deverá observar os pronunciamentos contábeis aplicáveis.

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Bemobi Holding AS	22/05/2020	10.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000.000,00	18/11/2020	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Bemobi Holding AS é controladora do emissor.						
Objeto contrato	Contrato de mútuo entre o emissor (mutuante) e sua controladora.						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	O mútuo foi liquidado no dia 30 de setembro de 2020 com compensação no pagamento das aquisições fruto da reestruturação societária.						
Natureza e razão para a operação	Empréstimo como forma de proteção cambial para a controladora que é uma empresa estrangeira.						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	A transação entre partes relacionadas descrita neste quadro se refere a um contrato de mútuo entre Bemobi Mobile Tech SA e Bemobi Holding AS e foi quitada quando do pagamento das aquisições referentes à reorganização societária.						
Bemobi Holding AS	03/06/2020	9.962.143,86	R\$ 0,00	R\$ 9.962.143,86	30/11/2020	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Bemobi Holding AS é controladora do emissor.						
Objeto contrato	Contrato de mútuo entre o emissor (mutuante) e sua controladora.						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	O mútuo foi liquidado no dia 30 de setembro de 2020 com compensação no pagamento das aquisições fruto da reestruturação societária.						
Natureza e razão para a operação	Empréstimo como forma de proteção cambial para a controladora que é uma empresa estrangeira.						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	A transação entre partes relacionadas descrita neste quadro se refere a um contrato de mútuo entre Bemobi Mobile Tech SA e Bemobi Holding AS e foi quitada quando do pagamento das aquisições referentes à reorganização societária.						
Bemobi Holding AS	27/07/2020	9.962.143,83	R\$ 0,00	R\$ 9.962.143,83	21/11/2020	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Bemobi Holding AS é controladora do emissor.						
Objeto contrato	Contrato de mútuo entre o emissor (mutuante) e sua controladora.						
Garantia e seguros	N/A						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	O mútuo foi liquidado no dia 30 de setembro de 2020 com compensação no pagamento das aquisições fruto da reestruturação societária.						
Natureza e razão para a operação	Empréstimo como forma de proteção cambial para a controladora que é uma empresa estrangeira.						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	A transação entre partes relacionadas descrita neste quadro se refere a um contrato de mútuo entre Bemobi Mobile Tech SA e Bemobi Holding AS e foi quitada quando do pagamento das aquisições referentes à reorganização societária.						
Bemobi Holding AS	23/09/2020	5.569.985,82	R\$ 0,00	R\$5.569.985,82	21/03/2021	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Bemobi Holding AS é controladora do emissor.						
Objeto contrato	Empréstimo do referido valor para Controladora, para que a mesma pudesse desenvolver as atividades e rotinas da Cia.						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	O mútuo foi liquidado no dia 30 de setembro de 2020 com compensação no pagamento das aquisições fruto da reestruturação societária.						
Natureza e razão para a operação	Empréstimo para gerar recursos para a Bemobi Holding AS realizar suas atividades.						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	A transação entre partes relacionadas descrita neste quadro se refere a um contrato de mútuo entre Bemobi Mobile Tech SA e Bemobi Holding AS e foi quitada quando do pagamento das aquisições referentes à reorganização societária.						
Bemobi Holding AS	28/09/2020	10.016.578,91	R\$ 0,00	R\$ 10.016.578,91	24/03/2021	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Bemobi Holding AS é controladora do emissor.						
Objeto contrato	Empréstimo do referido valor para Controladora, para que a mesma pudesse desenvolver as atividades e rotinas da Cia.						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	O mútuo foi liquidado no dia 30 de setembro de 2020 com compensação no pagamento das aquisições fruto da reestruturação societária.						
Natureza e razão para a operação	Empréstimo para gerar recursos para a Bemobi Holding AS realizar suas atividades.						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	A transação entre partes relacionadas descrita neste quadro se refere a um contrato de mútuo entre Bemobi Mobile Tech SA e Bemobi Holding AS e foi quitada quando do pagamento das aquisições referentes à reorganização societária.						
Bemobi Holding AS	28/09/2020	10.016.578,91	R\$ 0,00	R\$ 10.016.578,91	24/03/2021	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Bemobi Holding AS é controladora do emissor.						
Objeto contrato	Empréstimo do referido valor para Controladora, para que a mesma pudesse desenvolver as atividades e rotinas da Cia.						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	O mútuo foi liquidado no dia 30 de setembro de 2020 com compensação no pagamento das aquisições fruto da reestruturação societária.						
Natureza e razão para a operação	Empréstimo para gerar recursos para a Bemobi Holding AS realizar suas atividades.						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	A transação entre partes relacionadas descrita neste quadro se refere a um contrato de mútuo entre Bemobi Mobile Tech SA e Bemobi Holding AS e foi quitada quando do pagamento das aquisições referentes à reorganização societária.						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Bemobi Holding AS	29/09/2020	172.582.680,00	R\$ 127.071.827,58	R\$ 172.582.680,00	31/12/2021	SIM	0,000000
Relação com o emissor							
Bemobi Holding AS é controladora do emissor.							
Objeto contrato							
Aquisição de 100% das cotas da Bemobi International AS.							
Garantia e seguros							
N/A							
Rescisão ou extinção							
Contrato em vigor, valor a pagar será liquidado com recursos da emissão primária da abertura de capital e compensado com mútuos descritos acima no item 16.2.							
Natureza e razão para a operação							
Reorganização societária para que as empresas do grupo sejam consolidadas pela companhia emissora.							
Posição contratual do emissor							
Outra							
Especificar							
Avaliação da empresa foi feita por empresa terceirizada e operação aprovada em conselho da Bemobi Holding AS.							
Bemobi Holding AS	29/09/2020	107.235.840,00	R\$ 107.235.840	R\$ 107.235.840	31/12/2021	SIM	0,000000
Relação com o emissor							
Bemobi Holding AS é controladora do emissor.							
Objeto contrato							
Aquisição de 100% das cotas da Open Markets AS.							
Garantia e seguros							
N/A							
Rescisão ou extinção							
Contrato em vigor, valor a pagar será liquidado com recursos da emissão primária da abertura de capital.							
Natureza e razão para a operação							
Reorganização societária para que as empresas do grupo sejam consolidadas pela companhia emissora.							
Posição contratual do emissor							
Outra							
Especificar							
Avaliação da empresa foi feita por empresa terceirizada e operação aprovada em conselho da Bemobi Holding AS.							
Bemobi Holding AS	29/09/2020	10.611.880,00	R\$ 10.611.880	R\$ 10.611.880	31/12/2021	SIM	0,000000
Relação com o emissor							
Bemobi Holding AS é controladora do emissor.							
Objeto contrato							
Aquisição de 100% das cotas da Bemobi Ukraine.							
Garantia e seguros							
N/A							
Rescisão ou extinção							
Contrato em vigor, valor a pagar será liquidado com recursos da emissão primária da abertura de capital.							

16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado

16.3 – Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

Tendo em vista o potencial conflito de interesses nessas situações, a Companhia buscará assegurar que todas as decisões que possam conferir um ganho, benefício ou vantagem privado, e não compartilhado com a Companhia, a qualquer Pessoa com Influência Relevante, Membros Próximos da Família, entidades ou pessoas a eles relacionadas sejam tomadas com total lisura, respeitando o interesse da Companhia.

Na negociação entre a Companhia e Partes Relacionadas ou com potencial conflito de interesses devem ser observados os mesmos princípios e procedimentos que norteiam negociações feitas pela Companhia com partes independentes

Serão observados, durante a negociação, os seguintes princípios:

- (i) competitividade: preços e condições dos serviços compatíveis com os praticados no mercado;
- (ii) conformidade: aderência dos serviços prestados aos termos e responsabilidades contratuais praticados pela Companhia, bem como aos controles adequados de segurança das informações;
- (iii) transparência: reporte adequado das condições acordadas com a devida aplicação, bem como reflexos destas nas demonstrações financeiras da Companhia, quando for o caso; e
- (iv) equidade: estabelecimento de mecanismos que impeçam discriminação ou privilégios e de práticas que assegurem a não utilização de informações privilegiadas ou oportunidades de negócio em benefício individual ou de terceiros.

Toda transação entre a Companhia e Partes Relacionadas deverá ser formalizada contratualmente observando os seguintes critérios: (a) as transações devem ocorrer em Condições Comutativas como descrito acima; (b) os termos e condições da transação devem ser expressos; e (c) eventuais benefícios, riscos e impactos para a Companhia e para a Parte Relacionada também devem ser expressos.

Caberá ao Diretor de Relações com Investidores analisar previamente as transações que serão submetidas ao órgão competente da Companhia devendo emitir relatório, de caráter não vinculante, acerca da operação a ser contratada.

Os membros da Diretoria e do Conselho de Administração, conforme o caso, em situação de potencial conflito de interesses na análise/aprovação das transações com Montante Relevante devem ausentar-se das discussões sobre o tema, bem como abster-se de votar no respectivo processo decisório. A aprovação do Conselho de Administração deverá ocorrer por meio de voto favorável da maioria absoluta de seus membros, não considerados aqueles membros envolvidos na transação.

Recentemente, com objetivo de acelerar nosso plano de internacionalização, o acionista controlador conduziu uma ampla reorganização societária que resultou na aquisição pela Companhia da totalidade das ações, anteriormente, de titularidade da Bemobi Holding AS, na Noruega, das seguintes sociedades estrangeiras: (i) Bemobi Ukraine LLC (Ucrânia); (ii) Bemobi International AS (Noruega); e (iii) Open Markets AS (Noruega), a qual, por sua vez, detém participação na (iv) Tulari Spain Sociedad Ltda. Tais aquisições permitirão melhor alinhamento do negócio do ponto de vista estratégico, tático e de governança para essa nova fase de expansão do Grupo.

16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado

Cabe salientar, que a Companhia adotou ao longo desse processo as melhores práticas de Governança de forma a dirimir todo e qualquer conflito de interesses, respeitando cada um dos princípios supracitados. Contamos com o apoio de uma das maiores empresas de auditoria e consultoria empresarial externa a nível global, a Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”), que emitiu relatório independente onde busca alcançar o valor justo de mercado, ou seja, o valor que representa o potencial econômico desses ativos. Adicionalmente, contamos com o apoio de assessores jurídicos externos que nos auxiliaram em todas as etapas de verificação, validação e confecção da documentação pertinente à transação dando o máximo de transparência ao processo. Por fim, os impactos dessa operação foram devidamente registrados em nossas Demonstrações Financeiras que são auditadas pela PricewaterhouseCoppers Auditores Independentes e devidamente divulgadas ao mercado, dando adequada visibilidade à todos investidores e demais stakeholders.

Metodologia de Avaliação (Valuation):

Para as avaliações de Open Markets AS, LLC Bemobi Ukraine LLC e Bemobi International AS, aplicamos tanto uma abordagem baseada na renda (fluxo de caixa descontado (“FCD”)) quanto uma abordagem de mercado (avaliação relativa baseada em companhias listadas comparáveis (“avaliação por múltiplos”)). As estimativas baseadas em ambas as metodologias foram consideradas, entretanto, a conclusão do valor foi baseada, principalmente, na abordagem FCD.

O FCD é uma abordagem baseada na renda e leva em consideração o prognóstico da companhia/operações a serem avaliadas. Os fluxos de caixa futuros são usados para calcular o valor atual dos ativos, ajustado para o risco e o valor do dinheiro no tempo. Esta metodologia é uma abordagem amplamente reconhecida e aceita e tem claras vantagens em termos de permitir uma avaliação de importantes fatores que geram valor, tais como crescimento, desenvolvimento de margens e investimentos. Além disso, também permite calcular o valor das operações em diferentes cenários (ou seja, risco e/ou margens diferentes). A qualidade das estimativas com base nesta metodologia depende da qualidade dos inputs e pode ser sensível a mudanças menores. Uma análise de sensibilidade mostrando os efeitos das mudanças em importantes inputs é, portanto, normalmente incluída (nestes relatórios: taxa de desconto e margens). Ainda, uma parte substancial do valor muitas vezes decorre do período terminal.

A abordagem relativa, ou abordagem baseada em múltiplos de negociação observados para companhias listadas comparáveis, é também uma abordagem comumente utilizada e aceita. Esta abordagem é uma abordagem de mercado e é uma avaliação indicativa baseada em múltiplos de negociação (ou seja, EV/EBITDA e EV/EBIT) observados para companhias comparáveis. O foco está no lucro esperado para o ano corrente e para o próximo ano. Uma vantagem desta abordagem é que ela considera o que o mercado acionário está disposto a pagar por uma participação minoritária em companhias com características semelhantes. É também uma base simples e direta para discussão em uma transação, com foco nos dois componentes principais: Qual é o múltiplo apropriado e qual é o EBITDA ou EBIT apropriado (por exemplo)? No entanto, esta metodologia também tem alguns pontos negativos, pois é sensível a eventos individuais e a princípios contábeis, tanto para as companhias comparáveis quanto para as operações a serem avaliadas. Por fim, também depende do preço de mercado correto e não implica uma análise fundamental.

16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas

16.4 – Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevante em relação a esta seção que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

17.1 - Informações Sobre O Capital Social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital					
13/10/2020	183.391.038,55	N/A	41.176.470	0	41.176.470
Tipo de capital					
13/10/2020	183.391.038,55	N/A	41.176.470	0	41.176.470
Tipo de capital					
13/10/2020	183.391.038,55	N/A	41.176.470	0	41.176.470
Tipo de capital					
13/10/2020	0,00	N/A	100.000.000	0	100.000.000

17.2 - Aumentos do Capital Social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferenciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
31/01/2018	9ª Alteração Contratual	31/01/2018	25.185.267,00	Subscrição particular	25.185.267	0	25.185.267	9.376.068,000000000	1,00	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão										
Não aplicável uma vez que o preço de emissão foi baseado no valor previsto no contrato social quando a Companhia era uma sociedade limitada.										
Forma de integralização										
Incorporação da antiga sócia controladora da sociedade, Opera Software Brasil Ltda., cujo patrimônio líquido equivale ao valor do aumento de capital. A única sócia da Opera Software Brasil Ltda., Bemobi Holding AS, passa a ser admitida ao quadro social da Sociedade.										
20/04/2018	10ª Alteração Contratual	20/04/2018	6.206.029,00	Subscrição particular	6.206.029	0	6.206.029	34.561.325,000000000	1,00	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão										
Não aplicável uma vez que o preço de emissão foi baseado no valor previsto no contrato social quando a Companhia era uma sociedade limitada.										
Forma de integralização										
Subscrito e integralizado pela única sócia à época (Bemobi Holding AS) por meio de capitalização de crédito que detinha contra a sociedade.										
05/09/2019	13ª Alteração Contratual	05/09/2019	130.302.317,32	Subscrição particular	13.030.231.732	0	13.030.231.732	40.767.354,000000000	0,01	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão										
Não aplicável uma vez que o preço de emissão foi baseado no valor previsto no contrato social quando a Companhia era uma sociedade limitada.										
Forma de integralização										
Subscrito e integralizado pela única sócia à época (Bemobi Holding AS) por meio de capitalização de crédito que detinha contra a sociedade.										
23/09/2019	14ª Alteração Contratual	23/09/2019	12.321.367,23	Subscrição particular	1.232.136.723	0	1.232.136.723	171.069.671,320000000	0,01	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão										
Não aplicável uma vez que o preço de emissão foi baseado no valor previsto no contrato social quando a Companhia era uma sociedade limitada.										
Forma de integralização										
Subscrito e integralizado pela única sócia à época (Bemobi Holding AS) por meio de capitalização da variação cambial sobre o crédito que detinha contra a sociedade.										

17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações

Data aprovação	Quantidade de ações antes da aprovação (Unidades)			Quantidade de ações depois da aprovação (Unidades)		
	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais	Quantidade total ações	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais	Quantidade total ações
Desdobramento						
05/09/2019	40.767.354	0	40.767.354	4.076.735.400	0	4.076.735.400
Grupamento						
13/10/2020	18.339.103.855	0	18.339.103.855	41.176.470	0	41.176.470

17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável.

17.5 - Outras Informações Relevantes

17.5 – Outras informações relevantes

Em 13 de outubro de 2020, foi aprovado em AGE nos termos do artigo 12 da Lei das S.A., o grupamento da totalidade das 18.339.103.855 (dezoito bilhões, trezentas e trinta e nove milhões, cento e três mil, oitocentas e cinquenta e cinco) ações de emissão da Companhia, à proporção de 445,3782365 (quatrocentas e quarenta e cinco vírgula três milhões, setecentas e oitenta e dois mil trezentas e sessenta e cinco décimos de milionésimo) ações para 1 (uma) ação após o grupamento, sem alteração do valor do capital social, consolidando o número de ações em que se divide o capital social da Companhia em 41.176.470 (quarenta e uma milhões, cento e setenta e seis mil quatrocentas e setenta) ações ordinárias, sem valor nominal, desconsideradas quaisquer frações.

18.1 - Direitos Das Ações

Espécie de ações ou CDA	Ordinária
Tag along	100,000000
Direito a dividendos	Do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão destinados à reserva legal até que atingidos os limites legais. Do saldo: (a) 25% (vinte e cinco por cento), serão destinados ao pagamento de dividendo obrigatório; e (b) o lucro remanescente poderá ser (i) retido com base em orçamento de capital, nos termos do Artigo 196 da Lei nº 6.404/76; e/ou (ii) destinado à reserva estatutária denominada "Reserva de Investimentos", que terá por fim assegurar a manutenção do nível de capitalização, a expansão das atividades sociais e/ou o reforço do capital de giro da Companhia, suas controladas e/ou coligadas. O saldo das reservas de lucros, com as exceções legais, não excederá o valor do capital social. O saldo do lucro líquido, se houver, que não seja destinado aqui referida, será capitalizado ou distribuído aos acionistas como dividendo.
Direito a voto	Pleno
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	Nas hipóteses em que a lei conferir direito de retirada a acionista dissidente de deliberação da Assembleia Geral, o valor do reembolso terá por base o valor de patrimônio líquido constante do último balanço aprovado em Assembleia Geral, observadas as disposições do Artigo 45 da Lei nº 6.404/76.
Restrição a circulação	Não
Resgatável	Não
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o Estatuto Social, as deliberações tomadas em Assembleia Geral não podem privar os acionistas dos direitos de (i) participar dos lucros sociais, (ii) participar do acervo da Companhia, em caso de liquidação; (iii) fiscalizar a gestão da Companhia, nos termos da Lei das Sociedades por Ações; (iv) preferência para a subscrição de ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, exceto em determinadas circunstâncias previstas na Lei das Sociedades por Ações; e (v) retirar-se da Companhia nos casos previstos na Lei das Sociedades por Ações.
Outras características relevantes	Nas hipóteses em que a lei conferir direito de retirada a acionista dissidente de deliberação da Assembleia Geral, o valor do reembolso terá por base o valor de patrimônio líquido constante do último balanço aprovado em Assembleia Geral, observadas as disposições do Artigo 45 da Lei nº 6.404/76.

18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública

18.2 – Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

Nos termos do Artigo 46 do Estatuto Social, caso qualquer acionista ou Grupo de Acionistas (“Acionista Adquirente”) adquira ou se torne titular, de forma direta ou indireta: (a) de participação igual ou superior a 25% do total de ações de emissão da Companhia; ou (b) de outros direitos de sócio, inclusive usufruto, quando adquiridos de forma onerosa, que lhe atribuam o direito de voto sobre ações de emissão da Companhia que representem mais de 25% do seu capital (“Participação Relevante”), o Acionista Adquirente deverá, no prazo máximo de 30 dias a contar da data em que o Acionista Adquirente atingir a Participação Relevante, realizar ou solicitar o registro, conforme o caso, de uma oferta pública de aquisição da totalidade das ações de emissão da Companhia pertencentes aos demais acionistas, observando-se o disposto na Lei nº 6.404/1976, na regulamentação expedida pela CVM, pelas bolsas de valores nas quais os valores mobiliários de emissão da Companhia sejam admitidos à negociação, e as regras estabelecidas no Estatuto.

Na hipótese de o Acionista Adquirente não cumprir as obrigações impostas pelo Estatuto Social inclusive no que concerne ao atendimento dos prazos: (i) para a realização ou solicitação do registro da oferta pública; ou (ii) para atendimento das eventuais solicitações ou exigências da CVM, o Conselho de Administração da Companhia convocará Assembleia Geral Extraordinária, na qual o Acionista Adquirente não poderá votar, para deliberar sobre a suspensão do exercício dos direitos do Acionista Adquirente, conforme disposto no Artigo 120 da Lei nº 6.404/76.

18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto

18.3 – Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto

Na hipótese de o Acionista Adquirente não cumprir as obrigações impostas pelo Capítulo IV do Estatuto Social, inclusive no que concerne ao atendimento dos prazos: (i) para a realização ou solicitação do registro da oferta pública; ou (ii) para atendimento das eventuais solicitações ou exigências da CVM, o Conselho de Administração da Companhia convocará Assembleia Geral Extraordinária, na qual o Acionista Adquirente não poderá votar, para deliberar sobre a suspensão do exercício dos direitos do Acionista Adquirente, conforme disposto no Artigo 120 da Lei nº 6.404/76.

18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, uma vez que até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía valores mobiliários admitidos à negociação. A oferta pública inicial de ações da Companhia está sendo requerida junto à CVM e à B3.

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, uma vez que até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía valores mobiliários admitidos à negociação.

18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, uma vez que até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía valores mobiliários admitidos à negociação. A oferta pública inicial de ações da Companhia está sendo requerida junto à CVM e à B3.

18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação

18.6 – Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação

Não aplicável, uma vez que até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía valores mobiliários admitidos à negociação. A oferta pública inicial de ações da Companhia está sendo requerida junto à CVM e à B3.

18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, uma vez que até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

18.8 - Títulos Emitidos no Exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, uma vez que até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição

18.9 – Ofertas públicas de distribuição

Não aplicável, uma vez que nos três últimos exercícios sociais e no exercício social corrente, não foi realizada, pela Companhia ou por terceiros, incluindo controladores, sociedades coligadas e controladas, nenhuma oferta pública de distribuição de valores mobiliários de emissão da Companhia.

18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas

18.10 – Destinação de recursos de ofertas públicas

Não aplicável, uma vez que a Companhia não realizou, nos três últimos exercícios sociais e no exercício social corrente, ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários.

18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição

18.11 – Ofertas Públicas de Aquisição

Não aplicável, uma vez que a Companhia não realizou, nos três últimos exercícios sociais e no exercício social corrente, ofertas públicas de aquisição relativas a ações de emissão de terceiros.

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários**18.12 – Outras informações relevantes – Val. Mobiliários**

A Companhia, os acionistas participantes como vendedores na oferta pública inicial (“Oferta”) e os administradores, ao que tudo indica, obrigam-se perante os coordenadores da Oferta e os agentes de colocação internacional a celebrar os acordos de restrição à venda de ações ordinárias de emissão da Companhia, por período que será definido até o lançamento da oferta pública inicial de ações da Companhia.

19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável.

19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável.

19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria

19.3 – Outras Informações Relevantes – recompra / tesouraria

Não aplicável.

20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários

Data aprovação 13/10/2020

Órgão responsável pela aprovação Conselho de Administração

Cargo e/ou função As regras e diretrizes estabelecidas na Política de Divulgação de Informações e Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia devem ser observadas por (i) acionistas controladores, diretos ou indiretos, (ii) membros (e respectivos cônjuges, companheiros e dependentes econômicos incluídos na declaração de ajuste anual do imposto sobre a renda) (a) do Conselho de Administração, (b) dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração, (c) do Conselho Fiscal (caso este se encontre instalado), (d) de quaisquer órgãos instalados com funções técnicas ou consultivas, (e) da Diretoria, e (f) dos demais funcionários e prestadores de serviços que tenham acesso permanente ou eventual a informações relevantes da Companhia, (iii) sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelas pessoas referidas no item "ii" acima, (iv) terceiros com quem as pessoas referidas no item "ii" acima mantenham contrato de fidúcia ou administração de carteira e (v) a própria Companhia, suas controladas, no Brasil e no exterior, bem como outras sociedades e associações em que a Companhia possua direitos de eleger a maioria dos administradores.

Principais características e locais de consulta

Tem o objetivo de orientar quanto às regras de negociação de valores mobiliários de emissão da Companhia e de derivativos neles referenciados, a serem observadas pelas Pessoas Vinculadas, nos termos da legislação vigente e da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

A Política poderá ser acessada no (i) sistema eletrônico disponível na página da CVM na rede mundial de computadores; e (ii) site de Relações com Investidores da Companhia.

Períodos de vedação e descrição dos procedimentos de fiscalização É vedada às Pessoas Sujeitas a negociação de valores mobiliários de emissão da Companhia ou derivativos neles referenciados, quando estiverem em posse de informação relevante e ainda não divulgada ao mercado ou durante os períodos de vedação à negociação previstos na Instrução CVM nº 358/02 ou quando assim for determinado pelo Diretor de Relações com Investidores. Sem prejuízo das hipóteses previstas na regulação vigente, os períodos de vedação ("Período de Vedação") ocorrem: (i) durante os 15 (quinze) dias que antecedem a divulgação das informações trimestrais da Companhia (ITR) e demonstrações financeiras padronizadas da Companhia (DFP); (ii) se existir a intenção de promover incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou reorganização societária envolvendo a Companhia; (iii) sempre que estiver em curso a aquisição ou a alienação de ações de emissão da Companhia pela própria Companhia, suas sociedades controladas, coligadas ou outra sociedade sob controle comum, ou se houver sido outorgada opção ou mandato para o mesmo fim; e (iv) antes da divulgação ao mercado de ato ou fato relevante ocorrido nos negócios da Companhia. Na hipótese de vedação prevista no item (iii) acima, as Pessoas Sujeitas poderão negociar valores mobiliários da Companhia ou derivativos neles referenciados, quando a Companhia adotar mecanismos claros e objetivos para impedir que negócios por ela realizados em mercados organizados (i) tenham por contraparte seus controladores, Diretores e membros do Conselho de Administração, membros do Conselho Fiscal ou membros de comitês de assessoramento; e (ii) produzam efeitos atípicos sobre preço, volume ou liquidez, que possam ser aproveitados por controladores, Diretores, membros do Conselho de Administração, membros do Conselho Fiscal ou membros de comitês de assessoramento ou membros de qualquer órgão com funções técnicas ou consultivas em suas negociações com demais participantes do mercado. O Período de Vedação previsto na Política aplicar-se-á às operações de empréstimo de valores mobiliários de emissão da Companhia realizadas pelas Pessoas Sujeitas na posição de mutuante. É vedada a realização, pelas Pessoas Sujeitas, de operações de empréstimo de valores mobiliários de emissão da Companhia na posição de mutuário. Poderá ser solicitada autorização para elaboração de Planos Individuais de Investimento regulando suas negociações com valores mobiliários de emissão da Companhia em Períodos de Vedação, desde que a Companhia aprove e divulgue previamente o cronograma de divulgação dos formulários ITR e DFP. Membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, quando instalado, de comitês de assessoramento, de qualquer órgão com funções técnicas ou consultivas e da Diretoria que se afastem de suas atividades antes da divulgação de ato ou fato relevante iniciado durante seu período de gestão devem observar as vedações à negociação de valores mobiliários de emissão da Companhia: (i) pelo prazo de 6 (seis) meses após o seu afastamento; ou (ii) até a divulgação, pela Companhia, do ato ou fato relevante ao mercado de que tenham conhecimento, o que ocorrer primeiro.

20.2 - Outras Informações Relevantes

20.2 – Outras informações relevantes

Não existem outras informações consideradas relevantes que não tenham sido prestadas no item 20.1 acima.

21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações

21.1 – Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações

Exceto pela Política descrita no item 21.1, a Companhia não adota qualquer outra norma, regimento ou procedimento interno relativo à divulgação de informações.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

21.2 – Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

Pessoas Sujeitas: As regras e diretrizes estabelecidas na Política de Divulgação de Informações e Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia da Companhia devem ser observadas por (i) acionistas controladores, diretos ou indiretos, (ii) membros (e respectivos cônjuges, companheiros e dependentes econômicos incluídos na declaração de ajuste anual do imposto sobre a renda) (a) do Conselho de Administração, (b) dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração, (c) do Conselho Fiscal (caso este se encontre instalado), (d) de quaisquer órgãos instalados com funções técnicas ou consultivas, (e) da Diretoria, e (f) dos demais funcionários e prestadores de serviços que tenham acesso permanente ou eventual a informações relevantes da Companhia, (iii) sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelas pessoas referidas no item “ii” acima, (iv) terceiros com quem as pessoas referidas no item “ii” acima mantenham contrato de fidúcia ou administração de carteira e (v) a própria Companhia, suas controladas, no Brasil e no exterior, bem como outras sociedades e associações em que a Companhia possua direitos de eleger a maioria dos administradores (“Pessoas Sujeitas”).

Obrigações perante o Diretor de Relações com Investidores: Todas as informações sobre ato ou fato relevante da Companhia serão centralizadas na pessoa do Diretor de Relações com Investidores (DRI). As Pessoas Sujeitas deverão comunicar ao Diretor de Relações com Investidores quaisquer atos e fatos relevantes (nos termos do art. 2º da Instrução CVM nº 358/02) de que tenham conhecimento

Quando Informar e Divulgar – Prazos: A divulgação de ato ou fato relevante deverá ocorrer, sempre que possível, antes do início ou após o encerramento dos negócios na B3 e, se for o caso, nas bolsas de valores e mercado de balcão em que a Companhia tenha ativos sendo negociados.

Dever de Sigilo: As Pessoas Sujeitas terão o dever de: (i) manter em sigilo e em estrita confidencialidade todas e quaisquer informações relativas a ato ou fato relevante, e a não divulgar, disseminar, reproduzir, copiar ou de qualquer outra forma comunicar ou transmitir informações a terceiros relativas a ato ou fato relevante às quais tenham acesso ou tenham conhecimento, até sua divulgação ao mercado; (ii) zelar para que subordinados e terceiros de sua confiança também o façam, respondendo solidariamente com estes na hipótese de descumprimento do dever de sigilo; e (iii) não se valer de informações relevantes para obter, direta ou indiretamente, para si ou para outrem, quaisquer vantagens pecuniárias, inclusive, mas não somente, por meio da compra e venda de valores mobiliários.

Exceção à Regra de Divulgar: Os atos ou fatos relevantes poderão, excepcionalmente, deixar de ser divulgados, se a sua revelação puder colocar em risco o interesse legítimo da Companhia. Entretanto, a Companhia divulgará imediatamente o ato ou fato relevante, por meio do Diretor de Relações com Investidores, na hipótese de a informação ter comprovadamente escapado ao controle da Companhia ou na hipótese de oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos valores mobiliários relacionada a tal ato ou fato relevante.

Solicitação de Manutenção de Sigilo junto à CVM: O Diretor de Relações com Investidores da Companhia poderá submeter à CVM a decisão e, excepcionalmente, manter em sigilo atos ou fatos relevantes cuja divulgação entendam configurar manifesto risco a legítimos interesses da Companhia e das suas sociedades controladas.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

Aquisição e Alienação de Participação Acionária Relevante: Qualquer aquisição ou alienação de participação acionária relevante, nos termos da Política de Divulgação de Informações e Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia, deverá ser comunicada ao Diretor de Relações com Investidores e, caso a aquisição resulte ou tenha sido efetuada com o objetivo de alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da Companhia, bem como nos casos em que esta aquisição gere a obrigação de realização de oferta pública, o adquirente, além de comunicar à Companhia, deverá promover a divulgação de aviso ao mercado em geral, por meio de portal de notícias na rede mundial de computadores utilizado pela Companhia. A Companhia, por sua vez, deverá divulgar Ato ou Fato Relevante, quando da ocorrência de aquisições que se enquadrem na hipótese de realização de oferta pública.

Canais de Comunicação Utilizados para Disseminação da Política: (i) sistema eletrônico disponível na página da CVM na rede mundial de computadores; e (ii) site de Relações com Investidores da Companhia.

21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações

21.3 – Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações

O Diretor Financeiro e de Relações com Investidores é responsável pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações.

21.4 - Outras Informações Relevantes

21.4 – Outras informações relevantes

Não existem outras informações consideradas relevantes que não tenham sido prestadas nos demais itens desta seção.